PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO

004/2023

Protocolo 3433/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

VOLUME I

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Equiplano

Tramitação do Processo

Processo: 3433/2022 Data: 26/12/2022 13:52 Situação: Encaminhado

Requerente: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA Documento: 049.743.379-63

Contato: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Solicita-se o registro de preço de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento dos serviços de Assistência Farmacêutica, conforme Plano Municipal de Saúde, para o ano/exercício de 2023.

Ocorrência: 1 Data: 26/12/2022 13:52:00 Previsão: 29/12/2022

De: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento Farmacia (2).pdf	Requerimento		
Termo de Referencia (2)-1-10.pdf	Termo de Referencia		
Termo de Referencia (2)-11-22.pdf	Termo de Referencia		

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA
Nº requerimento:	10/2022
Data:	16/12/2022

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Solicita-se o registro de preços de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento dos serviços de Assistência Farmacêutica, conforme Plano Municipal de Saúde para o ano/exercício de 2023. Descritivos, quantidades e demais detalhamentos, encontram-se no **Anexo I.**

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Os medicamentos solicitados por meio da presente requisição fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Piên, que são disponibilizados no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes residentes no município, visando atender suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

O município possui dois pregões vigentes para compra destes medicamentos (PE 37/2022 e PE 56/2022 que vencem em 03/05/2023 e 14/06/2023, respectivamente), no entanto, muitos dos itens registrados nestas atas já estão com saldo zerado, ou tiveram seu registro cancelado por parte dos fornecedores, sendo assim, se faz necessária a abertura de novo processo licitatório para evitar desabastecimentos, e interrupção do tratamento dos pacientes.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentária:

Recurso

( ) Federal
( ) Estadual
(X) Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Farmácia Municipal – Rua Belo Horizonte, nº 92 (fundos), Centro, Piên.

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

Horários:

Das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Entrega em 15 dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Gabriela Tambosi

Há licitação em curso para o objeto pretendido? **(X) Sim ( ) Não**

Em caso afirmativo informar:

a) **Nº do processo licitatório: PE 37/2022 e PE 56/2022**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 03/05/2023 e 14/06/2023**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2023				
ITEM	CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
2	BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	50
3	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
4	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
5	BR0267504	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3000
6	BR0308732	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	50
7	BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2500
8	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	100
9	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	120
10	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
11	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
12	BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50
13	BR0267510	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
14	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
15	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	50
16	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300
17	BR0271089	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	4000
18	BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	100
19	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
20	BR0267515	AMPICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1000
21	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000
22	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
23	BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50
24	BR0268949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	200
25	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

26	BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	60
27	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
28	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	50
29	BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
30	BR0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	10
31	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
32	BR0452913	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	80
33	BR0452914	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	70
34	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
35	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50
36	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
37	BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
38	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
39	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
40	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
41	BR0267567	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
42	BR0267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
43	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
44	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	100
45	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
46	BR0271103	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100 ML	20
47	BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300
48	BR0267628	CINARIZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000
49	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200
50	BR0268439	CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
51	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	160
52	BR0448699	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

53	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100 ML	2000
54	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250 ML	1500
55	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500 ML	1000
56	BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
57	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
58	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	400
59	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	50
60	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	500
61	BR0267195	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500
62	BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
63	BR0270999	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	300
64	BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13000
65	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
66	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50
67	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
68	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
69	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	400
70	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
71	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000
72	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000
73	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000
74	BR0268255	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50
75	BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000
76	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

77	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200
78	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
79	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
80	BR0395620	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
81	BR0397280	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300
82	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
83	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50
84	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3200
85	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
86	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	15
87	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	20
88	BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
89	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	600
90	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	25000
91	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100
92	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
93	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
94	BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200
95	BR0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	BOLSA 250 ML	100
96	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
97	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	10
98	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
99	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50
100	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	25
101	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000
102	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

103	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
104	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 20 ML	400
105	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
106	BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
107	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	5
108	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
109	BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
110	BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	400
111	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
112	BR0383750	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120 ML	50
113	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
114	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
115	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
116	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000
117	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000
118	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19000
119	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	100
120	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	100
121	BR0273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	150
122	BR0273466	LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
123	BR0268858	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
124	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	92000
125	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000
126	BR0267689	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6500
127	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
128	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	60
129	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300
130	BR0276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	400

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

131	BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3000
132	BR0448758	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	50
133	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
134	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	50
135	BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
136	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	100
137	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 60 G	300
138	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1500
139	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	28000
140	BR0268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
141	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	400
142	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000
143	BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50
144	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50
145	BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL	FRASCO 120 ML	50
146	BR0437109	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO	Comprimido	40000
147	BR0272091	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, PIRIDOXINA 2 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, TIAMINA4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200
148	BR0448595	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300
149	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
150	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
151	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
152	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
153	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	200
154	BR0446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	600

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

156	BR0294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	200
158	BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	26000
157	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
158	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	60
159	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50
160	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	1500
161	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 30 ML	50
162	BR0292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	14000
163	BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO 10 ML	100
164	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
165	BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

GABRIELA TAMBOSI
FARMACÊUTICA
Matrícula 101161

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE PERTENCEM À REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS), PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Piên, 16 de dezembro de 2022

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

1. OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2023				
ITEM	CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
2	BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	50
3	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000
4	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
5	BR0267504	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3000
6	BR0308732	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	50
7	BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2500
8	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	100
9	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	120
10	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
11	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
12	BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50
13	BR0267510	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
14	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
15	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	50
16	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300
17	BR0271089	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	4000
18	BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	100
19	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
20	BR0267515	AMPICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1000

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

21	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000
22	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
23	BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50
24	BR0268949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	200
25	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200
26	BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	60
27	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
28	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	50
29	BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
30	BR0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	10
31	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
32	BR0452913	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	80
33	BR0452914	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	70
34	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000
35	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50
36	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
37	BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500
38	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
39	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
40	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
41	BR0267567	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
42	BR0267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
43	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
44	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	100
45	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
46	BR0271103	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100 ML	20
47	BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300
48	BR0267628	CINARIZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

49	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200
50	BR0268439	CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
51	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	160
52	BR0448699	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300
53	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100 ML	2000
54	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250 ML	1500
55	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500 ML	1000
56	BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
57	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
58	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	400
59	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	50
60	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	500
61	BR0267195	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500
62	BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
63	BR0270999	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	300
64	BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13000
65	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
66	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50
67	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
68	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
69	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	400
70	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
71	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000
72	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000
73	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

74	BR0268255	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50
75	BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000
76	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200
77	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200
78	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
79	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
80	BR0395620	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000
81	BR0397280	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300
82	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000
83	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50
84	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3200
85	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
86	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	15
87	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	20
88	BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
89	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	600
90	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	25000
91	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100
92	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000
93	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
94	BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200
95	BR0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	BOLSA 250 ML	100
96	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
97	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	10
98	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
99	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

100	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	25
101	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000
102	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
103	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100
104	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 20 ML	400
105	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000
106	BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
107	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	5
108	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
109	BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200
110	BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	400
111	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
112	BR0383750	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120 ML	50
113	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
114	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
115	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
116	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000
117	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000
118	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19000
119	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	100
120	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	100
121	BR0273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	150
122	BR0273466	LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000
123	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000
124	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	92000
125	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000
126	BR0267689	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6500
127	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000
128	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	60

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X26QT98(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

129	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300
130	BR0276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	400
131	BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3000
132	BR0448758	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	50
133	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500
134	BR0268182	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	50
135	BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000
136	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	100
137	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 60 G	300
138	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1500
139	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	28000
140	BR0268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
141	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	400
142	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000
143	BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50
144	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50
145	BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL	FRASCO 120 ML	50
146	BR0437109	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO	Comprimido	40000
147	BR0272091	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, PIRIDOXINA 2 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, TIAMINA4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200
148	BR0448595	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300
149	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000
150	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
151	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50
152	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000
153	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	200

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

154	BR0446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	600
155	BR0294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	200
156	BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	26000
157	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000
158	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	60
159	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50
160	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	1500
161	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 30 ML	50
162	BR0292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	14000
163	BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO 10 ML	100
164	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000
165	BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer à toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população. Os medicamentos solicitados na presente requisição fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Piên, que são disponibilizados no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes residentes no município, visando atender suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

Para o levantamento da quantidade necessária dos medicamentos para o abastecimento de um período de 12 (doze) meses, primeiramente os medicamentos foram divididos em duas categorias: aqueles que são adquiridos por meio de convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e aqueles que são adquiridos exclusivamente pelo município, por meio de registro de preços.

Para os medicamentos que são adquiridos pelo Consórcio Paraná Saúde, considerou-se incluí-los neste processo licitatório em pequenas quantidades, apenas para suprir uma demanda emergencial que possa vir a ocorrer devido à imprevistos em relação à entrega por parte do Consórcio (atrasos, cancelamentos) ou, em casos de variações de consumo que necessitem de uma entrega mais rápida para evitar desabastecimento do estoque. Vale ressaltar que variações de consumo de medicamentos podem ocorrer ao longo do ano, podendo ser motivadas por situações diversas, como: pelos tipos de atendimentos realizados (sendo que em atendimentos de urgência/emergência e demanda livre não é possível prever com quais agravos o paciente procurará o serviço); pelos médicos que atendem nos serviços de saúde do município, cada um possuindo um perfil de prescrição diferente, sendo grande a rotatividade de profissionais; por epidemias; e pelos reflexos da Pandemia de COVID-19, a qual trouxe inúmeras instabilidades em relação à oferta de atendimentos, bem como à mudança no padrão de prescrições, e também em relação à oferta de medicamentos no mercado. Tendo o município aderido ao convênio municipal com o Consórcio Paraná Saúde, e este, garantindo preços vantajosos de compra, apenas será efetuado o registro de preços dos medicamentos que são ofertados por esta entidade, na quantidade de 25% da média de consumo dos últimos dois anos, conforme a tabela abaixo.

Cálculo para a estimativa de quantidade: medicamentos disponíveis para aquisição pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde

CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	Média de consumo dos últimos 2 anos (2021 e 2022)	25% da média de consumo anual	Arredondamento (para adequações da embalagem)
BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5535	6100	5818	1454	1500
BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	159	111	135	34	50
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	231160	169540	200350	50088	50000
BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	23630	33010	28320	7080	7000
BR0267504	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	11100	10950	11025	2756	3000
BR0308732	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	180	242	211	53	50
BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5100	14450	9775	2444	2500
BR0315058	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	376	408	392	98	100
BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	483	421	452	113	120
BR0267508	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1228	1250	1239	310	300
BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1220	736	978	245	250
BR0267510	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4640	7570	6105	1526	2000

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT98(verificado em : 26/12/2022 15:01)

BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	89000	95100	92050	23013	25000
BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	67	400	234	58	50
BR0271089	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	11505	18471	14988	3747	4000
BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	335	468	401	100	100
BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9223	12732	10978	2744	3000
BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	161000	120180	140590	35148	35000
BR0267517	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	65190	54400	59795	17449	18000
BR0268948	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	587	861	724	181	200
BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11550	5320	8435	2109	2200
BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	237	264	251	63	60
BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	405	450	428	107	100
BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	150	125	31	50
BR0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	24	58	41	10	10
BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	2600	3300	825	1000
BR0452913	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	358	256	308	77	80
BR0452914	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	188	345	267	67	70
BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	54020	45630	50225	12556	15000
BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	109	160	135	34	50
BR0267616	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	41600	51400	46500	11625	12000
BR0270695	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4930	5020	4975	1244	1500
BR0395076	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13260	17355	15308	3827	4000
BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	19380	14690	3673	4000
BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30930	22770	26850	6713	7000
BR0267567	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8040	8600	8320	2080	2000
BR0267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17430	12630	15030	3758	4000
BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45500	38730	42115	10529	10000
BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	372	399	388	96	100
BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16100	15848	15874	3969	4000
BR0271103	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100 ML	69	60	65	16	20
BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8160	9000	8580	2148	2200
BR0268439	CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	840	1110	975	244	250
BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	675	600	638	159	160
BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG,	COMPRIMIDO	3300	2500	2900	725	800

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X26QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

	COMPRIMIDO						
BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	4200	2500	826	700
BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	1491	1635	1563	391	400
BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	145	277	211	63	50
BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	1628	2504	2066	517	600
BR0267195	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22500	11770	17135	4284	4500
BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	0	50	13	50
BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10100	9000	9550	2388	2500
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	107280	134560	120920	30230	30000
BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	116	221	169	42	50
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	1348	1694	1521	380	400
BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35760	40230	37995	9499	10000
BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210620	155040	182830	45708	45000
BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	189020	160000	174510	43628	45000
BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2590	3820	3105	776	1000
BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48860	37340	43100	10775	10000
BR0395820	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	3870	3410	3640	910	1000
BR0397280	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	1247	1097	1172	293	300
BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	10000	8000	2000	2000
BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11600	13600	12600	3150	3200
BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	82	29	56	14	15
BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8940	9750	9345	2336	2500
BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	2050	2749	2400	600	600
BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	95875	97650	96763	24191	25000
BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	67150	70700	68925	17231	18000
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	117000	60260	88630	22158	25000
BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	2400	2100	525	600
BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	24	26	25	6	10
BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3600	5000	4300	1075	1000
BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	160	105	26	25
BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	0	25	6	50
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	355560	218060	286810	71703	72000
BR0264643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 20 ML	1249	1814	1532	383	400
BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	67490	110380	88935	22234	25000
BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	5	21	13	3	5
BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL	COMPRIMIDO	3970	3820	3895	974	1000

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

	DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO						
BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4300	5320	4810	1203	1200
BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1250	1500	1375	344	400
BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2922	986	1944	486	500
BR0383750	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120 ML	128	248	188	47	50
BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3200	2600	2900	725	800
BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30720	36900	33810	8453	9000
BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70100	65710	67905	16976	17000
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75630	73440	74535	18634	19000
BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	346	283	315	79	100
BR0273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	373	607	490	123	150
BR0273466	LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	23837	37896	30867	7717	8000
BR0268858	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	467810	358480	413145	103286	100000
BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	244220	118800	181510	45378	45000
BR0267689	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	28440	21990	25215	6304	6500
BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12450	16620	14535	3634	4000
BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	120	351	236	59	60
BR0276558	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	1980	1140	1560	390	400
BR0276557	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10330	13080	11705	2926	3000
BR0448758	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	164	253	209	52	50
BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8300	12019	10160	2540	2500
BR0268182	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	148	174	161	40	50
BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	270	307	289	72	100
BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	7000	5306	6153	1538	1500
BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	104630	115382	110006	27502	28000
BR0268508	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	1970	1985	496	500
BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	1329	1658	1494	373	400
BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	127490	126240	127865	31966	32000
BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	98	80	89	22	50
BR0383597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	164	196	180	45	50
BR0233832	PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL	FRASCO 120 ML	231	128	180	45	50
BR0448595	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	770	1370	1070	268	300
BR0267743	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24930	27840	26385	6596	7000
BR0267741	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10840	13520	12130	3033	3000
BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	20	72	46	12	50
BR0267772	PROPRANOLOL	COMPRIMIDO	63280	27260	45270	11318	12000

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

	CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO						
BR0446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	1421	3099	2260	566	600
BR0294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	675	765	720	180	200
BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90040	118290	104165	26041	26000
BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31390	53100	42245	10561	10000
BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	258	189	224	56	60
BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	53	139	96	24	50
BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	4050	7600	5825	1456	1500
BR0292345	SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 30 ML	201	182	192	45	50
BR0292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	48570	55980	52125	13031	14000
BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4410	2100	3255	814	1000
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5150	4580	4865	1216	1500

Em relação aos medicamentos que não são disponibilizados pelo Consórcio Paraná Saúde, estimou-se para este processo licitatório, um quantitativo que corresponde à média de consumo dos últimos dois anos, acrescido de 25% para eventuais variações de consumo. É importante ressaltar que as quantidades em sua maioria foram arredondadas para mais, não apenas para a adequação da quantidade disponível nas embalagens das apresentações comerciais, mas também tendo em vista que antes da Pandemia de COVID-19 a demanda era crescente, e ainda não se tem uma previsão do comportamento desta demanda agora que os atendimentos tendem a retornar à normalidade. A planilha de cálculo com a estimativa de quantidades deste grupo de medicamento segue na tabela abaixo.

Cálculo para a estimativa de quantidade: demais itens							
CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	Média de consumo dos últimos 2 anos (2021 e 2022)	Acréscimo de 25% para eventuais picos de consumo	Arredondamento (para adequações de embalagem)
BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	10	0	5	6	60
BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	345	100	223	278	300
BR0267615	AMPICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1680	0	840	1050	1000
BR0277034	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	4	36	20	25	50
BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	0	100	50	63	100
BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	184	259	222	277	300
BR0267828	CINARIZINA, 25 MG,	COMPRIMIDO	14490	11630	13060	16325	17000

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

	COMPRIMIDO						
BR0448699	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	405	89	247	309	300
BR0452795	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100 ML	882	1046	964	1205	2000
BR0452798	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250 ML	805	656	732	914	1500
BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500 ML	647	602	625	781	1000
BR0270999	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	119	360	240	299	300
BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10089	9850	9970	12462	13000
BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	8	46	27	34	50
BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19800	7000	13300	16625	17000
BR0268255	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	21	41	31	39	50
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36190	18990	27590	34488	35000
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	0	72	36	45	200
BR0270521	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	1	112	57	71	200
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	100	0	50	63	50
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	0	25	31	50
BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	4	17	11	13	20
BR0267685	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	34	73	54	67	100
BR0357960	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	BOLSA 250 ML	21	90	56	69	100
BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	9	0	5	6	200
BR0270220	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	44	67	56	69	100
BR0270219	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	44	39	42	52	100
BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	3800	4900	6125	7000
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1570	2060	1815	2269	2500
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	1800	1900	2375	2500
BR0268843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	32	58	45	56	100
BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114430	32360	73395	91744	92000
BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	81	351	206	258	300
BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36360	13216	24788	30985	30000
BR0268788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 60 G	265	142	204	254	300
BR0437109	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5,	Comprimido	34420	28240	31330	39163	40000

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

	B6, B12), COMPRIMIDO						
BR0272091	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, PIRIDOXINA 2 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, TIAMINA4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	61	223	142	178	200
BR0399414	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	129	131	130	163	200
BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO 10 ML	18	69	44	54	100

Obs: itens sublinhados sofreram desabastecimento ao longo do ano de 2022, portanto, o consumo anual gerado pelo sistema não retrata a real demanda do período. Por isso as quantidades a serem licitadas foram ajustadas para maior valor.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.
5.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.
5.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.
5.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.
6.2. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

6.2.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.2.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 8 (oito) dias.

6.3. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7524X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
6.5. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
6.6. Todos os medicamentos deverão apresentar em suas respectivas caixas o número de registro no Ministério da Saúde.
6.7. Caso haja necessidade, a qualquer tempo, esta municipalidade poderá solicitar a cópia do Laudo Analítico de determinados lotes de medicamentos entregues, mesmo após o término da vigência da ata de registro de preços. O envio deverá ocorrer em até 72 horas a contar do recebimento da solicitação.
6.8. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.
6.9. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.
6.10. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
6.11. Todas as embalagens dos produtos devem apresentar a observação "VENDA PROIBIDA" conforme artigo 7º da Portaria nº. 2814, de 19/05/1998.
6.12. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.
6.13. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra dos produtos durante o transporte.
6.14. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do item, data de fabricação e prazo de validade.
6.15. No caso de produtos acondicionados em frascos ou bisnagas que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra e dano dos produtos durante o transporte.
6.16. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selados e embalados individualmente, a fim de não haver contaminação. Os mesmos deverão estar armazenados nas caixas juntamente com as bisnagas ou em caixas separadas apropriadas para o transporte, sendo que cada caixa deve atender as quantidades solicitadas de aplicadores correspondentes à embalagem secundária.
6.17. Os dosadores graduados que acompanham os frascos deverão vir no interior de cada embalagem, ou, se não for possível, em caixas com tantos dosadores quanto forem o número de frascos na embalagem secundária.

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

6.18. Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irrecuperável na embalagem primária e secundária, conforme Portaria nº. 802 de 08/10/1998.
6.19. Os dados constantes na embalagem secundária de transporte, no que se referem a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, às embalagens primárias e secundárias.
6.20. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.
6.21. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).
6.22. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).
6.23. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.
6.24. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que venha a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulos de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão de entrega do(s) medicamento(s).
6.25. As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.
6.26. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.
6.27. O licitante deverá DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS bem como se os mesmos são Genéricos, Similares ou de Referência (conforme registro na ANVISA).
6.28. O recebimento dos medicamentos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de licitação.
6.29. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e eficácia.
6.30. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou códigos oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da Nota Fiscal para pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº. 2814/98).

Autenticidade : 9ZTMJ2S76Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

6.31. Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o fornecedor receba o empenho com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao município a situação, requerendo a revisão do empenho.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

7.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

c) Autorização Especial de Funcionamento da Empresa ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial (artigo 2º, da Portaria SVS/MS nº. 344/98);

d) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

e) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

g) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Gabriela Tambosi, Matrícula 101161, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede à data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
9.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:
10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
10.1.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
10.1.7. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O contrato terá vigência de 12 meses.

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

13. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

13.1. O preço da ata não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.
13.2. Em função da dinâmica do mercado, poderá o fornecedor solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.
13.3 O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14. TROCA DE MARCA

14.1. A fim de evitar transtornos durante a Ata de Registro de Preços, exigimos que as empresas ganhadoras solicitem troca de marca do produto, excecionalmente quando puderem comprovar a falta do produto no mercado ou a interrupção na fabricação por motivos específicos e extraordinários, comprovados por meio de documento do fabricante (por exemplo: falta de matéria-prima), conforme avaliação prévia da Secretaria de Saúde e critérios estabelecidos no Edital.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 180 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias.
15.2. Unidade da Administração responsável pela pesquisa de preço: Secretaria de Saúde.
15.3. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e suplementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS.

Elaborado em 16 de dezembro de 2022.

GABRIELA TAMBOSI
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

GABRIELA TAMBOSI
FISCAL DO CONTRATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Matrícula 101161

Autenticidade : 9ZTMJ2S75Z4X28QT9B(verificado em : 26/12/2022 15:01)

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 93/2022

DIMASTER
COML DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe – RS
Fone (54) 3523-2600
vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0019805

DATA DE ENVIO: 15/12/2022
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Município de Pien - PR
76.002.666/0001-40
Telefone: (41) 3632-1136

PREÇOS EXCLUSIVOS PARA ESTIMATIVA DE LICITAÇÃO

PARA COMPRA DIRETA, DISPENSA DE LICITAÇÃO OU PESQUISA DE PREÇO PARA REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, FAVOR ENCAMINHAR E-MAIL PARA VENDAS@DIMASTER.COM.BR

OBRIGADA

Prévia Licitatória

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AAS 100MG INFANTIL COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 0,0960
ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3520	R$ 0,3520
ACICLOVIR CREME 50MG/G,10GR	TUB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,4560	R$ 3,4560
ACIDO FOLICO 5MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0720	R$ 0,0720
ACIDO VALPROICO 250MG CAPSULA C1***	CPS	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4000	R$ 0,4000
ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,8800	R$ 0,8800
AGUA BIDESTILADA INJETAVEL PLASTICO 10ML	AMP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6400	R$ 0,6400

AGULHA 13X0,45 ESTERIL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 0,1600
AGULHA 25X0,7 ESTERIL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1440	R$ 0,1440
AGULHA 25X0,8 ESTERIL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1440	R$ 0,1440
AGULHA 40X1,2 ESTERIL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 0,1600
ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6080	R$ 0,6080
ALBENDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML 10ML	AMP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,4800	R$ 2,4800
ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5600	R$ 0,5600
AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,8000	R$ 0,8000
AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO C1**	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1120	R$ 0,1120
AMOXICILINA 500MG CAPSULA	CAP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4800	R$ 0,4800
AMOXICILINA SUSPENSAO 50 MG/ML 60ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 7,8240	R$ 7,8240
AMOXICILINA SUSPENSAO 50MG/ML 150ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 11,2000	R$ 11,2000
AMPICILINA 500MG CAPSULA	CAP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,7040	R$ 0,7040
ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0640	R$ 0,0640
ATADURA CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,80 M	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,8960	R$ 0,8960
ATADURA CREPOM 13 FIOS 12 CM X 1,80 M	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,0720	R$ 1,0720
ATADURA CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,80 M	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,2800	R$ 1,2800
ATADURA CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,80 M	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,6000	R$ 1,6000
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1168	R$ 0,1168

Prévia Licitatória

AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,6000	R$ 1,6000
AZITROMICINA SUSPENSAO 600MG 15ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 11,6800	R$ 11,6800
BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL 200 DOSES	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 40,0000	R$ 40,0000
BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML 100ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 12,6400	R$ 12,6400
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS 20ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,4000	R$ 2,4000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6400	R$ 0,6400
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0640	R$ 0,0640
CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
CARBAMAZEPINA SUSPENSAO 20MG/ML 100ML C1***	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 14,4000	R$ 14,4000
CARBONATO DE CALCIO 500MG+VITAMINA D 400U COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4800	R$ 0,4800
CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2240	R$ 0,2240
CARVEDILOL 3,125MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2080	R$ 0,2080
CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2080	R$ 0,2080
CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,2800	R$ 1,2800
CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/5ML 60ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 11,2000	R$ 11,2000
CETOPROFENO INJETAVEL IM 50MG/ML 2ML	AMP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3520	R$ 0,3520
CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20ML B1***	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,8000	R$ 4,8000

Prévia Licitatória

CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4480	R$ 0,4480
CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0720	R$ 0,0720
DEXAMETASONA 4MG CPR	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2560	R$ 0,2560
DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10GR	TB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,8000	R$ 2,8000
DEXAMETASONA INJETAVEL 4MG/ML 2,5ML	AMP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG + BETAMETASONA 0,05MG 120ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 5,1200	R$ 5,1200
DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSAO 0,4 MG/ML 100ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
DIAZEPAM INJETAVEL 10MG/2ML B1***	AMP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,1200	R$ 1,1200
DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2240	R$ 0,2240
DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,7600	R$ 1,7600
DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 20ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	AMP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0800	R$ 0,0800
ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1120	R$ 0,1120
FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1760	R$ 0,1760
FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO B1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
FLUOXETINA 20MG CAPSULA C1***	CPS	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1440	R$ 0,1440
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1040	R$ 0,1040
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0480	R$ 0,0480

Prévia Licitatória

GUACO - MIKANIA GLOMERATA XAROPE 100ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2080	R$ 0,2080
HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
HALOPERIDOL DECANOATO INJETAVEL 50MG/ML 1ML C1***	AMP	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 14,4000	R$ 14,4000
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0480	R$ 0,0480
HIDROCORTISONA INJETAVEL 100MG S/DILUENTE	FA	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,6400	R$ 4,6400
HIDROCORTISONA INJETAVEL 500MG S/DILUENTE	FA	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,0000	R$ 8,0000
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3840	R$ 0,3840
IBUPROFENO GOTAS 50MG/ML 30ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5600	R$ 0,5600
ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,3600	R$ 1,3600
IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,6000	R$ 1,6000
LACTULOSE XAROPE 120ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 12,0000	R$ 12,0000
LEVOMEPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,1200	R$ 1,1200
LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5600	R$ 0,5600
LIDOCAINA 2% S/V INJETAVEL 20ML	FA	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 5,6000	R$ 5,6000
LIDOCAINA GEL 2% 30GR	TUB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,3200	R$ 4,3200
LORATADINA XAROPE 1MG/ML 100ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 7,0400	R$ 7,0400
LOSARTANA POTASSICA 100MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4800	R$ 0,4800
LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1280	R$ 0,1280

Prévia Licitatória

LUVA DE PROCEDIMENTO C/PÓ TAMANHO G	CX	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 40,0000	R$ 40,0000
LUVA DE PROCEDIMENTO C/PÓ TAMANHO M	CX	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 40,0000	R$ 40,0000
LUVA DE PROCEDIMENTO C/PÓ TAMANHO P	CX	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 40,0000	R$ 40,0000
METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1920	R$ 0,1920
METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 0,1600
METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2720	R$ 0,2720
METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR + APLICADORES	TUB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,0000	R$ 8,0000
MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 28GR	TUB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR + APLICADORES	TUB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,8000	R$ 8,8000
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2240	R$ 0,2240
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 0,1600
NISTATINA CREME VAGINAL 60GR 25.000UI + APLICADORES	TUB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,8000	R$ 8,8000
NISTATINA SUSPENSAO ORAL 100.000UI 50ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 7,8400	R$ 7,8400
OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1920	R$ 0,1920
PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1760	R$ 0,1760
PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,4000	R$ 2,4000
PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 15ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000
PENIC.G.BENZ. 1.200.000UI INJETAVEL S/DILUENTE	FA	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 13,6000	R$ 13,6000
PENIC.G.BENZ.600.000UI INJETAVEL S/DILUENTE	FA	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 14,4000	R$ 14,4000
PERMETRINA 1% LOCAO 60ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,2000	R$ 3,2000

Prévia Licitatória

METOPROLOL XR 50MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,2800	R$ 1,2800
PERMETRINA 5% LOCAO 60ML	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,8000	R$ 4,8000
PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
PREDNISOLONA SUSPENSAO 3MG/ML 60ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,0000	R$ 8,0000
SAIS P/REIDRATACAO ORAL 27,9GR	ENV	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,7600	R$ 1,7600
SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL 200 DOSES	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 14,4000	R$ 14,4000
SERINGA 20ML S/AG SLIP DESCARTAVEL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6400	R$ 0,6400
SERINGA 10ML S/AG SLIP DESCARTAVEL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4800	R$ 0,4800
SERINGA 3ML S/AG SLIP DESCARTAVEL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2240	R$ 0,2240
SERINGA 5ML S/AG SLIP DESCARTAVEL	UND	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 0,3200
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1440	R$ 0,1440
SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30GR	TUB	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,8000	R$ 8,8000
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3040	R$ 0,3040
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400/80MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5600	R$ 0,5600
SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	CPR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 0,0960
SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML 30ML	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,2400	R$ 2,2400
VALPROATO DE SODIO SUSPENSAO 50MG/ML 100ML C1***	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,0000	R$ 8,0000
VITAMINA A 50.000UI + D 10.000UI 10 ML GOTAS	FR	1	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 7,2000	R$ 7,2000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 492,4128

Prévia Licitatória

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

DIMASTER LTDA
CNPJ 02 520 829/0001-40
Barão de Colegipe-RS

Prévia Licitatória

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0001-40
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 180 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2022 a 23/01/2023

Certificação Número: 2022122500211536697663

Informação obtida em 02/01/2023 14:28:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:05 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **EF4D.D14A.9CEC.7C8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CENTERMEDI

BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS
CEP:99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC.EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523-2700
medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
6	ACICLOVIR 200MG CX C/ 500 PHARLAB HERVIRAX	0,3360	1	0,34
7	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10GR CX C/ 1 CIMED GENERICO	4,4800	1	4,48
8	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG CPR – AAS CX C/ 1000 IMEC DORMEC	0,0600	1	0,06
9	ACIDO FOLICO 5MG CPR CX C/ 500 HIPOLABOR HIPOFOL	0,0736	1	0,07
277	ACIDO VALPRÓICO - (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/5ML 100MLS CX C/ 50 HIPOLABOR GENERICO	6,7200	1	6,72
11	ALBENDAZOL 400MG CPR CX C/ 45 GREEN PHARMA BENZOL	0,7184	1	0,72
12	ALBENDAZOL SUSP. 400MG/ML 10 ML CX C 60 GEOLAB ALBEL	2,1280	1	2,13
13	ALENDRONATO DE SODIO 70MG CPR CX C/ 300 ELOFAR OSTEOFAR	0,4000	1	0,40
17	AMIODARONA 200MG CPR CX C/ 500 GEOLAB AMIORON	1,1200	1	1,12
278	AMITRIPTILINA 25MG CPR CX C/ 200 CRISTÁLIA AMYTRIL	0,1920	1	0,19
20	AMOXICILINA 500MG CPR BR0271089 CX C 840 PRATI D GENERICO	0,5900	1	0,59

CENTERMEDI

21	AMOXICILINA + C. POTASSIO 500+125 MG CPR CX C/ 140 SANDOZ GENERICO	0,0000	1	0,00
18	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML CX C/ 50 CIMED GENERICO	10,2400	1	10,24
19	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML CX C/ 50 CIMED GENERICO	5,9520	1	5,95
27	ATENOLOL 50MG CPR CX C/ 504 VITAMEDIC TENOLON	0,0900	1	0,09
29	AZITROMICINA 500MG BR0267140 CX C 500 PHARLAB AZITROPHAR	1,1700	1	1,17
30	AZITROMICINA 600MG 40MG/ML 15ML SUSP BR0314517 CX C 50 PHARLAB AZITROPHAR	20,8000	1	20,80
267	PENICILINA 1.200.000 UI CX C/ 50 TEUTO BEPEBEN	15,8400	1	15,84
268	PENICILINA 600.000 UI CX C/ 50 TEUTO BEPEBEN	15,0240	1	15,02
280	BIPERIDENO 2MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA CINETOL	0,3504	1	0,35
156	METRONIDAZOL SUSP. 40MG/ML CX C/ 1 BELFAR FLAGIMAX	11,8720	1	11,87
36	BUDESONIDA 32 MCG 120 DOSES CX C/ 1 LEGRAND INALAJET	20,1600	1	20,16
38	BUDESONIDA 64 MCG 120 DOSES CX C/ 1 LEGRAND INALAJET	45,2000	1	45,20
39	CAPTOPRIL 25MG CPR CX C 750 GEOLAB CAPOX	0,0450	1	0,05
283	CARBAMAZEPINA 200MG CPR CX C/ 30 BRAINFARMA GENERICO	0,6720	1	0,67
286	CARBAMAZEPINA SUSP. 100ML 20MG/ML CX C 50 SANVAL GENERICO	17,9040	1	17,90
49	CARBONATO DE CALCIO 600MG + VIT.D 400UI CX C 500 BIONATUS DOLOTRAT	0,1400	1	0,14
43	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR CX C/ 500 VITAMED EFICAL	0,0700	1	0,07

CENTERMEDI

287	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR CX C/ 50 EUROFARMA GENERICO	0,7900	1	0,79
52	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML SUSP BR0331555 CX C/ 1 ABL GENERICO 1556200520019	23,8000	1	23,80
54	CEFALEXINA 500MG CPR CX C/ 200 ABL KEFORAL	1,1168	1	1,12
240	CETOPROFENO 50MG /ML 2ML IM CX C/ 100 HIPOLABOR GENERICO	2,2400	1	2,24
62	CINARIZINA 25MG CPR CX C/ 30 BRAINFARMA FLUXON	0,2980	1	0,30
65	CLARITROMICINA 500 MG CPR CX C/ 10 MEDLEY GENERICO	2,9800	1	2,98
291	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG/ML 20 ML CX C/ 200 HIPOLABOR GENERICO	3,8080	1	3,81
270	SORO FISIOLOGICO 100 ML - SISTEMA FECHADO - BEKER - CLORETO DE SODIO - HALEX ISTAR	7,1900	1	7,19
271	SORO FISIOLOGICO 250 ML - SISTEMA FECHADO HALEX ISTAR - CLORETO DE SODIO	6,1200	1	6,12
272	SORO FISIOLOGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO - CLORETO DE SODIO - HALEX ISTAR	7,3400	1	7,34
293	CLORPROMAZINA 100MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA LONGACTIL	0,4928	1	0,49
294	CLORPROMAZINA 25 MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA LONGACTIL	0,4704	1	0,47
73	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10G CX C/ 50 GREEN PHARMA DEXAGREEN	2,1760	1	2,18
246	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMPOLA CX C/ 100 FARMACE GENERICO	4,4800	1	4,48
427	DEXAMETASONA 4MG CPR TEUTO CX COM 200 CPR - GENÉRICA	0,3290	1	0,33
76	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML SUSP CX C/ 60 FARMACE GENERICO	2,0160	1	2,02
299	DIAZEPAN 5MG CPR CX C/ 1000 SANTISA SANTIAZEPAM	0,1376	1	0,14

300	DIAZEPAN INJ 5MG-ML 2 ML CX C/ 100 SANTISA GENERICO	1,0752	1	1,08
82	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR CX C 20 BELFAR BELFAREN	0,1184	1	0,12
83	DIGOXINA 0,25MG CX C/ 30 PHARLAB GENERICO	0,2200	1	0,22
428	DRAMIN B6 DL IV 10ML (PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO, FRUTOSE, GLICOSE) CX C/ 100 COSMED	7,6600	1	7,66
88	DIPIRONA 500MG CPR CX C/ 500 GREEN PHARMA GENERICO	0,2900	1	0,29
89	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML 10ML CX C/ 100 FARMACE GENERICO	1,5200	1	1,52
258	HIOSCINA COMPOSTA 5 ML ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJ - CX C/ 50 - HYPOFARMA HYPOCINA COMPOSTA	0,0000	1	0,00
93	DOXAZOSINA 2 MG CX C/30 CIMED GENERICO	0,2304	1	0,23
98	ENALAPRIL 10MG CPR CX C/ 500 1FARMA GENERICO	0,0528	1	0,05
99	ENALAPRIL 20MG CPR CX C/ 500 1FARMA GENERICO	0,0800	1	0,08
97	ENALAPRIL 5MG CPR CX C/ 30 BELFAR RENOPRIL	0,0960	1	0,10
259	HIOSCINA SIMPLES 20MG/ML 1 ML ESCOPOLAMINA CX C/ 100 FARMACE GENERICO	1,2167	1	1,22
129	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG CX C/ 30 PHARMASCIENCE SOYNATI	1,9700	1	1,97
162	MIKANIA GLOMERATA(GUACO) 100 ML XAROPE 35 MG/ML CX C/ 50 NATULAB XAROPE DE GUACO	3,7600	1	3,76
308	FENITOINA 100MG CX C/ 500 HIPOLABOR GENERICO	0,2464	1	0,25
306	FENITOINA 50 MG/ML 5 ML INJ. CX C/ 10 CRISTALIA FENITAL	4,2560	1	4,26
309	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 200 CRISTALIA FENOCRIS	0,2464	1	0,25

CENTERMEDI

311	FENOBARBITAL 200 MG/ML AMP. 1 ML INJ CX C/ 25 CRISTALIA FENOCRIS	0,0000	1	0,00
310	FENOBARBITAL 40MG ML GOTAS 20 ML CX C/ 10 CRISTALIA FENOCRIS	0,0000	1	0,00
107	FINASTERIDA 5MG CPR CX C 30 EUROFARMA GENERICO	1,1520	1	1,15
108	FLUCONAZOL 150MG CPR CX C/ 100 MED QUIMICA FLUCOVIL	0,6048	1	0,60
312	FLUOXETINA 20MG CPR CX C/ 30 PHARMASCIENCE GENERICO	0,1600	1	0,16
110	FUROSEMIDA 40MG CPR CX C/ 500 GEOLAB DIUREMIDA	0,1440	1	0,14
113	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C 450 GEOLAB GLICAMIN	0,0528	1	0,05
297	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG AMPOLA CX C/ 25 CRISTALIA HALO DECANOATO	11,9680	1	11,97
313	HALOPERIDOL 1 MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA HALO	0,3136	1	0,31
314	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML CX C/ 10 CRISTALIA HALO	5,7600	1	5,76
315	HALOPERIDOL 5MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA HALO	0,3360	1	0,34
120	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR – HCTZ CX C/ 500 MEDQUIMICA	0,0400	1	0,04
256	HIDROCORTISONA 100MG FRS 4 ML IM/IV CX C/ 50 NOVAFARMA GLIOCORT	4,7680	1	4,77
257	HIDROCORTISONA 500MG FRS 4 ML IM/IV CX C/ 50 NOVAFARMA GLIOCORT	10,7200	1	10,72
126	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS 30 ML CX C/ 100 NATULAB IBUPROTRAT	2,2400	1	2,24
125	IBUPROFENO 600MG CPR CX C/ 500 VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL	0,3360	1	0,34
316	IMIPRAMINA 25MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA IMIPRA	0,4400	1	0,44

CENTERMEDI

28	ATROVENT GOTAS 5MG/ML 20ML (BROMETO DE IPRATROPIO) 0,25% CX C/ 200 HIPOLABOR GENERICO	0,0000	1	0,00
130	ISOSSORBIDA 20 MG (MONONITRATO) CX C/ 100 ZYDUS GENERICO	0,2880	1	0,29
132	ITRACONAZOL 100 MG CX C/ 250 GEOLAB TRAXONOL	1,4400	1	1,44
133	IVERMECTINA 6MG CPR CX C/ 4 VITAMEDIC GENERICO	2,5990	1	2,60
135	LACTULOSE SUSP. ORAL 120 MLS CX C/ 50 NUTRIEX LACTULOSE NUTRIEX	8,9280	1	8,93
136	LEVODOPA 250MG + CARPIDOBA 25MGM CPR CX C/ 200 CRISTALIA PARKIDOPA	1,2960	1	1,30
317	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR CX C/ 500 HIPOLABOR GENERICO	1,3440	1	1,34
318	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR CX C/ 200 CRISTALIA LEVOZINE	0,6720	1	0,67
139	LIDOCAINA 20MG/GR GEL 30 GR CX C/ 100 PHARLAB LABCAINA	4,4160	1	4,42
141	LORATADINA 10MG CPR CX C 12 VITAMEDIC LORASLIV	0,1600	1	0,16
142	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100ML CX C/ 48 MARIOL GENERICO	4,2400	1	4,24
143	LOSARTAN POTASSICO 50MG CPR BR0268856 CX C 30 BRAINFARMA GENERICO	0,0700	1	0,07
146	METFORMINA 850MG CPR CX C/ 1000 CPR GEOLAB GLICEFOR	0,2500	1	0,25
147	METILDOPA 250MG CPR CX C/ 500 SANVAL TENSIOVAL	0,8960	1	0,90
263	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML AMPOLA CX C/ 240 HALEX ISTAR NOPROSIL	0,6880	1	0,69
149	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR CX C 20 BELFAR PLABEL	0,1600	1	0,16
150	METOCLOPRAMIDA PEDIÁTRICA 4MG/ML GOTAS 10 ML CX C/ 100 BELFAR PLABEL	3,5840	1	3,58

153	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG CX C/ 30 ACCORD/ BRAINFARMA GENERICO	1,9200	1	1,92
152	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG CX C/ 30 ACCORD/ BRAINFARMA GENERICO	0,6500	1	0,65
154	METRONIDAZOL 250MG CPR CX C/ 20 BRAINFARMA GENERICO	0,2000	1	0,20
155	METRONIDAZOL 500MG/5GR CREME VAGINAL 50GR C/10 APLICADORES CX C/ 50 SANVAL GENERICO	7,7280	1	7,73
159	MICONAZOL 20MG/GR CREME VAGINAL 80 GR CX C/ 1 HIPOLABOR GENERICO	12,8000	1	12,80
167	NIMESULIDA 100MG CPR CX C 504 VITAMEDIC NIMELIT	0,0960	1	0,10
171	NISTATINA 100.000UI/4GR CREME VAGINAL 60 GR C/1 APLICADOR CX C/ 50 GREEN PHARMA GENERICO	6,2720	1	6,27
173	NITROFURANTOINA 100MG CX C/ 144 COSMED MACRODANTINA	0,5312	1	0,53
178	OMEPRAZOL 20MG CPR CX C/ 56 PHARLAB ELPRAZOL	0,1344	1	0,13
180	ONDANSETRONA 4 MG (VONAU) CX C/ 10 BIOLAB VONAU	3,6000	1	3,60
184	PARACETAMOL 500MG CPR CX C/ 500 HIPOLABOR GENERICO	0,1700	1	0,17
186	PARACETAMOL GOTAS 200MG/ML 10ML CX C/ 100 FARMACE GENERICO	1,2800	1	1,28
189	PERMETRINA 1% 60 ML - 10MG/ML CX C/ 50 IFAL PIOLIXINA	2,5600	1	2,56
190	PERMETRINA 5% 60 ML - 50MG/ML (LOÇÃO) CX C/ 50 IFAL PIOLIXINA	4,2560	1	4,26
177	OLEO MINERAL 100 ML	4,9000	1	4,90
70	COMPLEXO B CPR CX C/ 500 VITAMED COMPLEXO B	0,0576	1	0,06

050

245	COMPLEXO B 2ML AMP CX C/ 100 HYPOFARMA HYPLEX B	0,0000	1	0,00
198	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML CX C/ 50 HIPOLABOR GENERICO	7,3920	1	7,39
199	PREDNISONA 20MG CPR CX C/ 20 BRAINFARMA CORTICORTEN	0,2976	1	0,30
200	PREDNISONA 5MG CPR CX C/ 20 BRAINFARMA CORTICORTEN	0,1312	1	0,13
269	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML AMPOLA IM CX C/ 100 SANVAL PROMETAZOL	3,1360	1	3,14
203	PROPRANOLOL 40MG CPR CX C 600 GEOLAB POLOL	0,0720	1	0,07
204	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENV 27,9GR CX C/ 100 IFAL REIDRATANTE IFAL	0,8800	1	0,88
230	VITAMINA A+D GOTAS(RETINOL + COLECALCIFEROL)50.000 / 10.000 UI 10 ML CX C/ 200 NATULAB AD-VITAM	8,1920	1	8,19
205	SALBUTAMOL SPRAY (AEROFRIN) 200 DOSES - 100MCG/DOSE CX C/ 1 TEUTO AERODINI	18,2000	1	18,20
209	SINVASTATINA 20MG CPR CX C/ 500 PHARLAB GENERICO	0,1200	1	0,12
210	SINVASTATINA 40MG CPR CX C/ 500 PHARLAB GENERICO	0,2400	1	0,24
214	SULFADIAZINA DE PRATA CR 30 GR CX C/ 200 NATIVITA GENERICO	5,8240	1	5,82
212	SULFA TRIMETROPIM 100 ML SUSP CX C 50 MED QUIMICA MEDTRIM	8,8000	1	8,80
213	SULFA TRIMETROPIM CPR 400/80MG CX C/ 200 PRATI D GENERICO	0,2320	1	0,23
217	SULFATO FERROSO 125MG/ML 30 ML GOTAS CX C/ 200 HIPOLABOR FERSIL	1,4560	1	1,46
218	SULFATO FERROSO 40 MG CPR CX C/ 500 VITAMED FIXA-FER	0,0576	1	0,06
228	VARFARINA SÓDICA 5 MG CPR CX C/ 150 FARMO Q MAREVAN	0,2880	1	0,29

227	VERAPAMIL 80MG CPR CX C 500 SANVAL GENERICO	0,6400	1	0,64
		TOTAL : R$ 444,35		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:52:34 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2023.
Código de controle da certidão: **0D5D.9FB6.325F.71CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122900474448679308

Informação obtida em 02/01/2023 14:30:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AGM BIDDING COMERCIAL LTDA CNPJ: 56.657.293/0001-21
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260469041
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE JULHO Nº 1356 SALA 01
BAIRRO ITOUPAVA NORTE – BLUMENAU – SANTA CATARINA
CEP 89.053.001
EMAIL guilherme@agmbid.com.br
TELEFONE 47-3209-1677

DATA 23/12/2022

Descrição	Marca	Unidade	Valor
ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	PC	R$ 6,15
ABAIXADOR DE LINGUA TIC-TONG MODELO ANIMAL	AGAPLASTIC	UN	R$ 1,18
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 100ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	R$ 5,65
ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS 200ML ALMOTOLIA (PRODUTO CORRELATO PARA USO EM FERIDAS ABERTAS)	NUTRIEX	UN	R$ 11,22
ADAPTADOR DE IRRIGACAO	LA VITA	UN	R$ 1,39
AGUA DEIONIZADA 1000ML	DENTAL TEC	FR	R$ 5,54
AGUA DEIONIZADA 5000ML	DENTAL TEC	GL	R$ 12,74
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 11,25
AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 2,40
AGULHA DESC 13 X 3	BD	UN	R$ 0,74
AGULHA DESC 13 X 4,5	DESCARPACK	UN	R$ 0,19
AGULHA DESC 20 X 5,5	DESCARPACK	UN	R$ 0,19
AGULHA DESC 25 X 6	DESCARPACK	UN	R$ 0,18
AGULHA DESC 25 X 7	DESCARPACK	UN	R$ 0,22
AGULHA DESC 25 X 8	DESCARPACK	UN	R$ 0,19
AGULHA DESC 30 X 7	DESCARPACK	UN	R$ 0,22
AGULHA DESC 30 X 8	DESCARPACK	UN	R$ 0,22
AGULHA DESC 40 X 12	DESCARPACK	UN	R$ 0,22
AGULHA DESC 40 X 16	DESCARPACK	UN	R$ 0,22

ALCOOL 70% 1000ML	CLASSLIMP	FR	R$ 12,09
			R$ 0,05
ALCOOL 96% 1000ML	CLASSLIMP	FR	R$ 12,93
ALCOOL GEL 70% 500GR	CLASSLIMP	FR	R$ 13,77
ALCOOL GEL 70% 800GR REFIL	CLASSLIMP	FR	R$ 20,37
ALCOOL GEL 70% 1000GR	CLASSLIMP	FR	R$ 17,42
ALCOOL GEL 70% 5000GR	CLASSLIMP	GL	R$ 49,95
ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 15,45
ALGODAO BOLINHA 100GR	ERS	PC	R$ 5,01
ALGODAO HIDROFILO 250GR	ERS	UM	R$ 10,94
ALGODAO HIDROFILO 500GR	ERS	UM	R$ 17,94
ALGODAO ORTOPEDICO 8CM X 1,80M	ERS	UM	R$ 1,47
ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,00M	ERS	UM	R$ 1,04
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,00M	ERS	UM	R$ 1,24
ALGODAO ORTOPEDICO 12CM X 1,80M	ERS	UM	R$ 1,88
ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,00M	ERS	UM	R$ 1,53
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,00M	ERS	UM	R$ 2,03
ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M	ERS	UM	R$ 3,47
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UM	R$ 5,76
ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	R$ 4,48
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	R$ 5,52
ALMOTOLIA ESCURA 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	R$ 5,51
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	R$ 3,69
ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	R$ 2,83
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	R$ 5,76
ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	R$ 4,48

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO CURVO	J. PROLAB	UN	R$ 6,42
			R$ 0,05
ALMOTOLIA TRANSP 500ML BICO RETO	J. PROLAB	UN	R$ 5,52
APARELHO DE BARBEAR (TRICOTOMIA) COM 02 LAMINAS	MAXICOR	UN	R$ 1,05
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/01 PORTA DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	R$ 1.120,05
ARMARIO VITRINE LATERAL DE VIDRO C/02 PORTAS DE VIDRO	OLIMEDIC	UN	R$ 1.516,71
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 13,35GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	BIOTEXTIL	UN	R$ 0,90
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 08 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE	BIOTEXTIL	UN	R$ 0,95

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

17,88GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.			
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 21,8GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	BIOTEXTIL	UN	R$ 0,98
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 12 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO	BIOTEXTIL	UN	R$ 1,14

Rua 25 de Julho 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.co br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

MINIMO DE 26,02GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.			
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 32,7GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	BIOTEXTIL	UN	R$ 1,46
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO	BIOTEXTIL	UN	R$ 1,94

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 42,8GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.			
ATADURA DE CREPOM 13 FIOS TIPO I, 25 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE NO MINIMO 90% ALGODÃO, PESO MINIMO DE 54,14GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	BIOTEXTIL	UN	R$ 2,41
ATADURA ELASTICA BRANCA 05CM X 2,20M	NEVE	UN	R$ 1,09
ATADURA ELASTICA BRANCA 08CM X 2,20M	NEVE	UN	R$ 1,65
ATADURA ELASTICA BRANCA 10CM X 2,20M	NEVE	UN	R$ 2,04

090

ATADURA ELASTICA BRANCA 12CM X 2,20M	NEVE	UN	R$ 2,44
ATADURA ELASTICA BRANCA 15CM X 2,20M	NEVE	UN	R$ 3,03
ATADURA ELASTICA BRANCA 20CM X 2,20M	NEVE	UN	R$ 3,78
ATADURA ELASTICA BRANCA 30CM X 2,20M	NEVE	UN	R$ 5,78
ATADURA GESSADA 06CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	R$ 1,84
ATADURA GESSADA 08CM X 2,00M	POLAR FIX	UN	R$ 2,16
ATADURA GESSADA 10CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	R$ 2,83
ATADURA GESSADA 12CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	R$ 3,45
ATADURA GESSADA 15CM X 3,00M	POLAR FIX	UN	R$ 4,26
ATADURA GESSADA 20CM X 4,00M	POLAR FIX	UN	R$ 7,16
ATADURA RAYON 7,50CM X 5M NAO ESTERIL	POLAR FIX	UN	R$ 10,83
AVENTAL DESC MANGA LONGA C/10	DESCARPACK	PC	R$ 83,77
AVENTAL DESC S/MANGA C/10	DESCARPACK	PC	R$ 36,45
BALANCA DIGITAL ADULTO C/ANTROPOMETRO 200KG	MICHELETTI	UN	R$ 2.321,14
BALANCA DIGITAL INFANTIL, CAPACIDADE PARA 25KG	BALMAK	UN	R$ 1.255,68
BALANCA DIGITAL P/BANHEIRO, CAPACIDADE PARA 150KG	BIOLAND	UN	R$ 110,19
BALANCA MECANICA P/BANHEIRO ANTI DERRAPANTE	G-TECH	UN	R$ 85,39
BIOMBO DUPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	R$ 532,05
BIOMBO TRIPLO C/RODIZIO, PINTURA EM EPOXI BRANCO	OLIMEDIC	UN	R$ 539,05
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 120ML	NUTRIEX	UN	R$ 17,61
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 200ML	NUTRIEX	UN	R$ 27,94
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 120ML	NUTRIEX	UN	R$ 25,25
BLOQUEADOR SOLAR FATOR 50 UVB-UVA 200ML	NUTRIEX	UN	R$ 38,69
CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	UN	R$ 16,72
CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	UN	R$ 16,72
CABO DE BISTURI Nº 7	ABC	UN	R$ 22,22
CADEIRA DE BANHO C/RODAS BIG (OBESO)	BAXMANN	UN	R$ 661,41
CADEIRA DE BANHO C/RODAS POP CINZA	BAXMANN	UN	R$ 372,06
CADEIRA DE RODAS NYLON PNEU INFLAVEL	BAXMANN	UN	R$ 931,25

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

CAMA FAWLER C/RODIZIO C/GRADES	OLIMEDIC	UN	R$ 2.660,05
CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM C/FIO RADIOPACO C/50	ORTOFEN	PC	R$ 61,15
CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM C/FIO RADIOPACO C/50	MDA	PC	R$ 94,21
CAMPO SEM FENESTRA 30CM X 30CM	HLINE	UN	R$ 8,59
CAMPO SEM FENESTRA 40CM X 40CM	HLINE	UN	R$ 11,17
CAMPO SEM FENESTRA 60CM X 60CM	HLINE	UN	R$ 17,58
CARRO CURATIVO C/BALDE C/BACIA C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	R$ 1.246,05
CATETER INTRA VENOSO Nº 14	DESCARPACK	UN	R$ 1,40
CATETER INTRA VENOSO Nº 16	DESCARPACK	UN	R$ 1,73
CATETER INTRA VENOSO Nº 18	DESCARPACK	UN	R$ 1,20
CATETER INTRA VENOSO Nº 20	DESCARPACK	UN	R$ 1,49
CATETER INTRA VENOSO Nº 22	DESCARPACK	UN	R$ 1,49
CATETER INTRA VENOSO Nº 24	DESCARPACK	UN	R$ 1,66
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	R$ 1,99
CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	UN	R$ 1,81
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 3,55
CLOREXIDINA 0,2% TOPICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 13,80
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 3,72
CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 20,10
CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 14,05
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 2,71
CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 19,65
CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 24,69
COLCHAO HOSPITALAR ADULTO 188CM X 88CM X 12 D-26	FA	UN	R$ 530,54
COLETOR DE URINA DESC SISTEMA FECHADO 2000ML	PHARMATEX	UN	R$ 5,76
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4	BIOSANI	UN	R$ 6,01
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 4 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	R$ 3,03
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/04	BIOSANI	PC	R$ 6,02
COLETOR DE URINA URO CONTROL Nº 5 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	R$ 3,18

Rua 25 de Julho 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 6 C/04	BIOSANI	PC	R$ 5,96
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 6 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	R$ 3,04
COLETOR DE URINA URO CONTROL N° 7 C/EXTENSAO	BIOSANI	UN	R$ 3,03
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	DESCARBOX	UN	R$ 10,05
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	UN	R$ 3,89
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	DESCARBOX	UN	R$ 4,50
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	UN	R$ 5,90
COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	DESCARBOX	UN	R$ 8,42
COLETOR UNIVERSAL DESC 80ML	CRAL	UN	R$ 0,58
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	BIOTEXTIL	PC	R$ 46,25

063

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava-Norte--Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843 E POSSUIR REGISTRO MS E RDC 59.	BIOTEXTIL	PC	R$ 62,77
GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTO DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE	BIOTEXTIL	UN	R$ 109,25

Rua 25 de Julho. 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.cc br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003.			
CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/500	CIEX	CX	R$ 18,67
CURATIVO STOPPER ADESIVO INFANTIL C/500	CIEX	CX	R$ 24,77
CURATIVO TIPO BAND-AID TRANPARENTE C/35	HIGIE TOP	CX	R$ 6,49
DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRIN	FR	R$ 39,11
DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML COM 5 ENZIMAS	KELLDRIN	GL	R$ 176,95
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19	LAMEDID	UN	R$ 0,34
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21	LAMEDID	UN	R$ 0,46
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23	LAMEDID	UN	R$ 0,46
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25	LAMEDID	UN	R$ 0,49
DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27	LAMEDID	UN	R$ 0,33
DIVA P/EXAMES ADULTO ESTOFADO PRETO	OLIMEDIC	UN	R$ 572,52
ELETRODO DESC ADULTO/INFANTIL	SOLIDOR	UN	R$ 0,56
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 5CM C/4	ISP	PC	R$ 50,28
ELETRODO VALUTRODE ADESIVO 5CM X 9CM C/4	ISP	PC	R$ 77,16
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 50MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 30,00

065

ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 130MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 26,67
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 70MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 33,44
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 100MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 35,89
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 36,46
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 230MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 37,07
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 44,21
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 44,38
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 120MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 52,00
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 150MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 44,58
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 54,59
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 142,29
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 180MM X 250MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 76,38
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 105,63
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 330MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 110,47
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 200MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 148,45
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 230MM X 300MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 121,62
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 350MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 149,20
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 149,20
ENVELOPE P/AUTOCLAVE 300MM X 400MM C/100	VEDA MAX	PC	R$ 195,90
EQUIPO P/NUTRICAO ENTERAL	MEDPLAST	UN	R$ 3,55
EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP C/02 TAMPAS	VITALGOLD	UN	R$ 1,55
EQUIPO P/SORO MACROGOTAS COMPLETO	LAMEDID	UN	R$ 2,85
ESCADINHA C/2 DEGRAUS ESMALTADA BRANCA	OLIMEDIC	UN	R$ 109,25
ESCOVA GINECOLOGICA C/100	KOLPLAST	PC	R$ 33,82
ESCOVA GINECOLOGICA ESTERIL	KOLPLAST	UN	R$ 0,47
ESCOVA P/ASSEPSIA C/CLOREXIDINA 2%	RIOQUIMICA	UN	R$ 2,57
ESCOVA P/ASSEPSIA C/PVPI	RIOQUIMICA	UN	R$ 3,41
ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA VELCRO	WELCH ALLYN	UN	R$ 966,08

Rua 25 de Julho. 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.cc br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 4,50M	MISSNER	UN	R$ 3,75
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 5,0CM X 4,50M	MISSNER	UN	R$ 6,01
ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10,0CM X 4,50M ADPELE	MISSNER	UN	R$ 10,35
ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	PC	R$ 11,39
ESPECULO DESC LUBRIFICADO GRANDE ESTERIL	ADLIN	UN	R$ 3,89
ESPECULO DESC LUBRIFICADO MEDIO ESTERIL	KOLPLAST	UN	R$ 2,03
ESPECULO DESC LUBRIFICADO PEQUENO ESTERIL	KOLPLAST	UN	R$ 1,88
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO	SPIRIT	UN	R$ 597,65
ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL PEDIATRICO PRETO	SPIRIT	UN	R$ 334,72
FILME P/RAIO X 13CM X 18CM C/100	IBF	PC	R$ 108,16
FILME P/RAIO X 18CM X 24CM C/100	IBF	PC	R$ 241,97
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	R$ 403,25
FILME P/RAIO X 24CM X 30CM C/100	IBF	PC	R$ 403,25
FILME P/RAIO X 30CM X 40CM C/100	IBF	CX	R$ 672,05
FILME P/RAIO X 35,6CM X 43,2CM C/100	IBF	PC	R$ 852,37
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	R$ 350,89
FILME P/RAIO X 35CM X 35CM C/100	IBF	CX	R$ 350,89
FILME P/ULTRASSON UPP-HG 110MM X 18M	SONY	UN	R$ 173,09
FILME P/ULTRASSON UPP-S 110MM X 20M	DURICO	UN	R$ 97,54
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 204,23
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 204,23
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 204,23
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 204,23
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 204,23
FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 204,23
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 185,63
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 224,95
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 224,95
FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 224,95

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 221,03
FIO DE SUTURA NYLON PRETO -0- C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	R$ 59,09
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 1-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 37,33
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 78,51
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 78,51
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	R$ 78,51
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	PROCARE	CX	R$ 78,51
FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM C/24	SHALON	CX	R$ 83,01
FITA ADESIVA 16CM X 50M	MISSNER	UN	R$ 5,90
FITA MICROPORE 1,2CM X 4,5M	MISSNER	UN	R$ 2,49
FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	MISSNER	UN	R$ 2,74
FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	MISSNER	UN	R$ 3,55
FITA MICROPORE 2,5CM X 10,0M	MISSNER	UN	R$ 4,36
FITA MICROPORE 5,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	R$ 5,82
FITA MICROPORE 5,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	R$ 7,05
FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	UN	R$ 8,51
FITA MICROPORE 10,0CM X 10,0M	MISSNER	UN	R$ 16,68
FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	UN	R$ 9,19
FIXADOR CITOLOGICO SPRAY 30ML	VAGISPEC	UN	R$ 7,58
FOCO/REFLETOR CLINICO LED C/RODIZIO S/ESPELHO KLP-130FC	KOLPLAST	UN	R$ 714,05
FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE (PACOTE COM 07 FRALDAS) CINTURA: 110 ATÉ 165 CENTÍMETROS PESO: ACIMA DE 90 KG. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO	ERS	PC	R$ 25,08

890

LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA
CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO
ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURAINTERIOR DE
NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A
COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE
DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO
DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR
DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO
A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-
TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE
POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE
CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS
DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E
FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ENTRE 1.543 ML A
1.686ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À

690

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).			
"FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: M - MÉDIA (PACOTE COM 10 FRALDAS) CINTURA: 70 ATÉ 120 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 40 ATÉ 70 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL, SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS	ERS	PC	R$ 25,08

070

DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE; POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ENTRE 1.215 ML A 1.292 ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).			
"Fralda Geriátrica TAMANHO: P - PEQUENA (Pacote com 11 Fraldas) CINTURA: 40 até 80 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 20 ATÉ 40 KG. COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RAPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LIQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LIQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TORNANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE	ERS	PC	R$ 25,08

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARENCIA DE TECIDO E SEM O RUIDO TIPICO DO PLASTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO, OS COMPONENTES SÃO ATOXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMDA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO ENTRE 1.056ML A 1.217ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR Á PROPOSTA LAUDO MICROBIOLOGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).			
"FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G - GRANDE (PACOTE COM 08 FRALDAS) CINTURA: 80 ATÉ 150 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 70 ATÉ 90 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO	ERS	PC	R$ 25,08

072

LÍQUIDO, MENOR
TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO;
BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA
VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO
PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO,
QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA
MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO
PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO,
PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE
PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE
TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS.
COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO
COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE,
POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS
DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS
ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO

073

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

ENTRE 1.450ML A 1.658ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).			
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho GRANDE, peso de 09 a 14kg, contendo 08 unidades;	ERS	PC	R$ 6,77
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho EXTRA GRANDE, peso 13 a 16kg, contendo 07 unidades;	ERS	PC	R$ 6,77

074

Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho MEDIO, peso de 05 a 10kg, contendo 09 unidades;	ERS	PC	R$ 6,77
Fralda descartável infantil composta de uma capa de tela polimérica, um núcleo absorvente composto por polpa de celulose, com flocos de gel superabsorventes distribuídos em todo o núcleo. Com formato anatômico e painel reto. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de duas fitas adesivas, sendo uma de cada lado. Unissex; Elástico nas pernas; Contendo Aloe Vera; Atóxicas / apirogênicas; Com barreiras Protetoras; Descartável e de uso único. Tamanho PEQUENO, até 5kg, contendo 10 unidades;	ERS	PC	R$ 6,77
FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML	BIOBASE	UN	R$ 1,70
GEL P/E.C.G.INCOLOR 5000GR GALAO	MULTIGEL	UN	R$ 34,98
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	MULTIGEL	UN	R$ 5,13
GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	UN	R$ 9,60

075

GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 26,93
GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 7,86
GLUTARALDEIDO 2% PRONTO USO 5000ML	RIOQUIMICA	GL	R$ 25,95
HASTES FLEXIVEIS C/75	HIGIE TOP	CX	R$ 1,84
INDICADOR BIOLOGICO CLEAN UP c/10	CLEAN UP	CX	R$ 41,77
INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 4 C/250	1	CX	R$ 166,31
INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 5 C/250	CLEAN UP	CX	R$ 202,35
INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 6 C/250	PROPPER	CX	R$ 238,05
KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	UN	R$ 5,59
KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	UN	R$ 3,77
KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU PEQUENO	KOLPLAST	UN	R$ 3,49
LAMINA DE BISTURI Nº 10	DESCARPACK	UN	R$ 0,39
LAMINA DE BISTURI Nº 11	DESCARPACK	UN	R$ 0,53
LAMINA DE BISTURI Nº 12	DESCARPACK	UN	R$ 0,51
LAMINA DE BISTURI Nº 15	DESCARPACK	UN	R$ 0,52
LAMINA DE BISTURI Nº 20	DESCARPACK	UN	R$ 0,45
LAMINA DE BISTURI Nº 22	DESCARPACK	UN	R$ 0,47
LAMINA DE BISTURI Nº 23	DESCARPACK	UN	R$ 0,53
LAMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	ADLIN	CX	R$ 7,49
LANCETADOR ON CALL	ON CALL PLUS	UN	R$ 11,22
LANCETAS DESC C/TRAVA DE SEGURANCA	ADVANTIVE	UN	R$ 0,68
LANCETAS DESC P/LANCETADOR C/100	G-TECH	CX	R$ 12,45
LANTERNA CLINICA	SUPERMEDY	UN	R$ 29,31
LENCOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	R$ 13,85
LENCOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO PLUS	IMPACTA	UN	R$ 22,36
LENCOL DESC C/ELASTICO 0,90 X 2,10 C/10	ANADONA	PC	R$ 25,17
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5	MEDIX	PR	R$ 2,85
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	MEDIX	PR	R$ 2,85

Rua 25 de Julho. 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.cc br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	MEDIX	PR	R$ 2,85
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	MEDIX	PR	R$ 2,32
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,5	MEDIX	PR	R$ 2,85
LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 9,0	MEDIX	PR	R$ 2,85
LUVA PLASTICA NAO SILICONIZADA ESTERIL C/100 PLUS	MAXICOR	PC	R$ 13,54
LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE C/100	NUGARD	CX	R$ 79,95
LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA C/100	NUGARD	CX	R$ 79,95
LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA C/100	NUGARD	CX	R$ 79,95
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE C/100	NUGARD	CX	R$ 139,05
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA MEDIA C/100	NUGARD	CX	R$ 139,05
LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA PEQUENA C/100	NUGARD	CX	R$ 139,05
LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100	FIRST IMPORT	CX	R$ 139,05
LUVA PROCEDIMENTO VINIL MEDIA C/100	FIRST IMPORT	CX	R$ 139,05
LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100	FIRST IMPORT	CX	R$ 139,05
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO	MD	UN	R$ 37,85
MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO INFANTIL	MD	UN	R$ 36,45
MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	MD	UN	R$ 28,18
MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	MD	UN	R$ 28,50
MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50	LABOR IMPORT	CX	R$ 70,05
MEDIDOR DE GLICOSE (MONITOR)	ON CALL PLUS	UN	R$ 58,85
MICRO ASPIRADOR 1LT STANDARD BRANCO	NEVONI	UN	R$ 557,74
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	R$ 17,19
MICRONEBULIZADOR P/OXIGENIO ADULTO	ROMED	UN	R$ 17,19
NEBULIZADOR NEBULAR PLUS	DARU	UN	R$ 210,05
NEBULIZADOR ULTRASSONICO STAR PREMIUM	SONICLEAR	UN	R$ 539,19
NEGATOSCOPIO 01 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	R$ 400,45
NEGATOSCOPIO 02 CORPO ACO CARBONO	OLIMEDIC	UN	R$ 554,45

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SUPERMEDY	UN	R$ 6,52
OFTALMOSCOPIO OMNI 3000 C/ESTOJO	MD	UN	R$ 1.249,77
OTOSCOPIO POCKET OMNI 3000	MD	UN	R$ 792,16
OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL OM-403	CHOICE	UN	R$ 378,05
PAPEL CREPADO 30CM X 30CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	R$ 125,57
PAPEL CREPADO 40CM X 40CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	R$ 221,89
PAPEL CREPADO 50CM X 50CM BRANCO C/500	HOSPFLEX	CX	R$ 332,40
PAPEL CREPADO 60CM X 60CM BRANCO C/500 STERISHEET	POLAR-FIX	CX	R$ 526,45
PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 45,55
PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 69,91
PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 98,64
PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 113,85
PAPEL GRAU CIRURGICO 17CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 154,47
PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 182,02
PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 225,12
PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 272,99
PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100M	ESTERILCARE	UN	R$ 454,14
PAPEL KRAFT 40CM X 50M	DICAPEL	UN	R$ 35,59
PAPEL KRAFT 60CM X 200MT	DICAPEL	UN	R$ 86,84
PAPEL TOALHA 20CM X 21CM BRANCO EXTRA LUXO C/1000	DAMAS PEL	PC	R$ 19,61
PRESERVATIVO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	R$ 0,41
PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	MADEITEX	UN	R$ 0,54
PROTETOR OCULAR ADULTO	CRAL	UN	R$ 0,83
PROTETOR OCULAR INFANTIL	CRAL	UN	R$ 0,63
PVPI DEGERMANTE 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	R$ 3,86
PVPI DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 26,26
PVPI TOPICO 100ML ALMOTOLIA	RIOQUIMICA	FR	R$ 3,69
PVPI TOPICO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 25,25
QUARTENARIO DE AMONIA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 32,39

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

QUARTENARIO DE AMONIA 5000ML	RIOQUIMICA	GL	R$ 161,75
RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	R$ 8,23
RINGER C/LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO BOLSA	HALEX ISTAR	UN	R$ 16,40
SABONETE LIQUIDO 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 10,21
SACO DE LIXO HOSPITALAR 15L	ARAKEN	UN	R$ 0,24
SACO DE LIXO HOSPITALAR 20L	ARAKEN	UN	R$ 0,34
SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L	ARAKEN	UN	R$ 0,45
SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L	ARAKEN	UN	R$ 0,82
SERINGA DESC 03ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	R$ 0,34
SERINGA DESC 05ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	R$ 0,41
SERINGA DESC 10ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	R$ 0,51
SERINGA DESC 20ML S/AGULHA	DESCARPACK	UN	R$ 0,85
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO CATETER	SR	UN	R$ 3,24
SERINGA DESC 60ML S/AGULHA BICO LISO	SR	UN	R$ 3,91
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 08X30	SOLIDOR	UN	R$ 0,83
SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 13X4,5	DESCARPACK	UN	R$ 0,39
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	MARK MED	UN	R$ 1,23
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	MARK MED	UN	R$ 1,09
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	MARK MED	UN	R$ 1,39
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	MARK MED	UN	R$ 1,53
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	MARK MED	UN	R$ 1,34
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	MARK MED	UN	R$ 1,21
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	MARK MED	UN	R$ 1,19
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	MARK MED	UN	R$ 1,90
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	MARK MED	UN	R$ 1,54
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 22	MARK MED	UN	R$ 1,79
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08	SOLIDOR	UN	R$ 5,29
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	SOLIDOR	UN	R$ 6,46
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	UN	R$ 6,45

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	UN	R$ 6,44
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	UN	R$ 6,44
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	UN	R$ 6,43
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	UN	R$ 6,43
SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	UN	R$ 6,33
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	MARK MED	UN	R$ 1,28
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	MARK MED	UN	R$ 1,00
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	MARK MED	UN	R$ 1,03
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	MARK MED	UN	R$ 1,07
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	MARK MED	UN	R$ 1,02
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	MARK MED	UN	R$ 1,10
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	R$ 1,21
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	MARK MED	UN	R$ 1,51
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	MARK MED	UN	R$ 1,48
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	MARK MED	UN	R$ 2,57
SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	MARK MED	UN	R$ 2,68
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 06FR	SOLUMED	UN	R$ 19,78
SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO 08FR	SOLUMED	UN	R$ 20,63
SONDA URETRAL Nº 04	MARK MED	UN	R$ 1,14
SONDA URETRAL Nº 06	MARK MED	UN	R$ 1,17
SONDA URETRAL Nº 08	MARK MED	UN	R$ 1,53
SONDA URETRAL Nº 10	MARK MED	UN	R$ 1,24
SONDA URETRAL Nº 12	MARK MED	UN	R$ 1,32
SONDA URETRAL Nº 14	MARK MED	UN	R$ 1,50
SONDA URETRAL Nº 16	MARK MED	UN	R$ 1,28
SONDA URETRAL Nº 18	MARK MED	UN	R$ 1,22
SONDA URETRAL Nº 20	MARK MED	UN	R$ 1,54
SONDA URETRAL Nº 22	MARK MED	UN	R$ 1,46
SORO FISIOLOGICO 100ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	R$ 20,00

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	R$ 25,00
SORO FISIOLOGICO 240ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	R$ 30,00
SORO FISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	R$ 35,00
SORO FISIOLOGICO 500ML C/CONTA GOTAS	FARMAX	UN	R$ 40,00
SORO FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	R$ 40,00
SORO FISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	R$ 50,00
SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	R$ 25,00
SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	UN	R$ 30,00
SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	BASA	UN	R$ 35,00
SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO BOLSA	SANOBIOL	UN	R$ 25,00
SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	R$ 30,00
SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	SANOBIOL	UN	R$ 35,00
SUPORTE DE BRACO P/INJECAO	OLIMEDIC	UN	R$ 229,85
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	R$ 226,39
SUPORTE P/SORO REGULAVEL C/RODIZIO ACO INOX	OLIMEDIC	UN	R$ 280,05
SUPORTE P/SORO REGULAVEL S/RODIZIO	OLIMEDIC	UN	R$ 210,05
TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO	PREMIUM	UN	R$ 8,97
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/01 VISOR BRANCO MAXIMA/MINIMA P/VACINA	J. PROLAB	UN	R$ 105,03
TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/02 VISORES BRANCO C/ALARME	J. PROLAB	UN	R$ 126,02
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 15CM	ABC	UN	R$ 37,44
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA CURVA 17CM	ABC	UN	R$ 28,07
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 15CM	ABC	UN	R$ 38,44
TESOURA CIRURGICA FINA/FINA RETA 17CM	ABC	UN	R$ 52,34
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 15CM	ABC	UN	R$ 38,44
TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA CURVA 17CM	ABC	UN	R$ 32,10

AGM BIDDING

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

TIRAS P/TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ/HCG SORO/URINA C/100	LABOR IMPORT	CX	R$ 177,93
TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	TALGE	PC	R$ 16,85
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	UN	R$ 8,95
TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	UN	R$ 8,98
UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML	UNITEC	UN	R$ 23,97
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/01 SAIDA	UNITEC	UN	R$ 380,05
VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/02 SAIDAS	UNITEC	UN	R$ 415,60
VASELINA LIQUIDA 1000ML	RIOQUIMICA	FR	R$ 36,75
VASELINA SOLIDA 500GR	RIOQUIMICA	UN	R$ 42,65
Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 Estéril 13 fios C/10 Unidades	ALPHEMED	Pct	R$ 0,98
ATADURA CREPOM 06CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO,	BIOTEXTIL	UN	R$ 0,75

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056			
ATADURA CREPOM 08CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	BIOTEXTIL	UN	R$ 1,95
ATADURA CREPOM 10CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	BIOTEXTIL	UN	R$ 1,42
ATADURA CREPOM 12CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	BIOTEXTIL	UN	R$ 1,75
ATADURA CREPOM 15CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	BIOTEXTIL	UN	R$ 2,03
ATADURA CREPOM 20CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	BIOTEXTIL	UN	R$ 2,85
ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO,	BIOTEXTIL	UN	R$ 3,75

Rua 25 de Julho, 1357 - Sala 01 - Itoupava Norte - Blumenau/SC
www.agmbid.com.br - (47) 3209-1677 - contato@agmbid.com.br

CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056			
ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M A 2,20M EM REPOUSO, 18F, TIPO II, COMPOSIÇÃO: 90% ALGODÃO 9% POLIÉSTER 1% ELASTANO, CONFORME NORMAS DA ANBR N. 14.056	BIOTEXTIL	UN	R$ 4,00

AGM BIDDING COMERCIAL LTDA:36657293000121

Assinado digitalmente por AGM BIDDING COMERCIAL LTDA:36657293000121
ND: C=BR, S=SC, L=Blumenau, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL, CN=AGM BIDDING COMERCIAL LTDA:36657293000121
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.12.23 09:21:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CNPJ: 36.657.293/0001-21
AGMBIDDING COMERCIAL
Rua 25 de Julho nº 1356, Itoupava Norte
CEP 89.053.001
Blumenau – SC

AGM BIDDING COMERCIAL
Guilherme Luiz Tech
CPF 008.371.259-36 RG4.771.101
Proprietário.

084

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.657.293/0001-21
Razão Social: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
Endereço: R 25 DE JULHO 1356 SALA 01 / ITOUPAVA NORTE / BLUMENAU / SC / 89053-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2022 a 14/01/2023

Certificação Número: 2022121604531505936158

Informação obtida em 02/01/2023 14:31:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.657.293/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:41 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2023.
Código de controle da certidão: **A377.0001.2999.FC2A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITA LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 - Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: vendas@metromed.com.br

Cliente:	MUNICIPIO DE PIÊN - CNPJ: 76.002.666/0001-40	**ORÇAMENTO PRÉVIO**	
Endereço:	RUA AMAZONAS, 373 ANEXO PREDIO PREF BAIRRO CENTRO		
Município:	PIÊN CEP: 83860-000	**Contato:**	ROBSON

					Total Geral	**R$ 36.982,95**
Item	**Qdade**	**Unid**	**Especificação**	**Marca**	**Unitário**	**Total**
1	1	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	5,97	5,97
2	1	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA TIC-TONG STANDARD	AGAPLASTIC	30,85	30,85
3	1	UN	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, COBERTURA SUAVE. NO MÍNIMO 6 HORAS DE PROTEÇÃO, COM ABAS PARA MELHOR FIXAÇÃO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM UNITÁRIA POR ABSORVENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. (CIM8436)	TENA CONFORT	20,10	20,10
4	1	UN	ABSORVENTE EXTERNO FEMININO, PROTETOR DIÁRIO. SEM ABAS E SEM PERFUME. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM UNITÁRIA POR ABSORVENTE. PACOTE COM NO MÍNIMO 15 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. (CIN15864)	TENA CONFORT	41,50	41,50
5	1	UN	ADAPTADOR DE IRRIGACAO COM 02 PONTA PERFURANTE - REF ADA-01	BIOSANI	0,90	0,90
6	1	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 14CM X 130MM	ABC	205,00	205,00
7	1	UN	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 20CM X 180MM	ABC	26,50	26,50
8	1	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML	RIOQUIMICA	5,60	5,60
9	1	FR	AGUA P/AUTOCLAVE 1000ML	QUIMIDROL	9,65	9,65
10	1	GL	AGUA P/AUTOCLAVE 5000ML	QUIMIDROL	15,00	15,00
11	1	UN	AGULHA DESC 13 X 4,5	LABOR IMPORT	0,18	0,18
12	1	UN	AGULHA DESC 20 X 5,5	LABOR IMPORT	0,18	0,18
13	1	UN	AGULHA DESC 20 X 6	LABOR IMPORT	0,18	0,18
14	1	UN	AGULHA DESC 25 X 7	LABOR IMPORT	0,18	0,18
15	1	UN	AGULHA DESC 25 X 8	LABOR IMPORT	0,18	0,18
16	1	UN	AGULHA DESC 30 X 7	LABOR IMPORT	0,18	0,18
17	1	UN	AGULHA DESC 30 X 8	LABOR IMPORT	0,18	0,18
18	1	UN	AGULHA DESC 40 X 12	LABOR IMPORT	0,18	0,18
19	1	UN	AGULHA DESC. P/ RAQUI 25G X 3 1/2 C/25	SOLIDOR	28,70	28,70
20	1	UN	AGULHA DESC. P/ RAQUI 27G X 3 1/2 C/25	SOLIDOR	28,90	28,90
21	1	FR	ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70% COM BORRIFADOR EM SPRAY, EMBALADO EM FRASCO COM 30ML	ADV FARMA	10,12	10,12
22	1	FR	ALCOOL IODADO 1000ML	RIOQUIMICA	19,30	19,30
23	1	UN	ALGODAO BOLINHA 100GR	MEDI HOUSE	4,48	4,48
24	1	RL	ALGODAO HIDROFILO 500GR	MEDI HOUSE	23,60	23,60
25	1	PCT	ALGODAO ORTOPEDICO 06CM X 1,80M C/12	MEDI HOUSE	6,89	6,89
26	1	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM X 1,80M	MEDI HOUSE	1,15	1,15
27	1	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM X 1,80M	MEDI HOUSE	1,73	1,73
28	1	UN	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM X 1,80M	MEDI HOUSE	2,22	2,22
29	1	UN	ALMO ESCURA 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	5,20	5,20

087

30	1	UN	ALMOTOLIA ESCURA 250ML BICO RETO	J. PROLAB	4,00	4,00
31	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	2,85	2,85
32	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	2,85	2,85
33	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 125ML BICO RETO	J. PROLAB	2,85	2,85
34	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO CURVO	J. PROLAB	5,20	5,20
35	1	UN	ALMOTOLIA TRANSP 250ML BICO RETO	J. PROLAB	4,00	4,00
36	1	UN	ANUSCOPIO DESCARTAVEL ABERTO	KOLPLAST	4,51	4,51
37	1	UN	APARELHO DE BARBEAR (TRICOTOMIA)	MAXICOR	1,08	1,08
38	1	UN	ASPIRADOR P/REDE DE AR COMPRIMIDO C/FRASCO 500ML (VIDRO) - REF. AR120	UNITEC	113,52	113,52
39	1	UN	ATADURA CREPOM 25CM X 1,80M 13F	MEDI HOUSE	2,95	2,95
40	1	UN	ATADURA CREPOM 30CM X 1,80M 13F	MEDI HOUSE	3,55	3,55
41	1	UN	ATADURA DE CREPOM 10CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 21G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,20	1,20
42	1	UN	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 26G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,45	1,45
43	1	UN	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 32G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,80	1,80

44	1	UN	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M COM I ÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 42G I JNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	2,40	2,40
45	1	UN	ATADURA DE CREPOM 6CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 13G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,00	1,00
46	1	UN	ATADURA DE CREPOM 8CM X 1,80M COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM PESO APROXIMADO DE 17G POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TRAMA REGULAR, ELASTICIDADE LONGITUDINAL, ACABAMENTO VISÍVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POROSA, 100% ALGODÃO CRU OU MISTO CONTENDO NO MÍNIMO 90% ALGODÃO, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MACIO, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS, COM APARÊNCIA UNIFORME, QUE NÃO PROVOQUE IRRITABILIDADE NA PELE. ENROLADA SOBRE SI MESMA. PROPORCIONE CONFORTO, MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E LOTE. ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.056	MEDI HOUSE	1,10	1,10
47	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 05CM X 2,20M	MEDI HOUSE	0,73	0,73
48	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 08CM X 2,20M	MEDI HOUSE	1,17	1,17
49	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 10CM X 2,20M	MEDI HOUSE	1,47	1,47
50	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 12CM X 2,20M	MEDI HOUSE	1,76	1,76
51	1	UN	ATADURA ELASTICA BRANCA 20CM X 2,20M	MEDI HOUSE	2,25	2,25
52	1	UN	ATADURA GESSADA 06CM X 2,00M	MEDI HOUSE	2,90	2,90
53	1	UN	ATADURA GESSADA 08CM X 2,00M	MEDI HOUSE	4,80	4,80
54	1	UN	ATADURA GESSADA 10CM X 3,00M	MEDI HOUSE	2,60	2,60
55	1	UN	ATADURA GESSADA 12CM X 3,00M	MEDI HOUSE	5,00	5,00
56	1	UN	ATADURA GESSADA 15CM X 3,00M	MEDI HOUSE	2,92	2,92
57	1	UN	ATADURA GESSADA 20CM X 4,00M	MEDI HOUSE	9,00	9,00
58	1	UN	ATADURA RAYON 7,50CM X 5M ESTERIL	MEDI HOUSE	7,35	7,35
59	1	PCT	AVENTAL DESC MANGA I A C/10 GR30 (MEDIDA 1,20 COMP. X 1,50 LARG)	DEJAMARO	27,90	27,90

60	1	PCT	AV AL DESC S/MANGA C/10 GR30	DEJAMARO	16,63	16,63
61	1	UN	BACIA INOX 35CM X 7,2CM	FAMITA	250,94	250,94
62	1	UN	BACIA INOX 40CM X 8,2CM	FAMITA	333,18	333,18
63	1	.FR	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 30 UVB-UVA 120ML	NUTRIEX	14,30	14,30
64	1	FR	BLOQUEADOR SOLAR FATOR 60 UVB-UVA 120ML	NUTRIEX	16,00	16,00
65	1	UN	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2000ML, ESTERILIZADA, BOLSA CONTENDO TRANSPARÊNCIA E ESCALA PARA MEDIR O FLUXO URINÁRIO, COM CLAMP NA PARTE INFERIOR QUE PERMITA O ESVAZIAMENTO COMPLETO DA BOLSA, EMBALAGEM UNITÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	LABOR IMPORT	7,86	7,86
66	1	UN	BOLSA COLOSTOMIA RECORTAVEL OPACA DRENAVEL	CASEX	15,56	15,56
67	1	UN	BOLSA IMPERMEAVEL APH 724 VERMELHA	FIBRA	168,56	168,56
68	1	UN	BOLSA P/AGUA QUENTE GRANDE BORDO	MERCUR	75,62	75,62
69	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	ABC	19,63	19,63
70	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 4	ABC	19,63	19,63
71	1	UN	CABO DE BISTURI Nº 7	ABC	44,79	44,79
72	1	UN	CADARCO SARJADO SONI P/FIXACAO TUBO ENDOTRAQUEAL	TECENIL	4,51	4,51
73	1	UN	CAIXA DE ISOPOR 1L	ISOTERM	3,20	3,20
74	1	UN	CAIXA DE ISOPOR 3L	ISOTERM	6,44	6,44
75	1	UN	CAIXA TERMICA 12 L	MOR	80,00	80,00
76	1	UN	CAIXA TERMICA 15L C/TERMOMETRO ACOPLADO	DPMED	390,00	390,00
77	1	UN	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 8 A 10 LITROS, UTILIZADA PARA O TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO;VACINAS E BOLSAS DE SANGUE.FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEHD) ,COM ISOLAMENTO EM EPS, COM TAMPA ESCAMOTEÁVEL E REMOVÍVEL,VEDAÇÃO POR FECHOS DE PRESÃO, ALÇA ERGOMÉTRICA ,COM TERMOMETRO ACOPLADO (EMBUTIDO).	DPMED	290,00	290,00
78	1	UN	CAIXA TERMICA DE POLIURETANO 30L C/TERMOMETRO ACOPLADO	DPMED	590,00	590,00
79	1	UN	CAL SODADA 4,3KG	ATRASORB	215,37	215,37
80	1	UN	CAMPO FENESTRADO 50CM X 50CM EM SMS ESTERIL	POLAR FIX	3,21	3,21
81	1	PCT	CAMPO OPERATORIO 23CM X 25CM C/50	MEDI HOUSE	25,90	25,90
82	1	PCT	CAMPO OPERATORIO MEDINDO 45CM X 50CM COM NO MINIMO 35 GR POR UNIDADE, ELABORADO A PARTIR DE TECIDO HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, EM QUATRO CAMADAS DE GAZE TIPOTELA, FIXADAS ENTRE SI, COM AS BORDAS EMBAINHADAS TIPO "OVERLOCK", ALVEJADOS (ISENTOS DE IMPUREZAS, ALVEJANTE ÓPTICO E RESÍDUO DE AMIDO), COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO, NA FORMA DE ALÇA, FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO. SEU TECIDO É NEUTRO, MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE E SEU EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO, NÃO PERMITE QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA. SUAS COSTURAS NAS BORDAS EVITAM O DESFIAMENTO. COM ELEMENTO RADIOPACO, QUE É UM MATERIAL INÓCUO, IMPREGNADO COM NO MÍNIMO 55% DE SULFATO DE BÁRIO, QUE APRESENTA RADIOPACIDADE AO RAIO X. O PRODUTO É COMERCIALIZADO NÃO ESTÉRIL E DEVE SER ESTERILIZADO POR VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO OU RAIOS GAMA. PACOTE COM 50 UNIDADES.	MEDI HOUSE	210,20	210,20
83	1	UN	CANETA P/BISTURI CBP-100 (P/APARELHO BP-100 PLUS)	EMAI	410,00	410,00
84	1	UN	CANULA DE GUEDEL Nº 0 60MM PRETA	MD	5,19	5,19
85	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 5,0MM	SOLIDOR	45,00	45,00
86	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 7,0MM (TUBO)	SOLIDOR	45,00	45,00
87	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 8,0MM (TUBO)	SOLIDOR	45,00	45,00
88	1	UN	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA DE PVC C/BALAO Nº 9,0MM (TUBO)	SOLIDOR	45,00	45,00
89	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 14	LABOR IMPORT	1,40	1,40

90	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 14 EM POLIURE O OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZA CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO	LABOR IMPORT	2,63	2,63
91	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 16	LABOR IMPORT	0,91	0,91
92	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 16 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	2,52	2,52
93	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 18	LABOR IMPORT	0,95	0,95
94	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 18 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	2,85	2,85
95	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 20	LABOR IMPORT	0,93	0,93
96	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 20 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	4,14	4,14
97	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 22	LABOR IMPORT	1,50	1,50
98	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 22 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	4,09	4,09
99	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 24	LABOR IMPORT	1,20	1,20
100	1	UN	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 EM POLIURETANO OU TEFLON, AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, CANHÃO COLORIDO. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL. EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE. COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO.	LABOR IMPORT	4,50	4,50
101	1	UN	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	1,01	1,01
102	1	UN	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS INFANTIL	BIOSANI	1,15	1,15
103	1	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 1000ML	RIOQUIMICA	19,13	19,13
104	1	FR	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	RIOQUIMICA	3,13	3,13
105	1	UN	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 100ML	RIOQUIMICA	4,95	4,95
106	1	FR	CLOREXIDINA 2% AQUOSA 100ML TWIST OFF	RIOQUIMICA	5,83	5,83
107	1	FR	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	RIOQUIMICA	24,87	24,87
108	1	FR	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	RIOQUIMICA	4,78	4,78
109	1	UN	COLETOR DE URINA DE PERNA SISTEMA FECHADO 500ML	CIRURGICA BRASIL	19,44	19,44
110	1	UN	COLETOR DE URINA DESC 2000ML	MAXICOR	0,60	0,60
111	1	UN	CO R DE URINA DESC 2000ML	MAXICOR	0,60	0,60

091

112	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 1,5L	DESCARBOX	5,70	5,70
113	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3L	DESCARBOX	3,78	3,78
114	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7L	DESCARBOX	5,70	5,70
115	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L	DESCARBOX	7,61	7,61
116	1	UN	COLETOR MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L	DESCARBOX	10,19	10,19
117	1	UN	COLETOR UNIVERSAL DESC 80ML ESTÉRIL S/ PÁ	CRAL	0,59	0,59
118	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, 20 CM X 40 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 10 X 10 CM QUANDO DOBRADA, 900GR POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA.	MEDI HOUSE	93,10	93,10
119	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 10CM X 10CM 13FIOS ESTERIL C/10	MEDI HOUSE	2,26	2,26
120	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, 500 G POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. ABNT NBR 13843. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO ENVELOPE DA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE.	MEDI HOUSE	56,80	56,80
121	1	PCT	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 13FIOS ESTERIL C/10	MEDI HOUSE	1,99	1,99
122	1	RL	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO, "TIPO QUEIJO", MEDINDO 91CM X 91 M, COM 13 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 04 DOBRAS, 08 CAMADAS, MASSA POR UNIDADE "PESO" 1.987 KG COM VARIAÇÃO DE 5% ISENTO DE EMBALAGEM, COM TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA, ALVEJADA E HIDROFILIZADA, ISENTA DE RESÍDUOS, MANCHAS, FALHAS, DEVEM SER BRANQUEADAS, PURIFICADAS, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, POSSUIR PH COM INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0 APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, SEM FILAMENTO RADIOPACO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.108, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 UNIDADES, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO 106/2003. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA NO ENVELOPE DA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE.	MEDI HOUSE	190,40	190,40
123	1	UN	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO LAMINA CURVA	MD	750,00	750,00
124	1	UN	CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO ADULTO LAMINA RETA	MD	750,00	750,00
125	1	UN	CUBA P/ASSEPSIA REDONDA 8CM X 4CM	FAMITA	18,96	18,96
126	1	UN	CUBA RIN INOX 26CM X 12CM	FAMITA	62,80	62,80
127	1	UN	CURATIVO CIRURGICO ESTERIL 10CM X 15CM	MEDI HOUSE	1,10	1,10
128	1	CX	CURATIVO STOPPER ADESIVO ADULTO BRANCO C/500	CIEX	21,19	21,19
129	1	CX	CURATIVO STOPPER ADESIVO INFANTIL C/500	CIEX	25,40	25,40
130	1	FR	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	KELLDRIN	25,12	25,12

131	1	GL	DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSII ORMAÇÃO DE ESPUMA CONTENDO 5 ENZIMAS (PROTEA MILASE, LIPASE, CELULASE E PEPTIDASE), COM PH PURO (7,5 A 8,5), BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ALQUILGLUCOSÍDEO (3% P/P), ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO (3%P/P), ISENTO DE NONIL FENOL ETOXILADO OU POLIALQUILFENÓIS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EM LAVADORAS AUTOMÁTICAS, TERMODESINFECTADORAS, ULTRA SÔNICAS E LIMPEZA MANUAL, COM DILUIÇÃO ÚNICA DE USO IGUAL OU ACIMA DE 2 ML POR LITRO. ACONDICIONADO EM FRASCOS COM VOLUME MÍNIMO DE 05 LITROS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA RÓTULO E REGISTRO DO PRODUTO.	KELLDRIN	112,61	112,61
132	1	UN	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA N° 4 C/EXTENSAO	BIOSANI	2,71	2,71
133	1	UN	DISPOSITIVO DE INCONTINENCIA URINARIA N° 5 C/EXTENSAO	BIOSANI	2,71	2,71
134	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 19	SOLIDOR	0,59	0,59
135	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 21	SOLIDOR	0,59	0,59
136	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 23	SOLIDOR	0,59	0,59
137	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 25	SOLIDOR	0,59	0,59
138	1	UN	DISPOSITIVO P/INFUSAO INTRAVENOSA Nº 27	SOLIDOR	0,59	0,59
139	1	UN	ELETRODO CARDIO CLIP P/ECG JG C/04 PÇ ADULTO	FBRAS	152,17	152,17
140	1	UN	ELETRODO CARDIO CLIP P/ECG JG C/04 PÇ INFANTIL	FBRAS	147,86	147,86
141	1	PCT	ELETRODO DESC P/ECG ADULTO C/50 UD (SF02)	MAXICOR	22,44	22,44
142	1	UN	ELETRODO PRECORDIAL C/PERA GRANDE	MIKATOS	22,25	22,25
143	1	UN	ELETRODO PRECORDIAL C/PERA PEQUENA	MIKATOS	21,48	21,48
144	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 160MM	PACK GC	33,22	33,22
145	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 90MM X 260MM	PACK GC	40,57	40,57
146	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 250MM	PACK GC	59,29	59,29
147	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 150MM X 300MM	PACK GC	68,79	68,79
148	1	PCT	ENVELOPE P/AUTOCLAVE 250MM X 350MM	PACK GC	105,00	105,00
149	1	UN	EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP	BIOSANI	1,31	1,31
150	1	UN	EQUIPO P/SORO 2 VIAS C/CLAMP	BIOSANI	1,31	1,31
151	1	UN	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL C/ROLDANA E RESPIRO DE AR	BIOSANI	2,49	2,49
152	1	UN	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS COMPLETO C/ROLDANAS	BIOSANI	1,46	1,46
153	1	UN	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM TAMPA PROTETORA PRODUZIDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE ATÓXICO, PONTA PERFURANTE FABRICADA EM ABS ATÓXICO RÍGIDO POSSUI PONTA TIPO ISSO QUE PERMITE A INTRODUÇÃO EM FRASCOS OU BOLSAS, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, REGULADOR DE FLUXO FABRICADO EM ABS ALTO IMPACTO ATÓXICO QUE PERMITE O CONTROLE E A DOSAGEM DO GOTEJAMENTO, TUBO EXTENSOR ELABORADO EM PVC, MATERIAL FLEXÍVEL LIVRE DE DOBRAS E ESTRANGULAMENTO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR ESCALONADO CONSTITUÍDO DE ABS EM FORMATO ESCALONADO TIPO LUER / SLIP, CAPAZ DE PERMITIR ENCAIXE PERFEITO A OUTROS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO EVITANDO VAZAMENTOS, COM TAMPA PROTETORA, ENTRADA DE AR PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E MEMBRANA BACTERIOLÓGICA, COM INJETOR LATERAL PRODUZIDO EM ABS ATÓXICO RÍGIDO, POSSUI ABA PROTETORA EM ATENDIMENTO A NORMA NR32. CONECTOR Y, CONECTOR LUER LOCK FÊMEA, CONECTOR EM CRUZ COM PROTETOR, CONECTOR CORTA FLUXO QUE PROMOVE A INTERRUPÇÃO TOTAL DO FLUXO. APRESENTAR AMOSTRA	BIOSANI	9,90	9,90

154	1	UN	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATER... BIOLÓGICA DA REGIÃO ENDOCERVICAL. ESTÉRIL, RESISTEI..., ATÓXICA, MACIA COM CERDAS FABRICADAS EM NYLON, ATRAVÉS DE EIXO DE AÇO, A ESCOVA DEVE ESTAR FIRMEMENTE ADERIDA A HASTE PLÁSTICA DE POLIESTIRENO QUE POSSUI PRÉ-CORTE A 2CM DA ESCOVA. DIMENSÕES: HASTE COMPRIMENTO DE 16CM E DIÂMETRO DE 2MM. ESCOVA: COMPRIMENTO DE 2CM, DIÂMETRO DE 8MM POR 5MM ,COMPRIMENTO TOTAL DE 18CM. PRODUTO ESTÉRIL POR ETO. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. VALIDADE DO PRODUTO E ESTERILAÇÃO DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	KOLPLAST	0,57	0,57
155	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO BRACADEIRA NYLON VELCRO	BIC	240,20	240,20
156	1	UN	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO. MONTAGEM DO EQUIPAMENTO LIVRE DE ENGRENAGENS ATESTADA PELA FÁBRICA. RESISTÊNCIA A QUEDAS COMPROVADA PELA FÁBRICA. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO DE FÁBRICA DE NO MÍNIMO 5 ANOS. MANÔMETRO COM GIRO DE 360°. MOSTRADOR VARIANDO DE 0 A 300 MMHG. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. PREFERENCIALMENTE COM ANEROIDE E PERA NÃO ACOPLADOS. MANGUITO E PÊRA DE INSUFLAÇÃO CONFECCIONADOS EM NEOPRENE, LIVRES DE LÁTEX. BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FECHAMENTO COM VELCRO E LAVÁVEL. BRAÇADEIRA COM SINALIZADOR DA POSIÇÃO DE ARTÉRIA PARA AFERIÇÃO E DE LIMITES DE TAMANHO IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO. TAMANHO ADULTO: 26 A 32 CM. PEÇA PRINCIPAL: ANEROIDE. BRAÇADEIRA TAMANHO ADULTO. PERA DE INSUFLAÇÃO COM VÁLVULA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO. APRESENTAR REGISTRO E AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA.	WELCH ALLYN	980,30	980,30
157	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL BRACADEIRA NYLON VELCRO ANTI- ALERGICO E TRATAMENTO IMPERMEAVEL, PERA INSUFLADORA COM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANEROIDE COM ESCALA DE NO MINIMO 0 A 300MM/HG, MANGUITO CONSTITUIDO EM BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA COM METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. GARANTIA DE NO MINIMO 3 ANOS. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO.	BIC	255,00	255,00
158	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL BRACADEIRA VELCRO REF. ESHS20IN	ACCUMED	83,02	83,02
159	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE OBESO BRACADEIRA VELCRO	BIC	344,00	344,00
160	1	UN	ESFIGMOMANOMETRO DIGITAL DE PULSO	G-TECH	140,10	140,10
161	1	UN	ESPACADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL (ADULTO/INFANTIL)	G-TECH	41,45	41,45
162	1	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10,0CM X 4,50M BRANCO	MISSNER	16,58	16,58
163	1	UN	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5CM X 4,50M	MISSNER	5,46	5,46
164	1	UN	ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, 5 CM X 4,5 M, COM ALTA ADESIVIDADE FIXANTE E HIPOALERGÊNICO, TEXTURA LISA E REGULAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, ISENTO DE LATEX, COM IDENTIFICAÇÃO CLARA, COLA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA INMETRO01/98.	MISSNER	8,75	8,75
165	1	PCT	ESPATULA DE AYRES C/100	THEOTO	12,63	12,63

166	1	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHC ıNDE, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILIC PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 29MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 32MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	VAGISPEC	3,60	3,60
167	1	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 30MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 33,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 116MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 166MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	VAGISPEC	2,50	2,50
168	1	UN	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, MODELO COLLIN ESTÉRIL LUBRIFICADO COM SILICONE. PRODUTO ATÓXICO, TRANSPARENTE/TRANSLÚCIDO, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. AS VALVAS DEVEM SER LUBRIFICADAS COM SILICONE DE GRAU MÉDICO. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. MATÉRIA PRIMA DO PARAFUSO: POLIACETAL NA COR VERDE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 24,5MM, COMPRIMENTO LARGURA DISTAL: 29,5MM, COMPRIMENTO EIXO LONGITUDINAL: 110MM, E COMPRIMENTO TOTAL: 155MM. EMBALAGEM DO PRODUTO: ESTÉRIL POR MEIO DE IRRADIAÇÃO, EMBALAGEM EM FILME PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA. VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	VAGISPEC	2,50	2,50
169	1	UN	ESTETOSCOPIO DUPLO RAPPAPORT PRETO (ESTRAPP)	ACCUMED	59,57	59,57
170	1	UN	ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL ADULTO PRETO (SERIE INOX)	MD	131,25	131,25
171	1	UN	ESTETOSCOPIO PROFESSIONAL PEDIATRICO PRETO	MD	131,25	131,25
172	1	UN	ESTOJO INOX RETANGULAR 20CM X 10CM X 5CM PERFURADO	FAMITA	139,43	139,43
173	1	UN	FILME P/ ULTRASSOM MP110S 110MM X 20MM	MEDPEX	38,00	38,00
174	1	UN	FILME PARA RAIO-X TAM 18 X 24	FUJIFILM	350,00	350,00
175	1	UN	FILME PARA RAIO-X TAM 30 X 40	FUJIFILM	750,00	750,00
176	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
177	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO -1- C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
178	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
179	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 S/AGULHA C/24	SHALON	135,00	135,00
180	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
181	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES -0- C/AGULHA 4,0CM C/24	SHALON	135,00	135,00
182	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (CS27MR20)	SHALON	135,00	135,00
183	1	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24 (CS27MR30)	SHALON	135,00	135,00
184	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP2045CT20)	SHALON	89,00	89,00
185	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 C/AGULHA 3,0CM C/24 (NYP2045CT30)	SHALON	89,00	89,00
186	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP3045CT20)	SHALON	89,00	89,00
187	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON TO 3-0 C/AGULHA 2,5CM C/24 (NYP3045MT25)	SHALON	89,00	89,00

188	1	CX	FIO DE SUTURA NYL(,RETO 3-0 C/AGULHA 3,0CM C/24 (NYP3045CT30)	SHALON	89,00	89,00
189	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP4045CT20)	SHALON	89,00	89,00
190	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 5-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP5045CT20)	SHALON	89,00	89,00
191	1	CX	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 C/AGULHA 2,0CM C/24 (NYP6045CT20)	SHALON	89,00	89,00
192	1	UN	FITA ADESIVA 16MM X 50M	CIEX	5,30	5,30
193	1	UN	FITA ADESIVA 19MM X 50M	CIEX	6,89	6,89
194	1	UN	FITA MICROPORE 1,2CM X 10,0M	MISSNER	3,80	3,80
195	1	UN	FITA MICROPORE 10,0CM X 10,0M	MISSNER	17,33	17,33
196	1	UN	FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	11,75	11,75
197	1	UN	FITA MICROPORE 10,0CM X 4,5M	MISSNER	11,75	11,75
198	1	UN	FITA MICROPORE 2,5CM X 10,0M	MISSNER	5,20	5,20
199	1	UN	FITA MICROPORE 2,5CM X 4,5M	MISSNER	4,59	4,59
200	1	UN	FITA MICROPORE 5,0CM X 10,0M	MISSNER	8,14	8,14
201	1	UN	FIXADOR CELULAR EM AEROSSOL 100ML COMPOSIÇÃO QUÍMICA PROILENOGLICOL, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO E BUTANO, FRASCO EM ALUMÍNIO, VALIDADE 36 MESES. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.	KOLPLAST	12,69	12,69
202	1	CX	FIXADOR ESTERIL PARA CATETER PERIFERICO C/50 UD	CRAL	58,24	58,24
203	1	UN	FLUXOMETRO P/ AR COMPRIMIDO	UNITEC	84,11	84,11
204	1	UN	FLUXOMETRO P/ OXIGENIO P/CILINDRO	UNITEC	74,55	74,55
205	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: EG - EXTRAGRANDE (PACOTE COM 18 FRALDAS) CINTURA: 110 ATÉ 165 CENTÍMETROS PESO: ACIMA DE 90 KG. COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURAINTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A COBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SE TORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 1.310 ML E MEDIA DE 1.529ML APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO)	TENA CONFORT	55,45	55,45

206	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G - GRANDE (PACOTE COM 20 FRALDAS) CINTURA: 80 ATÉ 150 CENTÍMETROS PESO: ATÉ 70 ATÉ 90 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 1.248ML E MEDIA DE 1.513ML. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO)	TENA CONFORT	55,45	55,45
207	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: M - MEDIA (PACOTE COM 08 FRALDAS) CINTURA: 70 ATÉ 120 CENTÍMETROS PESO: 40 ATÉ 70 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 973ML E MEDIA DE 1.189ML. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	TENA CONFORT	23,35	23,35

208	1	PCT	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: P - PEQUENA (PACOTE COM 09 FRALDAS) CINTURA: 40 ATÉ 80 CENTÍMETROS PESO: 20 ATÉ 40 KG , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:CAMADAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DO LÍQUIDO, MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS MAIS ALTAS PROPORCIONANDO MUITO MAIS SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; NOVO DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO; COBERTURA INTERIOR DE NÃO TECIDO, QUE OFERECE MAIOR CONFORTO, COM ALOE VERA, TONANDO A OBERTURA MACIA AO TOQUE NA PELE; CAMADA EXTERNA TOQUE SUAVE DANDO MACIEZ AO PRODUTO COM APARÊNCIA DE TECIDO E SEM O RUÍDO TÍPICO DO PLÁSTICO, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO; INDICADOR DE UMIDADE PARA MAIOR PRATICIDADE: A LISTRA SETORNA AZUL SINALIZANDO A HORA DE TROCAR O PRODUTO; OS COMPONENTES SÃO ATÓXICOS E PRÉ-TESTADOS. COMPOSIÇÃO: CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES (DRY GEL), BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE NO MINIMO 862ML E MEDIA DE 1.094ML, APRESENTAR AFE DO FABRICANTE. (ANEXAR À PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO E LAUDO DE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO).	TENA CONFORT	23,35	23,35
209	1	UN	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 500ML	BIOBASE	1,80	1,80
210	1	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO DE PAREDES HOMOGÊNEAS, PRESILHA INCORPORADA AO FRASCO, RESISTENTE PERMITINDO O MANUSEIO SEGURO, TAMPA COM AUTO-LACRE EM POLIPROPILENO QUE IMPEDE O VAZAMENTOS.	BIOSANI	1,23	1,23
211	1	PCT	FRONHA DESC 50CM X 70CM C/10	DEJAMARO	10,36	10,36
212	1	UN	GARROTE ADULTO C/TRAVA	LABOR IMPORT	11,03	11,03
213	1	UN	GARROTE DESCARTAVEL EM TIRAS 36CM - COM 25 UNIDADES	VACUPLAST	36,08	36,08
214	1	UN	GARROTE INFANTIL C/TRAVA	LABOR IMPORT	9,93	9,93
215	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 100GR FRASCO	MULTIGEL	2,09	2,09
216	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 300GR FRASCO	MULTIGEL	5,07	5,07
217	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	7,84	7,84
218	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 1000GR FRASCO	MULTIGEL	7,84	7,84
219	1	UN	GEL P/ULTRA-SOM INCOLOR 500GR GARRAFA	MULTIGEL	4,71	4,71
220	1	FR	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 1000ML	RIOQUIMICA	36,20	36,20
221	2	CX	HASTES FLEXIVEIS	HIGIE-TOPP	1,53	3,06
222	1	CX	INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COM LEITURA EM NO MÁXIMO 48 HORAS. FRASCO PLÁSTICO CONTANDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE DE TIRA DE PAPEL CONTENDO ESPOROS SECOS E CALIBRADOS E GEOBACILLUS STEATOTHERMOPHILUS. COM INDICADOR EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS.)AMPOLA TESTE E AMPOLA CONTROLE. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO —— UNIDADES DE MINI INCUBADORA BIOLÓGICA -BIVOLT PARA TESTES BIOLÓGICOS- 04 CAVIDADES PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS. CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS. VOLTAGEM AUTOMÁTICA. CAIXA COM NO MINIMO 10 UNIDADES	2i	25,74	25,74
223	1	UN	INDICADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 2 BOWIE E DICK PRONTO USO	CLEAN UP	20,79	20,79
224	1	PCT	INTEGRADOR QUIMICO P/ESTERIL A VAPOR CLASSE 5 C/100 UD	CLEAN UP	38,12	38,12
225	1	UN	KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU GRANDE	KOLPLAST	5,90	5,90
226	1	UN	KIT GINECOLOGICO PAPANICOLAU MEDIO	KOLPLAST	4,80	4,80

227	1	UN	KIT PAPANICOLAU NÃO ESTÉRIL: COMPOST ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS PÉCULO VAGINAL. TAMANHO PEQUENO. .1 ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL DE 200MM.1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176MM DE COMPRIMENTO..1 CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5CM X 3,8CM X 0,5CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6CM X 2,6CM E 1MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE..1 PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO..1 ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 22MM. COMPRIMENTO DA LARGURA DISTAL: 22MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 100MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 143MM..APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL , EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO..PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435..VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES	KOLPLAST	4,65	4,65
228	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 10	ADVANTIVE	0,45	0,45
229	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 11	ADVANTIVE	0,45	0,45
230	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 12	ADVANTIVE	0,45	0,45
231	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	0,45	0,45
232	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 15	ADVANTIVE	0,45	0,45
233	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 20	ADVANTIVE	0,45	0,45
234	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 21	ADVANTIVE	0,45	0,45
235	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 22	ADVANTIVE	0,45	0,45
236	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 23	ADVANTIVE	0,45	0,45
237	1	UN	LAMINA DE BISTURI Nº 24	ADVANTIVE	0,45	0,45
238	1	CX	LAMINA P/PREVENTIVO C/EXTREMIDADE FOSCA C/50	KOLPLAST	11,17	11,17
239	1	UN	LANTERNA CLINICA LED METALICA PRETA RADIANTLITE II 3W	MD	150,71	150,71
240	1	UN	LANTERNA CLÍNICA PROFISSIONAL PARA AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA E EXAMES CLÍNICOS, CONSTRUÍDA EM MATERIAL BRONZE OU AÇO INOXIDÁVEL, LUZ BRANCA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA COR DO TECIDO, ACIONAMENTO PARA LIGAR E DESLIGAR SEM A NECESSIDADE DE MANTER O DEDO PRESSIONANDO, LÂMPADA DE LED, VIDA ÚTIL APROXIMADAMENTE 10.000 HORAS	MISSOURI	32,38	32,38
241	1	RL	LENCOL DE PAPEL EM ROLO 50CM X 50M BRANCO PREMIUM	DESCARBOX	13,33	13,33
242	1	RL	LENCOL DE PAPEL EM ROLO 70CM X 50M BRANCO PREMIUM	DESCARBOX	18,88	18,88
243	1	PCT	LENCOL DESC C/ELASTICO 0,90 X 2,20 C/10	DEJAMARO	15,94	15,94
244	1	UN	LUBRIFICANTE INTIMO A BASE DE AGUA 5G	MADEITEX	0,66	0,66
245	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	SUPERMAX	4,00	4,00
246	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0	SUPERMAX	4,00	4,00
247	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	SUPERMAX	4,00	4,00
248	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5	SUPERMAX	4,00	4,00
249	1	PR	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0	SUPERMAX	4,00	4,00
250	1	PCT	LUVA PLASTICA NAO SILICONIZADA ESTERIL C/100	PLASTLUVAS	21,16	21,16
251	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA	SUPERMAX	39,40	39,40
252	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE	SUPERMAX	39,40	39,40
253	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX GRANDE	SUPERMAX	39,40	39,40
254	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA	SUPERMAX	39,40	39,40
255	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX MEDIA	SUPERMAX	39,40	39,40
256	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA	SUPERMAX	39,40	39,40
257	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA	SUPERMAX	39,40	39,40
258	1	CX	LUVA PROCEDIMEN ITRILICA MEDIA C/100 SEM TALCO (SONIC)	SUPERMAX	29,87	29,87

259	1	CX	LUVA PROCEDIMEI . NITRILICA PEQUENA C/100 SEM TALCO (SONIC)	SUPERMAX	29,87	29,87
260	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO NITRILICA GRANDE C/100 SEM TALCO (SONIC)	SUPERMAX	29,87	29,87
261	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO VINIL GRANDE C/100 S/TALCO	DESCARPACK	40,11	40,11
262	1	CX	. LUVA PROCEDIMENTO VINIL MEDIA C/100 C/TALCO	DESCARPACK	40,11	40,11
263	1	CX	LUVA PROCEDIMENTO VINIL PEQUENA C/100 S/TALCO	DESCARPACK	40,11	40,11
264	1	UN	MANDRIL P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL ADULTO	PROTEC	70,00	70,00
265	1	UN	MANDRIL P/INTUBACAO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	PROTEC	75,00	75,00
266	1	UN	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10 X 1,40M	RESGATE SP	7,80	7,80
267	1	UN	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2	ALLIANCE	1,59	1,59
268	1	UN	MASCARA DE VENTURI ADULTO COMPLETA	MD	24,75	24,75
269	1	UN	MASCARA DE VENTURI INFANTIL COMPLETA	MD	24,75	24,75
270	1	CX	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO C/50 - CIRURGICA	DEFERPACK	12,52	12,52
271	1	UN	MICRONEBULIZADOR INFANTIL	G-TECH	17,82	17,82
272	1	UN	MINI INCUBADORA 06 CAVIDADES BIVOLT	CRISTOFOLI	407,14	407,14
273	1	UN	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	SUPERMEDY	5,48	5,48
274	1	UN	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL COM VISOR EM OLED COLORIDO E ROTACIONAL, COM REGULAGEM DO BRILHO DA TELA; INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DO PULSO; LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE; INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL, DEVERA SER CAPAZ DE MEDIR COM A UNHA PINTADA E COM O DEDO GELADO, RESISTENTE A QUEDAS DE NO MINIMO 1,5M, ALIMENTAÇÃO ATRAVES DE APENAS 1 PILHA MODELO AAA, O APARELHO DEVE POSSUIR A CURVA PLETISMOGRÁFICA . APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA. APRESENTAR CATALOGO E IDENTIFICAR MARCA E MODELO COTADO	BIOLAND	230,33	230,33
275	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO PADPAK 01	SAMARITAN	2.323,20	2.323,20
276	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO SAMARITAN	SAMARITAN	2.300,00	2.300,00
277	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) ADULTO ZOLL CPR STAT-PADZ	ZOLL	3.295,50	3.295,50
278	1	UN	PA PARA DESFIBRILADOR (DEA) PEDIATRICO PADPAK HEARTSINE	SAMARITAN	2.692,11	2.692,11
279	1	CX	PAPEL CREPADO 30CM X 30CM C/ 500	HOSPFLEX	91,15	91,15
280	1	CX	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM C/ 500	HOSPFLEX	250,45	250,45
281	1	CX	PAPEL CREPADO 60CM X 60CM C/ 500	HOSPFLEX	359,26	359,26
282	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 05CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	49,28	49,28
283	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 08CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	78,83	78,83
284	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	97,97	97,97
285	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	117,63	117,63
286	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	117,63	117,63
287	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	146,59	146,59
288	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	195,21	195,21
289	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	244,51	244,51

290	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CM X 100MT BOBI OM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORT PRESENTAR AFE DO FAbriCANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	292,69	292,69
291	1	RL	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CM X 100MT BOBINA COM MARCACAO A CADA 50MM PARA FACILITAR O CORTE. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NO ENVELOPE DA PROPOSTA."	PACK GC	310,00	310,00
292	1	RL	PAPEL P/E.C.G 216MM X 30M (ROLO)	TECNOPRINT	33,66	33,66
293	1	RL	PAPEL P/E.C.G 58MM X 30M EM ROLO	TECNOPRINT	9,49	9,49
294	1	RL	PAPEL P/E.C.G 63MM X 30M EM ROLO	TECNOPRINT	15,90	15,90
295	1	UN	PINCA ADSON C/DENTE 12CM 1X2	ABC	25,84	25,84
296	1	UN	PINCA ADSON C/SERRILHA 12CM	ABC	24,63	24,63
297	1	UN	PINCA ALLIS BABY 12CM	ABC	62,47	62,47
298	1	UN	PINCA ALLIS C/DENTE 15CM 5X6	ABC	59,79	59,79
299	1	UN	PINCA ALLIS C/DENTE 18CM 5X7	ABC	103,17	103,17
300	1	UN	PINCA ALLIS C/DENTE 20CM 5X6	ABC	122,61	122,61
301	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 12CM	ABC	23,42	23,42
302	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 14CM	ABC	24,63	24,63
303	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/DENTE DE RATO 20CM	ABC	42,21	42,21
304	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 10CM	ABC	20,84	20,84
305	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 12CM	ABC	21,52	21,52
306	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 14CM	ABC	22,05	22,05
307	1	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO C/SERRILHA 16CM	ABC	26,52	26,52
308	1	UN	PINCA BACKHAUS 13CM P/CAMPO	ABC	55,55	55,55
309	1	UN	PINCA CHERON 24CM	ABC	106,32	106,32
310	1	UN	PINCA CHERON 24CM	ABC	106,32	106,32
311	1	UN	PINCA CHERON DESCARTAVEL ESTERIL	KOLPLAST	2,81	2,81
312	1	UN	PINCA CRILE CURVA 14CM	ABC	45,20	45,20
313	1	UN	PINCA CRILE RETA 14CM	ABC	51,00	51,00
314	1	UN	PINCA HALSTEAD MOSQUITO RETA 10CM	ABC	49,79	49,79
315	1	UN	PINCA HALSTED MOSQUITO CURVA 12CM	ABC	44,79	44,79
316	1	UN	PINCA HALSTED MOSQUITO RETA 12CM	ABC	44,79	44,79
317	1	UN	PINCA HARTMANN 09CM PARA CORPO ESTRANHO JACARÉ COM SERRILHA	ABC	260,91	260,91
318	1	UN	PINCA HARTMANN 15CM PARA CORPO ESTRANHO JACARÉ	ABC	201,19	201,19
319	1	UN	PINCA KELLY CURVA 14CM	ABC	51,00	51,00
320	1	UN	PINCA KELLY RETA 14CM	ABC	51,00	51,00
321	1	UN	PINCA KELLY RETA 16CM	ABC	60,47	60,47
322	1	UN	PINCA KOCHER CURVA 14CM	ABC	68,05	68,05
323	1	UN	PINCA KOCHER RETA 14CM	ABC	68,05	68,05
324	1	UN	PINCA MAGIL P/CATETER 25CM	ABC	48,54	48,54
325	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 2MM 24CM	ABC	500,45	500,45
326	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 3MM 24CM	ABC	191,78	191,78
327	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 4MM 24CM	ABC	443,58	443,58
328	1	UN	PINCA PROFESSOR MEDINA 5MM 24CM	ABC	500,45	500,45
329	1	UN	POMADA VITAMINA A + VITAMINA D + ÓXIDO DE ZINCO EMBALAGEM DE 120GR COMPOSTA DE VITAMINA A 100.000 UI/100G, VITAMINA D 40.000 UI/100G, 10% ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES GLICERINA, DIMETÍCONA, METILPARABENO, CARBONTO DE CÁLCIO, VASELINA SÓLIDA, PROPILPARABENO, LANONINA, BHT, ESSÊNCIA. USO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS E BROTOEJAS. USO ADULTO E INFANTIL.	ADV FARMA	43,05	43,05

330	1	UN	POMADA VITAMINA A + VITAMINA D + ÓX DE ZINCO EMBALAGEM DE 15GR COMPOSTA DE VITAMI 100.000 UI/100G, VITAMINA D 40.000 UI/100G, 10% ÓXIDO DE ZINCO E EXCIPIENTES GLICERINA, DIMETÍCONA, METILPARABENO, CARBONTO DE CÁLCIO, VASELINA SÓLIDA, PROPILPARABENO, LANONINA, BHT, ESSÊNCIA. USO NA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS E BROTOEJAS. USO ADULTO E INFANTIL.	ADV FARMA	12,19	12,19
331	1	UN	PORTA AGULHA DERF 12CM	ABC	55,47	55,47
332	1	UN	PORTA AGULHA MATHIEU 17CM	ABC	37,11	37,11
333	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM C/VIDEA	ABC	333,28	333,28
334	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM	ABC	51,11	51,11
335	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM C/VIDEA	ABC	377,00	377,00
336	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM	ABC	61,68	61,68
337	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM C/VIDEA	ABC	385,57	385,57
338	1	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM C/VIDEA	ABC	449,52	449,52
339	1	UN	PORTA ALGODAO INOX C/MOLA 8CM X 8CM	FAMITA	80,32	80,32
340	1	UN	PORTA LAMINA CAIXA P/50UN PLASTICO LARANJA	LABOR IMPORT	8,87	8,87
341	1	UN	PORTA LAMINA TUBO P/03UN PLASTICO TRANSPARENTE	CRAL	0,71	0,71
342	1	UN	PROTETOR FACIAL - FACE SCHIELD	SUPERMEDY	9,40	9,40
343	1	UN	PROTETOR OCULAR ADULTO	CRAL	0,86	0,86
344	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 2MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
345	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 3MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
346	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 4MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
347	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 5MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
348	1	UN	PUNCH DERMATOLOGICO 6MM ESTERIL	KOLPLAST	23,75	23,75
349	1	FR	QUATERNARIO DE AMONIA 1000ML	CINORD	12,85	12,85
350	1	GL	QUATERNARIO DE AMONIA 5000ML	CINORD	48,99	48,99
351	1	UN	REANIMADOR MANUAL ADULTO C/RESERVATORIO (SILICONE)	PHARMATEX	230,77	230,77
352	1	UN	REANIMADOR MANUAL INFANTIL C/RESERVATORIO (SILICONE)	PHARMATEX	230,78	230,78
353	1	UN	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/RESERVATORIO (SILICONE)	PHARMATEX	220,88	220,88
354	1	FR	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 100ML,ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	ADV FARMA	88,00	88,00
355	1	FR	REMOVEDOR DE CURATIVOS COM BICO SPRAY EMBALADO EM FRASCO DE 30ML,ISENTO DE ÁLCOOL, COMPOSTO POR ISOPARAFFIN, CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE, PARAFFINUM LIQUIDUM, CYCLOPENTASILOXANE	ADV FARMA	69,00	69,00
356	1	FR	REPELENTE DE INSETOS 100ML	NUTRIEX	19,47	19,47
357	1	FR	REPELENTE DE INSETOS INFANTIL 100ML	NUTRIEX	14,06	14,06
358	1	UN	RINGER C/LACTATO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	22,44	22,44
359	1	FR	RINGER C/LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	15,00	15,00
360	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15L (CKB159)- ABNT	RAVA	0,20	0,20
361	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30L (CIB156) - ABNT	RAVA	0,35	0,35
362	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L (CGB155) - ABNT	RAVA	0,51	0,51
363	1	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L (CDB156) - ABNT	RAVA	1,04	1,04
364	1	UN	SERINGA DESC 03ML C/AGULHA LS 250/070	DESCARPACK	0,42	0,42
365	1	UN	SERINGA DESC 03ML LL	DESCARPACK	0,28	0,28
366	1	UN	SERINGA DESC 03ML LS	DESCARPACK	0,28	0,28
367	1	UN	SERINGA DESC 05ML C/AGULHA 250/070 LS	DESCARPACK	0,49	0,49
368	1	UN	SERINGA DESC 05ML LL	DESCARPACK	0,34	0,34

369	1	UN	ERINGA DESC 05ML LS	DESCARPACK	0,34	0,34
370	1	UN	SERINGA DESC 10ML C/AGULHA 250/070 LS	DESCARPACK	0,69	0,69
371	1	UN	SERINGA DESC 10ML LL	DESCARPACK	0,55	0,55
372	1	UN	SERINGA DESC 10ML LS	DESCARPACK	0,55	0,55
373	1	UN	SERINGA DESC 20ML LL	DESCARPACK	0,90	0,90
374	1	UN	SERINGA DESC 20ML LS	DESCARPACK	0,90	0,90
375	1	UN	SERINGA DESC 60ML CATETER	DESCARPACK	3,25	3,25
376	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 008/003	DESCARPACK	0,47	0,47
377	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 008/003	DESCARPACK	0,47	0,47
378	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 12,7/033	DESCARPACK	0,85	0,85
379	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 130/0,45	DESCARPACK	0,56	0,56
380	1	UN	SERINGA DESC P/INSULINA 01ML C/AGULHA 130/045	DESCARPACK	0,39	0,39
381	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	BIOSANI	0,72	0,72
382	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	BIOSANI	0,72	0,72
383	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	BIOSANI	0,72	0,72
384	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	BIOSANI	0,73	0,73
385	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	BIOSANI	0,78	0,78
386	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 16	BIOSANI	0,82	0,82
387	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 18	BIOSANI	0,94	0,94
388	1	UN	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 20	BIOSANI	0,96	0,96
389	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	SOLIDOR	4,19	4,19
390	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	SOLIDOR	4,97	4,97
391	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	SOLIDOR	4,39	4,39
392	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	SOLIDOR	5,11	5,11
393	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	SOLIDOR	5,52	5,52
394	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	SOLIDOR	5,95	5,95
395	1	UN	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	SOLIDOR	5,19	5,19
396	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 14	SOLIDOR	6,20	6,20
397	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16	SOLIDOR	7,36	7,36
398	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18	SOLIDOR	7,01	7,01
399	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20	SOLIDOR	7,14	7,14
400	1	UN	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22	SOLIDOR	6,79	6,79
401	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	BIOSANI	0,73	0,73
402	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	BIOSANI	0,74	0,74
403	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	BIOSANI	0,75	0,75
404	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	BIOSANI	0,75	0,75
405	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	BIOSANI	0,80	0,80
406	1	UN	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	BIOSANI	0,87	0,87
407	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	BIOSANI	0,83	0,83
408	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	BIOSANI	0,88	0,88
409	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	BIOSANI	0,96	0,96
410	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	BIOSANI	1,01	1,01
411	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	BIOSANI	1,21	1,21
412	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	BIOSANI	1,44	1,44
413	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	BIOSANI	1,59	1,59
414	1	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	BIOSANI	1,66	1,66

415	1	UN	SC NASOGASTRICA LONGA Nº 22	BIOSANI	1,67	1,67
416	1	UN	SONDA P/NUTRICAO ENTERAL POLIURETANO	SOLUMED	10,86	10,86
417	1	UN	SONDA RETAL Nº 24	BIOSANI	2,92	2,92
418	1	UN	SONDA RETAL Nº 26	BIOSANI	3,00	3,00
419	1	UN	SONDA RETAL Nº 30	BIOSANI	3,15	3,15
420	1	UN	SONDA URETRAL Nº 04	BIOSANI	0,60	0,60
421	1	UN	SONDA URETRAL Nº 06	BIOSANI	0,61	0,61
422	1	UN	SONDA URETRAL Nº 08	BIOSANI	0,61	0,61
423	1	UN	SONDA URETRAL Nº 10	BIOSANI	0,61	0,61
424	1	UN	SONDA URETRAL Nº 12	BIOSANI	0,62	0,62
425	1	UN	SONDA URETRAL Nº 14	BIOSANI	0,66	0,66
426	1	UN	SONDA URETRAL Nº 16	BIOSANI	0,69	0,69
427	1	UN	SONDA URETRAL Nº 18	BIOSANI	0,80	0,80
428	1	UN	SONDA URETRAL Nº12 DESCARTÁVEL, FABRICADA EM SILICONE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, 1 FURO E PONTA FECHADA, CONECTOR COM TAMPA. COMPRIMENTO DE 40 CM. ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	MARK MED	0,96	0,96
429	1	FR	SORO FISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	18,18	18,18
430	1	FR	SORO FISIOLOGICO 100ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	8,15	8,15
431	1	FR	SORO FISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	8,87	8,87
432	1	FR	SORO FISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	12,85	12,85
433	1	UN	SORO FISIOLOGICO CONTA GOTAS 100ML	ADV FARMA	2,62	2,62
434	1	UN	SORO FISIOLOGICO CONTA GOTAS 250ML	ADV FARMA	3,00	3,00
435	1	UN	SORO FISIOLOGICO CONTA GOTAS 500ML	ADV FARMA	3,88	3,88
436	1	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	17,75	17,75
437	1	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	8,15	8,15
438	1	FR	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	9,07	9,07
439	1	FR	SORO GLICOSADO 5% 1000ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	18,36	18,36
440	1	UN	SORO GLICOSADO 5% 100ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	6,12	6,12
441	1	FR	SORO GLICOSADO 5% 250ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	7,86	7,86
442	1	FR	SORO GLICOSADO 5% 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO	EQUIPLEX	10,61	10,61
443	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	DESCARBOX	31,50	31,50
444	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 20L	DESCARBOX	34,87	34,87
445	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 3L	DESCARBOX	26,86	26,86
446	1	UN	SUPORTE P/COLETOR PERFUROCORTANTE 7L	DESCARBOX	29,55	29,55
447	1	UN	TAMPA P/SCALP/CATETER BICO ROSCA (MACHO) ESTERIL	BIOSANI	0,51	0,51
448	1	UN	TENTACANULA 15CM	ABC	13,43	13,43
449	1	UN	TERMOMETRO DIGITAL C/CABO EXTENSOR C/01 VISOR BRANCO MAX/MIN. P/VACINA	J. PROLAB	97,96	97,96
450	1	UN	TERMOMETRO DIGITAL CLINICO BRANCO - REF. TH150	G-TECH	16,56	16,56
451	1	UN	TESOURA CIRURGICA FINA/ROMBA RETA 15CM	ABC	43,42	43,42
452	1	UN	TESOURA CIRURGICA ROMBA/ROMBA RETA 15CM	ABC	43,42	43,42
453	1	UN	TESOURA IRIS CURVA 12CM	ABC	39,49	39,49
454	1	UN	TESOURA IRIS RETA 12CM	ABC	39,49	39,49
455	1	UN	TESOURA MAYO STILLE RETA 15CM	ABC	61,68	61,68
456	1	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 12CM	ABC	57,90	57,90
457	1	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 15CM	ABC	67,37	67,37
458	1	UN	TESOURA METZEMBAUM CURVA 20CM	ABC	93,13	93,13
459	1	UN	TI RA METZEMBAUM RETA 15CM	ABC	67,37	67,37

460	1	UN	URA P/BANDAGEM 19CM	MD	37,57	37,57
461	1	UN	URA SPENCER RETA 12CM	ABC	69,26	69,26
462	1	UN	TESOURA SPENCER RETA 9CM	ABC	61,68	61,68
463	1	UN	TIRAS P/TESTE RAPIDO DE GRAVIDEZ/HCG SORO/URINA	LABOR IMPORT	1,47	1,47
464	1	PCT	TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	DEJAMARO	12,99	12,99
465	1	PCT	TOUCA DESC C/ELASTICO C/100	DEJAMARO	12,99	12,99
466	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 200 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	3,05	3,05
467	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 201 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	11,07	11,07
468	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 202 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	13,94	13,94
469	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 203 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	11,62	11,62
470	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 204 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	24,68	24,68
471	1	UN	TUBO DE SILICONE Nº 205 EM METRO	CIRURGICA BRASIL	12,49	12,49
472	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,0	SOLIDOR	8,47	8,47
473	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 3,5	SOLIDOR	8,70	8,70
474	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,0	SOLIDOR	8,11	8,11
475	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 4,5	SOLIDOR	8,23	8,23
476	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,0	SOLIDOR	7,88	7,88
477	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 5,5	SOLIDOR	7,17	7,17
478	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,0	SOLIDOR	7,84	7,84
479	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 6,5	SOLIDOR	8,73	8,73
480	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,0	SOLIDOR	7,88	7,88
481	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 7,5	SOLIDOR	8,20	8,20
482	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,0	SOLIDOR	7,88	7,88
483	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 8,5	SOLIDOR	8,61	8,61
484	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,0	SOLIDOR	8,49	8,49
485	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 9,5	SOLIDOR	8,42	8,42
486	1	UN	TUBO ENDOTRAQUEAL DESC C/BALAO Nº 10,0	SOLIDOR	6,40	6,40
487	1	UN	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML C/EXTENSAO E MASCARA ADULTO - UD111	UNITEC	52,15	52,15
488	1	UN	VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/FLUXOMETRO E MANOMETRO	PROTEC	391,60	391,60
489	1	UN	VALVULA REGULADORA P/OXIGENIO C/FLUXOMETRO E MANOMETRO - REF.VF010	UNITEC	550,00	550,00
490	1	FR	VASELINA LIQUIDA 1000ML	CINORD	46,64	46,64
491	1	UN	VASELINA LIQUIDA 100ML ALMOTOLIA	CINORD	6,78	6,78
492	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 60CM X 60CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	0,95	0,95
493	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 60CM X 60CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	0,95	0,95
494	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 75CM X 75CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	1,45	1,45
495	1	UN	WRAPS P/ESTERILIZACAO 120CM X 120CM SMS INVOLUCRO	POLAR FIX	3,78	3,78

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2022 a 23/01/2023

Certificação Número: 2022122500195752087910

Informação obtida em 02/01/2023 14:32:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:06:55 do dia 20/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2023.
Código de controle da certidão: **11DB.9F7B.E81A.B8CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E. : 90.639.047-72
Av Haringá 3592 - Atuba.
Pinhais - PR
CEP: 83326-010
Telefone: 41-3072-8013
E-mail: az@phlog.com.br
Empenhos: empenho@phlog.com.br
Responsável pelas informações: Matheus Fernando Kath

Pinhais, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022

ESTIMATIVA Nº 121533
Para
Razão: PMPIÊN

Prezados Senhores,
Atendendo a solicitação, apresentamos a nossa estimativa para instrumentalizar processo licitatório!

Validade: 14/04/2023
Preço unitário para frascos, ampolas, solução, cápsulas, comprimidos, drágeas, cremes, bisnagas, pomadas, xaropes.

Item	Descrição do Item	Quantidade	Fabricante	VALOR	TOTAL
1	940267 - ACICLOVIR 200MG 25CPR - GEN BIO -RMS:112130411003 1	1.500	ACHE GEN	R$7,1800	R$10.770,0000
2	940275 - ACICLOVIR CRE DERM 50MG/G 10G - GEN BIO -RMS:1057305560033	50	ACHE GEN	R$31,0400	R$1.552,0000
3	778125 - AS-MED 100MG 200CPR - ACIDO ACETILSALICILICO -RMS:1091700390031	50.000	MEDQUIMICA	R$0,2300	R$11.500,0000
4	947245 - FEMME FOLICO 5MG 30CPR - AC FOLICO -RMS:1057303970013	7.000	ACHE LABOFARMA	R$0,8200	R$5.740,0000
5	779121 - ACIDO VALPROICO 250MG (C1) 25CAPS - GEN BLB -RMS:1097402580018	3.000	BIOLAB GEN	R$0,5800	R$1.740,0000
7	52523 - DEPAKENE 500MG 50CPR (C1) - AC VALPROICO -RMS:1055303150052	2.500	ABBOTT	R$1,3600	R$3.400,0000
9	22802 - PARASIN SUSP 10ML - ALBENDAZOL -RMS:1057302180027	120	ACHE	R$11,2600	R$1.351,2000
10	992810 - ALBENDAZOL 400MG 1CPR MAST - GEN BIO -RMS:1057305740015	300	ACHE GEN LABOFARMA	R$8,1100	R$2.433,0000
11	791679 - ALENDRONATO DE SODIO 70MG 4CPR - GEN NOV -RMS:1006811670028	250	NOVARTIS GENERICOS IMP	R$3,4300	R$857,5000
13	949965 - ANCORON 200MG 30CPR REV - AMIODARONA -RMS:1003300010141	2.000	LIBBS	R$1,3900	R$2.780,0000
14	976784 - AMYTRIL 25MG 30CPR (C1) - AMITRIPTILINA -RMS:1029802250118	25.000	SUPERA RX MG	R$1,0300	R$25.750,0000
15	936626 - AMOXICILINA 250MG SUSP 150ML - GEN BIO -RMS:1121304060016	50	ACHE GEN	R$44,8400	R$2.242,0000
17	943983 - AMOXICILINA 500MG 15CAPS - GEN BIO -RMS:1121304150031	4.000	ACHE GEN	R$2,3900	R$9.560,0000
18	771686 - AMOX+CLAV SUSP 250+62,5MG 75ML- GEN NOV -RMS:1006811450011	100	NOVARTIS GENERICOS IMP	R$36,8700	R$3.687,0000
19	830453 - AMOX+CLAV 500MG+125MG 300CPR (LICIT) - GEN RAN -RMS:1295202730051	3.000	RANBAXY GENERICOS IMP	R$6,0100	R$18.030,0000
20	875023 - AMPICILINA 500MG 12CPR - GEN EUR -RMS:1004307550026	1.000	EUROFARMA GENERICO	R$2,0300	R$2.030,0000
21	25151 - ANLODIPINO 5MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057305970010	35.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$2,4300	R$85.050,0000
22	749290 - ATENOPRESS 50MG 30CPR - ATENOLOL -RMS:1004703520421	18.000	SANDOZ SIMILAR	R$0,3600	R$6.480,0000
23	890383 - ATROPION(R) 0,50MG IV1ML CX100AMP - ATROPINA - BLAU -RMS:1163700880021	50	BLAU FARMACEUTICA S.A	R$0,8700	R$43,5000
24	815098 - AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML - GEN PHARLAB -RMS:1410706100040	200	PHARLAB	R$22,8800	R$4.576,0000
25	795070 - ZIRK 500MG 5CPR - AZITROMICINA -RMS:1057307200034	2.200	ACHE	R$7,1200	R$15.664,0000
26	34478 - CLENIL HFA 250MCG SPRAY 200DOSES - BECLOMETASONA -RMS:1005801110102	60	CHIESI FCIA POPULAR	R$57,6600	R$3.459,6000
27	948721 - BEPEBEN(S) 1200000UI IM4ML PO CX50FA - BENZILPENICILINA TEUTO	100	TEUTO HOSPITALAR	R$13,5500	R$1.355,0000
28	775037 - BEPEBEN(S) 600 000UI IM PO CX50FA - BENZILPENICILINA TEUTO -RMS:1037001000051	50	TEUTO HOSPITALAR	R$11,4900	R$574,5000
31	41157 - CINETOL 2MG 80CPR (C1) - BIPERIDENO -RMS:1029800660037	1.000	CRISTALIA	R$0,3200	R$320,0000
32	912468 - BUSONID SUSP AQ NAS SPRAY 32MCG 120DOS - BUDESONIDA -RMS:1057305900136	80	ACHE LABOFARMA	R$20,0900	R$1.606,4000
33	912476 - BUSONID SUSP AQ NAS SPRAY 64MCG 120DOS - BUDESONIDA -RMS:1057305900144	70	ACHE LABOFARMA	R$40,6200	R$2.843,4000
34	49557 - CAPTOPRIL 25MG 30CPR - GEN EMS -RMS:1023504540321	15.000	EMS GENERICOS	R$0,3300	R$4.950,0000
35	278807 - TEGRETOL SUSP 2% 100ML+SER (C1) - CARBAMAZEPINA -RMS:1006800850021	50	NOVARTIS	R$23,3000	R$1.165,0000

36	36552 - TEGRETOL 200MG 60CPR (C1) - CARBAMAZEPINA -RMS:1006800850070	12.000	NOVARTIS IMP	R$1,0200	R$12.240,0000
39	936413 - CARBONATO DE LITIO 300MG 50CPR (C1) - GEN BLB -RMS:1049201620012	4.000	BIOLAB GEN	R$0,4400	R$1.760,0000
40	935999 - CARVEDILOL 12,5MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057305940081	7.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$2,2000	R$15.400,0000
41	890928 - CARVEDILOL 25MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057305940057	2.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$2,5900	R$5.180,0000
42	936006 - CARVEDILOL 3,125MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057305940065	4.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$1,6600	R$6.640,0000
43	936014 - CARVEDILOL 6,25MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057305940073	10.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$1,8600	R$18.600,0000
44	777811 - CEFALEXINA(G) 250MG/ML SUSP 60ML 50FRASCOS - TEUTO -RMS:1037005090045	100	TEUTO HOSPITALAR	R$36,9300	R$3.693,0000
45	809004 - CEFALEXINA 500MG 10CPR REV - GEN NVQ -RMS:1181901910171	4.000	NOVA QUIM GEN C	R$2,6800	R$10.720,0000
46	862703 - CETOCONAZOL SHA 110ML - GEN MED -RMS:1018104240014	20	MEDLEY GENERICOS	R$32,9500	R$659,2000
47	583278 - PROFENID IM INJ 100MG 6AMP 2ML - CETOPRO -RMS:1832603600055	300	SANOFI-AVENTIS	R$4,3600	R$1.308,0000
48	865818 - CINARIZINA 25MG 30CPR - GEN RAN -RMS:1235201430021	17.000	RANBAXY GENERICOS IMP	R$0,3900	R$6.630,0000
49	999113 - FORTUS 500MG 14CPR - CIPROFLOXACINO -RMS:1004311930024	2.200	EUROFARMA	R$2,5600	R$5.632,0000
50	878260 - CLARITROMICINA 500MG 14CPR REV - GEN EMS -RMS:1023504820162	250	EMS GENERICOS	R$12,3200	R$3.080,0000
51	891320 - CLONAZEPAM GTS 2,5MG 20ML (B1) - GEN MED -RMS:1832602630015	160	MEDLEY GENERICOS	R$9,8700	R$1.579,2000
56	580058 - AMPLICTIL 100MG 20CPR (C1) - CLORPROMAZINA -RMS:1832603850035	800	SANOFI-AVENTIS	R$0,4800	R$384,0000
57	580104 - AMPLICTIL 25MG 20CPR (C1) - CLORPROMAZINA -RMS:1832603850027	700	SANOFI-AVENTIS	R$0,3300	R$231,0000
58	914800 - DEXAMETASONA 1MG/G CRE DERM 10G - GEN EMS -RMS:1023508480013	400	EMS GENERICOS	R$8,8900	R$3.556,0000
59	959839 - DEXAMETASONA(G) 4MG/ML INJ2,5ML CX120AMP - TEUTO -RMS:1037002870120	50	TEUTO HOSPITALAR	R$8,9500	R$447,5000
61	755796 - DIAZEPAM NQ 5MG 30CPR (B1) - DIAZEPAM -RMS:1356905950054	4.500	NOVA QUIMICA	R$0,4300	R$1.935,0000
62	942359 - DIAZEPAM(G) INJ 10MG/2ML 72AMP 2ML (B1) - TEUTO -RMS:1037005110054	50	TEUTO HOSPITALAR	R$0,9600	R$48,0000
63	287202 - VOLTAREN INJ 75MG 5AMP 3ML - DICLOFENACO -RMS:1006800600082	300	NOVARTIS IMP	R$3,5200	R$1.056,0000
64	281425 - CATAFLAM 50MG 20DRG - DICLOFENACO POTASSICO -RMS:1006800380376	13.000	NOVARTIS IMP	R$1,7600	R$22.880,0000
65	983209 - DIGOXINA(G) 0,25MG 100CPR - TEUTO -RMS:1037004580049	2.500	TEUTO HOSPITALAR	R$0,3100	R$775,0000
67	795003 - ANADOR 500MG 128CPR (32X4CPR) - DIPIRONA -RMS:1130011650137	30.000	SANOFI OTC	R$0,9100	R$27.300,0000
68	941190 - DIPIRONA(G) 1G INJ2ML IM/IV CX120AMP - TEUTO -RMS:1037004700052	50	TEUTO HOSPITALAR	R$3,7600	R$188,0000
69	873969 - DIPIRONA SOD GTS 500MG 10ML - GEN BIO -RMS:1057306220015	400	ACHE GEN	R$5,5800	R$2.232,0000
70	987158 - DOXURAN 2MG 30CPR - DOXAZOSINA -RMS:1004704470083	10.000	SANDOZ SIMILAR	R$0,5600	R$5.600,0000
71	781649 - ENALAPRIL 10MG 30CPR - GEN BLB -RMS:1097402740104	45.000	BIOLAB GEN	R$0,1700	R$7.650,0000
72	781657 - ENALAPRIL 20MG 30CPR - GEN BLB -RMS:1097402740015	45.000	BIOLAB GEN	R$1,1300	R$50.850,0000
73	781630 - ENALAPRIL 5MG 30CPR - GEN BLB -RMS:1097402740058	17.000	BIOLAB GEN	R$0,5800	R$9.860,0000
74	940941 - EFRINALIN(S) 1MG INJ1ML CX100AMP - EPINEFRINA - BLAU -RMS:1163700810013	50	BLAU FARMACEUTICA S.A	R$2,2700	R$113,5000
75	820121 - BUSCOPAN 20DRG - BROMETO DE ESCOPOLAMINA -RMS:1781708900115	35.000	HYPERA CH BUSCO	R$0,7500	R$26.250,0000
77	748501 - HIOSPAN CPTO(S) 20MG INJ 5ML CX120AMP - ESCOP+DIP - TEUTO -RMS:1037000280083	200	TEUTO HOSPITALAR	R$3,2900	R$658,0000
78	894796 - ESPIRONOLACTONA 100MG 30CPR - GEN EMS -RMS:1023506320094	1.000	EMS GENERICOS	R$1,1300	R$1.130,0000
79	59005 - ALDACTONE 25MG 30CPR - ESPIRONOLACTONA -RMS:1211004190029	10.000	WYETH FARMA IMB IMP	R$1,0100	R$10.100,0000
82	411566 - HIDANTAL 100MG 25CPR (C1) - FENITOINA -RMS:1832603110041	2.000	HYPERA PP SAN	R$0,4100	R$820,0000
83	973459 - FENITOINA(G) 250MG INJ5ML CX72AMP (C1) - TEUTO -RMS:1037005070044	50	TEUTO HOSPITALAR	R$3,1600	R$158,0000
84	581631 - GARDENAL 100MG 20CPR (B1) - FENOBARBITA -RMS:1832603230037	3.200	SANOFI-AVENTIS	R$0,4300	R$1.376,0000
86	581623 - GARDENAL GTS PED 20ML (B1) - FENOBARBIT -RMS:1832603230010	15	SANOFI-AVENTIS	R$8,7800	R$131,7000

88	863190 - FINASTERIDA 5MG 30CPR REV - GEN EMS -RMS:1023506350023	2.500	EMS GENERICOS	R$3,8800	R$9.700,0000
89	862185 - FLUCONAZOL 150MG 1CAPS - GEN MED -RMS:1832602100016	600	MEDLEY GENERICOS	R$21,0400	R$12.624,0000
90	40495 - FLUXENE 20MG 28CAPS (C1) - FLUOXETINA -RMS:1004305170031	25.000	SUPERA RX MG	R$2,7300	R$68.250,0000
91	11401 - LASIX INJ 5AMP 2ML - FUROSEMIDA -RMS:1832603560029	100	SANOFI-AVENTIS	R$1,9200	R$192,0000
92	44563 - FUROSEMIDA 40MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057305820019	18.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$0,5500	R$9.900,0000
93	874442 - GLIBENCLAMIDA 5MG 30CPR - GEN EMS -RMS:1023506810017	25.000	EMS GENERICOS	R$0,3400	R$8.500,0000
96	130214 - HALDOL 1MG 20CPR (C1) - HALOPERIDOL -RMS:1123600110053	600	CELLERA JANSEN	R$0,2900	R$174,0000
98	130249 - HALDOL 5MG 20CPR (C1) - HALOPERIDOL -RMS:1123600110010	1.000	CELLERA JANSEN	R$0,5500	R$550,0000
99	941166 - HALOPERIDOL(G) 5MG IM1ML CX 60AMP -RMS:1037003500041	50	TEUTO HOSPITALAR	R$2,5100	R$125,5000
101	763705 - HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 30CPR REV - GEN MDQ -RMS:1091700930018	72.000	MEDQUIMICA GEN	R$0,1700	R$12.240,0000
102	960187 - ANDROCORTIL(S) 100MG INJ CX50FA - HIDROCORTISONA TEUTO -RMS:1037004630045	100	TEUTO HOSPITALAR	R$4,3800	R$438,0000
103	960179 - ANDROCORTIL(S) 500MG INJ CX50FA - HIDROCORTISONA TEUTO -RMS:1037004630062	100	TEUTO HOSPITALAR	R$10,5300	R$1.053,0000
104	910732 - ALIVIUM GTS 100MG/ML 20ML - IBUPROFENO -RMS:1781708070228	400	HYPERA PP OTX	R$34,4000	R$13.760,0000
105	816132 - IBUPROFEND 600MG 10CAPS - GEN ATH -RMS:1351700610021	25.000	ALTHAIA GENERICO	R$1,9800	R$49.500,0000
106	802280 - IMIPRA 25MG 20CPR (C1) - IMIPRAMINA -RMS:1029800230128	7.000	CRISTALIA	R$0,4500	R$3.150,0000
107	333611 - ATROVENT 0,250MG SOL 20ML - IPRATROPIO -RMS:1036700040028	5	BOEHRINGER	R$20,0000	R$100,0000
108	319292 - ISORDIL SUBL 5MG 30CPR - ISOSSORBIDA -RMS:1356900150041	1.000	EMS SIGMA	R$0,3100	R$310,0000
109	886483 - ISOSSORBIDA MONO 20MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057305810021	1.200	ACHE GEN LABOFARMA	R$0,3200	R$384,0000
110	836095 - ITRASPOR 100MG 4CAPS - ITRACONAZOL -RMS:1356906050014	400	EMS SIGMA	R$9,1400	R$3.656,0000
111	16594 - REVECTINA 6MG 2CPR - IVERMECTINA -RMS:1055303510016	500	ABBOTT	R$11,1000	R$5.550,0000
112	849545 - LACTULONA XPE SALADA DE FRUTAS 120ML - LACTULOSE -RMS:1045400430369	50	DAIICHI-SANKYO	R$42,6400	R$2.132,0000
113	838845 - PARKIDOPA 250MG+25MG 30CPR AD - LEVODOPA + CARBIDOPA -RMS:1029801070034	800	CRISTALIA	R$1,2700	R$1.016,0000
114	582204 - NEOZINE 100MG 20CPR REV (C1) - LEVOMEPR -RMS:1832603150039	2.500	SANOFI-AVENTIS	R$1,0900	R$2.725,0000
115	582310 - NEOZINE 25MG 20CPR REV (C1) - LEVOMEPR -RMS:1832603150012	2.500	SANOFI-AVENTIS	R$0,5000	R$1.250,0000
116	910422 - LEVOID 100MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODICA -RMS:1057303660228	9.000	ACHE	R$0,3900	R$3.510,0000
117	910384 - LEVOID 25MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODICA -RMS:1057303660030	17.000	ACHE	R$0,4000	R$6.800,0000
118	910392 - LEVOID 50MCG 30CPR - LEVOTIROXINA SODICA -RMS:1057303660091	19.000	ACHE	R$0,4500	R$8.550,0000
119	40987 - LIDOCAINA 2% GEL 30G - GEN CRISTALIA -RMS:1029802490011	100	CRISTALIA GENERICOS	R$16,6100	R$1.661,0000
121	890936 - LORATADINA 1MG XPE 100ML - GEN BIO -RMS:1057306250011	150	ACHE GEN	R$25,6500	R$3.847,5000
122	48348 - LORATADINA 10MG 12CPR - GEN BIO -RMS:1057306240032	8.000	ACHE GEN	R$3,0000	R$24.000,0000

123	43494 - ARADOIS 50MG 30CPR REV - LOSARTANA POTASSICA -RMS:1097401210233	100.000	BIOLAB S FARM.	R$1,3300	R$133.000,0000
124	779628 - GLIFAGE XR 500MG 30CPR RM - METFORMINA -RMS:1008903400031	92.000	MERCK S.A. II	R$0,2600	R$23.920,0000
125	779610 - GLIFAGE XR 850MG 30CPR - METFORMINA -RMS:1008903400236	45.000	MERCK S.A.	R$0,9100	R$40.950,0000
126	964875 - ALDOMET 250MG 30CPR REV - METILDOPA -RMS:1376401170017	6.500	ASPEN PHARMA	R$0,9900	R$6.435,0000
127	634239 - PLASIL 10MG 20CPR - METOCLOPRAMIDA -RMS:1832603180013	4.000	SANOFI-AVENTIS	R$0,4800	R$1.920,0000
128	778150 - VOMISTOP GOTAS 4MG/ML 10ML - METOCLOPRAMIDA -RMS:1091700160012	60	MEDQUIMICA	R$5,9100	R$354,6000
129	941212 - METOCLOPRAMIDA(G) 10MG INJ2ML CX120AMP - TEUTO -RMS:1037002810063	300	TEUTO HOSPITALAR	R$0,6800	R$204,0000
130	793914 - METOPROLOL SUC 100MG 30CPR REV - GEN BLB -RMS:1514300390162	400	BIOLAB GEN IMP	R$1,8900	R$756,0000
131	935425 - SELOZOK 50MG 30CPR - METOPROLOL -RMS:1161800770130	3.000	ASTRAZENECA IMP	R$1,7700	R$5.310,0000
132	16543 - FLAGYL GIN GELEIA 100MG/G 80G 10APLIC - METRONIDAZOL -RMS:1832603770041	50	SANOFI-AVENTIS	R$43,6200	R$2.181,0000
133	581008 - FLAGYL 250MG 20CPR - METRONIDAZOL -RMS:1832603770015	2.500	SANOFI-AVENTIS IMP	R$0,9100	R$2.275,0000
134	925896 - MICOGYN CRE VAG 20MG/G 80G 14APLIC - MICONAZOL -RMS:1038500380026	50	ELOFAR	R$43,4700	R$2.173,5000
135	49697 - NIMESULIDA 100MG 12CPR - GEN EMS -RMS:1023511210013	30.000	EMS GENERICOS	R$2,1900	R$65.700,0000
136	43966 - NISTATINA SUSP 50ML - GEN EMS -RMS:1023505050026	100	EMS GENERICOS	R$26,0400	R$2.604,0000
137	780111 - NISTATINA CRE VAG 60G+14APL - GEN MED -RMS:1832601890013	300	MEDLEY GENERICOS	R$11,9300	R$3.579,0000
138	776181 - MACRODANTINA 100MG 144CAPS - NITROFURANTO -RMS:1781707870026	1.500	HYPERA PP RX IMP	R$0,4000	R$600,0000
139	768765 - OMEPRAZOL 20MG 28CAPS - GEN BIO -RMS:1121304920082	28.000	ACHE GEN	R$2,2200	R$62.160,0000
140	794872 - ONDANSETRONA 4MG 10CPR REV - GEN BLAU -RMS:1163701460016	500	BLAU GEN	R$2,0000	R$1.000,0000
142	300195 - DORSAL 500MG 200CPR - PARACETAMOL -RMS:1181902170153	32.000	NOVA QUIMICA	R$0,7100	R$22.720,0000
146	23841 - BENEROC COMPLEXO B 100DRG -RMS:1705600170072	40.000	BAYER OTC IMP	R$0,3000	R$12.000,0000
148	918830 - PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML - GEN BIO -RMS:1057305410031	300	ACHE GEN	R$16,6300	R$4.989,0000
149	998548 - PREDNISONA 20MG 10CPR - GEN BIO -RMS:1057307020028	7.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$1,4600	R$10.220,0000
150	998460 - PREDNISONA 5MG 20CPR - GEN BIO -RMS:1057307020011	3.000	ACHE GEN LABOFARMA	R$0,5400	R$1.620,0000
151	580716 - FENERGAN INJ 50MG/2ML 25AMP 2ML- PROMETAZINA -RMS:1832603580011	50	SANOFI OTC	R$3,3000	R$165,0000
152	935026 - PROPRANOLOL 40MG 30CPR - GEN MED -RMS:1832601560021	12.000	MEDLEY GENERICOS	R$0,2300	R$2.760,0000
153	41491 - ADEFORTE GTS 15ML - COLECA+PALMI+R -RMS:1044401130018	200	GROSS	R$65,2300	R$13.046,0000
155	926744 - AERODINI(S) 100MCG 200DOS SPRAY - SALBUTAMOL - TEUTO -RMS:1037000960033	200	TEUTO HOSPITALAR	R$33,8700	R$6.774,0000
156	46760 - SINVASTACOR 20MG 30CPR REV - SINVASTATINA -RMS:1004702700140	26.000	SANDOZ SIMILAR	R$0,5700	R$14.820,0000
157	997307 - SINVASTATINA 40MG 30CPR - GEN NOV -RMS:1006811240155	10.000	NOVARTIS GENERICOS	R$0,7900	R$7.900,0000
160	902004 - BACFAR 400/80MG 20CPR - SULFAMET+TRIMETROPINA -RMS:1038500030033	1.500	ELOFAR	R$0,8900	R$1.335,0000
162	310271 - NESH FERRO 40MG 100CPR - SULFATO FEROSSO -RMS:1179500020015	14.000	NUNESFARMA A	R$0,2900	R$4.060,0000
163	28498 - TOBREX SOL OFT 5ML - TOBRAMICINA -RMS:1006811120028	100	NOVARTIS	R$25,6000	R$2.560,0000
164	290971 - MAREVAN 5MG 10CPR - VARFARINA SODICA -RMS:1039001470011	1.000	MELORA FARMOQUIMICA	R$0,7500	R$750,0000
165	919608 - VERAPAMIL 80MG 30CPR - GEN BIO -RMS:1057306280026	1.500	ACHE GEN	R$0,8400	R$1.260,0000
				TOTAL	R$1.218.110,3000

Matheus S. Kath

13.485.130/0001-03

PHARMALOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI

AVENIDA PARANÁ, Nº 2424
BAIRRO SANTOS, CEP 87215-010

PINHAIS PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.485.130/0001-03
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Endereço: AV MARINGA 3592 AO LADO DO CEMITERI / ATUBA / PINHAIS / PR / 83326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122604110936254697

Informação obtida em 02/01/2023 14:33:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 13.485.130/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:44:15 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **39B7.DE14.5358.0B59**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GRUPO SOMA HOSPITALAR

SOMA/PR COMERCIO PR ...S HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS,, 410 Bairro: HUGO LANGE
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em: 16/12/2022 08:10

Eliana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

ID: 44 Data Criação: 15/12/2022 Solicitante: TAMBOSI Data Avaliação: 15/12/2022 Avaliador: ELIANA Status: Finalizada

Cliente: 76.002.666/0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN * PIEN

RUA AMAZONAS, 373 Bairro: CENTRO CEP:83.860-000 PIEN/PR

Preços validos para 30 dias da Avaliação
Os preços desta estimativa podem sofrer reajustes sem aviso prévio
Nos preços estimados não estão inclusos valores de equipamentos, caso o produto necessite

EAN	Codigo	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Status
	148455	ACICLOVIR (G) 200MG CPR RANBAXY	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
7898148299324	4655	ACICLOVIR (G) CREME 10G PRATI	TUBO	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898179710102	143812	ACIDO ACETIL SALICILICO DORMEC 100MG CPR IMEC	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004726700	145556	ACIDO FOLICO FOLIFOLIN 5MG CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898470680531	129143	ACIDO FOLICO HIPOFOL 5MG CPR HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112121459	4131	VALPROATO DE SODIO (G) 250MG/5ML 100ML (C1) TEUTO	UNID	1	9,74149	9,74	Disponivel
	134996	VALPROATO DE SODIO (G) 250MG/5ML 100ML (C1) PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898123901983	5290	VALPROATO DE SODIO (G) 250MG/5ML 100ML (C1) HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898415821012	148550	AGUA P/ INJ 10ML AMP SAMTEC	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898007676051	990	AGUA P/ INJ 10ML EQUIPLEX	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898361700157	147930	AGUA P/INJ 10ML AMP BI-DESTILADA ISOFARMA/ HALEX ISTAR	UNID	1	0,56088	0,56	Disponivel
7898166040328	14058	AGUA P/INJ 10ML AMP FARMACE	UNID	1	0,89873	0,90	Disponivel
17897780200313	1737	AGUA OXIGENADA 10VV 1000ML (0530100101) RIOQUIMICA	UNID	1	8,80748	8,81	Disponivel
	4569	ALBENDAZOL (G) 400MG CPR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112117131	3438	ALBENDAZOL (G) 40MG/ML 10ML TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148292943	4342	ALBENDAZOL (G) SUSP. 10ML PRATI	UNID	1	1,77493	1,77	Disponivel
7899095210622	130117	ALBENDAZOL ALBEL 40MG/ML 10ML GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899095210622	130117	ALBENDAZOL ALBEL 40MG/ML 10ML GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112190738	4671	AMINOFILINA (G) 240MG/10ML AMP TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166040724	149036	AMINOFILINA (G) 24MG/ML 10ML AMP FARMACE	UNID	1	4,42800	4,43	Disponivel
7897076911599	148599	AMIODARONA (G) 200MG CPR RANBAXY	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899095210028	5555	AMIODARONA AMIORON 200MG CPR GEOLAB	UNID	1	0,80885	0,81	Disponivel
7896004727776	14124	AMITRIPTILINA (G) 25MG CPR REV (C1) EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004727493	148528	AMITRIPTILINA (G) 25MG CPR REV (C1) GERMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112124443	5880	AMITRIPTILINA (G) 25MG CPR REV (C1) TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	6855	AMITRIPTILINA (G) 25MG CPR REV (C1) TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148298884	10160	AMOXICILINA (G) 250MG/5ML PO P/ SUSP. FR 150ML PRATI	UNID	1	17,00000	17,00	Disponivel
7896112189349	148175	AMOXICILINA (G) 500MG CAPS UNICHEM	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148298945	6428	AMOXICILINA (G) 500MG CPS PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112192060	4508	AMOXICILINA (G) 500MG CPS TEU	CAPS	1	0,00000	0,00	Indisponivel

Consulta de Estimativa de Preço

7896004720210	142549	AMOXICILINA + CLAVULANATO (G) 50MG+12,5MG FR 75ML GERMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	3851	AMOXICILINA DUZIMICIN 250MG/5ML SUSP 60ML PRATI	UNID	1	8,50000	8,50	Disponivel
7898148290826	143898	ATENOLOL (G) 50MG CPR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112190134	6827	ANLODIPINO (G) 5MG CPR TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899095258037	143880	ANLODIPINO BESILAPIN 5MG CPR GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166041011	9481	ATROPINA ATROFARMA 0,25MG 1ML FARMACE	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898361700300	148444	ATROPINA PASMODEX 0,25MG/1ML AMP PLASTICA HALEX ISTAR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896862918965	143910	AZITROMICINA (G) 500MG CPR MEDQUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898014565423	148127	AZITROMICINA (G) 500MG CPR REV PHARMASCIENCE	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899547502138	6392	AZITROMICINA (G) 500MG PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899095240070	148273	AZITROMICINA DI-HID (G) 500MG CPR GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112125051	4513	BENZILPEN.G BENZ. BEPEBEN 1.200.000UI S/D TEUTO	UNID	1	13,23618	13,24	Disponivel
7896112125013	4565	BENZILPEN.G BENZ. BEPEBEN 600.000UI S/D TEUTO	UNID	1	11,34638	11,35	Disponivel
7896014687077	143928	BENZILPEN.PROC+POT. PENKARON 400.000UI S/D FR ARISTON	UNID	1	7,95371	7,95	Disponivel
7897917000994	148792	BENZOILMETRONIDAZOL (G) 40MG/ML FR 100ML BELFAR	UNID	1	15,70519	15,71	Disponivel
7896714207667	142557	BENZOILMETRONIDAZOL (G) 40MG/ML SUSP 120ML EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7897917001557	138908	BENZOILMETRONIDAZOL FLAGIMAX 40ML FR/100ML BELFAR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004758275	145599	BUDESONIDA (G) 64MCG SUSP NASAL SPRAY 10ML 120 DOSES EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896862923389	143960	CAPTOPRIL (G) 25MG CPR MEDQUIMICA	UNID	1	0,04354	0,04	Disponivel
7899095210042	4836	CAPTOPRIL CAPOX 25MG CPR GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896137101764	146340	CAPTOPRIL HIPOTEN 25MG CPR SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	4820	CAPTOPRIL PRESSTOPRIL 25MG CPR MEDQUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896137125845	140694	CARBAMAZEPINA (G) 20MG/ML FR 100ML (C1) SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112131229	14107	CARBAMAZEPINA (G) 200MG CPR (C1) TEUTO	UNID	1	0,35540	0,36	Disponivel
	10179	CARBAMAZEPINA (G) 20MG/ML SUSP FR 100ML (C1) HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006228868	5278	CARBAMAZEPINA UNI CARBAMAZ 20MG/ML SUSP FR 100ML (C1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	24,71489	24,71	Disponivel
7896202501925	8814	CARBONATO DE CALCIO EFICAL 500MG CPR VITAMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899854303879	148457	CARBONATO DE CALCIO OSSONAT 1250MG UNICORP	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
7899854303763	148556	CARBONATO DE CALCIO + VIT D 600MG+400UI OSSONAT CPR UNICORP	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898146822302	141607	CARBONATO DE LITIO (G) 300MG CPR (C1) BIOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898123909354	143642	CARBONATO DE LITIO (G) 300MG CPR (C1) HIPOLABOR	UNID	1	0,37638	0,38	Disponivel
	149313	CARVEDILOL (G) 25MG UN CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004771236	143871	CARVEDILOL (G) 6,25MG CPR EMS	UNID	1	0,17975	0,18	Disponivel
7894916510134	7186	CARVEDILOL CARVEDILAT 12,5MG CPR EMS	UNID	1	0,22468	0,22	Disponivel
7896004731261	5849	CARVEDILOL CARVEDILAT 3,125MG CPR EMS	UNID	1	0,14760	0,15	Disponivel
7896112128885	6709	CEFALEXINA (G) 250MG/5ML 60ML TEUTO	UNID	1	9,38492	9,38	Disponivel
7896112132257	4322	CEFALEXINA (G) 500MG CPR TEUTO	UNID	1	0,64927	0,65	Disponivel
7896676431247	6610	CETOPROFENO (G) 100 MG/2ML IM AMP CRISTALIA	UNID	1	4,49362	4,49	Disponivel
7898470683594	143715	CETOPROFENO (G) 100MG/2ML IM AMP HIPOLABOR	UNID	1	3,49812	3,50	Disponivel
7896006213543	145378	CETOPROFENO ARTRINID 100[illegible]ML IM AMP UNIAO QUIMICA	UNID	1	4,26894	4,27	Disponivel

GRUPO SOMA HOSPITALAR

SOMA/PR COMERCIO PR S HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS,, 410 Bairro: HUGO LANGE
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em: 16/12/2022 08:10

Eliana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

7897076910905	147902	CINARIZINA (G) 25MG CPR RANBAXY	UNID	1	0,29380	0,29	Disponivel
7898148292004	5302	CIPROFLOXAGINO (G) 500MG CPR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004771182	7615	CLARITROMICINA (G) 500MG CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898216363452	148861	CLARITROMICINA (G) 500MG CPR REV PHARLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004712932	7303	CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML 20ML FR (B1) EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899095258396	136387	CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML 20ML FR (B1) GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898470680081	112119	CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML 20ML FR (B1) HIPOLABOR	UNID	1	4,71829	4,72	Disponivel
7899547502275	124834	CLONAZEPAM (G) 2,5MG/ML 20ML FR (B1) PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166040342	4723	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML AMP FARMACE	UNID	1	0,87727	0,88	Disponivel
7898007676235	4260	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML EQUIPLEX	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898361700041	147931	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML ISOFARMA/HALEX ISTAR	UNID	1	0,88000	0,88	Disponivel
7898415822019	148572	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML SAMTEC	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006237075	4574	CLORPROMAZINA CLORPROMAZ 100MG CPR (C1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,60308	0,60	Disponivel
7898148294602	10445	DEXAMETASONA CREME (G) BISN 10G PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896137123797	143774	DEXAMETASONA CREME (G) BISN 10G SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112151982	4661	DEXAMETASONA (G) 4MG/ML 2,5ML AMP TEUTO	UNID	1	4,49000	4,49	Disponivel
7898122911921	13992	DEXAMETASONA (G) 4MG/ML 2,5ML AMP HYPOFARMA	UNID	1	4,49362	4,49	Disponivel
7898123905684	4409	DEXAMETASONA (G) 4MG/ML 2,5ML AMP HIPOLABOR	UNID	1	4,49362	4,49	Disponivel
7898166041295	8941	DEXCLORFENIRAMINA (G) 2MG/5ML 100ML FARMACE	UNID	1	3,41515	3,42	Disponivel
7898470682153	4279	DEXCLORFENIRAMINA (G) 2MG/5ML 100ML HIPOLABOR	UNID	1	3,42000	3,42	Disponivel
7898166041325	8940	DEXCLORFENIRAMINA (G) 2MG/5ML 120ML FARMACE	UNID	1	3,58366	3,58	Disponivel
7896112190752	6765	DIAZEPAM (G) 10MG/2ML AMP (B1) TEUTO	UNID	1	1,34808	1,35	Disponivel
	145424	DIAZEPAM (G) 5 MG/ML AMP DE 2ML (B1) SANTISA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898404220314	6910	DIAZEPAM SANTIAZEPAM 5MG CPR (B1) SANTISA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006254003	145564	DIAZEPAM UNI DIAZEPAX 5MG CPR (B1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,20221	0,20	Disponivel
7896006240518	144568	DIAZEPAM UNI DIAZEPAX 5MG/ML AMP DE 2ML (B1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	2,24681	2,25	Disponivel
7896112189855	14131	DICLOFENACO POTASSICO (G) 75MG/3ML AMP TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899547505184	139734	DICLOFENACO SODICO (G) 50MG PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898216361601	7930	DIGOXINA (G) 0,25MG CPR PHARLAB	UNID	1	0,14828	0,15	Disponivel
7896006272717	6491	DIMENIDRATO + PIRIDOXINA NAUSICALM B6 AMP 1ML IM UNIAO QUIMICA	UNID	1	4,72320	4,72	Disponivel
7896006271703	10446	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML NAUSICALM B6 FR/20ML UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166040854	8765	DIPIRONA (G) 500MG/ML 10ML FR FARMACE	UNID	1	2,13446	2,13	Disponivel
7896112126584	4493	DIPIRONA (G) 500MG/ML 2ML AMP TEUTO	UNID	1	5,75000	5,75	Disponivel
7898123906421	3880	DIPIRONA (G) 500MG/ML AMP 2ML HIPOLABOR	UNID	1	5,75000	5,75	Disponivel
7894164004126	149022	DIPIRONA ABERALGINA 500MG FR 10ML GTS AIRELA	UNID	1	2,24352	2,24	Disponivel
7898166041004	144762	DIPIRONA DIPIFARMA 500MG/ML 2ML AMP FARMACE	UNID	1	5,75640	5,76	Disponivel
7898404220147	148794	DIPIRONA SANTIDOR 500MG/ML 2ML AMP SANTISA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148294121	145386	DIPIRONA SODICA (G) 500MG CPR GREENPHARMA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898123906759	14073	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (G) 4MG/ML+500MG/ML AMP 5ML HIPOLABOR	UNID	1	4,94298	4,94	Disponivel
7898166040670	145998	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA (G) 4[illegible]00MG/ML AMP 5ML FARMACE	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel

Consulta de Estimativa de Preço

7795304000131	145181	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA BUSCOPAN COMPOSTO 4MG/ML+500MG/ML IV/IM AMP 5ML BOEHRINGER	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898122910894	146633	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA HYPOCINA 4MG+500MG/ML AMP 5ML IV/IM HYPOFARMA	UNID	1	4,94000	4,94	Disponivel
7896004712499	148169	DOXAZOSINA (G) 2MG CPR EMS	UNID	1	0,16775	0,17	Disponivel
7899095262669	149131	DOXAZOSINA (G) 2MG CPR GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899547522716	148641	DOXAZOSINA (G) 2MG CPR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898470682962	147192	ENALAPRIL (G) 10MG CPR HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898075317160	145394	ENALAPRIL (G) 20MG CPR CIMED	UNID	1	0,06674	0,07	Disponivel
7898075317153	147942	ENALAPRIL (G) 5MG CPR CIMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004700526	143545	ENALAPRIL (G) 5MG CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
	4327	ENALAPRIL ENALAMED 20MG CPR CIMED	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
	4280	ENALAPRIL ENALAMED 5MG CPR CIMED	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
7896862921217	142905	ENALAPRIL PRESSOMEDE 10MG CPR MEDQUIMICA	UNID	1	0,04549	0,05	Disponivel
7896862921224	148591	ENALAPRIL PRESSOMEDE 20MG CPR MEDQUIMICA	UNID	1	0,13166	0,13	Disponivel
7897917001199	149233	ENALAPRIL RENOPRIL 20MG CPR BELFAR	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
7896137104550	7206	ENALAPRIL SANVAPRESS 10MG CPR SANVAL	UNID	1	0,02584	0,03	Disponivel
7898123900023	143669	ADRENALINA EPINEFRINA ADREN 1MG/1ML AMP HIPOLABOR	UNID	1	1,90979	1,91	Disponivel
7898122914595	148533	ADRENALINA EPINEFRINA HYFREN 1MG/ML HYPOFARMA	UNID	1	1,90000	1,90	Disponivel
7898123907893	14142	ESCOPOLAMINA (G) 20MG/1ML HIPOLABOR	UNID	1	2,35200	2,35	Disponivel
7898122913765	149034	ESCOPOLAMINA (G) 20MG/1ML HYPOFARMA	UNID	1	2,35915	2,36	Disponivel
7898166042032	144770	ESCOPOLAMINA (G) 20MG/ML 1ML FARMACE	UNID	1	2,35200	2,35	Disponivel
7896004750361	149335	ESPIRONOLACTONA (G) 25MG CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004711034	5447	ESPIRONOLACTONA (G) 25MG CPR GERMED/EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004711034	5448	ESPIRONOLACTONA (G) 50MG CPR GERMED/EMS	CAPS	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7895858002381	7261	ESPIRONOLACTONA ALDOSTERIN 25MG CPR ASPEN	UNID	1	0,22468	0,22	Disponivel
7898014561890	148352	ISOFLAVONA DA SOJA SOYNATI 150MG CAPS PHARMASCIENCE	UNID	1	0,62911	0,63	Disponivel
7894164007370	149050	MIKANIA GLOMERATA GUACOFLUS XPE FR 100ML AIRELA	UNID	1	5,28000	5,28	Disponivel
7898016413913	148921	MIKANIA GLOMERATA GUACOTOSS XPE FR 100ML IFAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	139173	FENITOINA (G) 100MG CPR (C1) HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112114581	4637	FENITOINA (G) 100MG CPR (C1) TEUTO	UNID	1	0,19098	0,19	Disponivel
7896112114192	5889	FENITOINA (G) 50MG/ML AMP 5ML (C1) TEUTO	UNID	1	3,53000	3,53	Disponivel
7898123906605	7515	FENITOINA (G) 50MG/ML AMP IM/IV (C1) HIPOLABOR	UNID	1	3,52764	3,53	Disponivel
7896112122456	4635	FENOBARBITAL (G) 100MG CPR (B1) TEUTO	UNID	1	0,51000	0,51	Disponivel
7896006237143	136425	FENOBARBITAL (G) 100MG CPR (B1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,51677	0,52	Disponivel
	5001	FENOBARBITAL UNIFENOBARB 40MG/ML 20ML GTS (B1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	2,96676	2,97	Disponivel
7898470680739	6595	FENOTEROL (G) 5 MG/ML 20 ML GTS HIPOLABOR	UNID	1	6,53767	6,54	Disponivel
7896026300247	140562	FENOTEROL BEROTEC 5MG/ML GTS 20ML BOEHRINGER	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004703466	136417	FINASTERIDA (G) 5MG CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896862970581	142964	FLUCONAZOL (G) 150MG CAPS MEDQUIMICA	UNID	1	0,78256	0,78	Disponivel
7896862917197	143243	FLUCONAZOL FLUCOVIL 150M[illegible]S MEDQUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel

GRUPO SOMA HOSPITALAR

SOMA/PR COMERCIO PR[illegible]S HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS,, 410 Bairro: HUGO LANGE
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em: 16/12/2022 08:10

Eliana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

7896112125723	13688	FLUOXETINA (G) 20MG CPS (C1) TEUTO	CAPS	1	0,11724	0,12	Disponivel
7898122910634	13993	FUROSEMIDA (G) 20MG/2ML AMP HYPOFARMA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898123902546	5729	FUROSEMIDA (G) 40MG CPR HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899547504538	146005	FUROSEMIDA (G) 40MG CPR PRATI	UNID	1	0,11056	0,11	Disponivel
7899095210103	4856	FUROSEMIDA DIUREMIDA 40MG CPR GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898075310369	14052	FUROSEMIDA DIURIT 40MG CPR CIMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	148928	FUROSEMIDA FUROSANTISA 20MG/2ML AMP SANTISA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166042766	14143	FUROSEMIDA FUROSEFARMA 20MG/2ML AMP FARMACE	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896862917616	6346	GLIBENCLAMIDA GLICONIL 5MG CPR MEDQUIMICA	UNID	1	0,03770	0,04	Disponivel
7898415823016	8704	GLICOSE 25% 10ML SAMTEC	UNID	1	0,79889	0,80	Disponivel
7898166040434	4722	GLICOSE 25% 10ML AMP FARMACE	UNID	1	0,79000	0,79	Disponivel
7898007676556	4263	GLICOSE 25% AMP 10ML EQUIPLEX	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
7896676431292	147992	DECAN. HALOPERIDOL HALO DECANOATO 70,52MG/ML AMP (C1) CRISTALIA	UNID	1	17,99515	18,00	Disponivel
7896006261629	148458	DECANOATO DE HALOPERIDOL DECAN HALOPER 50MG/ML INJ AMP (C1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	17,99000	17,99	Disponivel
7896006262879	6801	HALOPERIDOL (G) SOL ORAL 2MG/ML FR 20ML (C1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896676405149	5158	HALOPERIDOL HALO 2MG/ML FR 20ML (C1) CRISTALIA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006260370	5475	HALOPERIDOL UNI HALOPER 5MG/ML AMP (C1) UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896523210087	142727	HIDROCLOROTIAZIDA (G) 25MG CPR CIMED	UNID	1	0,01787	0,02	Disponivel
7896862918613	148871	HIDROCLOROTIAZIDA (G) 25MG CPR MEDQUIMICA	UNID	1	0,03770	0,04	Disponivel
7896112165668	143316	HIDROCLOROTIAZIDA (G) 25MG CPR TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112125952	143227	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 100MG S/D FR/AMP TEUTO	UNID	1	7,19000	7,19	Disponivel
7896112125969	14120	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 500MG FR/AMP S/D IM/IV TEUTO	UNID	1	12,59000	12,59	Disponivel
7896014688432	5916	HIDROCORTISONA ARISCORTEN 100MG FR/AMP IM/IV S/D ARISTON	UNID	1	7,17000	7,17	Disponivel
7896014688456	5917	HIDROCORTISONA ARISCORTEN 500MG FR/AMP IM/IV S/D BLAU	UNID	1	12,58000	12,58	Disponivel
7898208147183	13986	HIDROCORTISONA GLIOCORT 100MG FR/AMP NOVAFARMA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898208147947	148219	HIDROCORTISONA GLIOCORT 500MG FR/AMP S/D NOVAFARMA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006239239	4017	HIDROCORTIZONA CORTISONAL 100MG FR/AMP UNIAO QUIMICA	UNID	1	7,18979	7,19	Disponivel
7896006238737	4019	HIDROCORTIZONA CORTISONAL 500MG FR/AMP UNIAO QUIMICA	UNID	1	12,58213	12,58	Disponivel
7894916145480	134074	IBUPROFENO (G) 50MG/ML GTS FR 30 ML LEGRAND	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148295173	6502	IBUPROFENO (G) 600MG CPR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
07898049792955	4582	IBUPROFENO ALGY-FLANDERIL 600MG CPR VITAPAN	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
SEM GTIN	5823	IPRATROPIO (G) 0,25MG/ML 20ML TEUTO	UNID	1	1,04000	1,04	Disponivel
7898470681828	8311	IPRATROPIO (G) 0,25MG/ML FR 20ML HIPOLABOR	UNID	1	1,03320	1,03	Disponivel
7894916550031	145262	ISOSSORBIDA ISORDIL 5MG CPR SUB LINGUAL EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004708072	142590	ITRACONAZOL (G) 100MG CAPS EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899095210417	147889	ITRACONAZOL TRAXONOL 100MG CAPS GEOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898049793532	146331	IVERMECTINA (G) 6MG CPR VITAMEDIC	UNID	1	0,89873	0,90	Disponivel
7894916503259	149132	IVERMECTINA LEVERCTIN 6MG CPR EMS	UNID	1	0,89000	0,89	Disponivel
7894916503259	111945	IVERMECTINA LEVERCTIN 6MG CX/4 CPR EMS	CX	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004722924	7304	LACTULOSE 667MG/ML (NORMOL[illegible]FR 120 ML EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel

GRUPO SOMA HOSPITALAR

SOMA/PR COMERCIO PR[illegible]OS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS,, 410 Bairro: HUGO LANGE
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em: 16/12/2022 08:10

Eliana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

7894164005956	148485	LACTULOSE 667MG/ML LACTULAXY FR 120 ML S/SABOR AIRELA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898947017365	131733	LACTULOSE 667MG/ML XPE FR/120ML NUTRIEX / POLIMAIS	UNID	1	11,22078	11,22	Disponivel
7898470173693	145432	LACTULOSE 667MG/ML XPE FR/120ML NUTRIMAIS NUTRIEX	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899706363778	148765	LACTULOSE 667MG/ML XPE FR/120ML SOIN VIE	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006213123	4408	LACTULOSE COLACT 667MG/ML 120ML XP UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112189930	143278	CARBIDOPA 25MG + LEVODOPA 250MG CARBIDOL CPR TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898470682986	143200	LEVOMEPROMAZINA (G) 100MG CPR (C1) HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898123905219	145491	LIDOCAINA (G) 2% S/V 20ML FR/AMP HIPOLABOR	UNID	1	13,72680	13,73	Disponivel
7898122911808	145033	LIDOCAINA (G) 2% S/V 20ML HYPOFARMA	UNID	1	13,73000	13,73	Disponivel
7898122911822	9438	LIDOCAINA HYPOCAINA 2% S/V 5ML HYPOFARMA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006263623	144983	LIDOCAINA LIDOJET 2% S/V FR/AM 20ML SAFETY PACK UNIAO QUIMICA	UNID	1	11,23404	11,23	Disponivel
7896006263630	148604	LIDOCAINA LIDOJET 2% S/V FR/AM 20ML UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898216364961	8285	LIDOCAINA LABCAINA 2% GEL TB 30G PHARLAB	UNID	1	4,04425	4,04	Disponivel
7898049790180	144860	LORATADINA LORASLIV 10MG CPR VITAMEDIC	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899547529142	7725	LOSARTANA POTASSICA (G) 50MG CPR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112131120	147997	METFORMINA (G) 500MG CPR TEUTO	UNID	1	0,28000	0,28	Disponivel
7898148291311	144061	METFORMINA (G) 850MG CPR REV PRATI	UNID	1	0,28000	0,28	Disponivel
7898148291304	148429	METFORMINA (G) 850MG CPR REV PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004703480	148015	METILDOPA (G) 250MG CPR EMS	UNID	1	0,74893	0,75	Disponivel
7896137105908	143685	METILDOPA TENSIOVAL 250MG CPR SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
17898917592370	6614	METOCLOPRAMIDA (G) 4MG/ML GTS FR 10ML MARIOL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898404220239	148173	METOCLOPRAMIDA METOCLOSANTISA 10MG/2ML SANTISA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166041028	146188	METOCLOPRAMIDA METROFARMA 5MG/ML AMP 2ML FARMACE	UNID	1	1,26000	1,26	Disponivel
7898361700591	4916	METOCLOPRAMIDA NOPROSIL 10MG/2ML AMP ISOFARMA/HALEX ISTAR	UNID	1	1,25821	1,26	Disponivel
7898123902256	5952	METOCLOPRAMIDA NOVOSIL 10MG CPR HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7897917000963	7702	METOCLOPRAMIDA PLABEL 10MG CPR BELFAR	UNID	1	0,14092	0,14	Disponivel
7896862940041	146382	METOCLOPRAMIDA VOMISTOP 4MG/ML FR 10ML MEDQUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
8901148243637	147680	METOPROLOL (G) 100MG CPR REV BIOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
8901148243675	147699	METOPROLOL (G) 50MG CPR REV BIOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148294459	6448	METRONIDAZOL (G) 250MG CPR PRATI	UNID	1	0,23366	0,23	Disponivel
	5090	METRONIDAZOL (G) CREME 50G C/APLICADOR SOBRAL	TUBO	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148294466	9733	METRONIDAZOL 100MG/G + NISTATINA 20000 UI/G (G) 50G C/10 APLIC PRATI	TUBO	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148304912	4433	MICONAZOL (G) 20MG/G 80G CREME VAG. PRATI	TUBO	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898470681576	14109	MICONAZOL (G) 20MG/G 80G CREME VAG. HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112146681	4108	MICONAZOL MICOZEN 20MG/G 80G CREME TEUTO	TUBO	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899547529685	142646	NIMESULIDA (G) 100MG CPR PRATI	UNID	1	0,16427	0,16	Disponivel
7898148293704	4434	NISTATINA (G) 100000UI/ML SUSP. ORAL 50ML PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112166245	142700	NITROFURANTOINA (G) 100MG CPS TEUTO	UNID	1	0,42689	0,43	Disponivel
7898470681156	14144	OMEPRAZOL (G) 20MG CAPS HIPOLABOR	UNID	1	0,20221	0,20	Disponivel
7899095200975	148818	OMEPRAZOL (G) 20MG CPS GEC[illegible]	UNID	1	0,21000	0,21	Disponivel

GRUPO SOMA HOSPITALAR

SOMA/PR COMERCIO PR S HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS,, 410 Bairro: HUGO LANGE
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em: 16/12/2022 08:10

Eliana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

7897917003261	149237	OMEPRAZOL OMOPREL 20MG CAPS BELFAR	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
7896112401651	14064	ONDANSETRONA,VONAU FLASH 4MG GPR BIOLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166043039	129593	OLEO MINERAL 100% 100ML FR FARMACE	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898014560367	148326	OLEO MINERAL 100% 100ML FR PHARMASCIENCE	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896902207523	149090	OLEO MINERAL NATUROL 100ML FARMAX	UNID	1	7,81614	7,82	Disponivel
7896902217164	148130	OLEO MINERAL NATUROL SEPTMAX 100ML FARMAX	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898166042186	148583	PARACETAMOL (G) 200MG/ML 10ML FARMACE	UNID	1	0,00000	0,00	Disponivel
7898123905141	3372	PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR	UNID	1	0,21000	0,21	Disponivel
7898148295029	3817	PARACETAMOL (G) 500MG CPR PRATI	UNID	1	0,21736	0,22	Disponivel
7898016412992	4266	PERMETRINA PIOLIXINA 1% 60ML IFAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898122911587	145297	POLIVITAMINICO COMPLEXO B HYPLEX B 2ML AMP HYPOFARMA	UNID	1	2,06640	2,07	Disponivel
7898470681637	9948	PREDNISOLONA (G) 3MG/ML FR 60ML HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148298303	4953	PREDNISOLONA (G) 3MG/ML FR 60ML PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004706313	146080	PREDNISONA (G) 20MG CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896137122523	5789	PREDNISONA (G) 20MG CPR SANVAL	UNID	1	0,29208	0,29	Disponivel
7896006276159	148506	PREDNISONA (G) 20MG CPR UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	5785	PREDNISONA (G) 5MG CPR SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896714200699	5101	PREDNISONA CORTICORTEN 20MG CPR NEO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898049791286	129968	PREDNISONA PREDCORT 5MG VITAMEDIC	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112100546	14127	PROMETAZINA (G) 25MG CPR TEUTO	UNID	1	0,25478	0,25	Disponivel
7898470685376	145971	PROMETAZINA PROMETAZOL 25MG/ML AMP DE 2ML HIPOLABOR	UNID	1	6,29106	6,29	Disponivel
7896137123780	6330	PROMETAZINA PROMETAZOL 50MG/2ML AMP IM SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	7046	PROPRANOLOL SANPRONOL 40 MG CPR SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112137030	3437	SALBUTAMOL AERODINI SOL.SPRAY 200 DOSES TEUTO	UNID	1	15,06462	15,06	Disponivel
	141291	SINVASTATINA (G) 20MG CPR CIMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898216366217	145025	SINVASTATINA (G) 20MG CPR PHARLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898075314077	146668	SINVASTATINA (G) 40MG CPR IFARMA/CIMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004711188	14126	SINVASTATINA (G) 40MG CPR EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898216366231	145017	SINVASTATINA (G) 40MG CPR PHARLAB	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004711188	140031	SINVASTATINA (G) 40MG CPR REV NOVAMED	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896137102723	4687	SINVASTATINA SINVASTON 20MG CPR SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	5127	SINVASTATINA SINVASTON 40MG CPR SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898148303496	8206	SULFADIAZINA DE PRATA (G) 1% 30 GR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	148400	SULFADIAZINA DE PRATA (G) 1% 30G BISNAGA NATIVITA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004703732	123870	SULFAMET+TRIMET (G) 200MG+40MG/5ML FR 100ML EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7899547504729	6887	SULFAMET+TRIMET (G) 400+80MG CPR PRATI	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	5118	SULFAMET+TRIMET (G) 40MG+8MG/ML 100ML MEDQUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	6494	SULFAMET+TRIMET (G) 40MG+8MG/ML 100ML TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898049792511	142565	SULFAMET+TRIMET (G) 40MG+8MG/ML 100ML VITAMEDIC	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	4598	SULFAMET+TRIMET.BACSULFAPE[illegible]00ML FR SOBRAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel

SOMA/PR COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39 IE: 100.060.30/20
RUA ANITA RIBAS,, 410 Bairro: HUGO LANGE
82.520-610 CURITIBA / PR
Contato: contato.pr@somahospitalar.com.br Fone/Fax: (41)3028-2375

Impresso em: 16/12/2022 08:10

Eliana M. Silveira - Vendedora

Consulta de Estimativa de Preço

7898014560510	148340	SULFATO FERROSO ANEMIFER 125MG/ML 30ML GTS PHARMASCIENCE	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898470681859	6785	SULFATO FERROSO FERSIL 125MG/ML 30ML C/LACRE HIPOLABOR	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7898133131455	148791	SULFATO FERROSO MASFEROL 125MG/ML 30ML FR NATULAB	UNID	1	1,75252	1,75	Disponivel
SEM GTIN	148804	SULFATO FERROSO SULFERMAX 125MG/ML FR 30ML AIRELA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896714215204	121380	TOBRAMICINA (G) 3MG/ML CX C/1 FR 5ML NEO QUIMICA (BRAINFARMA)	CX	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006290520	114138	TOBRAMICINA+DEXAMETASONA TOBRACORT FR 5ML COLIRIO UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896112197362	143332	VARFARINA MARFARIN 5MG CPR TEUTO	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896006209690	144304	VARFARINA SODICA (G) 5MG CPR UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
	5433	VARFARINA WARFARIN 5MG CPR UNIAO QUIMICA	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896004707310	14128	VERAPAMIL (G) 80MG CPR REV EMS	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel
7896137123001	5786	VERAPAMIL (G) 80MG CPR SANVAL	UNID	1	0,00000	0,00	Indisponivel

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PROD HOSPITALARES
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7; da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2022 a 24/01/2023

Certificação Número: 2022122600272465831481

Informação obtida em 02/01/2023 14:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:58:06 do dia 27/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/06/2023.
Código de controle da certidão: **BC70.6912.EBFB.B7FE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

PLANILHA DE COTAÇÃO – LICITAÇÕES

COD	DESCRIÇÃO	R$
11413	ENALAPRIL 10MG 25 BL 20 CP GEN CIMED	R$ 0,5972
55966	ENALAPRIL 20MG C/500 CP GEN CIMED	R$ 0,9467
55967	ENALAPRIL 5MG C/500 CP GEN CIMED	R$ 0,4821
11104	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 250MG 50CPS ABBOTT DEPAKENE (C1)	R$ 0,7424
11152	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 500MG 50 CP ABBOTT DEPAKENE (C1)	R$ 1,1251
02096	DIVALPROATO SODIO 500MG 30 CP ABBOTT DEPAKOTE ER (C1)	R$ 2,7367
11074	PROPAFENONA 300MG C/60 CP ABBOTT RITMONORM	R$ 2,7745
10934	VACINA INFLUENZA - GRIPE CX. C/1 SERINGA 0,5ML (2 A 8C) ABOTT	R$ 38,7504
5778	IVERMECTINA 6MG 4 CP REVECTINA ABBOTT	R$ 8,1108
10287	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 300MG 25 CP ABBOTT DEPAKENE (C1)	R$ 0,9012
55569	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XPE 100ML ABBOTT DEPAKENE (C1)	R$ 14,6124
55588	CASTANHA DA INDIACASTANHA DA INDIA VENOCUR FIT 263,2MG 30COM	R$ 0,0000
01519	CLARITROMICINA 500MG IV C/1 F/A ABBOTT KLARICID	R$ 209,0880
55592	CLARITROMICINA KLARICID 25 MG/ML SUS PED S/DIL 60ML ABBOTT	R$ 66,7332
55593	CLARITROMICINA KLARICID 50 MG/ML SUS PED S/DIL 60ML ABBOTT	R$ 124,9992

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE -VERA CRUZ- RS – CEP 96880-000.
Fone/Fax; 51 3718 7641
www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

11495P	CLARITROMICINA 500MG C/ 10 CP ABBOTT KLARICID UD	R$ 15,0217
55595	CLORIDRATO DE VERAPAMIL DILACORON 80MG 30COM REV	R$ 1,1991
55596	COBAMAMIDA 1G/ CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA 4MG COBAVITAL 1MG 4MG 16COM	R$ 0,8322
55597	COLAGENASE + CLORANFENICOL IRUXOL 0,6UI/G POM DER 50BG X 30G HOSPT	R$ 50,0846
11424	COLAGENASE 1,2U/G 30GR POM CX C/50 ABBOTT IRUXOLMONO	R$ 65,0296
55599	DICLORIDRATO DE MEBEVERINA 200 MG DUSPATALIN 200MG 30CAP	R$ 4,1799
55600	DIDROGESTERONA 10MG DUPHASTON 10MG 14COM	R$ 1,7379
55603	DIVALPROATO DE SODIO DEPAKOTE 125MG 30CAP (C1) SPRINKLE	R$ 0,8622
11270P	DIVALPROATO SODIO 250MG 30 CP ABBOTT DEPAKOTE (C1)	R$ 1,4684
55607	DROPROPIZINA 15 MG VIBRAL 1,5MG/ML XPE PED 120ML	R$ 12,3336
55609	DROPROPIZINA 30 MG VIBRAL 30MG/ML SOL ORAL 10ML	R$ 10,9728
55611	DROPROPIZINA VIBRAL 3MG/ML XPE ADU 120ML	R$ 15,8868
55612	ENZIMAS PANCREÁTICAS CREON 10.000 30CAP	R$ 1,1138
55613	ENZIMAS PANCREÁTICAS CREON 25.000 30CAP	R$ 2,2316
55616	ESTAZOLAM NOCTAL 2MG 20COM (B1)	R$ 0,8181
55617	ESTRADIOL + DIDROGESTERONA FEMOSTON 1/10MG 28COM REV	R$ 1,9605
55618	ESTRADIOL 1,0 MG + DIDROGESTERONA 5,0 MG FEMOSTON CONTI 1/5MG 28COM REV	R$ 1,9605
55621	FENOFIBRATO MICRONIZADO LIPIDIL 200MG 30CAP	R$ 2,3404
55622	FENOFIBRATO MICRONIZADO160 MG LIPIDIL 160MG 30COM	R$ 2,8256
55626	GINKGO BILOBA EXTRATO TANAKAN 120MG 20COM REV	R$ 3,2400
55627	GINKGO BILOBA EXTRATO TANAKAN 80MG 20COM REV	R$ 3,2400
55630	HEPARINA SÓDICA TROMBOFOB 200UI/G GEL 40G	R$ 14,5584
55631	HEPARINA SÓDICA TROMBOFOB 50UI/G + 2,067 MG/G POM 40G	R$ 13,4892

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55634	LACTULOSE 667/MG/ML DUPHALAC 667MG/ML XPE 200ML	R$ 55,5120
55635	LACTULOSE DUPHALAC STICK 10 x 15ML	R$ 4,1634
11150	LEVOTIROXINA 025MCG 30 CP ABBOTT SYNTHROID	R$ 0,6264
11151P	LEVOTIROXINA 050MCG 30 CP ABBOTT SYNTHROID	R$ 0,7102
11123	LEVOTIROXINA 125MCG 30 CP ABBOTT SYNTHROID	R$ 1,0890
55642	LEVOTIROXINA SÓDICA SYNTHROID 100MCG 30 CP	R$ 0,8240
5643	LEVOTIROXINA SÓDICA SYNTHROID 137MCG 30 CP	R$ 1,1329
55644	LEVOTIROXINA SÓDICA SYNTHROID 150MCG 30 CP	R$ 0,9742
55645	LEVOTIROXINA SÓDICA SYNTHROID 175MCG 30 CP	R$ 1,2902
55646	LEVOTIROXINA SÓDICA SYNTHROID 200MCG 30 CP	R$ 1,4208
55647	LEVOTIROXINA SÓDICA SYNTHROID 75MCG 30 CP	R$ 0,9594
55648	LEVOTIROXINA SÓDICA SYNTHROID 88MCG 30 CP	R$ 0,9759
55649	MALEATO DE FLUVOXAMINA 100 MG LUVOX 100MG 30COM REV (C1)	R$ 6,1901
55650	MALEATO DE FLUVOXAMINA 50 MG LUVOX 50MG 30COM REV (C1)	R$ 3,2152
55669	PERSEA AMERICANA MILL 100MG GLYCINE MAX L MERR 200MG PIASCLEDINE 300MG 30CAP	R$ 8,5400
)262	TEOFILINA 100MG 30CPS ABBOTT TEOLONG	R$ 0,4852
10263	TEOFILINA 200MG 30CPS ABBOTT TEOLONG	R$ 0,7690
55955	BETAISTINA 16 MG C/ 30 CP ABBOTT BETASERC	R$ 0,9475
55956	BETAISTINA 24 MG C/ 30 CP ABBOTT BETASERC	R$ 1,1252
02095	DIVALPROATO SODIO 500MG 30 CP ABBOTT DEPAKOTE (C1)	R$ 2,7370
55976	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG 30 CP ABBOTT DEPAKOTE ER	R$ 1,3668
55620	EZETIMIMBA 10MG C/30CP GEN ALTHAIA	R$ 2,7806
09004P	BETAISTINA 08MG 30 CP APSEN LABIRIN	R$ 0,7646

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

00749P	BETAISTINA 16MG 30 CP APSEN LABIRIN	R$ 0,9234
00751P	BETAISTINA 24MG 30 CP APSEN LABIRIN	R$ 1,2362
09478P	CICLOBENZAPRINA 05MG 30 CP APSEN MIOSAN	R$ 1,2304
09476P	CICLOBENZAPRINA 10MG 30 CP APSEN MIOSAN	R$ 1,3690
09486	CITRATO DE POTASSIO 05MEQ C/60 CP APSEN LITOCIT	R$ 0,6762
09481P	CITRATO DE POTASSIO 10MEQ C/60 CP APSEN LITOCIT	R$ 0,8487
09786P	COLCHICINA 0,5MG 30CP APSEN COLCHIS	R$ 1,5177
09005P	COLCHICINA 1MG 30CP APSEN COLCHIS	R$ 3,0348
02018P	DIETILESTILBESTROL 1MG 50 CP APSEN DESTILBENOL	R$ 0,6988
09865P	ETODOLACO 400MG C/20 CP APSEN FLANCOX	R$ 1,6146
10023P	ETOSSUXIMIDA 50MG/ML FR 120ML APSEN ETOXIN	R$ 29,2788
09482P	HARPAGOPHYTUM 400MG C/30 APSEN ARPADOL	R$ 2,0102
09002P	ISOXSUPRINA 10MG 30 CP APSEN INIBINA	R$ 3,3397
03103P	ISOXSUPRINA 5MG/ML 2ML 25 AMP IM/IV APSEN INIBINA	R$ 13,4080
09477P	MECLIZINA 25MG 15 CP APSEN MECLIN	R$ 1,1649
09480P	MECLIZINA 50MG 15 CP APSEN MECLIN	R$ 2,0995
11059P	OTILONIO BROMETO 40MG 60CP APSEN LONIUM	R$ 1,400
09675P	OXIBUTININA 1MG/ML 120ML APSEN RETEMIC	R$ 35,4780
09003P	OXIBUTININA 5MG 60 CP APSEN RETEMIC	R$ 0,8899
09099P	PRIMIDONA 100MG 100 CP APSEN PRIMID (C1)	R$ 0,3418
09001P	PRIMIDONA 250MG 20 CP APSEN PRIMID (C1)	R$ 0,8073
09479P	STRYPHNODENDRON EXTRATO 60MG/G 20G APSEN FITOSCAR	R$ 71,2800
10099	STRYPHNODENDRON EXTRATO 60MG/G 50G APSEN FITOSCAR	R$ 147,3120

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

08093P	TRAZODONA 100MG 30 CP REV APSEN DONAREN (C1)	R$ 2,3209
10315P	TRAZODONA 150MG 30 CP REV APSEN DONAREN RETARD (C1)	R$ 3,4822
08094P	TRAZODONA 50MG 60 CP REV APSEN DONAREN (C1)	R$ 1,1606
05690	TRIANCINOLONA 20MG/ML 1ML 1 F/A APSEN TRIANCIL	R$ 15,9408
05691P	TRIANCINOLONA 20MG/ML 5ML 1 F/A APSEN TRIANCIL	R$ 79,6932
08099P	MEMANTINA 10MG 60 CP GEN APSEN (C1)	R$ 2,4366
5579	BETAMETASONA 2,5MG + HIALURONIDASE 150MG POM DERM APSEN POSTEC	R$ 88,8408
55584	CAPSAICINA 0,25MG/G 50G APSEN MOMENT	R$ 53,7948
55585	CAPSAICINA 0,25MG/ML 60ML APSEN MOMENT	R$ 39,7224
55586	CAPSAICINA 0,75MG/G 50G APSEN MOMENT	R$ 64,5624
55589	CICLOBENZAPRINA 10MG + CAFEINA 60MG CX C/15CP MIOSAN CAF APSEN	R$ 1,3636
55590	CICLOBENZAPRINA 5MG + CAFEINA 30MG CX C/15CP MIOSAN CAF APSEN	R$ 1,2261
55605	DOBESILATO 500MG 30CP DOBEVEN APSEN	R$ 1,9148
55632	IOIMBINA 5,4MG C/60CP APSEN YOMAX	R$ 1,0790
55639	LEVOFLOXACINO 250MG CX C/7CP LEVOXIN APSEN	R$ 4,7612
5640	LEVOFLOXACINO 500MG CXC/14CP LEVOXIN APSEN	R$ 9,1514
55641	LEVOFLOXACINO 750MG CXC/7CP LEVOXIN APSEN	R$ 14,2128
09991P	SULFASSALAZINA 500MG C/60 CP APSEN AZULFIN	R$ 1,0099
09931P	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG C/30 CP REUQUINOL APSEN	R$ 1,4788
10369	TRIEXIFENIDIL 2MG 30CP APSEN ARTANE	R$ 0,2987
10370	TRIEXIFENIDIL 5MG 30CP APSEN ARTANE	R$ 0,2314
08079	LACTASE 10.000 FCC 2G C/30 SACHES APSEN LACTOSIL	R$ 21,6000

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

08078	LACTASE 4.000 FCC 2G C/30 SACHES APSEN LACTOSIL	R$ 21,6000
55759	COLAGENO HIDROLISADO 3G C/30 MOTILEX APSEN	R$ 3,9031
10688P	LIDOCAINA+NEOMICINA+HIALURONIDASE 8 ML FA C/ 1 APSEN OTO-XILODASE	R$ 16,3080
09676	ETODOLACO 300MG C/30 CP APSEN FLANCOX	R$ 1,2113
55760	BETAMETASONA + HIALURONIDASE 2,5MG BNG 10G POSTEC APSEN	R$ 46,1160
55761	COLECALCIFEROL 200UI/10ML DESOL APSEN	R$ 16,2000
55762	COLECALCIFEROL 200UI/20ML DESOL APSEN	R$ 21,6000
08096	DOXAZOSINA 1MG 20 CP APSEN UNOPROST	R$ 1,9154
08097P	DOXAZOSINA 2MG 30 CP APSEN UNOPROST	R$ 2,3490
08098P	DOXAZOSINA 4MG 30 CP APSEN UNOPROST	R$ 3,6280
55784	MEMANTINA 10MG 50ML ALOIS GOTAS APSEN	R$ 120,9060
55785	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G/8G C/1 ENV TRATURIL APSEN	R$ 40,5216
56015	BETAISTINA 24MG 60 CP APSEN LABIRIN	R$ 1,2240
56016	ISOXSUPRINA 5MG/ML 2ML 5 AMP IM/IV APSEN INIBINA	R$ 13,5605
04124P	OXIBUTININA 5MG 30 CP APSEN RETEMIC	R$ 0,8899
01050	CALCITRIOL 0,25MCG 30 CPS ASPEN OSTRIOL	R$ 1,6862
10509	FLUDROCORTISONA ACETATO 0,1MG 100CP (2 A 8) BMS/ASPEN FLORINEFE	R$ 1,5293
09495	FONDAPARINUX SODICO 2,5MG/0,5ML CX C/2 SER GSK ARIXTRA	R$ 19,9152
09496	FONDAPARINUX SODICO 7,5MG/0,6ML CX C/2 SER GSK ARIXTRA	R$ 48,6648
10341	LIDOCAINA 5% POM 25G ASTRAZENECA XYLOCAINA	R$ 16,7076
10343	LIDOCAINA+PRILOCAINA 5G 1 UN POM ASTRAZENECA EMLA	R$ 14,5541
09862	MELFALANA 2MG 25 CP (2 A 8) GLAXOSMITH ALKERAN	R$ 4,7956
10331	PROPOFOL 10MG/ML (1%) 100ML 01F/A IV (2A25) ASTRAZENECA DIPRIVAN (C1)	R$ 240,9912

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

10330	PROPOFOL 10MG/ML (1%) 20ML 05 AMP IV (2A25) ASTRAZENECA DIPRIVAN (C1)	R$ 33,0225
10332	PROPOFOL 10MG/ML (1%) 50 ML 01F/A IV (2A25) ASTRAZENECA DIPRIVAN (C1)	R$ 181,5588
10333	PROPOFOL 20MG/ML (2%) 50 ML 01F/A IV (2A25) ASTRAZENECA DIPRIVAN (C1)	R$ 221,2596
10339	ROPIVACAINA 7,5MG/ML 20ML 5 AMP ETJ EST. ASTRAZENECA NAROPIN	R$ 45,3514
05293	SOMATROPINA HUMANA 4 UI PO LIOF + DIL 1ML (2 A 8C) CX C/5 ASPEN EUTROPIN	R$ 153,3730
55575	BESILATO DE ATRACÚRIO 10ML/ML 2,5ml ASPEN TRACRIUM	R$ 22,8118
55576	BESILATO DE ATRACÚRIO 2MG/ML 5ML ASPEN TRACRIUM	R$ 43,6169
55577	BESILDATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 10ML ASPEN NIMBIUM	R$ 67,8758
55578	BESILDATO DE CISATRACÚRIO 2MG/ML 5ML ASPEN NIMBIUM	R$ 34,8926
55581	BROMIDRATO DE DARIFENACINA 15MG C/14 ASPEN ENABLEX	R$ 7,5105
55582	BROMIDRATO DE DARIFENACINA 7,5MG C/14 ASPEN ENABLEX	R$ 7,5105
10340	LIDOCAINA 2% GELEIA TUB 30G ASTRAZENECA XYLOCAINA	R$ 28,6416
04748	REMIFENTANILA 2MG 5 F/A IV GLAXOSMITH ULTIVA (A1)	R$ 67,1609
10336	ROPIVACAINA 10MG/ML 10ML 5 AMP ETJ EST. ASTRAZENECA NAROPIN	R$ 30,6655
0337	ROPIVACAINA 10MG/ML 20ML 5 AMP ETJ EST. ASPEN PHARMA NAROPIN	R$ 61,3548
10338	ROPIVACAINA 2MG/ML 20ML 5 AMP ETJ EST. ASTRAZENECA NAROPIN	R$ 39,6230
10219	TIROFIBANA 0,25MG/ML 1F/A C/ 50ML IV ASPEN AGRASTAT	R$ 989,4096
00615	AZATIOPRINA 50MG 100 CP ASPEN IMURAN	R$ 3,1835
10730	CLORAMBUCILA 2MG C/ 25 CP (2 A 8) GSK LEUKERAN	R$ 3,5398
03018	INSULINA N 100UI/ML 10ML 1 F/A (2 A 8 C) SC ASPEN INSUNORM	R$ 43,9344
03023	INSULINA R 100UI/ML 10ML 1 F/A (2 A 8C) IV/SC ASPEN INSUNORM (NAC)	R$ 43,9344
03709	MERCAPTOPURINA 50MG 25 CP ASPEN PHARMA PURINETHOL	R$ 4,1558

05605	TIOGUANINA 40MG 25 CP ONC ASPEN LANVIS	R$ 9,1230
10032	SUCCINATO DE SOLIFENACINA + TANSULOSINA 6MG/0,4MG 30CP VESOMNI ASTELLAS	R$ 4,5258
55977	TACROLIMO 1 MG 50 CP ASTELLAS PROGRAF	R$ 6,7906
55978	TACROLIMO 5 MG 50 CP ASTELLAS PROGRAF	R$ 33,9522
55979	TACROLIMO 5 MG.10 AMP ASTELLAS PROGRAF	R$ 516,5878
55980	MIRABEGRONA 25 MG 30 CP ASTELLAS MYRBETRIC	R$ 3,7994
55981	MIRABEGRONA 50 MG 30 CP ASTELLAS MYRBETRIC	R$ 6,4681
55982	MICAFUNGINA 50 MG ASTELLAS MYCAMINE	R$ 160,5852
55983	MICAFUNGINA 100 MG ASTELLAS MYCAMINE	R$ 322,5420
55984	SOLIFENACINA 5 MG 30 CP ASTELLAS VESICARE	R$ 4,5258
06023	SOLIFENACINA 10MG 30CP VESICARE ASTELLAS	R$ 5,5382
55985	ENZALUTAMIDA 40 MG 120 CP ASTELLAS XTANDI	R$ 99,4362
09953	AMOXICILINA 500MG 50BL 7CP GEN AUROBINDO	R$ 1,9720
55894	MEROPENEM 1G 10 F/A IV GEN AUROBINDO	R$ 180,4972
55893	MEROPENEM 500MG 10 F/A IV GEN AUROBINDO	R$ 104,0483
09077	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G 10 F/A GEN AUROBINDO	R$ 109,0400
11083	CILOSTAZOL 100MG 30 CP BIOLAB CLAUDIC	R$ 2,0134
02579	FLUDROXICORTIDA 0,125MG/G 30G CR BIOLAB DRENISON	R$ 26,2440
03099	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG/ML 50 AMP BIOLAB CORONAR	R$ 2,2695
10959	LEVANLODIPINO 2,5MG C/30 BIOLAB NOVANLO	R$ 1,4785
10960	NEBIVOLOL 5MG C/90 BIOLAB NEBILET	R$ 3,0783
10217	NORETISTERONA 0,35MG 35 CP BIOLAB NORESTIN	R$ 0,2024
04086	ONDANSETRONA 4MG 10 CP BIOLAB VONAU FLASH	R$ 2,7248

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

09930	ONDANSETRONA 8MG 10 CP BIOLAB VONAU FLASH	R$ 5,3654
04673	PROPILTIOURACIL 100MG 30 CP BIOLAB PROPILRACIL	R$ 0,6343
05590	TIAMAZOL 10MG 50 CP BIOLAB TAPAZOL	R$ 0,4322
05591	TIAMAZOL 5MG 100 CP BIOLAB TAPAZOL	R$ 0,2181
05848	VASOPRESSINA 20U 1ML 10 AMP IV/IM/SC BIOLAB ENCRISE	R$ 23,1422
55591	CILOSTAZOL 50MG C/30 BIOLAB CLAUDIC	R$ 1,0217
5580	BROMAZEPAM 3MG C/30CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R$ 0,6016
09624	CIANOCOBALAMINA 1.000 MCG 2ML (VIT B12) 50 AMP IM CITOPHARMA AMICORED (BEDOZIL)	R$ 3,2968
09623	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG 2ML (VIT B12) 50 AMP IM CITOPHARMA AMICORED (BEDOZIL)	R$ 7,1235
09621	ZINCO+CUPRICO+MANGANES+CROMICO OLIGOELEMENTOS 2ML 50 AMP IV CITOPHARMA AD OLIG-TRAT (AD ELEMENT)	R$ 9,6539
09622	ZINCO+CUPRICO+MANGANES+CROMICO OLIGOELEMENTOS 4ML 50 AMP IV CITOPHARMA PED OLIG-TRAT (PED ELEMENT)	R$ 13,5747
11019	ACICLOVIR 200MG 25 CP CIFARMA ACIVIRAX	R$ 2,2706
01847	CUMARINA+TROXERRUTINA 15+90MG 60 CP CIFARMA VARICOSS	R$ 1,1030
02034	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA GTS 20ML CIFARMA NAUSILON B6	R$ 9,1044
11279	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CP C/500 CIFARMA VARIFLUX	R$ 1,8725
09627	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 15ML CIFARMA DORILESS	R$ 21,1788
07044	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 50BL 4CP CIFARMA DORILESS	R$ 0,7061
11202	HEDERA HELIX L. 7MG 100ML XPE CIFARMA FLYARE (COPO)	R$ 9,0872
04993	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG 12 CPS CIFARMA FLORENT	R$ 2,5785
04997	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PO ORAL 4 ENV 1G AD/PED CIFARMA FLORENT	R$ 5,2461
55587	CASTANHA DA INDIA 100MG C/60 CAPS CIFARMA VENOCEL	R$ 0,2160
11401	GLIMEPIRIDA 2MG 450 CP GEN CIMED	R$ 0,1685

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

11402	ACEBROFILINA 50MG/5ML 120ML AD. GEN CIMED	R$ 16,1905
11403	ATORVASTATINA 10MG C/90 CP GEN CIMED	R$ 1,1878
11404	ATORVASTATINA 20MG C/90 CP GEN CIMED	R$ 1,1550
06021	OXIDO ZINCO+COLECALCIFEROL+RETINOL 45G POMADA AZUL CIMED BABYMED	R$ 15,5520
55950	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE PED 120ML C/50 FR GEN CIMED	R$ 13,4922
55951	ACICLOVIR 200MG C/30 CP GEN CIMED	R$ 4,9651
55952	ACICLOVIR 50MG/G 10G BIS GEN CIMED	R$ 18,2952
55953	AMOXICILINA 50MG/ML 150ML C/ 50 FR GEN CIMED	R$ 10,2922
55954	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML C/50 FR GEN CIMED	R$ 11,5992
55957	ATORVASTATINA 40MG C/30 CP GEN CIMED	R$ 2,3756
01977P	DEXPANTENOL 50MG/G 30G POM CIMED BEPANTRIZ	R$ 14,9472
55958	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/480 CP GEN CIMED	R$ 0,8838
55959	CICLOBENZAPRINA 5 MG C/480 CP GEN CIMED	R$ 0,7960
55960	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML CIMED CIMELIDE	R$ 14,6556
55961	LEVONORGESTREL 0,75MG 2CP CIMED DIAD	R$ 9,2070
55962	GLIMEPIRIDA 4MG 30 CP GEN CIMED	R$ 2,3972
11445	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 500CP GEN CIMED	R$ 0,149[illegible]
55963	LORATADINA 1 MG/ML 100 ML GEN CIMED	R$ 13,1112
55964	LORATADINA 10 MG C/360 CP CIMED LORATAMED	R$ 0,6733
55968	NIMESULIDA 100MG C/600 CP GEN CIMED	R$ 1,6170
55969	MICONAZOL 20 MG/G CREM DERM 28G GEN CIMED	R$ 11,9664
55970	MICONAZOL 20 MG/G LOCAO 30 ML GEN CIMED	R$ 6,6312
55972	DICLOFENACO 15 MG/ML 20 ML CIMED PROBENXIL	R$ 13,7700

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55973	DICLOFENACO 11,6 MG 60 G CIMED PROBENXIL	R$ 16,4376
55975	VALERIANA OFFICINALIS 50 MG CIMED VALERIMED	R$,0800
02492	FENOFIBRATO 250MG 30 CP RETARD COSMED/FARMASA LIPANON	R$ 2,0383
03973	NITROFURANTOÍNA 100MG C/28 CAP MACRODANTINA COSMED	R$ 0,3425
55624	FUMARATO DE FORMOTEROL 12 MCG C/60 CAPS FLUIR COSMED	R$ 0,7633
10980	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/4 DELTA ENDROSTAN	R$ 8,6319
0951	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 12 CP GEN EMS	R$ 2,7594
55689	ACARBOSE 100MG 30 CP AGLUCOSE EMS	R$ 1,2517
55690	ACARBOSE 50MG 30 CP AGLUCOSE EMS	R$ 0,8247
55691	ALPRAZOLAM 2MG 30 CP GEN EMS	R$ 1,7964
55692	AMITRIPTILINA 75MG 30 CP GEN EMS	R$ 1,3161
00375	AMOXICILINA+CLAVULANATO 875+125MG 14 CP GEN EMS	R$ 8,2373
11086	ANASTROZOL 1MG 30 CP ONC EMS ARAZABI	R$ 16,4219
00308	ALPRAZOLAM 1MG 30 CP GEN EMS (B1)	R$ 0,5605
03788	METRONIDAZOL 400MG 20 CP EMS/LEGRAND CANDERM	R$ 0,9509
1185	CARVEDILOL 12,5MG 30 CP EMS/SIGMA PHARMA CARVEDILAT	R$ 1,2304
01188	CARVEDILOL 3,125MG 30 CP EMS/SIGMA PHARMA CARVEDILAT	R$ 0,9183
08055	CARVEDILOL 25,0MG 30 CP GEN EMS	R$ 2,7762
09106	CARVEDILOL 6,25MG 30 CP GEN EMS	R$ 2,2237
55694	MESALAZINA 400MG 30 CP CHRON-ASA EMS	R$ 1,4400
55695	MESALAZINA 500MG 50 CP LIB PROL CHRON-ASA EMS	R$ 3,9051
55696	MESALAZINA 800MG 30 CP CHRON-ASA EMS	R$ 1,2809
55697	CLOMIPRAMINA 10MG 20 CP CLO EMS	R$ 0,4633

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55698	CLOMIPRAMINA 25MG 20 CP CLO EMS	R$ 1,0298
55699	CLOMIPRAMINA 75MG 20 CP CLO EMS	R$ 1,5633
55700	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1ML AMP CONTRACEP GERMED	R$ 18,4896
02908	HIALURONATO SODIO 40MG 1 F/A 50ML EMS CYSTISTAT	R$ 509,5224
55701	DEFLAZACORTE 30MG C/ 10CP GEN EMS	R$ 8,4596
55702	DEFERASIROX 125MG C/ 28CP DESAIRON EMS	R$ 21,1367
55703	DEFERASIROX 250MG C/ 28CP DESAIRON EMS	R$ 42,2730
55704	DEFERASIROX 500MG C/ 28CP DESAIRON EMS	R$ 84,5481
10431	SINVASTATINA 40MG 30 CP GEN EMS	R$ 3,0661
02982	IMATINIBE MESILATO 100MG 60 CP EMS GLIMATIN	R$ 83,3868
02985	IMATINIBE MESILATO 400MG 30 CP EMS GLIMATIN	R$ 279,8302
00004	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 100MG 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R$ 0,4906
55705	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 200MG 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R$ 0,5835
55706	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 325G 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R$ 1,2713
55707	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 81G 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R$ 0,3172
55708	VALACICLOVIR 500MG C/ 10 CP HERPSTAL EMS	R$ 13,950
00617	AZATIOPRINA 50MG 50 CP EMS/GERMED IMUSSUPREX	R$ 1,1677
03095	ISOSSORBIDA DINITRATO 05MG 30 CP SUBLING EMS ISORDIL	R$ 0,2682
55709	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG 30 CP EMS ISORDIL	R$ 0,2560
55710	GLICOSAMINA 1,5G PO ORAL 30 SACHE SULGLIC EMS	R$ 6,0728
05645	TOPIRAMATO 100MG 60 CP GEN EMS (C1)	R$ 3,7814
05650	TOPIRAMATO 25MG 60 CP GEN EMS (C1)	R$ 0,9570

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

09118	TOPIRAMATO 50MG 60 CP GEN EMS (C1)	R$ 1,9030
55711	ATENOLOL 50MG 30 CP GEN EMS	R$ 0,6786
00590	ATORVASTATINA 80MG 30 CP GEN EMS	R$ 4,2847
09234	ATORVASTATINA 10MG 30 CP GEN EMS	R$ 2,3756
09180	ATORVASTATINA 20MG 30 CP GEN EMS	R$ 4,1623
09237	ATORVASTATINA 40MG 60 CP GEN EMS	R$ 4,2844
0742	BEZAFIBRATO 200MG C/ 20 CP GEN EMS	R$ 0,7495
00780	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML COL. 3ML GEN EMS	R$ 71,9388
00781	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML COL. 5ML GEN EMS	R$ 107,9136
55712	BISOPROLOL 5MG 30 CP GEN EMS	R$ 2,1261
11103	BROMAZEPAM 3MG 30 CP GEN EMS (B1)	R$ 0,5115
10750	BROMAZEPAM 6MG 30 CP GEN EMS (B1) D.I.	R$ 0,8214
55713	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG 30 COMP LIB PROL GEN EMS	R$ 2,8436
55714	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG 30 CP GEN EMS	R$ 2,5610
01392	CICLOBENZAPRINA 10MG 10 CP GEN EMS	R$ 0,8856
1394	CICLOBENZAPRINA 5MG 30 CP GEN EMS	R$ 0,7974
01402	CICLOSPORINA 100MG 50 CPS GEL MOLE GEN GERMED	R$ 7,3593
01403	CICLOSPORINA 25MG 50 CPS GEL MOLE GEN GERMED	R$ 1,8619
01404	CICLOSPORINA 50MG 50 CPS GEL MOLE GEN GERMED	R$ 3,7150
55988	CLARITROMICINA 500MG 10 CP GEN EMS	R$ 10,3904
01517	CLARITROMICINA 250MG/5ML 60ML SUSP GEN EMS	R$ 85,6980
09039	CLONAZEPAN 2MG 30 CP GEN EMS (B1)	R$ 0,3991
01960	DEXAMETASONA 4MG C/10 CP GEN EMS/LEGRAND	R$ 0,9050

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

09856	DILTIAZEM 030MG 50 CP GEN EMS	R$ 0,2910
09857	DILTIAZEM 060MG 50 CP GEN EMS	R$ 0,5579
55763	DORZOLAMIDA + TIMOLOL 20MG/ML + 5MG/ML GEN EMS	R$ 64,2492
55764	DORZOLAMIDA 20MG/ML 5ML GEN EMS	R$ 44,2584
02120	DOXAZOSINA 2MG 30 CP GEN EMS/GERMED	R$ 2,1952
55715	LATANOPROSTA 0,05MG/ML SOL OFT 2,5ML DRENATAN EMS	R$ 112,1904
09781	DULOXETINA 60MG 30 CPS GEN EMS (C1)	R$ 7,9635
55716	DULOXETINA 30MG 30 CPS GEN EMS (C1)	R$ 3,9820
11505	ENALAPRIL 05MG 30 CP GEN EMS	R$ 0,6836
55718	ENTACAPONA 200MG 30 CPS REV GEN EMS	R$ 3,7047
55719	ESCITALOPRAM 10MG 30 CPS REV GEN EMS	R$ 4,8142
55720	ESCITALOPRAM 15MG 30 CPS REV GEN EMS	R$ 5,7769
55721	ESCITALOPRAM 20MG 30 CPS REV GEN EMS	R$ 9,1450
02358	ESOMEPRAZOL 20MG 28CPS REV GEN EMS	R$ 3,0059
55723	ESOMEPRAZOL 40MG 28CPS REV GEN EMS	R$ 6,2837
02397	ESPIRONOLACTONA 025MG 30 CP GEN EMS/GERMED	R$ 0,5568
05981	FINASTERIDA 5MG 30 CP GEN EMS	R$ 3,295
11036	FINGOLIMODE 0,5MG 28 CPS GEN EMS	R$ 140,7255
55724	FLUOXETINA 20MG 28 CPS GEN EMS	R$ 2,4782
55725	GABAPENTINA 600MG 27 CPS REV GEN EMS	R$ 4,4995
55726	GALANTAMINA 16MG 28 CP DURA LIB PROL GEN EMS	R$ 4,8414
55727	GALANTAMINA 8MG 28 CP DURA LIB PROL GEN EMS	R$ 5,5280
55728	GENFIBROZILA 600MG 24 COMP REV GEN EMS	R$ 1,7937

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55729	GENFIBROZILA 900MG 12 COMP REV GEN EMS	R$ 2,7027
55730	GLIMEPIRIDA 4MG 30 CP GEN EMS	R$ 1,9263
55731	SINVASTATINA 10MG 30 CP GEN EMS	R$ 1,8431
55732	PREDNISONA 20MG 10 CP GEN EMS	R$ 1,6254
55733	GLIBENCLAMIDA 5MG 30 CP GEN EMS	R$ 0,2922
55734	ACIDO FOLICO 5MG 30 CP FOLIFOLIN EMS	R$ 0,3826
55735	RILUZOL 50MG 60 CP TEKZOR EMS	R$ 23,3177
55736	HIDROXIUREIA 500MG 100 CP TEPEV EMS	R$ 1,3930
09527	TICLOPIDINA 250MG 30 CP GEN EMS	R$ 1,9284
05698	TROMETAMOL CETOROLACO 30MG/ML 3 AMP IM/IV EMS TORAGESIC	R$ 9,6804
05697	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG 10 CP SL EMS TORAGESIC	R$ 2,9095
55737	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL. OFT 2,5KP TRAVAMED EMS	R$ 81,7344
05811	VALSARTANA 80MG 30 CP GEN EMS/NOVA QUIMICA	R$ 2,7508
55738	VALSARTANA 160MG 30 CP GEN EMS/NOVA QUIMICA	R$ 2,7508
55739	VALSARTANA 320MG 30 CP GEN EMS/NOVA QUIMICA	R$ 2,2982
55740	ZIPRASIDONA 40 MG 30 CAP GEN EMS	R$ 5,1263
55741	ZIPRASIDONA 80 MG 30 CAP GEN EMS	R$ 8,5326
05880	ZOLPIDEM 10MG 20 CP GEN EMS/GERMED (B1)	R$ 1,9224
09896	LEVOFLOXACINO 500MG 10 CP GEN EMS	R$ 9,5075
09041	LORAZEPAM 2MG 20 CP GEN EMS (B1)	R$ 0,5156
03719	MESALAZINA 3G 100ML ENEMA GEN EMS	R$ 19,6776
55742	MOXIFLOXACINO 400MG 5CP GEN EMS	R$ 19,7683
55743	NITRAZEPAM 5MG 20 CP GEN GERMED	R$ 0,2732

MEDLIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

55744	LACTULOSE 667MG/ML 120ML AMEIXA NORMOLAX EMS	R$ 30,9528
04062	OLANZAPINA 10MG 28 CP GEN EMS (C1)	R$ 13,5551
04063	OLANZAPINA 5MG 28 CP GEN EMS (C1)	R$ 6,7770
55745	ALENDRONATO DE SODIO 70MG C/4 CP OSTEOFORM EMS	R$ 8,9586
04163	PANTOPRAZOL 20MG 28 CP GEN EMS	R$ 2,1537
04168	PANTOPRAZOL 40MG 28 CP GEN EMS	R$ 3,8412
55746	ZOLPIDEM 5MG 30CP PATZ SL EMS	R$ 3,0931
55765	PENTOXIFILINA 400MG 20 COMP GEN EMS	R$ 1,5827
55747	PRAMIPEXOL 1MG 30CP GEN EMS	R$ 3,8254
55748	LEVONORGESTREL 0,75MG 2CP PREVIDEZ EMS	R$ 11,1726
55749	QUETIAPINA 300MG 30CP CP REV QUEROPAX EMS	R$ 32,0040
55750	QUETIAPINA 100MG 30 CP REV GEN EMS	R$ 5,2343
55751	QUETIAPINA 200MG 30 CP REV GEN EMS	R$ 9,4165
04727	RANITIDINA 150MG 120ML XPE GEN EMS/GERMED	R$ 30,0564
55752	RISEDRONATO SODICO 35MG 4 CP CP REV GEN EMS	R$ 15,1227
04974	ROSUVASTATINA 10MG 30 CP GEN EMS	R$ 3,3929
55753	ALFACALCIDOL 0,25MCG 30 CP SIGMACALCIDOL EMS	R$ 1,707
55754	ALFACALCIDOL 1MCG 30 CP SIGMACALCIDOL EMS	R$ 4,3152
55756	CALCITRIOL 0,25MCG 30 CPS SIGMATRIOL GERMED	R$ 1,3560
55757	SILDENAFILA 20MG 90 CP GEN EMS	R$ 12,9996
55786	CINACALCETE 30MG 30CP MISSORT EMS	R$ 20,6607
55788	SOLIFENACINA 10MG 30CP IMPERE EMS	R$ 5,5378
00350	AMITRIPTILINA 25MG 30 CP GEN EMS (C1)	R$ 0,4129

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55827	ANLODIPINA 10MG C/30 CP GEN EMS	R$ 1,6319
11147	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML 5ML 5 AMP (2 A 8C) EMS BEDECI	R$ 34,4477
00306	ALPRAZOLAM 0,5MG 30 CP GEN EMS (B1)	R$ 0,2862
55986	BESILATO CISATRACURIO 2 MG/ML 10 ML 5 AMP BEDECI EMS	R$ 67,8758
55987	CEFALEXINA 500 MG 10 CP GEN EMS	R$ 2,3738
55989	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAG GEN EMS	R$ 36,3420
55992	FENOFIBRATO 200 MG 30 CP GEN EMS	R$ 1,5213
55993	GLICLAZIDA 30 MG 30 CP GEN EMS	R$ 0,6167
55994	GLICLAZIDA 60 MG 30 CP GEN EMS	R$ 1,2326
55995	SOLIFENACINA 5 MG C/ 10 CP IMPERE EMS	R$ 4,5252
55996	INDAPAMIDA 1,5 MG C/ 30 CP GEN EMS	R$ 0,7420
56000	QUETIAPINA 25 MG C/ 30 CP GEN EMS	R$ 1,5382
56001	ROSUVASTATINA 20 MG C/ 30 CP GEN EMS	R$ 5,9432
56002	SERTRALINA 100 MG C/ 14 CP GEN EMS	R$ 5,7533
56003	SERTRALINA 50 MG C/ 28 CP GEN EMS	R$ 2,8766
56004	SIBUTRAMINA 15 MG C/ 30 CP GEN EMS	R$ 1,9699
56006	SILDENAFILA 25 MG C/ 4 CP GEN EMS	R$ 12,6603
56007	SILDENAFILA 50 MG C/ 4 CP GEN EMS	R$ 13,9185
00155	AGUA BIDESTILADA 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,6499
08002	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML IM/IV/SC 100 AMP FARMACE ATROFARMA	R$ 0,7465
01560P	CLORETO POTASSIO 10% 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,7322
01570	CLORETO SODIO 0,9% 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,7819
10616	CLORETO SODIO 10% 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,7387

MEDLIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

01579	CLORETO SODIO 20% 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,9473
02044	DIPIRONA 500MG/ML 02ML 100 AMP IM/IV FARMACE DIPIFARMA	R$ 1,1465
03758	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML 100 AMP FARMACE METROFARMA	R$ 0,7625
03780	METRONIDAZOL 0,5% 0100ML 60 FR FARMACE NIDAZOFARMA	R$ 9,3075
05191	SOL. FISIOLOGICA 0,9% 0100ML 60 FR SF FARMACE	R$ 6,2441
05268	SOL. GLICOSE 50% 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,4447
10614	SOL. MANITOL 20% 0250ML 50 FR FARMACE	R$ 14,1307
05866	VITAMINA C 500MG 5ML 100 AMP IV FARMACE	R$ 0,9416
11065	SOL. GLICOSE 25% 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,9320
10134	AMBROXOL 15MG/5ML INF. 120ML GEN C/60 FR GEN FARMACE	R$ 7,7815
10717	AMBROXOL 30MG/5ML AD 120ML GEN FARMACE	R$ 13,1442
00775	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML C/100 AMP VIDRO FARMACE	R$ 1,0263
10615	BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML 100 AMP GEN FARMACE	R$ 1,1807
01010P	BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 05ML 100 AMP IM/IV GEN FARMACE	R$ 2,5903
01953	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML GEN FARMACE	R$ 9,0326
09936	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 120ML GEN FARMACE	R$ 9,4549
01959	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML C/50 AMP IM/IV GEN FARMACE	R$ 3,054
01964	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML C/100 AMP IM/IV GEN FARMACE	R$ 4,1957
10716	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML 100ML GEN FARMACE	R$ 7,9889
02051	DIPIRONA 500MG/ML 20ML GTS GEN FARMACE	R$ 5,2488
10667	OLEO MINERAL 0100ML C/60 FARMACE	R$ 8,2080
04732	RANITIDINA 25MG/ML 2ML IM/IV 100 AMP GEN FARMACE	R$ 1,6973
02013	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML 100 AMP IM FARMACE DICLOFARMA	R$ 0,9891

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

09884	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE	R$,9110
04258	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS GEN FARMACE	R$ 2,8665
02761	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML 50 AMP IM/IV FARMACE FUROSEFARMA	R$ 0,7821
11099	DACARBAZINA 100MG 1 F/A IV FARMARIN EVODAZIN (2 A 8)	R$ 74,6712
11127	DACARBAZINA 200MG 1 F/A IV ONC (2A8) FARMARIN EVODAZIN	R$ 155,3040
11179	DAUNORRUBICINA 20MG 1 F/A FARMARIN EVOCLASS	R$ 105,6348
1096	DOXORRUBICINA 10MG 1 F/A FARMARIN EVORUBICIN	R$ 57,1212
11097	DOXORRUBICINA 50MG 1 F/A IV FARMARIN EVORUBICIN	R$ 237,3408
11100P	ETOPOSIDEO 100MG 1 F/A 5ML (2 A 8 C) FARMARIN EVOPOSDO	R$ 75,9780
11178	FLUDARABINA 50MG PO LIOF 5 F/A (2 A 8) FARMARIN EVOFLUBINA	R$ 930,0874
11189	GENCITABINA 1G 1 F/A IV FARMARIN ONC EVOZAR	R$ 1.022,9328
11188	GENCITABINA 200MG 1 F/A IV FARMARIN ONC EVOZAR	R$ 205,5672
11278	IDARRUBICINA 10MG 1 F/A PO LIOF FARMARIN EVOMID	R$ 1.339,3984
11277	IDARRUBICINA 5MG 1 F/A PO LIOF FARMARIN EVOMID	R$ 733,4280
11098	IFOSFAMIDA 1G 1 F/A IV (ATE 25C) FARMARIN EVOLOX ONC	R$ 131,9328
1136	MITOXANTRONA 20MG 1 F/A 10ML IV (2 A 8) FARMARIN EVOMIXAN	R$ 1.400,7816
11262	OXALIPLATINA 100 MG F/A PO IV (ATE 25C) FARMARIN EVOXALI	R$ 4.658,8392
11431	OXALIPLATINA 50MG 1 F/A FARMARIN EVOXALI	R$ 2.204,2044
11366	PACLITAXEL 100MG 1 F/A 16,7ML FARMARIN EVOTAXEL	R$ 2.498,0940
11367	PACLITAXEL 150MG 1 F/A 25ML FARMARIN EVOTAXEL	R$ 4.013,3016
11247	PACLITAXEL 300MG 1 F/A 50ML IV FARMARIN EVOTAXEL (2 A 8 C)	R$ 7.735,1112
11388	PACLITAXEL 30MG 1 F/A 5ML (2 A 8) FARMARIN EVOTAXEL	R$ 769,9104
10752	ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEOLAB ALBEL	R$ 8,6778

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

00400	ANLODIPINA 10MG 50BL 10 CP GEOLAB BESILAPIN	R$ 2,0439
00401	ANLODIPINA 5MG 25BL 20 CP GEOLAB BESILAPIN	R$ 1,0391
10587	DEXCLORFENIRAMINA 2MG 500CP GEOLAB HYSTIN	R$ 0,3361
11143	ITRACONAZOL 100MG 50BL C/ 5 CPS GEOLAB TRAXONOL	R$ 6,7252
01541P	CLONAZEPAN 2,5MG/ML GTS 20ML C/50 FR GEN GEOLAB (B1)	R$ 10,3427
10778	CODEINA+PARACETAMOL 500MG+30MG 96 CP GEN GEOLAB (A2)	R$ 1,4395
10811	ESCITALOPRAM 10MG 30 CP GEN GEOLAB (C1)	R$ 4,8142
05514	TANSULOSINA 0,4MG 20 CAPS GEN GEOLAB	R$ 4,7655
10757	ATORVASTATINA 10MG 30 CP GEN GEOLAB	R$ 1,1876
10754	ATORVASTATINA 20MG 500 CP GEN GEOLAB	R$ 1,1879
10755	ATORVASTATINA 40MG 500 CP GEN GEOLAB	R$ 2,3758
55900	ESCITALOPRAM 20MG 2 BL C/15 CP GEOLAB	R$ 9,1450
10322	GLIBENCLAMIDA 5MG 15BL 30CP GEOLAB GLICAMIN	R$ 0,2475
10800	QUETIAPINA 100MG 30 CP GEN GEOLAB (C1)	R$ 7,8933
10753	QUETIAPINA 25MG 30 CP GEN GEOLAB	R$ 2,3712
07067	NIFEDIPINA 10MG 15BL 30 CP GEOLAB NIOXIL	R$ 0,4032
07090	NIFEDIPINA 20MG 15BL 30 CP GEOLAB NIOXIL	R$ 0,660
55758	CIPROFIBRATO 100MG 500 CP GEN GEOLAB	R$ 1,4607
55766	OLANZAPINA 10MG 30 CP GEN GEOLAB	R$ 20,5880
55767	CLONAZEPAN 0,5MG 30 CP GEN GEOLAB	R$ 0,2192
55768	OLANZAPINA 5MG 30 CP GEN GEOLAB	R$ 6,7766
10548	CAPTOPRIL 25MG 30 CP GEOLAB CAPOX	R$ 0,6613
02763	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEOLAB DIUREMIDA	R$ 0,5217

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

00346	AMIODARONA 200MG 50BL 10 CP GEOLAB AMIORON	R$ 1,2269
55779	BUPROPIONA 150MG C/60 CP LIB LENTA GEN GEOLAB	R$ 2,7117
55780	INDAPAMIDA 1,5MG C/30 LIB PROL GEN GEOLAB	R$ 0,6980
55781	QUETIAPINA 200MG 30 CP GEN GEOLAB	R$ 11,1937
04667	PROPANOLOL 40MG 30BL 20 CP GEOLAB POLOL	R$ 0,2014
60001	METFORMINA 850MG CX 1000CP GEOLAB GLICEFOR	R$ 0,7141
60002	RANITIDINA 150MG CX 500 CP GEOLAB ULTIDIN	R$ 1,3435
60003	IBUPROFENO 300MG CX 500 CP GEOLAB IBUVIX	R$ 0,5240
55688	ISOTRETINOINA 10MG 30 CP ACNOVA GERMED	R$ 2,1668
55999	LATANOPROSTA + TIMOLOL 0,05 MG/ML + 5 MG/ML 2,5 ML GEN EMS	R$ 99,3168
56005	CICLOSPORINA 100MG/ML 50 ML SIGMASPORIN EMS	R$ 302,6916
55606	DOCETAXEL 80MG GEN GLENMARK	R$ 2.6 9,9180
10857	DOCETAXEL RFU 20MG 1 F/A 01ML GEN GLENMARK	R$ 903,3444
09326	DOXORRUBICINA 50MG 1 F/A GEN GLENMARK	R$ 143,1112
04312	PEMETREXEDE DISSODICO 100MG C/ 1 F/A GEN GLENMARK	R$ 1.038,2040
4314	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG C/ 1 F/A GEN GLENMARK	R$ 5.191,8516
10856	DOCETAXEL RFU 80MG 1 F/A 4ML GEN GLENMARK (0 A 25)	R$ 3.257,4096
10250	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN GREEN PHARMA	R$ 0,2700
09908	NISTATINA 25.000UI/G 60G CR VAG GEN GREEN PHARMA	R$ 10,1520
10713	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML 50 AMP SC/IV GEN GREEN PHARMA	R$ 3,2400
09060	LIDOCAINA SPRAY 50ML AD/PED GEN HIPOLABOR	R$ 79,6500
00038	ACIDO FOLICO 5MG 500 CP HIPOLABOR HIPOFOL	R$ 0,1927
00042	ACIDO FOLINICO 15MG 25BL 20 CP HIPOLABOR FOLINAC	R$ 2,5381

MEDLIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

05869	VITAMINA K FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML 50 AMP IM/SC HIPOLABOR ESKAVIT	R$ 2,5592
00114	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP GEN HIPOLABOR	R$ 10,6095
08092	FENTANILA 0,05MG/ML (78,5MCG) ESPINHAL 5ML 25 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R$ 4,0422
02498	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R$ 1,9833
02497	FENTANILA 0,05MG/ML ESPINHAL 10ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R$ 5,5274
03072	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML 20ML GEN HIPOLABOR	R$ 4,6155
03325	LIDOCAINA 2% S/VASO 5ML 100 F/A GEN HIPOLABOR	R$ 2,1612
09773	NALBUFINA 10MG/ML 1ML 10 AMP IV/IM/SC GEN HIPOLABOR (A2)	R$ 11,2514
04265	PARACETAMOL 500MG 50BL 10 CP GEN HIPOLABOR	R$ 0,3374
05167	SIMETICONA/DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS GEN HIPOLABOR	R$ 7,4736
05593	TIAMINA 300MG 50 BL 10 CP HIPOLABOR	R$ 0,5903
05672	TRAMADOL 050MG 50 BL 10 CP GEN HIPOLABOR (A2)	R$ 2,9573
03900	MORFINA 10MG/ML 1ML 100 AMP GEN HIPOLABOR (A1)	R$ 3,2400
00598	ATROPINA 0,50MG/ML 1ML 100 AMP HYPOFARMA HYTROPIN	R$ 0,7518
01709	COMPLEXO B 2ML 100 AMP HYPOFARMA HYPLEX B	R$ 0,8292
02046	DIPIRONA 500MG/ML 05ML 100 AMP HYPOFARMA HYNALGIN	R$ 1,423
02817	GENTAMICINA 080MG/2ML 100 AMP AD IM/IV HYPOFARMA HYTAMICINA	R$ 2,9237
03306	LIDOCAINA 1% S/VASO 20ML 25 F/A HYPOFARMA HYPOCAINA	R$ 3,7174
03312	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML 25 F/A HYPOFARMA HYPOCAINA	R$ 5,0397
03979	NITROPRUSSETO SODIO 50MG 2ML 1 AMP HYPOFARMA NITROP	R$ 26,2656
04170	PAPAVERINA 100MG 2ML 10 AMP HYPOFARMA HYPOVERIN	R$ 15,2248
00990	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML 50 F/A GEN HYPOFARMA	R$ 6,3072

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

03323	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML 25 F/A GEN HYPOFARMA	R$ 4,3576
09199	NOREPINEFRINA 8MG 4ML 50 AMP GEN HYPOFARMA	R$ 10,5440
04089	ONDANSETRONA 4MG 2ML 50 AMP GEN HYPOFARMA	R$ 35,3030
04095	ONDANSETRONA 8MG 4ML 50 AMP GEN HYPOFARMA	R$ 70,6061
01439	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML 100 AMP HYPOFARMA HYCIMET	R$ 0,9273
09046	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML 240 AMP PLAST ISOFARMA NOPROSIL	R$ 0,7771
2007	DICLOFENACO SODICO 50MG 25BL 20 CP VITAMED RESODIC	R$ 0,3002
01136	CARB. CALCIO 500MG (200MG CALCIO ELEMENTAR) 50BL 10 CP VITAMED EFICAL	R$ 0,5400
01713	COMPLEXO VITAMINA B C/500 VITAMED	R$ 0,5400
10582	SULFATO FERROSO 40MG(14 MG FERRO ELEMENTAR) 500 CP VITAMED	R$ 0,5400
10131	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) 50BL 10 CP CIA CAL VITAMED	R$ 0,1620
55570	AGOMELATINA 25MG CX C/14CP VALDOXAN SERVIER	R$ 5,8760
55601	DIOSMINA+HESPERIDINA 900+100MG 30CP SERVIER DAFLON	R$ 3,4876
55623	FOTEMUSTINA 50MG/ML 208+ AMP4ML MUPHORAN SERVIER	R$ 4.266,6156
10527	GLICLAZIDA 60MG 30CP SERVIER DIAMICRON MR	R$ 1,8965
09951	INDAPAMIDA 1,5MG 60DR LIB PROLONG SERVIER NATRILIX	R$ 1,0741
10600	INDAPAMIDA 2,5MG 30DR SERVIER NATRILIX	R$ 1,1012
10601	IVABRADINA 5 MG C/ 28 CP SERVIER PROCORALAN	R$ 2,0358
55633	IVABRADINA 7,5 MG C/ 28 CP SERVIER PROCORALAN	R$ 2,2791
55662	PERINDOPRIL 10MG CX C/30CP ACERTIL SERVIER	R$ 1,9036
55663	PERINDOPRIL 4MG CX/C 30 COVERSYL SERVIER	R$ 2,3540
55664	PERINDOPRIL 5MG CX C/30CP ACERTIL SERVIER	R$ 1,1848

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55665	PERINDOPRIL 8MG CX/C 30 COVERSYL SERVIER	R$ 4,1853
55666	PERINDOPRIL ARGININA 14MG + ANLODIPINO 10MG C/30CP ACERTANLO SERVIER	R$ 4,4070
55667	PERINDOPRIL ARGININA 3,5MG + ANLODIPINO 2,5MG C/30CP ACERTANLO SERVIER	R$ 1,2891
55668	PERINDOPRIL ARGININA 7MG + ANLODIPINO 5MG C/30CP ACERTANLO SERVIER	R$ 1,7532
09550	PERINDOPRIL+INDAPAMIDA 4+1,25MG 30CP SERVIER COVERSYL PLUS	R$ 2,5556
55675	RILMENIDINA 1MG CX C/30CP HYPERIUM SERVIER	R$ 2,6406
55680	SULBUTIAMINA 200MG CXC/20CP ARCALION SERVIER	R$ 1,764;
55682	TIANEPTINA 12,5 MG CXC/60CP STABLON SERVIER	R$ 2,6375
11076P	TICAGRELOR 90MG 60 CP ASTRAZENECA BRILINTA	R$ 4,2768
10924	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 CP C/28 MABRA MENOPRIN	R$ 1,0017
11184	GESTODENO+ETINILESTRADIOL 0,075MG+0,03MG 21CP MABRA FERTNON	R$ 1,3474
11182	CIPROTERONA+ETINILESTRADIOL 2MG+0,035MG 21CP MABRA FERANE 35	R$ 0,9432
10908	ENANTATO NORESTITERONA 50MG/ML + VALERATO ESTRADIOL 5MG/ML - AMP 1ML+SER MABRA NOREGYNA	R$ 23,4252
10907	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG C/21 MABRA CICLOFEMME	R$ 0,2987
02962	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 20ML MANTECORP ALIVIUM	R$ 27,550[illegible]
10565	BROMOPRIDA 4MG/ML FR 20ML GTS GEN MARIOL/PHARLAB	R$ 12,6678
10347	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML GTS GEN MARIOL / PHARLAB (3557)	R$ 4,2660
02106	DOMPERIDONA 10MG 60 CP FARMASA PERIDAL	R$ 0,4890
02108P	DOMPERIDONA 1MG/ML 100ML SUSP. FARMASA PERIDAL	R$ 31,6656
09980	COLCHICINA 0,5MG 20 CP GEN MULTILAB	R$ 0,9266
55990	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML 100 ML LOCAO DELTALAB EMS	R$ 11,7720
55991	DELTAMETRINA 0,2 MG/ML 100 ML XAMP DELTALAB EMS	R$ 11,7720

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55997	PERMETRINA 10 MG/ML 60ML KELTRINA EMS	R$ 12,8628
55998	PERMETRINA 50 MG/ML 60ML KELTRINA EMS	R$ 25,6068
56008	METOPROLOL 100 MG C/ 30 CP GEN EMS	R$ 0,6667
11285	EVEROLIMO 10MG 28 CP GEN NATCOFARMA ONC	R$ 236,8548
11344	EVEROLIMO 5MG 28 CP GEN NATCOFARMA ONC	R$ 119,7612
11286	LETROZOL 2,5MG 30 CP ONC GEN NATCOFARMA	R$ 14,0400
0958	OXIDO ZINCO+COLECALCIFEROL+RETINOL 45G POMADA NATIVITA NATIGLOS	R$ 5,4000
10312	PERMETRINA 1% 60ML LOCAO NATIVITA PERMENATI	R$ 12,7900
10313	PERMETRINA 5% PLUS 50MG/60ML LOCAO NATIVITA PERMENATI	R$ 27,0121
10804	CETOCONAZOL 20MG/ML 100ML SHAMPOO ANTICASPA GEN NATIVITA	R$ 26,7408
10511	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN NATIVITA	R$ 4,9140
09645	RANITIDINA 150MG 120ML XPE GEN NATIVITA	R$ 28,1556
10729	SULFADIAZINA PRATA 1% 30GR CR C/200 BIS GEN NATIVITA	R$ 7,7351
09167	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G CR GEN NATIVITA	R$ 61,4429
10710	SULFADIAZINA PRATA 1% 50GR CR C/200 BIS GEN NATIVITA	R$ 12,8939
016	BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA 20 CP NEO QUIMICA NEOCOPAN	R$ 0,5956
02584	FLUNARIZINA 10MG 50 CP NEO QUIMICA/BRAINFARMA VERTIGIUM	R$ 0,1797
09119	LOPERAMIDA 2MG 12CP NEO QUIMICA/BRAINFARMA MAGNOSTASE	R$ 0,5228
10812	NIMESULIDA 100MG C/12 CP NEO QUIMICA/BRAINFARMA NEOSULIDA	R$ 1,7324
09909	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG 12 CPS NEO QUIMICA/B FLOMICIN	R$ 2,6550
10771	ACICLOVIR 050MG/G 10G CR GEN NEO QUIMICA/BRAINFARMA	R$ 25,9848
00956	BROMAZEPAM 6MG 30 CP GEN NEO QUIMICA/BRAINFARMA (B1)	R$ 1,0087
03967	NISTATINA+OXIDO ZINCO 60G POM GEN NEO QUIMICA/BRAINFARMA	R$ 16,7854

05141	SILDENAFIL CITRATO 50MG 4 CP GEN NEO QUIMICA/BRAINFARMA	R$ 11,1159
05812	VALSARTANA 80MG 30 CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R$ 2,5985
55602	DIPIRONA 500MG CAFEINA 65MG C/100CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R$ 0,9306
55628	GLIMEPIRIDA 1MG C/30 CP GEN BRAINFARMA	R$ 0,4342
55629	GLIMEPIRIDA 2MG C/30 CP GEN BRAINFARMA	R$ 0,8287
55651	MESALAZINA 400MG C/30CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R$ 1,5426
55652	MESALAZINA 800MG C/ 30CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R$ 2,1406
55661	PARACETAMOL+CARISPRODOL+CAFEINA+DICLOF.SÓD C/12CP MIOFLEX BRAINFARMA	R$ 1,2807
55670	PIROXICAM 20MG C/15 CP FLOXICAM BRAINFARMA	R$ 1,2442
55671	PREDNISOLONA 20MG C/10 CP PREDSIM COSMED	R$ 2,1632
55672	PREDNISOLONA 5MG C/20 CP PREDSIM COSMED	R$ 0,7441
55676	SILDENAFILA 100MG C/4CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R$ 21,7863
05467	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 400+80MG 5ML 50 AMP NEO QUIMICA BAC SULFITRIN	R$ 2,9668
10772	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 DRG NOVARTIS ANAFRANIL	R$ 1,6303
11265	CLOMIPRAMINA 75 MG C/ 20 DRG NOVARTIS ANAFRANIL SR	R$ 3,4749
11114	PROPRANOLOL 40MG 6.000 CP GEN OSORIO MORAES (PROPANOLOL)	R$ 0,203
09211	AZITROMICINA 500MG 50BL 10CP PHARLAB AZITROPHAR	R$ 6,5947
10862	DOXICICLINA 100MG 600 CP PHARLAB DOXICLIN	R$ 0,8090
03699	MELOXICAM 15MG 500 CP PHARLAB ARTRITEC	R$ 2,0805
02024	DIGOXINA 0,25MG 25 BL 20 CP GEN PHARLAB	R$ 0,0825
10000	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/20CP CX C/500 CP PHARLAB HIDROLESS	R$ 0,0583
03840	MISOPROSTOL 025MCG 100 CP VAG HEBRON PROSTOKOS	R$ 8,7184

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

03841	MISOPROSTOL 200MCG 50 CP VAG HEBRON PROSTOKOS	R$ 38,3510
11000P	OXCARBAZEPINA 300MG 60CP GEN RANBAXY (C1) (15A30)	R$ 1,2361
11001P	OXCARBAZEPINA 600MG 60CP GEN RANBAXY (C1) (15A30)	R$ 2,4168
11490	ACECLOFENACO 100MG 12 CP GEN RANBAXY	R$ 2,1239
55574	AXETILCEFUROXIMA 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 GEN RANBAXY	R$ 5,9141
55614	ESCITALOPRAM 20MG 28 CP GEN RANBAXY (15A30)	R$ 4,7655
1240	LAMOTRIGINA 25MG 30 CP GEN RANBAXY (C1)	R$ 0,6451
55637	LAMOTRIGINA 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 GEN RANBAXY	R$ 1,0530
55653	MINOCICLINA 100 MG 30 CP GEN RANBAXY	R$ 2,7644
55657	NORTRIPTILINA 75MG 30CPS GEN RANBAXY (C1)	R$ 1,4788
55677	SILDENAFILA 50 MG C/ 4 CP GEN RAMBAXY	R$ 5,0544
55678	SOLIFENACINA 10 MG C/ 30 CP GEN RANBAXY	R$ 3,5992
11492	SUCCINATO DE SOLIFENACINA 5MG 30CP GEN RANBAXY	R$ 2,9415
11491	TIZANIDINA 2MG 30CP GEN RANBAXY	R$ 0,8830
55686	VALACICLOVIR 500 MG C/ 10 CP GEN RANBAXY	R$ 8,2080
1185	AXETILCEFUROXIMA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10 GEN RANBAXY	R$ 8,0687
11080	CLOPIDOGREL 75MG 28 CP GEN RANBAXY	R$ 4,5510
10944P	ESCITALOPRAM 10MG 28 CP GEN RANBAXY (15A30)	R$ 2,3864
11134P	ESCITALOPRAM 15MG 28 CP GEN RANBAXY (15A30)	R$ 3,5739
66999	ESOMEPRAZOL 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 GEN RANBAXY	R$ 5,5928
02504	FEXOFENADINA 120MG 10 CP GEN RANBAXY	R$ 3,2033
10389	FEXOFENADINA 180MG 10 CP GEN RANBAXY	R$ 4,8892
10773	GLICLAZIDA 30MG 30CP GEN RANBAXY	R$ 0,5735

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

10416P	NORTRIPTILINA 25MG 30 CPS GEN RANBAXY (C1)	R$ 0,7491
10388P	NORTRIPTILINA 50MG 30CPS GEN RANBAXY (C1)	R$ 1,0940
11156P	ROSUVASTATINA 10MG 30 CP GEN RANBAXY	R$ 2,2392
11161P	ROSUVASTATINA 20MG 30 CP GEN RANBAXY	R$ 4,1731
11160	RISPERIDONA 1MG 20 CP GEN RANBAXY(C1)	R$ 1,1453
10955	RISPERIDONA 2MG 30 CP GEN RANBAXY(C1)	R$ 1,1453
55783	DONEPEZILA 10 MG COM REV BL AL PLAS INC X 30 GEN RANBAXY	R$ 3,1694
05912	DONEPEZILA 5 MG COM REV BL AL PLAS INC X 30 GEN RANBAXY	R$ 2,8609
10957	ISOTRETINOINA 20MG 30 CPS GEN RANBAXY	R$ 3,6461
09202P	CINARIZINA 25MG 30 CP GEN RANBAXY	R$ 0,3344
10387P	CINARIZINA 75MG 30 CP GEN RANBAXY	R$ 0,4676
05849	VENLAFAXINA 75MG 28 CP GEN RANBAXY (C1)	R$ 2,0315
11547	BETAISTINA 24MG 30 CP GEN RANBAXY	R$ 0,9291
56009	SINVASTATINA 20 MG C/ 30 CP GEN RANBAXY	R$ 0,7228
56010	SINVASTATINA 40 MG C/ 30 CP GEN RANBAXY	R$ 1,2488
11532P	GLICLAZIDA 30MG 500CP GEN RANBAXY	R$ 0,5782
56011	GLICLAZIDA 30MG 1000CP GEN RANBAXY	R$ 0,578
11539	CLOPIDOGREL 75MG 50BL 10CP GEN RANBAXY	R$ 3,6449
56012	NORTRIPTILINA 25MG 500 CP GEN RANBAXY	R$ 0,7350
56013	NORTRIPTILINA 50MG 500 CP GEN RANBAXY	R$ 1,0641
56014	SECNIDAZOL 1000MG 2 CP GEN RANBAXY	R$ 5,5080
01928	DESOGESTREL 0,075MG 28 CP GEN SANDOZ (CERAZETTE)	R$ 0,7776
05171P	SINVASTATINA 10MG 30 CP SANDOZ SINVASTACOR	R$ 0,4294

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

05177P	SINVASTATINA 40MG 30 CP SANDOZ SINVASTACOR	R$ 1,1675
01085P	CANDESARTANA CILEXETILA 8MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 2,7687
02122P	DOXAZOSINA 2MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 1,2312
02124P	DOXAZOSINA 4MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 2,4498
05138P	SILDENAFIL CITRATO 25MG 4 CP GEN SANDOZ	R$ 5,5539
09434L	SINVASTATINA 20MG 150CP GEN SANDOZ	R$ 1,4526
55654	MIRTAZAPINA 30MG 28FCT BR SANDOZ	R$ 6,0741
55655	MIRTAZAPINA 45MG 28FCT BR SANDOZ	R$ 8,6349
55658	SOMATROPINA 10MG/1.5ML SANDOZ OMNITROPE	R$ 925,1280
55659	OMNITROPE 15MG/1.5ML 1LICA SP BR SANDOZ	R$ 1.436,6592
55660	OMNITROPE 5MG/1.5ML 1LICA BR SANDOZ	R$ 462,5424
00365	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG 75ML GEN (ATE 25 C) SANDOZ	R$ 42,1632
00367P	AMOXICILINA+CLAVULANATO 400MG 70ML GEN SANDOZ	R$ 53,8704
00371P	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG 21 CP GEN SANDOZ	R$ 4,1750
01084P	CANDESARTANA CILEXETILA 16MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 2,0826
09770	PANTOPRAZOL 20MG 28 CP GEN SANDOZ	R$ 0,6854
00062	ACIDO ZOLEDRONICO 5MG (15A30) 100ML NOVARTIS ONCO ACLASTA	R$ 1.900,4651
03273	LEUPRORRELINA 3,75MG 1 FR (ATE 25C) SANDOZ ONC LECTRUM	R$ 389,8260
03275P	LEUPRORRELINA 7,5MG 1 FR (ATE 25C) SANDOZ ONC LECTRUM	R$ 1.521,7308
05507	TAMOXIFENO 10MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 2,0548
05508P	TAMOXIFENO 20MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 3,9348
01552P	CLOPIDOGREL 75MG 28 CP REV GEN SANDOZ	R$ 3,0405
04975P	ROSUVASTATINA 10MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 2,5437

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

04976	ROSUVASTATINA 20MG 30 CP GEN SANDOZ	R$ 4,4567
54321	TIZANIDINA 2 MG C/ 30 CP SANDOZ SIRDALUD	R$ 1,3593
10536	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG (15A30) 1 F/A 100ML IV GEN SANDOZ	R$ 947,8188
11458	FULVESTRANTO 250MG IM 02 SER 05ML C/ AG (2A8) SANDOZ VEQUILE	R$ 3.829,3182
11457	FULVESTRANTO 250MG IM 01 SER 05ML C/ AG (2A8) SANDOZ VEQUILE	R$ 3.829,3020
55687	VALSARTANA 160MG C/ 30 CP TAMCORE ABBOTT	R$ 1,4586
04661	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML 100 AMP SANVAL PROMETAZOL	R$ 3,2400
11034	ENALAPRIL 20MG 25BL 20CP SANVAL SANVAPRESS	R$ 0,2360
10528	TRIMETAZIDINA 35MG 30 CP VASTAREL MR SERVIER	R$ 1,8928
04054	OCTREOTIDA 0,1MG/ML 5 AMP 1ML SC/IV (2 A 8C) SUN FARMACEUTICA ONCO OCTRIDE 100	R$ 64,1779
09540	TEMOZOLOMIDA 140MG C/ 5 CPS (15A30) SUN TEMOZOD	R$ 623,0088
09144P	CAPECITABINA 500MG (15A30) 120 CP GEN SUN	R$ 15,1540
11154P	LETROZOL 2,5MG 28 CP ONC GEN SUN	R$ 12,6275
10896	LINEZOLIDA 600MG 300ML IV 10 BO GEN (15A30) SUN	R$ 201,2872
09284	TEMOZOLOMIDA 100MG C/ 5 CPS (15A30) GEN SUN	R$ 447,2669
10762	TEMOZOLOMIDA 20MG C/ 5 CPS (15A30) GEN SUN	R$ 88,374[illegible]
09959	TEMOZOLOMIDA 250MG C/ 5 CPS (15A30) GEN SUN	R$ 1.095,8306
11246	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG 120 CP GEN SUN	R$ 65,2870
11494P	ANASTROZOL 1MG 28 CP ONC SUN ANYA	R$ 23,7773
11465	CAPECITABINA 150MG (15A30) 120 CP GEN SUN	R$ 4,7543
11423	EXEMESTANO 25MG 30CP GEN SUN	R$ 18,3352
55638	LEVOCETIRIZINA 5 MG C/ 10 GEN SUN	R$ 2,6039
55656	MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML 250ML GEN SUN	R$ 128,8872

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55681	TEMOZOLOMIDA 5MG C/ 5 CPS (15A30) GEN SUN	R$ 22,3582
04165	PANTOPRAZOL 40MG 1 F/A S/DIL SUN FARMACEUTICA PANTASUN	R$ 93,5280
09054	RILUZOL 50MG C/28 CP GEN SUN	R$ 22,8705
00058P	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG (15A30) 1 F/A IV GEN SUN ONCO	R$ 369,3600
06091	ESOMEPRAZOL 40MG 1 F/A IV GEN SUN	R$ 33,5124
55888	VENLAFAXINA 75MG 30 CP SUNPHARMA LIBERACAO PROLONGADA VENIZ XR	R$ 5,1130
1090	ACITRETINA 10MG 100 CPS GLENMARK NEOTIGASON	R$ 5,0040
11091	ACITRETINA 25MG 100 CPS GLENMARK NEOTIGASON	R$ 12,1373
10274	LIPEGFILGRASTIM 10MG/ML 1 SERINGA SEGURANCA PREENCHIDA 0,6ML SC (2 A 8C) ONC TEVA LONQUEX	R$ 4.686,4548
55568	ACETATO DE GLATIRÂMER 20 MG/ML SOL INJ CT 28 SERINGA PREENCHIDA x 1 ML TEVA	R$ 126,6647
11142	RASAGILINA 1 MG 30 CP TEVA AZILECT	R$ 5,2156
11493	TOBRAMICINA 300MG/5ML INAL C/56 AMP 5ML TEVA TOBRAZOL	R$ 130,1337
55685	TRIÓXIDO DE ARSÊNICO 1MG/ML AMPOLA TEVA	R$ 1.010,0452
00398	ANFOTERICINA B 5MG/ML 20ML IV 1 F/A + AGULHA-FILTRO (2 A 8) TEVA ABELCET	R$ 3.058,6248
02514	FILGRASTIMA 300MCG 1 SERINGA SEGURANCA PRENCHIDA 0,5ML IV/SC (2 A 8C) TEVA TEVAGRASTIM	R$ 528,1632
11157	FULVESTRANTO 250MG IM 01 SER 05ML C/ AG TEVA SUPRENIQ	R$ 3.824,6148
03768	METOTREXATO 1G 10ML 1 F/A TEVA TEVAMETHO	R$ 284,6016
03768B	METOTREXATO 250MG 10ML 1 F/A TEVA TEVAMETHO	R$ 101,2176
03777	METOTREXATO 50MG 2ML 1 F/A (ATE 25C) TEVA TEVAMETHO	R$ 16,2432
03778	METOTREXATO 5G 50ML 1 F/A TEVA TEVAMETHO	R$ 1.422,9648
04110	OXALIPLATINA 100MG/20ML SOL INJ 1F/A (ATE 25C) TEVA TEVAOXALI	R$ 1.958,2044
04111	OXALIPLATINA 200MG/40ML SOL INJ 1F/A (ATE 25C) TEVA TEVAOXALI	R$ 9.916,0848

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

04117	OXALIPLATINA 50MG/10ML SOL INJ 1F/A (ATE 25C) TEVA TEVAOXALI	R$ 2.479,0212
55789	CARB. CALCIO 1.250MG (500MG ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 200UI THN NUTRIÇÃO	R$ 0,6480
55790	CARB. CALCIO 1.500MG(600MG ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL 400UI THN NUTRIÇÃO	R$ 0,6480
55791	SULFATO FERROSO 25MG/30ML THN NUTRIÇÃO	R$ 1,6200
55800	CARB. CALCIO 1500(600MG ELEMENTAR)+ COLECALCIFEROL 200UI THN NUTRIÇÃO	R$ 0,6480
10920	IBUPROFENO 300MG 20 CP (15A30) VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL	R$ 0,6253
02973	IBUPROFENO 600MG 20CP VITAMEDIC ALGY-FLANDERIL	R$ 0,6421
10939	NIMESULIDA 50MG/ML GTS VITAMEDIC NIMELIT	R$ 13,9644
03955	NIMODIPINA 30MG 30 CP VITAMEDIC MIOCARDIL	R$ 1,2863
10453	PREDNISONA 5MG 25BL 20CP VITAMEDIC PREDCORT	R$ 0,2398
55828	LEVOFLOXACINO 250MG CX C/3CP LEVOXIN APSEN	R$ 5,3855
55829	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/3CP LEVOXIN APSEN	R$ 9,5184
55830	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/7CP LEVOXIN APSEN	R$ 9,5193
55831	LEVOFLOXACINO 500MG CX C/10CP LEVOXIN APSEN	R$ 9,5202
55834	OXIBUTININA 10MG 30CP RETEMIC UD APSEN	R$ 2,6741
55835	BACTERIANO 6MG 30CP URO-VAXOM APSEN	R$ 3,613
55836	TRIANCINOLONA 20MG/ML 5FR 1ML TRIANCIL APSEN	R$ 15,9386
55837	DOBESILATO 500MG 60CP DOBEVEN APSEN	R$ 1,9146
55838	ETODOLACO 500MG 14CP FLANCOX APSEN	R$ 2,0165
55839	FOSFOMICINA TROMETAMOL 5,631G/8G C/2 ENV TRATURIL APSEN	R$ 39,8358
55840	PREGABALINA 150MG 30CP INSIT APSEN	R$ 5,8288
55841	PREGABALINA 75MG 30CP INSIT APSEN	R$ 3,4657
55842	PREGABALINA 50MG 30CP INSIT APSEN	R$ 2,0483

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55843	MEMANTINA 10MG 30CP GEN PRATI	R$ 5,3766
55844	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML 100FR GEN PRATI	R$ 10,2399
02770P	GABAPENTINA 300MG 30BL C/10 CPS GEN PRATI	R$ 1,7502
02772P	GABAPENTINA 400MG 30BL C/10 CPS GEN PRATI	R$ 2,1267
55845	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML 100FR GEN PRATI	R$ 76,9887
55846	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 50MG/ML 100ML 50FR + 50CP GEN PRATI	R$ 9,5336
5847	ACEBROFILINA 5MG/ML 120ML 50FR + 50CP GEN PRATI	R$ 10,0827
55848	ACICLOVIR 50MG/G 10G CREM 100 BG GEN PRATI	R$ 14,6400
00250P	ALBENDAZOL 400MG 10BL 10 CP GEN PRATI	R$ 0,8436
00248P	ALBENDAZOL 040MG/ML 10ML SUSP. GEN PRATI DONADUZZI	R$ 1,9368
00301P	ALOPURINOL 100MG 40BL 15CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,1968
00304P	ALOPURINOL 300MG 50BL 10CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,4133
55849	AMOXICILINA+CLAVULANATO 80MG/ML + 11,4MG/ML 70ML 50FR GEN PRATI	R$ 68,9349
00357P	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML PO SUSP GEN PRATI	R$ 8,0324
00358	AMOXICILINA 500MG 40 BL 21 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,5976
)353P	AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML (ATB) PRATI	R$ 12,4664
00382P	AMPICILINA 0500MG 70BL 12 CPS GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,5869
55850	AMPICILINA 50MG/ML 60ML 50FR GEN PRATI	R$ 6,4500
00579P	ATENOLOL 100MG 40BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,4804
00577P	ATENOLOL 025MG 40BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,2058
00578P	ATENOLOL 050MG 40BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,2333
09131	AZITROMICINA 500MG 15BL 10CP GEN PRATI DONADUZZI (FRAC)	R$ 4,3200
00621P	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML GEN+DIL 8ML PRATI DONADUZZI	R$ 19,2119

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55851	AZITROMICINA 900MG SUSP 22,5ML 50FR GEN PRATI	R$ 23,8235
09603	BROMOPRIDA 10MG 40BL C/20 CP GEN PRATI	R$ 0,5025
00965	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS GEN PRATI	R$ 3,5484
55852	CABERGOLINA 0,5MG 8FR GEN PRATI	R$ 15,7693
55853	CABERGOLINA 0,5MG 2FR GEN PRATI	R$ 18,2412
55854	CARBOCISTEINA 20MG/ML 100ML 50FR GEN PRATI	R$ 4,4200
09616	CARBOCISTEINA 20MG/ML 80ML INF GEN PRATI DONADUZZI	R$ 2,9689
55855	CARBOCISTEINA 50MG/ML 100ML 50FR GEN PRATI	R$ 5,6512
01159	CARBOCISTEINA 50MG/ML 80ML AD. GEN PRATI DONADUZZI	R$ 4,0865
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE	R$ 3,7222
01563P	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML C/200 FARMACE	R$ 0,7463
00775P	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML C/100 AMP VIDRO FARMACE	R$ 1,0263
55856	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML 60FR GEN FARMACE	R$ 3,8076
00338P	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML 100 AMP IM/IV GEN FARMACE	R$ 0,9575
10051	BENZALCONIO+CLOR SODIO 30ML AD/INF GTS FARMACE NASOLIVE	R$ 2,1600
55857	AGUA PARA INJETAVEIS 250ML 50FR FARMACE	R$ 7,3006
10298	SOL. GLICERINA 12% 0500ML 24 FR FARMACE	R$ 5,973
55858	NEBIVOLOL 5MG C/30CP LOBEAT ABBOTT	R$ 2,8807
01145	CARBAMAZEPINA 200MG 20 CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R$ 0,4899
10866	AMITRIPTILINA 25MG 200CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R$ 0,5310
10516	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML GEN+DIL 11,5ML NEO QUIMICA	R$ 37,8540
01366	CETOCONAZOL 200MG 30 BL 15CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,5794
10815	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CR GEN PRATI	R$ 5,5338

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55860	CETOTIFENO 0,2MG/ML 120ML 50FR GEN PRATI	R$ 23,7028
55861	CIMETIDINA 200MG 600CP GEN PRATI	R$ 0,2880
01476P	CIPROFLOXACINO 500MG 20BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 1,4065
05913P	DEXAMETASONA CR 1MG/G 10G GEN PRATI	R$ 4,7904
55862	DEXCLORFENIRAMINA+BETAMETASONA 0,4MG/ML + 0,05MG/ML 120ML GEN PRATI	R$ 23,4144
10650	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML GEN SABOR PESSEGO PRATI	R$ 4,0180
5863	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 120ML 50FR GEN PRATI	R$ 4,5935
55864	DEXPANTENOL 50MG/G 30G POM PRATI DEXPROTENOL	R$ 14,7715
55865	DAPTOMICINA 500MG PO 5FR GEN DR REDDYS	R$ 291,6000
02020P	DIGOXINA 0,05MG/ML 60ML ELIXIR GEN PRATI DONADUZZI	R$ 6,9023
02041	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,2408
02766P	FUROSEMIDA 40MG 25BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,2400
55866	ALPRAZOLAM 2MG 30 CP GEN BRAINFARMA	R$ 2,3421
55868	CLORETO DE SODIO 9MG/ML 1000ML 12FR FARMACE	R$ 12,9033
55869	CLORETO DE SODIO 9MG/ML 250ML 50FR FARMACE	R$ 5,3825
870	CLORETO DE SODIO 9MG/ML 500ML 24FR FARMACE	R$ 6,4561
55871	SOL. GLICOSE 100MG/ML 500ML 24FR FARMACE	R$ 8,9765
55872	SOL. GLICOSE 50MG/ML 100ML 60FR FARMACE	R$ 6,3682
05247	SOL. GLICOSE 05% 0250ML 50 FR FARMACE	R$ 5,6160
05252	SOL. GLICOSE 05% 0500ML 24 FR FARMACE	R$ 7,1167
55873	RINGER COM LACTATO 500ML FARMACE	R$ 7,3656
05917P	IBUPROFENO 600MG 50BL 10 CP GEN PRATI	R$ 0,4066
01567	CLORETO POTASSIO 6% 150ML PRATI DONADUZZI IONCLOR	R$ 2,8093

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

03073P	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML 20ML GEN PRATI	R$ 4,6154
55874	LANSOPRAZOL 30MG 28CP GEN PRATI	R$ 3,2087
55875	LEVOFLOXACINO 500MG 280CP GEN PRATI	R$ 14,8718
03449P	LORATADINA 1MG/ML 100ML GEN PRATI	R$ 10,5916
03461P	LOSARTANA 100MG 20BL 15CP GEN PRATI	R$ 0,8473
11181	LOSARTANA 50MG 32BL 30CP GEN PRATI	R$ 0,4781
03731P	METFORMINA 500MG 40BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,1899
03736	METFORMINA 850MG 40BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,1996
55876	METRONIDAZOL+NISTATINA 50G CREM VAG 50BG GEN PRATI	R$ 12,2498
03787P	METRONIDAZOL 250MG 30BL 20 CP GEN PRATI	R$ 0,1715
11092	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG 50G GEN PRATI	R$ 4,6799
03795P	MICONAZOL 20MG/G CR 28G GEN PRATI DONADUZZI	R$ 6,0855
03796P	MICONAZOL 20MG/G CR VAG 80G GEN PRATI DONADUZZI	R$ 7,6231
03913	MUPIROCINA 20MG/G POM 15G GEN PRATI	R$ 28,9656
03923	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POM GEN PRATI	R$ 3,6240
03927P	NEOMICINA+BACITRACINA 15G POM GEN PRATI	R$ 5,7658
03929	NEOMICINA+BACITRACINA 50G POM GEN PRATI	R$ 11,86
55877	TIAMINA 300MG 600CP PRATI NERVAMIN	R$ 0,6320
55878	NIMESULIDA 100MG 350CP GEN PRATI	R$ 1,9012
03956P	NISTATINA 100.000UI/ML 30ML SUSP GEN PRATI	R$ 3,8797
03958P	NISTATINA 100.000UI/ML 50ML SUSP GEN PRATI	R$ 6,5189
55879	NISTATINA 25.000UI/G 50G CREM VAG 50BG GEN PRATI	R$ 4,7954
55880	NISTATINA 25.000UI/G 60G CREM VAG 50BG GEN PRATI	R$ 5,7547

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

55881	PANTOPRAZOL 20MG 280CP GEN PRATI	R$ 3,1866
55882	PANTOPRAZOL 40MG 280CP GEN PRATI	R$ 5,6157
04266	PARACETAMOL 500MG 50BL 10 CP GEN PRATI	R$ 0,1336
04270	PARACETAMOL 750MG 40BL 12 CP GEN PRATI	R$ 0,1791
55883	PERMETRINA 10MG/G 60ML 50FR GEN PRATI	R$ 14,7502
55884	NISTATINA+OXIDO ZINCO 60G POM PRATIDERM PRATI	R$ 20,7587
4135	OXIDO ZINCO+COLECALCIFEROL+RETINOL 45G POMADA PRATI PRATIGLOSS	R$ 7,7475
04640P	PREDNISOLONA 1MG/ML 100ML GEN PRATI	R$ 7,5881
04641P	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML GEN PRATI	R$ 19,4568
04642P	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML GEN PRATI	R$ 11,7981
55885	PROPAFENONA 300MG C/300CP GEN PRATI	R$ 1,8021
02305P	ERITROMICINA 50MG/ML 60ML SUSP PRATI RUBROMICIN	R$ 4,4662
05021P	SALBUTAMOL 2MG/5ML 120ML XPE GEN PRATI DONADUZZI	R$ 2,8769
55886	SILDENAFILA 50MG 60CP FRAC GEN PRATI	R$ 11,1084
05166P	SIMETICONA/DIMETICONA 40MG 30 BL 20 CP GEN PRATI DONADUZZI	R$ 0,3084
887	SIMETICONA/DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS GEN PRATI	R$ 4,8740
05170P	SIMETICONA/DIMETICONA 75MG/ML 15ML GTS GEN PRATI DONADUZZI	R$ 6,6837
10004	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 400+80MG 20BL 10 CP GEN PRATI	R$ 0,2723
05466P	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 400+80MG 40BL 10 CP GEN PRATI	R$ 0,2722
05935P	SULFADIAZINA PRATA 1% 30GR CR C/100 BIS GEN PRATI	R$ 5,8750
05459P	SULFADIAZINA PRATA 1% 50GR CR C/50 BIS GEN PRATI	R$ 15,9544
05458	SULFADIAZINA PRATA 1% 400G CR GEN PRATI DONADUZZI	R$ 42,2626
05585	TETRACICLINA 500MG 25BL 12CP GEN PRATI	R$ 0,7144

55889	TINIDAZOL+MICONAZOL 30MG/G+20MG/G CREM VAG 45G GEN PRATI	R$ 26,3628
55890	TRIANCINOLONA 1MG/G 10G BUCAL GEN PRATI	R$ 9,6012
05853P	VERAPAMIL 80MG 80BL 10 CP GEN PRATI	R$ 0,3812
01370	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CR GEN SOBRAL	R$ 1,7258
10510	AMBROXOL 30MG/5ML AD.100ML GEN SOBRAL	R$ 8,6082
02047	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS C/100 GEN SOBRAL	R$ 1,4366
02052	DIPIRONA 500MG/ML 20ML GTS GEN SOBRAL	R$ 2,1233
04255P	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS GEN SOBRAL	R$ 1,2700
04260	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GTS GEN SOBRAL	R$ 1,2085
00002P	ACIDO ACETILSALICILICO AAS 100MG 100BL 10 CP SOBRAL ACETILDOR	R$ 0,0627
10345	DICLOFENACO DIETILAMONIO CX C/100 60G GEL DICLOFAN SOBRAL	R$ 3,3545
10346	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP SOBRAL DIPIDOR	R$ 0,1700
03790	METRONIDAZOL 500MG/5G GEL VAG 50G C/10 APLICADORES GEN SOBRAL	R$ 22,3992
10419	NISTATINA 25.000UI/G 60G CR VAG GEN SOBRAL	R$ 13,9104
10199	SALBUTAMOL 2MG/5ML 100ML XPE C/50 GEN SOBRAL	R$ 2,6699
01970	DEXAMETASONA CR 1MG/G 10G SOBRAL ACETAZONA	R$ 2,3673
01952P	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR FR 120 ML SOBRAL ACETAZONA	R$ 2,4133
05461	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 200+40MG 100ML SOBRAL BACSULFAPRIM	R$ 1,7580
10612	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 200+40MG 50ML SOBRAL BACSULFAPRIM	R$ 1,4282
03925P	NEOMICINA+BACITRACINA 10G POM SOBRAL NEOCETHEO	R$ 3,0774
03928	NEOMICINA+BACITRACINA 15G POM SOBRAL NEOCETHEO	R$ 3,8855
05457	SULFADIAZINA 500MG 50BL 10 CP SOBRAL SULFAZINA	R$ 0,2043

MEDLIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

11548	CINARIZINA 75MG 500CP GEN RANBAXY	R$ 0,4679
10525	DIOSMINA+HESPERIDINA 450+50MG 30CP SERVIER DAFLON	R$ 2,4581
55891	OXACILINA 500MG 50FR GEN AUROBINDO	R$ 3,4260
11429	SERTRALINA 50MG 490CP GEN GEOLAB	R$ 1,8360
03317	LIDOCAINA 2% GELEIA TUB 30G S/DOS PHARLAB LABCAINA	R$ 7,5924
55892	LORATADINA 1MG/ML 100ML GEN MARIOL/PHARLAB	R$ 4,4288

CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN
Procurador
RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MED. HOSP. S/A
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000
VERA CRUZ - RS

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.752.236/0001-23
Razão Social: MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2022 a 23/01/2023

Certificação Número: 2022122500231183150893

Informação obtida em 02/01/2023 14:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:45 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.
Código de controle da certidão: **A367.E134.E850.07C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Após analise do setor de licitações foi considerada valida a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, pois todos os itens tiveram a base do BPS/PR (Banco de preços da Saúde) em conjunto com os orçamentos de empresas, foi feito o calculo da media por item, os orçamentos que tiveram itens com preços discrepantes aos do BPS foram desconsiderados.

Piên/PR, 02 de janeiro de 2023.

Eduardo Duarte Scheivaraski
Licitações e Compras

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)										MEDIA	TOTAL
					BPS PARANÁ*	BPS BRASIL**	CENTERMEDI	PHARMA LOG	DIMASTER	SOMA	METROMED	MEDLIVE	INOVAMED	AGM		
1	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,17		R$ 0,34	R$ 0,34	R$ 0,35				R$ 0,42		R$ 0,3247	R$ 487,05
2	BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	50	R$ 1,60		R$ 4,48	R$ 31,04	R$ 3,45				R$ 4,51		R$ 9,0155	R$ 450,77
3	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,04		R$ 0,06		R$ 0,10			R$ 0,06	R$ 0,09		R$ 0,0700	R$ 3.502,00
4	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,04		R$ 0,07	R$ 0,82	R$ 0,07			R$ 0,19	R$ 0,09		R$ 0,2142	R$ 1.499,63
5	BR0267504	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3000	R$ 0,20			R$ 0,58	R$ 0,40			R$ 0,74			R$ 0,4797	R$ 1.438,95
6	BR0308732	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	50	R$ 4,61		R$ 6,72		R$ 8,00				R$ 5,92		R$ 6,2867	R$ 314,33
7	BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2500	R$ 0,47			R$ 1,36	R$ 0,88			R$ 1,13	R$ 0,92		R$ 0,9507	R$ 2.376,75
8	BR0315058	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	100	R$ 0,24				R$ 0,64	R$ 0,56		R$ 0,65			R$ 0,5223	R$ 52,23
9	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	120	R$ 0,99		R$ 2,13		R$ 2,48	R$ 1,77		R$ 1,54			R$ 1,8631	R$ 223,57
10	BR0267508	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	R$ 0,34		R$ 0,72	R$ 8,11	R$ 0,81			R$ 0,84			R$ 2,1237	R$ 637,10
11	BR0269482	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250	R$ 0,17		R$ 0,40	R$ 3,43	R$ 0,32			R$ 2,16	R$ 0,34		R$ 1,1376	R$ 284,39
12	BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50	R$ 0,98					R$ 4,43		R$ 0,98	R$ 1,71		R$ 2,0202	R$ 101,01
13	BR0267510	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,32		R$ 1,12	R$ 1,39	R$ 0,80	R$ 0,81		R$ 1,29	R$ 0,93		R$ 0,9430	R$ 1.886,01
14	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,04		R$ 0,19		R$ 0,11				R$ 0,21		R$ 0,1399	R$ 3.498,13
15	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	50	R$ 6,53		R$ 10,24		R$ 11,20			R$ 10,29	R$ 10,70		R$ 9,5908	R$ 479,54
16	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	R$ 3,75		R$ 5,95		R$ 7,82	R$ 8,50		R$ 8,03	R$ 5,55		R$ 6,7670	R$ 2.030,10
17	BR0271089	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	4000	R$ 0,23		R$ 0,59	R$ 2,39	R$ 0,48			R$ 0,60	R$ 0,39		R$ 0,7800	R$ 3.119,80
18	BR0446841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	100	R$ 22,41			R$ 36,87				R$ 42,16			R$ 33,8127	R$ 3.381,27
19	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	R$ 1,41			R$ 6,01				R$ 4,16			R$ 3,8634	R$ 11.590,30
20	BR0267515	AMPICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1000	R$ 0,41			R$ 2,03	R$ 0,70						R$ 1,0486	R$ 1.048,60
21	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,03				R$ 0,06				R$ 0,07		R$ 0,0535	R$ 1.877,17
22	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,06		R$ 0,09	R$ 0,36	R$ 0,12			R$ 0,23	R$ 0,08		R$ 0,1561	R$ 2.809,50
23	BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 2,30			R$ 0,87							R$ 1,5825	R$ 79,13
24	BR0268949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	200	R$ 8,71				R$ 11,68				R$ 11,19		R$ 9,8596	R$ 1.971,93
25	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200	R$ 0,84		R$ 1,17		R$ 1,60				R$ 1,67		R$ 1,3176	R$ 2.898,78
26	BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	60	R$ 16,73				R$ 40,00			R$ 19,21			R$ 25,3142	R$ 1.518,85
27	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 8,87			R$ 13,55	R$ 13,60	R$ 13,24					R$ 12,3136	R$ 1.231,36
28	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	50	R$ 7,32			R$ 11,49	R$ 14,40	R$ 11,35					R$ 11,1980	R$ 559,90
29	BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAÍNADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 4,46					R$ 7,95					R$ 6,2049	R$ 620,49
30	BR0394858	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	10	R$ 7,11		R$ 11,87		R$ 12,64	R$ 15,71					R$ 11,8312	R$ 118,31
31	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,23		R$ 0,35	R$ 0,32	R$ 0,32						R$ 0,3046	R$ 304,60
32	BR0452910	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	80	R$ 11,20		R$ 20,16	R$ 20,06							R$ 17,1469	R$ 1.371,75
33	BR0452914	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	70	R$ 14,74		R$ 45,20	R$ 40,62							R$ 33,5200	R$ 2.346,40
34	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,03		R$ 0,05	R$ 0,33	R$ 0,06	R$ 0,04			R$ 0,04		R$ 0,0937	R$ 1.406,10
35	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50	R$ 8,29		R$ 17,90		R$ 14,40						R$ 13,5299	R$ 676,50
36	BR0267616	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,20		R$ 0,67		R$ 0,32	R$ 0,35			R$ 0,36		R$ 0,3799	R$ 4.558,32
37	BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,22		R$ 0,07		R$ 0,48			R$ 0,16	R$ 0,11		R$ 0,2090	R$ 313,56
38	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,05		R$ 0,14						R$ 0,16		R$ 0,1191	R$ 476,53
39	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,17		R$ 0,79	R$ 0,44	R$ 0,32	R$ 0,36					R$ 0,4200	R$ 1.680,14
40	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,11			R$ 2,20	R$ 0,22	R$ 0,22		R$ 1,23	R$ 0,25		R$ 0,7065	R$ 4.945,83
41	BR0267567	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,15			R$ 2,59				R$ 2,78	R$ 0,43		R$ 1,4878	R$ 2.975,60

42	BR0267568	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,09			R$ 1,66	R$ 0,21	R$ 0,15		R$ 0,92	R$ 0,25		R$ 0,5451	R$ 2.180,33
43	BR0267585	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,10			R$ 1,86	R$ 0,21	R$ 0,16		R$ 2,22	R$ 0,25		R$ 0,8038	R$ 8.037,58
44	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	100	R$ 8,60				R$ 11,20	R$ 9,38			R$ 14,36		R$ 10,8866	R$ 1.088,65
45	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,42		R$ 1,12	R$ 2,68	R$ 1,28	R$ 0,85		R$ 2,37	R$ 0,65		R$ 1,3099	R$ 5.239,70
46	BR0271103	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100 ML	20	R$ 4,88							R$ 26,74	R$ 9,86		R$ 13,8269	R$ 276,54
47	BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300	R$ 2,20		R$ 2,24	R$ 4,30	R$ 3,20	R$ 3,50			R$ 2,31		R$ 2,9676	R$ 890,27
48	BR0267628	CINARIZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,21		R$ 0,30			R$ 0,29		R$ 0,33			R$ 0,2844	R$ 4.835,23
49	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200	R$ 0,25			R$ 2,56	R$ 0,35				R$ 0,52		R$ 0,9197	R$ 2.023,40
50	BR0268439	CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250	R$ 1,87		R$ 2,98	R$ 12,32				R$ 10,39			R$ 6,8910	R$ 1.722,75
51	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	160	R$ 2,37		R$ 3,81	R$ 9,87	R$ 4,80	R$ 4,72		R$ 10,34	R$ 3,27		R$ 5,5975	R$ 895,61
52	BR0448699	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300	R$ 0,43					R$ 0,88		R$ 0,78			R$ 0,6955	R$ 208,64
53	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100 ML	2000	R$ 5,12		R$ 7,19				R$ 8,15	R$ 8,24			R$ 6,6764	R$ 13.352,85
54	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250 ML	1500	R$ 3,81		R$ 6,12				R$ 6,87	R$ 5,38			R$ 6,0466	R$ 9.069,94
55	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500 ML	1000	R$ 7,89		R$ 7,34				R$ 12,85	R$ 6,45			R$ 8,5829	R$ 8.582,93
56	BR0267639	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	R$ 0,24		R$ 0,49	R$ 0,48	R$ 0,45	R$ 0,80					R$ 0,4528	R$ 362,25
57	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700	R$ 0,23		R$ 0,47	R$ 0,33	R$ 0,32						R$ 0,3363	R$ 235,43
58	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	400	R$ 1,20		R$ 2,16	R$ 8,89	R$ 2,60			R$ 2,37	R$ 2,66		R$ 3,3501	R$ 1.340,04
59	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	50	R$ 2,57		R$ 4,48	R$ 8,85	R$ 3,20	R$ 4,49		R$ 4,20	R$ 4,91		R$ 4,6854	R$ 234,27
60	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	500	R$ 1,58		R$ 2,02		R$ 3,20	R$ 3,42		R$ 4,02	R$ 2,32		R$ 2,7569	R$ 1.378,43
61	BR0267195	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R$ 0,06		R$ 0,14	R$ 0,43		R$ 0,20			R$ 0,14		R$ 0,1952	R$ 878,41
62	BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	60	R$ 0,82		R$ 1,08	R$ 0,96	R$ 1,12	R$ 1,35					R$ 1,0663	R$ 59,31
63	BR0270999	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	300		R$ 1,65		R$ 3,52							R$ 2,5861	R$ 775,82
64	BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13000	R$ 0,07		R$ 0,12						R$ 0,13		R$ 0,1069	R$ 1.389,27
65	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,17		R$ 0,22	R$ 0,31		R$ 0,15		R$ 0,08			R$ 0,1855	R$ 463,79
66	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 1,94		R$ 7,66			R$ 4,72					R$ 4,7760	R$ 238,80
67	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,14		R$ 0,29		R$ 0,22			R$ 0,17			R$ 0,2071	R$ 6.213,00
68	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	R$ 2,05			R$ 3,76	R$ 3,20	R$ 6,75		R$ 1,15	R$ 1,43		R$ 2,8903	R$ 144,51
69	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	400	R$ 1,19		R$ 1,52		R$ 1,76	R$ 2,13		R$ 1,44	R$ 1,86		R$ 1,6492	R$ 659,68
70	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,08		R$ 0,23	R$ 0,56		R$ 0,17		R$ 1,23	R$ 0,20		R$ 0,4105	R$ 4.105,42
71	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,04		R$ 0,05	R$ 0,17	R$ 0,08	R$ 0,03		R$ 0,50	R$ 0,06		R$ 0,1463	R$ 6.585,04
72	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,05		R$ 0,08		R$ 0,11	R$ 0,07			R$ 0,12		R$ 0,0841	R$ 3.783,96
73	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,05		R$ 0,10	R$ 0,58				R$ 0,48	R$ 0,10		R$ 0,2628	R$ 4.466,92
74	BR0268255	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 1,29			R$ 2,27							R$ 1,7776	R$ 88,88
75	BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,58			R$ 0,76	R$ 0,64						R$ 0,6553	R$ 22.936,67
76	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	R$ 1,34		R$ 1,22	R$ 3,29		R$ 2,35		R$ 1,18			R$ 1,8767	R$ 375,34
77	BR0270821	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	R$ 3,14					R$ 4,94		R$ 2,59			R$ 3,5584	R$ 711,68
78	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,74			R$ 1,13							R$ 0,9360	R$ 935,95
79	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,24			R$ 1,01		R$ 0,22		R$ 0,56	R$ 0,34		R$ 0,4747	R$ 4.746,96
80	BR0395620	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000	R$ 0,46		R$ 1,97			R$ 0,60					R$ 1,0190	R$ 1.018,97
81	BR0397280	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300	R$ 3,57		R$ 3,76		R$ 3,20	R$ 5,28			R$ 4,15		R$ 3,9918	R$ 1.197,55
82	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,09		R$ 0,25	R$ 0,41	R$ 0,18	R$ 0,19					R$ 0,2240	R$ 448,04
83	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50	R$ 2,67		R$ 4,28	R$ 3,16		R$ 3,53					R$ 3,4035	R$ 170,18

84	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3200	R$ 0,13		R$ 0,25	R$ 0,43	R$ 0,32	R$ 0,51					R$ 0,3283	R$ 1.050,50
85	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	R$ 2,21										R$ 2,2123	R$ 110,62
86	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	15	R$ 3,93			R$ 8,78		R$ 2,97					R$ 5,2251	R$ 78,38
87	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	20	R$ 6,00					R$ 6,54					R$ 6,2694	R$ 125,39
88	BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,31		R$ 1,15	R$ 3,88				R$ 3,30	R$ 0,68		R$ 1,8516	R$ 4.629,00
89	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	600	R$ 0,44		R$ 0,60	R$ 21,04		R$ 0,78			R$ 0,78		R$ 4,7184	R$ 2.831,01
90	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	25000	R$ 0,07		R$ 0,16		R$ 0,14	R$ 0,12			R$ 0,14		R$ 0,1262	R$ 3.155,20
91	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	R$ 1,75			R$ 1,92		R$ 0,11		R$ 0,78			R$ 1,1409	R$ 114,09
92	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,05		R$ 0,14	R$ 0,55	R$ 0,10			R$ 0,24	R$ 0,15		R$ 0,2058	R$ 3.705,00
93	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,03		R$ 0,05	R$ 0,34	R$ 0,05	R$ 0,04		R$ 0,25	R$ 0,05		R$ 0,1147	R$ 2.866,79
94	BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	R$ 0,61					R$ 0,79		R$ 0,93			R$ 0,7767	R$ 155,35
95	BR0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	BOLSA 250 ML	100	R$ 3,93						R$ 7,88	R$ 5,82		R$ 30,00	R$ 11,8505	R$ 1.185,05
96	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	R$ 0,15		R$ 0,31	R$ 0,29	R$ 0,21						R$ 0,2396	R$ 143,78
97	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	10	R$ 3,61		R$ 5,76								R$ 4,6873	R$ 46,87
98	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,23		R$ 0,34	R$ 0,55	R$ 0,32						R$ 0,3607	R$ 360,65
99	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 2,22			R$ 2,51					R$ 2,50		R$ 2,4091	R$ 120,46
100	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	25	R$ 7,13		R$ 11,87		R$ 14,40				R$ 13,50		R$ 11,7497	R$ 293,74
101	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	R$ 0,02		R$ 0,04	R$ 0,17	R$ 0,05	R$ 0,02		R$ 0,15	R$ 0,03		R$ 0,0684	R$ 4.923,46
102	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 4,23		R$ 4,77	R$ 4,38	R$ 4,64						R$ 4,5058	R$ 450,58
103	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 5,64		R$ 10,72	R$ 10,53	R$ 8,00	R$ 12,58					R$ 9,4936	R$ 949,36
104	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 20 ML	400	R$ 2,00		R$ 2,24		R$ 3,20				R$ 2,31		R$ 2,4372	R$ 974,87
105	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,16		R$ 0,34		R$ 0,38						R$ 0,2952	R$ 7.379,17
106	BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,38		R$ 0,44	R$ 0,45	R$ 0,56						R$ 0,4578	R$ 3.204,25
107	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	5	R$ 0,99				R$ 2,40	R$ 1,03		R$ 4,62	R$ 1,86		R$ 2,1808	R$ 10,90
108	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,30			R$ 0,31				R$ 0,27			R$ 0,2919	R$ 291,90
109	BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	R$ 0,17		R$ 0,29	R$ 0,32	R$ 0,22						R$ 0,2521	R$ 302,55
110	BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	400	R$ 0,85		R$ 1,44	R$ 9,14	R$ 1,36			R$ 6,73	R$ 1,92		R$ 3,5726	R$ 1.429,02
111	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R$ 0,54		R$ 2,60	R$ 11,10	R$ 1,60	R$ 0,89		R$ 6,11	R$ 1,02		R$ 3,6935	R$ 1.846,74
112	BR0383750	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120 ML	50	R$ 6,10		R$ 8,93		R$ 12,00	R$ 11,22					R$ 9,5638	R$ 478,19
113	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	R$ 0,61		R$ 1,30	R$ 1,27					R$ 1,06		R$ 1,0606	R$ 848,46
114	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,64			R$ 1,09	R$ 1,12						R$ 0,9505	R$ 2.376,33
115	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,39			R$ 0,50	R$ 0,56						R$ 0,4829	R$ 1.207,17
116	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	R$ 0,10			R$ 0,39					R$ 0,15		R$ 0,2111	R$ 1.899,90
117	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,18			R$ 0,40					R$ 0,15		R$ 0,2426	R$ 4.124,20
118	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19000	R$ 0,11			R$ 0,45					R$ 0,16		R$ 0,2395	R$ 4.551,13
119	BR0269848	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	100	R$ 2,27		R$ 4,42		R$ 4,32	R$ 4,04					R$ 3,7623	R$ 376,23
120	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	100	R$ 7,59				R$ 5,80	R$ 11,23		R$ 3,72	R$ 6,73		R$ 6,9751	R$ 697,51
121	BR0273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	150	R$ 2,71		R$ 4,24						R$ 6,30		R$ 4,4155	R$ 662,33
122	BR0273466	LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	R$ 0,09		R$ 0,16					R$ 0,67	R$ 0,16		R$ 0,2700	R$ 2.160,20
123	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,05		R$ 0,07		R$ 0,13				R$ 0,08		R$ 0,0840	R$ 8.400,00
124	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	92000	R$ 0,10				R$ 0,19			R$ 0,19			R$ 0,1616	R$ 14.864,13
125	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,09		R$ 0,25		R$ 0,16	R$ 0,28			R$ 0,08		R$ 0,1729	R$ 7.779,60
126	BR0267689	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8500	R$ 0,43		R$ 0,90	R$ 0,99		R$ 0,75					R$ 0,7667	R$ 4.983,60
127	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,07		R$ 0,16	R$ 0,48		R$ 0,14			R$ 0,16		R$ 0,2015	R$ 806,18
128	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	60	R$ 1,20		R$ 3,56	R$ 5,91				R$ 4,27	R$ 2,76		R$ 3,5442	R$ 212,65

129	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300	R$ 0,68		R$ 0,69	R$ 0,68		R$ 1,26		R$ 0,76			R$ 0,8141	R$ 244,22
130	BR0276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	400	R$ 0,71		R$ 1,92	R$ 1,89				R$ 0,67			R$ 1,2976	R$ 519,04
131	BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,42		R$ 0,55	R$ 1,77	R$ 1,28				R$ 1,02		R$ 1,0285	R$ 3.085,38
132	BR0448758	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	50	R$ 5,19		R$ 7,73		R$ 8,00			R$ 4,69	R$ 7,70		R$ 6,6595	R$ 332,98
133	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,17		R$ 0,20	R$ 0,91		R$ 0,23		R$ 0,17			R$ 0,3378	R$ 844,43
134	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	50	R$ 5,89		R$ 12,80		R$ 8,80			R$ 7,82			R$ 8,7771	R$ 438,86
135	BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,08		R$ 0,10		R$ 0,16	R$ 0,16					R$ 0,1264	R$ 3.792,53
136	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	100	R$ 4,18			R$ 26,04	R$ 7,84			R$ 3,88	R$ 7,10		R$ 9,8084	R$ 980,84
137	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 50 G	300	R$ 4,08		R$ 8,27					R$ 5,75	R$ 7,39		R$ 5,8719	R$ 1.761,57
138	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1500	R$ 0,30		R$ 0,53	R$ 0,40		R$ 0,43		R$ 0,34			R$ 0,3996	R$ 599,46
139	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	28000	R$ 0,09		R$ 0,13						R$ 0,11		R$ 0,1097	R$ 3.072,53
140	BR0268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R$ 0,63		R$ 3,60	R$ 2,00				R$ 2,72			R$ 2,2394	R$ 1.119,71
141	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	400	R$ 1,23		R$ 1,26		R$ 2,40			R$ 1,27			R$ 1,5450	R$ 617,99
142	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000	R$ 0,09		R$ 0,17		R$ 0,18	R$ 0,21		R$ 0,13			R$ 0,1553	R$ 4.970,24
143	BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50	R$ 1,96		R$ 2,56		R$ 3,20			R$ 12,86	R$ 4,21		R$ 4,9591	R$ 247,95
144	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50	R$ 2,97		R$ 4,26		R$ 4,80			R$ 25,61	R$ 6,59		R$ 8,8453	R$ 442,27
145	BR0233832	PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL	FRASCO 120 ML	50	R$ 3,40		R$ 4,90			R$ 7,82		R$ 8,21	R$ 4,86		R$ 5,8373	R$ 291,86
146	BR0437109	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO	Comprimido	40000	R$ 0,04		R$ 0,06	R$ 0,30							R$ 0,1344	R$ 5.374,67
147	BR0272091	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, PIRIDOXINA 2 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, TIAMINA4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200	R$ 0,94					R$ 2,07		R$ 0,83			R$ 1,2787	R$ 255,74
148	BR0448595	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	R$ 3,85		R$ 7,39	R$ 16,63	R$ 8,00			R$ 11,80			R$ 9,5357	R$ 2.860,70
149	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,15		R$ 0,30	R$ 1,46	R$ 0,32	R$ 0,29		R$ 1,63	R$ 0,42		R$ 0,6525	R$ 4.567,68
150	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,06		R$ 0,19	R$ 0,54				R$ 0,24	R$ 0,11		R$ 0,2162	R$ 648,48
151	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	R$ 2,04		R$ 3,14	R$ 3,30		R$ 6,29		R$ 3,24			R$ 3,6025	R$ 180,13
152	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,03		R$ 0,07	R$ 0,23				R$ 0,20	R$ 0,06		R$ 0,1189	R$ 1.426,80
153	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	200	R$ 4,92		R$ 8,19	R$ 65,23	R$ 7,20				R$ 9,24		R$ 18,9567	R$ 3.791,34
154	BR0448105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	600	R$ 0,73		R$ 0,88		R$ 1,76				R$ 1,05		R$ 1,1055	R$ 663,27
155	BR0294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	200	R$ 8,38				R$ 14,40	R$ 15,06			R$ 17,66		R$ 13,8776	R$ 2.775,51
156	BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	26000	R$ 0,08		R$ 0,12	R$ 0,57	R$ 0,14			R$ 0,72	R$ 0,16		R$ 0,2982	R$ 7.752,77
157	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,13		R$ 0,24	R$ 0,79				R$ 1,17	R$ 0,25		R$ 0,5160	R$ 5.160,20
158	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	50	R$ 4,27		R$ 5,82					R$ 5,88			R$ 5,3221	R$ 319,33
159	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50	R$ 4,80		R$ 8,80					R$ 1,78	R$ 3,06		R$ 4,6033	R$ 230,17
160	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,20		R$ 0,23	R$ 0,89	R$ 0,30			R$ 0,27			R$ 0,3796	R$ 569,40
161	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 30 ML	50	R$ 1,06		R$ 1,46			R$ 1,76					R$ 1,4230	R$ 71,15
162	BR0292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	14000	R$ 0,03		R$ 0,06	R$ 0,29	R$ 0,10			R$ 0,54	R$ 0,07		R$ 0,1821	R$ 2.548,70
163	BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO 10 ML	100	R$ 5,50			R$ 25,60							R$ 15,5521	R$ 1.555,21
164	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO,	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,16		R$ 0,29	R$ 0,75					R$ 0,26		R$ 0,3635	R$ 363,53
165	BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,09		R$ 0,64	R$ 0,84				R$ 0,38	R$ 0,17		R$ 0,4248	R$ 637,17
																R$ 361.758,49

* PESQUISA REALIZADA NA PLATAFORMA DO BPS, COM OS FILTROS: ESTADO DO PARANÁ E PERÍODO DE 180 DIAS. MÉDIA PONDERADA DOS PREÇOS.

** PESQUISA REALIZADA NA PLATAFORMA DO BPS, COM OS FILTROS: BRASIL E PERÍODO DE 180 DIAS. MÉDIA PONDERADA DOS PREÇOS.

Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 3433/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

( ) Convite	( ) Concorrência
( ) Pregão Presencial	( ) Concurso
(X) Pregão Eletrônico	( ) Dispensa de Licitação
( ) Tomada de Preços	( ) Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETIVO: Registro de preços para Aquisição de medicamentos para atendimento aos serviços de assistência Farmacêutica.

2) VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 361.758,49 (Trezentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.10.301.0014.2034-3390320000
11.001.10.306.0014.2037-3390320000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

(X) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS
(X) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

02/01/2023

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 3433/2022

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: **Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 26 de Janeiro de 2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados a partir do **dia 16 de Janeiro de 2023,** no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 09 de Janeiro de 2023.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO Nº 3433/2022

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "**www.bll.org.br**", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM,** em atendimento a **SECRETARIA DE SAÚDE** obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela **Portaria 565/2022.**

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 26 de Janeiro de 2023.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 09:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 26 de Janeiro de 2023.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.**

2.2. Conforme recomendação do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, a metodologia utilizada para a composição dos preços de referência para o presente certame foi realizada mediante conjugação de preços constantes do Banco de Preços em Saúde (BPS), de preços praticados pela Administração Pública na região do município e de preços praticados no mercado regional.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM, COM AMPLA CÔNCORRENCIA EM TODOS OS ITENS.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2034-3390320000 11.001.10.301.0014.2037-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação, que apresentem condições de explorar o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se

microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CcpfCnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc)
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2. Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de desempate, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto)

e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
Valor unitário;

Marca;
Fabricante;
Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 7 e subitens, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

10.7. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

10.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão,** horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br; por comando do Pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,0001.**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do Pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" /" Chat de Mensagens" /" Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do Pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará a inabilitação do participante:
Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:
d) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
f) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
g) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

i) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do site

http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Qualificação Econômico-financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

Qualificação Técnica:

a) As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

Documentação Específica:

a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela ANVISA– Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

c) Autorização Especial de Funcionamento da Empresa ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial (artigo 2º, da Portaria SVS/MS nº. 344/98);

d) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

e) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

g) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

Coeficiente de Adequação de Preços (CAP)

a) O CAP é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado por fornecedores de medicamentos ao preço de produtos vendidos a entes da administração pública. A aplicação do coeficiente estabelece um preço-teto para compras governamentais, a partir do qual se deve iniciar o processo de negociação.

b) Assim, as empresas que apresentarem proposta para medicamento que conste no rol de produtos divulgado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, através do Comunicado CMED nº 15 de 21 de setembro de 2018 e suas atualizações, deverão apresentar o preço aplicado com o Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), conforme Resolução CMED nº 3 de 02 de março de 2011.

Desoneração de ICMS

a) O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) concede isenção do ICMS nas operações com fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal. A presente isenção sofre constantes atualizações, portanto, se faz necessário realizar consultas periódicas.

b) Assim, deve ser aplicada a desoneração desse imposto ao Preço de Fábrica e ao Preço Máximo de Venda ao Governo.

c) Preço praticado para aquisição de medicamentos na Administração Pública.

d) O mercado brasileiro de medicamentos é tabelado em preços máximos obrigatórios pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA através da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED.

e) Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica (PF) e o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG). O Preço Fábrica é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro. O Preço Máximo de Venda ao Governo é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

f) O Preço Fábrica deve ser utilizado como referência para os medicamentos que não se encontram relacionados no rol anexo ao Comunicado CMED nº15 de 31 de agosto de 2017. Já o Preço Máximo de Venda ao Governo, deve ser utilizado como referência quando a compra contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado CMED nº15 de 31 de agosto de 2017.

g) O PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica.

h) Os valores ofertados nunca poderão estar acima do Preço de Fábrica (PF) ou do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG).

i) O teto máximo de preço praticado para o medicamento que integra o objeto do presente processo pode ser observado na Tabela CMED atualizada em 11/12/2018 conforme documento acostado. O teto máximo de preço sofre constantes atualizações nos preços praticados para compras públicas, portanto, se faz necessário realizar consultas periódicas.

j) Os medicamentos parte do rol de medicamentos listados no Comunicado CMED nº 15 de 31 de agosto de 2017 e está sujeito à aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

Critérios Técnicos de Aceitação

a) As embalagens deverão manter sua integridade original e apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "Venda Proibida ao Comércio".

b) Todos os itens devem ser entregues com validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente

a no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da sua validade contados da data da sua fabricação.

14.3.2. O documento da alínea "j" deverá ser anexado na Plataforma BLL no campo "outros".

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com Quatro casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR ITEM.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de Quatro casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do Pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 17.1 pode ser formalizada por meio de requerimento

endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoesadministracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 18.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para as Secretarias requisitantes.

20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir **de 01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

M= V.F.N

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:
b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite as Secretarias requisitantes;
b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do contratado.

20.1.3. SUSPENSÃO: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **Ata de Registro de Preços** e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.**

25. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos serviços com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega.

25.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25.5 Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

25.5.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.

25.5.2. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

25.5.3. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

25.5.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 08 (oito) dias.

25.5.5. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.

25.5.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

25.5.7. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

25.5.8. Todos os medicamentos deverão apresentar em suas respectivas caixas o número de registro no Ministério da Saúde.

25.5.9. Caso haja necessidade, a qualquer tempo, esta municipalidade poderá solicitar a cópia do Laudo Analítico de determinados lotes de medicamentos entregues, mesmo após o término da vigência da ata de registro de preços. O envio deverá ocorrer em até 72 horas a contar do recebimento da solicitação.

25.5.10. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

25.5.11. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

25.5.12. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

25.5.13. Todas as embalagens dos produtos devem apresentar a observação "VENDA PROIBIDA" conforme artigo 7º da Portaria nº. 2814, de 19/05/1998.

25.5.14. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

25.5.15. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra dos produtos durante o transporte.

25.5.16. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do item, data de fabricação e prazo de validade.

25.5.17. No caso de produtos acondicionados em frascos ou bisnagas que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra e dano dos produtos durante o transporte.

25.5.18. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selados e embalados individualmente, a fim de não haver contaminação. Os mesmos deverão estar armazenados nas caixas juntamente com as bisnagas ou em caixas separadas apropriadas para o transporte, sendo que cada caixa deve atender as quantidades solicitadas de aplicadores correspondentes à embalagem secundária.

25.5.19. Os dosadores graduados que acompanham os frascos deverão vir no interior de cada embalagem, ou, se não for possível, em caixas com tantos dosadores quanto forem o número de frascos na embalagem secundária.

25.5.20. Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irrecuperável na embalagem primária e secundária, conforme Portaria nº. 802 de 08/10/1998.

25.5.21. Os dados constantes na embalagem secundária de transporte, no que se referem a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, às embalagens primárias e secundárias.

25.5.22. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

25.5.23. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

25.5.24. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

25.5.25. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

25.5.26. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que venha a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulos de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão de entrega do(s) medicamento(s).

25.5.27. As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

25.5.28. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

25.5.29. O licitante deverá DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS bem como se os mesmos são genéricos, similares ou de Referência (conforme registro na ANVISA).

25.5.30. O recebimento dos medicamentos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de licitação.

25.5.31. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e eficácia.

25.5.32. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou códigos oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da Nota Fiscal para pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº. 2814/98).

25.5.33. Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o fornecedor receba o empenho com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao município a situação, requerendo a revisão do empenho.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

26.1. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº. 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

26.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.3.1. A Nota Fiscal deverá conter a identificação com o número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII E X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizados monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

28.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

28.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

29.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO VIII	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação

31. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

31.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 09 de Janeiro de 2023.

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de medicamentos que pertencem à REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais), para distribuição gratuita.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UN	TOTAL
1	BR0268370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,3247	R$ 487,05
2	BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	50	R$ 9,0155	R$ 450,77
3	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	R$ 0,0700	R$ 3.502,00
4	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,2142	R$ 1.499,63
5	BR0267504	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	3000	R$ 0,4797	R$ 1.438,95
6	BR0308732	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	50	R$ 6,2867	R$ 314,33
7	BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	2500	R$ 0,9507	R$ 2.376,75
8	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	100	R$ 0,5223	R$ 52,23
9	BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	120	R$ 1,8631	R$ 223,57
10	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300	R$ 2,1237	R$ 637,10
11	BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250	R$ 1,1376	R$ 284,39
12	BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	50	R$ 2,0202	R$ 101,01
13	BR0267510	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,9430	R$ 1.886,01
14	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,1399	R$ 3.498,13
15	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	50	R$ 9,5908	R$ 479,54

16	BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	R$ 6,7670	R$ 2.030,10
17	BR0271089	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	4000	R$ 0,7800	R$ 3.119,80
18	BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	100	R$ 33,8127	R$ 3.381,27
19	BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	R$ 3,8634	R$ 11.590,30
20	BR0267515	AMPICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1000	R$ 1,0486	R$ 1.048,60
21	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,0536	R$ 1.877,17
22	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,1561	R$ 2.809,50
23	BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 1,5825	R$ 79,13
24	BR0268949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	200	R$ 9,8596	R$ 1.971,93
25	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200	R$ 1,3176	R$ 2.898,78
26	BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	60	R$ 25,3142	R$ 1.518,85
27	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 12,3136	R$ 1.231,36
28	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	50	R$ 11,1380	R$ 556,90
29	BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 6,2049	R$ 620,49
30	BR0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	10	R$ 11,8312	R$ 118,31
31	BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,3046	R$ 304,60
32	BR0452913	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	80	R$ 17,1469	R$ 1.371,75
33	BR0452914	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	70	R$ 33,5200	R$ 2.346,40
34	BR0267613	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	R$ 0,0937	R$ 1.406,10
35	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50	R$ 13,5299	R$ 676,50

36	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,3799	R$ 4.558,32
37	BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,2090	R$ 313,56
38	BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,1191	R$ 476,53
39	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,4200	R$ 1.630,14
40	BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,7065	R$ 4.945,83
41	BR0267567	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R$ 1,4878	R$ 2.975,60
42	BR0267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,5451	R$ 2.180,33
43	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,8038	R$ 8.037,58
44	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	100	R$ 10,8866	R$ 1.088,66
45	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 1,3099	R$ 5.239,70
46	BR0271103	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100 ML	20	R$ 13,8269	R$ 276,54
47	BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300	R$ 2,9676	R$ 890,27
48	BR0267628	CINARIZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,2844	R$ 4.835,23
49	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2200	R$ 0,9197	R$ 2.023,40
50	BR0268439	CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250	R$ 6,8910	R$ 1.722,76
51	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	160	R$ 5,5975	R$ 895,61
52	BR0448699	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	300	R$ 0,6955	R$ 208,64
53	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100 ML	2000	R$ 6,6764	R$ 13.352,85
54	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250 ML	1500	R$ 6,0466	R$ 9.069,94
55	BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500 ML	1000	R$ 8,5829	R$ 8.582,93
56	BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	R$ 0,4528	R$ 362,25

57	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700	R$ 0,3363	R$ 235,43
58	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	400	R$ 3,3501	R$ 1.340,04
59	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	50	R$ 4,6854	R$ 234,27
60	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	500	R$ 2,7569	R$ 1.378,43
61	BR0267195	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4500	R$ 0,1952	R$ 878,41
62	BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	R$ 1,0663	R$ 53,31
63	BR0270999	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	300	R$ 2,5861	R$ 775,82
64	BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	13000	R$ 0,1069	R$ 1.389,27
65	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,1855	R$ 463,79
66	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 4,7760	R$ 238,80
67	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,2071	R$ 6.213,00
68	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	R$ 2,8903	R$ 144,51
69	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	400	R$ 1,6492	R$ 659,68
70	BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,4105	R$ 4.105,42
71	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,1463	R$ 6.585,04
72	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,0841	R$ 3.783,96
73	BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,2628	R$ 4.466,92
74	BR0268255	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 1,7776	R$ 88,88
75	BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35000	R$ 0,6553	R$ 22.936,67
76	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	R$ 1,8767	R$ 375,34
77	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	200	R$ 3,5584	R$ 711,68

78	BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,9360	R$ 935,95
79	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,4747	R$ 4.746,96
80	BR0395620	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1000	R$ 1,0190	R$ 1.018,97
81	BR0397280	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	300	R$ 3,9918	R$ 1.197,55
82	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,2240	R$ 448,04
83	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	50	R$ 3,4036	R$ 170,18
84	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3200	R$ 0,3283	R$ 1.050,50
85	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	R$ 2,2123	R$ 110,62
86	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	15	R$ 5,2251	R$ 78,38
87	BR0396471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	20	R$ 6,2694	R$ 125,39
88	BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 1,8516	R$ 4.629,00
89	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	600	R$ 4,7184	R$ 2.831,01
90	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	25000	R$ 0,1262	R$ 3.155,20
91	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	R$ 1,1409	R$ 114,09
92	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	18000	R$ 0,2058	R$ 3.705,00
93	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,1147	R$ 2.866,79
94	BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	200	R$ 0,7767	R$ 155,35
95	BR0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	BOLSA 250 ML	100	R$ 11,8505	R$ 1.185,05
96	BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600	R$ 0,2396	R$ 143,78
97	BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	10	R$ 4,6873	R$ 46,87
98	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,3607	R$ 360,65
99	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	R$ 2,4091	R$ 120,46
100	BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	25	R$ 11,7497	R$ 293,74

101	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	72000	R$ 0,0684	R$ 4.923,46
102	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 4,5058	R$ 450,58
103	BR0270219	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	R$ 9,4936	R$ 949,36
104	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 20 ML	400	R$ 2,4372	R$ 974,87
105	BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	R$ 0,2952	R$ 7.379,17
106	BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,4578	R$ 3.204,25
107	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	5	R$ 2,1808	R$ 10,90
108	BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,2919	R$ 291,90
109	BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1200	R$ 0,2521	R$ 302,55
110	BR0268861	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	400	R$ 3,5726	R$ 1.429,02
111	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R$ 3,6935	R$ 1.846,74
112	BR0383750	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120 ML	50	R$ 9,5638	R$ 478,19
113	BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	R$ 1,0606	R$ 848,46
114	BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,9505	R$ 2.376,33
115	BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,4829	R$ 1.207,17
116	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	R$ 0,2111	R$ 1.899,90
117	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17000	R$ 0,2426	R$ 4.124,20
118	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19000	R$ 0,2395	R$ 4.551,13
119	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	100	R$ 3,7623	R$ 376,23
120	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	100	R$ 6,9751	R$ 697,51
121	BR0273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	150	R$ 4,4155	R$ 662,33
122	BR0273466	LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8000	R$ 0,2700	R$ 2.160,20
123	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100000	R$ 0,0840	R$ 8.400,00
124	BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	92000	R$ 0,1616	R$ 14.864,13
125	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45000	R$ 0,1729	R$ 7.779,60

126	BR0267689	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6500	R$ 0,7667	R$ 4.983,60
127	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	R$ 0,2015	R$ 806,18
128	BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	60	R$ 3,5442	R$ 212,65
129	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	300	R$ 0,8141	R$ 244,22
130	BR0276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	400	R$ 1,2976	R$ 519,04
131	BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	3000	R$ 1,0285	R$ 3.085,38
132	BR0448758	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	50	R$ 6,6595	R$ 332,98
133	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,3378	R$ 844,43
134	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	50	R$ 8,7771	R$ 438,86
135	BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	R$ 0,1264	R$ 3.792,53
136	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	100	R$ 9,8084	R$ 980,84
137	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 60 G	300	R$ 5,8719	R$ 1.761,57
138	BR0268273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1500	R$ 0,3996	R$ 599,46
139	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	28000	R$ 0,1097	R$ 3.072,53
140	BR0268506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R$ 2,2394	R$ 1.119,71
141	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	400	R$ 1,5450	R$ 617,99
142	BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	32000	R$ 0,1553	R$ 4.970,24
143	BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50	R$ 4,9591	R$ 247,95
144	BR0363597	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	50	R$ 8,8453	R$ 442,27
145	BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL	FRASCO 120 ML	50	R$ 5,8373	R$ 291,86
146	BR0437109	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO	Comprimido	40000	R$ 0,1344	R$ 5.374,67
147	BR0272091	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, PIRIDOXINA 2 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, TIAMINA4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200	R$ 1,2787	R$ 255,74

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

148	BR0448595	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	300	R$ 9,5357	R$ 2.860,70
149	BR0267743	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7000	R$ 0,6525	R$ 4.567,68
150	BR0267741	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	R$ 0,2162	R$ 648,48
151	BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	R$ 3,6025	R$ 180,13
152	BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	R$ 0,1189	R$ 1.426,80
153	BR0399414	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	200	R$ 18,9567	R$ 3.791,34
154	BR0446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	600	R$ 1,1055	R$ 663,27
155	BR0294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	200	R$ 13,8776	R$ 2.775,51
156	BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	26000	R$ 0,2982	R$ 7.752,77
157	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	R$ 0,5160	R$ 5.160,20
158	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	60	R$ 5,3221	R$ 319,33
159	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	50	R$ 4,6033	R$ 230,17
160	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,3796	R$ 569,40
161	BR0292345	SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 30 ML	50	R$ 1,4230	R$ 71,15
162	BR0292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	14000	R$ 0,1821	R$ 2.548,70
163	BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO 10 ML	100	R$ 15,5521	R$ 1.555,21
164	BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,3635	R$ 363,53
165	BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	R$ 0,4248	R$ 637,17
					TOTAL	R$361.758,49

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população. Os medicamentos solicitados na presente requisição fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de Piên, que são disponibilizados no âmbito da Assistência Farmacêutica Básica aos pacientes residentes no município, visando atender suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO

Para o levantamento da quantidade necessária dos medicamentos para o abastecimento de um período de 12 (doze) meses, primeiramente os medicamentos foram divididos em duas categorias: aqueles que são adquiridos por meio de convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e aqueles que são adquiridos exclusivamente pelo município, por meio de registro de preços.

Para os medicamentos que são adquiridos pelo Consórcio Paraná Saúde, considerou-se incluí-los neste processo licitatório em pequenas quantidades, apenas para suprir uma demanda emergencial que possa vir a ocorrer devido à imprevistos em relação à entrega por parte do Consórcio (atrasos, cancelamentos) ou, em casos de variações de consumo que necessitem de uma entrega mais rápida para evitar desabastecimento do estoque. Vale ressaltar que variações de consumo de medicamentos podem ocorrer ao longo do ano, podendo ser motivadas por situações diversas, como: pelos tipos de atendimentos realizados (sendo que em atendimentos de urgência/emergência e demanda livre não é possível prever com quais agravos o paciente procurará o serviço); pelos médicos que atendem nos serviços de saúde do município, cada um possuindo um perfil de prescrição diferente, sendo grande a rotatividade de profissionais; por epidemias; e pelos reflexos da Pandemia de COVID-19, a qual trouxe inúmeras instabilidades em relação à oferta de atendimentos, bem como à mudança no padrão de prescrições, e também em relação à oferta de medicamentos no mercado. Tendo o município aderido ao convênio municipal com o Consórcio Paraná Saúde, e este, garantindo preços vantajosos de compra, apenas será efetuado o registro de preços dos medicamentos que são ofertados por esta entidade, na quantidade de 25% da média de consumo dos últimos dois anos, conforme a tabela abaixo.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Cálculo para a estimativa de quantidade: medicamentos disponíveis para aquisição pelo Consórcio Intergestores Paraná Saúde							
CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	Média de consumo dos últimos 2 anos (2021 e 2022)	25% da média de consumo anual	Arredondamento (para adequações da embalagem)
BR0266370	ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5535	6100	5818	1454	1500
BR0268375	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME	BISNAGA 10 G	159	111	135	34	50
BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	231160	169540	200350	50088	50000
BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	23630	33010	28320	7080	7000
BR0267504	ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	11100	10950	11025	2756	3000
BR0308732	ÁCIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	180	242	211	53	50
BR0267505	ÁCIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	5100	14450	9775	2444	2500
BR0315056	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA 10 ML	375	409	392	98	100
BR0267507	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	483	421	452	113	120
BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1228	1250	1239	310	300
BR0269462	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1220	736	978	245	250
BR0267510	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4640	7570	6105	1526	2000
BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	89000	95100	92050	23013	25000
BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150 ML	67	400	234	58	50
BR0271089	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	11505	18471	14988	3747	4000
BR0448841	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	335	466	401	100	100
BR0271217	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9223	12732	10978	2744	3000
BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	161000	120180	140590	35148	35000
BR0267517	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	85190	54400	69795	17449	18000
BR0266949	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	587	861	724	181	200
BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11550	5320	8435	2109	2200
BR0267581	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200 DOSES	237	264	251	63	60
BR0270812	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	405	450	428	107	100
BR0270813	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100	150	125	31	50
BR0394856	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	24	58	41	10	10
BR0270140	BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4000	2600	3300	825	1000
BR0452913	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	358	258	308	77	80
BR0452914	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	FRASCO 120 DOSES	188	345	267	67	70
BR0267513	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	54520	45830	50225	12556	15000
BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	109	160	135	34	50
BR0267518	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	41600	51400	46500	11626	12000
BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4930	5020	4975	1244	1500
BR0396076	CARBONATO DE CÁLCIO,	COMPRIMIDO	13260	17355	15308	3827	4000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG + 400 UI, COMPRIMIDO						
BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	19380	14690	3673	4000
BR0267564	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30930	22770	26850	6713	7000
BR0267567	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8040	8600	8320	2080	2000
BR0267566	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17430	12630	15030	3758	4000
BR0267565	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45500	38730	42115	10529	10000
BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	372	399	386	96	100
BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	16100	15648	15874	3969	4000
BR0271103	CETOCONAZOL, 2%, XAMPU	FRASCO 100 ML	69	60	65	16	20
BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8180	9000	8590	2148	2200
BR0268439	CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	840	1110	975	244	250
BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	675	600	638	159	160
BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3300	2500	2900	725	800
BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800	4200	2500	625	700
BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	BISNAGA 10 G	1491	1635	1563	391	400
BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	145	277	211	53	50
BR0296454	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	1628	2504	2066	517	500
BR0267195	DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	22500	11770	17135	4284	4500
BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	100	0	50	13	50
BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10100	9000	9550	2388	2500
BR0267203	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	107280	134560	120920	30230	30000
BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	116	221	169	42	50
BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	1348	1694	1521	380	400
BR0268493	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35760	40230	37995	9499	10000
BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	210620	155040	182830	45708	46000
BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	189020	160000	174510	43628	45000
BR0267654	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2590	3620	3105	776	1000
BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	48880	37340	43100	10775	10000
BR0395620	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L.) MERRIL, (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	3870	3410	3640	910	1000
BR0397280	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	1247	1097	1172	293	300
BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	10000	8000	2000	2000
BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11600	13600	12600	3150	3200
BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	82	29	56	14	15
BR0275963	FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8940	9750	9345	2336	2500
BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA	COMPRIMIDO	2050	2749	2400	600	600
BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	95876	97650	96763	24191	25000
BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	67150	70700	68925	17231	18000
BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	117000	60260	88630	22158	25000
BR0267670	HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1800	2400	2100	525	600
BR0292195	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 20 ML	24	26	25	6	10
BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG,	COMPRIMIDO	3600	5000	4300	1075	1000

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	COMPRIMIDO						
BR0292194	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	160	105	26	25
BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	50	0	25	6	50
BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	355560	218060	286810	71703	72000
BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 20 ML	1249	1814	1532	383	400
BR0267676	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	67490	110380	88935	22234	25000
BR0288331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	5	21	13	3	5
BR0273395	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3970	3820	3895	974	1000
BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4300	5320	4810	1203	1200
BR0288881	ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	1250	1500	1375	344	400
BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2922	966	1944	486	500
BR0383750	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE	FRASCO 120 ML	128	248	188	47	50
BR0270130	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3200	2600	2900	725	800
BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30720	38900	33810	8453	9000
BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70100	65710	67905	16976	17000
BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75630	73440	74535	18634	19000
BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA	BISNAGA 30 G	346	283	315	79	100
BR0273467	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	373	607	490	123	150
BR0273466	LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	23837	37896	30867	7717	8000
BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	467810	358480	413145	103286	100000
BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	244220	118800	181510	45378	45000
BR0267689	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	28440	21990	25215	6304	6500
BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12450	16620	14535	3634	4000
BR0267311	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	120	351	236	59	60
BR0276658	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	1980	1140	1560	390	400
BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	10330	13080	11705	2926	3000
BR0448758	METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES	BISNAGA 50 G	164	253	209	52	50
BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8300	12019	10160	2540	2500
BR0288162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	148	174	161	40	50
BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	270	307	289	72	100
BR0288273	NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	7000	5306	6153	1538	1500
BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CÁPSULA	104630	115382	110006	27502	28000
BR0288506	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	1970	1985	496	500
BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 ML	1329	1658	1494	373	400
BR0267778	PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	127490	128240	127865	31966	32000
BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	98	80	89	22	50
BR0383697	PERMETRINA, 50 MG/ML,	FRASCO 60 ML	164	196	180	45	50

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	LOÇÃO						
BR0233632	PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL	FRASCO 120 ML	231	126	180	45	50
BR0448595	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	770	1370	1070	268	300
BR0267743	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24930	27840	26385	6596	7000
BR0267741	PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10640	13620	12130	3033	3000
BR0267769	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	20	72	46	12	50
BR0267772	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	63280	27260	45270	11318	12000
BR0446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	1421	3099	2260	565	600
BR0294887	SALBUTAMOL, 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	675	765	720	180	200
BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90040	118290	104165	26041	26000
BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	31390	53100	42245	10561	10000
BR0272069	SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	258	189	224	56	60
BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	53	139	96	24	50
BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG	COMPRIMIDO	4050	7600	5825	1456	1500
BR0292345	SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 30 ML	201	162	182	45	50
BR0292344	SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II	COMPRIMIDO	48570	55680	52125	13031	14000
BR0279269	VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	4410	2100	3255	814	1000
BR0267425	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5150	4580	4865	1216	1500

Em relação aos medicamentos que não são disponibilizados pelo Consórcio Paraná Saúde, estimou-se para este processo licitatório, um quantitativo que corresponde à média de consumo dos últimos dois anos, acrescido de 25% para eventuais variações de consumo. É importante ressaltar que as quantidades em sua maioria foram arredondadas para mais, não apenas para a adequação da quantidade disponível nas embalagens das apresentações comerciais, mas também tendo em vista que antes da Pandemia de COVID-19 a demanda era crescente, e ainda não se tem uma previsão do comportamento desta demanda agora que os atendimentos tendem a retornar à normalidade. A planilha de cálculo com a estimativa de quantidades deste grupo de medicamento segue na tabela abaixo.

Cálculo para a estimativa de quantidade: demais itens							
CÓDIGO BR	DESCRITIVO EM ORDEM ALFABÉTICA	APRESENTAÇÃO	CONSUMO 2021	CONSUMO 2022	Média de consumo dos últimos 2 anos (2021 e 2022)	Acréscimo de 25% para eventuais picos de consumo	Arredondamento (para adequações da embalagem)
BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	10	0	5	6	50
BR0271111	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 ML	345	100	223	278	300
BR0267515	AMPICILINA, 500 MG CÁPSULA	CÁPSULA	1680	0	840	1050	1000
BR0277934	ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	4	36	20	25	50
BR0270814	BENZILPENICILINA,	FRASCO-AMPOLA	0	100	50	63	100

	POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL						
BR0448845	CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	184	259	222	277	300
BR0267628	CINARIZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14490	11630	13060	16325	17000
BR0448699	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	405	89	247	309	300
BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100 ML	862	1046	964	1205	2000
BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250 ML	805	658	732	914	1500
BR0452796	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500 ML	647	602	625	781	1000
BR0270999	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	119	360	240	299	300
BR0271000	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10089	9850	9970	12462	13000
BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	8	46	27	34	50
BR0267650	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	19600	7000	13300	16625	17000
BR0268255	EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	21	41	31	39	50
BR0267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36190	18990	27590	34488	35000
BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	0	72	36	45	200
BR0270821	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	1	112	57	71	200
BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5 ML	100	0	50	63	50
BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	50	0	25	31	50
BR0398471	FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	4	17	11	13	20
BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	34	73	54	67	100
BR0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	BOLSA 250 ML	21	90	56	69	100
BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	9	0	5	6	200
BR0270220	HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	44	67	56	69	100
BR0270219	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	44	39	42	52	100
BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	3800	4900	6125	7000
BR0268129	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1570	2060	1815	2269	2500
BR0268128	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	1800	1900	2375	2500
BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	32	58	45	56	100
BR0267690	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	114430	32360	73395	91744	92000
BR0267810	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	61	351	206	258	300
BR0273710	NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	35360	13216	24788	30985	30000
BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	BISNAGA 80 G	266	142	204	254	300
BR0437109	POLIVITAMÍNICO DO	Comprimido	34420	28240	31330	39163	40000

	COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO						
BR0272091	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, PIRIDOXINA 2 MG, RIBOFLAVINA 1 MG, TIAMINA4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	61	223	142	178	200
BR0399414	RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FRASCO 10 ML	129	131	130	163	200
BR0271581	TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL	FRASCO 10 ML	18	69	44	54	100

Obs: itens sublinhados sofreram desabastecimento ao longo do ano de 2022, portanto, o consumo anual gerado pelo sistema não retrata a real demanda do período. Por isso as quantidades a serem licitadas foram ajustadas para maior valor.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.
5.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.
5.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.
5.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.
6.2. Em conformidade com o disposto nos artigos 73 e 76 da Lei 8.666/93, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 8 (oito) dias do recebimento provisório.

6.2.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
6.2.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 8 (oito) dias.

6.3. Se achados irregulares, o Fornecedor terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridas para substituir ou complementar os produtos, sem que isso implique em acréscimos nos preços constantes da proposta.
6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do recebimento dos materiais, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.5. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
6.6. Todos os medicamentos deverão apresentar em suas respectivas caixas o número de registro no Ministério da Saúde.
6.7. Caso haja necessidade, a qualquer tempo, esta municipalidade poderá solicitar a cópia do Laudo Analítico de determinados lotes de medicamentos entregues, mesmo após o término da vigência da ata de registro de preços. O envio deverá ocorrer em até 72 horas a contar do recebimento da solicitação.
6.8. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a Denominação Comum Brasileira do Produto (DCB), a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.
6.9. Os medicamentos deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.
6.10. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bu devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
6.11. Todas as embalagens dos produtos devem apresentar a observação "VENDA PROIBIDA" conforme artigo 7º da Portaria nº. 2814, de 19/05/1998.
6.12. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.
6.13. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra dos produtos durante o transporte.
6.14. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do item, data de fabricação e prazo de validade.
6.15. No caso de produtos acondicionados em frascos ou bisnagas que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias resistentes, a fim de evitar a quebra e dano dos produtos durante o transporte.
6.16. Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológic devem estar protegidos por material adequado, convenientemente selados e embalados individualmente, a fim de não haver contaminação. Os mesmos deverão estar armazenados nas caixas juntamente com as bisnagas ou em caixas separadas apropriadas para o transporte, sendo que cada caixa deve atender as quantidades solicitadas de aplicadores correspondentes à embalagem secundária.
6.17. Os dosadores graduados que acompanham os frascos deverão vir no interior de cada embalagem, ou, se não for possível, em caixas com tantos dosadores quanto forem o número de frascos na embalagem secundária.
6.18. Os medicamentos contidos em frascos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irrecuperável na embalagem primária e secundária, conforme Portaria nº. 802 de 08/10/1998.
6.19. Os dados constantes na embalagem secundária de transporte, no que se referem a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, às embalagens primárias e secundárias.
6.20. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas

especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

6.21. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

6.22. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

6.23. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

6.24. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que venha a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulos de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão de entrega do(s) medicamento(s).

6.25. As caixas e volumes nos quais os medicamentos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

6.26. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

6.27. O licitante deverá DECLARAR A MARCA DOS PRODUTOS bem como se os mesmos são Genéricos, Similares ou de Referência (conforme registro na ANVISA).

6.28. O recebimento dos medicamentos será feito inicialmente em caráter provisório. O aceite definitivo com a liberação da Nota Fiscal para pagamento está condicionado ao atendimento das exigências contidas no Edital de licitação.

6.29. Ficará sob total responsabilidade do fornecedor, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total eficiência e eficácia.

6.30. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do laudo analítico dos lotes entregues, emitido pelo fabricante. Este laudo deve comprovar o atendimento às especificações previstas pela farmacopeia ou códigos oficiais para o princípio ativo e forma farmacêutica. A liberação da Nota Fiscal para pagamento estará condicionada ao atendimento dessa exigência (Portaria MS nº. 2814/98).

6.31. Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o fornecedor receba o empenho com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao município a situação, requerendo a revisão do empenho.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer

material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

7.2. Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

c) Autorização Especial de Funcionamento da Empresa ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeitos a controle especial (artigo 2º, da Portaria SVS/MS nº. 344/98);

d) Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

e) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

f) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

g) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora: Gabriela Tambosi, Matrícula 101161, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. As fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);

9.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;

9.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
10.1.4. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
10.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
10.1.6. Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
10.1.7. Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

12.1. a Ata decorrente deste processo terá vigência de 12 meses.

13. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:

13.1. O preço da ata não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.
13.2. Em função da dinâmica do mercado, poderá o fornecedor solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser protocolada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.
13.3 O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

14. TROCA DE MARCA

14.1. A fim de evitar transtornos durante a Ata de Registro de Preços, exigimos que as empresas ganhadoras solicitem troca de marca do produto, excecionalmente quando puderem comprovar a falta do produto no mercado ou a interrupção na fabricação por motivos específicos e extraordinários, comprovados por meio de

documento do fabricante (por exemplo: falta de matéria-prima), conforme avaliação prévia da Secretaria de Saúde e critérios estabelecidos no Edital.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 180 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias.
15.2. Unidade da Administração responsável pela pesquisa de preço: Secretaria de Saúde.
15.3. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e suplementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS.

Elaborado em 16 de dezembro de 2022.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2023, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de medicamentos para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta Ata de Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº 004/2023.**

3. Os itens objeto deste PREGÃO deverá ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR, no horário compreendido entre 08:30 e 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA DE SAÚDE	**GABRIELA TAMBOSI**

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização (ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos produtos na forma proposta e contratada, em conformidade com as especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações c marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078 de 1990);
d) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
e) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte(s) o(s) serviço(s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Indicar preposto para representá-lo durante a execução da Ata de Registro de Preços;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9.1 A Contratante obriga-se a:
a) Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do medicamento recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
e) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
f) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
g) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2033-3390320000 11.001.10.301.0014.2034-3390320000	Secretaria Municipal de Saúde

11. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar

com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

11.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

11.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

11.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

11.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

12. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
13.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

13.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

15. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

17. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. MAICON GROSSKOPF**, Prefeito de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, xx de xx de xx.

MAICON GROOSKOPF
PREFEITO

CALEBE COSTA FRANÇA
PROCURADOR GERAL

P. Contratada:

_____
..... - .....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:
Nome: Assinatura:_____
Nome: Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

h) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
i) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
j) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
k) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
l) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **(...)**

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA/MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

1. O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Local e data

_____
Representante Legal
Local, __ de ___ de 2023.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial: Fax:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:
a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema
Razão Social do Licitante:
CNPJ/CPF:
Operadores
1 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax: *E-mail:*
2 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax: *E-mail:*
3 Nome:
CPF: Função:
Telefone: Celular:
Fax: *E-mail:*
O Licitante reconhece que:
a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX /2023.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) ..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº XX/2023, cujo objeto é **(...)**

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Ao Juridico,
Encaminho o presente Registro de preços para analise e parecer.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.

Eduardo Duarte Schelvaraski
Licitações e Compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo Equiplano: 3433/2022
Assunto: *"Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica (...)"*
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 004/2022
Requerente: Secretaria de Saúde

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica,** tipo menor preço por item que tem por objeto o *Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica* (...).

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cesta de preços, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência,

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a *Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato/ata de registro de preços para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Da mesma forma, oriento que a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria vigente. E, por fim, observe-se o disposto na Recomendação Administrativa originária do Procedimento Administrativo nº 0152.21.000044-3, referente a compra pública de medicamentos, em anexo a este parecer.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 09 de janeiro de 2023.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento Administrativo nº MPPR-0152.21.000044-3

OBJETO: COMPRA PÚBLICA DE MEDICAMENTOS POR MUNICÍPIOS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, por seu órgão de execução que adiante assina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 127 e 129, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, no artigo 26, incisos I, V, VI, VII, e artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625/1993 e no artigo 58, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 85/1999; artigo 1º da Resolução CNMP nº 164/2017; e

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos e as conclusões a que se chegou no relatório final do projeto de fiscalização de compras de medicamentos desenvolvido pelo Ministério Público de Contas do Paraná, que examinou procedimentos licitatórios concluídos ao longo do exercício financeiro de 2017 e constatou diversas espécies de irregularidades nessas aquisições, ensejando representações da Lei nº 8.666/1993 ao Tribunal de Contas do Estado e a expedição de Recomendações Administrativas para 172 municípios paranaenses[1];

CONSIDERANDO o propósito de divulgar o entendimento do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público e à Ordem Tributária do MPPR sobre a matéria e a busca pela uniformidade de atuação dos Grupos Especializados na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (GEPATRIAs) em todo o território paranaense;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento permanente das compras públicas realizadas para a promoção da assistência farmacêutica, notadamente para

1 Disponível em: https://www.mpc.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Relat%C3%B3rio-Final-Projeto-Medicamentos.pdf

exame da regularidade das estimativas da demanda, composição de preços de referência, definição clara e precisa de seu objeto e sua adequada transparência;

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas da União[2] e do Estado do Paraná sobre os parâmetros a serem seguidos pelos gestores públicos na compra de medicamentos;

CONSIDERANDO que "a persecução das demandas municipais atinentes à saúde pública, evitando-se o atraso na entrega de medicamentos ou a interrupção de tratamentos, não possui o condão de afastar a necessidade de que o gestor efetivamente promova o planejamento do uso e aquisição de medicamentos, com o respectivo controle, frente àquilo que rege a legislação pertinente, atingindo o equilíbrio entre os princípios da moralidade, economicidade, eficiência e legalidade" (Acórdão 1.450/19-Pleno TCE-PR);

CONSIDERANDO que as licitações cujo objeto é a compra de medicamentos essenciais previstos na RENAME ou na REMUME devem ser obrigatoriamente planejadas pelo Poder Público porque há definição expressa do que deve ser adquirido (Acórdão nº 2.375/19-Pleno TCE-PR);

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico, quando não for obrigatório[3], mostra-se uma modalidade licitatória bastante vantajosa em termos de transparência, celeridade, eficiência, menor custo operacional e maior competitividade (Acórdão 1314/2019 – Pleno);

CONSIDERANDO que a adjudicação por item aumenta a possibilidade de participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para o fornecimento da totalidade dos medicamentos licitados, possam fazê-lo com relação a determinados medicamentos (Acórdão nº 1.538-Pleno TCE-PR);

CONSIDERANDO que a licitação por preço global ou lote deve constituir caso excepcional, que necessita de robusta motivação para demonstrar a inviabilidade técnica ou econômica da adjudicação por itens individuais, devendo constar

2 Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-aquisicoes-publicas-de-medicamentos.htm
3 Disposição contida no § 3º, do artigo 1º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

devidamente documentado no procedimento administrativo pertinente (Acórdão nº 247/2017-TCU-Plenário e Acórdão nº 2.901/2016-TCU-Plenário);

CONSIDERANDO que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União é pacífica no sentido de que a pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não deve se restringir a cotações realizadas com potenciais fornecedores, visto que, para atender o disposto no artigo 15, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, as compras públicas devem balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública (Acórdão nº 247/2017-TCU-Plenário e Acórdão nº 1.314/19-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO que o inciso I, do artigo 15, da Lei nº 8.666/1993 estabelece que as compras deverão atender ao princípio da padronização que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho;

CONSIDERANDO que o aplicativo COMPRASNET[4] é uma ferramenta desenvolvida pelo Governo Federal que permite consultar informações sobre licitações e cotações eletrônicas em andamento e finalizadas, a aplicação de filtros para recebimento de informações sobre as licitações publicadas no banco de dados, entre outras funcionalidades relevantes para a pesquisa de preços e a formação do preço de referência; e que no âmbito estadual há ferramenta semelhante – COMPRASPARANA (Acórdão nº 1.393/19-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO que, nos termos do Acórdão nº 331/20-Pleno do TCE-PR, todas as consultas realizadas com a finalidade de se estabelecer uma cesta de preços aceitáveis devem constar expressamente e, de forma detalhada e justificada no procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência;

CONSIDERANDO que o método de aquisição de medicamentos por lote em lista fechada de "A a Z" não contempla a especificação dos medicamentos que a Administração Pública deseja adquirir, bem como o seu quantitativo, mas apenas o limite do valor máximo total das aquisições, circunstância que impede ou dificulta a aferição

4 Disponível em: http://www.comprasnet.gov.br/t_top.asp

objetiva do que seria a melhor proposta e ainda limita o número de eventuais participantes do processo licitatório, justamente em razão da nítida insegurança gerada pelo excessivo alargamento do objeto do contrato que será firmado (artigo 14 c/c o artigo 15, § 7°, incisos I e II, da Lei n° 8.666/1993);

CONSIDERANDO que o agrupamento do objeto baseado nessas listas fechadas de "A a Z" denota falha no planejamento da Administração Pública municipal, uma vez que tais listas incluem, inclusive, medicamentos essenciais contidos na REMUME (Acórdão n° 1.697/19-Pleno-TCE-PR e Acórdão n° 548/20-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO que as tabelas privadas que estabelecem o "Preço Máximo ao Consumidor" não devem ser utilizadas como parâmetro nas compras de medicamentos realizadas por entes e órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (Acórdão 1.538/19-Pleno TCE-PR);

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde desenvolveu o Banco de Preços em Saúde – BPS[5], ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços no mercado de medicamentos e produtos para a saúde, cuja alimentação passou a ser obrigatória a partir de 01 de dezembro de 2017, seja pela União, Estados, Municípios e mesmo pelo Distrito Federal, quando da realização da licitação para a aquisição de medicamentos, nos termos dos artigos 1° e 3° da Resolução n° 18 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT;

CONSIDERANDO que "o Banco de Preços em Saúde não pode ser utilizado como fonte única de consulta para a formulação do preço máximo da licitação, devendo o poder público utilizar-se de múltiplas fontes de pesquisa para minimizar as distorções que possam existir e se aproximar o mais fidedignamente possível dos preços praticados pelo mercado" (Acórdão n° 1.393/19-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO a entrada em vigor do inciso VIII e do § 3°, acrescidos pela Lei Estadual n° 19.476/2018 ao artigo 12 da Lei n° 15.608/2007, que passou a exigir da Administração Pública, a partir de 26 de outubro de 2018, a comprovação da

5 Disponível em: http://bps.saude.gov.br/login.jsf

consulta ao aplicativo Menor Preço – Nota Paraná[6] ou outra ferramenta que o substitua e que seja capaz de estimar o preço de referência do objeto licitado;

CONSIDERANDO que o aplicativo Menor Preço – Nota Paraná pode ser utilizado como um dos critérios para a formação do preço de referência das licitações para aquisição de medicamentos (Acórdão nº 706/19-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO a existência do "preço máximo de medicamentos por princípio ativo", destinado às compras públicas, eleito pela Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, e a aplicação de 2 (dois) tetos máximos de preços em vigor para as aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG; além da incidência do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP[7] ao preço dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 3.016/2012-TCU, fundamentado no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, que determinou ao Ministério da Saúde para que alertasse aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade dos Preços Fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, "em patamares significativamente superiores aos praticados", tanto nas compras públicas, quanto nas vendas às entidades privadas, "tornando-se imprescindível a realização de pesquisa de preços prévia à licitação", e que "a aquisição de medicamentos por preços abaixo do PF registrado não exime o gestor de possíveis sanções";

CONSIDERANDO que nas licitações para aquisição de medicamentos em que não é aplicado o CAP, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006[8] e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018-CMED[9]);

6 Disponível em: https://compras.menorpreco.pr.gov.br/
7 Comunicado nº 15/2018 – Resolução CMED n.º 03/2011.
8 Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/orientacao-interpretativa-n-02-de-13-de-novembro-de-2006
9 Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37974410/do1-2018-08-23-resolucao-n-2-de-16-de-abril-de-2018-37974073

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 140/2012-TCU-Plenário, que, pautado na Cláusula Primeira do Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002[10], determinou que o Ministério da Saúde deveria orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, bem como alertar aos entes federados que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção desse tributo; e que segundo a jurisprudência consolidada do TCU, "deve-se incluir, no edital ou no termo de dispensa, cláusula específica relativa à aplicação do Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002 ou de outras normas que impliquem desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes, a publicidade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública (Acórdão nº 8.518/2017-TCU-2ª Câmara; Acórdão nº 1.140/2012-TCU-Plenário; Acórdão nº 1.574/2013-TCU-2ª Câmara; Acórdão nº 9.790/2011-TCU-2º Câmara; Acórdão nº 2.674/2014-TCU-Plenário; Acórdão nº 8.518/2017-TCU-2ª Câmara)"; e Acórdão nº 903/2019-TCU-Plenário;

CONSIDERANDO que é obrigação do poder público licitante "estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados" (Acórdão nº 1.393/19-Pleno TCE-PR);

CONSIDERANDO que "os preços registrados no Banco de Preços em Saúde configuram uma média ponderada dos valores praticados pela própria Administração Pública como um todo, de forma que equivale ao preço de mercado para a Administração Pública, servindo de referência para tanto na análise das propostas ofertadas nas licitações" (Acórdão nº 331/20-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de descrição precisa e suficiente dos objetos licitados, tais como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação e a

10 Prorrogado até 31 de dezembro de 2020 pelo Convênio ICMS 101/20, de 2 de setembro de 2020.

especificação da concentração dos princípios ativos (Artigo 15, §7°, inciso II, da Lei n° 8.666/93; Acórdão n° 226/19-Pleno-TCE-PR; Acórdão n° 2.897/19-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO que nas compras, a Administração Pública deve observar a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação da marca, e nas hipóteses em que isso ocorra, justificar "as razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstre ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público" (Artigo 15, § 7°, inciso I, da Lei n° 8.666/93 e Acórdão n° 29/20-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO que o "Código BR" é um padrão de codificação estabelecido pelo Catálogo de Materiais e de Serviços (CATMAT/CATSER) desenvolvido pelo Governo Federal; que nas licitações relacionadas com a área da Saúde, a aquisição de medicamentos por parte dos órgãos da administração pública federal direta já conta com a obrigatoriedade de uso desta ferramenta[11]; e que para a identificação dos medicamentos que se pretende licitar, é adequado que ele seja informado em coluna própria na relação de medicamentos constantes nos editais (Acórdão n° 3.448/19-Pleno-TCE-PR);

CONSIDERANDO que as empresas distribuidoras de produtos farmacêuticos devem somente efetuar transações comerciais e operações de circulação a qualquer título, de produtos farmacêuticos, por meio de notas fiscais que contenham obrigatoriamente os números dos lotes dos produtos nelas constantes (Artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o Artigo 1°, I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002);

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas da União ressaltou a necessidade de que seja seguida a posição inserida no Manual de Aquisição de Medicamentos para Assistência Farmacêutica do SUS, elaborado pelo Ministério da Saúde, o qual define como um dos requisitos que devem constar em edital que o "prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto (...); e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo,

11 Disponível em: https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/

75% de sua validade, contados da data de fabricação" (Acórdão nº 1.691/2019-Plenário-TCU);

CONSIDERANDO que "na realização de pregões para compra de medicamentos e materiais hospitalares, a divulgação, nos editais, dos preços estimados pela Administração não se mostra vantajosa, devendo ocorrer, apenas, após a fase de lances" (Acórdão nº 2.150/2015-Plenário-TCU);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que a Administração Pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais); e em certames para aquisição de bens de natureza divisível, respeitar a cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte (Artigo 48, incisos I e III e § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006);

CONSIDERANDO que "a aplicação dos instrumentos de fomento dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 é obrigatória à Administração Pública, somente podendo ser afastada nas hipóteses retratadas no art. 49 do mesmo diploma legislativo, exigindo-se, em qualquer caso, motivação específica e contextualizada quanto à sua incidência" (Acórdão nº 877/16-Pleno do TCE-PR e Prejulgado nº 27 do TCE-PR);

CONSIDERANDO que o comércio, a dispensação, a representação ou distribuição e a importação ou exportação de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercido somente por empresas e estabelecimentos licenciados pelo Ministério da Saúde, pela Anvisa e pelo órgão sanitário competente das Unidades Federativas em que se localizam, bem como deverão comprovar perante os Conselhos Federal e Regionais que o profissional farmacêutico que exerce essas atividades é habilitado e registrado (Acórdão nº 2.041/2010-Plenário-TCU; Artigo 21 da Lei nº 5.991/1973; Artigos 1º, 2º, 50 e 51, da Lei nº 6.360/1976; Artigos 7º, VII e 8º, § 1º, I, da Lei nº 9.782/1999; Artigo 24, da Lei nº 3.820/1960);

CONSIDERANDO que "a adoção, nas licitações de compra de medicamentos, de três casas decimais ou mais – para os valores unitários de cada item –, fomenta a competitividade do certame, tendo em vista que o uso de apenas duas casas decimais no valor unitário do item acaba limitando a quantidade possível de lances e propostas"[12];

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná determinou, no Acórdão nº 291/20-Pleno, que o Município deixe de prever prazos exíguos para a entrega dos medicamentos adquiridos;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve manter registro da efetiva entrega dos medicamentos adquiridos e sistemas de controle de estoques de almoxarifado (Acórdão 4.720/2018-TCU-1ª Câmara e Acórdão 1.450/19-Pleno TCE-PR); e

CONSIDERANDO que a disponibilização parcial dos documentos relacionados com o procedimento licitatório no Portal da Transparência, "além de afrontar o princípio da publicidade, previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, bem como o disposto nos arts. 8º, § 1º, III, IV e § 2º, da Lei Federal nº 12.527/2011, e arts. 48, § 1º, II e 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000, acaba por inviabilizar o adequado exercício do controle social e das atividades dos órgãos de controle externo, dificultando, assim, a prevenção e detecção de inúmeras possíveis irregularidades" e "que a Lei Estadual nº 19.581, de 04 de julho de 2018, determina a disponibilização, em tempo real, nos sites dos órgãos estaduais e municipais, da íntegra dos processos licitatórios, nos termos de seus arts. 1º e 2º" (Acórdão nº 3.837/19-Pleno TCE-PR).

Expede a presente <u>RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA</u> aos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde, servidores públicos lotados e/ou designados para compor o Departamento ou Comissão de Compras e Licitações, Procuradores Jurídicos, Pregoeiros, Controladores Internos, Dirigentes dos Consórcios Intermunicipais e demais servidores cooperadores, a fim de que, no campo de suas atribuições, considerando

12 Modelo de Recomendação Administrativa expedida pelo Ministério Público de Contas do Estado do Paraná. Disponível em: https://www.mpc.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Relat%C3%B3rio-Final-Projeto-Medicamentos.pdf.

as diretrizes aqui mensuradas, observem e efetivamente implementem as referidas diretrizes, inclusive:

1 - Planejamento da licitação

1.1 - Realizar análise detalhada do perfil da população e das características de cada medicamento (consumo histórico por item, epidemias, a sazonalidade da incidência de determinadas patologias, a perda de medicamentos por expiração do prazo de validade ou por não utilização, etc.) e das características dos serviços de saúde prestados.

1.2 - Nas licitações cujo objeto é a compra de medicamentos essenciais previstos na RENAME ou na REMUME, deverá o Poder Público, de forma rotineira e procedimentalizada, na forma do artigo 15, § 7°, da Lei n° 8.666/1993 e da Súmula 177 do TCU, obrigatoriamente planejar a aquisição, delimitar o objeto licitado e as quantidades demandadas, porque neste tipo de licitação há definição expressa do que deve ser adquirido, para o fim de se preservar a economia de escala.

2 - Modalidade de licitação

2.1 - Utilizar preferencialmente a modalidade de Licitação Pregão Eletrônico para a compra e registro de preços de medicamentos, diante da transparência, celeridade e redução dos preços proporcionada pela referida modalidade e, quando inviável, justificar de forma pormenorizada, na fase interna da licitação, o uso do Pregão na forma Presencial.

2.2 - Valer-se prioritariamente do critério de julgamento do menor preço por item e, quando viável, da adjudicação por item, para o fim de aumentar o universo de empresas interessadas em participar do certame e permitir a participação de empresas de pequeno porte.

3 - Orçamento, pesquisa e definição de preços (fontes e critérios)

3.1 - Orçamento prévio

3.1.1 - Disciplinar, por ato administrativo próprio, a metodologia de composição do preço de referência dos medicamentos que serão adquiridos, o que vinculará os servidores públicos diretamente responsáveis pela execução de atos nas fases interna e

externa da licitação (Procuradoria Jurídica, Controladoria Interna, Departamento ou Comissão de Compras e Licitações, Pregoeiro, Secretaria Municipal de Saúde, Médicos Concursados, Contratados e/ou Credenciados, Farmacêuticos, entre outros) à sua observância, sob pena de responsabilidade.

3.1.1.1 – Não limitar a pesquisa de preços a três orçamentos de possíveis fornecedores, uma vez que esta prática é inadequada e insuficiente para a aferição real dos valores praticados no mercado.

3.1.1.2 – Estabelecer uma cesta de preços aceitáveis, que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

3.1.1.2.1 – Diversificar a base de consulta e utilizar-se de: editais de licitação e contratos similares firmados por entes da Administração Pública; contratações anteriores (em até 180 dias) do próprio órgão; atas de registro de preços da Administração Pública; sites especializados de amplo acesso, com indicação de data e hora da consulta; o COMPRASNET (âmbito federal) e o COMPRASPARANA (âmbito estadual); outras fontes de pesquisa específicas e obrigatórias da área de saúde sobre aquisições de medicamentos.

3.1.1.3 – Fazer constar expressamente e de forma detalhada e justificada todas as consultas realizadas no procedimento administrativo utilizado para a definição do preço de referência, contendo o nome do agente público consulente e as datas das consultas, na forma do artigo 12, § 3°, da Lei Estadual n° 15.608/2007; artigo 15, § 1°, da Lei n° 8.666/1993 e do artigo 3°, inciso I, da Instrução Normativa n° 73/2020 do Ministério da Economia.

3.2 – Lote Fechado de "A" a "Z"

3.2.1 – Não utilizar, nas compras ordinárias, o método de aquisição em lista fechada de "A a Z".

3.3 – Tabelas de Preços da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico e Similares

3.3.1 – Não utilizar tabelas privadas que estabelecem o "Preço Máximo ao Consumidor" (preços máximos que podem ser cobrados pelos medicamentos no varejo), a

exemplo das tabelas da ABCFARMA e INDITEC, como parâmetro nas compras públicas de medicamentos.

3.4 – Banco de Preços em Saúde – BPS

3.4.1 – Cadastrar o Município, o Fundo Municipal de Saúde ou o Consórcio Intermunicipal no Banco de Preços em Saúde (BPS) e utilizá-lo como fonte obrigatória de pesquisa para aquisição de medicamentos.

3.4.2 – Não utilizar o BPS como fonte única de consulta para a formulação do preço máximo da licitação, devendo o poder público utilizar-se de múltiplas fontes de pesquisa, como recomendado acima.

3.4.3 – Alimentar a plataforma do BPS com os preços e medicamentos adquiridos por meio dos seus procedimentos licitatórios.

3.5 – Pesquisa de Preço no Aplicativo "Nota Paraná"

3.5.1 – Utilizar o aplicativo Menor Preço – Nota Paraná (MENOR PREÇO – COMPRAS) como uma das fontes para a formação do preço de referência das licitações para aquisição de medicamentos, por refletir os preços praticados pela Administração Pública regional, inclusive com o registro da pesquisa das fontes no respectivo procedimento administrativo e subscrição do servidor responsável pela pesquisa.

3.6 – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED

3.6.1 – Não utilizar os preços da Tabela CMED como parâmetro de definição do preço máximo de referência para aquisição de medicamentos.

3.7 – Preço Máximo de Venda ao Governo e desoneração do ICMS

3.7.1 – Exigir nos editais de suas licitações a aplicação do Coeficiente de Adequação de Preço – CAP (Comunicado nº 15/2018 – Resolução nº 03/2011-CMED) sobre o Preço Fábrica (PF) dos produtos definidos no artigo 2º da Resolução nº 03/2011-CMED para se obter o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), tanto na fase interna, quanto na fase externa da licitação (PMVG = PF*(1-CAP)).

3.7.2 – Destacar nos editais de suas licitações para aquisição de medicamentos que, nos casos em que não é aplicado o CAP nos fornecimentos para órgãos públicos por meio de licitações, o distribuidor é obrigado a vender os produtos tendo como

referencial máximo o Preço do Fabricante (Orientação Interpretativa da CMED 02/2006[13] e artigo 5º, §1º, da Resolução nº 02/2018-CMED[14]).

3.7.3 – Em caso de descumprimento das normas do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP, encaminhar denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios, à Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, no endereço SIA Trecho 5 – Área Especial 57 – Bloco: D – 3º andar – CEP 71.205-050-Brasília/DF, bem como ao Ministério Público[15].

3.7.4 – Incluir, no edital, cláusula específica relativa à aplicação do(s) Convênio(s) ICMS CONFAZ[16] ou de outras normas que impliquem desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

3.7.4.1 – Observar que a ausência de menção expressa ao desconto do ICMS no edital pode indicar a seleção da proposta menos vantajosa para a Administração e, consequentemente, dano ao erário, tendo em vista que o licitante que apresentar a proposta desonerada pode sagrar-se vencedor do certame, por ofertar, em princípio, o menor preço, o que pode não corresponder à realidade após a efetiva desoneração tributária do valor cotado pelo outro participante do certame.

3.7.5 – Denunciar eventual recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002 ou em outro convênio à Secretaria Executiva da CMED e aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, acompanhada de documentos que a instruem[17].

3.8 – Cesta de preços

13 Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/orientacao-interpretativa-n-02-de-13-de-novembro-de-2006
14 Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37974410/do1-2018-08-23-resolucao-n-2-de-16-de-abril-de-2018-37974073
15 Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos/capa-listas-de-precos
16 Convênio Confaz ICMS 87/2002, 76/94; ICMS 162/94; ICMS 95/1998; ICMS 01/1999; ICMS 140/2001; ICMS 10/2002; ICMS 87/2002; ICMS 21/20103; ICMS 56/2005; ICMS 34/2006; ICMS 161/2006 e ICMS 17/2007; Anexo 5º, itens 73 e 126, do Decreto nº 7.871/2017 (Regulamento do ICMS/PR)
17 Resolução nº 02/2018-CMED. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/37974410/do1-2018-08-23-resolucao-n-2-de-16-de-abril-de-2018-37974073

3.8.1 – Estabelecer uma cesta de preços aceitáveis (aquela na qual os preços não estão abaixo do limite inferior ou acima do maior valor constante da faixa identificada para o produto), que deve ser analisada de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados.

3.8.2 – Utilizar a média ponderada constante do Banco de Preços em Saúde como parâmetro lógico a ser seguido na fixação do preço máximo nas compras de medicamentos pelo Município, aplicando-se a ele os filtros condizentes com a aquisição pretendida.

3.8.3 – Utilizar a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços como metodologia para a definição do preço de referência para a contratação, devendo o cálculo incidir sobre um conjunto de três ou mais preços, colhidos das fontes de pesquisa indicadas nesta recomendação, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados[18].

4 – Individualização do objeto

4.1 – Descrição clara, suficiente e precisa dos medicamentos que pretende adquirir

4.1.1 – Aprimorar a formulação de seus editais, especialmente quanto à descrição precisa e suficiente dos objetos licitados, tais como a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação e a especificação da concentração dos princípios ativos.

4.2 – Não indicar marca, modelo, fabricante ou qualquer característica exclusiva, devendo obedecer à descrição técnica do objeto que pretende adquirir

4.2.1 – As licitações para compras de medicamentos devem especificar o bem a ser adquirido sem fazer menção a marca ou a determinado laboratório fabricante.

18 Instrução Normativa nº 03/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20175705/do1-2017-04-24-instrucao-normativa-n-3-de-20-de-abril-de-2017-20175670.

4.2.2 – Caso seja imprescindível a indicação da marca, justificar as razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público.

4.3 – Código BR

4.3.1 – Adotar obrigatoriamente o Código BR do Catálogo de Materiais (CATMAT) do Ministério da Economia (COMPRASNET) na descrição dos medicamentos a serem adquiridos, tanto na fase interna, para a pesquisa de preços, como na fase externa da licitação, com a identificação dos medicamentos que se pretende licitar.

4.3.2 – Informar o Código BR em coluna própria da relação de medicamentos constantes nos editais para aquisição de medicamentos.

4.4 – Número de lote e prazo de validade dos medicamentos nas notas fiscais

4.4.1 – Exigir, nos editais das licitações, que as notas fiscais contenham a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9° e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1°, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

4.4.2 – Fazer constar no edital que o prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a, no mínimo, 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

4.5 – Não divulgação do preço estimativo no edital

4.5.1 – Divulgar os preços estimados pela Administração apenas após a fase de lances, com a finalidade de incentivar a competitividade entre licitantes e possibilitar a negociação de preços inferiores aos da própria pesquisa realizada pela Administração Pública.

5 – Habilitação

5.1 - Exigência da prova de regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores no âmbito das licitações na modalidade pregão, observados os benefícios para as ME's e EPP's previstos na Lei Complementar nº 123/2006

5.1.1 - Exigir a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes vencedores no âmbito das licitações na modalidade pregão, nos termos do artigo 29, da Lei nº 8.666/1993, e observar a regra do artigo 48, incisos I e III e § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, no que toca os benefícios para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

5.1.2 - Conjugar o benefício do inciso I, do artigo 48, com a margem de preferência para contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente, em até 10% do melhor preço válido ofertado, prevista no artigo 48, §3º, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, observando, nestes casos, as condições cumulativas indicadas no item 'c' do Acórdão nº 877/16-Pleno-TCE-PR[19].

5.1.2.1 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte for vencedora da cota reservada e da cota principal, contratar as cotas pelo critério do menor preço[20].

5.1.3 - Quando não efetuar a licitação diferenciada, nos termos do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006, explicitar no edital o motivo pelo qual não a realizou.

5.1.4 - Declinar no edital que o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não pode resultar em preço superior ao estabelecido como referência e nem se revelar desvantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado (Artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c Artigo 10, inciso II e parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.538/2015).

19 Disponível em: https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2016/4/pdf/00291175.pdf
20 Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 8.538/2015.

5.2 – Exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal

5.2.1 – Inserir nos editais, para fins de habilitação das empresas interessadas, a exigência de apresentação do Certificado de Regularidade expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, Autorização de Funcionamento emitido pela Anvisa e Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal.

6 – Julgamento

6.1 – Não limitar propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas duas casas decimais

6.1.1 – Não limitar as propostas e lances dos valores unitários dos itens em apenas 2 (duas) casas decimais, adotando a utilização de 3 (três) ou 4 (quatro) casas decimais, a fim de se fomentar a competitividade do certame e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

7 – Execução

7.1 – Prazo razoável para a entrega de medicamentos

7.1.1 – Salvo situações com urgência justificada, fixar prazos suficientes para a entrega dos medicamentos de modo a garantir o caráter competitivo do certame aos licitantes domiciliados ou não na região do contratante.

7.2 – Instituir comissão para o recebimento dos medicamentos

7.2.1 – Instituir Comissão para o recebimento dos medicamentos, a qual deverá conferir os lotes, o prazo de validade e atestar o recebimento integral dos produtos adquiridos, conforme planilha de verificação que deverá ser assinada e anexada ao procedimento administrativo que deu ensejo à licitação.

7.2.2 – O Presidente da Comissão deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou inconsistências observadas.

8 – Transparência

8.1 – Publicação da íntegra dos procedimentos licitatórios no respectivo Portal de Transparência do Município, aperfeiçoando-o, a fim de disponibilizar dados em formatos planilháveis (Excel, LibreOffice, CVS, etc), para *download*, especialmente os dados relativos às despesas e licitações

8.1.1 – Disponibilizar, em tempo real e em formato aberto (Excel, LibreOffice, CVS, etc.) e disponível para *download*, a íntegra dos procedimentos licitatórios realizados e dos contratos celebrados em seu Portal de Transparência, tal como estabelecem os artigos 37, *caput*, da Constituição Federal, 8°, §1°, incisos III e IV e § 2°, da Lei Federal n° 12.527/2011, 48, § 1°, inciso II e 48-A, inciso I, da Lei Complementar n° 101/2000, 1° e 2°, da Lei Estadual n° 19.581/2018.

9 – Prazo para cumprimento das medidas recomendadas

9.1 – Implementar as medidas recomendadas em todas as licitações para aquisições de medicamentos da assistência farmacêutica que forem realizadas a partir do recebimento desta Recomendação Administrativa, encaminhando cópia do ato a que se refere o item 3.1.1 para registro e arquivamento nesta unidade ministerial.

Consigna-se que os atos administrativos realizados sem a observância das medidas recomendadas podem ser considerados ilícitos, sujeitando seus ordenadores, responsáveis e corresponsáveis às sanções civis, administrativas e penais cabíveis, conforme o caso.

O conteúdo desta recomendação será publicado no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Paraná e será encaminhado para conhecimento aos demais órgãos de controle externo, nos termos do artigo 112 do Ato Conjunto n° 01/2019-PGJ/CGMPPR.

União da Vitória, datado e assinado digitalmente.

ANDRE LUIS BORTOLINI:03249143936

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS BORTOLINI:03249143936
Dados: 2021.01.19 14:49:38 -02'00'

André Luís Bortolini
Promotor de Justiça

Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 16/01/2023. **Entrega das propostas:** a partir 16/01/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 26/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.

Nathália Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

REG 73/2023

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 10 /01 /23
DIOE data: 10 / 01 / 23
DOU data: 10 /01 /23

Assinatura Responsável

Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Senhor **DELESIO DEFANTE**, Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, nomeado através da Portaria nº 004/2021 de 31/03/2021 e, tendo como Equipe de Apoio: **PEDRO LUIZ GARZÃO** Servidor Público da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste PR, **LAIS FERNANDA GINDRI**, Cargo De provimento em comissão de chefe do departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR nomeado através do DECRETO nº 008/2021 de 04/01/2021 e **ODAIR PADILHA**, operador de maquinas do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, nomeado através da Portaria nº 009/2012 de 07/08/2012, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão, para o exercício de 2023.

ART. 2º. O Pregoeiro e Equipe de Apoio supracitada deverão apresentar atas circunstanciadas dos atos de abertura e julgamento do processo licitatório nos termos da Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto de nº 01/2011 de 14/04/2011 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[redacted]rola D'Oeste PR., 10 de janeiro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do CIFRA

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:C9A6BCBF

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA 03-2023

PORTARIA 03/2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ – CIFRA, no uso das atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1996 e alterações, RESOLVE:**

[redacted]ESIGNAR.

Art. 1º. O servidor do Consórcio público, Delesio Defante, portador do Rg 5.855.978/04 SSP/PR, DIRETOR EXECUTIVO, como Leiloeiro, na venda de bens moveis, para exercício de 2023.

Art. 2º. O presente ato do gestor entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Perola D'Oeste/Pr, 10 de janeiro de 2023.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Presidente do Consorcio

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:2E48564A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

Tipo: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços e materiais de comunicação visual. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 10/01/2023. Entrega das propostas:** a partir de **10/01/2023** no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 20/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09/01/2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:9AFF968E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 16/01/2023. Entrega das propostas:** a partir 16/01/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 26/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:42156CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais medicos. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 16/01/2023. Entrega das propostas:** a partir 16/01/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 27/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.

NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:DDDAEF54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº001/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023

PROTOCOLO: 005/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de palestra e capacitação com o temas cyberbullying e do trabalho infantil. Conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social e defesa civil.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no âmbito de atividades desde documento, declara que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Simplificado para a contratação temporária de excepcional interesse público de Bombeiro Comunitário, conforme especificado no Edital que se encontra anexo junto ao site da Prefeitura Municipal de Nova Esperança www.novaesperanca.pr.gov.br/index.php. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, no horário de expediente, de segunda a sexta feira, das 08h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, situada na Avenida Rocha Pombo, nº.1.453Centro, telefone (44) 3252-4545, Ramal 03.

Nova Esperança, 06 de janeiro de 2023.

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

1605/2023

Paraíso do Norte

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 03/2023-PMPN
TIPO MELHOR TÉCNICA

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, do tipo Melhor Técnica, e que a abertura se dará às 9h do dia 27 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito à Avenida Tapejara, 88, centro, objetivando CONCESSÃO DO DIREITO DE USO de 02 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Paraíso do Norte e aqui situados, contendo edificações voltadas para a geração de empregos, nos termos da Lei Complementar (Municipal) nº 44/2021, alterada pela Lei Complementar (Municipal) nº 60/2022, cujos detalhamentos, obrigações e especificações técnicas encontram-se previstas no Edital. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, no ícone Portal da Transparência>administração>licitação.

Paraíso do Norte, 09 de janeiro de 2023.

José Carlos Percin
Prefeito do Município em Exercício

1722/2023

Piên

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
Tipo: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços e materiais de comunicação visual. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 10/01/2023. Entrega das propostas: a partir de 10/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 20/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09/01/2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

1623/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Tipo: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 16/01/2022. Entrega das propostas: a partir de 16/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 26/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

1701/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
Tipo: Menor Preço por item
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais médicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 16/01/2022. Entrega das propostas: a partir de 16/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 27/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.

Nathalia Aoana Melenek
Pregoeira Municipal

1703/2023

Pitanga

MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 76.172.907/0001-08 torna público que requereu do IAT, a Renovação da Licença de Operação, com validade de 10/05/2023 para o Aterro Sanitário Municipal de Pitanga, localizado na Comunidade do Barro Preto.

1554/2023

Porto Rico

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL Á Prefeitura Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a LAS (Licença Ambiental Simplificada), para a obra Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ, Centro, em Porto Rico-PR.

1584/2023

Pranchita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

O Município de Pranchita/Pr, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro do ano de 2023, na sala de licitações, na Av. Simão Faquinello, nº 364, em Pranchita, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Parque de Exposições do Município	Construção de Centro Comunitário	1.280,82 m²	300

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou baixado diretamente no site www.pranchita.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 46 3540 1122.

Pranchita/Pr, 09 de janeiro de 2023.
Eloir Nelson Lange
Prefeito Municipal

1730/2023

Primeiro de Maio

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
(Processo Administrativo n.º 317/2022)

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Bruna de Oliveira Casanova e da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos. No dia 26/01/2023, às 09:00 horas, onde serão recebidas as propostas de preços e habilitação por meio da utilização de Recursos da Internet Sistema www.comprasgovernamentais.gov.br. Sendo do tipo Menor Preço por item, tendo por finalidade a aquisição de equipamentos agrícolas para o município de Primeiro de Maio, Convênio Plataforma + Brasil nº 926025/2022/MAPA, Processo nº 21000.025877/2022-05, Programa: Fomento ao Setor Agropecuário, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento., quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor máximo estimado é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). O presente certame licitatório reger-se-á pelas normas contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 2.435/2009, nº 5.027/2020 e pelas disposições fixadas neste Edital, seus Anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou e-mail licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio/PR, em 09 de janeiro de 2022.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

1716/2023

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande
Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Alvaro Rossoni Clivatti - Agente Delegado
Rua Cesar Carelli, 90, sala 303, Pioneiros, Fazenda Rio Grande-PR (41) 3070-3677

REGISTRO

Chaves & Maran
ADVOGADOS

Curitiba, 01 de novembro de 2021

Ao Sr. WILNER SAINVIL,
Travessa São Bonifácio, nº 152, Santa Terezinha
Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.829-050

Ref.: Notificação Extrajudicial – RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA POR INADIMPLEMENTO ABSOLUTO DE OBRIGAÇÃO, DEVOLUÇÃO/RETOMADA DA POSSE DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO.

LIFE LS BOSQUE DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.744.227/0001-60, com sede na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, sala 1801, 18º andar, CEP: 80.740-000, doravante denominada NOTIFICANTE, vem pela presente, promover a

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em face de WILNER SAINVIL, haitiano, casado, portador da CIRG nº RNE G253268-Y, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.026.599-62, e GLUVINE SAINVIL CHARLES, haitiana, casada portadora da CIRG nº RNE G042956-Y, inscrita noCPF/MF sob o nº058.690.371-07, residente e domiciliados À travessa São Bonifácio 152, Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83.829-050, de agora em diante denominado NOTIFICADO, pelas razões a seguir expostas.

1. O NOTIFICADO celebrou com a NOTIFICANTE em 26 de [illegible]bro de 2018 o Contrato Particular de Compra e Venda, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças (doravante Contrato), do lote não edificado de nº L-02, unidade C, da Quadra nº05, do Loteamento Bosque das Araucárias (doravante imóvel).

2. Conforme disposto no contrato, ficou ajustado o pagamento pelo NOTIFICADO do valor total de R$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), a serem pagos em 01 (uma) parcela à título de sinal no valor de R$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), com o vencimento em 02/10/2018, 02 (duas) parcelas à título de sinal no valor total de R$2.594,00 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais), sendo cada uma delas no valor de R$1.297,00 (hum mil, duzentos e noventa e sete reais), sendo o vencimento da primeira em 10/11/2018 e o pagamento de R$68.701,00 (sessenta e oito mil, setecentos e um reais) a serem pagos em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e consecutivas, com o vencimento da primeira em 10/01/2019.

3. Ocorre que, em que pese o NOTIFICADO tenha realizado a imissão na posse do imóvel, não foram realizados os pagamentos de diversas parcelas das previstas no contrato, tornando-se inadimplente, razão pela qual a NOTIFICANTE procedeu com a Notificação Extrajudicial do Notificado em 19/11/2021 e em 05/01/2022, objetivando a cobrança das parcelas em atraso, com prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, sob pena de resolução do Contrato.

4. Desta feita, uma vez que até a presente data os débitos em aberto não foram regularizados, conforme notificação extrajudicial anteriormente enviada, notificamos V. As. Para:

a) Dar ciência ao NOTIFICADO que, o contrato encontra-se rescindido por inadimplemento absoluto de obrigação do Notificado, sendo que o imóvel retornará ao estoque da empresa e poderá ser negociado com terceiros no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta;

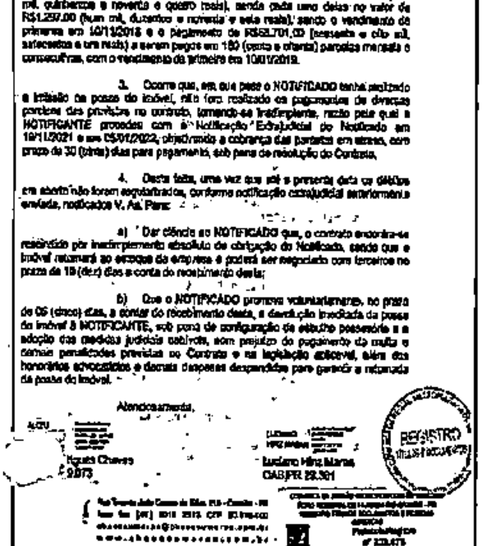
b) Que o NOTIFICADO promova voluntariamente, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, a devolução imediata da posse do imóvel à NOTIFICANTE, sob pena de configuração de esbulho possessório e a adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo do pagamento da multa e demais penalidades previstas no Contrato e na legislação aplicável, além dos honorários advocatícios e demais despesas despendidas para garantir a retomada da posse do imóvel.

Atenciosamente,

Renata Chaves
9.073

Luciano Hinz Maran
OAB/PR 28.381

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2022
Alvaro Rossoni Clivatti – Agente Designado
Por não ter exarado seu ciente, pelo presente o notifico para todos os fins de direito de acordo com a Lei 6766/79. Art. 49 §2º.



ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS QUITANDINHA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

Senhores Estudantes Universitários,

Convocamos todos os estudantes universitários que utilizam o transporte universitário para as cidades de Mafra-SC e Curitiba-PR, para a assembleia geral ordinária que será realizada no dia 19 de janeiro de 2023, às 17:30 horas em 1ª convocação, e em 2ª convocação às 18:00 horas, nas dependências do Salão Multiuso, situada na Rua do Expedicionário, nº 145, Centro, Quitandinha - PR; para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Eleição bienual e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Deliberativo e Fiscal;
II – Ajuste do valor da contribuição anual dos associados;
III – Juntada de documentos de todos que utilizam o transporte universitário;
IV – Assuntos relacionados ao transporte no ano 2023.

Quitandinha, 11 de janeiro de 2023.
Fernanda Zetychi - Presidente da AAEU

Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO –
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4388, de 03 de janeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua XV de Novembro nº 1458 - Centro, licitação na modalidade Concorrência, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS EM CBUQ, COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 1.888,68 METROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL/PR. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacoes@tijucasdosul.pr.gov.br

Tijucas do Sul/PR, em 11 de janeiro de 2023.
Michele Cristina Pereira - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PREFEITURA DE TIJUCAS DO SUL torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de FEVEREIRO do ano de 2023, na rua xv de novembro nº 1458 em Tijucas do sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação de vias em CBUQ	11.080,05 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoe@tijucasdosul.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3629-1210.

Tijucas do Sul/PR, 11 de 01 de 2023.
Michele Cristina Pereira

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 08h00min do dia 26/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 26/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 26/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto – lote), para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TABELA SINAPI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 13h00min do dia 26/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 26/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 13h30min do dia 26/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
REGISTRO DE PREÇOS
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO - POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 08h00min do dia 27/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 27/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 27/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR, DA LINHA RIBEIRÃO GRANDE/PAVÃOZINHO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 13/01/2023 até às 13h00min do dia 27/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 27/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 13h30min do dia 27/01/2023.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais medicos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 16.01/2023. Entrega das propostas: a partir 16/01/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 27/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.
Nathalia Aoana Melenek - Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 16/01/2023. Entrega das propostas: a partir 16/01/2023 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 26/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 09 de janeiro de 2023.
Nathalia Aoana Melenek - Pregoeira Municipal

Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2022
NOVA DATA DE ABERTURA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para as Unidades de Saúde Municipais, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, descrições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas Anexo I e termo de referência. Data de abertura e julgamento das propostas: 26/01/2023, às 09h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 11 de janeiro de 2023.
Weverton Willian Vizentin - Prefeito

Prefeitura Municipal da Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2023– UASG 987657

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação e implantação de equipamentos com manutenção mensal e prestação de serviço para modernização da Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Lapa-PR.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 18/01/2023 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

DATA DA SESSÃO: 30/01/2023 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 14.028.000,00 (catorze milhões, e vinte e oito mil reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 11 de janeiro de 2023.
Bruno Golf Zeve
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 102/2022, o qual tem como objeto o "contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas", e ADJUDICA o objeto em favor das empresa DUPLA ACAO LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.349/0001-93, vencedora do item 01 com valor total de R$ 127.988,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) e ALTA VISTA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, vencedora dos itens 02 ao 15 com valor total de R$ 4.624.688,00 (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, e seiscentos e oitenta e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 885/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de dezembro de 2022.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2023

O Município de Godoy Moreira Torna Público, para conhecimento dos interessados, que em 13/03/2023, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, situada na Rua Campo Mourão 184, Centro, Godoy Moreira, Estado do Paraná, Realizará a Tomada de Preços Nº 1/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra para Execução de Rede de Distribuição de Água e Perfuração do Poço Artesiano através de recursos financeiros do Convênio Nº 915367/2021. Cópias do Edital e seus anexos à disposição no endereço acima, das 08;00 às 17:00 Horas, pelo site www.godoymoreira.pr.gov.br e-mail: licitacao@godoymoreira.pr.gov.br, Informações complementares pelo telefone (43) 3463-1122.

Godoy Moreira-PR, 9 de janeiro de 2023
PRIMIS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, considerando o disposto no Art. 21, da Resolução/CD/FNDE Nº 38/2009, 25/2012, 26/2013, 4/2015 e a Lei Federal nº 11.947/09, convoca Agricultores e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00 h junto ao Setor de Protocolo, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda no período de 2023 com dispensa de licitação.

As referidas documentações poderão ser entregues até 30.01.2023 as 09:00h.

Este edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes endereços: a) Site do município: www.guaraniacu.atende.net (no ícone: Licitações - Chamamento Público); b) Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, no seguinte endereço: Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro - Guaraniaçu - Pr CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162 e-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

Guaraniaçu, 6 de janeiro de 2023.
OSMARIO DE LIMA PORTELA.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

Processo Administrativo nº 01/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL, com entrega de 30 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes, no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor MÁximo da Proposta: R$ 226.884,25 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de 2023). Início da disputa de lances: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 9 de janeiro de 2023
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 194/2022 publicado no Diário Oficial da União, dia 21/12/2022, Seção 3, Pág. 289.

Onde se lê: 13.7.2 - Apresentar a certidão de registro da licitante e do responsável técnico no- CREA/ CAU.

Leia-se: 13.7.2 - Apresentar a certidão de registro da licitante e do responsável técnico no CREA/ CFT/CRT. Alteração: Retificação do item 13.7.2 do edital.

Nova data de abertura: 24/01/2023 às 09h30.

As demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022

Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 25 de janeiro de 2023, através do Portal Comprasnet, PREGAO ELETRONICO, com as seguintes características: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de eletrocardiógrafo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com quantitativos e especificações contidas nesse Termo de Referência. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 10 de janeiro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.comprasgovernamentais.gov.br e demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo .email licitacao1@joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 9 de janeiro de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir:
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0002/2023, objeto: Aquisição de Material de Expediente,

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0005/2023, objeto: Registro de Preços para a eventual prestação de serviço de locação de caçamba com transporte e destinação final de resíduos,

o PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0006/2023, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de construção e materiais para horta comunitária e

o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-0007/2023, objeto: Aquisição de púlpito em acrílico. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br.

Qualquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4119, o 33724403, o 3372-4074 e o 3372-4300 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 9 de janeiro de 2023.
JULIANA GUIMARÃES CORNÉLIO RODRIGUES
Secretária Municipal de Gestão Pública
substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade nº 1, de 5 de Janeiro de 2023.

Chamamento público para a realização de CREDENCIAMENTO PÚBLICO de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar nas escolas e centros de educação infantil da rede pública de ensino do Município, visando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Entrega dos documentos: até as 09:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2023. Abertura dos documentos: as 09:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de fevereiro de 2023, na Diretoria de Licitações - Avenida Rebouças, 200 - Zona 10 - CEP 87030-410 - Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-PMPN

Processo Digital e Administrativo nº 9/2023. Tipo Melhor Técnica.

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, tipo Melhor Técnica, e que a abertura se dará às 09h do dia 27 de fevereiro, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito à Avenida Tapejara, 88, centro, objetivando CONCESSÃO DO DIREITO DE USO de 02 (dois) imóveis pertencentes ao Município de Paraíso do Norte e aqui situados, contendo edificações e voltados para a geração de empregos, nos termos da Lei Complementar (Municipal) nº 44/2021, alterada pela Lei Complementar (Municipal) nº 60/2022, cujos detalhamentos, obrigações e especificações técnicas encontra-se previstas no Edital. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal, durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A cópia do edital, também, poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, no ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.

Paraíso do Norte, 9 de janeiro de 2023.
JOSÉ CARLOS PEREIRA
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Medicamentos.

O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 16 de Janeiro de 2023. Entrega das propostas: a partir de 16/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 26/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 9 de Janeiro de 2023.
NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

Tipo: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais médicos.

O edital completo estará disponível no Site da Prefeitura a partir do dia 16 de Janeiro de 2023. Entrega das propostas: a partir de 16/01/2023 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 27/01/2023 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 9 de Janeiro de 2023.
NATHALIA AOANA MELENEK
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 333/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle externo de qualidade (mensal) em analises clinicas bem como avalição dos resultados recebidos pelo laboratório municipal nas áreas de bioquímica básica- Programa Básico.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Janeiro de 2023 às 08:30H

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 10 de Janeiro durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 9 de Janeiro de 2023.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

AGKVIDA promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PATO BRANCO - PR, 19 DE JANEIRO DE 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PIÊN - PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 26.01.2023 - AS 09:30 HRS.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	APRESENT	Nº REGISTRO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1			ACICLOVIR, 200 MG, COMPRIMIDO					R$ -
2			ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME					R$ -
3			ACIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, COMPRIMIDO					R$ -
4			ACIDO FÓLICO, 5 MG, COMPRIMIDO					R$ -
5			ACIDO VALPROICO, 250 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA					R$ -
6			ACIDO VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE					R$ -
7			ACIDO VALPROICO, 500 MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA					R$ -
8			AGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA					R$ -
9			ALBENDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL					R$ -
10			ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO					R$ -
11			ALENDRONATO DE SODIO, 70 MG, COMPRIMIDO					R$ -
12			AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
13	2000	CPR	AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.5423.0177.008-1	GEOLAB	R$ 0,940	R$ 1.88 0,00
14	25000	CPR	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.0885.004-1	E.M.S	R$ 0,330	R$ 8.250,00
15			AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL					R$ -
16			AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL					R$ -
17	4000	CPS	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA	CX C/15	1.0235.0455.002-5	E.M.S	R$ 0,780	R$ 3.120,00
18			AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50 MG/ML + 12,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL					R$ -
19	3000	CPR	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 500 MG + 125 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0107.0076.050-7	GLAXO	R$ 3,880	R$ 11.640,00
20			AMPICILINA, 500 MG CÁPSULA					R$ -
21			ANLODIPINO BESILATO, 5 MG, COMPRIMIDO					R$ -
22	18000	CPR	ATENOLOL, 50 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.0438.019-6	E.M.S	R$ 0,150	R$ 2.700,00
23			ATROPINA SULFATO, 0,50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
24			AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL					R$ -
25			AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO					R$ -
26			BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR					R$ -
27	100	FRS/AMP	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000 UI, INJETÁVEL	UNIT	1.0370.0100.024-9	TEUTO	R$ 12,310	R$ 1.231,00
28			BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000 UI, INJETÁVEL					R$ -
29			BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000 UI + 300.000 UI, INJETÁVEL					R$ -
30			BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL					R$ -
31			BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO					R$ -
32	80	FRS 120 DOSES	BUDESONIDA, 32 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	UNIT	1.0235.1180.001-5	E.M.S	R$ 15,770	R$ 1.261,60
33	70	FRS 120 DOSES	BUDESONIDA, 64 MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY	UNIT	1.0235.1180.002-3	E.M.S	R$ 27,900	R$ 1.953,00
34			CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO					R$ -
35			CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL					R$ -
36	12000	CPR	CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0370.0472.002-9	TEUTO	R$ 0,370	R$ 4.440,00
37			CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO, COMPRIMIDO					R$ -
38			CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO					R$ -
39	4000	CPR	CARBONATO DE ÉSTIO, 300 MG, COMPRIMIDO	CX C/500	1.1343.0167.004-4	NAPOLABOR	R$ 0,400	R$ 1.600,00
40	7000	CPR	CARVEDILOL, 12,5 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.1073.018-8	E.M.S	R$ 0,700	R$ 4.900,00
41	2000	CPR	CARVEDILOL, 25 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.1073.025-0	E.M.S	R$ 1,480	R$ 2.960,00
42	4000	CPR	CARVEDILOL, 3,125 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.1073.004-8	E.M.S	R$ 0,590	R$ 2.360,00
43	10000	CPR	CARVEDILOL, 6,25 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.1073.013-0	E.M.S	R$ 0,800	R$ 8.000,00
44			CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL					R$ -
45	4000	CPR	CEFALEXINA, 500 MG, COMPRIMIDO	CX C/10	1.0235.1156.017-0	E.M.S	R$ 1,300	R$ 5.200,00
46			CETOCONAZOL, 2%, XAMPU					R$ -
47			CETOPROFENO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
48	17000	CPR	CINARIZINA, 25 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.2350.0143.002-1	RANBAXY	R$ 0,280	R$ 4.760,00
49			CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO					R$ -
50			CLARITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO					R$ -
51			CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS					R$ -
52			CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
53			CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC					R$ -
54			CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC					R$ -
55			CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC					R$ -
56			CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO					R$ -
57			CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO					R$ -
58			DEXAMETASONA, 0,1%, CREME					R$ -
59			DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
60			DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE					R$ -
61			DIAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO					R$ -
62			DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
63			DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
64	33000	CPR	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO	CX C/20	1.0571.0120.001-2	BELFAR	R$ 0,100	R$ 3.300,00
65			DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO					R$ -
66			DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
67	30000	CPR	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO	CX C/100	1.0235.0533.005-9	E.M.S	R$ 0,260	R$ 7.800,00
68			DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$ -
69	400	FRS 10 ML	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	CX C/100	1.1085.0030.002-7	FARMACE	R$ 1,640	R$ 656,00

AGKVIDA promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

70	10000	CPR	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.5423.0285.004-2	GEOLAB	R$	0,410	R$	4.100,00
71			ENALAPRIL MALEATO, 10 MG, COMPRIMIDO						R$	-
72			ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO						R$	-
73			ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO						R$	-
74			EPINEFRINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
75			ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG, COMPRIMIDO						R$	-
76	200	AMPOLA 1 ML	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/100	1.1343.0125.002-9	HIPOLABOR	R$	1,330	R$	266,00
77	200	AMPOLA 5 ML	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4 MG + 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	CX C/100	1.1343.0121.003-5	HIPOLABOR	R$	3,000	R$	600,00
78	1000	CPR	ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0583.0285.007-1	GERMED	R$	0,930	R$	930,00
79	10000	CPR	ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.0632.001-9	E.M.S	R$	0,470	R$	4.700,00
80			EXTRATO MEDICINAL GLYCINE MAX (L.) MERRIL (ISOFLAVONAS DE SOJA) 150 MG, CÁPSULA						R$	-
81			EXTRATO MEDICINAL GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,3 ML/ML, XAROPE						R$	-
82	2000	CPR	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO	CX C/500	1.1343.0191.003-8	HIPOLABOR	R$	0,220	R$	440,00
83			FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
84	3200	CPR	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0370.0640.007-2	TELITO	R$	0,320	R$	1.024,00
85			FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
86			FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS						R$	-
87			FENOTEROL BROMIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL						R$	-
88			FINASTERIDA, 5 MG, COMPRIMIDO						R$	-
89			FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA						R$	-
90			FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA						R$	-
91			FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
92	18000	CPR	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO	CX C/500	1.3423.0029.002-0	GEOLAB	R$	0,200	R$	3.600,00
93			GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO						R$	-
94			GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
95			GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC						R$	-
96			HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO						R$	-
97			HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS						R$	-
98			HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO						R$	-
99			HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
100			HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
101			HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO						R$	-
102			HIDROCORTISONA, 100 MG, INJETÁVEL						R$	-
103			HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL						R$	-
104			IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL						R$	-
105	25000	CPR	IBUPROFENO, 600 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.1819.0061.001-6	NOVA QUIMICA	R$	0,290	R$	7.250,00
106	2000	CPR	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO	CX C/200	1.0298.0033.013-8	CRISTÁLIA	R$	0,440	R$	3.080,00
107			IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO						R$	-
108			ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO						R$	-
109			ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG, COMPRIMIDO						R$	-
110			ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA						R$	-
111			IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO						R$	-
112	50	FRASCO 320 ML	LACTULOSE, 667 MG/ML, XAROPE						R$	-
113			LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO						R$	-
114	2500	CPR	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO	CX C/300	1.1343.0194.002-5	HIPOLABOR	R$	0,680	R$	1.700,00
115			LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO						R$	-
116	9000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA, 300 MCG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0089.0392.010-8	MERCK	R$	0,190	R$	1.710,00
117	17000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0089.0392.001-9	MERCK	R$	0,200	R$	3.400,00
118	19000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0089.0392.004-3	MERCK	R$	0,220	R$	4.180,00
119			LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELEIA						R$	-
120			LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL						R$	-
121			LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE						R$	-
122			LORATADINA, 10 MG, COMPRIMIDO						R$	-
123	100000	CPR	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.0810.054-7	E.M.S	R$	0,080	R$	8.000,00
124			METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO						R$	-
125			METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO						R$	-
126	6500	CPR	METILDOPA, 250 MG, COMPRIMIDO	CX C/30	1.0235.0564.002-8	E.M.S	R$	0,760	R$	4.940,00
127			METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO						R$	-
128			METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL						R$	-
129			METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
130			METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA						R$	-
131	3000	CPR	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CX C/30	1.5843.0039.009-1	BIOLAB	R$	1,020	R$	3.060,00
132			METRONIDAZOL, 100 MG/G, GEL VAGINAL, COM APLICADORES						R$	-
133			METRONIDAZOL, 250 MG, COMPRIMIDO						R$	-
134			MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL						R$	-
135			NIMESULIDA, 100 MG, COMPRIMIDO						R$	-
136			NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL						R$	-
137			NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL						R$	-
138			NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA						R$	-
139	28000	CPS	OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA	CX C/500	1.1343.0373.010-1	HIPOLABOR	R$	0,100	R$	2.800,00
140	500	CPR	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO	CX C/10	1.1637.0246.001-8	BLAU	R$	2,230	R$	1.115,00
141			PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL						R$	-
142			PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO						R$	-
143			PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO						R$	-
144			PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO						R$	-
145			PETROLATO, LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL), LAXATIVO, ORAL						R$	-
146			POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO						R$	-
147			POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B, DEXPANTENOL 3 MG, NICOTINAMIDA 20 MG, PIRIDOXINA 2 MG, RIBOFLAVINA 3 MG, TIAMINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL						R$	-
148			PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL						R$	-

AGKVIDA promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

149	2009	CPR	PREDNISONA, 20 MG, COMPRIMIDO	CX C/500	1.0714.0237.008-7	HIPOLABOR	R$ 0,650	R$	4.550,00
150			PREDNISONA, 5 MG, COMPRIMIDO					R$	-
151			PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL					R$	-
152			PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG, COMPRIMIDO					R$	-
153			RETINOL, ASSOCIADO COM COLECALCIFEROL 50.000 UI + 10.000 UI/ML SOLUÇÃO ORAL – GOTAS					R$	-
154			SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL					R$	-
155			SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, AEROSSOL ORAL					R$	-
156			SINVASTATINA, 20 MG, COMPRIMIDO					R$	-
157			SINVASTATINA, 40 MG, COMPRIMIDO					R$	-
158			SULFADIAZINA DE PRATA, 1%, CREME					R$	-
159			SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40 MG + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL					R$	-
160			SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG					R$	-
161			SULFATO FERROSO, 25 G/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS					R$	-
162			SULFATO FERROSO, 40 MG DE FERRO II					R$	-
163			TOBRAMICINA 0,3% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL					R$	-
164			VARFARINA SÓDICA, 5 MG, COMPRIMIDO					R$	-
165			VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG, COMPRIMIDO					R$	-

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA	R$	132.196,60

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL – AG. 0495-2 – C/C 18547-7.
PRODUTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DE SUA VALIDADE TOTAL.
O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.
DECLARA QUE NOS VALORES APRESENTADOS NESTA PROPOSTA, JÁ ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS PARA O CUMPRIMENTO DO EDITAL E QUE OS PRODUTOS OFERECIDOS ATENDEM TODAS AS SOLICITAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL.

1. A EMPRESA VENCEDORA É RESPONSÁVEL PELA QUALIDADE E INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE E, INCLUSIVE, PELO SEU TRANSPORTE. CONSTATADO QUALQUER PROBLEMA, CABE À CONTRATADA EFETUAR A TROCA DO PRODUTO NOS TERMOS DO EDITAL E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
2. O PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO PARA O OBJETO ENCONTRA-SE COM A CARGA TRIBUTÁRIA COMPLETA. NAS OPERAÇÕES PREVISTAS COM O BENEFÍCIO DO ICMS, NA PROPOSTA DE PREÇO, O VALOR NÃO PODE SER MAIOR DO QUE O MÁXIMO UNITÁRIO ESTIMADO PARA O ITEM, INDEPENDENTEMENTE DE TRATAR-SE DE "OPERAÇÃO INTERNA", CONFORME ESTABELECE O CONVÊNIO ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
3. AS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO DISPOSTO NO CONVÊNIO ICMS 26/2003 - CONFAZ DEVERÃO, DE FORMA EXPRESSA E OBRIGATORIAMENTE, INDICAR EM SUA PROPOSTA O PREÇO ONERADO E O PREÇO DESONERADO (O QUAL DEVE SER IGUAL OU MENOR AO PREÇO DO ARREMATANTE), DISCRIMINANDO O PERCENTUAL DE DESCONTO RELACIONADO À ISENÇÃO FISCAL.
4. PARA O LICITANTE ABRANGIDO PELO BENEFÍCIO DE QUE TRATA O ITEM 4 E QUE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO COM O PREÇO DESONERADO DO ICMS (PREÇO LÍQUIDO), A SOMA DO PREÇO PROPOSTO (PREÇO LÍQUIDO) COM O VALOR DO RESPECTIVO IMPOSTO NÃO PODE ULTRAPASSAR O VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
5. O ARREMATANTE ATESTA O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Assinado de forma digital por ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
Dados: 2023.01.23 11:21:16 -03'00'

A G. KIENEN & CIA. LTDA.
CNPJ 82.225.947/0001-65
Ademir Geraldo Kienen
RG 10.167.901-2 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
697a7842809fd558ce9465d929a346874e32ea154c38d7ba07b897e285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain
0xce9f786597b8697d7e8e2cb88668e698b4371a4e2eaeb8429ff416c9c390909e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, pareihos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
697a7842809fd558ce9465d929a346874e32ea154c3Bd7ba07b897e285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain
0xce9f786597b8697d7e8e2cb8B566e698b4371e4e2eaeb8429ff416c9c390909a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 41202357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
697a7842809fd558ce9465d929a346874a32ea154c38d7ba07b897a285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain
0xce9f786597b8697d7e8e2cb86666e698b4371e4e2eaeb8429ff418c9c390909e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
687a7842809fd568ce9465d929a346674e32ea154c38d7ba07b897a285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain
0xce9f766597b6897d7e8e2cb88666e698b4371e4e2eaeb8429ff416c9c390909c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

.5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:08:02 que o documento de hash (SHA-256) 697a7842809fd558ce9465d929a346874a32ea154c38d7ba07b897a285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain 0xce9f786597b8697d7e8e2cb38666e698b4371e4e2eaeb8429ff416c9c390909c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício sócial, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
697a7842609fd558ce9485d929a348874e32ea154c36d7ba07b897a285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain
0xce9f786597b8897d7e8e2cb88668e696b4371e4e2eaeb8429ff416c9c390909c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256) 697a7842609fd558ce9465d929a346874e32aa164c38d7ba07b897e285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain 0xce9f786597b8697d7e8e2cb88656e699b4371e4e2eaeb8429ff416c9e390809c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2.018.

1º OFÍCIO

ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
OAB/PR 62.406

Avellino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256) 697a7842809fd558ca9465d929a346874e32ea154c38d7ba07b897a285203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain 0xce9f786597b8897d7e6e2cb88668e698b4371e4e2eaeb8429ff416c9c390909c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104186)

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (46) 3028-3455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____da verdade.
PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:OU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxdem
Consulte em: www.funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/01/2023 10:09:02 que o documento de hash (SHA-256)
697a7842809fd558ce9485d929a346874a32ea154c38d7ba07b897a265203050 foi validado em 04/01/2023 10:07:24 através da transação blockchain
0xce9f786597b8897d7e8e2cb88668e895b4371e4e2eaab8429ff416c9c3909d9c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104196)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **697a7842809fd558ce9465d929a346874e32ea154c38d7ba07b897a285203050** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104196** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social - 6ª Alteração - Consolidado"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social - 6ª Alteração - Consolidado"**, faz prova de que em **04/01/2023 10:06:20**, o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/01/2023 10:08:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xce9f786597b8897d7e8e2cb88666e698b4371e4e2eaeb8429ff416c9c390909c.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.225.947/0001-65 MATRIZ		09/07/1990

NOME EMPRESARIAL
A G KIENEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGKVIDA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-4-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	87	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-350	FRARON	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR	(46) 3224-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **15:31:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

276

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.225.947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012001245100268977

Informação obtida em 23/01/2023 08:49:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.225.947/0001-65
Certidão nº: 43270544/2022
Expedição: 05/12/2022, às 08:55:26
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:46 do dia 05/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2023.
Código de controle da certidão: **B296.BEA2.6EBA.B1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028720507-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 82225947000165
NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA
CNPJ/CPF..: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO..: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON
CEP.....: 85503350
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 05/12/2022.
Válida até: 05/03/2023.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 0124564
Código de autenticidade da certidão: 64236107064236

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 05 de Dezembro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu Sócio/Administrador, o Sr. Ademir Geraldo Kienen, portador do documento de identidade RG nº 10.167.901-2, DECLARA:

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente

Pato Branco, 23 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: ADEMIR GERALDO KIENEN:32937466915
O tempo: 23-01-2023 11:22:44

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
BAIRRO FRARON - CEP 85503-350
PATO BRANCO - PR

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
ADEMIR GERALDO KIENEN
Representante Legal
RG 10.167.901-2 SSP PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A G KIENEN & CIA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2213845263
NIRE (Sede) 41202357833	**CNPJ** 82.225.947/0001-65	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/1990	**Início de Atividade** 10/07/1990

Endereço Completo
Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87, FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-350

Objeto Social
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação. (46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	685.939.109-04	R$ 23.311,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	R$ 176.689,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADEMIR GERALDO KIENEN	329.374.669-15	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 27/09/2022	**Número** 20226678423	**Ato/eventos** 318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41900953202
Endereço Completo
AVENIDA BRASIL, Nº 442 , CENTRO, Pato Branco, PR, CEP: 85501080
CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2022, às 15:49:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OFC9QGEG.**

PRC2213845263

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
F932e.kjq9Y.jmWsl-enxcL.I3xWX

PATO BRANCO/PR, 03 de Janeiro de 2023

Certificação

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

F932ekjq9YjmWslenxoLI3xWX

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

DISTRIBUIDOR

Responsável

DIRSO ANTONIO VERONESE

Endereço

RUA MARIA BUENO, Nº 284 - TREVO A GUARANY

Cidade/UF

PATO BRANCO / PR

Telefone

4632242414

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Certidão Negativa de Distribuição

Data de Geração

04/01/2023 13:10:15

Protocolo

20230104004131015033

Número CPF/CNPJ

622*****

Valor Total

R$ 34,69

Voltar Imprimir

© 2022 - FUNARPEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FUNARPEN
F932e.kjq9Y.jmHsl-eny74.l3xWr

PATO BRANCO/PR, 03 de Janeiro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

F932ekjq9YjmHsleny7413xWr

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

DISTRIBUIDOR

Responsável

DIRSO ANTONIO VERONESE

Endereço

RUA MARIA BUENO, Nº 284 - TREVO A GUARANY

Cidade/UF

PATO BRANCO / PR

Telefone

4632242414

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Certidão Negativa de Distribuição

Data de Geração

04/01/2023 13:10:58

Protocolo

20230104004131068100

Número CPF/CNPJ

822*****

Valor Total

R$ 34,89

Voltar Imprimir

© 2022 - FUNARPEN

Cirenor
Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron em Pato Branco – PR faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, como também medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Sananduva, 07 de junho de 2022.

15344304/0001-43
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO NORDESTE
RUA 14 DE JULHO, 458
CENTRO - CEP 99840-000
SANANDUVA - RS

Debora Rahmeier
Diretora de Programas e Projetos - CIRENOR

Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR
Rua 14 de Julho , 458 - Centro - 99840-000 - Sananduva - RS
Fone 54 3343-3668 - e-mail: cirenor@hotmail.com

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/452107082273569073 32
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 452107082273569073 32-1 Data: 07/06/2022 15:36:55 Valor Total do Ato: R$ 5,02 Selo Digital Tipo Normal C: ANC36303-38AY
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular
TJPB
CNS: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 7 de junho de 2022 15:55:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2022 09:02:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210706227356907332-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdde876c325293ef497ab69238ea7f43ed70af652b4a632e0a5bf88ab144e05e5b571b543ee43c1d412916a74f07d9a9b752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 860 UMUARAMA – PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua Benjamen Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano-excepcionais, medicamentos de uso humano-especiais, como também medicamentos de uso humano-genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nosso registro inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Umuarama, 27 de junho de 2022.

José Luiz Barroso Vieira
Chefe Departamento de Compras
CISA/AMERIOS 12.ª R.S.

JOSÉ LUIZ BARROSO VIEIRA
Chefe Departamento de Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 27 de junho de 2022 11:41:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45212706226484576984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45212706226484576984-1
Data: 27/06/2022 11:32:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02.
Selo Digital Tipo Normal C: AND92796-3SO3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2022 13:41:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10° e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 45212706226484576984-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e6e3e3df5acf150892b3f46e9a6dec4d3c21b72b4ad306ddf1a35af97945ed19aa752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE

PATO BRANCO

Secretaria de Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **A. G. KIENEN CIA LTDA EPP**

C.N.P.J.: **82.225.947/0001-65** ÁREA CONSTRUIDA: ***800 m2***

ENDEREÇO: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87**

BAIRRO: **FRARON**

RAMO DE ATIVIDADE: **COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE**

C.N.A.E.:

PRINCIPAL: 532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)

SECUNDÁRIO: 200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

SECUNDÁRIO: 300202 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

SECUNDÁRIO: 532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

SECUNDÁRIO: 532295 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

SECUNDÁRIO: 532483 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

RESPONSAVEL TÉCNICO: **LUIS FERNANDO PARISE**

DATA DE VISTORIA: **31/05/2022** Nº REG CONSELHO: **24322 / CRF / PR**

DATA DE VENCIMENTO: **31/05/2023** Nº DE LICENÇA: **1573**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Sáude do Paraná)

Luciana V. Venturin
Farmacêutica
CRF 21473
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos
Chefe da Vigilância Sanitária
Port. 616/2014
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

291

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 08:25:50 que o documento de hash (SHA-256) 1348d66e6df0c488ca87317818e6adc48ee6a28a474a6ed45f668fbe32260fe8 foi validado em 08/09/2022 08:22:03 através da transação blockchain 0x33108e68f76cf7da5ebbcd73aaa0bd80e5c0e2869147b0b072365965f54acad8a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 92097)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFIÇA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Licença de Uso** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1348d46e0da0d488ca67317818e9adc48ee6a28a474c6cd45f668fbe32260fe8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82097** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Sanitário 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Sanitário 2023"**, faz prova de que em **08/09/2022 08:22:56,** o responsável **A G Kienen & Cia Ltda (82.225.947/0001-65)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de A G Kienen & Cia Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 08:24:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x33108e6876c17de5ebbcd73aae0bd80e5c0ef2659147b0b0729959b54aacad9a.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11460	31/03/2027	7479F04BF1A56CDA275E381ED8A3DBEF

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
A G KIENEN & CIA LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEDIC AGKVIDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87	82.225.947/0001-65

LOCALIDADE	CIDADE - UF
FRARON	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24322	LUIS FERNANDO PARISE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27259	DANIELLI DE LARA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Junho de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sítio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CRF-PR

Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

LUIS FERNANDO PARISE

Nacionalidade Brasileira, CPF - 064.803.589-10 e RG 94252490 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 24322; tendo efetuado sua inscrição em 30/03/2012.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 11 de Janeiro de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 2EB1-1932-F127-34CC

160 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Suplemento Nº 38, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05596.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 13.928.215/0001-19
PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS: UXXLH4XH734W (8.09291.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS: K172IML3YY23 (8.01349.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01 LOT. NOVA CHAC. ICARAIMA - BRCAO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 17.905.650/0001-89
PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 82

RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Házel Cosméticos LTDA
ENDEREÇO: rua soldado raimundo xavier, 339
BAIRRO: jardim bothânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 10.766.816/0001-84
PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA 1015
BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.281.401/0001-83
PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B
BAIRRO: centro CEP: 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC
CNPJ: 09.345.651/0001-98
PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS: KM78534M6834 (8.10355.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDEZ FERRAZ, Nº 1881
BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 47.446.133/0001-50
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações; observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP
ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalçoquio, 4255 ARMAZÉM A SALA 29D
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 24.604.135/0003-96
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02
BAIRRO: MORRO DA GLORIA CEP: 59980000 - CRUZEIRO DO SUL/AC
CNPJ: 04.015.438/0001-02
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450
BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP: 83025580 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 05.417.144/0001-61
PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº 3426
BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 25.528.763/0001-30
PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.17302.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO
BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.179.039/0001-20
PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A
ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155
BAIRRO: Pascoal Ramos CEP: 7809800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 95.591.723/0152-21
PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lot.: 08, Galpão 02
BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05
BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.002.459/0003-06
PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações; observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05
BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 04.857.869/0002-99
PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 103
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.165.642/0001-52
PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica pinheiro ltda
ENDEREÇO: AV MARCOS DE FREITAS COSTA, 1833
BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 65.237.851/0001-06
PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07953.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 82 (-TERREO)
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: "QUICK" DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11705.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5
BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE
CNPJ: 52.548.435/0184-69
PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAQUI TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.582329/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.225264
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.263.778/0001-00
PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17039.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: ROD BR 232, SN - KM 136
BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 - CARUARU/PE
CNPJ: 08.939.548/0001-03
PROCESSO: 25351.717803/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 - RUA 6 - A6
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 74.232.034/0005-71
PROCESSO: 25351.681064/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17 e artigo 15 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 - CARAPICUIBA/SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.714256/2017-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-364 Nº07661 LOJA 01
BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 00.735.882/0001-33
PROCESSO: 25351.722155/2017-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI -ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 20.664.198/0001-15
PROCESSO: 25351.717824/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.937.091/0001-42
PROCESSO: 25351.714284/2017-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagiman Transportes e Logista Eireli EPP
ENDEREÇO: Praça da República, 87 4º andar Sala 45
BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP
CNPJ: 18.536.667/0001-79
PROCESSO: 25351.719693/2017-13
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITUIUTABA LTDA
ENDEREÇO: AV TRINTA E UM,1971
BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 - ITUIUTABA/MG
CNPJ: 21.311.444/0007-03
PROCESSO: 25351.722153/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda. ME
ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, 4500, Salas 1122/1123
BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 28.215.470/0001-91
PROCESSO: 25351.720138/2017-26
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ypiranga transportes pesados ltda
ENDEREÇO: rod. darly santos, 2121
BAIRRO: viva velha CEP: 29104491 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 01.458.429/0001-90
PROCESSO: 25351.696324/2017-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600161

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89053300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36
PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 23.757.772/0001-59
PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A.
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.330.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANDELORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81
PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08
PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56
PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14
PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAK INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120080 - CANOAS/RS
CNPJ: 05.143.743/0001-34
PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94 - CASA 1
BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44
PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49, LOTE 08, GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00
PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26
PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHECK, S/N BR 423 - GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 16.234.457/0001-26
PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUIMICA EIRELI ME
ENDEREÇO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01
PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

TOTAL DE EMPRESAS : 80

RESOLUÇÃO-RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003 - SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52
PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS 807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57
PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17
PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70
PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012018022600156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME
ENDEREÇO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 11.651.386/0001-18
PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.748.114/0001-40
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.296.144/0001-49
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUIMETAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 85
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 - SERRA/ES
CNPJ: 28.162.774/0001-38
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.00828.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172
BAIRRO: VILA ROSA MINELIA CEP: 07034050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 22.068.441/0001-68
PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135; ; KM 6 GALPAO 21
BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.485.055/0001-88
PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AFFESJ TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO 200 LOTE 0010/0011 QUADRA J GALPAO A
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 12.462.071/0001-95
PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZÉM B
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 00.160.015/0001-17
PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.446.240/0001-57
PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 23.823.245/0001-14
PROCESSO: 25351.020024/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE
CNPJ: 15.161.670/0001-67
PROCESSO: 25351.426523/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JAÇANÃ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05
PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO
BAIRRO: FRARON CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.733.589/0001-86
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14152.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

JULLI REBONATTO:04253326919
Assinado de forma digital por JULLI REBONATTO:04253326919 Dados: 2022.02.21 15:57:25 -03'00'

Julli Rebonatto

Chefe de Tributação e Fiscalização

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45210507226881105849

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45210507226881105849-1
Data: 05/07/2022 10:36:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANE85680-TB4O

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 12:17:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2022 13:22:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210507226881105849-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd644d74b62dc0b7faa4848c7eb585f21f4093f9d294073a92ef82fcefa53a735abd752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

301

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/certidaoweb

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
11460	31/03/2027	7479F04BF1A56CDA275E381ED8A3DBEF

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
A G KIENEN & CIA LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEDIC AGKVIDA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87	82.225.947/0001-65

LOCALIDADE	CIDADE - UF
FRARON	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	24322	LUIS FERNANDO PARISE	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	27259	DANIELLI DE LARA	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Junho de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando, e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉM FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A. G. KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua Benjamen Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron na cidade de Pato Branco – PR, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano-excepcionais, medicamentos de uso humano-especiais, como também medicamentos de uso humano-genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nosso registro inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até a presente data.

Umuarama, 27 de junho de 2022.

José Luiz Barroso Vieira
Chefe Departamento de Compras
CISA/AMERIOS 12.ª R.S.

JOSÉ LUIZ BARROSO VIEIRA
Chefe Departamento de Compras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 27 de junho de 2022 11:41:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/45212706226484576984

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 45212706226484576984-1
Data: 27/06/2022 11:32:48
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND92798-3SO3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereco https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A G KIENEN & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2022 13:41:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45212706226484576984-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bcb7391ce16d0861f37dba4a9009f09e6e3e3df5acf150892b3f46e9a6dec4d3c21b72b4ad306ddf1a35af97945ed19aa752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DIMASTER®
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

774 - MUNICIPIO DE PIEN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
LIRIO-DO-AMAZONAS, 373, CENTRO
PIEN - PR - 83860000
CNPJ 76.002.666/0001-40

...ENS GANHOS **Nº 3243**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26/01/2023 09:29:00 | DATA DE ABERTURA: 26/01/2023 09:30:00 | LANCES: 26/01/2023 09:30:00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
Rod SC-480, SN, MARECHAL BORMANN, CEP 89816116, Chapecó-SC
CNPJ 02.520.829/0003-02

11. Itens e Preços

Item	Produto / Princípio Ativo	Emb. Pri.	Emb. Sec.	Quant.	Un.	Tipo	Nome Com.	Nro. Registro	Marca	Vlr. Max. Município	Vlr. Unit. Proposta Demonstrativo C/ICMS Demonstrativo S/ICMS	Vlr. Total Proposta Vlr. Total C/ICMS Vlr. Total S/ICMS
16	AMOXICILINA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL [APRESENTAÇÃO] FRASCO 60 ML -UNIDADE: FRASCO 60 ML - [CÓDIGO BR] BR0271111 |	FR C/ 60ML	CX C/ 50	300	FR	GENÉRICO	GENERICO	1256801560024 Val. 30/05/2028	PRATI DONADUZZI	6,7670	**6,700** *6,7000* *5,4940*	2.010,00 *2.010,00* *1.648,20*
	| Cód. GGREM: 528528612133111 | Cód. CATMAT: BR0271111 | Cód. Alfandegário(NCM): 30041012 | Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: FRASCO VIDRO AMBAR | Concentração: 50MG/ML | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 60ML | Forma Farmacêutica/Apresentação: PO PARA SUSPENSAO ORAL | Cód. GTIN: 7898148298907 |										*Alíq. ICMS Interna: 18 %* *Alíq. ICMS Venda: 18.0 %*	
17	AMOXICILINA, 500 MG CÁPSULA [APRESENTAÇÃO] CÁPSULA -UNIDADE: CÁPSULA - [CÓDIGO BR] BR0271089 |	BL C/ 21	CX C/ 840	4.000	CS	GENÉRICO	GENERICO	1256801470068 Val. 30/08/2028	PRATI DONADUZZI	0,7800	**0,290** *0,2900* *0,2378*	1.160,00 *1.160,00* *951,20*
	| Cód. GGREM: 528528618115113 | Cód. CATMAT: BR0271089 | Cód. Alfandegário(NCM): 30041012 | Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE | Concentração: 500MG | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 500MG | Forma Farmacêutica/Apresentação: CAPSULA DURA | Cód. GTIN: 7898148298945 |										*Alíq. ICMS Interna: 18 %* *Alíq. ICMS Venda: 18.0 %*	
26	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR C/200DOSE [APRESENTAÇÃO] FRASCO 200 DOSES -UNIDADE: FRASCO 200 DOSES - [CÓDIGO BR] BR0267581 | *Item desonerado de ICMS de acordo com o Convênio 87/02 e alterações.	FR S	CX C/ 1	60	FR	GENÉRICO	GENERICO	1101302770011 Val. 31/10/2025	GLENMARK	25,3142	**24,030** *29,3049* *24,0300*	1.441,80 *1.758,30* *1.441,80*
	| Cód. GGREM: 521916120019406 | Cód. CATMAT: BR0346586 | Cód. Alfandegário(NCM): 30043290 | Fabricante: GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ 44.363.661/0001-57) | País Origem: INDIA | Acondicionamento: TUBO DE ALUMINIO PRESSURIZADO | Concentração: 250MCG/DOSE | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 25MCG/DOSE | Forma Farmacêutica/Apresentação: SOLUÇÃO COM PROPONENTE | Cód. GTIN: 7897473207103 |										*Alíq. ICMS Interna: 18 %* *Alíq. ICMS Venda: 0.0 %*	

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.01.26 17:51:45 -03'00'

DIMASTER®
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

774 - MUNICIPIO DE PIEN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
LIRIO-DO-AMAZONAS, 373, CENTRO
PIEN - PR - 83860000
CNPJ 76.002.666/0001-40

ITENS GANHOS

Nº 3243

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26/01/2023 09:29:00 | DATA DE ABERTURA: 26/01/2023 09:30:00 | LANCES: 26/01/2023 09:30:00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
Rod SC-480, SN, MARECHAL BORMANN, CEP 89816116, Chapecó-SC
CNPJ 02.520.829/0003-02

11. Itens e Preços

Item	Produto / Princípio Ativo	Emb. Pri.	Emb. Sec.	Quant.	Un.	Tipo	Nome Com.	Nro. Registro	Marca	Vlr. Max. Município	Vlr. Unit. Proposta Demonstrativo C/ICMS Demonstrativo S/ICMS	Vlr. Total Proposta Vlr. Total C/ICMS Vlr. Total S/ICMS
49	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO [APRESENTAÇÃO] COMPRIMIDO -UNIDADE: COMPRIMIDO - [CÓDIGO BR] BR0267632 | *Item desonerado de ICMS de acordo com o Convênio 87/02 e alterações.	BL C/ 15	CX C/ 300	2.200	CP	GENÉRICO	GENERICO	1256801500099 Val. 30/06/2027	PRATI DONADUZZI	0,9197	**0,245** *0,2988* *0,2450* *Aliq. ICMS Interna: 18 %* *Aliq. ICMS Venda: 0.0 %*	539,00 *657,36* *539,00*
	| Cód. GGREM: 528526008115113 | Cód. CATMAT: BR0267632 | Cód. Alfandegário(NCM): 30049069 | Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE | Concentração: 500MG | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 500MG | Forma Farmacêutica/Apresentação: COMPRIMIDO REVESTIDO | Cód. GTIN: 7898148292004 |											
60	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, XAROPE [APRESENTAÇÃO] FRASCO 100 ML -UNIDADE: FRASCO 100 ML - [CÓDIGO BR] BR0298454 |	FR C/ 100ML	CX C/ 50	500	FR	GENÉRICO	GENERICO	1134301110065 Val. 30/04/2029	HIPOLABOR	2,7589	**2,500** *2,5000* *2,0500* *Aliq. ICMS Interna: 18 %* *Aliq. ICMS Venda: 18.0 %*	1.250,00 *1.250,00* *1.025,00*
	| Cód. GGREM: 511609605132119 | Cód. Alfandegário(NCM): 30049099 | Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 19.570.720/0001-10) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO AMBAR | Concentração: 0,4 MG/100ML | Teor: 95 A 100% | Forma Farmacêutica/Apresentação: XAROPE | Cód. GTIN: 7898470680937 |											
67	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG, COMPRIMIDO [APRESENTAÇÃO] COMPRIMIDO -UNIDADE: COMPRIMIDO - [CÓDIGO BR] BR0267203 |	BL C/ 10	CX C/ 500	30.000	CP	GENÉRICO	GENERICO	1256800410029 Val. 30/01/2027	PRATI DONADUZZI	0,2071	**0,150** *0,1500* *0,1230* *Aliq. ICMS Interna: 18 %* *Aliq. ICMS Venda: 18.0 %*	4.500,00 *4.500,00* *3.690,00*
	| Cód. GGREM: 528502502111126 | Cód. CATMAT: BR0267203 | Cód. Alfandegário(NCM): 30049069 | Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (CNPJ 73.856.593/0001-66) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE | Concentração: 500MG | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 500MG | Forma Farmacêutica/Apresentação: COMPRIMIDO SIMPLES | Cód. GTIN: 7898148294121 |											

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.01.26 17:51:55 -03'00'

205

Chapecó, 26/01/2023

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
Rod SC-480, SN, MARECHAL BORMANN, CEP 89816116, Chapecó-SC
CNPJ 02.520.829/0003-02

11. Itens e Preços

Item	Produto / Princípio Ativo	Emb. Pri.	Emb. Sec.	Quant.	Un.	Tipo	Nome Com.	Nro. Registro	Marca	Vlr. Max. Município	Vlr. Unit. Proposta Demonstrativo C/ICMS Demonstrativo S/ICMS	Vlr. Total Proposta Vlr. Total C/ICMS Vlr. Total S/ICMS
81	EXTRATO MEDICINAL, GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.), 0,1 ML/ML, XAROPE [APRESENTAÇÃO] FRASCO 100 ML -UNIDADE: FRASCO 100 ML - [CÓDIGO BR] BR0397280 |	FR C/ 100ML	CX C/ 50	300	FR	SIMILAR	XAROPE DE	1384100320142 Val. 30/04/2026	NATULAB	3,9918	2,930 *2,9300* *2,4026* *Aliq. ICMS Interna: 18 %* *Aliq. ICMS Venda: 18.0 %*	879,00 *879,00* *720,78*
	| Cód. CATMAT: BR0433940 | Cód. Alfandegário(NCM): 30049099 | Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO AMBAR | Concentração: 35MG/ML | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 100ML | Forma Farmacêutica/Apresentação: XAROPE | Cód. GTIN: 7899470802992 |											
92	FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO [APRESENTAÇÃO] COMPRIMIDO -UNIDADE: COMPRIMIDO - [CÓDIGO BR] BR0267663 |	BL C/ 20	CX C/ 500	18.000	CP	GENÉRICO	GENERICO	1134301530031 Val. 28/02/2028	HIPOLABOR	0,2058	0,050 *0,0500* *0,0410* *Aliq. ICMS Interna: 18 %* *Aliq. ICMS Venda: 18.0 %*	900,00 *900,00* *738,00*
	| Cód. GGREM: 511609203115112 | Cód. CATMAT: BR0267663 | Cód. Alfandegário(NCM): 30049076 | Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA (CNPJ 19.570.720/0001-10) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR | Concentração: 40MG | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 40MG | Forma Farmacêutica/Apresentação: COMPRIMIDO SIMPLES | Cód. GTIN: 7898123902548 |											
141	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL [APRESENTAÇÃO] FRASCO 10 ML -UNIDADE: FRASCO 10 ML - [CÓDIGO BR] BR0267777 |	FR C/ 10 ML	CX C/ 200	400	FR	SIMILAR	TYLEMAX	1384100030055 Val. 30/07/2027	NATULAB	1,5450	1,545 *1,5450* *1,2669* *Aliq. ICMS Interna: 18 %* *Aliq. ICMS Venda: 18.0 %*	618,00 *618,00* *506,76*
	| Cód. GGREM: 540412100005503 | Cód. CATMAT: BR0267777 | Cód. Alfandegário(NCM): 30049045 | Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A (CNPJ 02.456.955/0001-63) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR | Concentração: 200MG/ML | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 10ML | Forma Farmacêutica/Apresentação: SOLUCAO ORAL | Cód. GTIN: 7898133131233 |											

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.01.26 17:52:05 -03'00'

306

DIMASTER®
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

774 - MUNICIPIO DE PIEN
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN
LIRIO-DO-AMAZONAS, 373, CENTRO
PIEN - PR - 83660000
CNPJ 76.002.666/0001-40

ITENS GANHOS **Nº 3243**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 26/01/2023 09:29:00 | DATA DE ABERTURA: 26/01/2023 09:30:00 | LANCES: 26/01/2023 09:30:00

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA
Rod SC-480, SN, MARECHAL BORMANN, CEP 89816116, Chapecó-SC
CNPJ 02.520.829/0003-02

11. Itens e Preços

Item	Produto / Princípio Ativo	Emb. Pri.	Emb. Sec.	Quant.	Un.	Tipo	Nome Com.	Nro. Registro	Marca	Vlr. Max. Município	Vlr. Unit. Proposta Demonstrativo C/ICMS Demonstrativo S/ICMS	Vlr. Total Proposta Vlr. Total C/ICMS Vlr. Total S/ICMS
154	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL [APRESENTAÇÃO] ENVELOPE -UNIDADE: ENVELOPE - [CÓDIGO BR] BR0446105 |	ENV C/27,9 GR	CX C/ 50	600	EN	ESPECÍFICO	HIDRAPLEX	ISENTO Val. 22/03/2026	NATULAB	1,1055	**1,020** *1,0200* *0,8364* *Aliq. ICMS Interna: 18 %* *Aliq. ICMS Venda: 18.0 %*	612,00 *612,00* *501,84*

\| Cód. CATMAT: BR0268390 | Cód. Alfandegário(NCM): 30039039 | Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A (CNPJ 02.455.955/0001-83) | País Origem: Brasil | Acondicionamento: ENVELOPE DE ALUMINIO | Concentração: 27,9GR | Teor: 95 A 100% | Peso/Volume: 27,9GR | Forma Farmacêutica/Apresentação: PO PARA SUSPENSAO ORAL | Cód. GTIN: 7898133137327 |

Valor Total da Proposta: R$ 13.909,80
(TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Valor Total C/ ICMS: R$ 14.344,66
Valor Total S/ ICMS: R$ 11.762,58

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.01.26 17:52:14 -03'00'

2. Condições de Pagamento: 30 dias após a entre[illegible] **3. Prazo de Entrega** 15 dias corridos

4. Validade da Proposta: 60 dias **5. Validade dos Produtos:** 12 Meses **6. Vigência do Contrato:** 12 meses da publicação

7. Observações

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Art. 4º, incisos XVI da Lei 5.991/73, Art. 10 da RDC 80/06 e Art. 58 da RDC 430/20. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta.

8. Declaração

Declaramos que nos preços ofertados estão inclusos todos os tributos, taxas, fretes e quaisquer outros encargos, concordamos e nos submetemos a todas as condições do presente processo licitatório. Garantimos a entrega total dos produtos ofertados nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e seus anexos.

9. Outras Declarações

Identificação da Empresa
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0003-02
Endereço: Rodovia SC 480 S/Nº Bairro: Marechal Bormann
Município: Chapecó - SC Cep. 89816-116
Inscrição Estadual: 260.420.964 *** Inscrição Municipal: 63037

E-mail Contratos: licitacao2@dimaster.com.br
E-mail Pedido/Empenho: faturamento@dimaster.com.br
Telefone: (54) 3523 -2600

Dados Bancários: Banco do Brasil *** Agência: 5122-5 *** Conta Corrente: 7468-3
Dados do responsável para assinatura do Contrato:
Suema Tussi Brunelo *** RG. 1038690028 – SSP/RS *** CPF. 448.443.280-34
Data de Nascimento: 19/01/1969 *** Nacionalidade: Brasileira ***Estado civil: Casada *** Função na empresa: Procuradora
End. Residencial: Rua Augusto Berton - 66 – Centro *** Barão de Cotegipe – RS *** CEP: 99740-000
1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
Todos os itens devem ser entregues com validade não inferior à 12 meses, a contar da data da entrega do produto, e que os medicamentos sejam entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% da sua validade contados da data da sua fabricação.

Assinatura

Chapecó, 26/01/2023

Assinado de forma digital por SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Presencial, ou=19520630000115, cn=SUEMA TUSSI BRUNELO:44844328034
Dados: 2023.01.26 17:52:26 -03'00'

308

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43203749966	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2200603698

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-		ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	1	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BARAO DE COTEGIPE
Local

19 Julho 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/246.552-2	RSP2200603698	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 28/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966
12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000 e **GLEISON SACHET,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973, portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000. Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40**, com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 23/05/2022, resolvem, de comum acordo, procederem a décima segunda alteração contratual e posterior consolidação, nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula 1ª. O objeto social da sociedade será composto neste ato pelas seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis.

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 2ª. O objeto social da **FILIAL 01,** inscrita no CNPJ sob nº **02.520.829/0002-21** e **NIRE** 43901841469 será composto neste ato pelas seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 3ª. A **FILIAL 02,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02, NIRE** 42902025486, será composto neste ato pelas seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO NOME FANTASIA DA FILIAL 01

Cláusula 4ª. A **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ sob nº **02.520.829/0002-21** e **NIRE** 43901841469 adotará neste ato como nome fantasia, **DIMASTER RS.**

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - NIRE 43203749966
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ODAIR JOSÉ BALESTRIN, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 20/02/1974, portador da cédula de identidade nº 12R-2.237.502, SSP/SC, inscrito no CPF nº 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000 e **GLEISON SACHET,** brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 29/11/1973,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

portador da cédula de identidade nº 8051134719, SSP/RS, inscrito no CPF nº 650.526.920-72, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, nº 266, Apto 01, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.520.829/0001-40,** com sede com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43203749966, em 23/05/2022, resolvem, de comum acordo, procederem a consolidação do contrato social nos termos, cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A sociedade tem a denominação social de **DIMASTER-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia, **DIMASTER.**

DA SEDE E FILIAIS

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede administrativa na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000.

Clausula 3ª. A **Filial 01** está localizada na cidade de Barão do Cotegipe/RS, utilizada como Deposito Fechado, na Rua Porto Alegre, nº 660, Bairro Centro, CEP: 99740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0002-21, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul/RS sob NIRE nº 43901841469, adotando por nome fantasia, **DIMASTER RS.**

Clausula 4ª. A **Filial 02** estará localizada na cidade de Chapecó/SC, Rodovia SC 480, s/n, Bairro Marechal Bormann, Barracão com 736 m², CEP: 89.816-116, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0003-02, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina/SC sob NIRE nº 42902025486, adotando por nome fantasia **DIMASTER SC.**

Clausula 5ª. A **Filial 03** estará localizada na cidade de Guarulhos/SP, Avenida Cumbica, nº 429, Bairro Cidadé Industrial Satélite de São Paulo, CEP: 07.223-300, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0004-93, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/SP sob NIRE nº 35920161773, adotando por nome fantasia **DIMASTER SP.**

Cláusula 6ª. Poderá abrir filiais, sucursais ou agências em qualquer parte do território nacional atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidir, mediante alteração contratual.

Parágrafo Único: As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
b) por decisão do sócio que represente a totalidade do capital.

DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5055191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 7ª. A sociedade em sua **Matriz** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
17.42-7/01 - Fabricação de fraldas descartáveis.

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 8ª. A **FILIAL 01,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0002-21** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 9ª. A **FILIAL 02,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0003-02** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 03

Cláusula 10ª: A **FILIAL 03,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.520.829/0004-93,** tem por objeto social as seguintes atividades:

46.44-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.45-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional;
52.11-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 11ª. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado as atividades da **Matriz** em 01/05/1998, **Filial 01** em 25/07/2016, **Filial 02** em 19/02/2020, **Filial 03** em 23/05/2022.

DO CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ

Cláusula 12ª. O capital social da matriz é de **R$42.215.600,00** (quarenta e dois milhões, duzentos e quinze mil e seiscentos reais) e, dividido em 422.156 (quatrocentos e vinte e duas mil, cento cinquenta e seis) quotas de valor nominal de R$100,00 (cem reais) cada uma, em moeda corrente nacional do País, ficando da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	295.509,20	R$ 29.550.920,00	70%
GLEISON SACHET	126.646,80	R$ 12.664.680,00	30%
TOTAL	**422.156**	**R$ 42.215.600,00**	**100%**

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 01

Cláusula 13ª. A filial supramencionada na cláusula 3ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R$100.000,00** (cem mil reais), divididos em 1.000 (mil quotas), no valor nominal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 25/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	700	R$ 70.000,00	70%
GLEISON SACHET	300	R$ 30.000,00	30%
TOTAL	1.000	R$ 100.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 02

Cláusula 14ª. A filial supramencionada na cláusula 4ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R$ 90.000,00	30%
TOTAL	3.000	R$ 300.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL DA FILIAL 03

Cláusula 15ª. A filial supramencionada na cláusula 5ª deste contrato social, consolida seu capital social no valor de **R$300.000,00** (trezentos mil reais), divididos em 3.000 (três mil quotas), no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	2.100	R$ 210.000,00	70%
GLEISON SACHET	900	R$ 90.000,00	30%
TOTAL	3.000	R$ 300.000,00	100%

DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª. Para fins fiscais o capital social total é de **R$ 42.915.600,00** (quarenta e dois milhões, novecentos e quinze mil e seiscentos reais), dividido em 429.156 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e seis) quotas de capital no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e assim divido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$	%
ODAIR JOSÉ BALESTRIN	300.409,20	R$ 30.040.920,00	70%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

GLEISON SACHET	128.746,8	R$ 12.874.680,00	30%
TOTAL	**429.156**	**R$ 42.915.600,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se a realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

Cláusula 17ª. A Sociedade será administrada pelo sócio **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, sendo-lhe atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar isoladamente e representar isoladamente a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador o uso da mesma em avais, fianças, abonos ou quaisquer outras responsabilidades decorrentes operações estranhas ao objeto social, em favor de terceiros ou em negócios estranhos à sociedade; responderá pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Quarto: O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

Parágrafo Quinto: Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Parágrafo Sexto: Compete conjuntamente aos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social integralizado, alienar e adquirir imóveis, praticando todos os atos exigidos para tal;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515960B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

hipotecar e penhorar bens para garantir negócios da sociedade; firmar contratos e cessão de direitos; caucionar valores; investir e participar de outras empresas.

Cláusula 18ª. Fica o administrador dispensado de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 19ª. Os sócios ajustam a percepção de uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiser, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios, em reunião própria, registrado como despesa na escrituração contábil.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 20ª. O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 21ª. Os lucros e as perdas serão trimestralmente rateados, distribuídos ou suportado pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término de cada exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do(s) administrador(es).

Parágrafo Segundo: As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 22ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Cláusula 23ª. Os sócios poderão ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas no capital social, ou o direito de preferência da subscrição de novas quotas, a sócio ou terceiro, desde que não haja oposição do outro sócio, exceto na hipótese de recusa injustificada e devidamente redigida. Os sócios que consentirem com a cessão ou transferência deverão assinar todos os documentos necessários à comprovação deste ato, inclusive a alteração do presente contrato social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Único: As quotas representativas do capital social somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros após terem sido oferecidas aos outros sócios, que terão o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 dias contados do recebimento do aviso por escrito do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazer a terceiros, desde que nos mesmos termos e nas mesmas condições oferecidas aos outros sócios.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 24ª. Fica condicionada à deliberação dos sócios:

I. A aprovação das contas da administração;
II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
III. A destituição dos administradores;
IV. O modo da remuneração dos administradores;
V. A modificação do contrato social;
VI. A incorporação, a fusão e a dissolução social, ou a cessação do estado de liquidação;
VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII. O pedido de concordata;
IX. As decisões relativas à resolução da sociedade em relação a um sócio;
X. O aumento do capital social;
XI. As demais matérias indicadas na lei.

DA DELIBERAÇÃO POR REUNIÃO OU ASSEMBLEIA

Cláusula 25ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou em assembleia, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

REUNIÃO E ASSEMBLEIA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 26ª. A reunião ou assembleia será realizada de forma ordinária, até o último dia do mês de abril do ano seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as contas e demonstrações contábeis e financeiras elaboradas pela administração da sociedade, ou em qualquer época, de forma extraordinária, mediante convocação dos sócios ou da administração, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

Parágrafo Único: Dos trabalhos e deliberações tomadas, será lavrada ata que transcreverá tanto a ordem do dia como mencionará os presentes e dará conta do resultado das deliberações dos sócios, a qual será assinada pelos membros da mesa e por todos ali presentes e encaminhada para arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, ficando expressamente dispensada a lavratura do livro de atas, bem como a sua publicação, salvo nas hipóteses em que a lei determinar.

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Cláusula 27ª. As deliberações dos sócios serão tomadas, por decisão conjunta e devidamente validada na respectiva ata:

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de pluralidade de sócios (nos casos de interdição, morte ou abertura de cotas, admissão de novos sócios), as deliberações serão tomadas, na seguinte ordem:

I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, 3/5 (três quintos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI da Cláusula 24ª;
II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII da Cláusula 24ª;
III. Pelos votos correspondentes à totalidade do capital social, nos casos previstos no inciso IX da Cláusula 24ª;
IV. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou neste contrato, se estes não exigir maioria mais elevada.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 28ª. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 29ª. A sociedade não será dissolvida em caso de morte, retirada ou incapacidade legal declarada de qualquer um dos sócios.

Parágrafo Único: Por força de lei, a sociedade poderá se dissolver quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5058191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 30ª. Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:
I. Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, SEPARAÇÃO, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Cláusula 31ª. O falecimento, a interdição, a separação judicial, o divórcio ou a dissolução de união estável ou a retirada de qualquer sócio não acarretará a dissolução ou a extinção da sociedade, a qual continuará com suas atividades através dos sócios remanescentes e, se for o caso, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira.

Parágrafo Único: Nos 30 (trinta) dias subsequentes à data da resolução, que coincidirá à data do fato de qualquer caso previsto no caput desta cláusula, a sociedade fará o levantamento de um balanço patrimonial especial, visando a apuração dos haveres do sócio retirante, dos herdeiros do sócio falecido, dos representantes legais do sócio interditado ou da ex-cônjuge ou ex-companheira de qualquer sócio, devendo esse procedimento ser adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.

Cláusula 32ª. No caso de falecimento de sócio majoritário, a sociedade continuará com a formação de um conselho administrativo solidariamente compromissado com o sócio remanescente, que passará a administrar a sociedade de forma exclusiva. Todos os haveres e obrigações do sócio falecido, serão apurados e divididos entre os herdeiros de acordo com o quinhão de cada um, conforme partilha, devendo o espólio nomear representante legalmente constituído para integrar o conselho de administração, transitório e solidário com o sócio remanescente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515850B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que os sócios remanescentes terão preferência em adquirir da família as quotas respectivas do sócio falecido; todavia em não havendo expresso interesse dos sócios remanescentes na liquidação das quotas do sócio falecido, os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na sociedade, em substituição ao falecido na proporção que lhe couber em partilha, enquanto não julgada a partilha.

Parágrafo Segundo: Havendo pluralidade de herdeiros ou sucessores, estes, necessariamente, deverão nomear um representante perante o Conselho Deliberativo.

Cláusula 33ª. No caso de interdição de qualquer sócio, os representantes legais do sócio incapaz, em até 60 (sessenta) dias da data de levantamento do balanço especial, deverão manifestar, mediante notificação à sociedade, a vontade de assumir ou não todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, cuja representação legal dependerá da aceitação da totalidade dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Existindo interesse dos representantes legais pela assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, os sócios remanescentes, em até 30 (trinta) dias do recebimento da notificação de que trata o caput desta cláusula, reunir-se-ão para deliberar sobre a matéria, cuja decisão será comunicada aos interessados mediante expedição de carta com aviso de recebimento.

Parágrafo Segundo: Na hipótese do § 1º desta cláusula, partir da data de recebimento pela sociedade da notificação de trata o caput desta cláusula, terão os sócios remanescentes o prazo também de 30 (trinta) dias para expedir a comunicação aos representantes legais do resultado da votação sobre a assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado.

Parágrafo Terceiro: Tendo a totalidade dos sócios remanescentes optado pela aceitação da representação legal, far-se-á no Registro Público de Empresas Mercantis a averbação do instrumento de alteração deste contrato social, ocasião em que os representantes legais serão qualificados e comparecerão na condição de curadores do interdito, sendo indispensável, para registro do ato, a apresentação de cópia autenticada da respectiva certidão de curatela.

Parágrafo Quarto: Liquidar-se-á a quota do sócio interditado, nas condições previstas no § 6º desta cláusula, na ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:
I. quando inexistir interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado;
II. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado, não houver consenso unânime dos sócios remanescentes na aceitação da representação;
III. quando, existindo interesse dos representantes legais na assunção de todos os direitos e obrigações do sócio incapacitado e o respectivo consenso unânime dos sócios remanescentes, estiverem os curadores legalmente impedidos de exercer a atividade empresarial.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 25/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D8EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Quinto: Liquidada a quota do sócio interditado, o capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

Parágrafo Sexto: Na hipótese do disposto do § 4º desta cláusula, os haveres do sócio interditado serão pagos aos curadores em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da pronunciação da sentença judicial de interdição, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

Cláusula 34ª. O sócio poderá, desde que expressamente autorizado (por escrito) pelos demais sócios, transferir por meio de doação suas quotas sociais, ou parte delas a seus dependentes, ascendentes ou colaterais.

Cláusula 35ª. O sócio que pretender ceder ou transferir as suas quotas de capital, ou parte delas, dará prévio aviso de sua intenção, por escrito, à sociedade, por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando o valor pretendido e as condições.

Parágrafo Primeiro: A sociedade e, supletivamente, os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do aviso, para manifestarem o exercício do direito de preferência, e, se assim não o fizerem, o ofertante poderá ceder e transferir as quotas de capital ofertadas a terceiros, observadas as condições da oferta.

Parágrafo Segundo: A cessão e transferência de quotas de capital operar-se-á sempre através de instrumento de alteração contratual, bem como dependerá da anuência do sócios remanescente, que por sua vez terá o direito de preferência.

Cláusula 36ª. Na hipótese de qualquer sócio minoritário agir de forma grave e que possa oferecer danos à empresa, os sócios que compõe a maioria do capital social poderão excluí-lo da sociedade por justa causa mediante a alteração do contrato social.

Cláusula 37ª. Os haveres de sócio, qualquer que seja o motivo da retirada, serão apurados, conforme §ú, cláusula 26ª, e pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data base do balanço.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 38ª. A qualquer tempo os sócios podem deliberar acerca da alteração do contrato social, inclusive da transformação do tipo jurídico da sociedade, prevalecendo, em qualquer hipótese, a previsão dos artigos 1.010 e 1.072 do Código Civil.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 39ª. As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Cláusula 40ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 41ª. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento.

Santa Cruz do Sul/RS, 15 de julho de 2022.

ODAIR JOSÉ BALESTRIN **GLEISON SACHET**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 6374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

325

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/246.552-2	RSP2200603698	19/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
811.773.489-34	ODAIR JOSÉ BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 02.520.829/0001-40 e protocolado sob o número 22/246.552-2 em 26/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8374913, em 29/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
650.526.920-72	GLEISON SACHET	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
811.773.489-34	ODAIR JOSE BALESTRIN	26/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 29/07/2022, às 18:44.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/246.552-2.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE.TADEU.JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 29 de julho de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8374913 em 29/07/2022 da Empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829000140 e protocolo 222465522 - 26/07/2022. Autenticação: ED5056191585A6AD515950B57941FBC58A3D6EA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/246.552-2 e o código de segurança mIMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.520.829/0003-02 FILIAL		19/02/2020

NOME EMPRESARIAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIMASTER SC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 480	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.816-116	MARECHAL BORMANN	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@DIMASTER.COM.BR	(54) 3523-2600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/02/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/01/2023** às **18:03:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/05/2022 16:12:19 que o documento de hash (SHA-256) 69ea438a7bae1128f165fa7d1a24843880a4262c7e7e18799c815aea0790d52 foi validado em 16/05/2022 16:03:51 através da transação blockchain 0xfd735783cd5c93088ed5f9cf6c5edda4fdbc3d4b7aacc6f6b73775fc745acc9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 64273)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **69ae438a7bae1128f165fa7d1a2484f3890a4262c7e7e18799c815aea0790d52** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **64273** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Odair 12-05-32"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Odair 12-05-32"**, faz prova de que em **16/05/2022 16:03:18**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2022 16:04:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfd735783cd5c93088ad6f9cf6c5edda4fdbc3d4b7aacc6ff6b73775fc745acc9.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

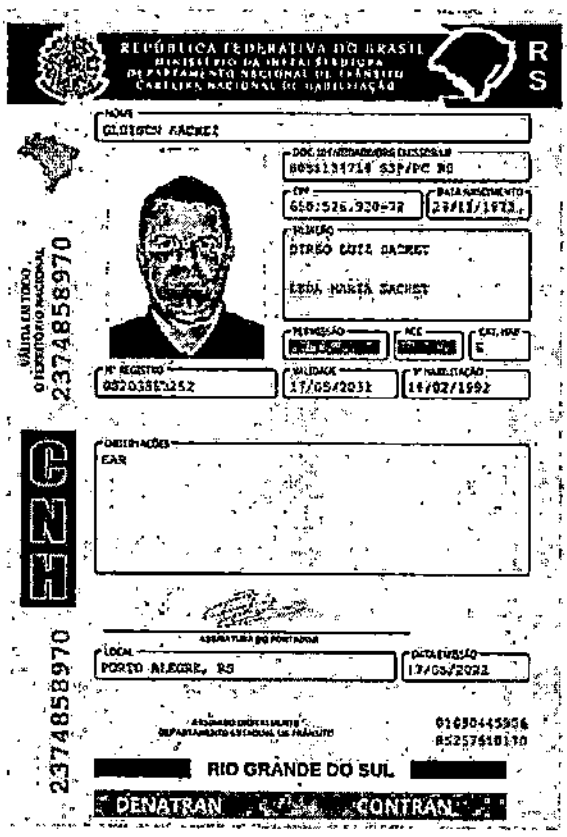
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/05/2022 11:30:26 que o documento de hash (SHA-256) 113d370b5f1174aae89ddd70ff814f5f17e7261d934a965f9ff3d45844ef3a3 foi verificado em 25/05/2022 11:27:55 através da transação blockchain 0xa50bb37b5f236cb77cac3fedf17b674cb4cb3aadd3cebf8a8d13d9bb1fe97515 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85663)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **113d370b5f1174aae89ddd70ff814f5f17e7281d934a965f9fff3d45944cf3a3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **65663** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH Gleison 17-05-32"**, cujo assunto é descrito como **"CNH Gleison 17-05-32"**, faz prova de que em **25/05/2022 11:27:33**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/05/2022 11:28:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa50bb37b5f236cb77cac3fadf17b674cb4cb3aadd3cebf8a8d13d9bb1fe97615.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.520.829/0003-02
Certidão nº: 95832/2023
Expedição: 02/01/2023, às 11:36:23
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.520.829/0003-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022..
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ/CPF: **02.520.829/0003-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140000692600
Data de emissão:	02/01/2023 11:34:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/03/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 02/01/2023 11:34:22

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 02/01/2023

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 259930 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 01/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA, portador do CNPJ: 02.520.829/0003-02. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 2 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0012957791***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

336

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1893894

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
Raiz do CNPJ: 02.520.829
Certidão emitida às 11:38 de 02/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO

SUZELI SCHEFFER LUCIETTO, Chefe de Secretaria do Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CERTIFICA, a requerimento verbal do representante da empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.**, sob CNPJ n. **02.520.829/003-02**, pessoa jurídica de direito privado, e para todos os fins que se fizerem necessários, que nesta Comarca de Chapecó, existem dois (02) Cartórios de Protestos de Títulos, ou seja: **1º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ILVÂNIO LOSS PORTO** e **2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos** do qual é titular o Sr. **ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS**. Existe apenas **UM (01) CARTÓRIO DISTRIBUIDOR** de **Ações Cíveis e Criminais**, incluindo **falências e concordatas**, localizado junto ao Fórum, sendo que neste mês responde pelo mesmo o servidor **VOLNEI ROBERTO DE CARVALHO** - Técnico Judiciário Auxiliar.

Prazo de validade: 60 (sessenta) dias. (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina)

Chapecó, data da assinatura eletrônica.

Suzeli Scheffer Lucietto

Chefe de Secretaria do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Suzeli Scheffer Lucietto, Chefe de Secretaria de Foro**, em 13/12/2022, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **6837013** e o código CRC **10AC6462**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **********
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 02.520.829/0001-40, estabelecida na Rod. BR 480, n. 180, município de Barão de Cotegipe, RS.********

Erechim, 09 de janeiro de 2023, às 18h34min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 00014479188813.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
09/01/2023 18h34min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001447918813

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Erechim, neste Estado, há:

1. Dois (02) CARTÓRIOS CÍVEIS (1º e 2º Cartórios Cíveis - no Foro) que processam Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial, feitos da fazenda pública e execuções patrimoniais, os quais são distribuídos pelo CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA.

2. O SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) da sede da comarca, no qual são executados os protestos de títulos e documentos, independentemente de distribuição.

Município(s) Jurisdicionado(s): Aratiba, Barão do Cotegipe, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Cruzaltense, Itatiba do Sul, Jacutinga, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Três Arroios.

O Distribuidor apto a fornecer certidão de Falências, Concordatas e Insolvências - Recuperação Judicial sobre empresas situadas nos municípios jurisdicionados é o da comarca de Erechim (item 1); os protestos de títulos e documentos das empresas situadas nesses municípios são executados no Serviço Notarial e Registral da sede da comarca (item 2) e também são executados, os protestos de Aratiba, no Serviço Notarial e Registral de ARATIBA (TP, RCPJ, RI, RTD), os protestos de Campinas do Sul, no Serviço Notarial e Registral de CAMPINAS DO SUL (TP, RCPJ, RCPN, RI, RTD), e os protestos de Jacutinga, no Serviço Notarial e Registral de JACUTINGA (TN, TP, RCPJ, RCPN, RTD).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001447946931.

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

10/01/2023 08h15min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001447946931

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:05 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **EF4D.D14A.9CEC.7C8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

343

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.520.829/0003-02
Razão Social: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD SC-480 SN / MARECHAL BORMANN / CHAPECO / SC / 89816-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2023 a 11/02/2023

Certificação Número: 2023011300401334301370

Informação obtida em 13/01/2023 09:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

344

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
207 / 2023	02/01/2023	02/04/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
02.520.829/0003-02	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63037

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: RODOVIA SC 480, S/N	Complemento:		
Bairro: MARECHAL BORMANN	Apto:	Bloco:	CEP: 89818-116

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C230207N9308D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem:	Verificado em:	Válido até:	Data de emissão:
1818	2022	30/04/2023	06/09/2022

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL: 1026660 - DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0003-02

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: RODOVIA SC 480 — Número: S/N
Complemento: — CEP: 89816-116
Bairro: MARECHAL BORMANN
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INICIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
63037	260420964	19/02/2020	08/05/2020

CÓDIGO DE CONTROLE
ALGP-MVJX

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:	**RISCO:**
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto Risco Sanitário
SECUNDÁRIA(S):	
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Médio Risco Sanitário
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,	Alto Risco Sanitário
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto Risco Sanitário
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto Risco Sanitário
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto Risco Sanitário
4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos	Baixo Risco (dispensado)
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e	Alto Risco Sanitário
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais	Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES

Distribuição de: Medicamentos, inclusive os sujeitos ao controle especial; cosméticos, perfumes e produtos d e higiene; e produtos para saúde, importadora de produtos para saúde.

Responsável Técnica: Daiane Talian CRF 13786
Horário: Segunda à Sexta 07:50 as 12:00 e 13:22 as 18:00

www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Chapecó, 6 de Setembro de 2022.
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49) 3321-8400

Emitido por: GIANNE ZANINI DE SOUZA

Assinado por 1 pessoa: PATRICIA ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/F9DE-26BB-8722-E8ED e informe o código F9DE-26BB-8722-E8ED

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2022 11:25:32 que o documento de hash (SHA-256) 6ccb5af603de9cc2801cf3bc3fe4314d22b302d873a21ff7894164844 7ec451f foi validado em 12/09/2022 11:02:29 através da transação blockchain 0x39b2156ff8268f3eb9883288b0ff04722476ccb001d39ff06d0047af0fc98e08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82645)

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F9DE-26BB-8722-E8ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ PATRICIA ALVES FERREIRA (CPF 825.XXX.XXX-34) em 09/09/2022 17:16:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/F9DE-26BB-8722-E8ED

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/09/2022 11:25:32 que o documento de hash (SHA-256) 6ccb5af603de9cc2801cf3bc3fe4314d22b302d673a21ff76941548447ac451f foi validado em 12/09/2022 11:02:29 através da transação blockchain 0x39b2158ff8288f3eb9883288b0ff04722476ccb001d39ff06d0047ef0fc88e08 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 62645)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6ccb5af603de9cc2801cf3bc3fe4314d22b302d673a21ff76941548447ec451f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82645** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara Sanitario 30-04-23 filial SC"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara Sanitario 30-04-23 filial SC"**, faz prova de que em **12/09/2022 11:01:14**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/09/2022 11:02:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x39b2158ff9268f3eb9883288b0ff04722476ccb001d39ff06d0047af0fc98e08.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão Técnica de Licitações,Compras e Serviços
RUA GENERAL JARDIM 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 1223010
Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA	**DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	**02.520.829/0003-02**
ENDEREÇO	**RODOVIA SC 480, S/Nº - MARECHAL BORBANN - CHAPECÓ - CEP: 89816-116**
E-MAIL	**DIMASTER@DIMASTER.COM.BR**
TELEFONE	**(54) 3523-2600**

Em atendimento ao Inciso II do Art. 30 da Lei Federal Nº 8.666/93, ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa supracitada, nos forneceu os produtos abaixo discriminados, cumprindo integralmente as condições gerais estabelecidas em nossos pedidos de compra, no que diz respeito a qualidade, não constando nada em nossos arquivos que a desabone até a presente data.

Nº do Processo SEI	DESCRITIVO	EMPENHO	QUANTIDADE	UNID	NOTA FISCAL	ENTREGA
6018.2021/0058263-3	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	72810/2021	2.201.400	UNID	4.284	30/09/2021
6018.2021/0058263-3	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	72810/2021	1.922.400	UNID	4.283	30/09/2021
6018.2021/0058263-3	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	72810/2021	7.876.200	UNID	4.272	30/09/2021
6018.2022/0001015-1	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	12874/2022	12.000.000	UNID	6.870	10/02/2022
6018.2022/0004366-1	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	14476/2022	72.000	UNID	7237	24/03/2022
6018.2022/0018966-6	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO (G)	41152/2022	10.000.200	UNID	8754	17/05/2022

Claudia Campos Cardozo Pereira
Diretor(a) de Departamento
Em 18/08/2022, às 15:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **069205252** e o código CRC **1F15E787.**

CONDESUS
CAMPOS DE
CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Sustentável da
Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ 04.712.762/0001-71

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita junto CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sua matriz sediada na Rodovia BR 480, nº. 180, Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480, S/Nº, Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos e correlatos de alta qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente com os prazos de entrega estipulados em edital e respectiva ARP, não havendo até o presente momento nada que a desabone.

Na sequência relacionamos os itens que já nos foram fornecidos durante a vigência da ARP 011/2021, firmada conforme julgamento do Pregão Eletrônico 010/2021:

Item	Descrição	Quantidade
48	AMITRIPTILINA 25MG	481.000,000
82	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	3.900,000
126	CARBAMAZEPINA 200MG	93.000,000
143	CEFALEXINA 250MG/5ML	2.640,000
190	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	18.400,000
236	DEXAMETASONA 4MG CP (COMUM)	2.000,000
259	DIPIRONA AMPOLA 500MG/ML	5.240,000
262	DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	110,000
309	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 0,16G/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁ	20,000
312	GABAPENTINA 300MG	2.360,000
334	HIDROCORTISONA 100MG	150,000
343	IBUPROFENO 50MG/ML	2.150,000
399	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSP.	400,000
419	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100MG/G	425,000
423	MICONAZOL, NITRATO 2% 20MG/G	200,000
473	PARACETAMOL 200MG/ML GTS	2.700,000
474	PARACETAMOL 500MG	134.000,000
495	PREDNISOLONA 1MG/ML	300,000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2022 13:53:57 que o documento de hash (SHA-256) 8d124dfb8bd4e3bce200977af407d095f3607e2f4ff5555b4a455d1766d3f0b8 foi validado em 07/02/2022 13:51:19 através da transação blockchain 0x0671139d6274c50684e6db0f94cdb96ebfe2a90db93997c81066ddacb00898aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49676)

CONDESUS
CAMPOS DE CIMA DA SERRA

CONDESUS
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra
CNPJ: 04.712.762/0001-71

496	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3MG/ML	100.000
530	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	2.000.000
543	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 9% GTS	1.000.000
577	SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS.	1.600.000

Sendo o que havia para o momento, grata de sua atenção.

Vacaria, 04 de fevereiro de 2022.

Carine Alvares

Diretora Executiva do CONDESUS

TABELIONATO DE NOTAS DE VACARIA
DEL. MAURÍCIO TAVARES DE AZAMBUJA - TABELIÃO
Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de CARINE DOS SANTOS ALVARES. Doc.: IE: 07200121000041177 2.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
VACARIA, 7 de fevereiro de 2022.
Cláudia de Souza Gil Valim - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,60

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/02/2022 13:53:57 que o documento de hash (SHA-256) 6d124dfb6bd4e3bce209977af407d095f3807e2f4ff5555c4a455d1766d3f0b8 foi validado em 07/02/2022 13:51:19 através da transação blockchain 0x0671139d6274c50684e6db0f94cdb95ebfe2a90db93897c81056ddacb00896aa e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 49676)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6d124dfb6bd4e3bce200977af407d095f3807e2f4ff5555c4a455d1766d3f0b8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 49676** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"VACARIA CONDESUS 04-02-22"**, cujo assunto é descrito como **"VACARIA CONDESUS 04-02-22"**, faz prova de que em **07/02/2022 13:51:15**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2022 13:52:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0671139d6274c50684e6db0f94cdb96ebfe2a90db93897c81066ddacb00896aa.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CISAMAVI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Atestamos para fim de comprovação que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Borbann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos, materiais e correlato de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente o prazo de entrega estipulado em contrato e que até o momento não tem nada que a desabone."

Rio do Sul, 18 de maio de 2020

Paulo Roberto Tschumi

Diretor CIS AMAVI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 08:46:10 que o documento de hash (SHA-256) ef4f0297e26350d87680c6b44d81a042e800f4c62f060e32b28c85552d91dda9 foi validado em 29/09/2022 08:45:08 através da transação blockchain 0x4f5d9ab28d10717e8d14ebe513d5c222fabbffce54afa15ea4dc1035961c7a64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85964)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ef4f6297e26350d87680c6b44d61a042e900f4c62f060e32b26c85352d91dda9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85964** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado CISAMAVI 18-05-20 matriz e filial"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado CISAMAVI 18-05-20 matriz e filial"**, faz prova de que em **29/09/2022 08:44:55**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 08:46:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4f5d9ab28d10717e8d14ebe513d5c222fabbffce54afa15ea4dc1035961c7a64.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CISGA
Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Atestamos para fim de comprovação que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotégipe/RS, e filial inscrita no CPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Borbann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos, materiais e correlato de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente o prazo de entrega estipulado em contrato e que até o momento não tem nada que a desabone."

Garibaldi, 18 de maio de 2020.

DIANA

Rudimar Caberlon
Diretor Executivo
CPF 477.515.170-34

Tabelionato de Notas Dona Salvadori Brancelli
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Rudimar Caberlon, indicada com a seta.
Garibaldi, 18 de maio de 2020
Em testemunho da verdade
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
02>1.01.1900001.73377
A679:463

Rua Jacob Ely, 498 – sala 05 – Centro, Garibaldi – RS – CEP 95720-000
Fone: 54 3462 1708 – cisga@cisga.com.br

v3.0 - DAUTJN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 08:50:55 que o documento de hash (SHA-256) c4041618f88f728ee3f0c3193d08d2553d6af43612dea4c059d8de925cc88d6a foi validado em 29/09/2022 08:49:16 através da transação blockchain 0x0203e1cc91be7d67edc8953d8397331a255b00d4625bf0d86a9a57ab51695851 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85988)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c4041618f88f728ee3f0c3193d08d2553d6af43612dea4c059d8de925cc88d6a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado CISGA 18-05-2020 matriz e filial"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado CISGA 18-05-2020 matriz e filial"**, faz prova de que em **29/09/2022 08:49:02**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 08:50:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0203e1cc91be7d67edc8953d8397331a255b00d4625bf0d86a9a57ab51695851.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

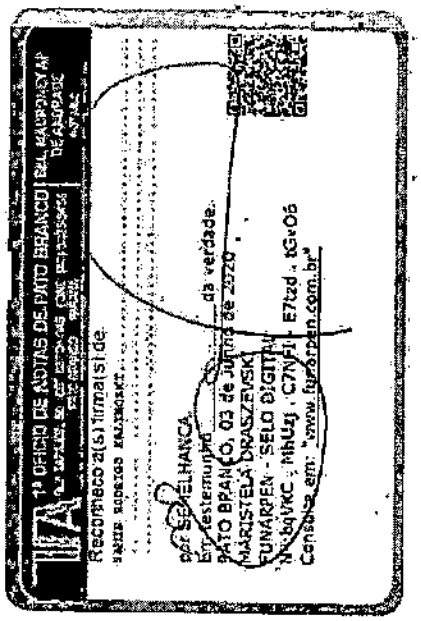
Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONIMS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.520.829/0001-40, Matriz estabelecida na Rodovia BR 480 nº 180 na cidade de Barão de Cotegipe-RS e filial CNPJ 02.520.829/0003-02 estabelecida na Rodovia SC 480 s/nº Bairro Marechal Bormann Chapecó-SC, faz parte do quadro de fornecedores deste órgão.

Atestamos ainda que o fornecimento é executado de forma satisfatória, pois nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Pato Branco, 03 de junho de 2020

1º OFÍCIO

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF:840 003 849 - 53
Coordenador do Setor de Compras

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 08:55:51 que o documento de hash (SHA-256) 6986fa612f8881f06651c429c3151af041301fe3b39867e17ef5ce1bda5b2e97 foi validado em 29/09/2022 08:53:18 através da transação blockchain 0x391b7acc0a73e5f9ec4eafd5d8ab93c2e0716473e0875ac08e28f1cb5d5f8d56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (UID: 85967)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6986fa612f8881f06951c429c3151af041301fe3b39867e17af5ce1bde5b2e97** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85967** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado CONIMS 03-06-20 "**, cujo assunto é descrito como **"Atestado CONIMS 03-06-20 "**, faz prova de que em **29/09/2022 08:53:21**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 08:54:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Cívil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x391b7acc0a73e5f9ec4aafd5d8ab93c2e0716473e0875ac06e29f1cb5d5f8d56**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 140.311,80	Nº 212739 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 212739
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 7

CHAVE DE ACESSO
4320 0302 5208 2900 0140 5500 1000 2127 3916 1464 4340

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200043202379 06/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	06/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	06/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

212739/1 06/04/2020 140311,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
111845,70	12084,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,65	140.311,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,78	28.853,50	1.071,60	140.311,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
255	CAIXA			640,210	640,210

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896112430063	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO (C1)*** BIOLAB LOTE 1034899 Fab/Vct. 01/05/2019 - 30/05/2021 - Anvisa: 10974004601 12	30049029	500	6108	CPR	4000	0,3690	0,3690	1476,0000	1476,00	177,12	0	12	
7898148295227	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI LOTE 191324 Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/09/2021 - Anvisa: 1256800520029	30049063	500	6108	CPR	1600	0,3090	0,3090	494,4000	494,40	59,33	0	12	
7898148292943	ALBENDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML 10ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 19L30E Fab/Vct. 01/12/2019 - 30/12/2021 - Anvisa: 1256800290041	30049063	500	6108	FR	11	0,9800	0,9800	10,7800	10,78	1,29	0	12	
7898148292943	ALBENDAZOL SUSPENSAO 40MG/ML 10ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 19F781 Fab/Vct. 01/06/2019 - 30/06/2021 - Anvisa: 1256800290041	30049063	500	6108	FR	589	0,9800	0,9800	577,2200	577,22	69,27	0	12	
7898470680487	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO (G) HIPOLABOR LOTE 0910/18 Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/09/2020 - Anvisa: 1134301650035	30049099	000	6108	CPR	30000	0,0550	0,0550	1650,0000	1650,00	198,00	0	12	
7896015520380	AMOXICILINA+CLAV. POTASSIO 500/125MG COMPRIMIDO GLAXOSMITHKLINE LOTE 859445 Fab/Vct. 01/09/2018 - 30/09/2020 - Anvisa: 1010700760507	30041012	200	6108	CPR	9180	0,5900	0,5900	5416,2000	5416,20	216,65	0	4	
7899095258075	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO GEOLAB LOTE 1809349 Fab/Vct. 01/08/2018 - 30/08/2020 - Anvisa: 1542302430086	30049069	000	6108	CPR	1000	0,0450	0,0450	45,0000	45,00	5,40	0	12	
7899095258075	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO GEOLAB LOTE 1809350 Fab/Vct. 01/08/2018 - 30/08/2020 - Anvisa: 1542302430086	30049069	000	6108	CPR	3000	0,0450	0,0450	135,0000	135,00	16,20	0	12	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 496438 (Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Vlr Aprox.Trib.R$ 28.853,50 (20,56%) assim distribuido : Uniao: 14,27% Estado: 6,30% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.751,44) REF. DISPENSA DE LICITACAO 3/2020 - SOL. DE FORNEC. 483/2020 - PROCESSO ADM: 17/2020.	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 212739
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 140.311,80	SÉRIE 1

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 212739
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 7

CHAVE DE ACESSO
4320 0302 5208 2900 0140 5500 1000 2127 3916 1464 4340

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200043202379 06/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	06/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	06/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

212739/1 06/04/2020 140311,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
111845,70	12084,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,65	140.311,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,78	28.853,50	1.071,60	140.311,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
255	CAIXA			640,210	640,210

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7899547501490	AZITROMICINA SUSPENSAO 600MG 15ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 19K493 Fab/Vct. 01/10/2019 - 30/10/2021 - Anvisa: 1256801850081	30042029	500	6108	FR	300	5,9400	5,9400	1782,0000	1782,00	213,84	0	12	
7896137101764	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO SANVAL LOTE AW096 Fab/Vct. 01/09/2018 - 30/08/2020 - Anvisa: 1071401850026	30049069	540	6108	CPR	23000	0,0180	0,0180	414,0000	0,00	0,00	0		
7896112131229	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO (G) (C1)*** TEUTO LOTE 31222793 Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/11/2021 - Anvisa: 1037004720118	30049069	100	6108	CPR	51500	0,1150	0,1150	5922,5000	5922,50	236,90	0	4	
7898133137167	CARBONATO DE CALCIO 600MG+VITAMINA D 400U COMPRIMIDO NATULAB LOTE 27846E Fab/Vct. 01/07/2019 - 30/07/2021 - Anvisa: 1384100290464	30045090	500	6108	CPR	4500	0,1200	0,1200	540,0000	540,00	64,80	0	12	
7898911244155	CEFTRIAXONA DI H INJETAVEL IG IV S/DILUENTE (G) ABL LOTE 100465S Fab/Vct. 01/10/2019 - 30/10/2021 - Anvisa: 1556200300027	30042059	500	6108	FA	1500	8,3500	8,3500	12525,0000	12525,00	1503,00	0	12	
7897848501072	CETOCONAZOL XAMPU 100ML (G) NATIVITA LOTE 200009 Fab/Vct. 01/01/2020 - 30/01/2022 - Anvisa: 1476100200029	30049077	000	6108	FR	130	4,6500	4,6500	604,5000	604,50	72,54	0	12	
7896714203515	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO HYPERMARCAS LOTE H17G2040 Fab/Vct. 01/08/2017 - 30/08/2020 - Anvisa: 1558401870013	30049069	500	6108	CPR	9990	0,0500	0,0500	499,5000	499,50	59,94	0	12	
7899095239814	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO (G) GEOLAB LOTE 1809647 Fab/Vct. 01/08/2018 - 30/08/2020 - Anvisa: 1542302310064	30049099	040	6108	CPR	22000	0,1700	0,1700	3740,0000	0,00	0,00	0		

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 496438 (Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Vlr Aprox.Trib.R$ 28.853,50 (20,56%) assim distribuido : Uniao: 14,27% Estado: 6,30% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.751,44) REF. DISPENSA DE LICITACAO 3/2020 - SOL. DE FORNEC. 483/2020 - PROCESSO ADM: 17/2020.	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 140,311,80	Nº 212739 SÉRIE 1

Identificação do Emitente	DANFE	
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA RODOVIA BR 480 180 CENTRO BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740000 FONE: (54) 3523-2600	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 212739 SÉRIE 1 FOLHA 3 / 7	CHAVE DE ACESSO 4320 0302 5208 2900 0140 5500 1000 2127 3916 1464 4340 Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200043202379 06/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	06/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	06/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

12739/1 06/04/2020 140311,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
111845,70	12084,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,65	140.311,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR. TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,78	28.853,50	1.071,60	140.311,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
255	CAIXA			640,210	640,210

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7899095210172	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO GEOLAB LOTE 1907172 Fab/Vct. 01/07/2019 - 30/07/2021 - Anvisa: 1542300120010	30049069	000	6108	CPR	3000	0,0680	0,0680	204,0000	204,00	24,48	0	12	
7898404220611	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO (B1)*** SANTISA LOTE 30901319 Fab/Vct. 01/07/2019 - 30/07/2021 - Anvisa: 1018600190046	30039074	000	6108	CPR	7000	0,0590	0,0590	413,0000	413,00	49,56	0	12	
7898075317160	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO (G) CIMED LOTE 1913726 Fab/Vct. 01/07/2019 - 30/01/2021 - Anvisa: 1048100980163	30039077	500	6108	CPR	51000	0,0380	0,0380	1938,0000	1938,00	232,56	0	12	
7898470682900	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO (G) (C1)*** HIPOLABOR LOTE 0519/18 Fab/Vct. 01/06/2018 - 30/05/2020 - Anvisa: 1134301930038	30049099	000	6108	CPR	23000	0,0700	0,0700	1610,0000	1610,00	193,20	0	12	
7899547514346	GABAPENTINA 300MG CAPSULA (G) (C1)*** PRATI DONADUZZI LOTE 19GI184 Fab/Vct. 01/06/2019 - 30/06/2021 - Anvisa: 1256802380054	30049039	540	6108	CAP	18900	0,3700	0,3700	6993,0000	0,00	0,00	0		
7899095256200	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO (G) GEOLAB LOTE 1900475 Fab/Vct. 01/02/2019 - 28/02/2021 - Anvisa: 1542302360118	30049099	000	6108	CPR	51090	0,0600	0,0600	3065,4000	3065,40	367,85	0	12	
7898133134432	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 60MG/ML 100ML NATULAB LOTE 114146 Fab/Vct. 01/10/2019 - 30/10/2021 - Anvisa: ISENTO	30049099	500	6108	FR	650	1,8900	1,8900	1228,5000	1228,50	147,42	0	12	
7899095216631	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO GEOLAB LOTE 1811916 Fab/Vct. 01/09/2018 - 30/09/2020 - Anvisa: 1542301340334	30049029	000	6108	CPR	2000	0,1200	0,1200	240,0000	240,00	28,80	0	12	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 496438 {Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Vlr Aprox.Trib.R$ 28.853,50 (20,56%) assim distribuido : Uniao: 14,27% Estado: 6,30% FonteIBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.751,44 } REF. DISPENSA DE LICITACAO 3/2020 - SOL. DE FORNEC. 483/2020 - PROCESSO ADM: 17/2020.	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 140.311,80	Nº 212739 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 212739
SÉRIE 1
FOLHA 4 / 7

CHAVE DE ACESSO
4320 0302 5208 2900 0140 5500 1000 2127 3916 1464 4340

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200043202379 06/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	06/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	06/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

212739/1 06/04/2020 140311,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
111845,70	12084,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,65	140.311,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,78	28.853,50	1.071,60	140.311,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
255	CAIXA			640,210	640,210

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7899095210417	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA GEOLAB LOTE 1901383 Fab/Vct. 01/02/2019 - 28/02/2021 - Anvisa: 1542300090040	30049069	000	6108	CAP	2000	0,9500	0,9500	1900,0000	1900,00	228,00	0	12	
7896112189930	LEVODOPA+CARBIDOPA 250/25MG COMPRIMIDO TEUTO LOTE 8993047 Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/10/2020 - Anvisa: 1037002370047	30049035	540	6108	CPR	5100	0,4800	0,4800	2448,0000	0,00	0,00	0		
7896676403381	LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO (CI)*** CRISTALIA LOTE 19010384 Fab/Vct. 01/01/2019 - 30/01/2021 - Anvisa: 1029800280141	30049079	000	6108	CPR	5400	0,3390	0,3390	1830,6000	1830,60	219,67	0	12	
7891721028588	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO MERCK LOTE BR115802 Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/08/2021 - Anvisa: 1008902020618	30043981	540	6108	CPR	45500	0,1400	0,1400	6370,0000	0,00	0,00	0		
7896523215174	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO CIMED LOTE 1907107 Fab/Vct. 01/04/2019 - 30/04/2021 - Anvisa: 1438100410071	30039079	500	6108	CPR	8280	0,0780	0,0780	645,8400	645,84	77,50	0	12	
7896137101344	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO SANVAL LOTE AW297 Fab/Vct. 01/08/2018 - 30/07/2020 - Anvisa: 1071401110065	30039045	500	6108	CPR	10000	0,5000	0,5000	5000,0000	5000,00	600,00	0	12	
7898123902256	METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO HIPOLABOR LOTE 0580/18 Fab/Vct. 01/07/2018 - 30/06/2020 - Anvisa: 1134300520057	30049041	000	6108	CPR	14500	0,0500	0,0500	725,0000	725,00	87,00	0	12	
7899547507461	MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR (G) + APLICADORES PRATI DONADUZZI LOTE 19G079 Fab/Vct. 01/06/2019 - 30/06/2021 - Anvisa: 1256800530059	30049066	500	6108	TB	9	5,7700	5,7700	51,9300	51,93	6,23	0	12	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 496438

(Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Vlr Aprox.Trib.R$ 28.853,50 (20,56%) assim distribuido : Uniao: 14,27% Estado: 6,30% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.751,44) REF. DISPENSA DE LICITACAO 3/2020 - SOL. DE FORNEC. 483/2020 - PROCESSO ADM: 17/2020.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 140.311,80	Nº 212739 SÉRIE

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
RS CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

Identificação do Emitente

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 212739
SÉRIE 1
FOLHA 5 / 7

CHAVE DE ACESSO
4320 0302 5208 2900 0140 5500 1000 2127 3916 1464 4340

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200043202379 06/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	06/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	06/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

12739/1 06/04/2020 140311,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
111845,70	12084,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,65	140.311,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,78	28.853,50	1.071,60	140.311,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
255	CAIXA			640,210	640,210

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7899547507461	MICONAZOL CREME VAGINAL 80GR (G) + APLICADORES PRATI DONADUZZI LOTE 19G078 Fab/Vct. 01/06/2019 - 30/06/2021 - Anvisa: 1256800530059	30049066	500	6108	TB	141	5,7700	5,7700	813,5700	813,57	97,63	0	12	
7898910350437	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO (G) ZYDUS LOTE M910909 Fab/Vct. 01/08/2019 - 30/07/2021 - Anvisa: 1565100080032	30049059	100	6108	CPR	5600	0,0850	0,0850	476,0000	476,00	19,04	0	4	
7891482914961	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR (G) PRATI DONADUZZI LOTE 20A427 Fab/Vct. 01/01/2020 - 30/01/2022 - Anvisa: 1256801280064	30042069	500	6108	TB	1900	1,6500	1,6500	3135,0000	3135,00	376,20	0	12	
7899095204980	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML GEOLAB LOTE 1811788 Fab/Vct. 01/09/2018 - 30/09/2020 - Anvisa: 1542300130050	30049079	000	6108	FR	150	1,2000	1,2000	180,0000	180,00	21,60	0	12	
0742832304870	NISTATINA CREME VAGINAL 60GR (G) + APLICADOR GREEN PHARMA LOTE 001519 Fab/Vct. 01/01/2019 - 30/01/2021 - Anvisa: 1201901220023	30049099	000	6108	TB	250	3,2800	3,2800	820,0000	820,00	98,40	0	12	
7897076912275	NORTRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO (G) (C1)*** RANBAXY LOTE 3968499 Fab/Vct. 01/09/2018 - 30/08/2021 - Anvisa: 1235201910021	30049059	100	6108	CPR	6480	0,2990	0,2990	1937,5200	1937,52	77,50	0	4	
7898148295029	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO (G) PRATI DONADUZZI LOTE 20B95C Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022 - Anvisa: 1256800500028	30049045	500	6108	CPR	90000	0,0480	0,0480	4320,0000	4320,00	518,40	0	12	
7899095217652	PARACETAMOL+CODEINA 500/30MG COMPRIMIDO (G) (A2)*** GEOLAB LOTE 1902128 Fab/Vct. 01/03/2019 - 30/03/2021 - Anvisa: 1542302010079	30049045	000	6108	CPR	20928	0,2800	0,2800	5859,8400	5859,84	703,18	0	12	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 496438 (Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Vlr Aprox.Trib.R$ 28.853,50 (20,56%) assim distribuido : União: 14,27% Estado: 6,30% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.751,44) REF. DISPENSA DE LICITACAO 3/2020 - SOL. DE FORNEC. 483/2020 – PROCESSO ADM: 17/2020.	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM.DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 212739 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 140.311,80	

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 212739
SÉRIE 1
FOLHA 6 / 7

CHAVE DE ACESSO
4320 0302 5208 2900 0140 5500 1000 2127 3916 1464 4340

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200043202379 06/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	06/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	06/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

212739/1 06/04/2020 140311,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
111845,70	12084,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,65	140.311,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,78	28.853,50	1.071,60	140.311,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
255	CAIXA			640,210	640,210

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898148298303	PREDNISOLONA SUSPENSAO 3MG/ML 60ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE (8)15Q Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/10/2020 - Anvisa: 1256801290124	30043999	500	6108	FR	650	3,2000	3,2000	2080,0000	2080,00	249,60	0	12	
7896137101207	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO SANVAL LOTE AX334 Fab/Vct. 01/07/2019 - 30/06/2021 - Anvisa: 1071401080034	30049036	040	6108	CPR	22500	0,0290	0,0290	652,5000	0,00	0,00	0		
7899547530094	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO (G) (C1)*** PRATI DONADUZZI LOTE 19101C Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/09/2021 - Anvisa: 1256802690071	30049069	540	6108	CPR	16200	0,1070	0,1070	1733,4000	0,00	0,00	0		
7898133137327	SAIS P/REIDRATACAO ORAL 27,9GR NATULAB LOTE 35505G Fab/Vct. 01/01/2020 - 30/01/2022 - Anvisa: ISENTO	30039039	500	6108	ENV	1150	0,4900	0,4900	563,5000	563,50	67,62	0	12	
7897473201071	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL 200 DOSES GLENMARK LOTE KJ90164 Fab/Vct. 01/04/2019 - 30/03/2021 - Anvisa: 1101300430019	30049039	140	6108	FR	200	6,8800	6,8800	1376,0000	0,00	0,00	0		
7899095242159	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO (G) (C1)*** GEOLAB LOTE 1913463 Fab/Vct. 01/12/2019 - 30/12/2021 - Anvisa: 1542302250101	30049099	000	6108	CPR	188650	0,1100	0,1100	20751,5000	20751,50	2490,18	0	12	
7898148290314	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO (G) PRATI DONADUZZI LOTE 18J03D Fab/Vct. 01/08/2018 - 30/08/2020 - Anvisa: 1256801340032	30049099	500	6108	CPR	7200	0,0800	0,0800	576,0000	576,00	69,12	0	12	
7899470807188	SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML NATULAB LOTE 117117 Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/10/2020 - Anvisa: ISENTO	30049099	500	6108	FR	1270	0,6300	0,6300	800,1000	800,10	96,01	0	12	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 496438 (Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Vlr Aprox.Trib.R$ 28.853,50 (20,56%) assim distribuido : Uniao: 14,27% Estado: 6,30% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.751,44) REF. DISPENSA DE LICITACAO 3/2020 - SOL. DE FORNEC. 483/2020 - PROCESSO ADM: 17/2020.	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 140.311,80	Nº 212739 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 212739
SÉRIE 1
FOLHA 7 / 7

CHAVE DE ACESSO
4320 0302 5208 2900 0140 5500 1000 2127 3916 1464 4340

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200043202379 06/03/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	06/03/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	06/03/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

212739/1 06/04/2020 140311,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
111845,70	12084,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,65	140.311,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.057,78	28.853,50	1.071,60	140.311,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
255	CAIXA			640,210	640,210

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896137102723	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SANVAL LOTE AX396 Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/10/2021 - Anvisa: 1071401750099	30049059	540	6108	CPR	19000	0,0580	0,0580	1102,0000	0,00	0,00	0		
7896137102723	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO SANVAL LOTE AX393 Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/10/2021 - Anvisa: 1071401750099	30049059	540	6108	CPR	46000	0,0580	0,0580	2668,0000	0,00	0,00	0		
7898075314077	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO (G) CIMED LOTE 1907562 Fab/Vct. 01/04/2019 - 30/04/2021 - Anvisa: 1048100920128	30039069	040	6108	CPR	9990	0,0800	0,0800	799,2000	0,00	0,00	0		
7898947385730	SUCCINATO DE METOPROLOL XR 50MG COMPRIMIDO (G) ACCORD LOTE Y16028 Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/08/2021 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	6108	CPR	5190	0,5700	0,5700	2958,3000	2958,30	118,33	0	4	
7896006246305	TIORIDAZINA 25MG COMPRIMIDO (C1)*** UNIAO QUIMICA LOTE 1831635 Fab/Vct. 01/06/2018 - 30/06/2020 - Anvisa: 1049712300021	30049079	500	6108	CPR	1800	0,2000	0,2000	360,0000	360,00	43,20	0	12	
7908007901173	TIRAS TESTE GLICOSE ON CALL PLUS ACON LOTE 1290404 Fab/Vct. 01/06/2019 - 30/06/2021 - Anvisa: 80560310031	38220090	000	6108	UND	30000	0,4700	0,4700	14100,0000	14100,00	1692,00	0	12	
7899095249684	TRAVOPROSTA SOLUCAO OFTALMICA 0,04MG/ML 2,5ML (G) GHOLAB LOTH 1812467 Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/10/2020 - Anvisa: 1542302090013	30043991	040	6108	FR	10	17,0000	17,0000	170,0000	0,00	0,00	0		
7899547504569	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO (G) PRATI DONADUZZI LOTE J9K2IL Fab/Vct. 01/11/2019 - 30/11/2021 - Anvisa: 1256801930034	30049049	500	6108	CPR	8800	0,1800	0,1800	1584,0000	1584,00	190,08	0	12	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 496438 {Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Vlr Aprox.Trib.R$ 28.853,50 (20,56%) assim distribuido : Uniao: 14,27% Estado: 6,30% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS efe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 3.751,44 } REF. DISPENSA DE LICITACAO 3/2020 - SOL. DE FORNEC. 483/2020 - PROCESSO ADM: 17/2020.	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 171721 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) RS 7.013,94	

DIMASTER

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

www.dimaster.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 171721
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 0802 5208 2900 0140 5500 1000 1717 2114 2691 5972

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180141634572 09/08/2018 10:46:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88	09/08/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377	CENTRO		85501000	09/08/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO	

FATURA

171721/1 13/09/2018 7013,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
5589,74	238,31	0,00	0,00	0,00	153,57	0,00	0,00	7.013,94
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,27	1.739,35	0,00	7.013,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER CARGAS LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
29				38,681	38,681

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7893454213118	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO DELTA LOTE 00002804 Fab/Vct 01/02/2018 - 28/02/2020	30049059	040	6108	CPR	1000	0,2230	0,2230	223,0000	0,00	0,00	0		
7898123906032	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML 10ML G HIPOLABOR LOTE E-012/17 Fab/Vct 01/10/2017 - 30/07/2019	30049099	000	6108	AMP	200	0,6900	0,6900	138,0000	138,00	16,56	0	12	
7898148292004	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO G PRATI DONADUZZI LOTE 18F848 Fab/Vct 01/05/2018 - 30/06/2020	30049069	540	6108	CPR	7800	0,1540	0,1540	1201,2000	0,00	0,00	0		
7898166040830	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/ML 3ML FARMACE LOTE DC18G052 Fab/Vct 01/07/2018 - 30/07/2020	30039047	300	6108	AMP	1400	0,4250	0,4250	595,0000	595,00	23,80	0	4	
7898166040458	GLICOSE 50% INJETAVEL 10 ML FARMACE LOTE 18F15581 Fab/Vct 01/06/2018 - 30/06/2020	30039099	000	6108	AMP	200	0,2300	0,2300	46,0000	46,00	5,52	0	12	
7898910350024	PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO G C1*** ZYDUS LOTE M807006 Fab/Vct 01/05/2018 - 30/04/2020	30049069	100	6108	CPR	24420	0,1970	0,1970	4810,7400	4810,74	192,43	0	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 397389 {Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Mercadoria Isenta de ICMS efe. Convenio CONFAZ n 87/2002 e Art. 9, Inciso CXV, Apend. XXIII do Livro I do RICMS. O valor referente ao ICMS ja esta descontado do valor da mercadoria. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.739,35 (24,80%) assim distribuido : Uniao: 17,80% Estado: 7,00% Fonte:IBPT REFERENTE PP 46/2017 PROCESSO: 180/2017 EMPENHO: 2625 ENTREGA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RUA AFONSO PENA, 1902 AF:2155/2018]	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação que a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, nº. 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente o prazo de entrega estipulado em contrato e que até o momento não tem nada que a desabone.

Em anexo relacionamos os itens que já nos foram fornecidos e que fica fazendo parte deste atestado.

Rio do Sul/SC, 10 de setembro de 2020

Paulo Roberto Tschumi
Diretor do CIS AMAVI

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 108 - Lote 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul/SC - (47) 3521-1267
tabeliontato1rodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: PAULO ROBERTO TSCHUMI*** Do que dou fé. (Rio do Sul/SC), 15 de setembro de 2020.

Lucas Jonas Bonica de Oliveira - Escrevente Substituto
Emol: R$ 30,60 Selo: R$2,80 Total: R$ 33,40
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL
FXC03487-KHNT

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 08:41:48 que o documento de hash (SHA-256) 4b7da070fbbf12301dcdd1b515c16c7efaedf7d8823a3503aba0f4bab59efa4f foi validado em 29/09/2022 08:39:54 através da transação blockchain 0xb916b1daf04ea718901f6518fdedba4931440b1a64a326be60c8e23d6645ff33 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85961)

CIS-AMAVI - Pregão 2019/02

Quantidade de Medicamentos Adquirida de Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda

Item	Produto	Unidade	Quantidade
43	Amoxicilina 500mg, comprimido, acondicionada de forma unitarizada, delimitada por picote, constando em cada unidade de comprimido a seguinte informação: nome do principio ativo, dosagem , lote e validade. [cis767]	Comprimido	12.320
44	Amoxicilina associada com Clavulanato de Potassio 50 + 12,5 mg/ml, suspensao oral, frasco com 100 ml ou mais, com dosador graduado, embalagem em cartucho individual ou com no maximo 50 frascos [cis29]	Frasco	810
142	Ciprofloxacino, cloridrato, 500 mg, acondicionado de forma unitarizada, delimitada por picote, constando em cada unidade de comprimido,a seguinte informações: nome do principio ativo, dosagem, lote e validade [cis92]	Comprimido	7.840
248	Escopolamina butilbrometo 10 mg, comprimido, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 comprimidos. [cis182]	Comprimido	25.050
380	Medroxiprogesterona acetato 150 mg, solução injetavel, ampola de 1 ml, embalagem individual em cartucho ou em 50 ampolas. [cis295]	Ampola	60
397	Metoprolol 100mg, comprimido de liberação controlada, embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 comprimidos [cis774]	Comprimido	0
398	Metoprolol 25mg, comprimido de liberação controlada, embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 comprimidos [cis775]	Comprimido	14.070
399	Metoprolol succinato 50 mg, comprimido de liberaçao controlada, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 comprimidos. [cis307]	Comprimido	33.330
406	Metropolol 25mg, comprimido, embalagem primaria tipo blister [cis718]	comprimido	2.400
488	Propranolol cloridrato 40 mg, comprimido, em embalagem primaria tipo blister e secundaria com no maximo 600 comprimidos. [cis387]	Comprimido	93.000
531	Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%), creme, pote com 400 g, embalagem individual em cartucho. [cis483]	Pote	0

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 08:41:48 que o documento de hash (SHA-256) 4b7da070fbbf12301dcdd1b515c16c7efaedf7d8623a3603aba0f4bab59afa4f foi validado em 29/09/2022 08:39:54 através da transação blockchain 0xb915b1daf04ea718901f6518fdadba4031440b1a64a328be60c8a23d6845833 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85961)

CIS-AMAVI - Pregão 2019/01

Quantidade de Medicamentos Adquirida de Dimaster Com. de Prod. Hospitalares Ltda

Item	Produto	Unidade	Quantidade
43	Amoxicilina 500mg, comprimido, acondicionada de forma unitarizada, delimitada por picote, constando em cada unidade de comprimido a seguinte informação: nome do princípio ativo, dosagem , lote e validade. [cis767]	Comprimido	52.640
62	Azitromicina 500 mg, acondicionado de forma unitarizada constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picote , a seguinte informaçao: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade [cis40]	Comprimido	19.650
144	Ciprofloxacino, cloridrato, 500 mg, acondicionado de forma unitarizada, delimitada por picote, constando em cada unidade de comprimido,a seguinte informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote e validade [cis92]	Comprimido	29.640
514	Salbutamol 100 mcg/dose, aerossol oral, frasco com 200 doses, embalagem individual em cartucho com no maximo 50 frascos. [cis383]	Frasco	4.170

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 08:41:48 que o documento de hash (SHA-256) 4b7da070fbbf12301dcdd1b515c16c7efaedf7d8823a3603ebe0f4beb59efa4f foi validado em 29/09/2022 08:39:54 através da transação blockchain 0xb915b1daf84ea718901f6518fad3ba4931440b1a64a328be60c8a23d6845ff33 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85861)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b7da070fbbf12301dcdd1b515c16c7efaedf7d8823a3603aba0f4bab59efa4f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85961** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado CISAMAVI 02-09-20 com quantidade"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado CISAMAVI 02-09-20 com quantidade"**, faz prova de que em **29/09/2022 08:39:39**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 08:40:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb915b1daf04ea718901f6518fdedba4931440b1a64a326be60c8a23d6845ff33.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONISA

Consórcio Intermunicipal de Saúde CNPJ: 01.987.787/0001-90 Inscrição Estadual 082/0019305Rua Oliveira Lima, 350, CENTRO CEP 99.600-000 Fone- (54) 362-1547 NONOAI-RS www.conisa.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, situada na Rodovia BR 480 -180, na cidade de Barão de Cotegipe – RS é nossa tradicional fornecedora de medicamentos, correlatos e materiais.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone.

Este órgão público considera a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda é uma empresa confiável para o fornecimento de medicamentos, correlatos e materiais.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Nonoai, 24 de janeiro de 2019.

TABELIONATO ARAÚJO

Juliana S. Winckler
Coordenadora geral do CONISA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Notas e de Protestos Tipo Nonoai - RS Autenticação Digital Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Atribuição de Valor Total do Ato: R$ 5,40 Selos: 1 Valor Total do Selo: R$ 5,40 Cód. Autenticidade: 2317291011909090806614-C Data: 29/01/2019 09:20:41

NONOAI TABELIONATO
Rua Arthur Lobo, 901 - Centro - Nonoai - RS - CEP 99600-000 - Fone/Fax: (54) 3362-1175
Tabeliã Hel. Paula Fernanda de Araújo e Silva
Reconheço AUTÊNTICA a firma de Juliana Shessarenko Winckler.Do Id
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Nonoai, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019
Onaldes Feliciano dos Santos - Substituto do Tabelião
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0383.01.18000130.00328

Tabelionato e Registro Civil de Pessoas Naturais COMARCA DE NONOAI-RS Paula Fernanda de Araújo e Silva Tabeliã Oficial NONOAI - RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:27:04 que o documento de hash (SHA-256) f8a76f656d8b7a46b921e1583db2f2b25c54f9a027bd1048a6f8e6a13915f014 foi validado em 29/09/2022 09:25:51 através da transação blockchain 0xefda976799e6ea07c00a9aa083d43af1d1ce9eb371188cb96a9db1c68ea081d8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85982)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f8a76f656d8b7a46b921e1583db2f2b25c54f9a027bd1048a6f8e6c13915f014** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85982** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado CONISA 24-01-19"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado CONISA 24-01-19"**, faz prova de que em **29/09/2022 09:25:42**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 09:26:50** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o **Art.** 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xefda976799e6aa07c00a9aa083d43af1d1ce9ab371188cb96a9db1c68aa081d8.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONISA R$ 4.035,49	Nº 179163 SÉRIE 1

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 179163
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 1102 5208 2900 0140 5500 1000 1791 6318 9803 9549

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / Geral	143180200656382 07/11/2018 15:13:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONISA - 3507			01.987.787/0001-90		07/11/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
AV ROCHA LOIRES N.: 390		CENTRO		99600000	07/11/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
NONOAI	(54) 3362 - 1547	RS	820019305		

FATURA

179163/1 07/12/2018 2017,75 179163/2 07/01/2019 2017,74

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
3415,89	614,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.035,49
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,25	0,00	4.035,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 - EMITENTE				00428307000511
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD RS 404	SARANDI			RS	1330056121
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				17,400	17,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7896676403251	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO C1*** CRISTALIA LOTE 18010591 Fab/Vct. 01/01/2018 - 30/01/2021	30049069	040	5102	CPR	4000	0,1549	0,1549	619,6000	0,00	0,00	0		
7896112128885	CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/5ML 60ML (G) TEUTO LOTE 28882508 Fab/Vct. 01/07/2018 - 30/07/2020	30042052	500	5102	FR	100	5,9619	5,9619	596,1900	596,19	107,31	0	18	
7896676403404	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1*** CRISTALIA LOTE 18050351 Fab/Vct. 01/05/2018 - 30/05/2021	30049079	000	5102	CPR	4000	0,2000	0,2000	800,0000	800,00	144,00	0	18	
7896006250173	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO C1*** UNIAO QUIMICA LOTE 1732160 Fab/Vct. 01/11/2017 - 30/10/2019	30049069	000	5102	CPR	4000	0,1230	0,1230	492,0000	492,00	88,56	0	18	
7896676403350	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1*** CRISTALIA LOTE 17064072 Fab/Vct. 01/06/2017 - 30/06/2020	30049069	000	5102	CPR	4000	0,2890	0,2890	1156,0000	1156,00	208,08	0	18	
7896112100816	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO (G) TEUTO LOTE 4054057 Fab/Vct. 01/11/2017 - 30/11/2019	30049099	000	5102	CPR	3000	0,1239	0,1239	371,7000	371,70	66,91	0	18	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 411232

{Conta para deposito BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. *** - Produto controlado, pertencente portaria 344/98, Mercadoria isenta de ICMS cfe. Convenio CONPAZ n 87/2002 e Art. 9, Inciso CXV, Apend. XXIII do Livro I do RICMS. O valor referente ao ICMS ja esta descontado do valor da mercadoria. Vlr Aprox.Trib.R$ 825,25 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT REFERENTE PE 02/2018 ENTREGA: CONISA, RUA OLIVEIRA LIMA, 350 NE:4777 }

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DIMASTER COM.DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 179498 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) R$ 7.476,14	

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 179498
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4318 1102 5208 2900 0140 5500 1000 1794 9813 4946 6547

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143180203881497 12/11/2018 15:35:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112	0990601313	02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONIMS) - 966			00.136.858/0001-88		12/11/2018
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA OSVALDO ARANHA N.: 377		CENTRO		85501000	12/11/2018
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PATO BRANCO	(46) 3313 - 3550	PR	ISENTO		

FATURA

179498/1 17/12/2018 7476,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1279,00	65,88	0,00	0,00	0,00	32,87	0,00	0,00	7.476,14
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,47	1.803,71	0,00	7.476,14

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
BAUER CARGAS LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
87				45,395	45,395

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7893454213118	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO DELTA LOTE 00004839 Fab/Vct. 01/05/2018 - 30/05/2020	30049059	040	6108	CPR	4352	0,2230	0,2230	970,4900	0,00	0,00	0		
7898148292004	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO (G) PRATI DONADUZZI LOTE 18198D Fab/Vct. 01/09/2018 - 30/09/2020	30049069	540	6108	CPR	12900	0,1540	0,1540	1986,6000	0,00	0,00	0		
7789841583111	GLICOSE 50% INJETAVEL 10ML SAMTEC LOTE GLV Fab/Vct. 01/10/2018 - 30/09/2020	30049099	500	6108	AMP	800	0,2300	0,2300	184,0000	184,00	22,08	0	12	
7897473201071	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL 200 DOSES GLENMARK LOTE KJ80172 Fab/Vct. 01/05/2018 - 30/04/2020	30049039	140	6108	FR	550	5,8910	5,8910	3240,0500	0,00	0,00	0		
7898947385730	SUCCINATO DE METOPROLOL XR 50MG COMPRIMIDO (G) ACCORD LOTE X03355 Fab/Vct. 01/01/2018 - 30/12/2019	30049039	200	6108	CPR	1500	0,7300	0,7300	1095,0000	1095,00	43,80	0	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 411944 (Conta para depositos BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 Mercadoria Isenta de ICMS cfe. Convenio CONFAZ n 87/2002 e Art. 9, Inciso CXV, Apend. XXIII do Livro I do RICMS. O valor referente ao ICMS ja esta descontado do valor da mercadoria. Vlr Aprox.Trib.R$ 1.803,71 (24,13%) assim distribuido : Uniao: 17,13% Estado: 7,00% Fonte:IBPT REFERENTE PP 46/2017 PROCESSO: 180/2017 EMPENHO: 3661 ENTREGA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE RUA AFONSO PENA, 1902 AF:3015/2018)	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONISA RS 2.194,34	Nº 178122 SÉRIE 1

DIMASTER

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 178122
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4318 1002 5208 2900 0140 5500 1000 1781 2214 7001 1757

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / Geral	143180191449492 24/10/2018 15:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONISA - 3507			01.987.787/0001-90	24/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV ROCHA LOIRES N.: 390	CENTRO		99600000	24/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NONOAI	(54) 3362 - 1547	RS	820019305	

FATURA

178122/1 23/11/2018 1097,17 178122/2 24/12/2018 1097,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.INF.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1823,74	328,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,65	0,00	2.194,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 - EMITENTE				00428307000511
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD RS 404	SARANDI			RS	1330056121
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				18,031	18,031

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7899547502138	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI LOTE 18F71D Fab/Vct. 01/06/2018 - 30/06/2020	30042029	500	5102	CPR	450	0,5190	0,5190	233,5500	233,55	42,04	0	18	
7896676403251	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO CI*** CRISTALIA LOTE 18010591 Fab/Vct. 01/01/2018 - 30/01/2021	30049059	040	5102	CPR	2000	0,1549	0,1549	309,8000	0,00	0,00	0		
7896112328885	CEFALEXINA SUSPENSAO 250MG/5ML 60ML (G) TEUTO LOTE 28882509 Fab/Vct. 01/07/2018 - 30/07/2020	30042052	500	5102	FR	50	5,9619	5,9619	298,0900	298,09	53,66	0	18	
7898910350130	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO (G) CI*** ZYDUS LOTE M804659 Fab/Vct. 01/03/2018 - 28/02/2021	30049059	100	5102	CPR	3000	0,1940	0,1940	582,0000	582,00	104,76	0	18	
7896676403350	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO CI*** CRISTALIA LOTE 17064072 Fab/Vct. 01/06/2017 - 30/06/2020	30049069	000	5102	CPR	600	0,2890	0,2890	173,4000	173,40	31,21	0	18	
7896676421774	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO CRISTALIA LOTE 17096878 Fab/Vct. 01/09/2017 - 30/09/2020	30043280	000	5102	CPR	2000	0,2490	0,2490	498,0000	498,00	89,64	0	18	
7897732604247	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSP 40/8MG/ML 100ML SOBRAL LOTE 180807 Fab/Vct. 01/07/2018 - 30/07/2020	30049061	020	5102	FR	50	1,9900	1,9900	99,5000	38,70	6,97	0	18	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM.DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 178122 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONISA R$ 2.194,34	

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 178122
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4318 1002 5208 2900 0140 5500 1000 1781 2214 7001 1757

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA / Geral	143180191449492 24/10/2018 15:44:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONISA - 3507			01.987.787/0001-90	24/10/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
AV ROCHA LOIRES N.: 390	CENTRO		99600000	24/10/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
NONOAI	(54) 3362 - 1547	RS	820019305	

FATURA

178122/1 23/11/2018 1097,17 178122/2 24/12/2018 1097,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1823,74	328,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.194,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,65	0,00	2.194,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0 - EMITENTE				00428307000511
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD RS 404	SARANDI			RS	1330056121
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
				18,031	18,031

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 409272 {Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 *** - Produto controlado, pertencente portaria 344/98. Mercadoria Isenta de ICMS cfe. Convenio CONFAZ n 87/2002 e Art. 9, inciso CXV, Apend. XXIII do Livro I do RICMS. O valor referente ao ICMS ja esta descontado do valor da mercadoria. *** - Produto controlado, pertencente a Portaria 344/98. Base de Calculo Reduzida cfe. Livro I, Art. 23, Inciso VIII, do Decreto n. 37.699/97 Vlr Aprox.Trib.R$ 485,65 (22,13%) assim distribuido : Unitau: 15.13% Estado: 7,00% Fonte:IBPT REFERENTE PE 02/2018 ENTREGA: CONISA, RUA OLIVEIRA LIMA, 350 NE:4423 }	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

TABELIONATO Notas e Protestos Porto Belo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de comprovação que a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, nº 180, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, nos fornece medicamentos, materiais e correlato de primeira qualidade, dentro dos prazos de validade e cumprindo rigorosamente o prazo de entrega estipulado em contrato e que até o momento não tem nada que a desabone.

Na sequência relacionamos os itens que já nos foram fornecidos nos últimos anos e que ficam fazendo parte deste atestado.

Produto	Unidade	Valor Total
ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 10ML ORAL	FRASCO	1.710,0000
ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	234,8000
AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	6.725,0000
AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO FRASCO 150ML ORAL	FRASCO	11.968,0000
AMOXICILINA 250MG/5ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML	FRASCO	7.181,5000
AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS ORAL ACONDICIONADA EM CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	1.450,0000
AMOXICILINA 500MG CÁPSULAS ORAL ACONDICIONADA EM CARTELAS DE 21 UNIDADES	COMPRIMIDO	7.971,2000
ANLODIPINO, BESILATO DE 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	715,2000
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.500,0000

Prefeitura de PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1eba84ff8628db06def61e71c6f6b4f8060ab42003e53fa12988fa foi validado em 29/09/2022 09:07:09 através da transação blockchain 0x1dfdd833a4ef1ba47a08de95d64a6ba8a1bea0691c864cf8747fe75f53b86a68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85973)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUÊ – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

TABELIONATO
Notas e Protestos
Porto Belo

Produto	Unidade	Valor Total
ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.500,0000
AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	65.995,5000
AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO FRASCO 15ML ORAL	FRASCO	1.500,0000
AZITROMICINA 600MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15ML	FRASCO	3.920,0000
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL	AMPOLA	2.811,0000
BENZILPENICILINA, POTÁSSICA + PROCAÍNA 300.000+100.000UI PÓ PARA SUSPENSÃO PARENTERAL	AMPOLA	1.768,8000
BETMETASONA, ACETATO DE + FOSFATO DISSÓDICO DE 3+3MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMPOLA	1.257,0000
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	2.100,0000
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.992,5000
CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	.405,0000
CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.440,0000
CEFALEXINA 250MG/ML SUSPENSÃO FRASCO 60-100ML ORAL	FRASCO	4.455,0000
CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 2ML	AMPOLA	2.160,0000
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	5.907,0000
CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO ORAL ACONDICIONADO EM CARTELA FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	19.652,0000
CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.050,0000
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	3.300,0000
DEXAMETASONA 1MG/G CREME DERMATOLÓGICO BISNAGA 10G	TUBO	1.725,0000
DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO PARENTERAL AMPOLA 1ML	AMPOLA	850,0000
ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.200,0000

Prefeitura de PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1eba84ff6628db06daf61e71c6f8b4f8060ab42003a53fa12988fa foi validado em 29/09/2022 09:07:08 através da transação blockchain 0x1dfdd833a4ef1ba47a08de85d84e8ba8a1bea0891c884cf8747fe75f53b86a58 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85973)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

TABELIONATO
Notas e Protestos
Porto Belo

Produto	Unidade	Valor Total
ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10+250MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	8.600,0000
FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	300,0000
GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.122,9000
HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	2.170,0000
IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	22.602,0000
ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	2.431,0000
LORATADINA 1MG/ML XAROPE ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	3.164,2000
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	8.500,0000
LOSARTANA POTÁSSICA 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	11.834,4000
METFORMINA 850MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	3.000,0000
METILDOPA 250MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	1.195,0000
METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA ORAL	COMPRIMIDO	1.029,9000
METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL BISNAGA 50G	TUBO	2.190,0000
NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G CREME BISNAGA 10G TÓPICO	BISNAGA	3.321,6000
NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI/G CREME TÓPICO BISNAGA 10G	TUBO	3.718,0000
NORETISTERONA, ENANTATO DE+ESTRADIOL, VALERATO DE 50MG+5MG/ML SUSPENSÃO PARENTERAL IM AMPOLA 1ML	AMPOLA	645,0000
PARACETAMOL 750MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	4.760,0000
PERMETRINA 1,0% LOÇÃO TÓPICA FRASCO 60ML	FRASCO	500,0000
PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML	FRASCO	6.787,0000
PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	900,0000
PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	300,0000
SALBUTAMOL 100MCG/DOSE PO INALANTE FRASCO 200 DOSES	FRASCO	3.385,0000

PREFEITURA DE PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1eba84ff8628db06daf81e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12986fe foi validado em 29/09/2022 09:07:09 através da transação blockchain 0x1dfdd833a4ef1ba47a08da96d64e8be8e1bea0691c864cf8747fe76f53b88a68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86973)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Felix Walendowisk, 321 – PEREQUE – PORTO BELO – SC
CEP: 88210-000 – Fone/Fax: (47) 3369-6020

Produto	Unidade	Valor Total
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO ORAL	COMPRIMIDO	3.440,0000
SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	2.450,0000
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	6.438,0000
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO CARTELA ORAL	CARTELA	6.649,0000
SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 200+40 MG COMPRIMIDO CARTELA ORA	CARTELA	980,0000
	Total Geral:	**279.857,4000**

TABELIONATO Notas e Protestos - Outra Extensão

Dievan Bisognin da Silva
Farmacêutico CRF/SC 9710
RT Assistência Farmacêutica

Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
DIEVAN BISOGNIN DA SILVA.....
.....
.....
Dou fé. Porto Belo/SC, 30/03/2021 - 17:43:11
Emol: R$3,52 - Selo R$2,82 - Total = R$6,34

Tabelionato de Notas e Protestos de Porto Belo/SC
Bruno Jaime Bernardi - Escrevente Notarial
Selo digital de fiscalização - Normal GBZ04655-QJ3F

Consulte esta selo em www.tjsc.jus.br/selo do Estado de Santa Catarina

Prefeitura de PORTO BELO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 09:09:04 que o documento de hash (SHA-256) 872b5d446d1ebe84ff6628db08daf81e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12968fa foi validado em 29/09/2022 09:07:08 através da transação blockchain, 0x1dfdd833e4ef1ba47e08de85d64e8ba8a1bea0591c884cf8747fe75f53b86e68 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 85973)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **872b5d446d1eba84ff6628db06daf61e71c6f8b4f8080ab42003e53fa12988fa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **85973** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado PORTO BELO 30-03-21"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado PORTO BELO 30-03-21"**, faz prova de que em **29/09/2022 09:07:18**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 09:08:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1dfdd833a4ef1ba47a08de95d64e8ba8a1bea0691c864cf8747fe75f53b86a68.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE DIMASTER COM DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 219149 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO — R$ 3.126,60	

Identificação do Emitente

DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA

RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE — RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 219149
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 0502 5208 2900 0140 5500 1000 2191 4919 3294 7012

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200079025584 08/05/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO - 788			10.721.828/0001-92		08/05/2020
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA GOVERNADOR CELSO RAMOS N.: 701		CENTRO		88210000	08/05/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PORTO BELO	(47) 3369 - 4111	SC	ISENTO		

FATURA

219149/1 12/06/2020 3126,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
1341,00	160,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.126,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,05	639,38	0,00	3.126,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				14,209	14,209

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7899547529142	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO (G) PRATI DONADUZZI LOTE 20D631 Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022	30049059	500	6108	CPR	29760	0,0600	0,0600	1785,6000	0,00	0,00	0		
7896014687077	PENICG.PROCAINA 400.000UI INJETAVEL S/ DILUENTE BLAU LOTE 20040402 Fab/Vct. 01/03/2020 - 30/03/2022	30041015	500	6108	FA	300	4,4700	4,4700	1341,0000	1341,00	160,92	0	12	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 509207 [Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 Vlr Aprox.Trib.R$ 639,38 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PP: 10/2019 PROCESSO: 34/2019 ENTREGA: FARMACIA CENTRAL, RUA IRINEU JOSE MORREIRA, 248, BAIRRO CENTRO, DAS 8:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HRS 0C1283/2020Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 243,49]	

RECEBEMOS DE DIMASTER COM.DE PROD.HOSP. LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 226589 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO R$ 19.442,20		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

DIMASTER COM.DE PROD.HOSP.TALAPE LTDA

Identificação do Emitente
DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA
RODOVIA BR 480 180
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS
CEP 99740000
FONE: (54) 3523-2600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 226589
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4320 0702 5208 2900 0140 5500 1000 2265 8912 6128 8562

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. DEST. A NAO CONTRIB / Geral	143200130035419 27/07/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO - 788			10.721.828/0001-92		27/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA GOVERNADOR CELSO RAMOS N.: 701	CENTRO		88210000		27/07/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
PORTO BELO	(47) 3369 - 4111	SC	ISENTO		11:37:00

FATURA

226589/1 31/08/2020 19442,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
19442,20	2333,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.442,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,11	3.975,92	0,00	19.442,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B TRANSPORTES LTDA	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA NICARAGUA	CHAPECO			SC	254184880

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40				129,158	129,158

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7898148298945	AMOXICILINA 500MG CAPSULA (G) PRATI DONADUZZI LOTE 20D588I Fab/Vct. 01/04/2020 - 30/04/2022 - Anvisa: 1256801470068	30041012	500	6108	CAP	42000	0,1900	0,1900	7980,0000	7980,00	957,60	0,0000	12	
7898148298884	AMOXICILINA SUSPENSAO 50MG/ML 150ML (G) PRATI DONADUZZI LOTE 20C157 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022 - Anvisa: 1256801560040	30041012	500	6108	FR	300	4,9000	4,9000	1470,0000	1470,00	176,40	0,0000	12	
7428232304771	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO GREEN PHARMA LOTE 002719 Fab/Vct. 01/12/2019 - 30/12/2022 - Anvisa: 1201900290014	30044100	000	6108	CPR	1980	0,4400	0,4400	871,2000	871,20	104,54	0,0000	12	
7897917001397	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO BELFAR LOTE 020096 Fab/Vct. 01/02/2020 - 28/02/2022 - Anvisa: 1057101070011	30049099	000	6108	CPR	11000	0,4300	0,4300	5160,0000	5160,00	619,20	0,0000	12	
7896137123797	DEXAMETASONA CREME 1MG/GR 10GR (G) SANVAL LOTE AX272 Fab/Vct. 01/07/2019 - 30/06/2021 - Anvisa: 1071402490023	30043929	000	6108	TUB	1000	1,1500	1,1500	1150,0000	1150,00	138,00	0,0000	12	
7896112125013	PENIC.G.BENZ. 600.000UI INJETAVEL S/DILUENTE TEUTO LOTE 2501179 Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/09/2021 - Anvisa: 1037001600051	30041013	500	6108	FA	300	9,3700	9,3700	2811,0000	2811,00	337,32	0,0000	12	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 522650 [Conta para deposito: BANCO DO BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3 Vlr Aprox.Trib.R$ 3.975,92 (20,45%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Estado: 7,00% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE: 12/2020 PROC.: 73/2020 ENTREGA: FARMACIA CENTRAL, RUA IRINEU JOSE MOREIRA, 248, BAIRRO CENTRO, DAS 8:00 AS 12:00 E DAS 13:00 AS 17:00, PORTO BELO/SC OC:699/2020]	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, a pedido da empresa DIMASTER COM DE PROD HOSP LTDA (DIMASTER) inscrita no CNPJ 02520829000140, estabelecida à RODOVIA BR 480, Nº: 180, Bairro: B CENTRO, Cidade: BARAO DE COTEGIPE/RS, protocolado em Processo 2022/39689, para fins de comprovação, que a referida empresa é fornecedora do Município de Passo Fundo, CNPJ 87.612.537/0001-90, conforme segue:

Pregão Eletrônico: 115/2022, processo: 2022/19876, empenho: 2022/18170.

Item: Preservativo masculino, fabricado em látex, medindo 52mm, lubrificado, com registro na ANVISA, selo de qualidade de validade mínima de 12 (doze) meses.

Conforme certifica a Secretaria de Saúde - SMS a empresa cumpriu com suas obrigações de forma satisfatória, não constando nada que desabone sua capacidade técnica e sua idoneidade.

ERA O QUE ME CABIA ATESTAR, DO QUE DOU FÉ.

Passo Fundo, em 07 de Outubro de 2022

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração
CPF/CNPJ 006.428.010-10

Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço https://grp.pmpf.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 no navegador de sua preferência e informe a chancela: **CEPR.YN4W.1BK3.0I1J**

Este documento tem validade se assinado eletronicamente conforme Lei nº 5.388 de 09/01/2019.

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA, Secretário de Administração**, em 07/10/2022 14:09:09 por delegação de competência pelo Decreto 2/2013

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:34 que o documento de hash (SHA-256) c95b1eef36edf407f763a9154774acd5dd181b4750acd3aa558d8e94c076d61a foi validado em 07/10/2022 14:26:00 através da transação blockchain 0xe728a93343c34e270a45da653f8138237ae0c54fde7c503e2b7d48141f6b4505 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87764)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c95b1eef36edf407f763a9154774acd5dd181b4750acd3aa558d8e94c076d61a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87764** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Passo Fundo"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Passo Fundo"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:26:08**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:27:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e, Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe728a93343c34a270a45da553f6138237ae0c54fde7c503e2b7d48141f5b4505.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Município de Passo Fundo
TRAVESSA DR JOAO FREITAS, 75 - PASSO FUNDO - RS
FONE:(54) 3316-7100 - FAX:(54) 3316-7100 - CEP 99010-005
INSCR. CNPJ: 87.612.537/0001-90

Nota de Empenho Nº 2022 / 18170

ÓRGÃO	: 10	SECRETARIA DE SAÚDE		Nº AC	: 2022/10112
UNIDADE	: 01	Secretaria de Saúde		EMISSÃO	: 14/09/2022
PROJ./ATIV./OP.ESP	: 10.305.0015.2920	Coordenadoria de Vigilância em Saúde		TIPO	: Ordinario
RUBRICA	: 3.3.90.30.36.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR			
DOTAÇÃO	: 2039	Diversos		REQUISIÇÃO	:
RECURSO	: 4502	CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Nº PEDIDO	: 2022/3759
DESTINAÇÃO	: 00000	LIVRE			
PROCESSO	: 2022/19876	2			

LICITAÇÃO Nº	2022/115	MODALIDADE	Pregão Eletrônico	CONVÊNIO	
				CONTRATO	

CREDOR	: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(7588)	CNPJ	: 02.520.829/0001-40
ENDEREÇO	: RODOVIA BR 480, 180 - RODOVIA BR 480	I. E.	:
E-MAIL	: licitacao2@dimaster.com.br	CIDADE	: BARAO DE COTEGIPE
TELEFONE/FAX	: (54) 3523-2600 -(54) 3523-2620	ESTADO	: RS
CONTA BANCÁRIA	:001 51225 7468-3		

Aquisição de material médico-hospitalar, solicitado pela Secretaria de Saúde do Município de Passo Fundo, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Item	Qtd	Unidade	Produto	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	200.000,00	UNIDADE	1696	PRESERVATIVO MASCULINO, FABRICADO EM LÁTEX, MEDINDO 52MM, LUBRIFICADO, COM REGISTRO NA ANVISA, SELO DE QUALIDADE E VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. - MARCA:INOVATEX	0,2400	48.000,00

Quarenta e Oito Mil Reais	Total	48.000,00

FORMA DE PAGAMENTO : Especificado no Edital
LOCAL DE ENTREGA : Especificado no Edital
DESTINO DO MATERIAL/SERVIÇO : SECRETARIA DE SAÚDE

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ANTERIOR	:	276.682,69
SALDO EMPENHO	:	48.000,00
SALDO ATUAL	:	228.682,69

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, credor desta NOTA DE EMPENHO, irá receber do Município de Passo Fundo a quantia acima, conforme especificação.

Recebemos Município de Passo Fundo o valor total da presente Nota de Empenho, pelo qual damos plena, geral e irrevogável quitação.

PASSO FUNDO, de de .

ASSINATURA

Documento Identificação _____

FAX ENVIADO EM:	___/___/___	DE:		PARA:	

RECEBEMOS DE DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO 940 - MUNICIPIO DE PASSO FUNDO - CANTEIRA 2 (RS,A,,,PE) - (R$ 48.000,00) (quarenta e oito mil reais)

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N. 294.868
SÉRIE 1

DIMASTER
COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Rod BR 480 N.180
Bairro CENTRO,Barao de Cotegipe - RS
Fone: (54) 3523-2600, CEP:99740000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N. 294.868
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4322 0902 5208 2900 0140 5500 1000 2948 6814 3719 9986

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VDA MERC ADQ OU REC TERCEIROS	143220207491366 23/09/2022 10:16:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700004112		02.520.829/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	940	87.612.537/0001-90	23-09-2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R DR. JOAO FREITAS N. 75	CENTRO	99.010-060	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Passo Fundo		RS		

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS - BOLETO| BOL=001 Venc=24/10/2022 Valor=48.000,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
48.000,00	8.160,00	0,00	0,00	48.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
DIMASTER COM DE PROD HOSPLS LTDA	0 - Emitente		XYZ		02.520.829/0001-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rod BR 480 N. 180	Barao de Cotegipe	RS	1700004112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
140,00	-			688,0000 Kg	652,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	$ DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
13591	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO	40141000	000	5102	SA	62.640	0,2400	0,00	0,00	15.033,60	15.033,60	2.555,71	0,00	17,00	0,00
	Marca:INOVATEX | 80950310011 | 7898903991487 | Lote: 170822/1LU D.Fab: 08/22 D.Val: 08/25														
13591	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO	40141000	000	5102	SA	65.936	0,2400	0,00	0,00	15.824,64	15.824,64	2.690,19	0,00	17,00	0,00
	Marca:INOVATEX | 80950310011 | 7898903991487 | Lote: 310822/5LU D.Fab: 08/22 D.Val: 08/25														
13591	PRESERVATIVO MASCULINO 52MM LUBRIFICADO	40141000	000	5102	SA	71.424	0,2400	0,00	0,00	17.141,76	17.141,76	2.914,10	0,00	17,00	0,00
	Marca:INOVATEX | 80950310011 | 7898903991487 | Lote: 250822/1LU D.Fab: 08/22 D.Val: 08/25														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCA 111 OC:218066

CHAVE PIX: BANCODOBRASIL@DIMASTER.COM.BR | CONTA PARA DEPOSITO: B.BRASIL AG.: 5122-5 C/C 7468-3. ENVIAR COMPROVANTE DE DEPOSITO: FINANCEIRO@DIMASTER.COM.BR
| REFERENTE AO PE 115/2022 - ENTREGA UNICA | NE:2022/18170 | AC:2022/10112
PROC.:2022/19876 PED.:2022/3759 | | DADOS ENTREGA - Nome: CAF CNPJ: 87612537000190
Endereco: Av BRASIL LESTE, 190 Complemento: HORARIO DE SEG A SEX DAS 08:00 AS 11:30
Bairro: PETROPOLIS Cidade: Passo Fundo-RS CEP: 99010814

RESERVADO AO FISCO

MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ

SMS / DVE / CI 30/2023 — Itajaí, 10 de janeiro de 2023.

De: Diretoria de Vigilância Epidemiológica de Itajaí – DVE

Para: Gerência de Compras

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos, para os devidos fins, que a Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com sua matriz localizada na Rodovia BR 480, nº. 180 na cidade de Barão de Cotegipe/RS, e filial inscrita no CNPJ 02.520.829/0003-02, localizada na Rodovia SC 480 S/Nº Bairro Marechal Bormann, Chapecó/SC, forneceu para o Município de Itajaí, os itens referentes à tabela abaixo atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento:

Quantidade	Especificação
99.936	Preservativo masculino 55mm lubrificado
79.920	Preservativo masculino 52mm lubrificado
30.000	Gel lubrificante íntimo 5g
600	Gel lubrificante íntimo 50g

Fico à disposição para esclarecimentos,

Ana Carolina da Silva Moacir
Enfermeira Coren/SC 221.165
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Secretaria Municipal de Saúde/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Rua Leodegário Pedro da Silva • 300 • Imaruí
Telefone: (47) 3249-5546
agravosagudos.dve@itajai.sc.gov.br
88305-600 • Itajaí • Santa Catarina

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE ITAJAÍ

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2023 15:17:25 que o documento de hash (SHA-256) 4d6b3825228b892e3b38a5409264d2bf5b6317fb39840d46276509877464acf2 foi validado em 10/01/2023 15:16:41 através da transação blockchain 0x1d094436b98bbbf227da779212071f97a521944c2a1d05b0bac3313ca38d411ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105726)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN-BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d6b3825228b892a3b38a5409264d2bf5b6317fb39840d46276509977464acf2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105726** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Itajaí atestado matriz e filial 10-01-23"**, cujo assunto é descrito como **"Itajaí atestado matriz e filial 10-01-23"**, faz prova de que em **10/01/2023 15:15:13**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)**, tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 15:16:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x1d094436b98bbbf227de7792120f97a521944c2a1d05b0bac3313ca38d4f1ab**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFSC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QR Code

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
16074	31/12/2023	A13F5A89CA2EBE5BC18C376707FBB180

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ENDEREÇO	CNPJ
RODOVIA SC-480, S/N S/N	02.520.829/0003-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
MARECHAL BORMANN	CHAPECO-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	**********
**********	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	13786	DAIANE TALIAN	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	07:50 às 12:00	**********
**********	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	13:22 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 17:40:44 que o documento de hash (SHA-256) 330e868ae19cac28867b63009c22801731c9de6d9496848a045d2689b2f652e8 foi validado em 02/01/2023 17:38:57 através da transação blockchain 0x77d292d95f3e219f4e0e4dc4bda9ba91c88e7e078f75d4445b617010b5b30495 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103810)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **330e868ae19cac28867b63009c22801731c9de6d9496848e045d2689b2f652e8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103810** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF 31-12-23 filial SC"**, cujo assunto é descrito como **"CRF 31-12-23 filial SC"**, faz prova de que em **02/01/2023 17:38:33**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 17:39:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x77d292d95f3e219f4a0e4dc4bda9ba81c88e7e078f75d4445b617010b8b30498**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CR /UF
13786 / SC

NOME
DRª. DAIANE TALIAN

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1989



DIPLOMADO PELA
UNOCHAPECÓ

DATA DE CONCLUSÃO
19/01/2015

NATURALIDADE/UF
XAXIM / SC

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Daiane Talian

ASSINATURA DO PORTADOR

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 16:29:08 que o documento de hash (SHA-256) 716283db7579c30161d16a7efddcb23b26745489142bbf7500a8fc3787cb9d2d foi validado em 29/09/2022 16:22:13 através da transação blockchain 0x0036a64e91162d8de358d5db09ebd28edce02cef97949b0b1c99f295dc138597 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86187)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FILIAÇÃO
NEURIDE TALIAN
OLGA MARIA TALIAN

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
4.850.311 SSP SC	10/01/2018	050.325.249-79
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
048877660949	48	99

GRUPO SANGUÍNEO: O | FATOR Rh: POSITIVO | OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA | DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/02/2020

MARCO AURELIO TIHEGEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF / SC

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 16:29:08 que o documento de hash (SHA-256) 716283db7579c30181d16a7efddcb23b26745489142bbf7500a8fb3787cb9d2d foi validado em 29/08/2022 16:22:13 através da transação blockchain 0x0036a64e91162d8de358d5db09abd28adca02cef97949b0b1c99f295dc138597 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 65187)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **716283db7579c30161d16a7efddcb23b26745489142bbf7500a8fc3787cb9d2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86187** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteira CRF Daiane"**, cujo assunto é descrito como **"Carteira CRF Daiane"**, faz prova de que em **29/09/2022 16:21:25**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 16:23:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0036a64e91162d8de358d5db09abd28adce02cef97949b0b1c99f295dc138597**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Registro de Empregados

Empregador

Razão Social: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ / CEI / CPF: 02.520.829/0003-02

Endereço Completo: ROD SC 480 S/N

Bairro: MARECHAL MORMANN | Cidade: Chapecó | CEP: 89.816-116 | UF: SC

Empregado



Nº Registro: 1 | Código: 1 | eSocial:

Nome: DAIANE TALIAN

Nome do Pai: NEURIDE TALIAN

Nome da Mãe: OLGA MARIA TALIAN

Data Nasc: 18/06/1989 | Local: Xaxim SC | Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro(a) | Sexo: Feminino | Defic. Físico: Não | Raça: Não Informada

Endereço: RUA CORON ERNESTO FRANCISCO BERTASO 240 | CEP: 89.825-000

Bairro: ARI LUNARDI | Cidade: Xaxim SC

Identidade RG: 4850311 | Órgão: SSP | UF: SC | Data Emissão:

CPF: 059.325.249-79 | Fone / Cel: (49) 999793180

PIS / PASEP: 203.55752.71.3 | Data Emissão: 26/04/2005 | Cartão:

Carteira Prof: 6449246 | Série: 001-0 | UF: RS | Data Emissão: 26/04/2005

Crt Reservista: | Categoria: | Título Eleitor: 048877650949 | Zona / Seção: 048 99

Habilitação: 04259549944 | Categoria CNH: AB | Vencimento: 10/07/2022

R. Profissional: | Conselho Regional: | IPERGS:

Banco FGTS: Caixa Econômica Federal | Agência: | Conta FGTS: | Data Opção: 03/03/2020

Sindicato: SINDFARSC | CIPA: Não

Departamento: RESPONSÁVEL TECNICO

Grau Instrução: Superior Completo | Aposentado:

Data Admissão: 03/03/2020 | Contrato Trab: 03/03/2020 | Encerramento Contrato Trab: 16/04/2020

Exame Médico: 02/02/2020 | Data Vencimento: 01/02/2021 | Sangue:

Insalubridade: | Periculosidade:

Função: FARMACÊUTICA | CBO: 223405

E-mail:

Salário	Tipo de Salário	Horas Semanais
R$ 3.225,00 (TRES MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	Mensal	44:00

Horário de Trabalho

Segunda			Terça			Quarta			Quinta			Sexta			Sábado			Domingo		
Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv	Início	Fim	Interv
07:50	12:00		07:50	12:00		07:50	12:00		07:50	12:00		07:50	12:00							
12:00	13:20	Sim	12:00	13:20	Sim	12:00	13:20	Sim	12:00	13:20	Sim	12:00	13:20	Sim						
13:22	18:00		13:22	18:00		13:22	18:00		13:22	18:00		13:22	18:00							

Descanso Semanal: Sábado e domingo | Dias Semanais:

Chapecó, __/__/_____

Daiane Talian

Assinatura do Empregado

__/__/_____

Data Rescisão

Assinatura do Empregado

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 29/09/2022 16:32:08 que o documento de hash (SHA-256) 909f4dd146014daec2807223f089a9b3f9fd2a9c6c38075e98ab7e85b075a15c foi validado em 29/09/2022 16:30:08 através da transação blockchain 0x8509d6f8b2f99e1cb32448ea2d988ceed731c760ff535f748353a2e39a94b25d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 86190)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **909f4dd146014daec2807223f069a9b3f9fd2a9c6c38075e98ab7e85b075a15c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86190** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Registro no livro Daiane"**, cujo assunto é descrito como **"Registro no livro Daiane"**, faz prova de que em **29/09/2022 16:30:43**, o responsável **Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/09/2022 16:31:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8509d6f8b2f69e1cb32448ea2d988ceed731c760ff835f748353a2e39a94b25d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

CERTIDÃO **Nº 127/INSCRIÇÃO/2020**

Por delegação da Presidente do CRF-SC, através da Portaria nº 2564, de 02 de janeiro de 2020, eu, **Mauro Maccarini**, Chefe do Departamento de Registro de Profissionais e de Empresas do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF/SC, **CERTIFICO** para qualquer fim que a Farmacêutica **DAIANE TALIAN**, está regularmente registrada nesta entidade sob o nº **13786,** estando apta, portanto, a exercer a profissão no estado de Santa Catarina em todas as áreas de atuação, na forma da lei. Nada mais havendo a certificar em função do requerido, a presente Certidão foi digitada e assinada por mim, , aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

397

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
02.520.829/0001-40

Nome Fantasia
DIMASTER LTDA

Endereço na Internet
WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC
5435232600

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
MONICA DEVALIERE

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05307-2

Data do Cadastro
05/06/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.042335/2000-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

ALVES URZEDA FARMACIA LTDA / 40.962.669/0001-89
25351.623686/2021-95 / 7816894
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313620211

FARMACIA SAO FELIX EIRELI / 39.870.040/0001-20
25351.639714/2021-96 / 7817275
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2361791218

UNIONTECH COMERCIO DE MATERIAIS DE LABOTARIO EIRELI / 15.642.667/0001-65
25351.623206/2021-96 / 8225963
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2312433214

DROGARIA SAMORA MACHEL LTDA / 23.849.419/0001-18
25351.623710/2021-96 / 7815945
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313687211

FARMACIA SÃO JOSÉ - LUZ&ZARDO LTDA / 42.081.080/0001-05
25351.650955/2021-96 / 7818375
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2399074211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0948-30
25351.634402/2021-96 / 7817625
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2345487213

DEYSE KAROLINE SANTOS FERNANDES BARBOSA EIRELI / 40.821.188/0001-53
25351.317199/2021-96 / 7817872
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1718107211

MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI / 07.361.075/0001-09
25351.634113/2021-97 / 1257861
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2344655212

JMC COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 38.481.607/0001-03
25351.623693/2021-97 / 7816357
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313638213

W. G. DE OLIVEIRA SANTOS &CIA LTDA / 40.538.659/0001-10
25351.618185/2021-97 / 7817461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2297037211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0040-02
25351.606718/2021-98 / 7816556
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2259099214

BEMOL S/A / 04.565.289/0055-30
25351.628878/2021-98 / 7816071
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2329104214

Farmácia Viver Bem LTDA / 41.353.713/0001-16
25351.623647/2021-98 / 7817167
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2313486211

AFC LOGÍSTICA EIRELI / 25.317.806/0001-95
25351.655985/2021-99 / 4034831
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2414500212

DAIANE GOMES SOARES EIRELI / 36.180.021/0001-83
25351.656523/2021-99 / 7818071
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2415828213

RESOLUÇÃO RE Nº 2.453, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador da Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B aditado ao art. 5º, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMA SAUDE E BELEZA LTDA / 12.508.787/0006-90
25351.747297/2010-00 / 0724392
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329485210

DROGATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.553.902/0001-18
25351.268005/2005-00 / 0438519
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2314396217

JOSE WYLDEMBERG ANDRE / 04.154.421/0004-70
25351.592785/2019-01 / 7687119
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2343706215

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0582-30
25351.236761/2014-01 / 7193805
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297319212

RONALDO ADRIANO VIANA E CIA LTDA / 40.541.932/0001-66
25351.194585/2021-01 / 7792393
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329492212

HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA / 28.634.665/0001-76
25351.322391/2021-02 / 8222572
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2344412212

FRANCIS COUTO LIMA / 13.732.269/0001-04
25351.658850/2020-02 / 7773411
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2397659214

DAIANE CARLA DA SILVA LTDA / 37.426.044/0001-98
25351.735609/2020-04 / 7737820

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362303219

E. R. NOGEIRA DE SOUZA - ME. / 08.868.768/0001-93
25351.552934/2013-04 / 7026401
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2247017214

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA ME / 26.401.571/0001-21
25351.480039/2017-04 / 1169160
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2295747210

GABRIELA DE GOES BRAINER EIRELI / 04.916.492/0001-10
25351.190270/2020-04 / 7815868
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4391465209

W&W FARMACIAS MAIS POPULAR LTDA / 03.149.395/0001-87
25351.215232/2015-04 / 7380660
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2255915219

MARILANE DE CASTRO SANTOS / 37.242.584/0001-11
25351.612315/2020-05 / 7732287
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329490216

DROGARIA MACHADO LTDA - ME / 03.668.154/0001-44
25351.663552/2013-05 / 7057073
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297327213

USLEY C. CORREIA FARMACIA / 27.244.867/0001-49
25351.179727/2018-05 / 7576353
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399425218

ALVOBRAS IND, COM. IMP. E EXP. DE SANEANTES E COMESTICOS DA AMAZONIA LTDA / 21.747.543/0001-47
25351.382800/2019-05 / 4011769
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2295808219

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0109-97
25351.424042/2014-06 / 7270285
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2399445212

MATOS &LIMA - PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 11.086.652/0001-07
25351.374434/2014-06 / 7229876
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346186211

FARMÁCIA BIOCENTER LTDA ME / 98.818.514/0001-65
25351.006528/2008-07 / 0522963
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2399443216

FARMÁCIA SHOW DE PREÇO EIRELI / 29.484.469/0001-25
25351.555736/2018-07 / 7601925
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2259641211

DROGARIA RODRIGUES &VILELA LTDA - ME / 25.226.235/0001-27
25351.365826/2018-08 / 7594401
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2247023219

SET FREE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA / 20.035.120/0001-31
25351.513054/2019-08 / 8188883
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2398081214

BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. / 09.603.161/0001-44
25351.086861/2017-08 / 2091976
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2397853213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0527-04
25351.447312/2016-08 / 7484502
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346184215

valdenir antonio tusset farmacia / 33.090.029/0001-60
25351.237510/2019-08 / 7649526
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1846937210

JEFFERSON ROY DE CARVALHO - EPP / 28.700.499/0001-69
25351.576190/2019-09 / 4014609
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2397996219

PARIS FARMACIAS LTDA / 40.736.087/0001-84
25351.406635/2021-09 / 7804224
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346085217

FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95
25351.004324/2021-09 / 1250434
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398269213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0665-00
25351.728458/2013-09 / 7065693
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297317216

FARMACIA MILLAFARMA LTDA / 08.021.856/0001-55
25351.115870/2009-09 / 0589774
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346190210

IOMAFARMA LTDA / 04.026.973/0001-50
25351.767084/2014-10 / 7343920

25351.599774/2019-44 / 7687184
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399419213

DROGARIA SAO CAETANO BURITIS LTDA / 33.240.708/0001-79
25351.003318/2020-45 / 7700819
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362315212

DROGARIA SAO PAULO III EIRELI ME / 07.765.788/0001-76
25351.277688/2009-45 / 0597765
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2361100216

MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 10.801.805/0001-98
25023.026323/2009-46 / 8059007
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2327979218

D. AQUINO &B. DA SILVA SANTOS LTDA / 40.152.790/0001-45
25351.070411/2021-46 / 7785002
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2358325218

BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. / 03.487.422/0001-21
25351.517234/2014-46 / 7332611
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329512211

L A X JACK IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.252.493/0001-20
25351.463019/2021-47 / 8223460
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2360669214

SEBOLD INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 39.655.478/0001-95
25351.530816/2021-47 / 4033944
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2031366211

CML BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 22.516.839/0001-10
25351.545221/2015-48 / 7415184
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2247029218

DROGARIA VIDA E SAUDE DE FRIBURGO LTDA - ME / 11.862.823/0001-42
25351.410528/2014-48 / 7232797
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329506216

DROGARIA JAICOENSE LTDA / 04.028.956/0001-52
25351.297750/2014-49 / 7184290
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 2374439216

HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME / 27.914.460/0001-81
25351.452169/2017-49 / 2095765
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2260780211

DROGARIA SÃO LUIZ LTDA / 32.879.445/0001-80
25351.193282/2019-49 / 7645391
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2389423211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0280-80
25351.116053/2017-49 / 7503261
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346173210

FARMA SERRA GRANDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 29.664.147/0001-68
25351.439115/2019-50 / 7672011
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2329494219

Ciprus Industrial LTDA / 40.935.855/0001-29
25351.524503/2021-50 / 4033913
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2295949211

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0021-56
25351.188047/2005-50 / 0433620
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2346194212

ALESSANDRA REIS DA SILVA -ME / 33.142.822/0001-66
25351.365762/2020-51 / 7762332
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346147211

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0002-90
25351.233745/2017-51 / 7515290
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399417217

A/Z FEONCO LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E FARMACEUTICA LTDA / 40.060.286/0001-15
25351.589728/2021-51 / 8225261
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2258177219

LINS E COSTA DROGARIA LTDA / 26.244.887/0001-57
25351.292118/2017-51 / 7520670
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399415211

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A / 08.505.736/0001-23
25351.148613/2007-52 / 3035489
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2328008216

DROGARIA MERCURIO LTDA / 03.187.556/0001-27
25351.607860/2021-52 /
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2312618214

3R COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.474.917/0001-53
25351.184780/2002-52 / 0036857
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2346081214

MARIANO E OLIVEIRA DROGARIA LTDA ME / 28.704.936/0001-12
25351.018506/2018-53 / 7563208
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399431212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0207-98
25351.023569/2011-55 / 0740150
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2329510214

(40) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.520.829/0001-33
25025.042335/2006-56 / 1053072
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2398147215

HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 00.064.780/0001-33
25351.296213/2017-56 / 2094648
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2258379211

SOLUCOES IMPLANTES ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 25.370.077/0001-84
25351.598511/2017-56 / 8159893
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1605801216

drogaria terrafarma da lima duarte ltda.-me / 09.199.748/0001-30
25351.053684/2008-59 / 0529606
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2362356210

G&X COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0001-90
25351.589686/2021-59 / 4034451
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2397981211

J. I. NEVES DA SILVA ME / 06.890.208/0001-00
25351.714159/2014-60 / 7340235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2399427214

Matheus Antonio da Silva Sleyfer / 14.926.884/0001-14
25351.374551/2014-61 / 7218169
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2297337211

Neupharma Distribuicao de Material Medico Hospitalar LTDA / 21.487.927/0001-78
25351.698072/2018-61 / 1181917
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2258319218

DISMEPE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - EPP / 10.878.183/0001-04
25351.637482/2014-62 / 1123539
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2328380212
25351.637482/2014-62 / 1123539
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2328181210

BAGGIO &WALLAU FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 04.885.747/0001-25
25351.182654/2002-63 / 0041570
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362311210

DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. / 56.992.951/0001-49
25351.210985/2021-63 / 4034754
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2136379216

DROGARIA LARANJEIRAS LTDA ME / 24.476.693/0001-51
25351.273180/2016-63 / 7471911
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2346067219

FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA S.A / 08.505.736/0001-23
25351.204465/2007-63 / 1044706
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2328217214

DROGARIA J K LTDA / 29.715.315/0001-05
25351.215494/2002-63 / 0287650
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2329498211

crismed comercial hospitalar ltda / 04.192.876/0002-29
25351.174088/2019-64 / 8177205
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2344667211

WINNING TRADING S.A. / 13.352.623/0001-75
25351.051838/2020-64 / 8195272
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2344592211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0061-92
25351.713958/2010-65 / 0713511
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2314398213

J &C DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 23.293.825/0001-47
25351.788071/2015-65 / 7439573
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2362307211

DROGARIA &PERFUMARIA SUPER FARMA EIRELI / 35.949.683/0001-02
25351.284209/2021-66 / 7796927
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2362317219

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANTEIS S.A.	
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY	
País: SUÍÇA	
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ: 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1	
Expediente da Petição: 0363968/14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED	
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD	
País: IRLANDA	
Importador: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	CNPJ: 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02240-0	
Expediente da Petição: 0053008/14-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: NUVASIVE INC	
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA, 92121	
País: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA	
Importador: MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	CNPJ: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00745-4	
Expediente da Petição: 0063239/13-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: CELLUMED CO., LTD	
Endereço: 402 ACETECHNO 9TH, 345-39, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL	
País: COREIA DO SUL	
Importador: UPF X - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - EPP	CNPJ: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1	
Expediente da Petição: 0788905/13-4	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco II e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: ZIMMER INC	
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA	
País: EUA	
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA.	CNPJ: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-2	
Expediente da Petição: 0102231/14-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS	
Endereço: 2400 N. W. 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA	
País: EUA	
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA	CNPJ: 15.333.090/0001-84

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2
Expediente da Petição: 0381862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Diagnóstico *in vitro* de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC. (MEDICAL EAST)	
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004	
País: EUA	
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA.	CNPJ: 03.806.296/0001-42
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3	
Expediente da Petição: 0218327/12-4	
Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39/2013	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS N.V.	
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT	
País: BELGICA	
Importador: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR THERANOSTICA (IDTM) LTDA	CNPJ: 04.970.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04.331-5	
Expediente da Petição: 0713145/12-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.	

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE N.V.	
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT	
País: BELGICA	
Importador: FUJIREBIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL LTDA	CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04.331-5	
Expediente da Petição: 0713145/12-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Produtos para diagnósticos *in vitro* fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.101, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 112 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresa de Medicamentos, constante do anexo desta Resolução.

(Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação)

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.358.138/0001-56
PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 17.117.822/0001-50
PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.348.650/0001-34
PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014081800148

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.059/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.668.343/0001-80
PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NUMERO 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.836.165/0001-94
PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 89740000 - BARACHO/SC
CNPJ: 02.820.829/0001-06
PROCESSO: 25025.042135/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.06017.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 05.596.434/0001-10
PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NILDEMAR SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI
BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 35.113.653/0001-61
PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13270230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUI, 8090
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 07113000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07223162 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07678.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. rosendo sempaio de souza filho, 595 - SL 01
BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.332.986/0001-32
PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMAC/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELOJA 4
BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.523.533/0001-22
PROCESSO: 25351.031935/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELOJA
BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 03.546.054/0001-45
PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAZORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 14.939.670/0001-82
PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONGO BERNARDINO Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - URAÚNA/PB
CNPJ: 04.094.271/0001-04
PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: 1.08762.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIANIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MIRIM, 145

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 10102014081900150

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
02.520.829/0003-02

Nome Fantasia
DIMASTER SC

Endereço na Internet
www.dimaster.com.br

SAC

Endereço Completo
RODOVIA SC 480 (CHAPECO/GOIO-EN), S/N - MARECHAL BORMANN
CEP: 89.816-116

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
DAIANE TALIAN

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23947-5

Data do Cadastro
29/06/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.480709/2020-80

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - ESCOLA POLITÉCNICA / 063.025.530/0024-09
25351.578200/2020-76 / 8201526
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1995037206

MILLENNIUM MEDICAL COM IMP EXP DE PROD MEDICOS LT / 035.280.646/0001-54
25351.471413/2020-78 / 8201435
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1665988201

CLASP MED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 036.748.692/0001-06
25351.467445/2020-79 / 8201392
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1654380207

SKRIPMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 034.325.023/0001-98
25351.477251/2020-81 / 8201466
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1684092205

WINNING TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 013.352.623/0002-56
25351.472662/2020-81 / 8200872
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1669985201

SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI - EPP / 020.451.726/0001-58
25351.490877/2020-83 / 4020907
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727745201

TRANSPORTES CORDENONSI LTDA / 075.818.849/0001-76
25351.467307/2020-90 / 8201418
852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1654128206

AEROLAB LABORATORIO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS E COSMETICOS LTDA. / 032.931.957/0001-48
25351.472653/2020-90 / 3094507
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1669995205

BERLIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA / 033.136.531/0001-65
25351.490924/2020-99 / 4020911
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727842202

Quantidade total: 32

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.134, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MATIAS MACHADO DA SILVA-ME / 022.742.908/0001-03
25351.906651/2016-01 / 8134339
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0978814200

PRECISÃO MEDICAL EIRELI EPP / 026.205.050/0001-07
25351.101403/2017-04 / 8148584
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1739972201

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA / 025.067.657/0001-05
25351.449054/2016-09 / 1159730
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0827476202
25351.449054/2016-09 / 1159730
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1861951205

A. S. LUSTOSA / 026.142.468/0001-04
25351.185735/2017-11 / 3073530
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1921525208

PV COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI / 015.804.354/0001-66
25351.399352/2011-11 / 8079980
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0990680201
25351.399352/2011-11 / 8079980
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0990649205
25351.399352/2011-11 / 8079980
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0990683205

A. S. LUSTOSA / 026.142.468/0001-04
25351.185735/2017-11 / 3073530
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1921315208

TG MED COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO, FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. / 004.058.136/0001-03
25351.480724/2020-28 / 4020881
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1739910206

A. S. LUSTOSA / 026.142.468/0001-04
25351.185732/2017-33 / 1164864
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 1921179201
25351.185732/2017-33 / 1164864
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 1921499205
25351.185742/2017-55 / 8149821
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1921195203
25351.185742/2017-55 / 8149821
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1921508208

ENDOACCESS LTDA / 019.654.907/0001-00
25351.835317/2016-58 / 8132918
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1739809203

Future Medical Eireli EPP / 027.545.324/0001-61
25351.814025/2018-71 / 8175978
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1005356205

Asmed Latino América Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. / 015.729.051/0001-26
25351.651456/2012-73 / 8090481
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1074603200

MCI COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS EIRELI / 003.314.511/0001-76
25351.051056/2003-76 / 8017349
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1038682203

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI / 004.564.165/0001-47
25351.754148/2014-86 / 3061840
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1038497209

EVOTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO - ODONTOLÓGICOS LTDA / 034.623.259/0001-00
25351.039725/2020-91 / 8195181
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1038685208

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO TAUHERE O.H. LTDA. / 028.173.739/0001-14
25351.196161/2020-92 / 8198004
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0827460206

FABIANA DE OLIVEIRA CORREA / 023.876.675/0001-02
25000.008006/88-71 / 2011975
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1113701201

Quantidade total: 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.135, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A. / 066.715.459/0005-03
25351.347749/2020-11 / 1239458
7173 - AE - CONCESSÃO - INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1298261200

BANDEIRANTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 068.258.268/0001-61
25351.467492/2020-13 / 1239413
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1654514201

NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 019.125.796/0002-28
25351.467428/2020-31 / 1239398
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1654358201

MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 012.520.483/0001-34
25351.467403/2020-38 / 1239384
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1654270203

Fresenius Kabi Brasil Ltda / 049.324.221/0019-33
25351.472620/2020-40 / 1239427
70400 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1669872200

G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 024.924.986/0002-35
25351.508563/2020-44 / 1239444
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1779214201

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 011.084.934/0019-90
25351.467747/2020-47 / 1239400
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1655237207

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 032.570.929/0001-02
25351.480709/2020-80 / 1239475
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1691747201

Quantidade total: 7

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora da Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

A. S. LUSTOSA / 026.142.468/0001-04
25351.185745/2017-32 / 1164851
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1921528202
25351.185745/2017-32 / 1164851
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1921530204

Quantidade total: 2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 239, terça-feira, 15 de dezembro de 2020

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE n.º 1.182, de 2 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 6 de maio de 2019, Seção 1, pág. 55, e em Suplemento, pág. 50 e 104.

Onde se lê:
EMPRESA: PAULA & LAURINDO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
CNPJ: 02.671.426/0001-00
PROCESSO: 25351.559169/2009-69 AUTORIZ/MS: 0.63193.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;

Leia-se:
EMPRESA: LAURINDO E FORTUNATO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 85485000 - TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR
CNPJ: 02.671.426/0001-00
PROCESSO: 25351.559169/2009-69 AUTORIZ/MS: 0.63193.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;

Na Resolução - RE nº 3.250, de 26 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 27 de agosto de 2020, Seção 1, pág. 169.

Onde se lê:
MUNILA COSMETICOS EIRELI / 16.519.306/0001-99
25351.796483/2020-36 / 3096053
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2667846206

Leia-se:
MUNILA COSMETICOS EIRELI / 16.519.306/0001-99
25351.796483/2020-36 / 3096053
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2667846206
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2667704207

Na Resolução - RE n.º 71, de 9 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 08, de 13 de janeiro de 2014, Seção 1, pág. 29 e em Suplemento, págs. 55 e 84.

Onde se lê:
EMPRESA: FARMÁCIA PASSIFLORA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA SAO BENTO Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 38440007 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 22.178.244/0001-48
PROCESSO: 25000.014022/91-15 AUTORIZ/MS: 1.33574.3
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: FARMÁCIA PASSIFLORA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA SAO BENTO Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 38440007 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 22.178.244/0001-48
PROCESSO: 25000.014022/91-15 AUTORIZ/MS: 1.33574.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE n.º 614 de 21 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 49, e em Suplemento, pág. 37.

Onde se lê:
EMPRESA: TAKEDA PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DO ESTILO BARROCO, Nº 721
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.397.775/0001-74
PROCESSO: 25001.006627/84 AUTORIZ/MS: 1.00639.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:
EMPRESA: TAKEDA PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DO ESTILO BARROCO, Nº 721
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.397.775/0001-74
PROCESSO: 25001.006627/84 AUTORIZ/MS: 1.00639.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE n.º 2.135, de 25 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 122, de 29 de junho de 2020, Seção 1, pág. 95.

Onde se lê:
DIMASTER E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 002.520.829/0003-02
25351.480709/2020-80 / 1239475
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 10693747201

Leia-se:
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 002.520.829/0003-02
25351.480709/2020-80 / 1239475
704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 10693747201



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
02.520.829/0001-40

Nome Fantasia
DIMASTER LTDA

Endereço na Internet
WWW.DIMASTER.COM.BR

SAC
5435232600

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 180 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
MONICA DEVALIERE

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.09439-2

Data do Cadastro
10/07/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.356436/2017-15

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtós de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA PINHO LTDA
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 577
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010280 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 26.324.202/0001-82
PROCESSO: 25351.001944/2003-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGAUGUSTA LTDA.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA Nº 1431
BAIRRO: CERQUEIRA CESAR CEP: 01305100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.725.757/0001-05
PROCESSO: 25351.719107/2013-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: OLIVIA DALL AGNOL GRIEBELER - EIRELI - ME
ENDEREÇO: praça caramuru, nº 19
BAIRRO: CENTRO CEP: 87210000 - INDIANÓPOLIS/PR
CNPJ: 03.095.469/0001-40
PROCESSO: 25351.680583/2013-12
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: SOUZA E VIEIRA LTDA
ENDEREÇO: ARUA VINTE SETE, 265 QD.16 LT.15
BAIRRO: COLMEIA PARK CEP: 75806635 - JATAÍ/GO
CNPJ: 12.300.305/0001-06
PROCESSO: 25351.395847/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta as conclusões sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: LEANDRO BORGES SILVA - ME
ENDEREÇO: av. brasil, nº 110
BAIRRO: centro CEP: 77890000 - ANANÁS/TO
CNPJ: 08.308.984/0001-84
PROCESSO: 25351.689162/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA ALTEIA LTDA
ENDEREÇO: AV. TOCANTINEA 1086
BAIRRO: PAJUÇARA CEP: 59131000 - NATAL/RN
CNPJ: 15.265.669/0001-82
PROCESSO: 25750.174573/2013-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: C. S. MORAIS E CIA LTDA
ENDEREÇO: RTN DA AVENIDA PIQUI, 2060 - A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65470000 - SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
CNPJ: 97.533.538/0002-84
PROCESSO: 25351.335903/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: As atividades pleiteadas não constam da Licença Sanitária, contrariando o art. 17 da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: APARECIDA E PROFETA COMERCIO DE DROGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE MARIA DA COSTA Nº1099
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 35925370 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 65.378.614/0001-57
PROCESSO: 25351.800906/2016-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: DROGARIA BARRA FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 812
BAIRRO: VILA LANDINIA CEP: 29800000 - BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES
CNPJ: 13.993.806/0001-70
PROCESSO: 25351.726216/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: M A C SILVA DROGARIA ME
ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 97
BAIRRO: PELEVE CEP: 57260000 - LIMOEIRO DE ANADIA/AL
CNPJ: 04.765.853/0001-75
PROCESSO: 25351.911441/2016-55
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do documento apresentado diverge daquele cadastrado na autorização da empresa, em desacordo com a Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: MANIPULARTE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA T-63, 2180 - QUADRA 345, LOTE 14
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74250320 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.637.008/0001-40
PROCESSO: 25351.247321/2004-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço atualizado não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o artigo 7º, Parágrafo primeiro, da Resolução RDC 17/2013.

EMPRESA: FARMACIA SANTA MARTA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO WISSLER Nº 220
BAIRRO: CENTRO CEP: 88730000 - SÃO LUDGERO/SC
CNPJ: 73.616.943/0001-40
PROCESSO: 25351.734929/2014-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas : 12

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.806, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 1066
BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
CNPJ: 05.335.753/0001-71
PROCESSO: 25351.500332/2014-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado encontra-se ilegível o que impossibilita a correta análise, conforme Instruções da RDC 17/2013.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.807, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LDM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR CARVALHO 3548, SALA 06
BAIRRO: SAO JOAO DO TAUAPE CEP: 60130460 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.908.698/0001-38
PROCESSO: 25016.511696/2007-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

EMPRESA: RBAMAG ARMAZÉNS GERAIS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA S/N Km 268,4
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 27332000 - BARRA MANSA/RJ
CNPJ: 03.132.620/0001-72
PROCESSO: 25351.328046/2009-92
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o gênero de notificação 0059744/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.808, DE 7 DE JULHO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento às Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIAS SÃO RAFAEL LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES DE MEDEIROS, 2241 E
BAIRRO: passo dos fortes CEP: 89805570 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 01.659.445/0001-40
PROCESSO: 25351.164630/2017-09 AUTORIZ/MS: 2.09277.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS ZONA LESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA SERRA DE BOTUCATU 1635,1659 TERREO ANDAR 1 ANDAR 2
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03317001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.615.107/0001-84
PROCESSO: 25351.344567/2017-10 AUTORIZ/MS: 2.09431.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMASTRO COMERCIO DE PRODUTOS DIGITAIS [illegible] LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 210
BAIRRO: CENTRO CEP: 89700-000 - BARRA DE COQUEIROS
CNPJ: 07.520.629/0001-40
PROCESSO: 25351.[illegible] AUTORIZ/MS: 2.09431.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HERA - COMERCIAL DE COSMÉTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALFERES ANGELO SAMPAIO, 1.29
BAIRRO: batel CEP: 80420160 - CURITIBA/PR
CNPJ: 23.568.830/0001-15
PROCESSO: 25351.356233/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09438.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 4955 - loja A
BAIRRO: Castelo CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.152.250/0001-17
PROCESSO: 25351.336831/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09430.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DISPROMED BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV ERNANI DO AMARAL PEIXOTO 236 SALA 904 B

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05201707100041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ
02.520.829/0003-02

Nome Fantasia
DIMASTER SC

Endereço na Internet
www.dimaster.com.br

SAC

Endereço Completo
RODOVIA SC 480 (CHAPECO/GOIO-EN), S/N - MARECHAL BORMANN
CEP: 89.816-116

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
DAIANE TALIAN

Responsável Legal
ODAIR JOSE BALESTRIN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20316-3 (PX42Y1YHH6XM)

Data do Cadastro
31/07/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.578285/2020-92

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 146, sexta-feira, 31 de julho de 2020

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA FORTFARMA LTDA / 036.345.826/0001-30
25351.616728/2020-51 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2118021206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

PRATES E CRUZ / 034.737.930/0001-44
25351.616698/2020-82 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2118961207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.752, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

S DE J T PINTO EIRELI / 020.114.251/0001-04
25351.592711/2020-09 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2038988204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 036.516.584/0001-08
25351.583126/2020-18 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2009348206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

ORGANIZACOES OURO CLEAN LTDA / 005.882.876/0001-21
25351.602944/2020-19 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2076679203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (comércio atacadista), emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

ARMAZEM MATEUS S.A. / 023.439.441/0013-23
25351.578351/2020-24 /
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1995198200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

COMERCIAL A&W AGUIAR LTDA / 008.057.480/0001-39
25351.596206/2020-25 /
850 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2052150200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, (COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS), são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

HAIR CARE PROFESSIONAL COSMETICOS EIRELI / 031.871.840/0001-53
25351.592922/2020-33 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2039923205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.479.558/0001-13
25351.578222/2020-36 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1995063207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (distribuir cosméticos, perfumes e produtos de higiene, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME / 027.718.661/0001-03
25351.414570/2018-61 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0589061186
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1079666/18-5, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005.

PE DE APOIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 035.886.714/0001-23
25351.602945/2020-63 /
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2077103207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 034.479.558/0001-13
25351.578223/2020-81 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1995064208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (distribuir saneantes domissanitários), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA / 034.597.955/0001-90
25351.395335/2018-83 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0562613187
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação Nº 1013633/18-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

Polycare Comercio e Distribuição de Produtos Medicos-Hospitalares LTDA / 011.300.493/0001-00
25351.578360/2020-96 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1995228206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (distribuir cosméticos, perfumes e produtos de higiene), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

UP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ME / 019.932.057/0001-57
25351.527876/2020-00 / 4022163
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1838050205

ROCHA E ROCHA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.850.210/0001-16
25351.578364/2020-01 / 1240469
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1995211206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290216208

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.583142/2020-01 / 1240486
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009367201

POWER TRADE IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 012.745.039/0001-17
25351.694074/2020-04 / 8203440
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360740208

DISTRIBUICAO DE COSMETICOS NITEROI LTDA / 021.082.230/0001-17
25351.587820/2020-04 / 4022041
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2023533201

POWER TRADE IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 012.745.039/0001-17
25351.694074/2020-04 / 8203440
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2360751203

TIMBAS LOG TRANSPORTES LTDA EPP / 030.798.893/0001-23
25351.578325/2020-04 / 4021860
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1995171204

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 020.147.617/0010-32
25351.587757/2020-06 / 8203199
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2023457203

---

indústria e comércio de bebidas mdm ltda. / 003.559.491/0001-01
25351.587764/2020-08 / 4022038
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2023470200

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358226/2020-08 / 1240623
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670221202

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587635/2020-10 / 1240532
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2023298202

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358134/2020-10 / 3095382
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670120208

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / (8203163)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665586/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Elmports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671894/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3099139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

25351.258261/2020-10 / 1245219
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622052201

COMERCIAL TKV COMERCIO E SERVICO - EIRELI / 22.906.038/0001-60
25351.267809/2020-12 / 3098300
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637574209

DANISE FREITAS IRIBARREM / 32.698.638/0001-34
25351.258367/2020-13 / 1245222
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622166207

SPACEGOV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -ME. / 14.272.535/0001-26
25351.277714/2020-15 / 1245313
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3653993202

A & L PRIME CARE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL LTDA - ME / 09.171.458/0001-88
25351.267580/2020-16 / 8210544
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 3637436205

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03
25351.258250/2020-30 / 4026121
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622041200

JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267844/2020-31 / 3098298
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637609207

VISAR TRANSPORTES LTDA ME / 02.486.147/0001-69
25351.267948/2020-46 / 4026273
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637716208

ARCAN COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 28.687.033/0001-70
25351.324770/2020-48 / 8210589
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3758644208

EDEN RENOSTO ME / 32.076.438/0001-40
25351.267329/2020-51 / 8210500
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3637141205

SPACEGOV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA -ME. / 14.272.535/0001-26
25351.277507/2020-52 / 4026291
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3653691206

V & M COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 15.450.597/0001-43
25351.267870/2020-60 / 4026260
70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3637640201

PITOL COSMÉTICOS LTDA - ME / 29.195.051/0001-06
25351.225844/2020-64 / 4026256
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3550245203

r&r hospitalar ltda / 37.426.331/0001-45
25351.267334/2020-64 / 1245267
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637148200

FABRICIA DO AMARAL PEREIRA 04767716764 / 36.958.273/0001-90
25351.262625/2020-66 / 3098253
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3631050208

COMPRE FÁCIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06
25351.258431/2020-66 / 4026165
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622241209

santê hospitalar eireli / 37.467.850/0001-04
25351.267822/2020-71 / 1245300
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637567203

VISAR TRANSPORTES LTDA ME / 02.486.147/0001-69
25351.267847/2020-75 / 3098327
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637612208

santê hospitalar eireli / 37.467.850/0001-04
25351.267861/2020-79 / 8210575
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637629208

V & M COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 15.450.597/0001-43
25351.267845/2020-86 / 3098313
70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3637610205

UBER ROTAS TRANSPORTES EIRELI - EPP / 24.951.497/0001-91
25351.267561/2020-90 / 8210531
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3637421208

CELER LOGISTICA SERRA LTDA / 35.001.618/0001-50
25351.258309/2020-90 / 4026148
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622103205

SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A. / 01.599.101/0001-93
25351.258443/2020-91 / 1245236
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622253207

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258404/2020-93 / 4026151
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622214201

MOREIRA VALENTE REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 36.956.315/0001-54
25351.477267/2020-94 / 8210561
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1684078200

IUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267843/2020-97 / 4026242
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637608201

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.938, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INDMED HOSPITALAR EIRELI / 24.614.797/0001-85
25351.000531/2017-01 / 1162040
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3723960201

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366219/2015-03 / 8122821
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3739565209

Dermalis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda / 07.866.991/0002-10
25351.336613/2015-97 / 8122086
887 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3685541200

gemmini gestora de equipamentos, materiais, medicamentos e implantes nacionais e importados ltda / 24.481.773/0001-03
25351.438463/2016-08 / 8143451
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3739573201

MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - eireli / 28.320.837/0001-37
25351.663554/2018-09 / 4003581
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3670068201
25351.663554/2018-09 / 4003581
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3669864202

MEDFLEX COMERCIAL CIRÚRGICA EIRELI / 39.082.755/0001-18
25351.012294/2003-14 / 8015243
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3723883205

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48
25351.100150/2020-15 / 8207685
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3845545208

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42
25351.676197/2015-17 / 1147868
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3674603209

OLIVYFLORA INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS NATURAIS LTDA / 04.049.717/0001-89
25351.292100/2009-19 / 2051070
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3724221207

BIO. TECH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 17.801.155/0001-20
25351.284063/2017-31 / 8151397
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3685538209

JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA / 32.851.477/0001-77
25351.702580/2019-82 / 1197552
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3724224206

Evolve Importação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI / 32.139.055/0001-73
25351.362207/2019-34 / 8183838
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1907850201
25351.362207/2019-34 / 8183838
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1907680209

T C E TORRES - ME / 20.626.083/0001-36
25351.182527/2017-36 / 2095046
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3685399209

PROAMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE E CORRELATOS LTDA / 34.425.614/0001-37
25351.489532/2019-43 / 8187428
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3723840205

BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 05.987.995/0001-02
25351.182625/2005-44 / 1062272
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3674630206

Engeltech Equipamentos Médico Hospitalar Ltda-EPP / 07.612.398/0001-66
25351.153641/2018-44 / 8163930
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3724055200

PE-DE-APOIO COMPLEMENTOS ORTOPEDICOS LTDA / 01.432.670/0001-40
25351.752652/2010-51 / 8070838
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3728822205

QUALY SURGERY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR EIRELI / 36.376.649/0001-59
25351.768352/2020-69 / 8205011
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3723934200
25351.768352/2020-69 / 8205011
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3724002203

Del Logistic Transportes LTDA-ME / 04.281.818/0001-80
25351.540608/2017-70 / 2096405
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3723865208

JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA / 32.851.477/0001-77
25351.702551/2019-71 / 1197521
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3723892205

ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70
25351.491493/2017-82 / 1169541
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 3654120202
25351.491493/2017-82 / 1169541
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3670059202

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745883/2020-83 / 8205957
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3723772100
25351.745883/2020-83 / 8205957
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3723771203

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366209/2015-85 / 2081324
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3739561203

Del Logistic Transportes LTDA-ME / 04.281.818/0001-80
25351.803629/2016-87 / 8133151
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3723876200

DISTRIBUIDORA RIO PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.407.188/0001-18
25351.439794/2017-90 / 1168789
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3670078207

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 02.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3670049207

HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS ESPECIAIS LTDA ME / 22.423.890/0001-87
25351.974260/2016-94 / 8136651
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3670101209

UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP / 59.629.519/0001-86
25351.004757/00-23 / 2032381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3739578203

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.939, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARCAN COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 28.687.033/0001-70
25351.308101/2018-12 / 8167135
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3740307200

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA / 10.235.795/0001-70
25351.767527/2014-54 / 1132068
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2896039201
25351.331495/2009-80 / 8053831
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2896192204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.940, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GUIMARÃES PRODUTOS QUÍMICOS E DE LIMPEZA LTDA / 79.943.940/0001-74
25351.277550/2020-18 /
736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3653789206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui autorização vigente, nº 3.02880-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 16/2014 e Lei 9.782/99

P.S.V DA SILVA INSTRUMENTOS MEDICOS / 35.039.796/0001-70
25351.267560/2020-45 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637420201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GUIMARÃES PRODUTOS QUÍMICOS E DE LIMPEZA LTDA / 79.943.940/0001-74
25351.455201/2020-61 /
736 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027201205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui autorização vigente, nº 3.02880-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 16/2014 e Lei 9.782/99

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.941, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HANDS COMÉRCIO INDÚSTRIA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA - EPP / 24.416.202/0001-87
25351.065931/2018-31 / 2099537
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3670045201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.942, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME / 28.853.972/0001-29
25351.277596/2020-37 / 1245327
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3653839203

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.943, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INDMED HOSPITALAR EIRELI / 24.614.797/0001-85
25351.091848/2017-08 / 1163158
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3724072201

DISTRIBUIDORA RIO PARNAIBA DE MEDICAMENTOS LTDA / 25.407.188/0001-18
25351.439791/2017-19 / 1168792
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3670022201

MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 92.265.552/0008-16
25351.561716/2019-48 / 1195167
7064 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 3674505207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.944, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA / 10.235.795/0001-70
25351.332892/2009-38 / 1223414
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2896199209

Barão de Cotegipe/RS, 17 de junho de 2021.

Informação Técnica
Impossibilidade de Fracionamento

A **DIMASTER** – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, à Rodovia BR 480 n°180, centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 170/0004112, e filial situada na cidade de Chapecó – SC, à Rodovia SC 480, S/N, Marechal Bormann, inscrita sob o CNPJ nº 02.520.829/0003-02 e Inscrição Estadual de nº 260420964 **servem-se do presente instrumento,** para, em atenção expressa aos termos das **normas regimentais da distribuição de medicamentos,** INFORMAR e ORIENTAR à V. Sa., para que **siga expressamente as orientações contidas na RDC 430, de 04/10/2020,** que determina a **impossibilidade de ruptura, alteração ou modificação, da Embalagem Original,** dos produtos comercializados.

Conforme determina a norma em referência, as distribuidoras devem realizar o fornecimento em distribuição dos produtos, **apenas na embalagem original**, sem VIOLAÇÃO, não sendo possível o **fracionamento da embalagem secundária.**

A legislação vigente define a Distribuidora de Medicamentos como "empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de **medicamentos em suas embalagens originais**" (Lei nº 5991 de 17/12/1973, Art. 4 inciso XVI) e, mais recentemente, a Resolução RDC nº 430 de 04/10/2020 (Art. 58), legisla que o fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não devem/podem ser violadas, em suas embalagens secundárias.

Diante disto, já por ocasião da apresentação da proposta e, dos demais atos inerentes ao fornecimento, esclarecemos esta impossibilidade e, assim, solicitamos que o requerimento de compra (Autorização de Fornecimento, Empenhos, Contrato,....) dos medicamentos a serem adquiridos da Dimaster, estejam adequados à embalagem secundária (volume e quantitativos conforme previsão do Registro do Produto). Esta medida visa garantir a qualidade e segurança dos medicamentos comercializados e o atendimento às normativas sanitárias, sem prejuízo da impositiva necessidade de observância estrita, as Boas Práticas de Distribuição.

Neste contexto, então, as aquisições e subsequentes fornecimento, **devem, impositivamente,** observar as regras descritas.

Atenciosamente,

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE BALESTRIN:81177348934
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR FORTE, ou=20056570000100, cn=ODAIR JOSE BALESTRIN:81177348934
Dados: 2021.06.17 14:37:59 -03'00'

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.996/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	UNIDADE	1.500,00	0,3215	482,2500
				Valor total do grupo:	482,2500
Lote: 3					
1	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMPRIMIDO **MARCA:** BRASTERAPICA **MODELO:** BRASTERAPICA	COMPRIMIDO	50.000,00	0,0450	2.250,0000
				Valor total do grupo:	2.250,0000
Lote: 4					
1	ACIDO FOLICO 5 MG- COMPRIMIDO **MARCA:** HIPOLABOR **MODELO:** HIPOLABOR	UNIDADE	7.000,00	0,0450	315,0000
				Valor total do grupo:	315,0000
Lote: 5					
1	ACIDO VALPROICO 250 MG COMPRIMIDO **MARCA:** BIOLAB **MODELO:** BIOLAB	CÁPSULA	3.000,00	0,4750	1.425,0000
				Valor total do grupo:	1.425,0000
Lote: 7					
1	ACIDO VALPROICO 500MG COMPRIMIDO **MARCA:** BIOLAB **MODELO:** BIOLAB	CÁPSULA	2.500,00	0,9412	2.353,0000
				Valor total do grupo:	2.353,0000
Lote: 9					
1	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 10 ML **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	FRASCO	120,00	1,8445	221,3400
				Valor total do grupo:	221,3400
Lote: 13					
1	AMIODARONA 200MG - COMPRIMIDO **MARCA:** MEDLEY **MODELO:** MEDLEY	COMPRIMIDO	2.000,00	0,9336	1.867,2000
				Valor total do grupo:	1.867,2000
Lote: 14					
1	AMITRIPTILINA CLORIDATO 25 MG- COMPRIMIDO **MARCA:** NEO QUIMICA **MODELO:** NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	25.000,00	0,1386	3.465,0000
				Valor total do grupo:	3.465,0000
Lote: 20					
1	AMPICILINA 500MG - CAPSULA **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	CÁPSULA	1.000,00	1,0382	1.038,2000
				Valor total do grupo:	1.038,2000
Lote: 21					
1	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMPRIMIDO **MARCA:** GEOLAB **MODELO:** GEOLAB	COMPRIMIDO	35.000,00	0,0531	1.858,5000
				Valor total do grupo:	1.858,5000

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - CEP: 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.996/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 22					
1	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO. **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	18.000,00	0,1546	2.782,8000
				Valor total do grupo:	2.782,8000
Lote: 24					
1	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 15 ML **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	FRASCO	200,00	9,7611	1.952,2200
				Valor total do grupo:	1.952,2200
Lote: 25					
1	AZITROMICINA 500 MG- COMPRIMIDO **MARCA:** MEDQUIMICA **MODELO:** MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	2.200,00	1,3045	2.869,9000
				Valor total do grupo:	2.869,9000
Lote: 34					
1	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO **MARCA:** NEO QUIMICA **MODELO:** NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	15.000,00	0,0928	1.392,0000
				Valor total do grupo:	1.392,0000
Lote: 39					
1	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO **MARCA:** HIPOLABOR **MODELO:** HIPOLABOR	COMPRIMIDO	4.000,00	0,3600	1.440,0000
				Valor total do grupo:	1.440,0000
Lote: 40					
1	CARVEDILOL 12,5 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** E.M.S **MODELO:** E.M.S	COMPRIMIDO	7.000,00	0,6995	4.896,5000
				Valor total do grupo:	4.896,5000
Lote: 41					
1	CARVEDILOL 25 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** LEGRAND **MODELO:** LEGRAND	COMPRIMIDO	2.000,00	1,4730	2.946,000
				Valor total do grupo:	2.946,0000
Lote: 42					
1	CARVEDILOL 3,125 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** LEGRAND **MODELO:** LEGRAND	COMPRIMIDO	4.000,00	0,5397	2.158,8000
				Valor total do grupo:	2.158,8000
Lote: 43					
1	CARVEDILOL 6,25 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** LEGRAND **MODELO:** LEGRAND	COMPRIMIDO	10.000,00	0,7958	7.958,0000
				Valor total do grupo:	7.958,0000
Lote: 49					
1	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	2.200,00	0,9106	2.003,3200
				Valor total do grupo:	2.003,3200

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.996/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 50					
1	CLARITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO **MARCA:** PHARLAB **MODELO:** PHARLAB	COMPRIMIDO	250,00	5,0000	1.250,0000
				Valor total do grupo:	1.250,0000
Lote: 51					
1	CLONAZEPAM 2,5MG/ML ? SOLUÇÃO ORAL (GOTAS); FRASCO C/ 20ML **MARCA:** GEOLAB **MODELO:** GEOLAB	FRASCO	160,00	4,8800	780,8000
				Valor total do grupo:	780,8000
Lote: 58					
1	DEXAMETASONA 0,1% CREME BISNAGA 10G **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	BISNAGA	400,00	3,3166	1.326,6400
				Valor total do grupo:	1.326,6400
Lote: 59					
1	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2,50ML **MARCA:** HIPOLABOR **MODELO:** HIPOLABOR	AMPOLA	50,00	4,6386	231,9300
				Valor total do grupo:	231,9300
Lote: 64					
1	DICLOFENACO SAL SODICO 50 MG COMPRIMIDO **MARCA:** ALTEFAR **MODELO:** ALTEFAR	COMPRIMIDO	13.000,00	0,1059	1.376,7000
				Valor total do grupo:	1.376,7000
Lote: 67					
1	DIPIRONA SODICA 500 MG COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	30.000,00	0,2051	6.153,0000
				Valor total do grupo:	6.153,0000
Lote: 68					
1	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 2ML **MARCA:** FARMACE **MODELO:** FARMACE	AMPOLA	50,00	2,8614	143,0700
				Valor total do grupo:	143,0700
Lote: 69					
1	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 10ML **MARCA:** FARMACE **MODELO:** FARMACE	FRASCO	400,00	1,6328	653,1200
				Valor total do grupo:	653,1200
Lote: 70					
1	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG- COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	10.000,00	0,4064	4.064,0000
				Valor total do grupo:	4.064,0000

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.996/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 71					
1	ENALAPRIL MALEATO 10MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** MEDQUIMICA **MODELO:** MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	45.000,00	0,1449	6.520,5000
				Valor total do grupo:	6.520,5000
Lote: 72					
1	ENALAPRIL MALEATO 20 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** MEDQUIMCIA **MODELO:** MEDQUIMCIA	COMPRIMIDO	45.000,00	0,0833	3.748,5000
				Valor total do grupo:	3.748,5000
Lote: 73					
1	ENALAPRIL MALEATO 5 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** BELFAR **MODELO:** BELFAR	COMPRIMIDO	17.000,00	0,2600	4.420,0000
				Valor total do grupo:	4.420,00
Lote: 79					
1	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO **MARCA:** E.M.S **MODELO:** E.M.S	COMPRIMIDO	10.000,00	0,4700	4.700,0000
				Valor total do grupo:	4.700,0000
Lote: 82					
1	FENITOÍNA SODICA 100MG - COMPRIMIDO **MARCA:** HIPOLABOR **MODELO:** HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.000,00	0,2218	443,6000
				Valor total do grupo:	443,6000
Lote: 88					
1	FINASTERIDA 5 MG - COMPRIMIDO **MARCA:** E.M.S **MODELO:** E.M.S	COMPRIMIDO	2.500,00	1,8331	4.582,7500
				Valor total do grupo:	4.582,7500
Lote: 89					
1	FLUCONAZOL 150 MG CAPSULA OU COMPRIMIDO **MARCA:** MEDQUIMICA **MODELO:** MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	600,00	4,6713	2.802,780
				Valor total do grupo:	2.802,7800
Lote: 90					
1	FLUOXETINA 20 MG ? CÁPSULA **MARCA:** HIPOLABOR **MODELO:** HIPOLABOR	CÁPSULA	25.000,00	0,1250	3.125,0000
				Valor total do grupo:	3.125,0000
Lote: 92					
1	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	18.000,00	0,2038	3.668,4000
				Valor total do grupo:	3.668,4000
Lote: 93					
1	GLIBENCLAMIDA 5 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** MEDQUIMICA **MODELO:** MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	25.000,00	0,0281	702,5000
				Valor total do grupo:	702,5000

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.996/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 101					
1	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO **MARCA:** MEDQUIMICA **MODELO:** MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	72.000,00	0,0289	2.080,8000
				Valor total do grupo:	2.080,8000
Lote: 105					
1	IBUPROFENO 600 MG ? COMPRIMIDO **MARCA:** VITAMEDIC **MODELO:** VITAMEDIC	COMPRIMIDO	25.000,00	0,2923	7.307,5000
				Valor total do grupo:	7.307,5000
Lote: 116					
1	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO **MARCA:** MERCK **MODELO:** MERCK	COMPRIMIDO	9.000,00	0,2090	1.881,0000
				Valor total do grupo:	1.881,0000
Lote: 117					
1	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG ? COMPRIMIDO **MARCA:** MERCK **MODELO:** MERCK	COMPRIMIDO	17.000,00	0,2402	4.083,4000
				Valor total do grupo:	4.083,4000
Lote: 118					
1	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG ? COMPRIMIDO **MARCA:** MERCK **MODELO:** MERCK	COMPRIMIDO	19.000,00	0,2372	4.506,8000
				Valor total do grupo:	4.506,8000
Lote: 119					
1	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% GELEIA BISNAGA 30G **MARCA:** PHARLAB **MODELO:** PHARLAB	BISNAGA	100,00	3,7247	372,4700
				Valor total do grupo:	372,4700
Lote: 122					
1	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO **MARCA:** VITAMEDIC **MODELO:** VITAMEDIC	COMPRIMIDO	8.000,00	0,2673	2.138,4000
				Valor total do grupo:	2.138,4000
Lote: 123					
1	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	100.000,00	0,0832	8.320,0000
				Valor total do grupo:	8.320,0000
Lote: 124					
1	METFORMINA (CLORIDRATO) 500MG - COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	92.000,00	0,1600	14.720,0000
				Valor total do grupo:	14.720,0000

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.996/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 125					
1	METFORMINA (CLORIDRATO) 850MG - COMPRIMIDO **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	COMPRIMIDO	45.000,00	0,1400	6.300,0000
				Valor total do grupo:	6.300,0000
Lote: 127					
1	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO **MARCA:** ALTEFAR **MODELO:** ALTEFAR	COMPRIMIDO	4.000,00	0,1995	798,0000
				Valor total do grupo:	798,0000
Lote: 130					
1	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO **MARCA:** PHARLAB **MODELO:** PHARLAB	COMPRIMIDO	400,00	1,2847	513,8800
				Valor total do grupo:	513,8800
Lote: 131					
1	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA - COMPRIMIDO **MARCA:** PHARLAB **MODELO:** PHARLAB	COMPRIMIDO	3.000,00	1,0183	3.054,9000
				Valor total do grupo:	3.054,9000
Lote: 135					
1	NIMESULIDA 100MG - COMPRIMIDO **MARCA:** VITAMEDIC **MODELO:** VITAMEDIC	COMPRIMIDO	30.000,00	0,1252	3.756,0000
				Valor total do grupo:	3.756,0000
Lote: 136					
1	NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL: FRASCO COM 50 ML **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	FRASCO	100,00	9,7104	971,0400
				Valor total do grupo:	971,0400
Lote: 139					
1	OMEPRAZOL 20 MG ? CÁPSULA **MARCA:** HIPOLABOR **MODELO:** HIPOLABOR	CÁPSULA	28.000,00	0,1087	3.043,6000
				Valor total do grupo:	3.043,6000
Lote: 140					
1	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG, COMPRIMIDO **MARCA:** BLAU **MODELO:** BLAU	COMPRIMIDO	500,00	2,2171	1.108,5500
				Valor total do grupo:	1.108,5500
Lote: 142					
1	PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO **MARCA:** HIPOLABOR **MODELO:** HIPOLABOR	COMPRIMIDO	32.000,00	0,1538	4.921,6000
				Valor total do grupo:	4.921,6000

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.996/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 143					
1	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML **MARCA:** NATIVITA **MODELO:** NATIVITA	FRASCO	50,00	4,9096	245,4800
				Valor total do grupo:	245,4800
Lote: 144					
1	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO - FRASCO 60 ML **MARCA:** NATIVITA **MODELO:** NATIVITA	FRASCO	50,00	8,7569	437,8450
				Valor total do grupo:	437,8450
Lote: 146					
1	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12), COMPRIMIDO **MARCA:** VITAMED **MODELO:** VITAMED	COMPRIMIDO	40.000,00	0,1331	5.324,0000
				Valor total do grupo:	5.324,0000
Lote: 148					
1	PREDNISOLONA 3 MG/ML ? SOLUÇÃO ORAL: FRASCO C/ 60 ML **MARCA:** PRATI **MODELO:** PRATI	FRASCO	300,00	9,4404	2.832,1200
				Valor total do grupo:	2.832,1200
Lote: 150					
1	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO **MARCA:** SANVAL **MODELO:** SANVAL	COMPRIMIDO	3.000,00	0,2141	642,3000
				Valor total do grupo:	642,3000
Lote: 152					
1	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG - COMPRIMIDO **MARCA:** OSORIO **MODELO:** OSORIO	COMPRIMIDO	12.000,00	0,0340	408,0000
				Valor total do grupo:	408,0000
Lote: 156					
1	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO **MARCA:** PHARLAB **MODELO:** PHARLAB	COMPRIMIDO	26.000,00	0,2953	7.677,8000
				Valor total do grupo:	7.677,8000
Lote: 157					
1	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO **MARCA:** PHARLAB **MODELO:** PHARLAB	COMPRIMIDO	10.000,00	0,5109	5.109,0000
				Valor total do grupo:	5.109,0000
Lote: 158					
1	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME, BISNAGA COM 30 G **MARCA:** NATIVITA **MODELO:** NATIVITA	TUBO	60,00	5,2689	316,1340
				Valor total do grupo:	316,1340

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.998/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 160					
1	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO **MARCA:** VITAMEDIC **MODELO:** VITAMEDIC	COMPRIMIDO	1.500,00	0,3759	563,8500
				Valor total do grupo:	563,8500
Lote: 162					
1	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO II COMPRIMIDO **MARCA:** BELFAR **MODELO:** BELFAR	COMPRIMIDO	14.000,00	0,1800	2.520,0000
				Valor total do grupo:	2.520,0000
Lote: 164					
1	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO **MARCA:** FQM **MODELO:** FQM	COMPRIMIDO	1.000,00	0,3599	359,90
				Valor total do grupo:	359,9000
				Valor total da proposta:	192.682,6890

O valor total dessa proposta é de R$192.682,6890 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 - Centro, Assis Chateaubriand - **CEP:** 85935-000
Telefone: (44) 3528-5085
CNPJ: 09.315.995/0001-07 **IE:** 90.428.315-03 **IM:** 17.12020556900
Email: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 004/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Informações Bancárias

Banco: Banco do Brasil - Agência: 0830-3 - Conta Corrente: 23801-5

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital **LOCAL DA ENTREGA** Conforme Edital **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 dias **VALIDADE DOS PRODUTOS: Conforme Edital**

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: Adão da Silva Leite

ESTADO CIVIL: CASADO RG: 4.079.935-4SSP/PR CPF: 492.895.009-72

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 131, CENTRO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR TELEFONE: (44) 3528 5085

TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: (44) 3528-5085

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com

DECLARAMOS expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. que não estamos enquadradas no regime de tributação de microempresas/empresas de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Setor de Licitações e Pedidos: Junior Serafim / Rogerio Moro (44) 3528 - 3499

Observações:

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 24 de Janeiro de 2023

Representante Legal

ADAO DA SILVA LEITE:49289500972

Assinado de forma digital por ADAO DA SILVA LEITE:49289500972
Dados: 2023.01.24 09:47:12 -03'00'

Adão da Silva Leite

RG:4.079.935-4 SSP-PR CPF:492.895.009-72

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 09.315.996/0001-07

1 – Adão da Silva Leite, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000.

Único titular cotista da totalidade do Capital da empresa **"COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI"**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07,** com sede à Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Quarta alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 2020229604 por despacho em sessão no dia 25 de Maio de 2020. **RESOLVEM**, por este instrumento particular, resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal,** de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/1976, conforme clausulas abaixo:

Cláusula Primeira – Neste ato o objeto passa a ser: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos **(CNAE: 4644-3/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **(CNAE: 4649-4/08);** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos. **(CNAE: 4645-1/01);** Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria **(CNAE: 4646-0/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **(CNAE: 4646-0/02);** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria **(CNAE: 4647-8/01);** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria **(CNAE: 4649-4/04);** Comércio atacadista de suprimentos para informática **(CNAE: 4651-6/02);** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **(CNAE: 4649-4/01);** Comércio atacadista de materiais de construção **(CNAE: 4679-6/99);** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação **(CNAE: 4652-4/00);** Comércio atacadista de equipamentos de informáticas **(CNAE: 4651-6/01);** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças **(CNAE: 4664-8/00);** Comércio atacadista de material elétrico **(CNAE: 4673-7/00);** Comércio varejista de ferragens e ferramentas **(CNAE: 4744-0/01);** Fabricação de materiais para medicina e odontologia **(CNAE: 3250-7/05);**Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **(CNAE: 4930-2/02);** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **(CNAE: 8211-3/00).**

Cláusula Segunda – A sociedade passa a ser Sociedade Limitada Unipessoal, que será regida por este instrumento, pelo parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Cláusula Terceira – A denominação social passa a ser a partir desta data **"COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA"**, onde a sucessora assume o ativo e passivo da sucedida, sem solução de continuidade.

Cláusula Quarta – Do Capital Social: O capital social permanece inalterado no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	Capital R$	%
Adão da Silva Leite	500.000	500.00,00	100%
Total.....	**500.000**	**500.000,00**	**100%**

Cláusula Quinta: Fica investida na função de administrador da sociedade ao sócio **Adão da Silva Leite.**

Cláusula Sexta – A administração da sociedade caberá ao sócio **Adão da Silva Leite**, com os poderes e atribuições de administrador. Autorizado o uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Cláusula Sétima: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 09.315.996/0001-07

1 – Adão da Silva Leite, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, nº 131, Centro, CEP: 85.935-000, tem constituído uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **"COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA"**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07**, com sede à Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Quarta alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 2020229604 por despacho em sessão no dia 25 de Maio de 2020, nos termos do parágrafo único do art. 1052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11/06/2019, pela legislação aplicável e pelas cláusulas seguintes:

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Cláusula Primeira – A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome de **"COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA".**

Cláusula Segunda – A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e domicilio na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira – A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 25 de Janeiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – A sociedade tem como objeto social o ramo de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos **(CNAE: 4644-3/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **(CNAE: 4649-4/08);** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos **(CNAE: 4645-1/01);** Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria **(CNAE: 4646-0/01);** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal **(CNAE: 4646-0/02);** Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria **(CNAE: 4647-8/01);** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria **(CNAE: 4649-4/04);** Comércio atacadista de suprimentos para informática **(CNAE: 4651-6/02);** Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **(CNAE: 4649-4/01);** Comércio atacadista de materiais de construção **(CNAE: 4679-6/99);** Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação **(CNAE: 4652-4/00);** Comércio atacadista de equipamentos de informáticas **(CNAE: 4651-6/01);** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças **(CNAE: 4664-8/00);** Comércio atacadista de material elétrico **(CNAE: 4673-7/00);** Comércio varejista de ferragens e ferramentas **(CNAE: 4744-0/01);** Fabricação de materiais para medicina e odontologia **(CNAE: 3250-7/05);**Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal; interestadual e internacional **(CNAE: 4930-2/02);** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo **(CNAE: 8211-3/00).**

Cláusula Quinta – O Capital social é no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizados em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio	Quotas	Capital R$	%
Adão da Silva Leite	500.000	500.000,00	100%
Total.....	**500.000**	**500.000,00**	**100%**

Cláusula Sexta – A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Cláusula Sétima – A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao único sócio **Adão da Silva Leite**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade limitada unipessoal, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade limitada unipessoal, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, bem como onerar ou alienar/vender bens imóveis da sociedade, enfim os mais amplos poderes.

Parágrafo Primeiro: Faculta – se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Cláusula Oitava – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – O único sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Decima Primeira – O único sócio fixará uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade limitada unipessoal continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade limitada unipessoal, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL.
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação à única sócia.

Cláusula Décima Terceira – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – O foro eleito é o da comarca de Assis Chateaubriand, Estado do Parana, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos resultantes do presente contrato, em substituição a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Assis Chateaubriand – PR, 12 de Agosto de 2022.

Adão da Silva Leite

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49289500972	ADAO DA SILVA LEITE

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 15:49 SOB Nº 41210992305.
PROTOCOLO: 226081710 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211670967. CNPJ DA SEDE: 09315995000107.
NIRE: 41210992305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.315.996/0001-07 MATRIZ		22/01/2008

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MARK ATACADO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRESIDENTE COSTA E SILVA	231	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-000	CENTRO	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM	(44) 3528-3499

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **13:45:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Administração Geral e Finanças
Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário

DFCI
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 171202055690-0 CPF/CNPJ: 09.315.995/0001-07 Alvará: 10000079

Contribuinte: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - - PLANO PILOTO

Nome Fantasia: MARK ATACADO

Início das Atividades: 03/02/2012 Data de Expedição: 26/01/2022 Data de Validade: 31/01/2023

Atividades: Processo: 43 / 2022

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647601 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4664800 - "Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças"

4673700 - Comércio atacadista de material elétrico

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4754701 - Comércio varejista de móveis

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Anderson Claudino da Silva
Diretor do Depto. de Cadastro Imobiliário
RG 5.725.633-8
Portaria 024/2021

IMPORTANTE:
É obrigatório a comunicação imediata ao departamento de Receita e Fiscalização em caso de encerramento, paralização, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

SECRETARIA DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA

CARIMBO E LICENCIAMENTO
LICENCIADO
Departamento de Vigilância em Saúde
26/01/2022
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SESA 20.ª R. S. ASSIS CHAT. - PR

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
RECLAMAÇÕES
FONE - 3528-4408

RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO
CARIMBO E ASSINATURA
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO
José Geraldo Teixeira
20ª R.S. Técnico de Saúde
RG 4 157 827-0 - Assis Chat.

26/01/2022 08:31:24

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/01/2022 09:32:51 que o documento de hash (SHA-256) 2d7b299cf7185b7b49f476d4ae87e58e4c8787acc0b60436fc459edb277e618c foi validado em 26/01/2022 09:31:22 através da transação blockchain 0x3383a246807cdf42510a9eb563028e9d9361bf76749c5290109e71d18e284244 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 48045)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d7b299cf7185b7b49f476d4ae87e58e4c8787acc0b60436fc459edb277e618c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **48045** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA 2022 MARK"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ E LICENÇA SANITÁRIA 2022 MARK"**, faz prova de que em **26/01/2022 09:31:08**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/01/2022 09:32:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3383a248807cdf42510a9eb563028e9d9361bf76749c5290109e71d18a284244**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

FUNSAU - NA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE. Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o oficio supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Conforme:

Pregão Presencial nº 33/2017 CONTRATO nº 63/2017
Pregão Presencial nº 51/2018 ATA nº 18/2018
Pregão Presencial nº 05/2019 ATA nº 04/2019
Pregão Presencial nº 12/2019 ATA nº 07/2019
Pregão Presencial nº 15/2019 ATA nº 09/2019
Pregão Presencial nº 10/2019 ATA nº 05/2019
Pregão Presencial nº 13/2020 ATA nº 08/2020
Pregão Presencial nº 25/2020 ATA nº 15/2020
Pregão Presencial nº 63/2021 ATA nº 29/2021
Pregão Presencial nº 150/2021 ATA nº 66/2021

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Nova Andradina/MS, 26 de Abril de 2022

Lucas de Sousa Moreira
Farmacêutico-Bioquímico
CRF/MS 4664
FUNSAU-NA

LUCAS DE SOUSA MOREIRA
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
CPF: 021.908.711-31
CRF/MS 4664
FUNSAU-NA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/04/2022 13:35:51 que o documento de hash (SHA-256) d7f5f9fd7919fdbce154b1d9887a1f21f611d889f32e6f1eb325b983ec394a8b foi validado em 26/04/2022 13:32:41 através da transeção blockchain 0x4d71f0b7f049726fe1e7f080c80b493ea100a894ad4f9a5d74059205734888B3 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 61139)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d7f5f8fd7919fdbce154b1d9887a1f21f611d869f32e6f1eb325b993ec394a8b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 61139** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado FUNSAU 26-04-23"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado FUNSAU 26-04-23"**, faz prova de que em **26/04/2022 13:32:13**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/04/2022 13:33:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4d71f0b7f049726fe1e7f080c80b493ea100a894ad4f9a5d7405920573488883**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.315.996/0001-07, estabelecida na Rua Presidente Costa e Silva, nº 231, Centro, no Município de Assis Chateaubriand, no estado do Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange ao fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.** Sendo por nós considerada uma empresa IDONEA, nada constando até a presente data que venha desaboná-la perante nosso cadastro, possuindo para o oficio supra mencionado, plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento. Conforme também:
Pregão Presencial nº 66/2018 ATA nº 41/2018
Pregão Presencial nº 67/2018 ATA nº 53/2018
Pregão Presencial nº 71/2019 ATA nº 94/2019

Outrossim, informamos ainda que não participamos do capital ou da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 02 (dois) anos, a contar da sua data de emissão.

Terra Nova do Norte – MT, 11 de Maio de 2021.

Paula Morgado de Oliveira
Dra. Paula M. de Oliveira
Farm. Bioquímica
CRF-MT 2443

CPF: 979.621.121-15
RG: 34126213-4 SSP-SP
Farmacêutica Resp. Farm. Interna Hospitalar
CRF: 2443/MT

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 31/05/2021 08:49:33 que o documento de hash (SHA-256) f8271625dac473596a47ae46e7ab9b391f6e795b8ec758aa355b0c31dbf72671 foi validado em 31/05/2021 08:46:41 através da transação blockchain 0xacdcc8146fb86776be3a811e67611e5242fb76c22b9f3f2a947c5b20c8d098bf e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 23688)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f8271625dac473596a47ae46e7ab9b391f6a795b8ee756aa355b0c31dbf72571** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Matic Network, sob o identificador único denominado NID **23688** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Terra Nova do Norte - MARK"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Terra Nova do Norte - MARK"**, faz prova de que em **31/05/2021 08:45:58**, o responsável **Comercial Mark Atacadista Eireli (09.315.996/0001-07)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Comercial Mark Atacadista Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **31/05/2021 08:47:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xacdcd8146fb86776be3a811e67611e5242fb76c22b9f3f2a947c5b20c6d098bf.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://explorer.matic.network/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ
09.315.996/0001-07

Nome Fantasia
Mark Atacado

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000

Cidade/UF
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Responsável Técnico
MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

Responsável Legal
ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15816-8

Data do Cadastro
19/09/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.335515/2016-11

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ
09.315.996/0001-07

Nome Fantasia
Mark Atacado

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000

Cidade/UF
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Responsável Técnico
MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

Responsável Legal
ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.14146-4 (U9781XL0W6MY)

Data do Cadastro
17/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.335518/2016-92

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

CNPJ: 30.804.114/0001-55
PROCESSO: 25351.750710/2019-43 AUTORIZ/MS: 3.09216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.022798/2020-43 AUTORIZ/MS: 3.09221.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IGM MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: BECO JOSÉ PARIS Nº 339 SALA 23
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.180.664/0001-57
PROCESSO: 25351.064855/2020-61 AUTORIZ/MS: 3.09225.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: AV SAO ROQUE nº 2986
BAIRRO: APARECIDA CEP: 95708700 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 34.424.656/0001-53
PROCESSO: 25351.067750/2020-64 AUTORIZ/MS: 3.09227.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUGURI CASA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SENADOR JOSÉ ERMIRIO DE MORAES KM 10,2 - PRÉDIO 3 - SALA 3
BAIRRO: IPORANGA CEP: 18087125 - SOROCABA/SP
CNPJ: 30.514.415/0001-44
PROCESSO: 25351.055889/2020-65 AUTORIZ/MS: 3.09213.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: P.B COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL ANDRADE 2284
BAIRRO: COROA DO MEIO CEP: 49035530 - ARACAJU/SE
CNPJ: 23.723.262/0001-80
PROCESSO: 25351.056423/2020-87 AUTORIZ/MS: 3.09215.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JANUARIO ALVES N23
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304320 - PETROLINA/PE
CNPJ: 07.914.775/0001-11
PROCESSO: 25351.055839/2020-88 AUTORIZ/MS: 3.09210.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: alcance tecnologia quimica ltda
ENDEREÇO: quadra 1, lote 79 81
BAIRRO: setor industrial ceilandia CEP: 72265010 - CEILÂNDIA/DF
CNPJ: 25.297.083/0001-53
PROCESSO: 25351.067716/2020-90 AUTORIZ/MS: 3.09226.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 679, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Morumbi, 8360 - loja 2
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.519.998/0001-78
PROCESSO: 25351.577388/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: R ANTONIO PEREIRA ROCHA 114
BAIRRO: centro CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.060815/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00768.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SALVATORI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Nicolau Cacciatori nº 320
BAIRRO: Jardim dos Pioneiros CEP: 19050340 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 10.454.350/0001-81
PROCESSO: 25351.526229/2009-16 AUTORIZ/MS: 2.05218.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Young Living Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Haddock Lobo, 1583
BAIRRO: Cerqueira Cesar CEP: 01414003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.431.541/0001-60
PROCESSO: 25351.076518/2020-17 AUTORIZ/MS: 4.01770.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09581.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EVIE D' PERFUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: R IVONI HOPPEN POHL 366
BAIRRO: FLORESTA CEP: 95902422 - LAJEADO/RS
CNPJ: 05.940.191/0001-95
PROCESSO: 25025.010731/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04336.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.454891/2017-18 AUTORIZ/MS: 2.09581.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: R-NANO INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Neuza, 530
BAIRRO: Canhema CEP: 09941420 - DIADEMA/SP
CNPJ: 28.759.482/0001-87
PROCESSO: 25351.541089/2019-29 AUTORIZ/MS: 4.01399.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCJ - INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ROD DF-250 S/N SOBRADINHO II RODOVIA DF 250 KM 8.5 CHACARA 12 FAZENDA GALPAO 01
BAIRRO: PARANOA CEP: 71596000 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.212.420/0001-43
PROCESSO: 25351.334402/2007-31 AUTORIZ/MS: 2.04533.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RPJ Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos para Saúde Eireli - EPP
ENDEREÇO: Avenida SAGITÁRIO, 138 ED. LONDON - CONJ 2105 e 2106
BAIRRO: SÍTIO TAMBORÉ ALPHAVILLE CEP: 06473073 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.079.141/0001-23
PROCESSO: 25351.387088/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00089.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Douglas de Abreu EPP
ENDEREÇO: Rua Célio Oliveira da Veiga , 1885
BAIRRO: Barreiros CEP: 88111320 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 85.252.633/0001-40
PROCESSO: 25024.001399/2003-50 AUTORIZ/MS: 2.03673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TONGUI COMERCIAL DE COSMETICOS E FRANCHISING LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55 - SALA 1517T-1 TORRE SUL
BAIRRO: COCO CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 30.709.632/0001-90
PROCESSO: 25351.090199/2020-52 AUTORIZ/MS: 4.01774.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLUCINY COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua bento gonçalves 2256 sala 107
BAIRRO: centro CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 10.472.401/0001-06
PROCESSO: 25351.113924/2018-53 AUTORIZ/MS: 2.09997.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HIGIECARE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇAO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARAES N° 244
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 33.073.810/0001-27
PROCESSO: 25351.702553/2019-60 AUTORIZ/MS: 4.01627.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 SETOR 1
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21
PROCESSO: 25351.309339/2016-65 AUTORIZ/MS: 2.08886.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545181/2019-68 AUTORIZ/MS: 4.01409.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 6CCO CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA CECILIA MEIRELES, 349
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02123010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.074.073/0001-07
PROCESSO: 25351.613157/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05621.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622500/2014-68 AUTORIZ/MS: 2.07699.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423139/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07552.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C. KOVACS INDUSTRIA DE MATERIAL PLASTICO EPP
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, 220
BAIRRO: PARQUE LAGUNA CEP: 06795030 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 13.506.564/0001-42
PROCESSO: 25351.439368/2012-91 AUTORIZ/MS: 2.06520.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTORA RUTH CARDOSO 8501 ANDAR 7 PARTE B UNIDADE 71
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 72.899.016/0001-99
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUINOVA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR SEVERINO TOSTES MEIRELLES, Nº 2280
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 14406004 - FRANCA/SP
CNPJ: 69.216.620/0001-69
PROCESSO: 25004.000208/98-14 AUTORIZ/MS: 2.02692.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64083660 - TERESINA/PI
CNPJ: 32.928.377/0001-00
PROCESSO: 25351.636411/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.19626.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARTIN BAUER INSUMOS BOTANICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMOR PERFEITO Nº 101
BAIRRO: JARDIM COUBRI CEP: 06713290 - COTIA/SP
CNPJ: 18.894.292/0001-19
PROCESSO: 25351.303856/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.14086.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: Alhamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ N° 50
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 09.315.996/0001-07
PROCESSO: 25351.335515/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15816.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.285795/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.09248.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.611286/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19582.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-06
PROCESSO: 25351.408588/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19153.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R CISPLATINA 809
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04211040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.217781/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13906.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.029794/2016-17 AUTORIZ/MS: 1.15447.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tuiuti nº 1016
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 97015660 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 01.706.665/0001-88
PROCESSO: 25351.040123/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13445.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZOE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO CONSTÂNCIO CINTRA KM 89
BAIRRO: POMAR SÃO JORGE CEP: 13255877 - ITATIBA/SP
CNPJ: 10.221.334/0001-49
PROCESSO: 25351.123001/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622478/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.12249.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA. ALEGRETE, 33
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-83
PROCESSO: 25351.413255/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10882.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OMETAC DENTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO Nº 441-A
BAIRRO: CENTRO / NORTE CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 35.148.683/0001-03
PROCESSO: 25351.581590/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19524.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 710
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715867 - COTIA/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.144.448/0001-03
PROCESSO: 25351.435761/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11152.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DEODATO DURCE, 3247
BAIRRO: FLORESTA CEP: 76965746 - CACOAL/RO
CNPJ: 33.573.687/0001-85
PROCESSO: 25351.479914/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19318.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/N° -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/-RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702551/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.19752.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MD IMP E EXP LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL ALEXANDRINO Nº 494
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900658 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 27.864.758/0001-80
PROCESSO: 25351.567117/2017-76 AUTORIZ/MS: 1.17199.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B.L. CARDOSO EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÃ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA
BAIRRO: TAPANA (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.544.918/0001-71
PROCESSO: 25351.638168/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17170.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: lucas goulart holanda - me
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ALBERTO SA 119
BAIRRO: VICENTE PINZON CEP: 60181175 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 11.435.516/0001-85
PROCESSO: 25351.408983/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.16952.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TÉ GUARANI DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO ROCHA, 198
BAIRRO: BATEL CEP: 80730390 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.259.723/0001-60
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: In time Soluções em Materais Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua São Josafat, 1278
BAIRRO: centro CEP: 87302170 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 20.717.488/0001-80
PROCESSO: 25351.495046/2017-01 AUTORIZ/MS: 7Y2198XX4WL4 (8.15586.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J S MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 29 SL 121
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 17.376.319/0001-19
PROCESSO: 25351.557969/2013-01 AUTORIZ/MS: PYLM25YW73H4 (8.09865.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622496/2014-01 AUTORIZ/MS: PXL31W7Y1055 (8.11196.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ESPECIALISTA -PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS S/A
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA GALPAO MODULO 01 S/N
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 04.619.893/0006-13
PROCESSO: 25351.654425/2019-01 AUTORIZ/MS: P334417X5X9L (8.19176.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J S MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA 29 SL 121
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 24360440 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 17.376.319/0001-19
PROCESSO: 25351.557969/2013-01 AUTORIZ/MS: PYLM25YW73H4 (8.09865.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MS COM. DE PROD. MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: AV DAS FLORES, 945 - QUADRA 53 SALA 1501 E 1502
BAIRRO: JARDIM CUIABA CEP: 78043172 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 17.412.613/0001-39
PROCESSO: 25351.439432/2016-04 AUTORIZ/MS: K6YML903WLWL (8.14351.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VINCULA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.
ENDEREÇO: av. eng. luiz carlos berrini, nº 105 salas 908 à 913 cond thera one 9 pav subcond thera torre 2
BAIRRO: cidade monções CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.025.974/0002-78
PROCESSO: 25351.109420/2017-08 AUTORIZ/MS: PPKH0Y0H19XY (8.14823.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRIOXIMED COMERCIO MAT HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Paranapuam, 1771, Sala 212
BAIRRO: TAUA CEP: 21910253 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.589.986/0001-04
PROCESSO: 25351.052442/2019-09 AUTORIZ/MS: 00X15MM98HLX (8.17809.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423310/2014-12 AUTORIZ/MS: P462279802MM (8.10862.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCELL PINHEIRO GANAM EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARAÍBA, Nº 104, ANDAR TERREO, SALA 12 E 14
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065125 - MANAUS/AM
CNPJ: 32.798.804/0001-74
PROCESSO: 25351.550201/2019-12 AUTORIZ/MS: 4YY1M019HXYW (8.18923.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL 2G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS N° 855 SALA 108 GAL. DOURADOS CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 79806030 - DOURADOS/MS
CNPJ: 07.153.820/0001-62
PROCESSO: 25351.514464/2008-13 AUTORIZ/MS: K1866H0X2XMS (8.04653.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CHMMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA TENENTE RUBER IVO, Nº 128
BAIRRO: FEITOSA CEP: 57042700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 15.343.637/0001-58
PROCESSO: 25351.663520/2018-14 AUTORIZ/MS: P4MY8087HYM6 (8.17265.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Morumbi, 8360 - loja 2
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.519.998/0001-76
PROCESSO: 25351.568085/2018-15 AUTORIZ/MS: W741W78523L2 (8.17037.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW FORM MODELADORES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua Nelson Tartuce, 360
BAIRRO: Artur Alvim CEP: 03694070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.639.103/0001-70
PROCESSO: 25351.452208/2017-16 AUTORIZ/MS: P4L8M474X6H6 (8.15473.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-ONCO DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO JOSE ABRAO, 161
BAIRRO: CORONEL ANTONINO CEP: 79011410 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 14.927.939/0001-00
PROCESSO: 25351.731648/2018-18 AUTORIZ/MS: P39Y08HX427S (8.17342.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA Londrina, 4826
BAIRRO: Zona II CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 03.407.436/0001-98
PROCESSO: 25023.120437/2006-25 AUTORIZ/MS: K91330W56LW2 (8.03637.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.144.448/0001-03
PROCESSO: 25351.186397/2012-28 AUTORIZ/MS: U22XYY4L7604 (8.08487.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Inovações Comercio de Medicamentos e Produtos para Saude Ltda
ENDEREÇO: Rua general Osório, 150
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 32.138.304/0001-05
PROCESSO: 25351.408624/2019-31 AUTORIZ/MS: X3Y1138LX609 (8.18510.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORSUPRE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Arsênio Fortes, 705, Sl. 07 e 08
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057300 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 13.233.991/0001-02
PROCESSO: 25351.932969/2016-33 AUTORIZ/MS: P90L55746202 (8.13472.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIZIN E TECHNIK COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Jose augusto dos santos, 108 - Salas 411 e 412
BAIRRO: floradas de sao jose CEP: 12230085 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.163.640/0001-36
PROCESSO: 25351.093077/2013-34 AUTORIZ/MS: P2W4YH0488H8 (8.09286.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.318/0001-44
PROCESSO: 25351.545148/2019-38 AUTORIZ/MS: 95Y11XY0014L (8.18880.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Juca & Juca Representações LTDA
ENDEREÇO: Rua Manuel Mala Nobre, N: 108 sala 205
BAIRRO: Farol CEP: 57050120 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.288.295/0001-04
PROCESSO: 25351.736714/2018-38 AUTORIZ/MS: L8W101W08287 (8.17403.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: R MARQUES DE JACAREPAGUA 854
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.059.062/0001-79
PROCESSO: 25351.190910/2005-39 AUTORIZ/MS: PKPYH50L33X9 (8.02599.0)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: LIDERA SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO 3540, SALA 206, 208 e 210
BAIRRO: MARCO CEP: 66095050 - BELÉM/PA
CNPJ: 25.256.956/0001-80
PROCESSO: 25351.281551/2018-42 AUTORIZ/MS: 8M613H794W7M (8.16643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Ministro orozimbo Nonato, 442 sala 915
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 19.933.144/0001-29
PROCESSO: 25351.824918/2016-47 AUTORIZ/MS: 12217MW0186X (8.13259.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 26.559.599/0001-91
PROCESSO: 25351.182945/2017-50 AUTORIZ/MS: 7281673HM7XW (8.15232.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDRIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Presciliano Pinto, 2188 - Sala 02
BAIRRO: Boa Vista CEP: 15025100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 74.474.248/0001-20
PROCESSO: 25351.567433/2009-50 AUTORIZ/MS: WW34813H872Y (8.05670.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEDH - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PRES TANCREDO NEVES 3527
BAIRRO: JABOTIANA CEP: 49095000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 26.559.599/0001-91
PROCESSO: 25351.182945/2017-50 AUTORIZ/MS: 7281673HM7XW (8.15232.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI
CNPJ: 32.928.377/0001-00
PROCESSO: 25351.636410/2019-52 AUTORIZ/MS: 2MY163LW4X0Y (8.19115.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D M C DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 2828 SALAS 902 E 908
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150162 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.418.786/0001-00
PROCESSO: 25016.036835/2006-58 AUTORIZ/MS: UMW6X1254HLX (8.03048.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Industrias H. A. Barone LTDA- ME
ENDEREÇO: RUA FERNÃO POMPEO DE CAMARGO 1990
BAIRRO: Jardim do Trevo CEP: 13040010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.040.383/0001-82

PROCESSO: 25351.030127/2003-55 AUTORIZ/MS: KLX3799W67HH (8.01637.4)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Damasco, 150
BAIRRO: Azenha CEP: 90160010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 85.121.985/0003-72
PROCESSO: 25351.730388/2018-55 AUTORIZ/MS: W6Y4LW104M5M (8.17380.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.
ENDEREÇO: AV RIBEIRAO DOS CRISTAIS (G PRETO) 300 BLOCO C
BAIRRO: EMPRESARIAL PAINEIRA (JORDANES CEP: 07775240 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 12.420.164/0005-80
PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS: PW4W67WL44W9 (8.13158.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMEDH COM. DISTRIBUIÇÃO E IMP. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R JULIO CESAR 16 SALA 208
BAIRRO: RETIRO CEP: 27283320 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 07.961.985/0001-60
PROCESSO: 25351.532614/2008-62 AUTORIZ/MS: PY3794WL0H2X (8.04670.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PRO-OLHOS OFTALMO CENTER DO RIO LTDA
ENDEREÇO: EST DO GABINAL, 313 GALERIA A LOJA 229
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22760152 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.606.122/0001-40
PROCESSO: 25351.668108/2019-63 AUTORIZ/MS: P9159H64L0MO (8.19107.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIBIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA 330
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.330.520/0001-86
PROCESSO: 25351.177427/2019-64 AUTORIZ/MS: P9Y4CLW1XW64 (8.17721.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/N° -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP:"88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702585/2019-65 AUTORIZ/MS: 0HY1Y94Y1MMH (8.19296.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRÚRGICA CHATARA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R CISPLATINA 809
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04211040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.990.906/0001-51
PROCESSO: 25351.367227/2015-68 AUTORIZ/MS: KX84Y290713H (8.12285.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA GARRINCHA DO MATO GROSSO, 440 SETOR 1
BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 09.721.729/0001-21
PROCESSO: 25351.309332/2016-71 AUTORIZ/MS: U7Y843489W22 (8.14252.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIFETEC HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA BRAÚNA, 190
BAIRRO: ALTO BOA VISTA CEP: 38703800 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 13.704.844/0001-65
PROCESSO: 25351.110509/2016-76 AUTORIZ/MS: P67LW58H5XWW (8.13777.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CUMUCIM, 295
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060105 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.443.753/0001-10
PROCESSO: 25351.397934/2011-81 AUTORIZ/MS: K5L60422HXLY (8.07901.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TONGUI COMERCIAL DE COSMETICOS E FRANCHISING LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR GILBERTO STUDART, Nº 55 - SALA 1517T-1 TORRE SUL
BAIRRO: COCO CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 30.709.632/0001-90

PROCESSO: 25351.089638/2020-84 AUTORIZ/MS: HHW14W41HW0H (8.19592.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA, ALEGRETE, 33
BAIRRO: NITEROI CEP: 92120170 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.407.573/0001-83
PROCESSO: 25351.622445/2014-86 AUTORIZ/MS: KLW61L5W7MMY (8.11218.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 710
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715867 - COTIA/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099671/2019-89 AUTORIZ/MS: 5LW19W79Y832 (8.17909.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 L
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 09.315.996/0001-07
PROCESSO: 25351.335518/2016-92 AUTORIZ/MS: U9781XL0W6MY (8.14146.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ N° 50
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.673939/2017-95 AUTORIZ/MS: 0X31L52Y6MWH (8.15985.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES 2125
BAIRRO: ZACARIAS CEP: 35300571 - CARATINGA/MG
CNPJ: 24.325.781/0001-52
PROCESSO: 25351.029540/2016-96 AUTORIZ/MS: M161989L8YM0 (8.13678.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B.L CARDOSO EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÃ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA
BAIRRO: TAPANA (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.544.918/0001-71
PROCESSO: 25351.488618/2017-97 AUTORIZ/MS: 8931M215W222 (8.15575.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KUKA PRODUTOS INFANTIS LTDA.
ENDEREÇO: Avenida HENRY FORD n° 268 A
BAIRRO: PARQUE DA MOOCA CEP: 03109000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.172.880/0004-67
PROCESSO: 25351.008140/02-67 AUTORIZ/MS: 8.01048.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MELHORAMENTOS CMPC LTDA.
ENDEREÇO: R WERNER VON SIEMENS, 111 PREDIO 19 ESPAÇO 2 E-BUSINESS PAR
BAIRRO: LAPA DE BAIXO CEP: 05069900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.145.845/0001-40
PROCESSO: 25351.077502/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.05968.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 N°1100 Galpão 1,
BAIRRO: Linha Pacifico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.832048/2016-13 AUTORIZ/MS: 3.06755.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RIMA PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Desembargador Benvindo Valente, 402 CJ 1 TR
BAIRRO: São Francisco CEP: 80520020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.032.617/0001-70

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ
09.315.996/0001-07

Nome Fantasia
Mark Atacado

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 - centro CEP: 85.935-000

Cidade/UF
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

Responsável Técnico
MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA

Responsável Legal
ADAO DA SILVA LEITE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17432-3

Data do Cadastro
16/04/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.040102/2018-46

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV SAO PAULO 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 68523000 - CURIONÓPOLIS/PA
CNPJ: 10.309.816/0001-55
PROCESSO: 25351.507868/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19989.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transdonl Transportes de Carga LTDA
ENDEREÇO: Rua Riachuelo, 82, conj. 95
BAIRRO: Centro CEP: 11010020 - SANTOS/SP
CNPJ: 14.482.944/0001-57
PROCESSO: 25351.064488/2020-04 AUTORIZ/MS: 1.19999.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16 SALA 1
BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913350 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.228.679/0001-03
PROCESSO: 25351.062263/2020-13 AUTORIZ/MS: 1.19995.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: av capitao castro, nº 3320
BAIRRO: centro CEP: 76980150 - VILHENA/RO
CNPJ: 34.380.863/0001-53
PROCESSO: 25351.061606/2020-14 AUTORIZ/MS: 1.19992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: vinifarm comercio de medicamento LTDA
ENDEREÇO: ade conjunto 17 lote 13 sala 101,102,103
BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71988540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 11.190.935/0001-02
PROCESSO: 25351.056393/2020-17 AUTORIZ/MS: 1.19979.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR ALTINO TEIXEIRA, 1719 - GALPOES MODULOS 01 02 E 03
BAIRRO: CEP: - SALVADOR/BA
CNPJ: 00.233.065/0045-06
PROCESSO: 25351.058647/2020-23 AUTORIZ/MS: 1.19987.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medlogistica Prestação de Serviços de Logistica S.A.
ENDEREÇO: Av. Julia Galolli, 740 - Galpão T1 Sala 02 Modulo 06
BAIRRO: Agua Chata CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 24.585.959/0009-51
PROCESSO: 25351.061869/2020-23 AUTORIZ/MS: 1.19996.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Fundação Oswaldo Cruz - SEFAR
ENDEREÇO: Av. Brasil, 4.365 - Prédio do SEFAR
BAIRRO: CEP: - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.781.055/0074-90
PROCESSO: 25351.102864/2019-24 AUTORIZ/MS: 1.19154.6
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Prime Express Logistica e Transporte Ltda
ENDEREÇO: Av. Caminho de Goiás, nº 100 - Bloco A - Modulos 10 e 17
BAIRRO: Dos Fernandes CEP: 13214870 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 10.642.884/0001-31
PROCESSO: 25351.523108/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.20136.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147 GALPAO02 MODULOA/B/C/D/E SALA 58
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 22.706.161/0003-08
PROCESSO: 25351.058192/2020-46 AUTORIZ/MS: 1.19985.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO 2821, QUADRA CH, LOTE 02
BAIRRO: VILA JARDIM POMPEIA CEP: 74690060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 73.663.650/0005-14
PROCESSO: 25351.575559/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19983.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Zanini & Lima Transportes Ltda
ENDEREÇO: RUA ACHILLES TOMAZELLI 771-D
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 89814055 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 03.547.127/0001-13
PROCESSO: 25351.235653/2019-77 AUTORIZ/MS: 1.18783.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPRI VALE PRODUTOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA JANUARIO ALVES N23
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304320 - PETROLINA/PE
CNPJ: 07.914.775/0001-11
PROCESSO: 25351.055851/2020-92 AUTORIZ/MS: 1.19965.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.024771/2020-96 AUTORIZ/MS: 1.19984.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO ARBORETO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTO AMARO DE IPITANGA 803 SALA 105
BAIRRO: VIDA NOVA CEP: 42717000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 34.801.656/0001-25
PROCESSO: 25351.732289/2019-99 AUTORIZ/MS: 1.19981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 682, DE 5 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA ARTHUR FERREIRA & J.D LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Panama, 105
BAIRRO: Parque Res. Belinha Ometto CEP: 13483510 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 07.589.947/0001-29
PROCESSO: 25351.028890/2015-50 AUTORIZ/MS: 7.35867.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, Nº 161
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 13974391 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 11.144.448/0001-03
PROCESSO: 25351.435794/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11155.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I S LUSTOSA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR MANOEL AYRES NETO, 6323
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 64033660 - TERESINA/PI
CNPJ: 32.928.377/0001-00
PROCESSO: 25351.636404/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19625.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: B.L. CARDOSO EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÃ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA
BAIRRO: TAPANA (ICOARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.544.918/0001-71
PROCESSO: 25351.119684/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17540.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE QUARESMA, Nº 1105
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59031100 - NATAL/RN
CNPJ: 40.787.152/0001-09
PROCESSO: 25351.671108/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.12575.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBUQUI QUADRA 224 LOTE 16 CASA 04
BAIRRO: PARQUE AMAZÔNIA CEP: 74835530 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.268.316/0001-44
PROCESSO: 25351.611284/2019-23 AUTORIZ/MS: 1.19583.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JETLOG OPERADOR LOGISTICO LTDA
ENDEREÇO: RUA RENATO RAMOS DA SILVA,S/Nº -MODULO 02 GALPAO-ESQUINA C/ RUA ANTONIO LUIZ MEDEIROS
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110015 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.851.477/0001-77
PROCESSO: 25351.702580/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19755.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTISCV TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376,4 Nº1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'OESTE/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622502/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.12250.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ACÁCIO MOREIRA, 427
BAIRRO: MORROTES CEP: 88704000 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423305/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI,
ENDEREÇO: R PRESIDENTE COSTA E SILVA: 231 |
BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR,
CNPJ: 09.315.996/0001-07 |
PROCESSO: 25351.040102/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.17432.3
ATIVIDADE/CLASSE |
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO,
EXPEDIR: MEDICAMENTO,

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, 710
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSÉ CEP: 06715867 - COTIA/SP
CNPJ: 30.535.468/0001-41
PROCESSO: 25351.099740/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18604.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601, GALPÃO 04, 05 E 6
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.315841/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.16621.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA Londrina, 4826
BAIRRO: Zona II CEP: 87502250 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 05.407.436/0001-98
PROCESSO: 25023.120438/2006-70 AUTORIZ/MS: 1.21997.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELIVE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA LAURO VANNUCCI, 330
BAIRRO: FAZENDA SANTA CANDIDA CEP: 13087548 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.335.544/0001-19
PROCESSO: 25351.683949/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12659.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Av. SAVIO COTA DE ALMEIDA GAMA 225 LI 3
BAIRRO: RETIRO CEP: 27281422 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 19.308.719/0001-12
PROCESSO: 25351.775701/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.18660.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Altamed distribuidora de medicamentos ltda - me
ENDEREÇO: ESTRADA DO CURUÇAMBÁ Nº 50
BAIRRO: CURUÇAMBÁ CEP: 67146263 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 21.581.445/0001-82
PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE Nº 760, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 62, 2 de abril de 2018, Seção 1, pág. 104, e em Suplemento, Pág. 66.

Onde se lê:
EMPRESA: DANILLO DIAS DE OLIVEIRA FARMACIA & EIRELI ME
ENDEREÇO: AV BRASIL 1109 SALA 1 RESIDENCIAL SÃO JOSÉ III
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA II CEP: 87113260 - SARANDI/PR
CNPJ: 11.728.413/0001-03
PROCESSO: 25351.145643/2014-36
AUTORIZ/MS: 7.13809-1
ATIVIDADE/CLASSE:
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: danillo dias de oliveira farmacia & eireli me
ENDEREÇO: AV BRASIL 1009 sala 1 residencial são josé III
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA II CEP: 87113260 - SARANDI/PR
CNPJ: 11.728.413/0001-03
PROCESSO: 25351.145643/2014-36
AUTORIZ/MS: 7.13809-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE Nº 3.106, de 9 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 217, 12 de novembro de 2018, Seção 1, Pag. 64, e em Suplemento, Págs. 39 e 40.

Onde se lê:
EMPRESA: K R DE SOUZA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA 792 SALA 01 E 02
BAIRRO: PARQUE DA GAVEA CEP: 87053330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.572.099/0001-45
PROCESSO: 25351.113771/2015-00
AUTORIZ/MS: 7.36931-4
ATIVIDADE/ CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: SALES & RAMOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA NILDO RIBEIRO DA ROCHA 792 SALA 01 E 02
BAIRRO: PARQUE DA GAVEA CEP: 87053330 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.572.099/0001-45
PROCESSO: 25351.113771/2015-00
AUTORIZ/MS: 7.36931-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE nº 2.265, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 117, 23 de junho de 2014, Seção 1, Pag. 34, e em Suplemento, Págs. 24, 38 e 39

Onde se lê:
EMPRESA: REGINA APARECIDA OLIVEIRA AZAMBUJA - ME
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 513
BAIRRO: CENTRO CEP: 79420000 - CAMAPUÃ/MS
CNPJ: 01.961.233/0001-13
PROCESSO: 25351.314154/2014-31
AUTORIZ/MS: 7.19456.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
Leia-se:
EMPRESA: REGINA APARECIDA OLIVEIRA AZAMBUJA - ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO, 388
BAIRRO: CENTRO CEP: 79420000 - CAMAPUÃ/MS
CNPJ: 01.961.233/0001-13
PROCESSO: 25351.314154/2014-31
AUTORIZ/MS: 7.19456-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Na Resolução - RE nº 329, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 23, de 3 de fevereiro de 2014, Seção 1, Pag. 43, e em Suplemento, Págs. 86 e 105.

Onde se lê:
EMPRESA: SANDRA E. Z. HAKME DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 721
BAIRRO: CENTRO CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 01.155.104/0001-38
PROCESSO: 25351.216383/2002-57 AUTORIZ/MS: 0.13131.0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
Leia-se:
EMPRESA: SANDRA E. Z. HAKME DE OLIVEIRA - ME
ENDEREÇO: RUA BRASIL, Nº 741
BAIRRO: CENTRO CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 01.155.104/0001-38
PROCESSO: 25351.216383/2002-57
AUTORIZ/MS: 0.13131-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

Na Resolução - RE Nº 201, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 19, 28 de janeiro de 2019, Seção 1, Pag. 113, e em Suplemento Págs. 36, 42 e 43.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314207540
NIRE (Sede) 41210992305	**CNPJ** 09.315.996/0001-07	**Data do Ato Constitutivo** 22/01/2008	**Início de Atividade** 25/01/2008

Endereço Completo
Rua PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 231, CENTRO - Assis Chateaubriand/PR - CEP 85935-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS FARMACEUTICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, DE LABORATORIOS E CORRELATOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Capital Social R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio **Nome** ADAO DA SILVA LEITE	**CPF/CNPJ** 492.895.009-72	**Participação no capital** R$ 500.000,00	**Espécie de sócio** Sócio	**Administrador** S	**Término do mandato** Indeterminado

Dados do Administrador **Nome** ADAO DA SILVA LEITE	**CPF** 492.895.009-72	**Término do mandato** Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/09/2022	**Número** 41210992305	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/01/2023, às 08:21:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AWU9XJTC**.

PRC2314207540

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90428315-03	09.315.996/0001-07	01/2008

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
Título do Estabelecimento	MARK ATACADO
Endereço do Estabelecimento	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO - CEP 85935-000 FONE: (44) 3526-3499
Município da Instalação	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 01/2008
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	492.895.009-72	ADAO DA SILVA LEITE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/02/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90428315-03

Emitido Eletronicamente via Internet
03/01/2023 13:52:01

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.315.996/0001-07
Certidão nº: 37978964/2022
Expedição: 04/11/2022, às 10:15:28
Validade: 03/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.315.996/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfanycase

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23879	31/03/2027	73AC58C6F8A0FD058E207A4F30F93482

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MARK ATACADO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231	09.315.996/0001-07

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	26913	MAYARA CAROLINE PAVIANI CORREIA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	07:40 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CR/UF
28013 / PR

NOME
DR.ª MAYARA CAROLINE FAVIANI CORREIA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
29/08/1991

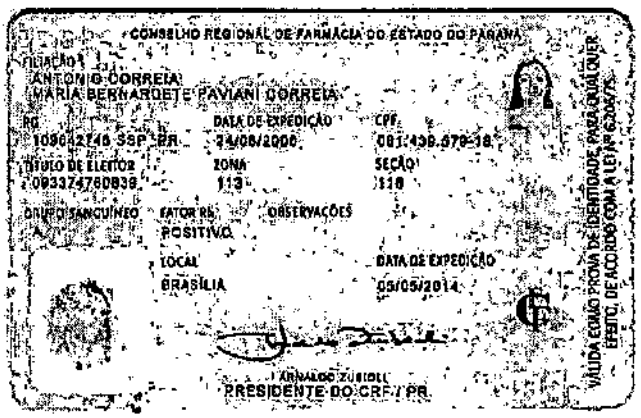
DIPLOMADO(A) EM
UNIPAR

DATA DE CONCLUSÃO
13/12/2013

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
ANTONIO CORREIA
MARIA BERNARDETE FAVIANI CORREIA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
10904274-6 SSP PR	24/08/2000	081.439.879-18
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
093374760836	113	118

GRUPO SANGUÍNEO: FATOR RH: POSITIVO — OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BRASÍLIA — DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2014

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 08261102200919580382-1 Data: 11/02/2020 09:23:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT 19157 JS39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1868
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 11:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66261102200919560362-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f25c54548495b83088d1aa2b4695e8ae79e70495d3389d29c81789d0d1da20ee163483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Mark
COMERCIAL ATACADISTA

DECLARAÇÕES

A empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com sede na rua RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, CEP 85.935-000, por intermédio de seu representante legal, ADÃO DA SILVA LEITE, CPF nº 492.895.009-72 e RG nº 4.079.935-4 SSP/PR.

Declaramos para os fins deste certame, que esta empresa cumpre plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e do art. 10, V, do Decreto Estadual nº. 31.863, de 16/09/2002

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal no8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem **FATOS SUPERVENIENTES**, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, sob as penas da lei de Fidelidade e **VERACIDADE** dos Documentos Apresentados.

Declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário **MENOR** de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Declaro que assumo inteira **RESPONSABILIDADE** pelas informações prestadas e a autenticidade das cópias dos documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no artigo 299 do Código Penal.

Que está apta a participar de licitações e contratações administrativas, conforme respectivo Edital, não estando enquadrada em nenhum impedimento legal para **LICITAR** e contratar com este município, especialmente no que tange ao art. 9º da Lei nº 8.666/93 e a possibilidade elencada na Lei Municipal nº 1.786/2011 de 16 de dezembro de 2011, art. 129, incisos XIII e XIV.

Declara estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com **DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL** e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de processos licitatórios, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregatício público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Declaramos sobre elaboração de proposta que: (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Conhecemos o Edital e todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Caso vencedor no presente certame, temos disponibilidades do objeto licitado para satisfazer a execução na(s) condição(ões) prevista(s) e consignada(s) no Edital e seus anexos, a fim de assegurar à Administração Pública o fiel

Não possuímos sócios com condenação pelos crimes mencionados na Lei 2.272 de 11 de maio de 2021, conforme abaixo:

I – Crime de violência doméstica e familiar contra a mulher, previsto na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;
II – Crime de homicídio e feminicídio previstos no art. 121 do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;
III – Crime de Racismo, previsto na Lei Federal nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;

Mark
COMERCIAL ATACADISTA

IV – Crimes considerados contra a Administração Pública, previstos no Título XI – Dos Crimes Contra a Administração Pública, do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Brasileiro;
V - Crimes considerados hediondos, previstos na Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1.990.

Cumprimento das obrigações, de forma a garantir à isenção de transtornos condizentes a não-aptidão em desempenhar os compromissos ora a serem assumidos, salvo casos fortuitos e força maior

Temos disponibilidade e efetuaremos a **Nota Fiscal Eletrônica**, entrega do objeto no prazo e local contido na requisição emitida.

Declaramos que temos ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

Declaramos desde já que está ciente das cláusulas previstas na minuta de contrato que acompanha o presente edital, especialmente no tocante à proteção dos dados pessoais que, por ventura, forem utilizados durante o certame e na execução do objeto da licitação

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
NOME FANTASIA: MARK
CNPJ: 09.315.996/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.428.315-03 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 17.12020556900
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM (x) NÃO
MICRO EMPRESA ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE ( ) EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
OUTROS (x) QUAL MEDIO PORTE
ENDEREÇO COMPLETO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
E-MAIL: comercialmark@outlook.com / faturamento.mark@outlook.com / licitacao.mark@outlook.com
TELEFONE: (44) 3528 5085
TIPO DA EMPRESA: ( ) INDIVIDUAL (X) LTDA ( ) S/A ( ) OUTROS.

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL:
NOME COMPLETO: ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72 RG n.º 4.079.935-4
DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:25/05/2020
DADOS BANCÁRIO: BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23801-5

DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA
NOME: ADÃO DA SILVA LEITE CARGO: ADMINISTRADOR
ESTADO CIVIL: CASADO
RG: 4.079.935-4SSP/PR CPF: 492.895.009-72
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 131, CENTRO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR TELEFONE: (44) 3528 5085

Assis Chateaubriand – PR, 03 de janeiro de 2023

ADAO DA SILVA LEITE:49289500972

Assinado de forma digital por ADAO DA SILVA LEITE:49289500972
Dados: 2023.01.03 08:34:11 -03'00'

ADÃO DA SILVA LEITE
CPF: 492.895.009-72
RG: 4.079.935-4 SSP/PR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028923858-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.315.996/0001-07**
Nome: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CNPJ: 09.315.996/0001-07

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

ASSIS CHATEAUBRIAND, 6 de Janeiro de 2023

Everson Santos Damaceno
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.2924.06DHCGBJ.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA
CNPJ: 09.315.996/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:17:00 do dia 12/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2023.
Código de controle da certidão: **06DF.1C02.D817.B249**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.315.996/0001-07
Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Endereço: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011501164117653637

Informação obtida em 20/01/2023 08:53:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand
Gerência de Administração, Fazenda eControle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário

DFCI
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 12965 ANO DA CERTIDAO:2022

NOME DO CONTRIBUINTE:COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 09.315.996/0001-07

FINALIDADE:Licitação

ENDEREÇO:RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUÍNTE: 9315996000107

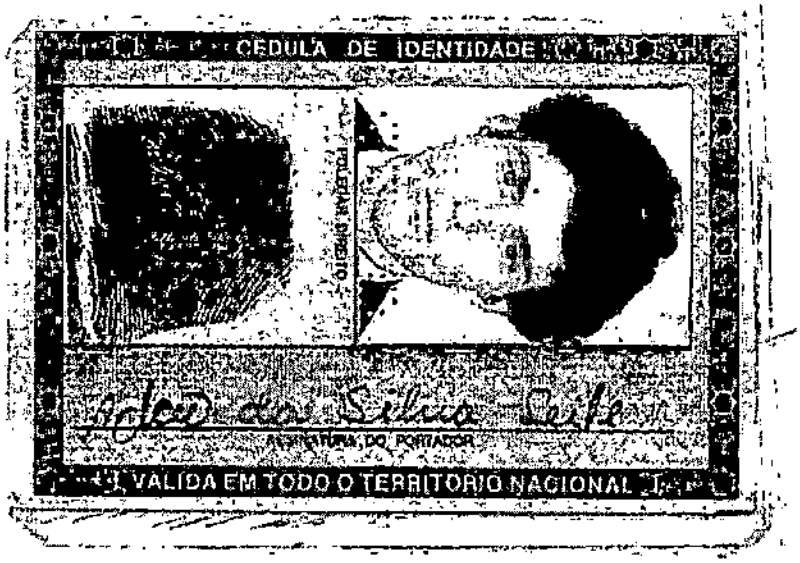
VALIDADE DA CERTIDÃO:17/02/2023

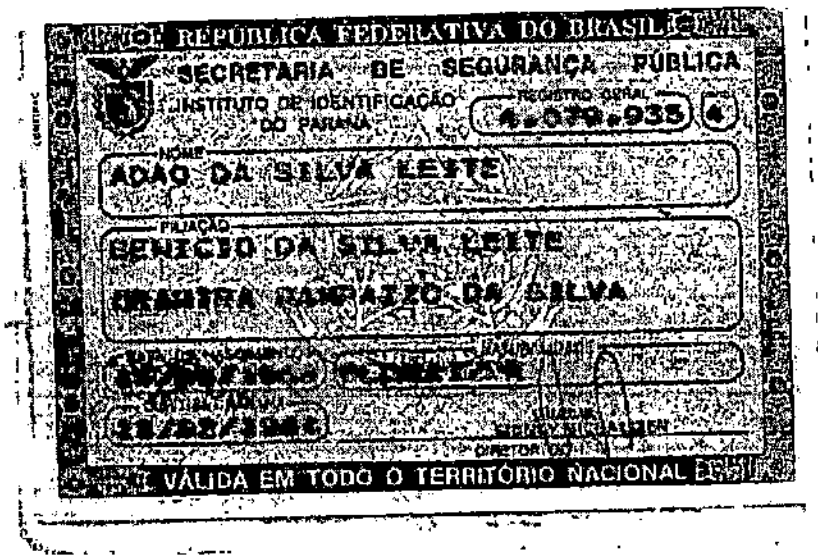
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DEBITO TRIBUTARIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERIODO NESTA CERTIDAO COMPREENDIDO.

19 de Dezembro de 2022

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR , EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:122479164122479





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5626190618102524014B-1; Data: 19/09/2011 10:27:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB48788: VTO7:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Adão da Silva Leite

CIC

NASCIMENTO
15.05.66

INSCRIÇÃO NO CPF
492.895.009-72

CONTRIBUINTE
ADÃO DA SILVA LEITE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CÓDIGO CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 662619061810252401 4B-2; Data: 19/06/2018 10:27:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46791-K621;
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 16:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 662619061810252401 48-1 662619061810252401 48-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510ce57c9bce8f7f82b15d518ace5ad817e8cef4719267a29e1130091ddee081
13153483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 — I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá — PR.
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Processo nº: 3433/2022
JULGAMENTO: ITEM
Objeto: Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ nº: 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76 **Insc. Municipal:** 171454
Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ
CEP 87.080-120 **Cidade:** MARINGÁ/PR
Fone: 44-3255-3774 **E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item 055 **Marca** FRESENIUS
Descrição: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUÇÃO INJETAVEL SISTEMA FECHADO BOLSA/FRASCO INSENTO DE PVC - REGISTRO DA ANVISA: 100410098
Quantidade 1.000,00 **UND** FRASC **Valor Unitário** 8,5820 **Valor Total do Item 055: 8.582,00**

r total da Proposta: 8.582,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.
LOCAL DE ENTREGA: na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92 – Centro – Piên/PR.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

1. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

MARINGÁ/PR, 26 de janeiro de 2023

LEANDRO ROSSONI:06807436939 Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939
Dados: 2023.01.26 17:50:16 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9.927.733-5
CPF Nº 06807436939

462

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015, última alteração registrada sob n.º 20194176363 em data de 18/07/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de equipamentos eletrônicos domésticos (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de laticínios e frios (CNAE 4721-1/03); Comércio varejista de produtos alimentícios (CNAE 4729-6/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00); Instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 2
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

CLÁUSULA SEGUNDA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 na cidade de Maringá – Estado do Paraná – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

2ª O capital é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600390750
CNPJ – 23.228.076/0001-74

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **LEANDRO ROSSONI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 25 de Julho de 2.019.

LEANDRO ROSSONI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME , assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936769420.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
06807436939	LEANDRO ROSSONI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2019 16:15 SOB Nº 20194521095.
PROTOCOLO: 194521095 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903440478. NIRE: 41600390750.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

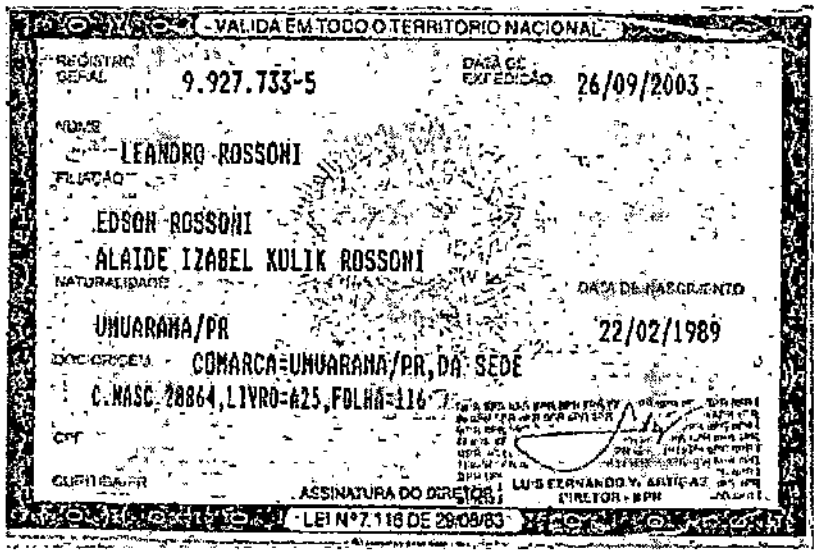


- REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL -

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Leandro Rossoni
ASSINATURA DO TITULAR

- CARTEIRA DE IDENTIDADE -



- VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL -

REGISTRO GERAL 9.927.733-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2003

NOME
LEANDRO ROSSONI

FILIAÇÃO
EDSON ROSSONI
ALAIDE IZABEL XULIK ROSSONI

NATURALIDADE
UNUARANA/PR

DATA DE NASCIMENTO
22/02/1989

DOC. ORIGEM
COMARCA=UNUARANA/PR,DA SEDE
C.NASC.28864,LIVRO=A25,FOLHA=116

CPF

CARTEIRA NR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IPPN

- LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 -

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 17:12:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76242307218559602397

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76242307218559602397-1
Data: 23/07/2021 17:08:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV14645-1HE4

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 13:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76242307218559602397-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05a6acba9b2c165efd4fa873bb61ca2b0ac0c15c14f5962a104b5afa24a4abb01574ab50afd6dcc95fcba76d0fe04295632

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
068.074.369-39

Nome
LEANDRO ROSSONI

Nascimento
22/02/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
C89D.3732.B5CE.7C28

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:41:14 do dia 14/05/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **068.074.369-39**

Nome: **LEANDRO ROSSONI**

Data de Nascimento: **22/02/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:32:49** do dia **01/08/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6204.889C.8C5B.1196**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

470

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2437534844

2 e 3 NOME E SOBRENOME
LEANDRO ROSSONI

1ª HABILITAÇÃO
17/07/2008

4 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/02/1989, UMUARAMA, PR

4a DATA EMISSÃO
16/08/2022

4b VALIDADE
16/08/2032

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
6927335 SESP PR

4d CPF
068.074.369-39

5 Nº REGISTRO
04407039690

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDSON ROSSONI

ALAIDE IZABEL KULIK ROSSONI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		16/08/2018	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
D2			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PR

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

1 - 1. Name / Sobrenome / Name and Surname / Nombre y apellidos – 2 - Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Expedición – 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Vencimiento – ACC – 4c. Documento de Identidade – Órgão Emissor / Número Documento – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Habilitação / Category of Permitted Vehicles to Drive / Categoría de Permiso de Conducir – 10. Observações / Restrictions / Restricción – 11. Observações / Observations / Observaciones – 12. Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA044070398<906<<<<<<<<<<<
8902225M3208162BRA<<<<<<<<<<<6
LEANDRO<<ROSSONI<<<<<<<<<<<<<

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados neste Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314234158
NIRE (Sede) 41600390750	**CNPJ** 23.228.076/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 08/09/2015	**Início de Atividade** 04/09/2015

Endereço Completo
Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, Nº 1434, Jardim Canadá - Maringá/PR - CEP 87080-120

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO ROSSONI	068.074.369-39	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador
Nome
LEANDRO ROSSONI
CPF
068.074.369-39
Término do mandato
Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T4160039075	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2023, às 08:07:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5FDETJ1J**.

PRC2314234158

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.228.076/0001-74 MATRIZ		08/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI	1434	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-120	JARDIM CANADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3255-3774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/01/2023** às **15:32:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.228.076/0001-74 MATRIZ		08/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI	1434	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-120	JARDIM CANADA	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3255-3774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 15:32:15 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703460-76	23.228.076/0001-74	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADA - CEP 87080-120
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.074.369-39	LEANDRO ROSSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/02/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90703460-76

Emitido Eletronicamente via Internet
16/01/2023 9:03:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

475

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 09/01/2023 - 15:33:28

CNPJ:	23.228.076/0001-74	**Inscrição Estadual:**	90703460-76
Nome Empresarial:	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DR MARIO CLAPIER URBINATTI		
Número:	1434	**Complemento:**	
Bairro:	JARDIM CANADA		
Município:	MARINGA	**UF:**	PR
CEP:	87.080-120	**Telefone:**	NÃO CADASTRADO
E-mail:	WAGNER_ELLITTECON@SERCOMTEL.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Início das Atividades:	09/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2015
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Código de Autenticidade: A1052145A0E73171193FF7FB5465DFAD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 171454	CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74	Protocolo Geral: 010600085762202264	30/11/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA MÁRIO CLAPPIER URBINATTI,DOUTOR, 1434
RESIDENCIAL MORESCHI
Área Construída Utilizada: 247,00 m² — Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 247,00 m² — Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
07	149	012

Cadastro Imobiliário: 7361800

ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º. EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Documento válido até:

Expedido em 12/01/2023

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2023 10:03:50 que o documento de hash (SHA-256) da6d721f94d57aec23b3ad571d1f5ad48f8e1a7169423d21f1de9721c931cd93 foi validado em 13/01/2023 10:02:26 através da transação blockchain 0xb1e31ac0ef394092fa6a6a52ccc019d289d164d0fa97ed0eec352bd0f44d3027 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108541)

Código de Autenticidade: A1052145A0E73171193FF7FB5465DFAD

Código validador nº E0DD790B4

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/01/2023 10:03:50 que o documento de hash (SHA-256) da6d721f94d57aec23b3ad571d1f8ad49f8e1a7169423d21f1de9721e931cd93 foi validado em 13/01/2023 10:02:26 através da transação blockchain 0xb1e31ac0ef394092fa6a6a52ccc018d289d164d0fa97ed0eec362bd0f44d3027 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 106541)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **da6d721f94d57aec23b3ad571d1f5ad49f8e1a7169423d21f1de9721c931cd93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **106541** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO"**, faz prova de que em **13/01/2023 10:02:23**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2023 10:03:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb1e31ac0ef394092fa6a6a52ccc019d289d164d0fa97ed0eec352bd0f44d3027.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.22.0001171536-50

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CPF/CNPJ: 23.228.076/0001-74
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Número: 1434
Bairro: ZONA SETE Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 247,47 m²
Área Vistoriada: 247,47 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Outubro de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria 13/01/2023

Nº: 8044/2022

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 23.228.076/0001-74

Data de Validade 22/09/2024

Razão Social : CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
Endereço : AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI,DOUTOR **Nº :** 1434 **Complemento :**
Bairro : RESIDENCIAL MORESCHI
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87060120

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
PAULA TANIA SEGATE	20754

Ramo de Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS

Observações

OBS: LIBERADA A LICENÇA SANITÁRIA PARA O COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS COMUNS E SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL.

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via Internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20230286-8J5F**
Emitida em **16/01/2023 às 08:50:46**
Dados transmitidos de forma segura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:35 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2023.
Código de controle da certidão: **0591.30F3.E7F9.080D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 028724206-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**
Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 05/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 2816/2023

Certificamos, conforme requerido por **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/01/2023**
Válida até: **06/04/2023**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CB65568C994A2A5A09F8FCAD53D5F35F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

484

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.228.076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI ME
Endereço: AV CERRO AZUL / JD NOVO HORIZONTE / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2023 a 11/02/2023

Certificação Número: 2023011300562027092942

Informação obtida em 16/01/2023 09:00:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.228.076/0001-74
Certidão nº: 26248970/2022
Expedição: 15/08/2022, às 10:36:04
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202301051003578285088

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 38,15 = 155 VRC - R$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 5 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA, portadora do RG n° 13143909-1, nomeada Secretária Municipal de Saúde do Município de Mandaguari - Estado do Paraná, através do decreto municipal n° 567/2021, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, ***ATESTAR*** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, CNPJ/MF n° 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual n° 907.03460- 76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., ***forneceu 16.728 (dezessels mil e setecentos e vinte e oito) unidades de Fraldas Geriátricas,*** em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos, conforme as Notas Fiscais nº 17.527 / 19.677 / 20.612 / 20814.

NF	PRODTUO	QTDE
17.527	FRALDA GERIÁTRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT FRALDA GERIATRICA G – MARCA: SAFETY CONFORT	3.056 2.752
19.677	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	3.920
20.612	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	1.204
20.814	FRALDA GERIATRICA EG – MARCA: SAFETY CONFORT	5.796

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Mandaguari/PR, 21 de setembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANDAGUARI
CNPJ 09.241.895/0001-20
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANE CAROLINE RODRIGUES MIRANDA LUCENA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/09/2022 16:47:35 que o documento de hash (SHA-256) 0935b5cbdb883016b978a63d1aacff3eaf76c8cb62afa094116e5db783e6d098 foi validado em 22/09/2022 16:42:25 através da transação blockchain 0x6595b9a173a77a4e1169c4615590b3204c3eda507114251027 13ab8cdd2b195f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 84764)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0935b5cbdb883016b978a53d1aacff3aaf76c8cb62afa094116e5db783e6d098** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado **NID 84764** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE - MANDAGUARI-PR"**, faz prova de que em **22/09/2022 16:41:10**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 16:43:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6595b9a173a77a4e1169c4515590b3204c3eda50711425f02713ab9cdd2b195f.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

CNPJ: 76.282.672/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Machado de Assis, 411 – Centro – Fone/Fax: (44) 3278-1216

ATESTADODECAPACIDADETÉCNICA

LUCIANA MARTINS, portadora do RG n°9.283.785-8, nomeada Secretária Municipal de Saúde do Município de Ourizona - Estado do Paraná, através do decreto municipal n° 28/2020 de 10 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, ***ATESTAR*** para os devidos fins de direito e na forma da lei, que a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME,** CNPJ/MF n° 23.228.076/0001-74 e Inscrição Estadual n° 907.03460- 76, localizada a Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti 1434 Jardim Canadá, na cidade e comarca de Maringá/PR., ***é seu habitual fornecedor de Medicamentos Comuns e Especiais (Psicotrópicos), Correlatos, Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares e Odontológicos, Alimentos e Nutrições Adulto e infantis e Saneantes,*** e vem efetuando aos fornecimentos com os produtos em plenas condições de uso, nos prazos de entregas estabelecidos.

ATESTO ainda, que tais fornecimentos foram executados de formas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por se expressão de verdade, firmo o presente, válido para todos os efeitos.

Ourizona/PR, 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ 76.282.672/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCIANA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/09/2022 09:46:58 que o documento de hash (SHA-256) 5ecb6ef06323022d3b3ab3e0e01473b71d5bf8a5c28b71fb891744a6913bad6b foi validado em 08/09/2022 09:45:14 através da transação blockchain 0x4248bce1288f777ef2c025c5db08d28bfce2b9a8450a40c66cd14948d108bd0e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 82112)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ecb6ef06323022d3b3ab3a0e01473b71d5bf9a5c28b71fb891744a6913bad8b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82112** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE - OURIZONA-PR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE - OURIZONA-PR"**, faz prova de que em **08/09/2022 09:45:13**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 09:46:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4248bce1288f777ef2c025c5db08d28bfce2b9a8450a40c86cd14948d109bd0e.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.08455-1

Data do Cadastro
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764562/2015-52

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14954-8

Data do Cadastro
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764548/2015-83

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

493

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.14955-1

Data do Cadastro
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764544/2015-77

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.13138-1 (02518353HX30)

Data do Cadastro
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764552/2015-31

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

495

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
PAULA TANIA SEGATE

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06706-3

Data do Cadastro
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764569/2015-46

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIM ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77052020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imed brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 030S
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.890/0001-18
PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 134
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor da Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA 5AAN QUADRA 1 1350
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.702.370/0001-03
PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor do QRCode:

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23518	31/03/2027	D3CB3008D83C8B64DF2E860679197602

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP - EIRELI - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CMH

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434	23.228.076/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM CANADA	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	20754	PAULA TANIA SEGATE	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

J

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego, e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP 206.36716.00-1

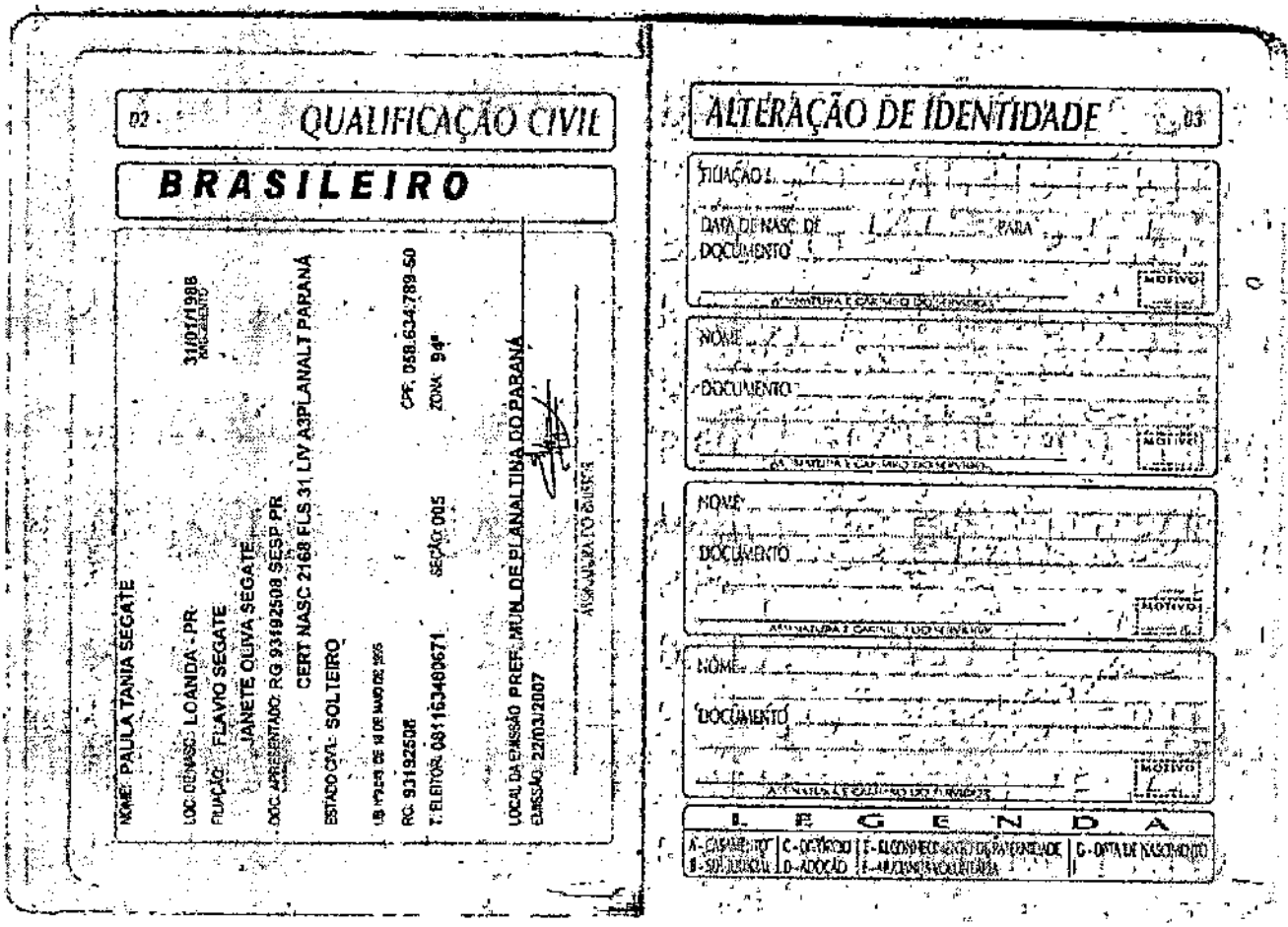
CMH Farmacêutica

NÚMERO	SÉRIE	UF
2036065	002-0	PR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

CMH Farmacêutica



CM4 Farmacêutica



08 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
R P LIMA FARMACIA ME
CNPJ: 12.681.095/0001-35
End.: AV SOPHIA RASGULAEFF, 2150
Município: MARINGA UF: PR
Esp. Estab.: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS
Cargo: FARMACÊUTICA
CBO: 223405
Data Admissão: 01 de Março de 2017
Registro n.: LV01FL27 Fls./Ficha
Remuneração Espec.
R$ 2.928,00 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais) por mes

R P LIMA FARMACIA ME

DATA DE SAÍDA 10 DE Março DE 2017

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

09 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador	CMH - CENTRAL DE MEDIC. HOSPIT. - EIRELI - ME
CNPJ/CEI/CPF	23.228.076/0001-74
Endereço	AVE CERRO AZUL , 2723 -
Município	MARINGA UF PR
Esp. do Estab.	4644301
Cargo	FARMACEUTICO (A)
CBO	2234 - 05
Data Admissão	14/03/2017
Fls./Ficha	00007
Salário	2.928,00 POR MES

Remuneração Especificada : (DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS *****)

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA .....

CMH Farmaceutica

I♥PDF Signature

AUDITORIA DE ASSINATURAS

Pedir originador:
Jurandir de Matos
juramed2@gmail.com
Endereço de IP: 177.0.138.199
Criado em: 31 de jan de 2022 19:55:01 (UTC)

ID de pedido: 23645659-C137-4B3E-9208-0465825389E7
Documentos enviados: Cart Trab Paula 31.01.22.pdf
Páginas do Documento: 3
Certificado: Yes
Status: Completed
Completo em: 31 de jan de 2022 19:55:17 (UTC)

Verify signature

If this document is printed, scan the QR code or type this URL to check the validity of the signature

URL: https://www.ilovepdf.com/signature/verify/23645659-C137-4B3E-9208-0465825389E7
CODE: oBcPINAObXwCr

Eventos do Signatário

CMH Farmacêutica
juramed2@gmail.com

CMH Farmacêutica

Security Level: Email

Signature Adoption: Pre-selected Style
UUID: 1DD9B32B-7A23-48CD-90E6-6C4DE559E3AE

ACTION	IP	TIMESTAMP
Signed	177.0.138.199	31 de jan de 2022 19:55:15 (UTC)

Eventos do Validador

Eventos da Testemunha

- **Enviado:** O pedido foi enviado para o signatário
- **Visualizado:** O signatário aceitou os termos e condições e visualizou o documento pela primeira vez
- **Assinado:** O signatário assinou o documento
- **Validado:** O validador validou o documento

502

REGISTRO DE EMPREGADO

EMPREGADOR: CMH - CENTRAL DE MEDIC. HOSPIT. - EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVE CERRO AZUL, 2723 - BAIRRO: JARDIM NOVO HORIZONTE

INSCRIÇÃO FEDERAL: 23.228.076/0001-74 CNAE: 4644-3/01 CEP: 87010-055 MUNICÍPIO: MARINGA - PR

REGISTRO:	NOME: PAULA TANIA SEGATE	MATRÍCULA: 00007.001



FILIAÇÃO: PAI: FLAVIO SEGATE — NACIONALIDADE: BRASIL
MÃE: JANETE OLIVA SEGATE — NACIONALIDADE: BRASIL

NASCTO: 31/01/1986 SEXO: Feminino NATURAL DE: LOANDA -PR NACION.: BRASIL EST.CIVIL: SOLTEIRO

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont 1982 - COMPLEMENTO: - CEP: 87013-050
BAIRRO: Zona 01 MUNICÍPIO: MARINGA - PR FONE: (00) 0000.0000 (00) 00000.0000

IDENTIDADE	CART.TRABALHO	PIS/PASEP	CART.NAC.HAB.	CPF/CIC
RG: 9319250, -8/PR	NÚMERO: 2.036.065	206.36716.00.1	NRO.:	058.634.789-50
EMISSÃO:	SÉRIE: 002-0 - UF: PR	CAD. EM:	CAT:	
ÓRGÃO: SSPPR	EMISSÃO: 22/03/2007	BCO: 0 Ag. 0	VENC.:	

AUTENTICAÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO: Superior Completo - HAB.PROFISSIONAL: - CONSELHO - REG.PROFISSIONAL - REGIÃO:

ADMITIDO EM: 14/03/2017 PARA A FUNÇÃO DE: FARMACEUTICO (A) (CBO:2234-05) , COM O SALÁRIO DE R$ 2.928,00 POR MÊS

ADICIONAIS DE

LOCAÇÃO: 01.000.0000.0000 - CMH CENTRAL DE MEDIC

HORÁRIO DE TRABALHO:

OPÇÃO PELO FGTS EM: 14/03/2017 ÚLTIMO EXAME MÉDICO PERIÓDICO EM: MEMBRO DA CIPA COMO
DEPÓSITO NO BANCO 0 , AG: 0 TREINAMENTO EM

BENEFICIÁRIOS - NOME	DATA NASCIMENTO	GRAU DE PARENTESCO

ASSINATURA DO EMPREGADO

POLEGAR DIREITO

Documento emitido em 22/03/2017, às 14h51min, conforme instruções da portaria 41 do Ministério do Trabalho e Emprego de 28/03/2007.

CMH Farmacêutica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 15:51:19 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001: Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76243101224116019385

Autenticação Digital Código: 76243101224116019385-1 - Data: 31/01/2022 15:43:52 - Valor Total do Ato: R$ 5,02 - Selo Digital Tipo Normal C: AMM83114-28NQ

CARTÓRIO Cartório Azevêdo Bastos CNS 08.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br - https://azevedobastos.not.br

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2022 16:09:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75243101224118019385-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bca1cc6701c13cfdd46cfb64102403599d71001a9331be76b2f9cc847112e841152cff55ce4d2a326af0898c2b8a7a9454ab50afd6dcc95fcba76d0fe04295632

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá — PR.
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Processo nº: 3433/2022
JULGAMENTO: ITEM
Objeto: Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ nº: 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76 **Insc. Municipal:** 171454
Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ
CEP: 87.080-120 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3255-3774 **E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que está ciente e cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação.

MARINGÁ/PR, 26 de janeiro de 2023

LEANDRO ROSSONI:06807436939
Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI:06807436939
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LEANDRO ROSSONI:06807436939
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.25 17:24:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CMH - CENTRAL DE MÉDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
Nº 9.927.733-5
CPF Nº 06807436939

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 — IE: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá — PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Processo nº: 3433/2022
JULGAMENTO: ITEM
Objeto: Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.

DADOS DA PROPONENTE:
Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ nº: 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76 **Insc. Municipal:** 171454
Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ
CEP: 87.080-120 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR
Fone: 44-3255-3774 **E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
LEANDRO ROSSONI - Representante Legal - CPF: 068.074.369-39 / RG: 9.927.733-5.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

Eu LEANDRO ROSSONI, portador da cédula de identidade sob nº 9.927.733-5 e inscrito no CPF nº 06807436939, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar. Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

MARINGÁ/PR, 26 de janeiro de 2023

LEANDRO ROSSONI
06807436939

Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI:06807436939
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LEANDRO ROSSONI:06807436939
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.25 17:24:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9.927.733-5
CPF Nº 06807436939

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 — I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá – PR.
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Processo nº: 3433/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social:	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ:	23.228.076/0001-74
Insc. Estadual:	907.03460-76
Insc. Municipal:	171454
Endereço:	RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ
CEP:	87.080-120
Cidade:	MARINGÁ
Estado:	PR
Fone:	44-3255-3774
E-mail:	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br
Contador:	REGINALDO ANTÔNIO FIORI - CRC 36.115/O2-PR

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

Nome:	LEANDRO ROSSONI
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL
CPF:	068.074.369-39
RG:	9.927.733-5
Nacionalidade:	BRASILEIRO
Estado Civil:	SOLTEIRO
Profissão:	REPRESENTANTE LEGAL
Endereço:	Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070, MARINGÁ - PR.
Fone:	44-3255-3774
Celular:	(44) 99848-0717
E-mail:	licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

MARINGÁ/PR, 26 de janeiro de 2023

LEANDRO ROSSONI:06807436939

Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI:06807436939
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LEANDRO ROSSONI:06807436939
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.25 17:24:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9.927.733-5
CPF Nº 068.074.369-39

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 — I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá — PR.
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 Processo nº: 3433/2022

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76 **Insc. Municipal:** 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR

Fone: 44-3255-3774 **E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

DECLARAÇÕES

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

h) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

i) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

j) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

k) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

l) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 26 de janeiro de 2023

LEANDRO ROSSONI 06807436939

Assinado digitalmente por LEANDRO ROSSONI:06807436939
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=LEANDRO ROSSONI:06807436939
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.01.25 17:24:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9.927.733-5
CPF Nº 06807436939

Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI
R TOVACU, 1.220 - VILA TRIANGULO
Arapongas-Paraná
Telefone: 4331525250
CNPJ: 20.419.709/0001-33 IE: 9066627796

LICITAÇÃO Nº: 15.121

Emissão: 23/01/2023 **Vendedor:** REGIÃO CURITIBA

Cliente: 7.991 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

CNPJ/CPF: 76.002.666/0001-40 **Inscrição/RG:**

Endereço: RUA AMAZONAS **Nº:** 373

Bairro: CENTRO **Cidade:** PIEN

Pregão: 04/2023 P.E **Abertura:** 26/01/2023 **Vencimento:** 26/01/2024

Telefone: 41 3632-1136

Compl:

UF: PR **CEP:** 83860000

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto		Reg Ms	Marca		Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit				Vlr Total
01	10	1577	ALBENDAZOL 400 MG COMP. MASTIGAVEL FRAC.	1256800520029	PRATI DONADUZI		NACIONAL	CP	10 BL C/10 CP	300	0,4900				147,0000
01	66	1597	DRAMIN B6 INJ. 1 ML IM.	1049711280027	UNIAO QUIMICA		NACIONAL	AP	50 AP	50	4,7760				238,8000
01	100	7	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML-AMP. 1 ML (C-1)	1049711330016	UNIAO QUIMICA		NACIONAL	AP	5 AP	25	11,7497				293,7430
01	134	121	MICONAZOL CREME VAGINAL 20 MG 80 GR + APLICADORES	1.1343.0179.002-3	HIPOLABOR		NACIONAL	TB	50 TB	50	6,9900				349,5000
01	143	3075	PERMETRINA (PERMENATI) 1% 60 ML	147610011	NATIVITA			FR		50	2,2900				114,5000
01	151	623	PROMETAZINA 50 MG INJ. 2 ML	1071402130061	HIPOLABOR		NACIONAL	AP	100 AP	50	3,4900				174,5000
															1.318,04

Total Licitação: 1.318,04

Obs: Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Larissa Cardoso Machado, brasileira, solteira, emprersária, domiciliada à Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden, cep 86.701-875, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 12.484.409-6 SESP/PR e CPF 081.176.039-18, Sócia Administradora.

Banco do Brasil Ag: 0359-x CC 128852-0 - Arapongas - Paraná

LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918

Assinado de forma digital por LARISSA CARDOSO MACHADO:08117603918
Dados: 2023.01.27 09:26:44 -03'0

Atenciosamente,

Arapongas, 27 de Janeiro de 2023.

20.419.709/0001 - 33

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI
Larissa Cardoso Machado
RG 12.484.409-6 e CPF 081.176.039-18
Represente Legal

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila Triangulo - CEP: 86.702-590.
ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas – Estado do Paraná na Rua Aracuã-do-Pantanal, n.º 242 – Jardim Santa Alice – CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Toyaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, que possui 75.000 (Setenta e cinto mil) quotas, no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresaria, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

CLAUSULA SEGUNDA

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO dá a adquirente LARISSA CARDOSO MACHADO plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 75.000,00 (Senta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
LARISSA CARDOSO MACHADO	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

CLAUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a LARISSA CARDOSO MACHADO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos; saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos; eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155. PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLAUSULA SÉTIMA.

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua João Graveto, n.º 78 – Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME**, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 – Lote 54 – Vila Triângulo – CEP 86.702-590 – na cidade de Arapongas – Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por LARISSA CARDOSO MACHADO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º; CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600122178
CNPJ – 20.419.709/0001-33

10ª Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Londrina – Paraná, 04 de Agosto de 2016.

Tab. GRASSANO

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

LARISSA CARDOSO MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[ELmaiKO]-RAFAEL APARECIDO RIBEIRO.
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 15 de Agosto de 2016
EM TEST° DA VERDADE.
MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº eObcc . 9YkS9 . n6aC3 - qHhLI . xhwS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[ENaGoENO]-LARISSA CARDOSO MACHADO.
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 16 de Agosto de 2016
EM TEST° DA VERDADE.
MICHELE YASLOWSKI CAMINHA O DA SILVA - ESCREVENTE JURAMENTAD.
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc . 9FEE8 . CB8TI - OTZnM . ezNS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:45 SOB Nº 20164902155.
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601620231. NIRE: 41600122178.
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.419.709/0001-33 MATRIZ		16/05/2014

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA ONIX LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.64-6-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TOVACU	1220	LOTE 54

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.702-590	VILA TRIANGULO	ARAPONGAS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAONIX@HOTMAIL.COM	(43) 3152-5250

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2023 às 15:42:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90666277-96	20.419.709/0001-33	06/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIRURGICA ONIX - LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA TOVACU, 1220, LTE 54 - VILA TRIANGULO - CEP 86702-590 FONE: (43) 3152-5250
Município de Instalação	ARAPONGAS - PR, DESDE 06/2014
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS
	4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.176.039-16	LARISSA CARDOSO MACHADO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/02/2023.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90666277-96

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
18/01/2023 15:43:32

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA ONIX LTDA
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:51 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2023.
Código de controle da certidão: **E34B.EBA5.A491.D2F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

519

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029157171-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.419.709/0001-33**
Nome: **CIRURGICA ONIX - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3708/2023

Cód. Contribuinte.....: 924890
Nome/Razão Social..: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
CNPJ/CPF.....: 20.419.709/0001-33
Endereço.....: AVENIDA tovaçu, 1220
Complemento.....:
Bairro.....: VILA TRIANGULO
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 18 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 3708 / 2023

Emitida Eletronicamente via Internet em:
18/01/2023

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Cidadão"

Doces Mega

Busca

Carrinho (vazio)

INICIAL | NOSSA EMPRESA | PRODUTOS | COMO COMPRAR | ENTREGA | PAGAMENTO SEGURO | CONTATO

Produtos > Doce de Amendoim Embalado Individualmente > Paçoca Caseira Embalada Individualmente (65 unidades de 28g)



Paçoca Caseira Embalada Individualmente (65 unidades de 28g)

Referência 530

Paçoca Caseira embalada individualmente.

Pote com 65 unidades de 28g.

Tweet | Compartilhar | Google+ | Pinterest

Cálculo do Frete

Informe o CEP | Calcular frete

Aguardando CEP

Enviar a um amigo

Imprimir

R$ 28,17

Quantidade: 1 − +

Adicionar

Formas de Pagamento

pagseguro

até 12X

PAGUE COM SEGURANÇA ATRAVÉS DO PAGSEGURO EM ATÉ 12X

522

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.419.709/0001-33
Razão Social: CIRURGICA ONIX EIRELI ME
Endereço: RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011502201379837828

Informação obtida em 18/01/2023 15:50:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ONIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Certidão nº: 2426490/2023
Expedição: 18/01/2023, às 15:51:09
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ONIX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.419.709/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ DE LICENÇA

Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

CPF/CNPJ	CADASTRO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA	MEI
20.419.709/0001-33	47588	16/05/2014	Não

RAZÃO SOCIAL
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

NOME FANTASIA
CIRURGICA ÓNIX - EIRELI - ME

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de produtos odontológicos
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio atacadista de artigos de armarinho
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO COMERCIAL	NÚMERO
RUA TOVACU	1220

BAIRRO	COMPLEMENTO
VILA TRIANGULO	

SITUAÇÃO DO CADASTRO	PROCESSO Nº	ÁREA UTILIZADA
Ativo	11493/2014	950,00

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO

CHASSI	COR	PLACA	ANO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 16 de janeiro de 2023.

Viviane Soares de Queiroz
Fiscal de Ação Integrada

Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).
O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2023.

Valentin J. C. Pavezi
Chefe Divisão Fiscalização

IMPORTANTE:
Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 08:17:30 que o documento de hash (SHA-256) 7c4bb252bdc343302b914b6e2b9663289950805 4ab86aea5d7ff6d5861c625ab foi validado em 17/01/2023 18:06:14 através da transação blockchain 0xe75469bb0eca42bb4a13a9ef8cad9a379539652299a72a89611120db69791c5a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107648)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ
20.419.709/0001-33

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
HAYANNE MARIA REBONATTO
HAYANNE MARIA REBONATTO
HAYANNE MARIA REBONATTO
HAYANNE MARIA REBONATTO

Responsável Legal
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15241-1

Data do Cadastro
21/03/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.912965/2016-47

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO - RE Nº 680, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e o Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FREI CONFALLONI Nº 179, QUADRA CL-24, LOTE 05, SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.910818/2016-26 AUTORIZ/MS: 2.08571.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim nº 678
BAIRRO: Rezende CEP: 32062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 17.221.951/0001-93
PROCESSO: 25351.910797/2016-37 AUTORIZ/MS: 2.08570.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Heliodonto Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobreloja
BAIRRO: Parque Boturussu CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.088/0001-00
PROCESSO: 25351.906273/2016-58 AUTORIZ/MS: 2.08569.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FREI CONFALLONI Nº 179, QUADRA CL-24, LOTE 05, SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.910823/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15245.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Jad Soluções Logisticas LTDA
ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 683
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 57.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.900447/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15235.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Global Supplies Import. e Distr. Insumos Farmaceuticos Ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida Adolfo Pinheiro 2350
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04734004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.579.717/0001-72
PROCESSO: 25351.906619/2016-40 AUTORIZ/MS: 1.15244.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS CAVALCANTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 156
BAIRRO: Bugi CEP: 63501050 - IGUATU/CE
CNPJ: 23.444.238/0001-76
PROCESSO: 25351.906199/2016-41 AUTORIZ/MS: 1.15237.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TOVACU, Nº. 1.220, LOTE 54
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 20.419.709/0001-30
PROCESSO: 25351.912965/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Heliodonto Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobreloja
BAIRRO: Parque Boturussu CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.088/0001-00
PROCESSO: 25351.906448/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15239.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.595.464/0001-68
PROCESSO: 25351.903915/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15232.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
ENDEREÇO: RUA EURIPEDES MACHADO, 222-A
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 44913000 - SÃO GABRIEL/BA
CNPJ: 22.742.908/0001-03
PROCESSO: 25351.906651/2016-01 AUTORIZ/MS: MX413MDJ767Y (8.13433.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODA BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EOO
ENDEREÇO: RUA EMILIA MARENGO, 687 - 1o.AND
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.373.314/0001-35
PROCESSO: 25351.904926/2016-10 AUTORIZ/MS: 245141607050 (8.13417.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Heliodonto Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobreloja
BAIRRO: Parque Boturussu CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.088/0001-00
PROCESSO: 25351.906465/2016-10 AUTORIZ/MS: P597WM3Y46H8 (8.13425.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ODA BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EOO
ENDEREÇO: RUA EMILIA MARENGO, 687 - 1o.AND
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.373.314/0001-35
PROCESSO: 25351.904926/2016-10 AUTORIZ/MS: 245141607050 (8.13417.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP
ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim nº 678
BAIRRO: Rezende CEP: 32062200 - VARGINHA/MG
CNPJ: 17.221.951/0001-93
PROCESSO: 25351.910801/2016-11 AUTORIZ/MS: P9XM54LL18H8 (8.13427.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: silva e lima produtos odontologicos ltda me
ENDEREÇO: rua riachuelo nº 488 sala c
BAIRRO: centro CEP: 79950000 - NAVIRAÍ/MS
CNPJ: 22.408.509/0001-00
PROCESSO: 25351.909022/2016-12 AUTORIZ/MS: 164183364X90 (8.13418.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: Avenida das Castanheiras nº 820, Salas 608 e 707
BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71900100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.944.324/0002-69
PROCESSO: 25351.908103/2016-15 AUTORIZ/MS: PPWY81HYY0XW (8.13419.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LABQURT SC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA KURT RANTOUR, Nº 157
BAIRRO: USTRITO CEP: 88070190 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 20.507.396/0001-75
PROCESSO: 25351.874731/2016-28 AUTORIZ/MS: 6X21Y001MX9L (8.13428.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131
BAIRRO: CENTRO CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.906060/2016-30 AUTORIZ/MS: PL2XY5MX502Y (8.13421.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELISA ROSA LOPES COMERCIO E SERVICOS ME - ME
ENDEREÇO: R DOM ANTONIO DE ALVARENGA
BAIRRO: VILA GUMERCINDO CEP: 04129030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.553.626/0001-77
PROCESSO: 25351.914307/2016-31 AUTORIZ/MS: P35L013W13W2 (8.13432.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Kepler Saude e Higiene Profissional Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Piauí nº 1.077
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541150 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 23.104.619/0001-41
PROCESSO: 25351.910472/2016-34 AUTORIZ/MS: 3051W967Y41W (8.13426.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Governador Carlos Lacerda, 305
BAIRRO: Jatiúca CEP: 57035854 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 05.652.247/0018-54
PROCESSO: 25351.912173/2016-34 AUTORIZ/MS: U425L240JBMW (8.13429.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua Benedito Leite, 96
BAIRRO: Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP: 13185483 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 52.121.183/0001-05
PROCESSO: 25351.910690/2016-39 AUTORIZ/MS: 76M1299869Z61 (8.13430.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANDRE CHAVES Nº 180 A
BAIRRO: PARREÃO CEP: 60410341 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.069.036/0001-07
PROCESSO: 25351.903300/2016-51 AUTORIZ/MS: P4WY9888W63W (8.13416.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860903/2016-51 AUTORIZ/MS: U533XH981LY8 (8.13422.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.595.464/0001-68
PROCESSO: 25351.903911/2016-59 AUTORIZ/MS: 4X315M518X2H (8.13415.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTO MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00102016032100025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ
20.419.709/0001-33

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
HAYANNE MARIA REBONATTO

Responsável Legal
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15242-4

Data do Cadastro
31/03/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.912947/2016-61

Cadastro
1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ENDEREÇO: AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA S/N
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE
UF: MT
CEP: 78.110-900
ATIVIDADE: Prestar serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: VIGANÓ PEST CONTROL LTDA
AUTORIZ/MS: 9.07484-1
CNPJ: 21.469.503/0001-80
PROCESSO Nº: 25351.920.850/2016-45
ENDEREÇO: RUA LIMA JARDIM DAS AMÉRICAS Nº 16
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS
MUNICÍPIO: CUIABÁ
UF: MT
CEP: 78.050-582
ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 673, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 54 e no inciso III do art. 151, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUL TRADE TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA EPP
CNPJ: 01.977.806/0005-20
PROCESSO: 25741.694712/2015-06
ENDEREÇO: RUA SAMUEL HEUSI, Nº 463 SALA 1010/B
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAJAÍ
UF: SC
CEP: 88.331-320
ATIVIDADE: Prestação dos serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias no seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Por não atender à Notificação de Exigências nº 002/2016 CVPAF/SC: não apresentar comprovação de endereço da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 674, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 54 e no inciso III do art. 151, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LBH BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.
AUTORIZAÇÃO/MS: 902362-8
CNPJ: 32.396.632/0004-55
PROCESSO: 25745.110792/2009-01
ENDEREÇO: AVENIDA COLARES MOREIRA, Nº 01 - ED. OFFICE TOWER - S/401,402 e 403.
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.075-441
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias no seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
EMPRESA: LACHMANN AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07126-5
CNPJ: 43.145.945/0048-78
PROCESSO: 25760.127302/2015-59
ENDEREÇO: GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº 815,SALA 312.
BAIRRO: NAZARÉ
MUNICÍPIO: BELÉM
UF: PA
CEP: 66035-901
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias no seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.
EMPRESA: LBH DO BRASIL AGENCIAMENTO MARÍTIMO LTDA.
AUTORIZAÇÃO: 9.05875-0
CNPJ: 32.396.632/0017-70
PROCESSO: 25760.271644/2013-11
ENDEREÇO: TV. Pedro de Souza, S/N Quadra 391,Lote 6-A.
BAIRRO: VILA DOS CABANOS
MUNICÍPIO: BARCARENA
UF: PA
CEP: 68447-000
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

RESOLUÇÃO - RE Nº 677, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.595.464/0001-68
PROCESSO: 25351.903899/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15233.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FREI CONFALLONI Nº 179, QUADRA CL-24, LOTE 05, SALA 01
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.013.535/0001-30
PROCESSO: 25351.910838/2016-60 AUTORIZ/MS: 1.15246.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TOVACU, Nº. 1.220 LOTE 54
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 20.419.709/0001-33
PROCESSO: 25351.912947/2016-61 AUTORIZ/MS: 1.15242.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 21, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 03.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860758/2016-66 AUTORIZ/MS: 1.15240.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROSANA RIBEIRO NABUCO PACHECO - ME
ENDEREÇO: RUA A Nº 99
BAIRRO: ESTANCIA BORTOLUZZO CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 22.757.478/0001-01
PROCESSO: 25351.906663/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.15243.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS CAVALCANTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 156
BAIRRO: Bugi CEP: 63501050 - IGUATU/CE
CNPJ: 23.444.228/0001-76
PROCESSO: 25351.906220/2016-81 AUTORIZ/MS: 1.15238.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 678, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: royalmed hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua dos jenipapeiros n 1a qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.553140/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.22663.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAÚAD - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia GO-010, s/n, Km 32 a Esquerda
BAIRRO: Zona Rural CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0002-90
PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: w. l. pharma distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: jardim santo antônio CEP: 74953290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.071669/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13577.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 679, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CELSO ONOFRE PAES DE TOLEDO ARARAQUARA EPP
ENDEREÇO: AV. LINO STUCCHI, 93
BAIRRO: CAMPUS VILLE CEP: 14800727 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 03.489.437/0001-29
PROCESSO: 25351.467906/2015-40
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º c artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Esta documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016032100024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ
20.419.709/0001-33

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
HAYANNE MARIA REBONATTO

Responsável Legal
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.13523-0 (292108555L95)

Data do Cadastro
11/04/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.952510/2016-44

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORQUIM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. IPIRANGA nº 890 SALA 806
BAIRRO: REPUBLICA CEP: 01040000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.009.885/0001-39
PROCESSO: 25351.889205/2016-22 AUTORIZ/MS: U0664WY1WL19 (8.13496.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FM TRANSPORTES RAPIDOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R CLERMONT
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 05723350 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.296.825/0001-06
PROCESSO: 25351.875105/2016-29 AUTORIZ/MS: KWWMLJW3XX02 (8.13493.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 03.579.060/0001-07
PROCESSO: 25351.946866/2016-31 AUTORIZ/MS: P1439905W659 (8.13500.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DPK Produtos para Saúde Ltda.
ENDEREÇO: Rua Dr. Leoberto Leal, 1150
BAIRRO: Centro CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 19.916.189/0001-95
PROCESSO: 25351.937317/2016-35 AUTORIZ/MS: Y121H591302H (8.13492.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NEUROSPINE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DÁRCY QRIJÓ Nº50, SALA 506 E 507
BAIRRO: JARDIM DA PENHA CEP: 29060500 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 23.706.582/0001-21
PROCESSO: 25351.958143/2016-42 AUTORIZ/MS: M85166H99M12 (8.13513.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: Rua Fernandes Tourinho, 147 salas 1201 e 1202
BAIRRO: Funcionário CEP: 30112000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 54.516.661/0064-87
PROCESSO: 25351.953699/2016-42 AUTORIZ/MS: 591363627900W (8.13502.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TOVACU, Nº. 1.220 LOTE 54
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 20.419.709/0001-33
PROCESSO: 25351.952510/2016-44 AUTORIZ/MS: 292108533L95 (8.13523.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA OGP INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: EST CRISPIM MARQUES DA VEIGA, 280
BAIRRO: CURITIBANOS CEP: 12929733 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
CNPJ: 18.834.914/0001-13
PROCESSO: 25351.953496/2016-46 AUTORIZ/MS: 1211W585IMLW (8.13521.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: SHELTER MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 1500
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025131 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.878.690/0001-91
PROCESSO: 25351.939152/2016-92 AUTORIZ/MS: PH92W4M35HL7 (8.13495.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.C. DE S. MAGALHÃES - ME
ENDEREÇO: R VEREADOR LUIZ BENEDITO, 63
BAIRRO: PARQUE SÃO BENEDITO CEP: 07500000 - SANTA ISABEL/SP
CNPJ: 07.470.977/0001-11
PROCESSO: 25351.949891/2016-52 AUTORIZ/MS: UWL6HH87MX22 (8.13519.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGENTO VIEIRA NOIA, 95 - QUADRA 15 LOTE 24
BAIRRO: CIDADE SAUDE CEP: 06693080 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 62.969.589/0014-02
PROCESSO: 25351.954179/2016-63 AUTORIZ/MS: 5493WMM3XWLH (8.13518.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MILA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R ANDRADE NEVES, 2098
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 85015210 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 23.347.547/0001-63
PROCESSO: 25351.950221/2016-67 AUTORIZ/MS: L3511136036YL (8.13520.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Rua Sagitário 410
BAIRRO: Bairro Riacho das Pedras CEP: 32242210 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.970.887/0006-09
PROCESSO: 25351.951546/2016-67 AUTORIZ/MS: KXM92YW51229 (8.13517.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 25351.949461/2016-69 AUTORIZ/MS: GRXX76MW6274 (8.13504.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua das Palmeiras Qd. 11 Lt. 18/19 e 7/8
BAIRRO: SETOR PARQUE PRIMAVERA CEP: 74913130 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.842.124/0001-80
PROCESSO: 25351.946950/2016-69 AUTORIZ/MS: 321IW1604WW9 (8.13498.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FRACIONAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: TECHNOFOCUS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98, PI-LOTIS LOJA 02 PARTE 2
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 21.498.124/0005-42
PROCESSO: 25351.827622/2016-72 AUTORIZ/MS: Y831W0L6H1Y5 (8.13497.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02;
BAIRRO: JD luz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.965.605/0001-97
PROCESSO: 25351.953768/2016-72 AUTORIZ/MS: XM315144504S (8.13501.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TECHNOFOCUS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MISAEL PEDREIRA DA SILVA Nº 98, PI-LOTIS LOJA 02 PARTE 2
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056230 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 21.498.124/0005-42
PROCESSO: 25351.827622/2016-72 AUTORIZ/MS: Y831W0L6H1Y5 (8.13497.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.372.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953240/2016-73 AUTORIZ/MS: K5W6W58903LL (8.13506.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHJ PRODUTOS MEDICOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CHAMPAGNAT, 304, ED APRIGIO FREIRE, SALA 101
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101410 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.318.222/0001-94
PROCESSO: 25351.950035/2016-76 AUTORIZ/MS: 535142052453 (8.13503.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.953908/2016-81 AUTORIZ/MS: 3X31X3Y1425M (8.13509.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Rodrigo Otavio, 5977 - A
BAIRRO: Japiim CEP: 69078000 - MANAUS/AM
CNPJ: 48.740.351/0053-96
PROCESSO: 25351.946761/2016-91 AUTORIZ/MS: 45L21H4344Y2Y (8.13499.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: NOVA IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LUIZ MIGLIANO 2030
BAIRRO: JARDIM CABORE CEP: 05711000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.352.950/0001-00
PROCESSO: 25351.950250/2016-93 AUTORIZ/MS: P35XY8054H94 (8.13514.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Prosesis Distribuidora de Implantes Cirurgicos Eireli EPP
ENDEREÇO: Avenida Senador Metello, 2045, Sala 03, Quadra 12, Lote 06, Lot. Jd. Primavera
BAIRRO: Cidade Alta CEP: 78030005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 19.375.684/0001-34
PROCESSO: 25351.958630/2016-96 AUTORIZ/MS: M9113L046E91 (8.13524.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Francisco de Barros
ENDEREÇO: Rua Dona Rosália, nº 454, sala 2
BAIRRO: Boa União CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 19.251.317/0001-29
PROCESSO: 25351.922319/2016-03 AUTORIZ/MS: 3.06814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 03; SALA: 02;
BAIRRO: JD luz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.965.605/0001-97
PROCESSO: 25351.946737/2016-06 AUTORIZ/MS: 3.06816.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: THALITA PEREIRA VALE LEITE 07555570424
ENDEREÇO: Rua João Rodrigues Ferreira, nº 283
BAIRRO: Jardim Oásis CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 23.347.897/0001-20

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ
20.419.709/0001-33

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
HAYANNE MARIA REBONATTO

Responsável Legal
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06792-0

Data do Cadastro
21/03/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.912942/2016-26

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

ENDEREÇO: ST SIG CONJUNTO B LOTE 03 LOJA 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS
BAIRRO: TAGUATINGA NORTE CEP: 72153502 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.940.959/0001-93
PROCESSO: 25351.910499/2016-61 AUTORIZ/MS: 80565611864 (8.13431.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA
ENDEREÇO: ST SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 BLOCO B SALAS 232/234
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.100.082/0009-52
PROCESSO: 25351.749721/2015-91 AUTORIZ/MS: XIRIIX6W8343 (8.13420.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ELIAS & ALEXANDRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ELIAS MAGIORE , 33
BAIRRO: VILA RUALS CONTINUAÇÃO CEP: 13183216 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 10.399.413/0001-44
PROCESSO: 25351.906686/2016-95 AUTORIZ/MS: P57915Y40Y75 (8.13423.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDVIX MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI, 1080, SALA 406, ED. AMERICA CENTRO EMPRESARIAL
BAIRRO: MATA DA PRAIA CEP: 29066380 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 22.822.011/0001-90
PROCESSO: 25351.912976/2016-98 AUTORIZ/MS: 1L41WY9XH75Y (8.13424.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TOVACU, Nº. 1.220, LOTE 54
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 20.419.709/0001-33
PROCESSO: 25351.912942/2016-26 AUTORIZ/MS: 3.06792.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Heliodonto Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobreloja
BAIRRO: Parque Boturussu CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.340.088/0001-00
PROCESSO: 25351.906289/2016-34 AUTORIZ/MS: 3.06789.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.A. dos Santos-Produtos Químicos-ME
ENDEREÇO: Rua Dona Anastácia, nº 1111
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 84023100 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 18.317.259/0001-26
PROCESSO: 25351.906581/2016-45 AUTORIZ/MS: 3.06788.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GOC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES
BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 00.528.482/0001-45
PROCESSO: 25351.860856/2016-78 AUTORIZ/MS: 3.06791.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131
BAIRRO: CENTRO CEP: 77960000 - AUGUSTINÓPOLIS/TO
CNPJ: 11.187.037/0001-97
PROCESSO: 25351.906184/2016-94 AUTORIZ/MS: 3.06790.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Kepler Saude e Higiene Profissional Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Piauí nº 1.077
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541150 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 23.104.619/0001-41
PROCESSO: 25351.910446/2016-95 AUTORIZ/MS: 3.06793.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 681, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 15I e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Optime Importação e Exportação de Produtos Ltda - ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº 2121, Sala 1103
BAIRRO: Jardim América CEP: 14020260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.739.452/0001-18
PROCESSO: 25351.501738/2014-11 AUTORIZ/MS: 2.07689.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: BB PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.940.830/0001-52
PROCESSO: 25351.427901/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05763.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CNPH - LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARÃES Nº 244
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09372050 - MAUÁ/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.579662/2013-31 AUTORIZ/MS: 2.07128.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MOTIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA APARECIDA, Nº 01, QD O, LT 22
BAIRRO: RESIDENCIAL BOM SUCESSO CEP: 76550000 - PORANGATU/GO
CNPJ: 08.765.274/0001-45
PROCESSO: 25351.015797/2008-56 AUTORIZ/MS: 2.04847.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMPRESA: LIU ZHENGZHEN EPP
ENDEREÇO: Rua São Bento nº 279 sala 1009
BAIRRO: centro CEP: 01011000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.117.356/0001-51
PROCESSO: 25351.759905/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08453.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JJ FILHOS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, 491 A
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 29141219 - CARIACICA/ES
CNPJ: 08.223.715/0001-15
PROCESSO: 25351.175304/2012-97 AUTORIZ/MS: 2.06302.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: royalmed hospitalar ltda *
ENDEREÇO: rua dos jenipapeiros qd 19 lot 01
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076490 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.781.820/0001-11
PROCESSO: 25351.553192/2010-02 AUTORIZ/MS: 1.08515.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D R REPRESENTACOES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DA FAZENDA N.º 400
BAIRRO: FLORA RICA CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 04.954.908/0001-95
PROCESSO: 25351.393544/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.07920.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INUFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ROCHA POMBO N. 578
BAIRRO: ESTANCIA CEP: 50865090 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.607.807/0001-61
PROCESSO: 25351.363095/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14187.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UBIMED DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85440000 - UBIRATÃ/PR
CNPJ: 18.161.599/0001-00
PROCESSO: 25351.413414/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.14264.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Maria Edicsonda Muniz Silveira
ENDEREÇO: RUA TEODOMIRO DE CASTRO, 4585 - GALPÃO 1
BAIRRO: ALVARO WAYNE CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 41.443.649/0001-64
PROCESSO: 25351.039929/2003-21 AUTORIZ/MS: 1.05875.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIXER MAQUINE E UTILIDADES LTDA EPP
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Caetano Alvares nº 5.406
BAIRRO: Imirim CEP: 02413200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.074.433/0001-33
PROCESSO: 25351.832042/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15103.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBURTH B. SOUSA
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE PARNAÍBA, Nº 2475, SALA 03
BAIRRO: JOCKEY CLUB CEP: 64001970 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.563.176/0001-09
PROCESSO: 25351.638011/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.12413.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DOW BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE DUMAS, Nº 1671, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04717903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.435.351/0001-57
PROCESSO: 25991.008916/78 AUTORIZ/MS: 1.00067.1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ
20.419.709/0001-33

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590

Cidade/UF
ARAPONGAS/PR

Responsável Técnico
HAYANNE MARIA REBONATTO

Responsável Legal
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.08779-1

Data do Cadastro
25/07/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.199919/2016-33

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

Empresa Solicitante: Farma Vision Importação e Exportação de Medicamentos Ltda	CNPJ: 09.058.502/0001-48
Autorização de Funcionamento: 1.07.465-1	Expediente(s): 0806086/15-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos	
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química : cisplatina e carboplatina	

Empresa Fabricante: Mac-Chem Products (India) Private Limited	
Endereço: N-211/2/10, M.I.D.C., Boisar, Thane 401506, Maharashtra State	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Laboratório Teuto Brasileiro S.A.	CNPJ: 17.159.229/0001-76
Autorização de Funcionamento: 1.00.370-7	Expediente(s): 0583610/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos	
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: aciclovir sódico (esterilização e liofilização).	

Empresa Fabricante: Neuland Laboratories Ltd. - Unit II	
Endereço: Plot Nº 92, 93, 94, 257, 258, 259, Ida. Pashamylaram, Isnapur - Patancheru Mandal, Medak District, Telangana - 502 319	
País: Índia	
Empresa Solicitante: Isofarma Industrial Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 02.281.006/0001-00
Autorização de Funcionamento: 1.05.170-8	Expediente(s): 0828810/15-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos	
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: ciprofloxacino, cloridrato de ciprofloxacino	

Empresa Fabricante: Shangyu Jinxin Pharmaceutical Co., Ltd.	
Endereço: No.31, Weisan Road, Zhejiang Hangzhou Bay Shangyu Industrial Area, Shangyu - Zhejiang Province - 312369	
País: China	
Empresa Solicitante: Farmoquímica S.A.	CNPJ: 33.349.413/0001-58
Autorização de Funcionamento: 1.00.390-6	Expediente(s): 1215255/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos	
Insumo Farmacêutico Ativo obtido por síntese química: cloridrato de ciprofloxacino monoidratado	

Empresa Fabricante: Sun Pharmaceutical Industries Ltd.	
Endereço: Industrial Area - 3, Dewas, Madhya Pradesh 455 001	
País: Índia	
Empresa Solicitante: EMS S/A	CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1	Expediente(s): 1157096/14-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos	
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: cloridrato de ciprofloxacino	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.944, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.947, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA EPAMINONDAS OTONI Nº481
BAIRRO: CENTRO CEP: 39802010 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.102.146/0001-79
PROCESSO: 25351.190273/2016-12
AUTORIZ/MS: 2.08769-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Transportes Ouro Negro LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL PATRICIO DE SOUZA,1555
BAIRRO: JARDIM MARISTELA CEP: 88815200 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 04.195.643/0001-99
PROCESSO: 25351.192042/2016-13
AUTORIZ/MS: 2.08770-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Prestadora de Serviços RWE Ltda. EPP
ENDEREÇO: Rua Oscar Relow, 125
BAIRRO: Itoupava Norte CEP: 89052270 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 01.072.935/0001-46
PROCESSO: 25351.196548/2016-20
AUTORIZ/MS: 2.08776-7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: PERFUMES
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: OREGON MERCANTIL EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA A, S/N, QD A, LOTE 72
BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981140 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.014.800/0001-31
PROCESSO: 25351.191009/2016-32
AUTORIZ/MS: 2.08780-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
ARMAZENAR: PERFUMES
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: PERFUMES
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: PERFUMES
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA TOVACU, Nº. 1.220
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 20.419.709/0001-30
PROCESSO: 25351.199919/2016-33
AUTORIZ/MS: 2.08779-1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: MDCL COMERCIAL LTDA

ANEXO

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co KG	
Endereço: Dr. Boehringer-Gasse 5-11, 1121 - Viena	
País: Áustria	
Empresa Solicitante: Bayer S/A	CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.07.056-8	Expediente(s): 1138556/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1b.	

Empresa Fabricante: Boehringer Ingelheim RCV GmbH & Co KG	
Endereço: Dr. Boehringer-Gasse 5-11, 1121 - Viena	
País: Áustria	
Empresa Solicitante: Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 56.990.534/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.00.020-8	Expediente(s): 1138312/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: betainterferona 1b.	

Empresa Fabricante: MSD International GmbH (Singapore Branch)	
Endereço: 60 Tuas West Drive, 638413	
País: Cingapura	
Empresa Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 03.560.974/0001-18
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1	Expediente(s): 1162369/16-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal ou preparação asséptica) e pós liofilizados.	

Empresa Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl	
Endereço: Biochemiestrasse 10, A-6250 Kundl	
País: Áustria	
Empresa Solicitante: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.	CNPJ: 33.247.743/0001-10
Autorização de Funcionamento: 1.00.107-1	Expediente(s): 1137709/16-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: proteína de fusão NHBA recombinante de Neisseria meningitidis sorogrupo B, proteína NadA recombinante de Neisseria meningitidis sorogrupo B e proteína de fusão NHBP recombinante Neisseria meningitidis sorogrupo B.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.946, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, IV e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa Fabricante: Changzhou Qianhong Bio-Pharma Co., Ltd.	
Endereço: 192, Huanghe West Road, Xinbei District, Changzhou - Jiangsu	
País: China	
Empresa Solicitante: Instituto Biochimico Industria Farmaceutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.00.063-7	Expediente(s): 0283357/15-6
Linha(s): Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos	
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 69/2014 não cumpre as Boas Práticas de Insumos Farmacêuticos Ativos em relação aos artigos 14, 31, 72, 95, 102, 125, 158, 226, 252, 266 e 296.	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2022 16:31:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 641003121813580706 71-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b506f2e24ad474c337ee57a5e350586f8b1e34f5913d05b2d93275a2d0b647da5648da43fdf77bba212194a4b589d88077
13fd83d76c8a57b16fc433fb4ae718a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS**. ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** ********** ********** **Com a ressalva de qualsquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 11 de Janeiro de 2023.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/01/2023 14:54:06 que o documento de hash (SHA-256) 71789e3f087066bb112df16522d89f100d8d50bde250b5a48a5a96a7720404e1 foi validado em 16/01/2023 14:51:14 através da transação blockchain 0x7dde1dea7b1d78aed2a41f83d5ce5bc387f2ab4329cedb1b1dc2b6f1f2329374 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107134)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20220002000357-9

VENCIMENTO: 06 / 10 / 2023

Razão Social: CIRURGICA ONIX - EIRELI
Nome Fantasia: CIRURGICA ONIX - EIRELI
CNPJ: 20.419.709/0001-33
Endereço: Tovacu, 1220 - Lote 54 - Vila Triangulo - Arapongas/PR - 86702-590

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

OBSERVAÇÃO: PROT. 766/22 // RT: HAYANNE MARIA DE CAMPOS - CRF 21124.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LOCAL E DATA: Arapongas, 06 de Outubro de 2022

Ernesto Simões de Mello
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 9D154D3F5FB7A3D46D648B028A7B87EB
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária - SIEVISA

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária:	202200020003579
Vigilância Sanitária Emissora:	VISA - ARAPONGAS
CNPJ:	20.419.709/0001-33
Razão Social:	CIRURGICA ONIX - EIRELI
Nome Fantasia:	CIRURGICA ONIX - EIRELI
Emitida em:	06/10/2022
Vencimento em:	06/10/2023
Situação da Licença:	VIGENTE
Consulta realizada em:	07/10/2022 13:39:30– Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação:	https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca
Código de Autenticidade:	9D154D3F5FB7A3D46D648B028A7B87EB

Ou utilize o QR Code:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Av. João Carraro, 557 –
Fone/Fax:- (044) 3427-1223 - CEP. 87.950-000
CNPJ Nº. 09.267.309/0001-17
E-mail: smsprt18@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CIRÚRGICA ONIX – EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, situada à RUA TOVAÇU, 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86.702-690 - ARAPONGAS/PR, é nossa fornecedora, no que se referem a medicamentos comuns, psicotrópicos, lista A a Z e afins, materiais hospitalares e odontológicos, equipamentos hospitalares e odontológicos, móveis hospitalares e odontológicos, equipamentos e materiais laboratoriais, saneantes, compatível em características, qualidade, quantidades e prazos exigidos em edital de Pregão de Presencial, Eletrônico, Tomada de Preço, Carta Convite, Concorrência desta Prefeitura, não tendo nada a declarar que desabone a qualidade dos produtos e fornecimento até a presente data.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Válido por 12 meses após a data de emissão.

Porto Rico-PR, 05 de abril de 2022.

Érica Alberto Pereira Belentani de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 006.788.679-50

SERVIÇO DISTRITAL DE PORTO RICO
MUNICÍPIO DE PORTO RICO - COMARCA DE LOANDA - ESTADO DO PARANÁ
Consulte em http://iorus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira a assinatura de: ÉRICA ALBERTO PEREIRA BELENTANI DE SOUZA. Dou Fé.
Porto Rico-PR, 06 de abril de 2022
Em Testemunho da Verdade
Fábia Samira Ferreira da Silva Crespilho
Escrevente

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2022 09:43:21 que o documento de hash (SHA-256) 7266fc5d9376d05232b0de4d20f77654213ffa32081913673000942855538d542 foi validado em 12/04/2022 09:38:29 através da transação blockchain 0x2e6130b5a9879368017677708bdb8f125c833e8292b201e12f2859961b9ddb688 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59585)

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ALBENDAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.025917/0177	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	24/07/2002
Nome Comercial	ALBENDAZOL	**Registro**	125680052	**Vencimento do Registro**	07/2027
Princípio Ativo	ALBENDAZOL			**Medicamento de referência**	ZENTEL
Classe Terapêutica	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL			**ATC**	ANTI-HELMINTICOS DO TRATO GASTRINTESTINAL
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 1 ATIVA	1256800520010	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
2	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC) ATIVA	1256800520029	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
3	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 ATIVA	1256800520037	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
4	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520045	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
5	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520053	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

6	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 50 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520061	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
7	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520071	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
8	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520088	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
9	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 2 CANCELADA OU CADUCA	1256800520095	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
10	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1256800520101	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
11	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 CANCELADA OU CADUCA	1256800520118	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
12	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) CANCELADA OU CADUCA	1256800520126	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
13	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 CANCELADA OU CADUCA	1256800520134	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
14	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 450 CANCELADA OU CADUCA	1256800520142	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
15	200 MG COMP MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500 CANCELADA OU CADUCA	1256800520150	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
16	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3 ATIVA	1256800520169	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
17	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVC TRANS X 5 ATIVA	1256800520177	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
19	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 1 ATIVA	1256800520193	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

20	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 80 ATIVA	1256800520207	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
21	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100 ATIVA	1256800520215	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses
22	400 MG COM MAST CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300 ATIVA	1256800520223	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	24/07/2002	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NAUSICALM B6					
Nome da Empresa Detentora do Registro	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	**CNPJ**	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Processo	25000.026042/9715	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	29/05/1998
Nome Comercial	NAUSICALM B6	**Registro**	104971128	**Vencimento do Registro**	05/2028
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público		**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 CANCELADA OU CADUCA	1049711280019	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses
2	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049711280027	SOLUÇAO INJETAVEL	29/05/1998	24 meses
3	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1049711280035	SOLUÇAO INJETAVEL	29/05/1998	24 meses
4	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML ATIVA	1049711280043	SOLUÇAO ORAL	29/05/1998	24 meses
5	50 MG + 10 MG COM CT 50 STR X 4 CANCELADA OU CADUCA	1049711280051	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses
6	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 CANCELADA OU CADUCA	1049711280061	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses

7	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 CANCELADA OU CADUCA	1049711280078	COMPRIMIDO SIMPLES	29/05/1998	24 meses

546

Consultas / Medicamentos / Detalhes

Detalhe do Produto: UNI HALOPER			
Nome da Empresa	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A		
CNPJ	60.665.981/0001-18	**Autorização**	1.00.497-7
Nome Comercial	UNI HALOPER		
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS		
Registro	104970191		
Processo	25000.022880/94-78		
Vencimento do Registro	03/2021		

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	1	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910011
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - EMBU-GUAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	ORAL		

547

IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	N
Tarja	**Vermelha sob restrição**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	2	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910028
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - SANTA MARIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		

548

Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha sob restrição**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	SOLUÇAO ORAL	3	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910036
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA		

549

Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - BRASÍLIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha sob restrição**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
1 MG COM CT BL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	5	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910052
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		

550

Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - EMBU-GUAÇU - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL 1
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Restrito a hospitais	**N**
Tarja	**Vermelha sob restrição**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO SIMPLES	6	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910060
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		

551

Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - SANTA MARIA - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*
Via de Administração	ORAL
IFA único	Sim
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Restrito a hospitais	N
Tarja	**Vermelha sob restrição**
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação ATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	8	28/03/1996

552

Validade	24 meses	**Registro**	10497019 10087
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - POUSO ALEGRE - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Hospitalar		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	**Vermelha sob restrição**		
Medicamento referência	**Não**		
Apresentação fracionada	**Não**		

553

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	9	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910095
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais • ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA. - TABOÃO DA SERRA - BRASIL • UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - POUSO ALEGRE - BRASIL Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAMUSCULAR		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ		
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial		
Restrição de uso	Adulto		
Destinação	Hospitalar		
Restrito a hospitais	**S**		
Tarja	**Vermelha sob restrição**		

554

Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 1 ML	SOLUÇAO INJETAVEL	4	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910044
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		
Restrito a hospitais	**Não Informado**		

555

Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Apresentação INATIVA	**Forma Farmacêutica**	**Nº Apres.**	**Data de Publicação**
5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	SOLUÇAO INJETAVEL	7	28/03/1996
Validade	24 meses	**Registro**	1049701910079
Princípio Ativo	HALOPERIDOL		
Complemento Diferencial da Apresentação	*[sem dados cadastrados]*		
Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais *[sem dados cadastrados]* Fabricantes Internacionais *[sem dados cadastrados]*		
Via de Administração	INTRAVENOSA		
IFA único	Sim		
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE		
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"		
Restrição de uso	*[sem dados cadastrados]*		
Destinação	Comercial		

556

Restrito a hospitais	**S**
Tarja	*[sem dados cadastrados]*
Medicamento referência	**Não**
Apresentação fracionada	**Não**

Voltar

557

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NITRATO DE MICONAZOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.383105/2009-44	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	23/08/2010
Nome Comercial	NITRATO DE MICONAZOL	**Registro**	113430179	**Vencimento do registro**	08/2025
Princípio Ativo	NITRATO DE MICONAZOL			**Medicamento de referência**	NITRATO DE MICONAZOL (LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO SA)
Classe Terapêutica	PRODUTOS GINECOLOGICOS ANTINFECCIOSOS TOPICOS SIMPLES			**ATC**	PRODUTOS GINECOLOGICOS ANTINFECCIOSOS TOPICOS SIMPLES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/G CREM CT BG AL X 80 G + 14 APLIC ATIVA	1134301790015	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses
2	20 MG/G CREM CX 50 BG AL X 80 G + 700 APLIC ATIVA	1134301790023	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses
3	20 MG/G CREM CT BG PLAS X 80 G + 14 APLIC ATIVA	1134301790031	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses
4	20 MG/G CREM CX 50 BG PLAS X 80 G + 700 APLIC ATIVA	1134301790041	CREME VAGINAL	23/08/2010	24 meses

558

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PERMENATI					
Nome da Empresa Detentora do Registro	NATIVITA IND. COM. LTDA.	**CNPJ**	65.271.900/0001-19	**Autorização**	1.04.761-3
Processo	25351.199947/2002-80	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	30/09/2004
Nome Comercial	PERMENATI	**Registro**	147610011	**Vencimento do Registro**	09/2029
Princípio Ativo	PERMETRINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS			**ATC**	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS
Parecer Público	-	**Bula Paciente**	PDF	**Bula Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG/ML LOC CT FR PLAS OPC X 60 ML ATIVA	1476100110011	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
2	10 MG/ML LOC CX C/COLM 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110021	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
3	10 MG/ML LOC CX S/COLM 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110038	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
4	10 MG/ML LOC CT 160 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110046	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
5	10 MG/ML LOC CX C/COLM 160 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110054	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
6	10 MG/ML LOC CX S/COLM 160 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110062	LOÇAO	30/09/2004	24 meses

7	10 MG/ML LOC CT 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110070	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
8	50 MG/ML LOC CREM CT FR PLAS OPC 60 ML ATIVA	1476100110089	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
9	50 MG/ML LOC CREM CX 144 FR PLAS OPC 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110097	LOÇAO	30/09/2004	24 meses
10	50 MG/ML LOC CREM CX 50 FR PLAS OPC 60 ML (EMB HOSP) ATIVA	1476100110100	LOÇAO	30/09/2004	24 meses

560

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: PROMETAZOL					
Nome da Empresa Detentora do Registro	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**Autorização**	1.01.343-0
Processo	25351.654377/2021-67	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	04/10/2021
Nome Comercial	PROMETAZOL	**Registro**	113430202	**Vencimento do registro**	10/2027
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE PROMETAZINA, PROMETAZINA			**Medicamento de referência**	FENERGAN
Classe Terapêutica	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			**ATC**	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1134302020019	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
2	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1134302020027	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
3	25 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1134302020035	COMPRIMIDO REVESTIDO	04/10/2021	24 meses
4	25 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020043	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses
5	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020051	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses
6	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML ATIVA	1134302020061	SOLUÇAO INJETAVEL	04/10/2021	24 meses

CIAMED

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA DOS CISNES,235, BAIRRO PEDRA BRANCA, PALHOÇA/SC - CEP: 88137300
CNPJ: 05.782.733/0003-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260080861
E-mail/Site: CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR /
Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil
AG: 4044-4
CC: 5528-x

MUNICIPIO DE PIEN / PR - MODALIDADE: Pregao Eletronico - PE / 004/2023 - Nº PROCESSO: 3433/2022 - ABERTURA: 26/01/2023 09:29 - LANCES: 26/01/2023 09:30

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	155	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY	FRASCO COM 200 DOSES, AEROSOL	200,0000	UN	10,8537	1,9537	8,9000	1.780,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: AEROLIN
PROCEDÊNCIA: Importado
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010702260031
TOTAL DO LOTE: Um mil setecentos e oitenta reais
TOTAL GLOBAL: Um mil setecentos e oitenta reais
PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS
ENTREGA: 15 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
Desoneração do ICMS na venda à orgão público: R$ 390,7400

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oito reais e noventa centavos
VALOR TOTAL DO ITEM: Um mil setecentos e oitenta reais

TOTAL DO LOTE: 1.780,00
TOTAL GLOBAL: 1.780,00

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicos e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS,RELACIONADAS NO APENDICE V,JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55%,CFE. DETERMINA A ALINEA ¿a¿ DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART.23,LIVRO I,RICMS/RS.
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068 Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068 Dados: 2023.01.27 08:21:40 -03'00'

PALHOCA - SC, 27 de janeiro de 2023

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 488.351.100-68
RG: 8043627945

561

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 19 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF nº. 115.723.058-00, carteira de identidade nº. 231912365, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Maria Pereira da Conceição, nº 95, quadra 7, lote 3, Bairro Jardim Residencial Santa Helena, Leme/SP, CEP 13612-102,

únicas sócias componentes da sociedade limitada que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Pretto, n.º 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 18, arquivada na JUCISRS sob n.º 8380691 em 04/08/2022, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Cláusula única: É aberta a filial nº 04, que terá sede e endereço à Avenida Independencia, nº 1183, sala 1307, Bairro Independencia, Porto Alegre/RS, CEP 90035-077, com a atividade de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Cláusula 1.ª - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Cláusula 2.ª - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223276727 - 27/09/2022. Autenticação: 98F4149BDF2E12FA195BA82731288238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.672-7 e o código de segurança Cutq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 3.ª - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antão, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Cláusula 4.ª - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Antonio Dellai, nº 670, Bairro Vila Santucci, Leme/SP, CEP 13614-165, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE JUCESP nº 35904353248.
Parágrafo único: A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5.ª – A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00 e NIRE JUCESC nº 42901245008.
Parágrafo único: A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 6ª – A filial nº 03 localiza-se à Rua Samuel Meira Brasil,nº 394, sala 33, Bairro Taquara II, cidade de Serra/ES, CEP 29167-650 e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0004-91 e NIRE JUCEES nº 32900753613.
Parágrafo único: A filial nº 03 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 98F4149BDF2E12FA195BA82731288238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.672-7 e o código de segurança Cutq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

3962

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 7ª – A filial nº 04 localiza-se à Avenida Independencia, nº 1183, sala 1307, Bairro Independencia, Porto Alegre/RS, CEP 90035-077, com a atividade de comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 8ª - O capital social de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R$ 60.000,00	2%
TOTAL	3.000.000 QUOTAS	R$ 3.000.000,00	100%

Cláusula 9.ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10.ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 11.ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 12.ª - A administração da sociedade cabe a sócia RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, nomear procuradores, inclusive onerar ou alienar (dar em garantia) bens imóveis da sociedade, sem a necessidade de autorização do(s) outro(s) sócio(s). A sócia, no exercício da administração, não poderá realizar atividades estranhas ao interesse social previsto neste contrato, bem como assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros.

Cláusula 13.ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 9BF4149BDF2E12FA195BA62731268238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Cutq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

justificadas de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.
Parágrafo primeiro: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.
Parágrafo segundo: Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.
Parágrafo terceiro: A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

Cláusula 14.ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.
Parágrafo primeiro: A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.
Parágrafo segundo: Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.
Parágrafo terceiro: Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

Cláusula 15.ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 16.ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17.ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo primeiro: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
Parágrafo segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.
Parágrafo terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 9BF4149BDF2E12FA195BA62731268238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Cutq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 18.ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.
Parágrafo único: Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

Cláusula 19.ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida do exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 20.ª - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

Cláusula 21.ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento.

Encantado/RS, 23 de setembro de 2022.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO. **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN.**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 9BF4149BDF2E12FA195BA8273128823BA1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Cutq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 9BF4149BDF2E12FA195BA8273128823BA1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Cutq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/327.572-7	RSP2200687056	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do prata, ouro:		
Selo Ouro - Certificado Digital		
486.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do prata, ouro:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



564

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/327.572-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8449583 em 03/10/2022 da empresa 4320513201-0 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(eis):

NIRE	ENDEREÇO
43902168885-7	AVENIDA INDEPENDENCIA 1183 SALA 1307 - BAIRRO INDEPENDENCIA CEP 90035-077 - PORTO ALEGRE/RS

3 de out de 2022

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de CNPJ 05.782.733/0001-49 e protocolado sob o número 22/327.572-7 em 27/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8449583, em 03/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.
Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [illegible]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [illegible]		
Selo Ouro - Certificado Digital		
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do [illegible]		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/09/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2022, às 18:02.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/327.572-7.

565

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 03 de outubro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 9BF4149BDF2E12FA195BA62731268238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Culq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento e Competitividade

Nº DO PROTOCOLO (Número Junta Comercial)

CNPJ (ou NIRE, quando a sede for estrangeira)	Categoria	Nº da Ficha Cadastral (Quando Existente)
43205132010	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(ou Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ORDEM	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		033	1	ABERTURA DE FILIAL, DEPÓSITO OU AGÊNCIA

DECLARAÇÃO: Nos termos

Local

22 de Setembro de 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Exigências / Observações Formuladas

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO Data: Responsável: ☐ NÃO Data: Responsável:

Processo em Ordem
À decisão

Data:

Responsável:

DECISÃO SINGULAR

	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido (Com dispensa de Cláusula)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data: Responsável:

DECISÃO COLEGIADA

	1ª Exigência	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido (Com dispensa de Cláusula)				
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

Data: Vogal: Data: Vogal: Data: Vogal: Data: Vogal:

Presidente da Turma:

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 9BF4149BDF2E12FA195BA62731268238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Culq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

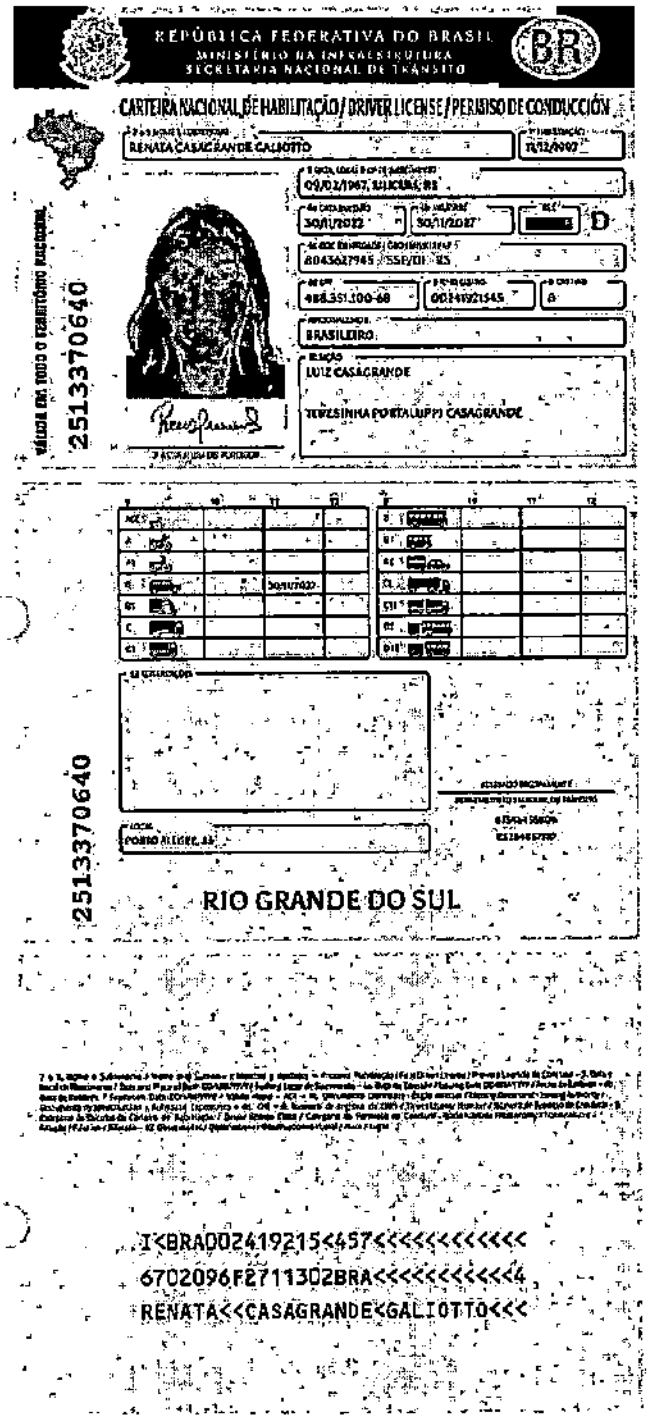
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/327.572-7	RSP2200687056	27/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	27/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do tipo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8449583 em 03/10/2022 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05782733000149 e protocolo 223275727 - 27/09/2022. Autenticação: 9BF41498DF2E12FA195BA62731268238A1CF4A34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/327.572-7 e o código de segurança Cuiq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO/ DRIVER LICENSE/ PERMISO DE CONDUCCIÓN

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

09/02/1967, SÃO LEOPOLDO, RS

30/11/2022 | 30/11/2027 | D

80436279455 SSP/DI RS

484.351.200-68 | 00244921545

BRASILEIRO

LUIZ CASAGRANDE

TEREZINHA PORTALUPPI CASAGRANDE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2513370640

PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

I<BRA0024192154571<<<<<<<<<<<<<<<
6702096F2711302BRA<<<<<<<<<<<4
RENATA<<CASAGRANDE<GALIOTTO<<<

QR-CODE

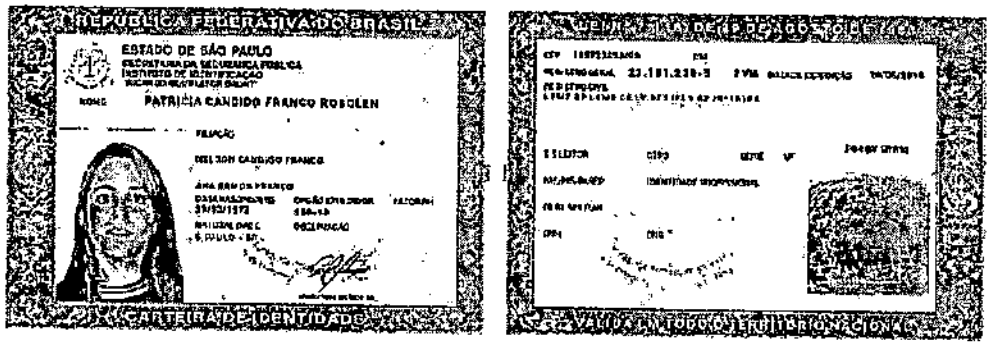
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo IIRGD (Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt) em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.itl.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

VIDAS

570

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.782.733/0003-00 FILIAL		14/05/2019

NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS CISNES	235	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.137-300	PEDRA BRANCA	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR	(51) 3751-9300/ (51) 3748-6833

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/05/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2022 às 09:42:29 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
05782733000300		20/05/2019

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260080861	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis
6462000 - Holdings de instituições não-financeiras
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 20/05/2019
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/05/2019
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/05/2019

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DOS CISNES	235	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88137-300	PEDRA BRANCA	PALHOÇA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLAUDIANE@CIAMEDRS.COM.BR	5137519305

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/05/2019

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **01/12/2022 10:36:44** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.782.733/0003-00
Razão Social: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: RUA DOS CISNES 235 / PEDRA BRANCA / PALHOCA / SC / 88137-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2023 a 12/02/2023

Certificação Número: 2023011404060206050710

Informação obtida em 16/01/2023 07:39:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.782.733/0003-00
Certidão nº: 28385940/2022
Expedição: 30/08/2022, às 08:07:00
Validade: 26/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.782.733/0003-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.782.733/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:41:22 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2023.
Código de controle da certidão: **6E9C.F6E2.07E0.5D68**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **05.782.733/0003-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140247113494
Data de emissão:	28/12/2022 19:51:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/02/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2023 07:50:21

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ:82.951.310/0001-56 - Data/Hora:16/01/2023

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4665/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**39580326 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ/CPF:	05.782.733/0003-00		
Endereço:	RUA DOS CISNES, 235		
Complemento:			
Bairro:	PEDRA BRANCA	CEP: 88.137-300	
Cidade:	Palhoça	Estado: Santa Catarina	

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

Palhoça - SC, 16 de janeiro de 2023

CIAMED®

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

h) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

i) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Pién;

j) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

k) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

l) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Encantado, 18 de janeiro de 2023.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2023.01.18 15:59:51 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Socia Administradora
RG 8043627945

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

578

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1845929

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 05.782.733
Certidão emitida às 10:36 de 01/12/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 176502 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 30/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, portador do CNPJ: 05.782.733/0003-00. ******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quinta-feira, 1 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº: ***0012873986***

cisCaí
Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí

Montenegro, 05 de Abril de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antão, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, FORNECE para o CONSÓRCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI os medicamentos e materiais hospitalares descritos abaixo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 143/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020
Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso humano

Item	Código	Descrição	Quantidade média anual	Valor unitário R$	Valor total R$
50	100169	BECLOMETASONA, (DIPROPRIONATO) 50 MCG/ DOSE - FRASCO C/ 200 DOSES NASAL	1500	16,00	24000,00
239	100324	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG - LIB. LENTA	60000	1,198	71880,00
240	100325	LEVODOPA + BENSERAZIDA - 200 + 50 MG	300000	1,90	570000,00
242	102606	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG - COMPR. DISPERSÍVEIS/DESINTEGRADOS COMPR.	99000	0,70	69300,00
243	103098	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	20000	1,438	28760,00
244	103215	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG - DUPLA LIBERAÇÃO (IMEDIATA E PROLONGADA)	17000	1,937	32929,00
345	100089	SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG/AEROSOL FSC. 200 DOSES FRASCO 1, 1)	22000	8,40	184800,00
346	102780	SALBUTAMOL (SULFATO) 5 MG/ML - SOLUÇÃO P/NEBULIZAÇÃO - FRASCO 10 ML	700	10,79	7553,00
839	102334	PANCREATINA 10.000	1200	1,065	1278,00
TOTAL					934.220,00

Ainda, atestamos que as entregas estão sendo satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

CONSÓRCIO - CISCAÍ
Ellon Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ - CIS/ CAÍ
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja –CentroMontenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30672324
E-mail: ciscai@hotmail.com

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 17:23:43 que o documento de hash (SHA-256) f6B6d49b2b4eaa507cb6ca16787aad7b0c3c5c19587cb9f3fc7fb4f2e33738f5 foi validado em 13/09/2022 16:45:33 através da transação blockchain 0x14dad39a9c3af1399c51b47ac62b26035b31644e024db8bc606d252a5b073167 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 83028)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f686d49b2b4eaa507cb6cc16787aad7b0c3c5c19567cb9f3fc7fb4f2e33738f5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **83028** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CISCAI 2021"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CISCAI 2021"**, faz prova de que em **13/09/2022 16:45:08**, o responsável **Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ciamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2022 17:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x14dad39e9c3af1399c51b47ec62b25035b31544e024db8bc606d252a5b073157**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consórcio Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2021, com entregas finalizadas.

Medicamento	Marca	Quantitativo
Salbutamol (Sulfato) 100 mcg/dose aerossol oral, frasco 200 doses	Aerolin	162.423 frascos
Valproato de sódio 288 mg (equivalente a 250 mg de ácido valpróico) cápsula	Depakene	9.947.550 cápsulas
Valproato de sódio 576 mg (equivalente a 500 mg de ácido valpróico) comprimido	Depakene	7.027.750 comprimidos

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 04 de março de 2022.

Julio Cezar Woehl
Prégoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
RG: 3.168.129 SSP SC
CPF: 003.410.989-73

v3.0 - DAUTN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 13/09/2022 17:21:02 que o documento de hash (SHA-256) 42b95ec20625dbbecb1c46bfc1bf54885b40a31b28963a43a5c4a57df1e060cc foi validado em 13/09/2022 16:45:44 através da transação blockchain 0xbacd51616e35adda7e18e987c91533fc1160854540514d1b00ffcc7de2d49fe6 e pode ser verificado em https://www.dautn.com/FileCheck (NID: 63029)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **42b95ac20625dbbacb1c46bfc1bf54885b40e31b28963a43a5c4a57df1e060cc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **83029** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CONS PARANÁ 2021"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CONS PARANÁ 2021"**, faz prova de que em **13/09/2022 16:45:40**, o responsável **Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda (05.782.733/0001-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Clamed - Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/09/2022 17:10:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbacd51616e35edda7e18e987c91533fc1160854540514d1b00ffcc7de2d49fe6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

584

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Superintendência de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA por força de Lei Complementar N° 018/2002, concede o presente

Alvará Sanitário, número: 002940/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

DOS CISNES - CIDADE: Palhoça N°: 235

BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 88.137-300 UF: SC

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

14110 - Distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal
14112 - Distribuidora de medicamentos
14199 - Distribuidora de produtos de interesse da saúde com maior complexidade (congênere)

CPF/CNPJ N°.:	INSC. ESTADUAL. N°.:	CAD ECONÔMICO N°.:
05.782.733/0003-00	260080861	

OBSERVAÇÕES / DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ESPECIFICAS

PALHOÇA/SC, 30 de Maio de 2022

A autenticidade desse Alvará pode ser verificada através do código de segurança impresso na parte superior do documento por qualquer aplicativo de leitura de Qr Code

VÁLIDO ATÉ 31 de Maio de 2023

*** FIXAR EM LOCAL VISÍVEL ***

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 521/2023
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL — **CPF/CNPJ Nº.:**

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — 05.782.733/0003-00

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

CIAMED

ENDEREÇO

RUA DOS CISNES		Nº: 235
BAIRRO: PEDRA BRANCA	CIDADE: Palhoça	Cep : 88.137-300
UF: SC	COMPLEMENTO :	

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4644.3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0000.1/22.05 TFS - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS (ACIMA DE 200M² DE ÁREA CONSTR.)
0000.1/41.12 TFS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
0000.1/41.99 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE COM MAIOR COMPLEXIDADE (CONGÊNERE)
4637.1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645.1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4729.6/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENT NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4771.7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771.7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4772.5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5211.7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
6462.0/00.00 HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 521/2023
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ Nº.:
05.782.733/0003-00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
ATÉ AS 19 HS.
Publicidade: 2 - Não
Area Publicidade: 0,000

Código Cadastro Econômico
27552

VÁLIDO ATÉ
31/12/2023
Alvará emitido por :
Data: 16/01/2023
Hora: 10:36:45

A validação deste documento pode ser efetuada através do site http://www.palhoca.atende.net pór meio do código de controle ***521/2023***.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, da responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

5-87

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
05.782.733/0001-49

Nome Fantasia
CIAMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560 - SANTO ANTÃO CEP: 95.960-000

Cidade/UF
ENCANTADO/RS

Responsável Técnico
KERLIN CONZATTI CASANOVA

Responsável Legal
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.05785-3

Data do Cadastro
06/04/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25025.082948/2003-79

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009
BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 09.527.182/0001-28
PROCESSO: 25351.482256/2010-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005.
EMPRESA: A S V RESENDE - ME
ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.743.255/0005-89
PROCESSO: 25351.108216/2014-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.157456/2014-90
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constante no cartão do CNPJ não possuem objeto compatível à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: R SEBASTIAO FURTADO 101
BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC
CNPJ: 05.021.932/0001-34
PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.07206.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOTEC BIOLOGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA
ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCAREST, QUADRA 255, LOTE 11
BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.446.719/0001-04
PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.06917.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental pinda eireli-me
ENDEREÇO: rua dos expedicionarios, 475
BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 04.242.169/0001-09
PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.06619.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CUNHA E SANTIAGO LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Lote 01
BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.149.540/0001-26
PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.06115.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 86.712.759/0001-12
PROCESSO: 25351.173956/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.07047.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60
BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 12.212.621/0001-18
PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.06644.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142
BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOAL/RO
CNPJ: 06.233.460/0001-46
PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.06950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESATA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255170 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.220.117/0001-43
PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.07049.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIPROM ODONTOMEDICA LTDA
ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.551.322/0001-78
PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.01491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574
BAIRRO: ELDORADO CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 00.733.472/0001-53
PROCESSO: 25351.151184/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.06511.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIA ENTREGAS E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rua: Dona Conceição Paula, 184
BAIRRO: Jardim Aurélia CEP: 13033020 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.290.287/0001-80
PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.06212.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: R.F. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 12.894.840/0001-24
PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/MS: 1.08751.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233
BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 05.519.769/0001-34
PROCESSO: 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/MS: 1.09348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0001-51
PROCESSO: 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.09799.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOVITAL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ESPECIALIDADES COSMECEUTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 11.520.003/0001-72
PROCESSO: 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/MS: 1.09015.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LABORATÓRIOS STIEFEL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 63.054.653/0001-54
PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00675.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439
BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP
CNPJ: 47.231.121/0001-08
PROCESSO: 25991.010075/77 AUTORIZ/MS: 1.00346.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
CNPJ: 03.347.431/0001-17
PROCESSO: 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05986.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA APIO CARDOSO 577 GALPAO 3

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014041400164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: CINCAO CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 11.519.930/0001-72
PROCESSO: 25351.590386/2012-01 AUTORIZ/MS: 1.09428.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Oliveira & Silva Distribuidora de Medicamentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Vinte e Dois Nº 1460
BAIRRO: Jardim Castro CEP: 38240000 - ITAPAGIPE/MG
CNPJ: 12.760.646/0001-56
PROCESSO: 25351.093798/2012-07 AUTORIZ/MS: 1.09446.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JR TELESERV TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Prefeito Hélio de Almeida Bastos, 2.331
BAIRRO: Jardim Novo Lar CEP: 14701700 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 05.138.004/0001-54
PROCESSO: 25351.588137/2009-10 AUTORIZ/MS: 1.08051.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: GOJO AMÉRICA LATINA LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO, Nº 3344
BAIRRO: TURNKEY DUTRA CEP: 12420010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 03.055.242/0001-70
PROCESSO: 25351.208555/2008-12 AUTORIZ/MS: 1.07719.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BP PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETELVINA CHAVES, 278
BAIRRO: CENTRO CEP: 25010200 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 10.671.250/0001-07
PROCESSO: 25351.719732/2011-16 AUTORIZ/MS: 1.09075.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 16º
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.719.887/0001-72
PROCESSO: 25351.196242/2002-19 AUTORIZ/MS: 1.05456.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353, ARMAZÉM I
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP
CNPJ: 56.042.534/0001-35
PROCESSO: 25351.038181/2005-19 AUTORIZ/MS: 1.06127.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHO NOVO, Nº78
BAIRRO: ENGENHO NOVO CEP: 20961100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.945.806/0001-52
PROCESSO: 25351.021210/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.05669.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOMINI TRANSPORTES E CARGAS LTDA. ME
ENDEREÇO: Rua Abrão João Francisco, 2200
BAIRRO: Ressacada CEP: 88307301 - ITAJAI/SC
CNPJ: 85.288.264/0001-45
PROCESSO: 25351.719910/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.09099.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, Nº 554
BAIRRO: ZONA 07 CEP: 87020050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 07.396.733/0001-36
PROCESSO: 25023.150023/2005-40 AUTORIZ/MS: 1.06561.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA DR. ENEAS PINHEIRO, Nº 475
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66087430 - BELÉM/PA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
PROCESSO: 25351.369330/2007-42 AUTORIZ/MS: 1.07191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BECCHI & SANDRI LTDA
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR BONN, 522
BAIRRO: VILA COQUEIRAL CEP: 85807520 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 12.821.372/0001-68
PROCESSO: 25351.079386/2011-48 AUTORIZ/MS: 1.08749.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EGYDIO GERONYMO MUNARETTO S/N, SALA 01, KM 3
BAIRRO: CESAR PARK CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 11.034.934/0001-60
PROCESSO: 25351.658683/2009-58 AUTORIZ/MS: 1.08088.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD: 1B, LTS 48/50 - EDIFICIO MONTREAL OFFICE -SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.465946/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.06872.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA JONES DE OLIVEIRA PENA, 522
BAIRRO: LIMOEIRO CEP: 35301001 - CARATINGA/MG
CNPJ: 05.575.060/0001-07
PROCESSO: 25351.002877/2011-67 AUTORIZ/MS: 1.08703.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.642.420/0001-16
PROCESSO: 25909.015015/2003-74 AUTORIZ/MS: 1.05882.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELPHARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA.
ENDEREÇO: RUA TRAITURA, 512
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP: 04142050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.149.542/0001-00
PROCESSO: 25351.520846/2011-75 AUTORIZ/MS: 1.09043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DP4 NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 No. 19069
BAIRRO: Xaxim CEP: 81690300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.831.217/0001-02
PROCESSO: 25023.020048/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05312.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 05.782.733/0001-49
PROCESSO: 25025.082948/2003-79 AUTORIZ/MS: 1.05785.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ. CN 1T 2, NC 004
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM
CNPJ: 09.355.928/0001-63
PROCESSO: 25909.005599/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.07552.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 140 - TEIRÃO
BAIRRO: BRASILIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 15.229.287/0001-01
PROCESSO: 25351.448617/2012-90 AUTORIZ/MS: 1.09371.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÊUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.438387/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.08134.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MATEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69053000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.206715/2003-93 AUTORIZ/MS: 1.05491.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TÊ GUARANI DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FERREIRA BARROS, Nº 199
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.255.723/0001-60
PROCESSO: 25023.020655/01-94 AUTORIZ/MS: 1.05208.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ALZIRA, Nº 139
BAIRRO: SARANDI CEP: 91110010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 27.011.022/0001-03
PROCESSO: 25000.001289/92-15 AUTORIZ/MS: 1.01961.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.352, DE 11 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: dental pinheiro ltda
ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01
BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 76.356.872/0001-59
PROCESSO: 25351.159625/2014-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada; Contrato social com objeto compatível à atividade pleiteada.
EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACÊUTICO LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09
BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAI/SC
CNPJ: 16.665.677/0002-60
PROCESSO: 25351.093071/2014-38
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não existência de laboratório de controle de qualidade próprio, contrariando o disposto nos artigos 8º e 9º da RDC nº 10/2011.

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
05.782.733/0003-00

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA DOS CISNES, 235 - PEDRA BRANCA CEP: 88.137-300

Cidade/UF
PALHOÇA/SC

Responsável Técnico
SIMONE SILVA DO AMARAL

Responsável Legal
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19392-8

Data do Cadastro
07/10/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.521182/2019-17

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.798, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DENTALMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R 15 DE NOVEMBRO 169 SALA 01
BAIRRO: Centro CEP: 36200074 - BARBACENA/MG
CNPJ: 19.213.768/0001-71
PROCESSO: 25351.708876/2017-03 AUTORIZ/MS: 97111YY8WX20 (8.16065.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: FRED CARVALHO LOPES - ME
ENDEREÇO: R JOAQUIM EMIDIO DE CASTRO, Nº 26
BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821575 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.852.545/0001-38
PROCESSO: 25351.456715/2015-26 AUTORIZ/MS: UY08LL42XL2Y (8.12494.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.799, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R DO CAJUEIRO, 129
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304420 - PETROLINA/PE
CNPJ: 32.980.596/0001-20
PROCESSO: 25351.509505/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19371.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: ROD. ANEL VIÁRIO, 4902 TERRENO 6
BAIRRO: BOA ESPERANÇA CEP: 61935180 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 61.585.865/2128-41
PROCESSO: 25351.493263/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.19352.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSCHERRER TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA VALERIO JOÃO RODRIGUES S/Nº, GALPÃO
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 29156201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 06.933.939/0001-95
PROCESSO: 25351.521240/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19401.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD BR-040, 515, LETRA A SALA UNINDO
BAIRRO: JARDIM COLONIAL CEP: 33809007 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 05.530.576/0008-50
PROCESSO: 25351.522660/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19396.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS CISNES, 235
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137300 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.782.733/0003-00
PROCESSO: 25351.521182/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.19392.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICK EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CALDAS NOVAS, 50 CONJ. 63
BAIRRO: BETHAVILLE I CEP: 06404301 - BARUERI/SP
CNPJ: 16.610.451/0001-80
PROCESSO: 25351.498198/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19357.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV GUANDU, 1000, BLOCO 200, GALPAO A, LOTE AREA 02, SALA UNINDO
BAIRRO: GUANDU CEP: 26320270 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 05.530.576/0010-75
PROCESSO: 25351.524103/2019-20 AUTORIZ/MS: 1.19407.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A A E SILVA CARVALHO
ENDEREÇO: RUA PEDRO II, 1063
BAIRRO: CENTRO CEP: 64200420 - PARNAÍBA/PI
CNPJ: 07.687.073/0001-42
PROCESSO: 25351.521367/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19403.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL DE 3273 A 5999 Nº 4999 ARMZ 1
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 11.635.171/0008-75
PROCESSO: 25351.493310/2019-25 AUTORIZ/MS: 1.19358.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SUPERA RX MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DAS QUARESMEIRAS, 100, GALPÃO 2
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRUIAL (CDI) CEP: 37556833 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 15.759.157/0003-34
PROCESSO: 25351.522610/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19394.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 08 Nº 411
BAIRRO: CENTRO CEP: 66033971 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 28.525.600/0005-16
PROCESSO: 25351.512078/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19373.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL Nº 1.100, RUA 5, MÓDULO A-8
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 11.635.171/0001-03
PROCESSO: 25351.512617/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19377.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FTI LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.521206/2019-38 AUTORIZ/MS: 1.19405.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ROD.ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 1698, SALA UNINDO
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 29322000 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 05.530.576/0009-31
PROCESSO: 25351.522665/2019-39 AUTORIZ/MS: 1.19397.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SUELI LUNA MENELAU, 117
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51170150 - RECIFE/PE
CNPJ: 30.034.749/0001-10
PROCESSO: 25351.522832/2019-41 AUTORIZ/MS: 1.19398.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REDE BRASIL EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: CLS 204 BLOCO C LOJA 20 PARTE SUBSOLO
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70234530 - ASA SUL/DF
CNPJ: 03.359.898/0002-68
PROCESSO: 25351.522624/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19402.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Avenida Coletora A, quadra 03, 1040
BAIRRO: Conjunto Marcos Freire II CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 33.891.594/0001-27
PROCESSO: 25351.500736/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19360.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA
ENDEREÇO: R NOVA GUATAPORANGA, 366
BAIRRO: JARDIM CUMBICA CEP: 07180050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.503.660/0014-50
PROCESSO: 25351.521370/2019-45 AUTORIZ/MS: 1.19404.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO LUIZ MEDEIROS Nº 30
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88110030 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 32.325.628/0001-53
PROCESSO: 25351.509464/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19372.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO & MARQUES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ANDORINHAS, 283 - GALPÃO 01
BAIRRO: PEDRA BRANCA CEP: 88137295 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 03.779.851/0001-72
PROCESSO: 25351.512529/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.19376.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

CIAMED®

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 004/2023.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda cumpreplenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 004/2023, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de soro e medicamentos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

Encantado, 18 de janeiro de 2023.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068

Assinado de forma digital por RENATA CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068
Dados: 2023.01.18 15:59:35 -03'00'

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
Renata Casagrande Galiotto
Socia Administradora
RG 8043627945

593

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFSC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15648	31/12/2023	4184D62CC24647935CECDF6349C1ADA9

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOS CISNES 235 235	05.782.733/0003-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PEDRA BRANCA	PALHOCA-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5753	SIMONE SILVA DO AMARAL	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

594

CRFSC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
15648	31/12/2023	4184D62CC24647935CECDF6349C1ADA9

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOS CISNES 235 235	05.782.733/0003-00

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PEDRA BRANCA	PALHOCA-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5753	SIMONE SILVA DO AMARAL	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	13:10 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: AEROLIN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	**CNPJ**	33.247.743/0001-10	**Autorização**	1.00.107-1
Processo	25351.108915/2004-45	**Categoria Regulatória**		**Data do registro**	19/01/2005
Nome Comercial	AEROLIN	**Registro**	101070226	**Vencimento do registro**	08/2026
Princípio Ativo	SOLUCAO DE SALBUTAMOL, SULFATO DE SALBUTAMOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	BRONCODILATADORES			**ATC**	BRONCODILATADORE
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML ATIVA	1010702260013	SOLUÇAO INJETAVEL	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	0,5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML CANCELADA OU CADUCA	1010702260021	SOLUÇAO INJETAVEL	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL ATIVA	1010702260031	Suspensão Aerossol	19/01/2005	24 meses

Princípio Ativo	SOLUCAO DE SALBUTAMOL
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - LATA DE ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** GLAXO WELLCOME S.A. **Endereço:** - ESPANHA **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	INALATÓRIA INALATÓRIA POR VIA ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	2 MG COM CT BL AL/AL X 20 ATIVA	1010702260048	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	2 MG CÓM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1010702260056	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML ATIVA	1010702260064	XAROPE	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 28 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1010702260072	PO INALANTE	19/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	200 MCG/DOSE PO INAL CT STR X 60 DOSES CANCELADA OU CADUCA	1010702260080	PO INALANTE	19/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	4 MG COM CT BL AL/AL X 100 CANCELADA OU CADUCA	1010702260099	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	4 MG COM CT BL AL/AL X 20 ATIVA	1010702260102	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	4 MG COM CT BL AL/AL X 30 CANCELADA OU CADUCA	1010702260110	COMPRIMIDO SIMPLES	19/01/2005	36 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	5 MG/ML SOL P/NEBUL CT FR VD AMB X 10 ML ATIVA	1010702260129	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	19/01/2005	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	100 MCG/DOSE SUS AER INAL OR CT TB AL X 200 ACIONAMENTOS + DISP INAL + ESPAÇ CANCELADA OU CADUCA	1010702260137	Suspensão Aerossol	19/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV ATIVA	1010702260145	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	19/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV CANCELADA OU CADUCA	1010702260153	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	19/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade

599

16	1 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV ATIVA	1010702260161	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	19/01/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	2 MG/ML SOL P/NEBUL CT 10 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV CANCELADA OU CADUCA	1010702260171	SOLUÇAO PARA INALAÇAO	19/01/2005	24 meses

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:03.652.030/0003-32 IE:260516392
FLORENAL RIBEIRO 1551 QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO SC CEP: 89815290
E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br
FONE: 5435232700

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

ABERTURA: 26/01/2023 09:30:00

5584 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
76.002.666/0001-40 R Amazonas 373 PIEN PR 83860000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75 % - 12 MESES
ENTREGA: 15 DIAS
PAGAMENTO: 30 DIAS – PROIBIDA VENDA AO COMERCIO

CÓD.	DESCRIÇÃO	GGREM	BLISTER	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R$ R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
38	CARBONATO CALCIO 1500MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 600MG) CX C/ 1200		BL C/ 15	CALCIO PREMIUM	FITOWAY	RDC 240/2018 Val.:	CPR	4.000,00	0,0540	216,00
	CATMAT: BR0396076 NCM: 30039019 TIPO: Fabricante: CNPJ Fabricante:									
58	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB CX C/ 50	510802401162419	TB 10G	DEXAGREEN	GREEN PHARMA	1201900220021 Val.: 31/08/2029	TB	400,00	1,7400	696,00
	CATMAT: BR0267643 NCM: 30043999 TIPO: Similar Fabricante: CNPJ Fabricante:									
61	DIAZEPAM 5MG CPR (B1) CX C/ 1000	530700907118417	BL C/ 10	SANTIAZEPAM	SANTISA	1018600190100 Val.: 30/05/2028	CPR	4.500,00	0,0707	318,15
	CATMAT: BR0267195 NCM: 30039074 TIPO: Similar Fabricante: CNPJ Fabricante:									
65	DIGOXINA 0,25MG CPR (G) CX C/ 30	527920070037407	BL C/ 15	GENERICO	PHARLAB	1410700590038 Val.: 31/08/2027	CPR	2.500,00	0,1860	465,00
	CATMAT: BR0267647 NCM: 30049079 TIPO: Genérico Fabricante: CNPJ Fabricante:									
73	ENALAPRIL 5MG CPR (G) CX C/ 30	503420090020407	BL C/ 10	GENERICO	BELFAR	1057101580028 Val.: 30/04/2030	CPR	17.000,00	0,0450	765,00
	CATMAT: BR0267650 NCM: 30049067 TIPO: Genérico Fabricante: CNPJ Fabricante:									
105	IBUPROFENO 600MG CPR (G) CX C/ 500	528529503117111	BL C/ 10	GENERICO	PRATI DONADUZZI	1256801610031 Val.: 30/10/2028	CPR	25.000,00	0,1800	4.500,00
	CATMAT: BR0267676 NCM: 30049029 TIPO: Genérico Fabricante: CNPJ Fabricante:									
110	ITRACONAZOL 100MG CAPS CX C/ 250	510416020122603	BL C/ 5	TRAXONOL	GEOLAB	1542300090040 Val.: 30/03/2023	CAP	400,00	1,0500	420,00
	CATMAT: BR0268861 NCM: 30049079 TIPO: Similar Fabricante: CNPJ Fabricante:									
113	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA 25MG CPR CX C/ 30	520715080095203	BL C/ 10	CARBIDOL	TEUTO	1037002370039 Val.: 30/09/2027	CPR	800,00	1,0000	800,00
	CATMAT: BR0270130 NCM: 30049035 TIPO: Similar Fabricante: CNPJ Fabricante:									

123	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) CX C/ 30	504618070071606	BL C/ 15	GENERICO	BRAINFARMA	1558404280159 Val.: 30/12/2026	CPR	100.000,00	0,0560	5.600,00
CATMAT:	BR0268856	NCM: 30049069	TIPO:	Genérico	Fabricante:			CNPJ Fabricante:		
130	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG CPR (G) CX C/ 30	538015090020006	BL C/ 10	GENERICO	ACCORD	1553700400123 Val.: 31/03/2025	CPR	400,00	0,6100	244,00
CATMAT:	BR0276658	NCM: 30049039	TIPO:	Genérico	Fabricante:			CNPJ Fabricante:		
131	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) CX C/ 30	538015090020406	BL C/ 10	GENERICO	ACCORD	1553700400085 Val.: 30/03/2025	CPR	3.000,00	0,3900	1.170,00
CATMAT:	BR0276657	NCM: 30049039	TIPO:	Genérico	Fabricante:			CNPJ Fabricante:		
133	METRONIDAZOL 250MG CPR (G) CX C/ 20	504617100065317	BL C/ 20	GENERICO	BRAINFARMA	1558403080028 Val.: 30/11/2028	CPR	2.500,00	0,1600	400,00
CATMAT:	BR0267717	NCM: 30049066	TIPO:	Genérico	Fabricante:			CNPJ Fabricante:		
137	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB (G) CX C/ 50	510804701163115	TB 60G	GENERICO	GREEN PHARMA	1201901220023 Val.: 30/01/2027	TB	300,00	4,2000	1.260,00
CATMAT:	BR0256788	NCM: 30049099	TIPO:	Genérico	Fabricante:			CNPJ Fabricante:		
146	COMPLEXO B CPR CX C/ 500		BL C/ 20	COMPLEXO B VITAME	VITAMED	RDC 240/2018 Val.:	CPR	40.000,00	0,0360	1.440,00
CATMAT:	BR0437109	NCM: 21069030	TIPO:		Fabricante:			CNPJ Fabricante:		
149	PREDNISONA 20MG CPR (G) CX C/ 500	530805804114114	BL C/ 10	GENERICO	SANVAL	1071402370087 Val.: 30/04/2027	CPR	7.000,00	0,1800	1.260,00
CATMAT:	BR0275119	NCM: 30043210	TIPO:	Genérico	Fabricante:			CNPJ Fabricante:		

TOTAIS: R$ Dezenove Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quinze Centavos **19.554,15**

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.

2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.

3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e qualsquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

4. A Validade e a entrega dos produtos será conforme edital.

5. Responsável pelo Contrato:

Edivar Szymanski - Sócio Gerente

RG:5051132966 e CPF:670.481.290-34

Residente na Rua José Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe - RS, CEP:99.740-000

CHAPECO

03652030/0003-32
CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D
Quedas do Palmital
CEP 89815-290
CHAPECÓ-SC

quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

601

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL - CIDADE: ERECHIM - RS
AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 12871-6

CHAVES PIX PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 CAIXA FEDERAL: caixa.centermedi@gmail.com
BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com BRADESCO: bradesco.centermedi@gmail.com
SICREDI: sicredi.centermedi@gmail.com

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.01.26 17:48:15 -03'00'

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Contrato Social ---- 02
2. RG e CPF Edivar Szymanski ---- 12
3. RG e CPF Vilson Szymanski ---- 14
4. Localização (Alvará Municipal) ---- 16
5. SUS (Alvará Sanitário) ---- 18
6. CRF + Diploma Farmaceutica + Carteira ---- 20
7. AFE (Autorização de Fornecimento) ---- 27
8. AFE Correlatos ---- 36
9. AE ---- 40
10. Atestado de Vistoria (Bombeiros) ---- 44
11. Atestado de Capacidade Técnica 1 ---- 45
12. Atestado de Capacidade Técnica 2 ---- 57

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204378350	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2200802557

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARAO DE COTEGIPE
Local

3 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8532066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca51200184937 5fa2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através de transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224893883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5eb3d01d33b7bbc4cab0376daaf4c2b99c2beca5120018483759e2a91 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07690f701126992bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, filial nº 01, localizada no Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0003-32 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50 – lote 01-A, bairro Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0004-'13, devidamente registrada na JUCIS-RS sob NIRE 4390216080-5, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira
É aprovado o ingresso na Sociedade, neste ato, da sócia **SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe (RS),CEP 99740-000, com contrato social devidamente arquivado na JUCIS-RS sob nº 43209723187, e inscrita no CNPJ sob nº 48.583.046/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatório de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34.

Cláusula Segunda
O sócio EDIVAR SZYMANSKI, acima já qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, cede e transfere onerosamente, neste ato, para a sócia ingressante SKY75 – PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, anteriormente já qualificada, 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil), quotas sociais da sociedade, de sua titularidade, com todos os direitos e obrigações delas advindos, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalizando o montante de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizados, retirando-se assim da Sociedade, declarando quitação, recíproca, plena e irrevogável, da operação ora realizada, e também para nada mais reclamar uns dos outros, seja e que título for, quer em juízo ou fora, em tempo algum.

Cláusula Terceira
A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, do administrador **não sócio Sr. EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503F868942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 • DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2bece51200194937 5fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f818ca8a73a6fa7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, ficando dispensados de prestar caução.

Cláusula Quarta
Os novos sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, passando ser os seguintes: A exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurançá do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede
Cláusula primeira
A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidadé de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000; filial nº 01 localizada no acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Santos Dumont, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290 e filial nº 02 localizada na rua Irineu Ardelino Novello, 50-lote 01-A, Distrito Industrial II, cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

Parágrafo único
Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e Inicio de atividades
Cláusula Terceira
A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares. Transporte de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Transportes de medicamentos e produtos médicos hospitalares. Transporte rodoviário de carga municipal (exceto produtos perigosos e mudanças). Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional (exceto produtos perigosos e mudança).

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 • DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) ead85eb5eb3d01d33b7bbc4ceb0375deaf4c2b99c2beca5120019493975fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através de transação blockchain 0x6c18d82b07990f701126982bb7c9aba7c974da1be2fbe86b2f618ce8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103276)

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **SKY75 – Participações e Investimentos Ltda** – acima já qualificada, com uma participação social de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A Administração e o uso do nome empresarial caberá de forma isolada ou em conjunto, ao administrador **não sócio** Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de separação obrigatória de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CPF 670.481.290-34., e também pelo sócio Administrador Sr. **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CPF 162.522.250-53, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Ficando dispensados de prestação caução.

Parágrafo Primeiro
A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632056 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03852030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca51200194937bfa2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73a6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:
O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações
Cláusula Décima-primeira
As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico
Cláusula Décima-segunda
As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração
Cláusula Decima-terceira
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe (Rs), 13 de dezembro de 2022.

Edivar Szymanski Vilson Szymanski

SKY75 – Participações e Investimentos Ltda
Edivar Szymanski – sócio administrador

Edivar Szymanski
Administrador não sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8532066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB88942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca512001949375fa2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126962bb7c9ebe7c974da1be2fba66b2f618ca8c73e9fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03652030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7163D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) ead85ab5eb3d01d33b7bbc4cab0375dea4c2b99c2beca5120019493751e2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701128982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8a73e6fa7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/469.388-3	RSP2200802557	15/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 03.652.030/0001-70 e protocolado sob o número 22/469.388-3 em 19/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8632066, em 03/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marlene Rodrigues de Jesus.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	03/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/12/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Marlene Rodrigues de Jesus, Servidor(a) Público(a), em 03/01/2023, às 18:07.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/469.388-3.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b89c2beca5120019493975fe2a61 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d82b07990f701126882bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

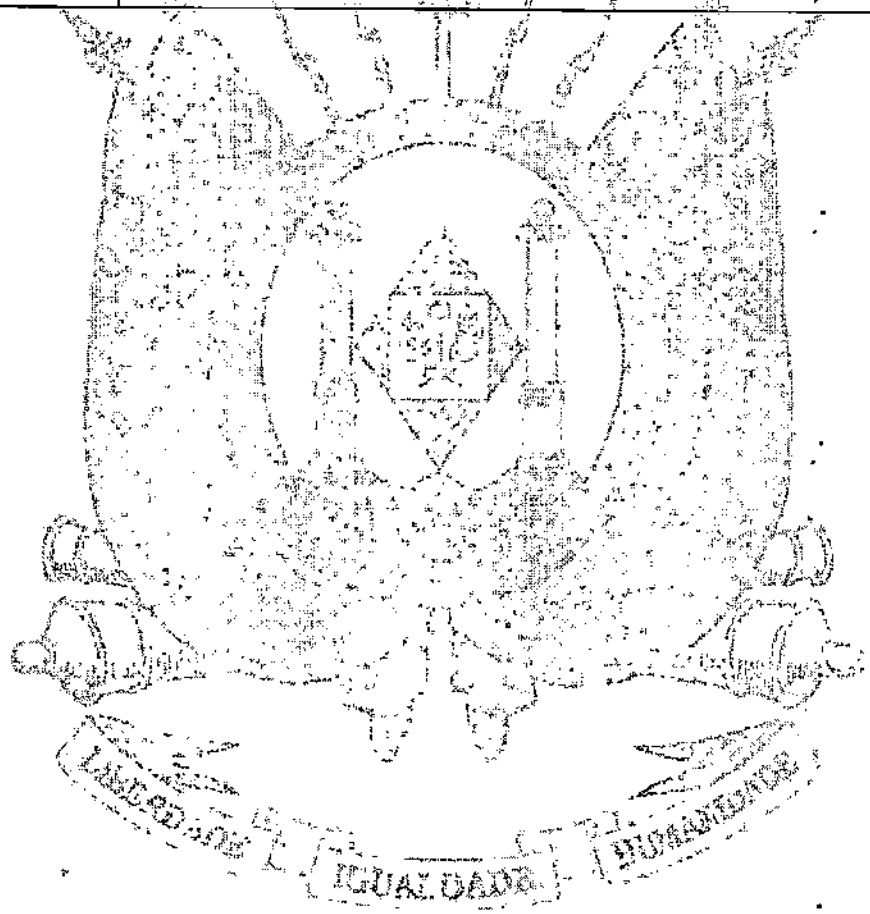
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8632066 em 03/01/2023 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03852030000170 e protocolo 224693883 - 19/12/2022. Autenticação: 7183D92B6679503FB68942BD3D13A05B4BF595. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclsrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/469.388-3 e o código de segurança gY4P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral. "

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 14:20:43 que o documento de hash (SHA-256) aad85eb5eb3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81 foi validado em 19/01/2023 14:19:40 através da transação blockchain 0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ce8c73e6fc7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108276)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **aad85eb5ab3d01d33b7bbc4cab0375deaf4c2b99c2beca512001949375fe2a81** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108276** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social"**, faz prova de que em **19/01/2023 14:19:24**, o responsável **Centermedl - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedl - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

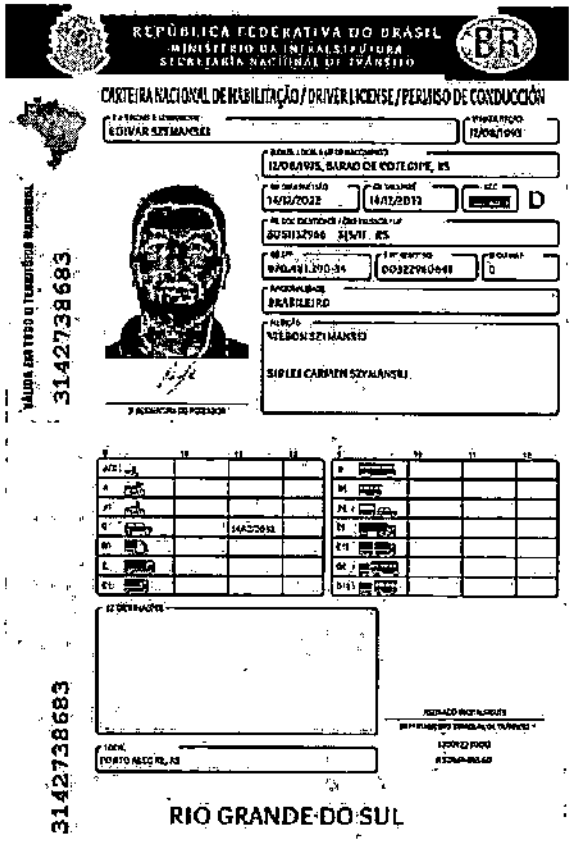
Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 14:20:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6c18d92b07990f701126982bb7c9abe7c974da1be2fbe86b2f618ca8c73e6fc7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA0032296D6<411<<<<<<<<<<<
7508125M3212149BRA<<<<<<<<<<<2
EDIVAR<<SZYMANSKI<<<<<<<<<<<<<

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/12/2022 13:26:43 que o documento de hash (SHA-256) 98b0ffbab490cbbba63ed1c68d0cabbcbc6ec9e11c829593c035b26f643db19d foi validado em 19/12/2022 13:26:37 através da transação blockchain 0x4b02160a70a829048abbb800ec0dfe49284941862e886f3e3cb234c2496ddea2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FéeCheck (NID: 101463)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **98b0ffbab490cbbba63ed1c68d0cabbcbc6ec9e11c829593c035b26f643db19d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **101463** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH EDIVAR"**, cujo assunto é descrito como **"CNH EDIVAR"**, faz prova de que em **19/12/2022 13:26:35**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/12/2022 13:27:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

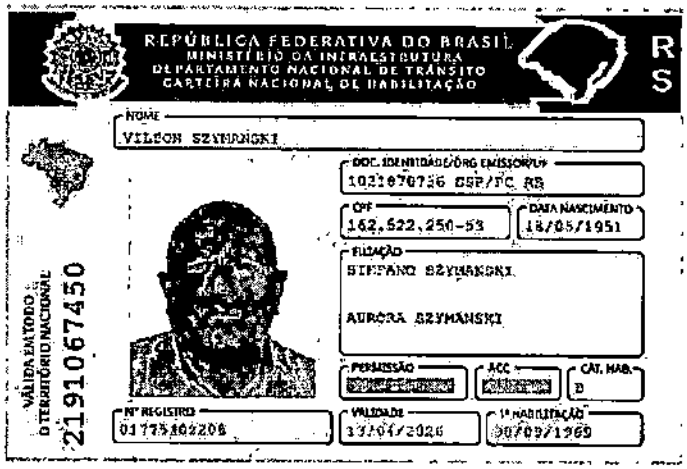
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4b02160a70a829048ebbb800ac0dfe49284941862e886f3e3cb234c2496ddea2.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

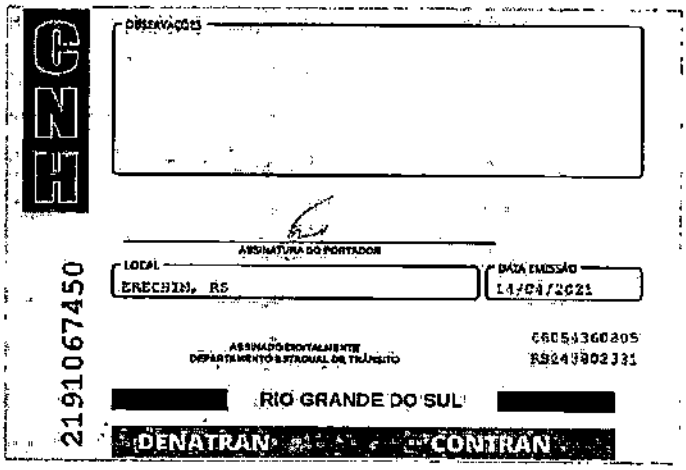
[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
VILSON SZYMANSKI
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1021670736 SSP/PC RS
CPF
162.522.250-53
DATA NASCIMENTO
18/05/1951
FILIAÇÃO
STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01775102206
VALIDADE
13/04/2026
1ª HABILITAÇÃO
30/09/1969
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2191067450


ENG
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ERECHIM, RS
DATA EMISSÃO
14/04/2021
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06054360305
RS043803331
RIO GRANDE DO SUL
DENATRAN
CONTRAN
2191067450

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2023 08:56:38 que o documento de hash (SHA-256) 409c9ebd96a0df3647633893c9b24792ad47f148b567d557cc2106d97ff55fc9 foi validado em 19/01/2023 08:55:07 através da transação blockchain 0x770fae458e7af92fb9e37bbc7046cac11e424055b8ebdb28982f4fb1Bafb8290 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108115)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **409c9ebd96a0df3647633893c9b24792ad47f148b567d557cc2106d97ff55fc9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108115** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH VILSON"**, cujo assunto é descrito como **"CNH VILSON"**, faz prova de que em **19/01/2023 08:52:42**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 08:56:11** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x770fae458e7af92fb9e37bbc7046cac11e4240f5b8ebdb28982f4fb18afb8290**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial de Escritório Virtual (LC 767/2022, Art. 11, inciso II)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
3097/2023	**16/01/2023**	**31/01/2024**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL: 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO — Número: 1551-D
Complemento: — CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
63942	**260516392**	**27/05/2020**	**05/10/2020**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
FPBQ-REQX	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

SECUNDÁRIA(S):

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 767/2022 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Chapecó (SC) - 24/01/2023
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/01/2023 10:03:11 que o documento de hash (SHA-256) fd0711167a88799735e77d30ad00a268e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a foi validado em 24/01/2023 09:57:21 através da transação blockchain 0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511eff7366e36cf626f11 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NIO: 109286)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fd0711167a98799735e77d30ad00e269e6b6bd1b9d653c37cf4848fdd7a1110a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **109286** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA"**, faz prova de que em **24/01/2023 09:57:14**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2023 09:58:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x2770a09e622aedec4ee27cab91dcfef4445a8b7669e511aff7366e36cf626f11.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO

Número da ordem:	Verificado em:	Válido até:	Data de emissão:
2550	**2022**	**31/03/2023**	**11/04/2022**

A prefeitura de Chapecó, por força da Lei Municipal 3496/92 regulamentada pelo Decreto Municipal 3064/93 e conforme Lei Estadual 6320/83, concede o presente alvará sanitário à:

RAZÃO SOCIAL: 1052362 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — CNPJ: 03.652.030/0003-32

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Acesso FLORENAL RIBEIRO — Número: 1551-D
Complemento: — CEP: 89815-290
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL
Cidade: Chapecó — UF: SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INICIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
63942	260516392	27/05/2020	05/10/2020

CÓDIGO DE CONTROLE
QOHS-KBHC

ATIVIDADE(S) - SANITÁRIA

PRINCIPAL:	**RISCO:**
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto Risco Sanitário
SECUNDÁRIA(S):	
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional	Baixo Risco (dispensado)
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,	Alto Risco Sanitário
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto Risco Sanitário
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para	Baixo Risco (dispensado)
	Alto Risco Sanitário

OBSERVAÇÕES

www.chapeco.sc.gov.br

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Chapecó, 11 de Abril de 2022.
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - (49) 3321-8400

Emitido por: Veridiane Alba

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/04/2022 11:01:10 que o documento de hash (SHA-256) f4b0f22355e8cb0de95118fb0cc27a672037eac40a280cee8b4e57ef2a1852dd foi validado em 12/04/2022 10:53:13 através da transação blockchain 0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbeb06aa87135922943c7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 59603)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f4b0f22355e8cb0da95f18fb0cc27a672037eec40c280cee8b4e57ef2c1852dd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59603** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA SANITARIO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA SANITARIO"**, faz prova de que em **12/04/2022 10:52:30**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/04/2022 10:53:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x25d0b611b70f3cf75c77551a1bc6909242adf2b10dcfbeb06aa87135922943c7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

CRFsc

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO
16371	31/12/2023	B21DEF836A017C611E48EA40E1A86BFF

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST., MEDIC., MAT. MEDICOS, COSM., PROD. HOSP., CIRUR., LABORAT. E CORRELATOS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA FLORENAL RIBEIRO 1551 D	03.652.930/0003-32

LOCALIDADE	CIDADE - UF
QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECO-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	18215	VERONICA GABRIELE JANESKO	Responsável Técnico	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC
Florianópolis, 11 de Janeiro de 2023

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 09:35:43 que o documento de hash (SHA-256) 6f3e31f6d1d4bfec1dfd0c531f9d8fc26878bc17393164993726540 3abb9fc17 foi validado em 23/01/2023 09:33:51 através da transação blockchain 0x3f9887499dcf2f5ddb73a40623216d1cb9f80706c8fe6d4325b0989084162f76 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108933)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f3e31f6d1d4bfec1dfd0c531f9d8fc26878bc17393164993725540 3abb9fc17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108933** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRF "**, cujo assunto é descrito como **"CRF "**, faz prova de que em **23/01/2023 09:33:37**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2023 09:34:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

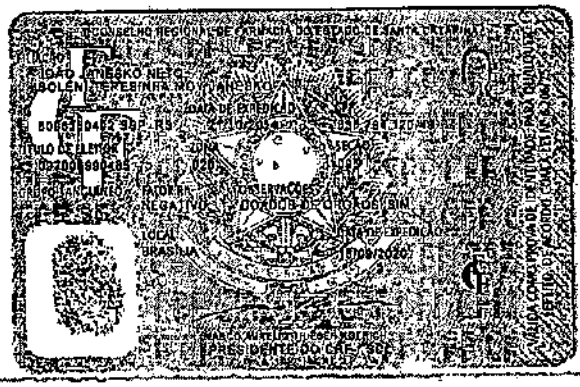
Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f9887499dcf2f5ddb73e40623216d1cb8f80706c8fe6d4325b09890841 62f76**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos.
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





v3.0 • DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/01/2022 11:02:47 que o documento de hash (SHA-256) 301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763e27e478c745810375ce62891ba2d foi validado em 17/01/2022 11:01:08 através da transação blockchain 0xa6527afcbddfb8acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee018d817c5a746 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 46458)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **301464a860b2cdd2b8d39b0d85aacc504763a27e478c745810375ce62891ba2d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46458** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Carteirinha Verônica"**, cujo assunto é descrito como **"Carteirinha Verônica"**, faz prova de que em **17/01/2022 11:01:07**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2022 11:02:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa6527afebddfb6acbd39f3bc112ce4b81762f5dc27a095923ee0f8d817c5a746.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14351221020336165060O-1
Data: 22/10/2020-10:20:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06238-ZABX;
C.N.J. 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br
Ed. Valter Azevêdo
Tabeliã
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

URI | UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92
Sediada nos municípios de Erechim, Frederico Westphalen, Santo Ângelo, Santiago, São Luiz Gonzaga e Cerro Largo, estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, tendo presente o termo de Colação de Grau, em 05 de janeiro de 2013, *no Curso de Graduação em FARMÁCIA, confere a*

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Brasileiro(a), natural do Rio Grande do Sul, nascido(a) em 21 de maio de 1989, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8095380492, expedida pela SJS / RS, o título de

FARMACÊUTICA

Mandando passar-lhe o presente Diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis da República.

Erechim, 12 de março de 2013.

Verônica Gabriele Janesko
Diplomada

Rita Miotto
Secretária - Campus de Erechim

Paulo José Sponchiado
Diretor Geral - Campus de Erechim

Rosane Vontobel Rodrigues
Pró-Reitora de Ensino

Luiz Mario Silveira Spinelli
Reitor da URI

625

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º [illegible], 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 a[illegible] a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do at[illegible]ttps://sejodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.[illegible]ocumento/14351221020336165060O

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Curso reconhecido pelo(a) Portaria nº 775/08 - D.O.U. de 10/11/2008
Diploma registrado de acordo com o artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, no livro geral da instituição sob o nº 20400 ocupando a posição 1 da folha 65 do livro de nº 20.

Erechim, 12/03/2013

Soriane Polachini Demarchi Michelin
Encarregada do Setor de Expedição e Registro de Diplomas e Apostilas
Portaria nº 672, de 01 de Março de 2004

A entrega do diploma confirma-se no livro de nº 5 do curso na unidade, página 6, posição 4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul
CRF/RS
Registrado sob o n.º 15965
à pág. 300 livro 15
em 14 de outubro de 2013

PAULO RICARDO DE AZEVEDO
Agente Administrativo II - Mat. 243
Conselho Regional de Farmácia do RS

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 14351221020336165060O-2 Data: 22/10/2020 10:21:00 Valor Total do Ato: R$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKP06239-XHZP
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
TJPB
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 o 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14351221020336165060O

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os ato notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela n Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 10:25:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14351221020336165060O-1 a 14351221020336165060O-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc6382fa239716c354e6e471c1a64835a4b15d26e114cb2ac17d6fa6a6cbe0f4c353f8c53eace9744e17e0294e8a89f61
d44234c58cba8173f8ae706a0fce24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação pedeionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/07-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação pedeionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4697
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-30
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: [illegible]
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPAO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Rech. C/I.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.992.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 65
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85507040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25021.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05639.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIPARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS MEDICAMENTO
EMPRESA: Valor Logistics Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097610 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N103
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
PROCESSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedroso s/n° Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921233 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUNID LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CTRISER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126574/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-03
PROCESSO: 25004.004229/00 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014063000006

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, a, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/25802206207744039183

Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
Data: 22/06/2020 09:50:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-OMI7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 25802206207744039183-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad8696
1dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ
03.652.030/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
RENATA DASSOLER

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.10345-9

Data do Cadastro
30/06/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.310953/2014-50

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,** no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1° A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3° A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 228, segunda-feira, 30 de novembro de 2020

Expediente nº: 4051175/20-8
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Inutilização
Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Comprovação da divulgação e comercialização por meio do site www.cronistasreunidos.com.br do produto sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado por empresa desconhecida, em desacordo com os artigos 12, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os medicamentos da marca "Essência de cavalo" , bem como a qualquer estabelecimentos físicos ou veículos de comunicação, inclusive eletrônicos, que comercializem ou divulguem o produto.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.951, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 2 do Anexo da Resolução-RE nº 586, de 7 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 47, de 11 de março de 2019, Seção 1, pág. 43, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONGANO GOMES

ANEXO

1. Empresa: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
Produto - Apresentação [Lote]: CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX + 1,0 MG COM REV CT X 4 CART BL AL PLAS TRANS X 14[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 42 (1,0 MG) [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 154 (1,0 MG) [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 168[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 168[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 112[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT CART BL AL PLAS TRANS X 112 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 0,5 MG + 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 11 (0,5 MG) + 14 (1,0 MG) [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 56 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 14[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 28 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 [LOTES A PARTIR DE 12/11/2018]; CHAMPIX - 1,0 MG COM REV CART BL AL PLAS TRANS X 56[LOTES A PARTIR DE 12/11/2018];
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4157408/20-7
Assunto: 70358 - Revogação de Medida Preventiva
Ações de fiscalização revogadas: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada, no período de 05 a 09/10/2020, na empresa R-Pharm Germany GmbH, localizada em Heinrich-Mack-Strasse 35, 89257, Illertissen, Alemanha, durante a qual foi comprovada a adequação das não conformidades apontadas em inspeção anterior.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE n.º 3.545, de 10 de setembro de 2020, publicada no DOU nº 175, de 11 de setembro de 2020, Seção 1, pág. 127, republicada no Diário Oficial da União nº 198, de 15 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 141,

Onde se lê:
"SODA CAUSTICA LIMPA FÁCIL(TODOS)"
Leia-se:
"SODA CAUSTICA COMBATE(TODOS)"

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE nº 4.059, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78 e 79, referente a certificação da empresa Seawon Meditech, Co., Ltd., solicitada pela Blumedical Group Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME, CNPJ n.º 18.367.997/0001-88, conforme expedientes nº 0502813/19-2 e 3724230/20-6.

Onde se lê:
33, Bucheon-Ro 298, Bean-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 420-803, Coréia do Sul
Leia-se:
33, Bucheon-Ro 298, Bean-Gil, Wonmi-Gu, BucheonSi, Gyeonggi-Do, 14487, Coréia do Sul

---

Na Resolução RE nº 4.059, de 07 de outubro de 2020 publicada no Diário Oficial da União nº.196, de 13 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 78, referente a certificação da empresa Changzhou Kangbui Medical Innovation Co., Ltd, solicitada pela Medtronic Comercial Ltda, CNPJ: 01.772.798/0001-52, conforme expedientes nº0374705/20-8 e nº3961001/20-6.

Onde se lê:
Medtronic Comercial Ltda CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.891-9
Leia-se:
Auto Sutura do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 518, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 6 de março de 2019, Seção 1, página 81, e em Suplemento, págs. 47 e 48, referente à certificação da empresa CHIESI FARMACEUTICI S.P.A

Onde se lê: "Sólidos não estéreis: Comprimidos"

Leia-se: "Sólidos não estéreis: Comprimidos; Pós"

Na Resolução-RE nº 2.397, de 9 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de junho de 2020, Seção 1, página 86,

Onde se lê: SINOVAC BIOTECH CO., LTDA

Leia-se: SINOVAC BIOTECH CO., LTD.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.934, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AUDAX MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 21.881.617/0001-33
25351.366232/2015-47 / 1141774
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3739569204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.935, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

fórmula bela comércio de produtos farmacêuticos ltda me / 30.680.208/0001-60
25351.318916/2020-16 / 1245205
703 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3744451204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.936, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MARIANE DE FREITAS CARLOS ME / 24.311.717/0001-12
25351.266157/2016-12 / 1157530
7427 - APE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3670377204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.937, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INTERVALUE COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 34.387.230/0001-77
25351.258378/2020-01 / 3098240
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA [SOMENTE MATRIZ] / 3622180200

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-84
25351.258240/2020-02 / 4026103
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622031204

LIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 30.008.649/0001-10
25351.267506/2020-08 / 3098284
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3637369206

CD FILLO MS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA / 20.247.119/0001-70
25351.258272/2020-08 / 4026134
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622064200

JUNCXES DISTRIBUIDORA LTDA / 25.267.561/0001-82
25351.267802/2020-09 / 8210558
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3637566206

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
25351.277522/2020-09 / 8210604
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653729203

DAPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA / 27.955.106/0001-03
25351.277603/2020-09 / 8210618
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3653867207

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.699/0001-06

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 16:50:10 que o documento de hash (SHA-256)
c74eb82c68b7e80f6cf87119b5886420712ac82bd2e1082d23def91cf5b2182b foi validado em 20/01/2023 16:48:09 através da transação blockchain
0xe589f81fe07915684eab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e4f11578 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108768)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c74ab92c68b7e60f6cf87119b5886420712ac82bd2a1082d23def91cf5b2182b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108768** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE CORRELATOS"**, cujo assunto é descrito como **"AFE CORRELATOS"**, faz prova de que em **20/01/2023 16:48:12**, o responsável **Centermedl - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedl - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2023 16:50:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe589f81fe07915664aab530ad174945d84432712cc7a187bd2a742b5e4f1f578.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
03.652.030/0003-32

Nome Fantasia
CENTERMEDI - FILIAL 01

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL
CEP: 89.815-290

Cidade/UF
CHAPECÓ/SC

Responsável Técnico
VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal
EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21060-4 (P2533MY4LLL6)

Data do Cadastro
30/11/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.277522/2020-09

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Endereço: Rua Francisco Pires Da Rocha 309 Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava - PR CEP: 85045-010
Autorização de Funcionamento: 8.12.258-9 Expediente: 1005281/18-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: HS MED Comércio Hospitalares Ltda. - EPP. CNPJ: 00.064.780/0001-33.
Endereço: Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 6035 - Zona I A. Umuarama/PR. CEP 87504-050. CEP: 87504-050.
Autorização de Funcionamento: 8.15288-1 Expediente: 0413844/21-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Minas Surgical Comércio E Representação Ltda CNPJ: 07.326.583/0001-94
Endereço: Rua Cesário Alvim, 1083-A - Padre Eustáquio -Belo Horizonte - MG CEP: 30280-290
Autorização de Funcionamento: 8.09.889-1 Expediente: 1155857/20-8
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empresa: Shimadzu Do Brasil Comércio Ltda CNPJ: 58.752.460/0001-56
Endereço: Avenida Tamboré 576 - Tamboré - Barueri - SP CEP: 06460-000
Autorização de Funcionamento: 1.03.690-1 Expediente: 0441413/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.116, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: NeuWave Medical, Inc.
Endereço: 3513 Anderson Street, Madison - WI, 53704 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson &Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.536.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8014590 Expediente: 4637320/20-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Pishtaz Teb Zaman Diagnostics. Co.
Endereço: 221, 9TH Golestan Blvd, 2nd Phase, Baharestan Industrial Park, Kamalshahr, Alborz - Irã
Solicitante: Bio Advance Diagnósticos Ltda CNPJ: 09.593.438/0001-03
Autorização de Funcionamento: 8052490 Expediente: 2510683/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.117, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Hangzhou AllTest Biotech Co., Ltd., solicitada pela empresa QR Consulting, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda., CNPJ: 19.933.144/0001-29, publicada pela Resolução - RE nº 5.318, de 21 de dezembro de 2020, no Diário Oficial da União nº. 245, de 23 de dezembro de 2020, Seção 1, pág. 141, devido a duplicidade em certificação para a mesma planta produtiva publicada pela Resolução-RE nº 1.784, de 4 de julho de 2019, no Diário Oficial da União nº 129, de 8 de julho de 2019, Seção 1, pág. 148 e em Suplemento, pág. 34, expediente 0469985/19-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO RE Nº 1.118, DE 17 DE MARÇO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015;

Considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de fevereiro de 2018;

Considerando o § 1º do art. 15 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

Considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Arthrex California Technology Inc.
Endereço: 460 Ward Drive, California, 93111, Santa Barbara, Estados Unidos da América
Solicitante: Arthrex do Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Ltda CNPJ: 18.272.616/0001-87
Autorização de Funcionamento: 8.09.785-8 Expediente: 0751327/21-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Collagen Matrix, Inc.
Endereço: 110 Commerce Drive, Allendale, New Jersey - 07401 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Emergo Brasil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 2889626/20-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Medtronic, Inc.
Endereço: 4600 Nathan Lane North, Plymouth, Minnesota, 55442, Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 4637579/20-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 712, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 34, de 22 de fevereiro de 2021, Seção 1, págs. 122 e 123, referente a certificação da empresa Collagen Matrix, Inc. , solicitada pela Emergo Brasil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ n.º 04.967.408/0001-98, conforme expedientes nº 2889626/20-2 e 0416511/21-4.

Onde se lê: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda.

Leia-se: Emergo Brasil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Na Resolução - RE nº 842, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 39, de 1º de março de 2021, Seção 1, pág. 142, referente à certificação da empresa Scanfil Atividades AB, solicitada pela Stryker do Brasil Ltda., CNPJ n.º 02.966.317/0001-02, conforme expedientes nº 2697581/20-1 e 0820098/21-3.

Onde se lê: Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA CNPJ: 04.718.143/0001-94

Leia-se: Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-024

Na Resolução - RE nº 4.274, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 205, de 26 de outubro de 2020, Seção 1, pág. 97, referente a certificação da empresa Unomedical Devices S.A de C.V., solicitada pela Medtronic Comercial Ltda., CNPJ n.º 01.772.798/0001-22, conforme expedientes nº 0710579/20-9 e 3863297/20-2.

Onde se lê: Medtronic Comercial Ltda., CNPJ: 01.772.798/0001-22

Leia-se: Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ: 01.645.409/0001-28.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 1.157, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Lychnofiora Pesquisa e Desenvolvimento em Produtos Naturais Ltda EPP / 09.393.664/0001-31
25351.283752/2020-07 / 1251751
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 3670791205

I. VASCONCELOS CAVALCANTE / 40.258.475/0001-05
25351.143319/2021-11 / 1251807
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868880213

Irmãos Teixeira Comércio de Produtos Farmacêuticos LTDA / 18.595.179/0003-02
25351.177638/2021-11 / 1251673
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969422216

DIMEC SM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 23.635.756/0001-02
25351.143213/2021-17 / 1251824
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0868770213

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0003-32
25351.177809/2020-21 / 1251795
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3654099203

QUALITATIVA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 37.189.762/0001-98
25351.177636/2021-22 / 1251691
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969416211

---

farmácia de manipulação materia medica avenida brasil ltda me / 09.199.797/0001-72
25351.172216/2021-50 / 1251660
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0954020212

RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.554.501/0001-80
25351.154467/2021-52 / 1251778
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0904070212

DROGARIA CELIA e EIRELI ME / 08.847.566/0001-65
25351.177637/2021-77 / 1251687
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0969419216

RESOLUÇÃO RE Nº 1.158, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 09:16:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/143512203210141836542

Autenticação Digital Código: 143512203210141836542-1
Data: 22/03/2021 09:16:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75503-JK8M:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14351220321014183654 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e07b77cb2f844f55b6821ebeb5be97fa2ed476dcf1052a392947b6eb65c1173bdc
cd44234c58cba8173f8ae706a0fce24

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

641

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

03.652.030/0003-32

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

VERÔNICA GABRIELE JANESKO

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.25.179-5

Data do Cadastro

22/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.277809/2020-21

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

ANEXO H

Declaração de instalação de sistemas e medidas de SCI e Termo de Responsabilidade

1. RESPONSÁVEIS PELO IMÓVEL		
NR	**Nome Completo**	**CPF/CNPJ**
1	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32
2	E. S.	***.481.290-**
3	CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0003-32
4	M. H. R. B.	***.237.109-**

2. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO			
Registro de Endereço (RE): RE8081004671A			
Nome da Edificação: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Nome Fantasia: MARIA HELENA RUDIGER BOMBARDELLI			
Logradouro público: Acesso Florenal Ribeiro			**Nº:** 1551
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	**Município:** CHAPECÓ/SC		**CEP:** 89815-290
Complemento:		**LAT/LONG:** (-27.1370882,-52.6318938)	
Referência: PRÓXIMO A EMPRESA OESTEPEL		**Arquivo:** RE592570716	
Blocos Homologados CBMSC: 1		**Blocos Cadastrados CBMSC:** 1	

3. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins da emissão de atestado de edificação em regularização que no imóvel/bloco/área acima descrito é de baixa complexidade, conforme definido na Instrução Normativa Nº 1 do CBMSC. Declaro que no imóvel não será desenvolvida qualquer atividade de alto risco com possibilidade de danos a pessoas, patrimônio ou a meio ambiente, conforme definido pelo Decreto Estadual nº 1.957/2013. Nesses termos declaro também ter ciência de minha responsabilidade por adotar os dispositivos e sistemas de segurança contra incêndio e pânico adequados à efetiva utilização do imóvel, conforme definido na Lei Estadual nº 16.157/2013, sob pena de aplicação das sanções previstas em Lei, estando passível de fiscalização pelo CBMSC a qualquer momento.

Assinatura Eletrônica

E. S.
NOME

***.481.290-**
CPF

CHAPECÓ/SC, 01/09/2022
LOCAL E DATA

131.100.152.22
ENDEREÇO IP DO SOLICITANTE

CIGAMERIOS

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Cep.: 89874-000, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pela Pregoeira, Poliana Patrícia Kittel Grunitzky, instituída pela Resolução nº 04/2022, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS, MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Maravilha/SC, 08 de Julho de 2022.

POLIANA PATRÍCIA KITTEL GRUNITZKY
Pregoeira (Resolução nº 04/2022)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 10:11:12 que o documento de hash (SHA-256) 4d6eabc3c409913eac5f5358647603cbaaf343ee584e7731747be59b2ec77302 foi validado em 03/01/2023 10:08:44 através de transação blockchain 0xec178c688bfa13a401ec85c7abe4c8cd9ed4e55b2878b40d2b62fb3e88ab9e69 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103911)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4d6eabc3c409913eac5f5358847603cbaaf343ee584e7731747be59b2ec77302** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **103911** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO CIGAMERIOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO CIGAMERIOS"**, faz prova de que em **03/01/2023 10:07:33**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 10:09:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xec176c688cfa13a401ec85c7abe4c8cd9ed4a55b2878b40d2b62fb3e88ab9e69**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NF-e Nº 15431 SÉRIE 0
	Prefeitura Municipal de Saudades Fms	R$ 14.910,90	
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D°
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 15431
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220159743349 05/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799			83.021.881/0001-54		05/08/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Castro Alves 279		Centro		89868000	05/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
SAUDADES	49 33343670	SC	ISENTO		10:33:55

FATURA
5431/1 04/09/2022 14910,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI	0 - EMITENTE		QJM0978	SC	04169737000193
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 282 KM 376,4	HERVAL D'OESTE			SC	254530630
QUANTIDADE	**ESPÉCIR**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
34	CAIXAS			50,000	47,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
536	ACICLOVIR 200MG CPR PHARLAB HERVIRAX LOTE 21004378 Fab/Vct. 03/08/2021 - 31/08/2023 -EAN 7898216365258 - Anvisa: 1410700180059	30049069	000	5102	CPR	3000	0,1600	0,1600	480,0000	480,00	81,60	0,0000	17	
745	BROMAZEPAM 3MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 69D221AD-0747-4105-A5A5-530A3C958180 GENERICO LOTE B22A0641 Fab/Vct. 12/01/2022 - 12/01/2024 -EAN 7896714212203 - Anvisa: 1558402980025	30049064	500	5102	CPR	9000	0,0780	0,0780	702,0000	702,00	119,34	0,0000	17	
747	BROMAZEPAM 6MG CPR (G) (B1) BRAINFARMA FCI 26718A45-F2F0-410A-944D-445AE6CDE292 GENERICO LOTE B21J1481 Fab/Vct. 16/09/2021 - 16/09/2023 -EAN 7896714212371 - Anvisa: 1558402980165	30049064	500	5102	CPR	6000	0,0990	0,0990	594,0000	594,00	100,98	0,0000	17	
1641	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIOWAY 500MG LOTE 32089 Fab/Vct. 02/11/2021 - 02/11/2023 -EAN 7899598008924 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	2400	0,0600	0,0600	144,0000	144,00	24,48	0,0000	17	
1641	CARBONATO CALCIO 1250MG + VIT D 200UI CPR (EQUIV 500MG) FITOWAY CALCIOWAY 500MG LOTH 32120 Fab/Vct. 04/11/2021 - 04/11/2023 -EAN 7899598008924 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	000	5102	CPR	9600	0,0600	0,0600	576,0000	576,00	97,92	0,0000	17	
1658	CETOCONAZOL 200MG CPR (G) PHARLAB FCI : 854FB98F-7AP5-4EA4-99DD-0BDAC2870268 GENERICO LOTE 22000488 Fab/Vct. 01/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7898216361816 - Anvisa: 1410700640019	30049077	000	5102	CPR	3000	0,2300	0,2300	690,0000	690,00	117,30	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 211731 { Vlr Aprox.Trib.R$ 4.783,82 (32,08%) assim distribuido : União: 14,92% Estado: 4,16% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 009/2022, ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022, PEDIDO EMPENHO Nº5598/2022, ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV.INDEPENDÊNCIA, Nº 401 - BAIRRO, MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP: 89868-000	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Saudades Fms	R$ 14.910,90	Nº 15431 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO. FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 15431
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220159743349 05/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799			83.021.881/0001-54	05/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Castro Alves 279	Centro	89868000		05/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAUDADES	49 33343670	SC	ISENTO	10:33:55

FATURA

15431/1 04/09/2022 14910,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR. TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI	0 - EMITENTE		QJM0978	SC	04169737000193
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 282 KM 376,4	HERVAL D'OESTE			SC	254530630
QUANTIDADE	**ESPÉCIR**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
34	CAIXAS			50,000	47,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
138	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR GEOLAB POLTAX LOTE 2206086 Fab/Vct. 29/04/2022 - 30/04/2024 -EAN 7899095210714 - Anvisa: 1542300260078	30049037	000	5102	CPR	3000	0,0650	0,0650	195,0000	195,00	33,15	0,0000	17	
2385	ESCITALOPRAM 20MG CPR (G) (CI) BRAINFARMA FCI : 91C5BF1F-1A74-4CB3-ADA0-29CE4FFFB853 GENERICO LOTE B21A0405 Fab/Vct. 12/01/2021 - 12/01/2023 -EAN 7896714248837 - Anvisa: 1358404620050	30049059	500	5102	CPR	240	0,3500	0,3500	84,0000	84,00	14,28	0,0000	17	
704	METOCLOPRAMIDA 10MG CPR BELFAR PLABEL LOTE 062079 Fab/Vct. 07/06/2022 - 06/06/2024 -EAN 7897917000963 - Anvisa: 1057100860035	30049041	000	5102	CPR	8000	0,0830	0,0830	664,0000	664,00	112,88	0,0000	17	
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 817BA4CB-78D2-46A7-90BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B21H2473 Fab/Vct. 30/08/2021 - 30/08/2024 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	3000	0,1200	0,1200	360,0000	360,00	61,20	0,0000	17	
3228	NORFLOXACINO 400MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2208192 Fab/Vct. 08/04/2022 - 08/04/2024 -EAN 7896523213224 - Anvisa: 1438101700030	30039077	000	5102	CPR	140	0,3700	0,3700	51,8000	51,80	8,81	0,0000	17	
3120	NORFLOXACINO 400MG CPR (G) PHARMASCIENCE GENERICO LOTE 176-004/22 Fab/Vct. 31/03/2022 - 27/03/2024 -EAN 7898014565409 - Anvisa: 1171700730029	30049067	000	5102	CPR	1260	0,3700	0,3700	466,2000	466,20	79,25	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 211731 (Vlr Aprox.Trib.R$ 4.783,82 (32,08%) assim distribuido : União: 14,92% Estado: 4,16% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 009/2022, ORDEM DE COMPRA Nº 2862/2022, PEDIDO EMPENHO Nº5598/2022, ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV.INDEPENDÊNCIA, Nº 401 - BAIRRO, MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP: 89868-000	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e N° 15431 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Saudades Fms — R$ 14.910,90		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
formaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N° 15431
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0803 6520 3000 0332 5500 0000 0154 3111 5895 8623

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220159743349 05/08/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Saudades Fms - 6799			83.021.881/0001-54		05/08/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Castro Alves 279	Centro		89868000		05/08/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
SAUDADES	49 33343670	SC	ISENTO		10:33:55

FATURA

5431/1 04/09/2022 14910,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS DE REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14910,90	2534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,86	14.910,90
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.783,82	45,41	14.910,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI	0 - EMITENTE		QJM0978	SC	04169737000195
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 282 KM 376,4	HERVAL D'OESTE			SC	254530630
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
34	CAIXAS			50,000	47,500

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2682	PARACETAMOL 750MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 042329 Fab/Vct. 26/04/2022 - 25/04/2024 -EAN 7897917005395 - Anvisa: 1057101610016	30049045	000	5102	CPR	10000	0,1380	0,1380	1380,0000	1380,00	234,60	0,0000	17	
1789	PIROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 FLOXICAM LOTE B22C0432 Fab/Vct. 23/02/2022 - 23/02/2024 -EAN 7896714267395 - Anvisa: 1558404890015	30049073	500	5102	CAP	4950	0,1640	0,1640	811,8000	811,80	138,01	0,0000	17	
1860	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 15ML FR CIMED SIMETICONA CIMED LOTE 2201304 Fab/Vct. 19/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896523212319 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	FR	200	1,4900	1,4900	298,0000	298,00	50,66	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2116714 Fab/Vct. 01/10/2021 - 01/09/2023 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	6000	0,2690	0,2690	1614,0000	1614,00	274,38	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2116042 Fab/Vct. 01/09/2021 - 01/08/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	9900	0,4750	0,4750	4702,5000	4702,50	799,43	0,0000	17	
3234	TIBOLONA 2,5MG CPR BRAINFARMA FCI : 172822E2-1E6A-4D3E-B01C-43A6CC5D1806 TIBIAL LOTE B21E2190 Fab/Vct. 10/08/2021 - 10/08/2023 -EAN 7896714266558 - Anvisa: 1558405080017	30049039	500	5102	CPR	1960	0,5600	0,5600	1097,6000	1097,60	186,59	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 211731 (Vlr Aprox.Trib.R$ 4.783,82 (32,08%) assim distribuido : União: 14,92% Estado: 4,16% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE N° 009/2022, ORDEM DE COMPRA N° 2862/2022, PEDIDO EMPENHO N°5598/2022, ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AV.INDEPENDÊNCIA, N° 401 - BAIRRO, MUNICÍPIO DE SAUDADES/SC - CEP: 89868-000	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

649

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 17207 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Maravilha R$ 34.669,67		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 17207
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220181397624 02/09/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799			82.821.190/0001-72	02/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Euclides da Cunha 60	Centro		89874000	02/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
MARAVILHA	49 3664-3808 49 3664-0044	SC	ISENTO	10:08:09

FATURA

17207/1 02/10/2022 34669,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
116	CAIXAS			245,000	232,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2629	CARBONATO CALCIO 1500MG + VIT D 400UI CPR (EQUIV 600MG) FITOWAY CALCIO PREMIUM LOTE 34622 Fab/Vct. 31/03/2022 - 31/03/2024 -EAN 7899598010996 - Anvisa: RDC 240/2018	30039019	000	5102	CPR	24000	0,0520	0,0520	1248,0000	1248,00	212,16	0,0000	17	
1454	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 96F4BAB1-2811-4D45-AFF3-67557E0F8A37 GENERICO LOTE 22E9A7 Fab/Vct. 18/05/2022 - 18/05/2024 -EAN 7898148292004 - Anvisa: 1256801500099	30049069	540	5102	CPR	3000	0,2080	0,2080	624,0000	0,00	0,00	0,0000		
3095	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL 20ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 8B94B277-71AB-4C01-9365-518683EB9E19 GENERICO LOTE B22F0340 Fab/Vct. 08/06/2022 - 08/06/2024 -EAN 7896714213736 - Anvisa: 1558402800043	30049069	500	5102	FR	100	2,1000	2,1000	210,0000	210,00	35,70	0,0000	17	
3095	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL 20ML FR (G) BRAINFARMA FCI : 8B94B277-71AB-4C01-9365-518683EB9E19 GENERICO LOTH B22A3551 Fab/Vct. 09/02/2022 - 09/02/2024 -EAN 7896714213736 - Anvisa: 1558402800043	30049069	500	5102	FR	400	2,1000	2,1000	840,0000	840,00	142,80	0,0000	17	
2803	ENALAPRIL 5MG CPR (G) BELFAR GENERICO LOTE 052420 Fab/Vct. 31/05/2022 - 30/05/2024 -EAN 7899917005180 - Anvisa: 1057101580028	30049057	000	5102	CPR	7110	0,0470	0,0470	334,1700	334,17	56,81	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 220597 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo 1 secao 1 do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 8.021,12 (32,00%) assim distribuido : Unino: 16,15% Estado: 2,39% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrance de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 8121/2022, ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE, RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Maravilha R$ 34.669,67	Nº 17207 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 17207
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220181397624 02/09/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799			82.821.190/0001-72		02/09/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Euclides da Cunha 60	Centro		89874000		02/09/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
MARAVILHA	49 3664-3808 49 3664-0044	SC	ISENTO		10:08:09

FATURA
7207/1 02/10/2022 34669,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR. TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
116	CAIXAS			245,000	232,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
352	GLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA GLICONIL LOTE 011757 Fab/Vct. 15/05/2021 - 31/05/2023 -EAN 7896862917616 - Anvisa: 1091700640028	30049079	040	5102	CPR	25000	0,0217	0,0217	542,5000	0,00	0,00	0,0000		
1744	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) TEUTO GENERICO LOTE 14184183 Fab/Vct. 22/02/2022 - 29/02/2024 -EAN 7896112114185 - Anvisa: 1037005050027	30049069	040	5102	CPR	150000	0,0570	0,0570	8550,0000	0,00	0,00	0,0000		
646	METFORMINA 850MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 1E59FFB0-C167-4CAB-B077-E2B9415CB344 GENERICO LOTE 22F821 Fab/Vct. 02/06/2022 - 02/06/2024 -EAN 7898148291304 - Anvisa: 1256801510027	30049049	540	5102	CPR	70000	0,0999	0,0999	6993,0000	0,00	0,00	0,0000		
3336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2117684 Fab/Vct. 01/10/2021 - 01/09/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	35000	0,4280	0,4280	14980,0000	14980,00	2546,60	0,0000	17	
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG Fe) CPR HELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 SULFERREL LOTE 042104 Fab/Vct. 07/04/2022 - 06/04/2024 -EAN 7897917002622 - Anvisa: 1057100040119	30049099	300	5102	CPR	4000	0,0290	0,0290	116,0000	116,00	19,72	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 220597 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 8.021,12 (32,00%) assim distribuido : Uniao: 16,15% Estado: 2,39% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 8121/2022, ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE, RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Maravilha	R$ 34.669,67	Nº 17207 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 17207
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0903 6520 3000 0332 5500 0000 0172 0715 0117 7774

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342220181397624 02/09/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Maravilha - 6799			82.821.190/0001-72	02/09/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Euclides da Cunha 60	Centro		89874000	02/09/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
MARAVILHA	49 3664-3808 49 3664-0044	SC	ISENTO	10:08:09

FATURA

17207/I 02/10/2022 34669,67

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS DE REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
17960,17	3053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.669,67
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.603,50	0,00	34.669,67

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
116	CAIXAS			245,000	232,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2683	SULFATO FERROSO 200MG (40MG FE) CPR BELFAR FCI : 52605067-50D9-4C9F-9AC3-E976725E1494 SULFERDEL LOTE 042102 Fab/Vct. 07/04/2022 - 06/04/2024 -EAN 7899917002622 - Anvisa: 1057100040119	30049099	300	5102	CPR	8000	0,0290	0,0290	232,0000	232,00	39,44	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 220597 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relecionados no anexo 2, Capitulo I secno I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 8.021,12 (32,00%) assim distribuido : Uniao: 16,15% Estado: 2,39% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.671,22 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 8121/2022, ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE, RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 777 - CENTRO, MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - CEP: 89874-000	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Fundo Municipal de Saude de Palmitos R$ 20.700,00		Nº 20727 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamemosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 20727
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4222 1003 6520 3000 0332 5500 0000 0207 2718 0137 4941

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral		342220222463450 26/10/2022
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Palmitos - 6799			11.420.595/0001-50	26/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Osvaldo Cruz 110	Centro		89887000	26/10/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
PALMITOS	49 3647-0171 49 3647-9600	SC	ISENTO	10:21:32

FATURA

0727/1 25/11/2022 20700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
20700,00	3519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR. TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.568,30	0,00	20.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MULTISCV TRANSPORTES EIRELI	0 - EMITENTE		QJM0978	SC	04169737000193
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 282 KM 376,4	HERVAL D'OESTE			SC	254530630
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
9	CAIXAS			20,000	19,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1887	VENLAFAXINA 150MG CAPS LC (G) (C1) GEOLAB GENERICO LOTE 2206922 Fab/Vct. 02/05/2022 - 01/05/2024 - EAN 7899095256989 - Anvisa: 1542302500149	30049099	000	5102	CAP	15000	1,3800	1,3800	20700,0000	20700,00	3519,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 237869 (Vlr Aprox.Trib.R$ 5.568,30 (26,90%) assim distribuido : Uniao: 13,45% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº09/2022, AF Nº572/2022, ENTREGA: POSTO DE SAÚDE, RUA OSVALDO CRUZ, Nº110, CENTRO, MUNICIPIO DE PALMITOS/SC - CEP: 89887-000	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Fundo Municipal de Saude de Palmitos R$ 18.475,00	Nº 21571 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 21571
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4222 1103 6520 3000 0332 5500 0000 0215 7118 1992 1044

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220233896675 09/11/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Fundo Municipal de Saude de Palmitos - 6799			11.420.595/0001-50	09/11/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Rua Osvaldo Cruz 110	Centro		89887000	09/11/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMITOS	49 3647-0171 49 3647-9600	SC	ISENTO	16:30:34

FATURA

21571/1 09/12/2022 18475,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18475,00	3140,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.475,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.464,32	0,00	18.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
57	CAIXAS			160,000	152,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0293	BETAMETASONA + CETOCONAZOL + NEOMICINA CRE 30G TB BELFAR BETACORTAZOL LOTE 062151 Fab/Vct. 10/06/2022 - 09/06/2024 -EAN 7897917001168 - Anvisa: 1057100940012	30049077	000	5102	TB	1000	3,6000	3,6000	3600,0000	3600,00	612,00	0,0000	17	
2782	CAFEINA + CARISOPRODOL + DICLOFENACO + PARACETAMOL CPR GEOLAB FLEXALGIN LOTE 2200395 Fab/Vct. 04/01/2022 - 31/01/2024 -EAN 7899095201255 - Anvisa: 1542300270030	30049069	000	5102	CPR	21000	0,1600	0,1600	3360,0000	3360,00	571,20	0,0000	17	
2206	CIPROFLOXACINO 500MG CPR (U) BRAINFARMA FCI : 894CD42C-DCF9-490F-8C18-84B02C297556 GENERICO LOTE B22C2566 Fab/Vct. 30/03/2022 - 30/03/2024 -EAN 7896714221380 - Anvisa: 1558400960035	30049067	500	5102	CPR	5000	0,2080	0,2080	1040,0000	1040,00	176,80	0,0000	17	
1693	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLIC + FRUT SOL INJ 10ML AMP COSMED DRAMIN B6 DL LOTE 12238110 Fab/Vct. 16/03/2022 - 16/02/2024 -EAN 7896641805691 - Anvisa: 1781709000045	30045090	200	5102	AMP	900	7,6500	7,6500	6885,0000	6885,00	1170,45	0,0000	17	
1740	LOPERAMIDA 2MG CPR PHARMASCIENCH KAOSHC LOTE 91-029/22 Fab/Vct. 11/03/2022 - 07/03/2024 -EAN 7898014560817 - Anvisa: 1171700260022	30049062	000	5102	CPR	5000	0,0780	0,0780	390,0000	390,00	66,30	0,0000	17	
1789	PROXICAM 20MG CAPS BRAINFARMA FCI : 796DF27A-814F-4065-BDD9-6A8A993CD582 FLOXICAM LOTE B22G1205 Fab/Vct. 25/07/2022 - 25/07/2024 -EAN 7896714267395 - Anvisa: 1558404890015	30049073	500	5102	CAP	20000	0,1600	0,1600	3200,0000	3200,00	544,00	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 243016 { Vlr Aprox.Trib.R$ 6.464,32 (34,99%) assim distribuido : Unico: 15,81% Estado: 5,73% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 09/2022, AF Nº 632/2022, ENTREGA: POSTO DE SAÚDE, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110 - CENTRO, MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC - CEP: 89887-000	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e Nº 22903 SÉRIE 0
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Prefeitura Municipal de Iracemínha Fms R$ 17.244,00		
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; futuramentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 22903
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0229 0317 6652 3562

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220253816538 02/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Iracemínha Fms - 6799			80.623.606/0001-12		02/12/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Dona Paulina 780		Centro		89891000	02/12/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IRACEMINHA	49 3665-3200 49 3665-1344 49 3		SC	ISENTO	10:15:48

FATURA

003/1 01/01/2023 17244,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
13308,00	2262,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	17.244,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.A TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,01	15,74	17.244,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**
51	CAIXAS			105,000	99,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3176	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G TB (G) BRAINPARMA FCI : 8D822878-DE7D-4441-9CED-478A7D206735 GENERICO LOTE B22C0355 Fab/Vct. 05/03/2022 - 05/03/2024 -EAN 7896714265308 - Anvisa: 1558404780015	30049069	500	5102	TB	100	1,9200	1,9200	192,0000	192,00	32,64	0,0000	17	
	ALBENDAZOL 400MG CPR (G) FRACIONAVEL PRATI DONADUZZI FCI : 2B3F2864-F67F-4BB9-B40A-C8CF2F482426 GENERICO LOTE 22H248 Fab/Vct. 01/08/2022 - 01/08/2024 -EAN 7898148295227 - Anvisa: 1256800520029	30049063	500	5102	CPR	2000	0,3600	0,3600	720,0000	720,00	122,40	0,0000	17	
352	BLIBENCLAMIDA 5MG CPR MEDQUIMICA GLICONIL LOTE 023286 Fab/Vct. 11/10/2022 - 31/10/2024 -EAN 7896862917616 - Anvisa: 1091700640028	30049079	040	5102	CPR	20000	0,0217	0,0217	434,0000	0,00	0,00	0,0000		
496	LOSARTANA POTASSICA 50MG CPR (G) BRAINPARMA FCI : 8D96E2E1-89FF-4224-AC84-82CE536F0811 GENERICO LOTE B22Q2165 Fab/Vct. 21/09/2022 - 21/09/2024 -EAN 7896714208565 - Anvisa: 1558404280159	30049069	540	5102	CPR	30000	0,0570	0,0570	1710,0000	0,00	0,00	0,0000		
955	PAROXETINA 20MG CPR (G) (CI) ZYDUS GENERICO LOTE M207292 Fab/Vct. 31/07/2022 - 30/06/2025 -EAN 7898910350024 - Anvisa: 1565100050011	30049069	200	5102	CPR	18000	0,2090	0,2090	3762,0000	3762,00	639,54	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 250228 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 5.164,01 (29,95%) assim distribuido : Uniao: 16,32% Estado: 0,31% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS nfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 806,17 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 18936, ENTREGA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RUA DONA PAULINA, Nº 780 - CENTRO, MUNICÍPIO DE IRACEMINHA/SC - CEP: 89891-000	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 22903 SÉRIE 0
	Prefeitura Municipal de Iraceminha Fms R$ 17.244,00	

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO
FONE: 5435232700
SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@centermedi.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 22903
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 1203 6520 3000 0332 5500 0000 0219 0317 6652 3562

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220253816538 02/12/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal de Iraceminha Fms - 6799	80.623.606/0001-12	02/12/2022

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Rua Dona Paulina 780	Centro	89891000	02/12/2022

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
IRACEMINHA	49 3665-3200 49 3665-1344 49 3	SC	ISENTO	10:15:48

FATURA

22903/1 01/01/2023 17244,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
13308,00	2262,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,42	17.244,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164,01	15,74	17.244,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO	SC	254184880

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51	CAIXAS			105,000	99,700

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1860	SIMETICONA 75MG/ML EMULSAO ORAL 15ML FR CIMED SIMETICONA CIMED LOTE 2201304 Fab/Vct. 19/01/2022 - 19/01/2024 -EAN 7896523212319 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	FR	200	2,2800	2,2800	456,0000	456,00	77,52	0,0000	17	
1238	SINVASTATINA 40MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 22005160 Fab/Vct. 13/09/2022 - 30/09/2024 -EAN 7898216366231 - Anvisa: 1410701080114	30049059	040	5102	CPR	14000	0,1280	0,1280	1792,0000	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2201394 Fab/Vct. 01/12/2021 - 01/11/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	18000	0,4280	0,4280	7704,0000	7704,00	1309,68	0,0000	17	
1349	SULFA + TRIME 400+80MG CPR (G) PRATI DONADUZZI FCI : 70C45409-6333-4AEF-A2F5-2IC7187CDE43 GENERICO LOTE 22F85Y Fab/Vct. 20/06/2022 - 20/06/2024 -EAN 7899542504729 - Anvisa: 1256802090021	30049072	300	5102	CPR	600	0,2000	0,2000	120,0000	120,00	20,40	0,0000	17	
1819	SULFATO FERROSO 122,97MG (40MG FE) CPR PHARMASCIENCE ANEMIFER LOTE 279-035/22 Fab/Vct. 19/07/2022 - 07/07/2024 -EAN 7898014566574 - Anvisa: RDC 199/2006	30049099	000	5102	CPR	3600	0,0290	0,0290	104,4000	104,40	17,75	0,0000	17	
3222	SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL ORAL 30ML FR NATUBRAS SULFATO FERROSO NTS LOTE 93006 Fab/Vct. 02/09/2022 - 02/09/2024 -EAN 7898575780952 - Anvisa: RDC 27/2010	21069030	000	5102	FR	240	1,0400	1,0400	249,6000	249,60	42,43	0,0000	17	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 250228 ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 5.164,01 (29,95%) assim distribuido : Uniao: 16,32% Estado: 0,31% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 806,17 REFERENTE AO PE Nº 09/2022, PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 18936, ENTREGA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, RUA DONA PAULINA, Nº 780 - CENTRO, MUNICÍPIO DE IRACEMINHA/SC - CEP: 89891-000	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0

CISAMREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC
@cisamrec

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC
ARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA - ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MULLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA - MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL - SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISO - TURVO - URUSSANGA
SUS
Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC, inscrito no CNPJ 13.791.885/0001-36, com sede na Avenida Santos Dumont, 1980 – Sala 01A Térreo e Superior, Bairro São Luiz - Criciúma, Estado de Santa Catarina, representado neste ato por seu Diretor Executivo Sr. Roque Salvan, ATESTA para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 03.652.030/0003-32, situada no Acesso Florenal Ribeiro nº 1551 - D, Bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, no município de Chapecó, Santa Catarina, é nossa fornecedora de MEDICAMENTOS INSUMOS E CORRELATOS – FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos têm sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para o fornecimento dos produtos acima descritos.

Criciuma - SC, 21 de fevereiro de 2022.

ROQUE SALVAN:44061056972

Assinado de forma digital por ROQUE SALVAN:44061056972
Dados: 2022.02.22 08:04:49 -03'00'

Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/02/2022 08:46:18 que o documento de hash (SHA-256) 8b348f9197ce9bdd6be926b82b510a4461c1e3ce06b2976fe7735d625d0db489 foi validado em 23/02/2022 08:45:19 através da transação blockchain 0xcd6eb3a5b66f6c29a13f7966d56d731e3ac0dfa1e4e067f86e08c6444c167613 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 52249)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9b348f8197ce9bdd6be926b82b510a4461c1e3ce06b2976fe7735d625d0db489** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **52249** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado"**, cujo assunto é descrito como **"atestado"**, faz prova de que em **23/02/2022 08:44:58**, o responsável **Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC (03.652.030/0003-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Filial SC a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/02/2022 08:46:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xcd6eb3a5b86f6c29c13f7966d56d731e3ac0dfa1a4a057f86e08c6444c167613.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre — R$ 18.826,80		Nº 3342 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL — FONE: 5435232700
CHAPECO — SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 3342
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4221 1103 6520 3000 0332 5500 0000 0033 4213 3655 3510

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342210205732668 01/11/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13,791.885/0001-36		01/11/2021
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		Sao Luiz		88803200	01/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO		15:45:10

FATURA

342/1 01/12/2021 18826,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18826,80	1914,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.826,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.136,94	0,00	18.826,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 817BA4CB-78D2-46A7-90DB-DD8C2ACB2386 NEO FEDIPINA LOTE B20M0727 Fab/Vct. 07/01/2021 - 07/01/2024 -EAN 7896714200054 - Anvisa: 1558401690023	30049062	500	5102	CPR	15000	0,2500	0,2500	3750,0000	3750,00	637,50	0,0000	17	
1000	PREDNISONA 20MG CPR CRISTALIA CRISPRED LOTE 21030822 Fab/Vct. 08/03/2021 - 08/03/2024 -EAN 7896676421774 - Anvisa: 1029801510043	30043210	000	5102	CPR	19200	0,2700	0,2700	5184,0000	5184,00	881,28	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (ti) ACCORD GENERICO LOTE M2108339 Fab/Vct. 01/05/2021 - 01/04/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	21600	0,4580	0,4580	9892,8000	9892,80	395,71	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 118699 { Vlr Aprox.Trib.R$ 6.136,94 (32,60%) assim distribuido : União: 15,83% Estado: 3,32% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5127548, PEDIDO Nº 7458 - MUNICÍPIO DE ARARANGUA - LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA, SC - CEP: 88203-200	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 19.700,00	Nº 3893 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 3893
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4221 1103 6520 3000 0332 5500 0000 0038 9318 7907 2560

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342210217854433 18/11/2021

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36	18/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz		88803200	18/11/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO	14:28:58

FATURA

3893/1 18/12/2021 19700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
14075,00	606,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR. TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.920,35	0,00	**19.700,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE				04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
45	CAIXAS			80,000	76,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
928	NISTATINA 25.000UI/G CREME VAG 60G TB (G) GREEN PHARMA GENERICO LOTE 114021 Fab/Vct. 29/09/2021 - 29/09/2023 -EAN 07428323304870 - Anvisa: 1201901220023	30049099	000	5102	TB	100	3,3500	3,3500	335,0000	335,00	56,95	0,0000	17	
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2122876 Fab/Vct. 15/10/2021 - 15/10/2023 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	45000	0,1250	0,1250	5625,0000	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2108992 Fab/Vct. 01/05/2021 - 01/04/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	9060	0,4580	0,4580	4149,4800	4149,48	165,98	0,0000	4	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2108931 Fab/Vct. 01/05/2021 - 01/04/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	20940	0,4580	0,4580	9590,5200	9590,52	383,62	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 124155 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I xocao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 5.920,35 (30,05%) assim distribuido : Uniao: 16,60% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.152,11 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5213145, PEDIDO Nº 7640 - MUNICIPIO DE ICARA - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88203-200)	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 48.547,00	Nº 5066 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 5066
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0050 6615 2460 3611

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220004787234 10/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36	10/01/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTR./SAÍDA
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz		88803200	10/01/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO	13:43:06

FATURA

066/1 09/02/2022 48547,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
23547,00	3913,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	48.547,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**V.R. TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.085,39	72,96	48.547,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Genilio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
152	CX/04 PALETS			1.000,000	950,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (CI) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21C3083 Fab/Vct. 01/06/2021 - 01/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	6000	0,0730	0,0730	438,0000	438,00	74,46	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (CI) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0682 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	6000	0,0730	0,0730	438,0000	438,00	74,46	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (CI) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21C3084 Fab/Vct. 12/06/2021 - 12/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	36000	0,0730	0,0730	2628,0000	2628,00	446,76	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (CI) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21C3083 Fab/Vct. 01/06/2021 - 01/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	120000	0,0730	0,0730	8760,0000	8760,00	1489,20	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (CI) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0683 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	132000	0,0730	0,0730	9636,0000	9636,00	1638,12	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 137824 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo 1 secao 1 do Art.2o., Inciso XLIX, do secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.967,57 (26,95%) assim distribuido : Uniao: 13,33% Estado: 0,36% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isenco de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 5.120,48 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5160746, PEDIDO Nº 7905 - MUNICIPIO DE CRICIUMA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC.- CEP: 88203-200)	

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
	Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 48.547;00	Nº 5066 SÉRIE 0

RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 5066
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0050 6615 2460 3611

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220004787234 10/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36	10/01/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz		88803200	10/01/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO	13:43:06

FATURA

5066/1 09/02/2022 48547,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
23547,00	3913,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,84	48.547,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.085,39	72,96	48.547,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Lida	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
152	CX/04 PALETS			1.000,000	950,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
62	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : 27180565-6D18-4915-8A34-CB3DB08D33EB COMPLEXO B VITAMED LOTE A214676 Fab/Vct. 28/09/2021 - 28/09/2023 -EAN 7896202502311 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	500	5102	CPR	30000	0,0320	0,0320	960,0000	960,00	163,20	0,0000	17	
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2124050 Fab/Vct. 27/10/2021 - 27/10/2023 -EAN 7896523315273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	200000	0,1250	0,1250	25000,0000	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2111504 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	1500	0,4580	0,4580	687,0000	687,00	27,48	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 137824 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 12.967,57 (26,95%) assim distribuido : Uniao: 13,33% Estado: 0,16% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 5.120,48 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5360746, PEDIDO Nº 7905 - MUNICIPIO DE CRICIUMA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88803-200)	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 25.118,50		Nº 5206 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 5206
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0052 0617 0660 1692

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220009581782 17/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36		17/01/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		Sao Luiz		88803200	17/01/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO		13:10:18

TURA
6/1 16/02/2022 25118,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18615,25	2450,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.118,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.089,53	0,00	25.118,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
67	CAIXAS			400,000	380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1607	ALBENDAZOL 400MG CPR GREEN PHARMA BENZOL LOTE 000421 Fab/Vct. 24/02/2021 - 24/02/2024 -EAN 0742832304924 - Anvisa: 1201900080066	30049063	000	5102	CPR	1125	0,2700	0,2700	303,7500	303,75	51,64	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0683 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	7400	0,0730	0,0730	540,2000	540,20	91,83	0,0000	17	
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (C1) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21G0682 Fab/Vct. 02/06/2021 - 02/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	000	5102	CPR	24600	0,0730	0,0730	1795,8000	1795,80	305,29	0,0000	17	
843	BUTILBR ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG CPR PHARLAB FCI : 896057EE-84A0-494E-8BB6-85FC7058F080 ESCOPEN COMPOSTO LOTE 21004516 Fab/Vct. 10/08/2021 - 31/08/2023 -EAN 7898216361618 - Anvisa: 1410700270025	30049069	300	5102	CPR	12000	0,3550	0,3550	4260,0000	4260,00	724,20	0,0000	17	
1220	CLORETO DE SODIO-0,9% 250ML FR SIST FECHADO EQUIPLEX FCI : 6A207300-2C6A-4137-A7BB-C5B85C1C4F8D SORO FISIO EQUIPLEX LOTE 2116432 Fab/Vct. 12/10/2021 - 12/10/2023 -EAN 7898007677331 - Anvisa: 1177200010409	30049099	500	5102	FR	1520	3,3000	3,3000	5016,0000	5016,00	852,72	0,0000	17	

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Interno: 139875

(ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I seeao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 7.089,53 (28,22%) assim distribuido : Uniao: 14,44% Estado: 0,34% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.331,99 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5412573, PEDIDO Nº 7942 - MUNICIPIO DE FURQUILHINHA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88803-200)

RESERVADO AO FISCO

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 25.118,50	Nº 5206 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 5206
SÉRIE 0
FOLHA 2 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 5052 0617 0660 1692

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220009581782 17/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36	17/01/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz		88803200	17/01/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-31	SC	ISENTO	13:10:18

FATURA

5206/1 16/02/2022 25118,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18615,25	2450,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.118,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.089,53	0,00	25.118,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
67	CAIXAS			400,000	380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1682	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB GREEN PHARMA DEXAGREEN LOTE 017321 Fab/Vct. 05/07/2021 - 04/07/2024 -EAN 0742812304948 - Anvisa: 120190022021	30043999	000	5102	TB	500	0,8650	0,8650	432,5000	432,50	73,53	0,0000	17	
138	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR GEOLAB POLTAX LOTE 2015626 Fab/Vct. 04/11/2020 - 30/11/2022 -EAN 7899095210714 - Anvisa: 1542300260078	30049037	000	5102	CPR	6000	0,0660	0,0660	396,0000	396,00	67,32	0,0000	17	
1787	PERMETRINA 5% LOÇAO 60ML FR IFAL FCI : F64178B3-2620-42EF-9649-45F53327105D5 PIOLIXINA LOTE 60921 Fab/Vct. 23/11/2021 - 22/11/2024 -EAN 7898016413180 - Anvisa: 1353100020106	30049021	500	5102	FR	150	2,5000	2,5000	375,0000	375,00	63,75	0,0000	17	
1205	SINVASTATINA 10MG CPR (G) PHARLAB GENERICO LOTE 21002308 Fab/Vct. 29/04/2021 - 30/04/2023 -EAN 7898216366194 - Anvisa: 1410701080033	30049059	040	5102	CPR	4000	0,0630	0,0630	252,0000	0,00	0,00	0,0000		
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2124050 Fab/Vct. 27/10/2021 - 27/10/2023 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	21480	0,1250	0,1250	2685,0000	0,00	0,00	0,0000		
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2124052 Fab/Vct. 27/10/2021 - 27/10/2023 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	28530	0,1250	0,1250	3566,2500	0,00	0,00	0,0000		
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2111551 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898473385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	12000	0,4580	0,4580	5496,0000	5496,00	219,84	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 139875 {ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 7.089,53 (28,22%) assim distribuido : Uniao: 14,44% Estado: 0,34% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.331,99 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5412573, PEDIDO Nº 7942 - MUNICIPIO DE FORQUILHINHA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88803-200 }	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8

664

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 25.118,50		Nº 5206 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentose@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 5206
SÉRIE 0
FOLHA 3 / 3

CHAVE DE ACESSO
4222 0103 6520 3000 0332 5500 0000 0052 0617 0660 1692

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220009581782 17/01/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36		17/01/2022
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04		Sao Luiz		88803200	17/01/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO		13:10:18

FATURA

06/1 16/02/2022 25118,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18615,25	2450,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.118,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.089,53	0,00	25.118,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
67	CAIXAS			400,000	380,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS — **VENDEDOR:** 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 139875 {ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao 1 do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS de SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 7.089,53 (28,22%) assim distribuido : Uniao: 14,44% Estado: 0,34% Fonte:IBPTConvenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 1.331,99 REFERENTE PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5412573, PEDIDO Nº 7942 - MUNICIPIO DE FORQUILHINHA - SC - ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, N. 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA - SC - CEP: 88803-200 }	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 18.090,00	Nº 6323 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutico2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 6323
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0063 2311 2204 2914

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220031889947 16/02/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36	16/02/2022
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz		88803200	16/02/2022
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO	11:18:07

FATURA

6323/1 18/03/2022 18090,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
18090,00	1289,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.090,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.714,86	0,00	18.090,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
42	CAIXAS			80,000	76,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1886	NIFEDIPINO 10MG CPR BRAINFARMA FCI : 417BA4CB-78D2-46A7-98BB-DD8C2ACE2386 NEO FEDIPINA LOTE B21F2009 Fab/Vct. 22/06/2021 - 22/06/2024 -EAN 7896714200064 - Anvisa: 1558401690923	30049062	500	5102	CPR	5000	0,2500	0,2500	1250,0000	1250,00	212,50	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2110815 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	1000	0,3100	0,3100	310,0000	310,00	52,70	0,0000	17	
1334	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2110613 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385693 - Anvisa: 1553700400042	30049039	200	5102	CPR	9000	0,3100	0,3100	2790,0000	2790,00	474,30	0,0000	17	
1336	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR (G) ACCORD GENERICO LOTE M2112712 Fab/Vct. 01/07/2021 - 01/06/2023 -EAN 7898947385730 - Anvisa: 1553700400085	30049039	200	5102	CPR	30000	0,4580	0,4580	13740,0000	13740,00	549,60	0,0000	4	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 149923 { Vlr Aprox.Trib.R$ 5.714,86 (31,59%) assim distribuido : União: 17,66% Estado: 0,48% Fonte:IBPT REFERENTE AO PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5489424, PEDIDO Nº 8277 - MUNICIPIO DE ARARANGUA/SC - LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1980 - SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - CRICIUMA/SC - CEP: 88203-200 }	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 41.614,50		Nº 6329 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL FONE: 5435232700
CHAPECO SC CEP 89815290
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 6329
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4222 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0063 2912 7750 4923

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220031905639 16/02/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36	16/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz		88803200	16/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO	11:29:14

FATURA

29/1 18/03/2022 41614,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
10697,50	1818,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,56	41.614,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,93	48,64	41.614,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Ltda	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
73	CAIXAS			200,000	190,000

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITARIO	Vlr. Liquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
655	AMITRIPTILINA 25MG CPR (G) (CI) BRAINFARMA FCI : 22512026-7905-4AF1-A1ED-4FC31CABD245 GENERICO LOTE B21F0480 Fab/Vct. 16/06/2021 - 16/06/2023 -EAN 7896714208190 - Anvisa: 1558400670029	30049039	500	5102	CPR	120000	0,0730	0,0730	8760,0000	8760,00	1489,20	0,0000	17	
1038	CAPTOPRIL 25MG CPR GEOLAB CAPOX LOTE 2014188 Fab/Vct. 05/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	040	5102	CPR	5250	0,0340	0,0340	178,5000	0,00	0,00	0,0000		
1038	CAPTOPRIL 25MG CPR GEOLAB CAPOX LOTE 2014181 Fab/Vct. 03/10/2020 - 31/10/2022 -EAN 7899095262966 - Anvisa: 1542300010111	30049069	040	5102	CPR	95250	0,0340	0,0340	3238,5000	0,00	0,00	0,0000		
2494	COMPLEXO B CPR VITAMED FCI : DF6EFFE6-A807-4B4E-AD29-D4F8DDDDB181 CENTER B LOTE A215022 Fab/Vct. 02/12/2021 - 02/12/2023 -EAN 7896202521183 - Anvisa: RDC 240/2018	21069030	500	5102	CPR	20000	0,0320	0,0320	640,0000	640,00	108,80	0,0000	17	
1682	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB GREEN PHARMA DEXAGREEN LOTE 024921 Fab/Vct. 08/12/2021 - 07/12/2024 -EAN 0742832304948 - Anvisa: 1201900220021	30043999	000	5102	TB	1500	0,8650	0,8650	1297,5000	1297,50	220,58	0,0000	17	
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2201612 Fab/Vct. 11/01/2022 - 11/01/2024 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	46330	0,1250	0,1250	5791,2500	0,00	0,00	0,0000		
2112	SINVASTATINA 40MG CPR (G) CIMED GENERICO LOTE 2201158 Fab/Vct. 11/01/2022 - 11/01/2024 -EAN 7896523215273 - Anvisa: 1438101690124	30039069	040	5102	CPR	173670	0,1250	0,1250	21708,7500	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 149913 (ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, do secao XXVI do regulamento do ICMS de SC, Vlr Aprox.Trib.R$ 10.262,75 (27,13%) assim distribuido : Uniao: 13,30% Estado: 0,54% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobrança de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 5.632,53 REFERENTE AO PS Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5482283, PEDIDO Nº 8254, LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT Nº 1980, SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - MUNICIPIO DE CRICIUMA/SC - CEP: 88803-200)	

667

RECEBEMOS DE CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre R$ 41.614,50		Nº 6329 SÉRIE 0
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA	

Identificação do Emitente

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
FLORENAL RIBEIRO 1551 -D
QUEDAS DO PALMITAL
CHAPECO SC CEP 89815290 FONE: 5435232700
farmaceutica2@centermedi.com.br; faturamentosc@center

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 6329
SÉRIE 0
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4222 0203 6520 3000 0332 5500 0000 0063 2912 7750 4923

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	342220031905639 16/02/2022

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
260516392		03.652.030/0003-32

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Consorcio Intermunicipal de Saude dos Municipio Amre - 5050			13.791.885/0001-36	16/02/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
Av Santos Dumont N.: 1980 Sala 03 e 04	Sao Luiz	88803200		16/02/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
CRICIUMA	48 3045-3160 3438-3000 3045-3	SC	ISENTO	11:29:14

FATURA

6329/1 18/03/2022 41614,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
10697,50	1818,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,56	41.614,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT.TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.281,93	48,64	41.614,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
B. Transportes Lida	0 - EMITENTE		MDG2264	SC	04353469000165
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
Av Getulio Dornelles Vargas	CHAPECO			SC	254184880
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
73	CAIXAS			200,000	190,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 2 CENTERMEDI ELETRONICOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pedido Interno: 149913 [ISENTO DE ICMS Cfe.Convenio 87/2002, relacionados no anexo 2, Capitulo I secao I do Art.2o., Inciso XLIX, da secao XXVI do regulamento do ICMS do SC. Vlr Aprox.Trib.R$ 10.362,75 (27,13%) assim distribuido : Uniao: 13,30% Estado: 0,54% Fonte:IBPT Convenio 87/2002 Isento de Cobranca de Difal de ICMS cfe Convenio ICMS 153/2015. Valor de ICMS R$ 5.632,43 REFERENTE AO PE Nº 04/2021, ORDEM DE COMPRA Nº 5482283, PEDIDO Nº 8254, LOCAL DE ENTREGA: AV. SANTOS DUMONT Nº 1980, SALA 3 E 4 - BAIRRO SÃO LUIZ - MUNICIPIO DE CRICIUMA/SC - CEP: 88803-200]	

Deposito: Banco do Brasil: Ag.5122-5 CC. 241-0 Bradesco: Ag. 3274-3 CC.0530320-6
Banrisul:Ag.0122 CC.2400892804 Caixa:Ag 4311 CC.00900279-7 Sicredi:Ag 0217 CC 12924-0 Cresol:Ag:5502-6 CC.19561-8



☆☆☆☆☆ (0 avaliações)

Vendido por cozinhacasa e entregue por Casas Bahia

Farinha De Milho Branco Biju Campo Largo 1kg

(Cód. Item 1521203120) Outros produtos Não Informado

R$ 19,90

ou até **1x de R$19,90** sem juros ver parcelamento

Comprar

R$ 19,90

à vista no Cartão Casas Bahia ou 3x de R$ 6,63 sem juros. Peça já o seu cartão Casas Bahia

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N 1551 D
CHAPECO – SC CEP: 89815-290
CNPJ: 03.652.030/0003-32 INSC. EST 260.516/392
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

SUMÁRIO CERTIDÕES NEGATIVAS

1. CNPJ SC ---- 02
2. FGTS SC ---- 03
3. CNDT SC ---- 04
4. FEDERAL ---- 05
5. ESTADUAL SC ---- 06
6. MUNICIPAL SC ---- 07
7. INSCRIÇÃO ESTADUAL SC ---- 08
8. Consulta Contribuinte SC ---- 09
9. Certidão Simplificada SC ---- 10
10. Certidão Simplificada RS ---- 11 - 12
11. SICAF SC ---- 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.652.030/0003-32 FILIAL		27/05/2020

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FILIAL SC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AC FLORENAL RIBEIRO	1551-D	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.815-290	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CENTERMEDISC@CENTERMEDI.COM.BR	(54) 3523-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2023** às **14:34:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI COM DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO1551 D / QUEDAS DO PALMITALO / CHAPECO / SC / 89815-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/01/2023 a 15/02/2023

Certificação Número: 2023011700462161245101

Informação obtida em 18/01/2023 07:51:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0003-32
Certidão nº: 25541483/2022
Expedição: 10/08/2022, às 14:05:35
Validade: 06/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0003-32, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:22 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2023.
Código de controle da certidão: **FE2B.4516.CDCD.D872**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 03.652.030/0003-32

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de Inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140230774840
Data de emissão:	12/12/2022 09:23:54
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/02/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/12/2022 13:42:56

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 29/12/2022

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
152151 / 2022	18/11/2022	16/02/2023

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
03.652.030/0003-32	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 63942

ATIVIDADE CNAE:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: FLORENAL RIBEIRO, 1551-D	Complemento:		
Bairro: QUEDAS DO PALMITAL	Apto:	Bloco:	CEP: 89815-290

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C22152151N9263D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
03652030000332		20/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260516392	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
*****	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO FLORENAL RIBEIRO	1551-D	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89815-290	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECÓ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	35232700

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/10/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/01/2023 14:37:57** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estádo da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
03652030000332		20/10/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260516392	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
******	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/10/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/10/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ACESSO FLORENAL RIBEIRO	1551-D	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89815-290	QUEDAS DO PALMITAL	CHAPECÓ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADELAR@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	35232700

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 20/10/2020

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/01/2023 14:37:57** (data e hora de Brasília).

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
43204378350	03.652.030/0003-32	27/05/2020	27/05/2020
Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 27/05/2020	Número: 42902029252	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42902029252 CNPJ: 03.652.030/0003-32 Endereço: AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECÓ, SC - CEP: 89815290			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 5 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231899157

CONTROLE: 19838167835220 CPF SOLICITANTE: 670.481.290-34 NIRE: 42902029252 EMITIDA: 05/01/2023 PROTOCOLO: 231899157

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:
RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
A EXPLORACAO POR CONTA PROPRIA DO COMERCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS). TRANRORTES RODOVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (EXCETO PRODUTOS PEDIGOSOS E MUDANCA).

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR
4320437835-0	SKY75 - PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	xxxxxxx	R$ 375.000,00	SOCIO
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/01/2023 Número: 8632066

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390216080-5	03.652.030/0004-13	RUA IRINEU ARDELINO NOVELLO, 50, LOTE 01-A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA II, 99740-000, BARAO DE COTEGIPE/RS
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000000879 e visualize a certidão)

23/004.532-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Observações

OFÍCIO DE Nº 710011865591 - 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO - RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DETERMINA A INDISPONIBILIDADE DA TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34, EQUIVALENTE AO VALOR DE R$ 500.000,00.

CHEGA A ESTA JUCISRS, O OFÍCIO DE Nº 710012139637, RELATIVO AO PROCESSO DE Nº 5002406-42.2020.4.04.7118/RS, DA 1ª VARA FEDERAL DE CARAZINHO/RS - DETERMINA O LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA E DAS QUOTAS DE PARTICIPAÇÃO DO SR. EDIVAR SZYMANSKI, CPF Nº 670.481.290-34.

NADA MAIS#

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2023 15:06

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE FRATERNIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000000879 e visualize a certidão)

23/004.532-4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	03.652.030/0003-32	DUNS®:	92*****81
Razão Social:	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:	FILIAL SC		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/11/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/06/2023
FGTS	Validade:	27/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2023
Receita Municipal	Validade:	16/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 027.189.970-01 Nome: LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL

Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0003-32
Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D - QUEDAS DO PALMITAL - Chapecó / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÕES

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

h) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

i) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

j) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

k) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

l) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó – SC, 18 de janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.01.18 16:10:51 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32, sediada na Acesso Florenal Ribeiro, N° 1551 D, na cidade de Chapeco – SC, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Luiz Eduardo Giacomel, portador do RG: 2088025172 e CPF: 027.189.970-01.

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – FILIAL SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0003-32 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 04/2023, cujo objeto é Registro de Preços para atendimento dos serviços de assistência farmacêutica conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I que é parte integrante deste edital.

Chapecó – SC, 18 de Janeiro de 2023.

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2023.01.18 16:11:14 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 308774 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 16/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., portador do CNPJ: 03.652.030/0003-32. *

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 17 de janeiro de 2023.

PEDIDO Nº: ***0013006913***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1921902

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Raiz do CNPJ: 03.652.030
Certidão emitida às 11:51 de 17/01/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **********
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rod BR 480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe/RS.*******

Erechim, 03 de janeiro de 2023, às 13h30min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001447466394.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 13:56:38 que o documento de hash (SHA-256) e01fee52bcc41f482c415494b80d50bc7c259ea664ab60e1ba9327c2f9d50ceb foi validado em 03/01/2023 13:53:27 através da transação blockchain 0xb30f2eb24c113fb64ae8c695cdebbdce98377acf5529266ac046d746ddae81fb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104040)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 03/01/2023 13h30min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 000147466394

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 03/01/2023 13:55:38 que o documento de hash (SHA-256) e01fae52bcc41f482c415494b60d50bc7c259aa684ab60e1ba9327c2f9d50ceb foi validado em 03/01/2023 13:53:27 através da transação blockchain 0xb30f2ab24c113fb64ae8c695cdebbdce99377acd5629266ac046d748ddee81fb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 104040)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e01fee52bcc41f482c415494b60d50bc7c259ea684ab60e1ba9327c2f9d50ceb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **104040** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA"**, faz prova de que em **03/01/2023 13:53:17**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **03/01/2023 13:54:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb30f2eb24c113fb64ae8c695cdebbdce99377acf5629266ac046d746ddee81fb.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 10 de janeiro de 2023.

Kátia Garcez Severo
Técnica Judiciária da Direção do Foro
Matrícula 12848476

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/01/2023 10:56:31 que o documento de hash (SHA-256) 75e4101a6deeff72d0930801d629c770a33de4c94f84c03ac35797d343fbfc3 foi validado em 10/01/2023 10:52:40 através da transação blockchain 0x3f79001e67ea068a31b190427a2e272dc5a0caa32a3fb5cb8650f55000dc4804 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 405601)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **75e4101a6deefff72d0930801d629c770a33de4c94f84c03ac36797d343fbfc3** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105601** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONCORDATA "**, cujo assunto é descrito como **"CONCORDATA "**, faz prova de que em **10/01/2023 10:52:44,** o responsável **Centermedl Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado à DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/01/2023 10:53:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f79001ee7aa068a31b190427a2e272dc5a0caa32a3fb5cb8650f55000dc4804.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CENTERMEDI
Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

54 3523-2700
BR 480, 795
Barão de Cotegipe/RS
CEP: 99740-000
www.centermedi.com.br

Política Anticorrupção Centermedi

A Centermedi não tolera qualquer prática de corrupção e incentiva todos os funcionários, colaboradores, executivos, representantes, terceirizados, fornecedores e clientes a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos. Possuímos uma Política Interna Anticorrupção a qual deve ser a base dos nossos negócios, fazendo com que cada atividade seja conduzida com a mais alta integridade.

Sempre que você observar um comportamento que considera inadequado ou que viole os princípios da ética e moralidade, deverá comunicar o fato o mais rápido possível.

Os colaboradores e representantes devem sempre agir de modo transparente e honesto em relação a todos e quaisquer processos ou procedimentos que envolvam licitações ou contratações com a administração pública, em estrita observância à Lei nº 8.666/93.

São expressamente proibidas todas as ações que possam ser caracterizadas como de vantagem indevida ao agente público, especialmente visando, mas não se limitando a influenciá-lo no sentido de:

- **Dispensar qualquer licitação quando esta deverá ocorrer;**
- **Restringir ou frustrar o caráter competitivo de uma licitação;**
- **Estabelecer tratamento diferenciado a qualquer participante de processo licitatório;**
- **Patrocinar interesse privado que influencie processos licitatórios ou celebração de contrato;**
- **Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a pessoa Física e/ou pessoa Jurídica ou a terceira pessoa a ele relacionada com a finalidade de obter vantagens frente aos concorrentes.**

Os Colaboradores da Centermedi podem manter contato com o Agente Público responsável no decorrer da licitação apenas para esclarecer dúvidas técnicas quanto as regras e documentos que devem ser apresentados.

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com os princípios da Política Anticorrupção ou ainda em desacordo com a legislação vigente, deverá ser imediatamente informado pelos Canais de Denúncia:

Internet: www.centermedi.com.br/compliance
E-mail: compliance@centermedi.com.br
Telefone: (54) 3523 2700
Carta: Rod. BR 480, 795, Centro, Barão de Cotegipe, RS |CEP: 99.740-000

Esses canais foram criados para garantir ao manifestante respeito, confidencialidade, sigilo e resposta ao assunto comunicado.

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA

NOME/RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – FILIAL SC **CNPJ:** 03.652.030/0003-32

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 260.516.392 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 63942

ENDEREÇO COMPLETO: ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D

BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL **CIDADE:** CHAPECÓ **ESTADO:** SC **CEP:** 89.815-290

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br

TELEFONE: (54) 3523 - 2700

ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: VILSON SZYMANSKI **CARGO:** SÓCIO GERENTE

ESTADO CIVIL: CASADO

RG: 1021870736 SSP/RS | **CPF:** 162.522.250-53

ENDEREÇO: AVENIDA ADÃO WELKER, 90 **TELEFONE:** (54) 3523 - 2700 **CIDADE:** BARÃO DE COTEGIPE-RS

PEDIDOS E CONTRATOS:

NOME: VITOR REVERS

TELEFONE: (54) 3523 - 2720

E-MAIL: centermedisc@centermedi.com.br

FINANCEIRO:

NOME: LISIANE WEISHAUPT.

TELEFONE: (54) 3523 – 2711 | **E-MAIL:** financeiro@centermedi.com.br

RESPONSÁVEL TECNICO:

NOME: VERONICA JANESKO

TELEFONE: (54) 3523 – 2700

E-MAIL: farmaceutica2@centermedi.com.br

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal

RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ACESSO FLORENAL RIBEIRO, N° 1551 D – FILIAL SC
CEP 89815-290, Chapeco – SC, Inscr. Est.: 260.516.392
CNPJ: 03.652.030/0003-32, Fone/Fax: (54) 3523-2700
www.centermedi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil (001)
AG 0132-5 CC 12871-6

Caixa Federal (104)
AG 4311 CC 900279-7 OP 003

Banrisul (041)
AG 0122 CC 240089280-4

Bradesco (237)
AG 3274-3 CC 530320-6

Sicredi (748)
AG 0217 CC 12924-0

Cresol (133)
AG 5502-6 CC 19561-8

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 03.652.030/0001-70

CHAVES PIX:

BANCO DO BRASIL: 03.652.030/0001-70 | **CAIXA FEDERAL:** caixa.centermedi@gmail.com
BANRISUL: banrisul.centermedi@gmail.com | **BRADESCO:** bradesco.centermedi@gmail.com **SICREDI:** sicredi.centermedi@gmail.com

Chapecó – SC, 15 de março de 2022.

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL: 02718997001

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2022.03.15 17:24:12 -03'00'

Luiz Eduardo Giacomel
Representante Legal
RG: 2088025172 | CPF: 027.189.970-01
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."